SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 10 de Março de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIII | Nº 3217

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Ata de Registro de Preços nº 04/2022, com a empresa **LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA** - CNPJ/MF sob o nº 07.590.934/0001-70 **- Processo Licitatório nº 14/2022 – Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 04/2022** na forma de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** Valor Total da Ata de Registro de Preços **R$ 72.455.997,00 (SETENTA E DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).** Vigência: **O prazo de vigência, objeto da Ata de Registro de Preços, será de 12 (doze) meses.** De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 08/03/2022. Dotações orçamentárias: **As despesas referentes à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.**

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:49FA5CD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022

ALTERA O ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022, QUE NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES PARA O EXERCÍCIO ***DE 2022***

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações e ainda o **Decreto nº 10.024, de20 de setembro de 2019**,

R E S O L V E:

Art. 1ºFica alterado o Ato Administrativo nº 01/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1ºNomear os seguintes membros para a Comissão Permanente de Licitação – CPL do CIDES, o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, para o exercício financeiro de 2022, considerando os dispositivos previstos na Leis Federais nº 8.666/1993 e 14.133/2021:
I – Presidente da CPL e agente de contratação: ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA
II – Membro da CPL: JÚLIO CESAR DA SILVA SOBRINHO SANTOS
III – Membro da CPL: NATASHA MATTAR RIBEIRO
§ 1º Fica nomeada, como membro substituto, **Marco Túlio Gonçalves Silva – Assistente Administrativo**, em caso de impedimento ou afastamento de qualquer membro titular."

Art. 2ºEste Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 09 de março de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:04CF65C1

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 03/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Contrato de Programa celebrado entre o Município de Douradoquara (CNPJ nº 18.158.261/0001-08) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 07/03/2022. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Regulamentação de gestão associada do serviço público de proteção e defesa do consumidor. Vigência: de 07/03/2022 a 31/12/2022. Valor: R$27.142,85. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:BB000102

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 03/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE–MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Contrato de Programa celebrado entre o Município de Monte Alegre (CNPJ nº 18.431.155/0001-48) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto

Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 09/03/2022. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Regulamentar a adesão do Município nas parcerias do CIDES com a FAU/UFU, escolhidas pelo Município, conforme condições e cláusulas dispostas no contrato firmado entre o CIDES e a Fundação de Apoio Universitário–FAU, com interveniência da Universidade Federal de Uberlândia–UFU. Vigência: de 09/03/2022 a 31/12/2022. Valor: R$30.670,10. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:5E52E32D

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 145/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 145/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** HCI Ituiutaba Cardio Ciencias Ltda, para realização de exames médicos. Valor do contrato: R$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2022 – Pregão Presencial nº 02/2022. Vigência: de 16/02/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 16 de fevereiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:3DAB94E0

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 157/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 157/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Hospital Nossa Senhora da Abadia Ltda, CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para realização de cirurgias eletivas. Total do contrato: R$16.650,00 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021. Vigência: de 18/02/2022 a 18/04/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 18 de fevereiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:58CDF6F5

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 28/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 28/2022. **Contratada:** CRL Saúde Ltda - ME, CNPJ nº 11.959.158/0001-00, para realização de exames, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R$6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais)**. Fundamento: Processo Licitatório nº 23/2021 – Pregão Presencial nº 10/2021 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 24 de fevereiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:F695D9FE

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 163/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 163/2022. **Contratada:** Hospital Nossa Senhora da Abadia Ltda, CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para realização de exames. Valor do contrato: R$102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2022 – Pregão Presencial nº 02/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 23/02/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 23 de fevereiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:275DBFDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo de LICITATÓRIO nº. 001/2022.
MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2022
Objeto: Contratação de EMPRESA especializada, para Prestação de ***SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMÁTICA, PLANILHAS (SICONFI, CERTIFICADOS DIGITAIS), MANUTENÇÃO NA REDE FÍSICA DE INFORMÁTICA, INCLUINDO 07 COMPUTADORES, 02 IMPRESSORAS E ROTEADORES, GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO VIA FACEBOOK DE REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E SUPORTE COM PUBLICAÇÕES EM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA***.
Contratado: VALTER DE SOUSA MARQUES
Prazo: 12 meses
Valor global do Contrato. R$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais)

Publicado por:
Cleidilane Carvalho Martins
Código Identificador:5CE8BA80

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
RESOLUÇÃO Nº 268

RESOLUÇÃO Nº 268, DE 04 DE MARÇO DE 2022

ALTERA A RESOLUÇÃO N° 05, DE 27 DE JULHO DE 1990, QUE CONTÉM O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL CURVELO – MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Curvelo, Minas Gerais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam alterados o §§ 3º e 4º do Art.164 da Resolução n° 05, de 27 de julho de 1990, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 164. (...)
(...)
§ 3º Os Projetos de Decretos Legislativos concedendo Título de Honra ao Mérito e Mérito Desportivo somente poderão ser apresentados pela Mesa Diretora, Comissões ou por, no mínimo, um terço dos

Vereadores. O Vereador, somente poderá subscrever, em cada sessão legislativa, no máximo, 03 (três) dos referidos projetos.
§4º Os Projetos de Decretos Legislativos concedendo Título de Cidadania Honorária serão apresentados pelo Vereador, que poderá, em cada Sessão Legislativa, apresentar até 02 (dois) projetos.
(...)."
Art. 2°. Fica acrescentado o § 6º ao Art.164 da Resolução n° 05 de 1990, com a seguinte redação:
"Art.164. (...)
(...)
§6º Constará do Diploma que conceder as honrarias previstas no caput deste artigo o nome do Autor(es) do Projeto de Decreto Legislativo."

Art.3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 04 de março de 2022.

EMERSON DE SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Erica Maria da Silva Coura
Código Identificador:A05D302F

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
RESOLUÇÃO Nº 269

RESOLUÇÃO Nº 269, DE 04 DE MARÇO DE 2022

ALTERA A RESOLUÇÃO N° 05, DE 27 DE JULHO DE 1990, QUE CONTÉM O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO – MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Curvelo, Minas Gerais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam alterados o caput e os §§ 1º, 2º, 3º, 5º e 8º do Art.39 da Resolução n° 05, de 27 de julho de 1990, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39. É facultado às Bancadas, por decisão da maioria de seus membros, e aos vereadores sem filiação partidária constituírem bloco parlamentar, sob liderança comum, vedada a participação em mais de um Bloco, perdendo as lideranças de bancada, quando existentes, suas atribuições, prerrogativas e vantagens legais e regimentais.
§1º A constituição de bloco parlamentar e a alteração na sua composição se consumarão por meio de comunicação dirigida à Mesa, contendo assinatura da maioria dos membros de cada representação partidária e dos vereadores sem filiação partidária que o componha.
§ 2º A escolha do Líder será comunicada à Mesa até cinco dias após a criação do Bloco Parlamentar, em documento subscrito pela maioria dos membros de cada Bancada e dos vereadores sem filiação partidária que o integre.
§3º O Bloco Parlamentar terá o tratamento dispensado às Bancadas.
§4º (...)
§ 5º Se o desligamento de uma Bancada ou de vereadores sem filiação partidária implicar composição numérica menor que a fixada no parágrafo anterior, extinguir-se-á o Bloco Parlamentar.
§ 6º (...)
§ 7º (...)
§ 8º A Bancada ou Vereador sem filiação partidária que integrava Bloco Parlamentar dissolvido, ou a que dele se desvincular, não poderá participar de outro na mesma sessão legislativa ordinária.

Art. 2°. Fica acrescentado §9º ao Art.39 da Resolução n° 05 de 1990, com a seguinte redação:
"Art.39. (...)
(...)
§9º Não implicará em extinção do Bloco Parlamentar a desfiliação partidária de Vereador que o compõe."

Art.3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 04 de março de 2022.

EMERSON DE SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Erica Maria da Silva Coura
Código Identificador:6A887CD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
LEI ORDINÁRIA Nº 4.172

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
PRAÇA JK, 27 – 2ª ANDAR – CENTRO – CEP 39.100-000 DIAMANTINA – MG
TELEFAX: (0xx38) 3531-1228/3910 - e-mail: camaradtna@citel1.com.br

LEI ORDINÁRIA Nº 4.172, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "ILDA PAULA DE BARROS" A UMA RUA SEM SAÍDA, PERPENDICULAR Á RUA JOÃO BOA VENTURA, NO BAIRRO MARIA ORMINDA NA SEDE DO MUNICÍPIO.

Art. 1º - Fica denominado de Rua "Ilda Paula de Barros", um logradouro público sem nome e sem saída, perpendicular com a Rua João Boa Ventura, medindo 50 (cinquenta) metros de comprimento por 04 (quatro) metros de largura, situada no Bairro Maria Orminda, na sede do município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Diamantina, 02 de março de 2022.

VER. EDIVAN SILVA SOARES
Presidente

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:9AD3830E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 - PROCESSO Nº 39/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 10/2021

ATA DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERÍCIA MÉDICA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

No dia 09 de março de 2022, às 9 horas, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas se reuniu a fim de proceder ao julgamento do pedido de credenciamento referente a este processo, cujo objeto é ***CREDENCIAMENTO*** de pessoas físicas ou jurídicas para **prestação de serviço de perícia médica**, conforme legislação vigente, tendo como escopo atestar as condições de saúde, diagnóstico, prognóstico e outras dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas e dependentes, com a finalidade de avaliar condições laborativas ou não, fundamento a retorno ao trabalho ou opinando pela aposentadoria, conforme especificações técnicas constantes do Edital e seus anexos. Foram recebidos documentos apresentados em envelope fechado e identificado da pessoa jurídica **PREVENIR SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.164.506/0001-97. Aberta a sessão, o invólucro foi conferido, rubricado e aberto, sendo os documentos rubricados pela Comissão de Licitação. Foi feita a conferência da documentação, apurando-se que foram apresentadas dentro da regularidade, ficando a empresa declarada **HABILITADA**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 09 de março de 2022.

FERNANDA TEIXEIRA ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação

CAIO CÉSAR TEIXEIRA ARAÚJO LAINE
Membro

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Membro

TATYANE CARNEIRO DE CASTRO OLIVEIRA
Membro

MARCELO LARA DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:2E1EFD6E

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 04/2022

Modalidade: Pregão Presencial Nº 04/2022
Processo nº 06/2022

CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS-**CNPJ:20.931.994/0001-77, com sede na cidade de Pará de Minas, à Av. Presidente Vargas, nº 1.935, Bairro Senador Valadares, neste ato representada por seu Presidente,**VEREADOR NILTON REIS LOPES**

CONTRATADA **VALTRUDES MOTA CARDOSO 57181985272,**inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.795.114/0001-21com sede Rua Sônia, nº 72, Bairro: Primeiro de Maio, Cidade: Belo Horizonte MG, CEP: 31810-500, neste ato representada por**VALDTRUDES MOTA CARDOSO**

Contratação para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços gráficos diversos, incluindo diagramação, formatação e confecção/ execução, para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Prezado Senhor, ficaconvocadoV. S., para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presenteconvocação, firmar aassinaturada presente ata.

Pará de Minas, de 09 Março de 2022

PAULA FERNANDA RODRIGUES DE CARVALHO
Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos

Publicado por:
Paula Fernanda Rodrigues Carvalho
Código Identificador:112BCE76

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2022

Modalidade: Pregão Presencial Nº 04/2022
Processo nº 06/2022

CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS-**CNPJ:20.931.994/0001-77, com sede na cidade de Pará de Minas, à Av. Presidente Vargas, nº 1.935, Bairro Senador Valadares, neste ato representada por seu Presidente,**VEREADOR NILTON REIS LOPES**

CONTRATADA **GRÁFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA,**inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.077.599/0001-97 , com sede Av. Professor Mello Cançado, nº 151, Lj 01, neste ato representada por**GIOVANI DOS SANTOS ALMEIDA**

Contratação para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços gráficos diversos, incluindo diagramação, formatação e confecção/ execução, para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Prezado Senhor, ficaconvocadoV. S., para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, firmar aassinaturada presente ata.

Pará de Minas, de 09 Março de 2022

PAULA FERNANDA RODRIGUES DE CARVALHO
Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos

Publicado por:
Paula Fernanda Rodrigues Carvalho
Código Identificador:DD23C500

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 06/2022

Modalidade: Pregão Presencial Nº 04/2022
Processo nº 06/2022

CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS-**CNPJ:20.931.994/0001-77, com sede na cidade de Pará de Minas, à Av. Presidente Vargas, nº 1.935, Bairro Senador Valadares, neste ato representada por seu Presidente,**VEREADOR NILTON REIS LOPES**

CONTRATADA **INFO DIRECT COMERCIAL LTDA,**inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.959.463/0001-64, com sede **:** Rua Caetés, nº 55, sala 101, Bairro: Iguaçu -Cidade Ipatinga **,**CEP 35162-038, neste ato representada por**CHARLES SILVA NUNES**

Contratação para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços gráficos diversos, incluindo diagramação, formatação e confecção/ execução, para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Prezado Senhor, ficaconvocadoV. S., para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, firmar aassinatura da presente ata.

Pará de Minas, de 09 Março de 2022

PAULA FERNANDA RODRIGUES DE CARVALHO
Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos

Publicado por:
Paula Fernanda Rodrigues Carvalho
Código Identificador:477AD786

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 10/2022 EDITAL Nº: 2/2022 MODALIDADE: DISPENSA

Processo nº: 10/2022
Edital nº: 2/2022
Modalidade: Dispensa
OBJETO: CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA DE ENSINO SEM FINS LUCRATIVOS PARA A MINISTRAÇÃO DE PALESTRA COM O TEMA “AUTOESTIMA E MOTIVAÇÃO – MULHERES QUE FAZEM A DIFERENÇA” EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS
Prazo: 12 (doze) meses da assinatura do contrato

Valor Estimado: R$ 1.493,82 (mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos)
Dotação: 01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.3400100 - Serviço de Seleção e Treinamento

Data: 08 de março de 2022.

VINÍCIUS OLIVEIRA ANCELMO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:641ECE26

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório nº 10/2022
Pregão para Registro de Preços nº 5/2022
Objeto: contratação de empresa visando à confecção de placas de homenagem para a Câmara Municipal
O Pregoeiro, Marcusé Mesquiari e Silva, ADJUDICA à empresa Gilmar de Freitas Placas em Aço Inox Eireli o objeto licitado, pelo valor total de R$2.685,00 (dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), e o Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, Marcelo Heitor da Silva, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo licitatório nº 10/2022, realizado na modalidade Pregão para Registro de Preços nº 5/2022.

Poços de Caldas, 8 de março de 2022

@MARCUSÉ MESQUIARI E SILVA
Pregoeiro

@MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:D40CE6EF

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2022
PREGÃO Nº 6/2022
O Presidente da Câmara Municipal torna público que fará realizar no dia 24 (vinte e quatro) de março de 2022, às 10 h (dez horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS, MATERIAIS, DOCUMENTOS E PEQUENAS CARGAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL. O edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no Anexo da Câmara Municipal, à Rua Junqueiras, nº 555, ou através de acesso para download na página www.pocosdecaldas.mg.leg.br, no link "Editais", depois entrar em "Licitações".

Poços de Caldas, 4 de março de 2022.

@MARCELO HEITOR DA SILVA –
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:30670149

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
AVISO DE LEILÃO

AVISO DE LEILÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que realizará o Leilão 01/2022, cujo objeto é a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTECENTES A ESTE CONSÓRCIO**.

O Leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial Gustavo Costa Aguiar Oliveira, mat JUCEMG nº 507, de forma "online", com abertura para lances prevista para o dia 28 de março de 2022 no site www.gpleiloes.com.br, com encerramento previsto para o dia 07 de abril de 2022, às 14 horas.

O edital está disponível na sede do Consórcio, sito a Rua Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, município de Sete Lagoas/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h:00min às 16h:00min, onde poderá ser obtido ou retirado diretamente no site oficial do Consórcio - www.cismisel.mg.gov.br. e também no site da GP Leilões www.gpleiloes.com.br. .

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547 (Cismisel) e (31) 3241-4164 (GP Leilões).

Sete Lagoas, 09 de março de 2022.

CAMILA HELEN SANSON PREDES
Setor de Licitações e Compras .

Publicado por:
Setor de Licitação.
Código Identificador:E1826597

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSAÚDE-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

CONSAÚDE-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO
ERRATA Nº 001 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço - CONSAÚDE, com sede social na Rua Visconde de Mauá, 594, Cidade Nobre, Ipatinga, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 00.853.908/0001-48, através de seu Representante Legal Marcio Lima de Paula, por meio do Presidente e Membros da Comissão Especial de Licitação, nomeados pela Portaria Nº 001/2022, torna pública a publicação de errata para alterar o Edital em epígrafe, observado as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.A íntegra da errata e a versão consolidada do edital poderão ser obtidos no sitewww.consaudevaledoaco.com.br.Uma vez que a errata não apresenta alteração substancial que interfira na elaboração de propostas, apresentando apenas consolidação de informações que já estavam presentes no edital e correções textuais, desnecessária a reabertura do prazo para apresentação de propostas, permanecendo inalteradas as datas já estabelecidas.

Publicado por:
Domingos Sávio de Castro
Código Identificador:8CF64033

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
TERMO ADITIVO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que firmou na data de 09 de março de 2022 o PRIMEIRO termo aditivo a A.R.P. 005/2021 referente ao PAL n° 018/2021, PE n° 005/2021.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO E CONCRETO ESTRUTURAL USINADO INCLUSIVE COM LANÇAMENTO, PARA EXECUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA, PARA ATENDER A DEMANDA DE OBRAS DO CII-AMAJE. **Contratado: SC ORGANIZAÇÕES EM SERVIÇOS LTDA. Valor: R$90.803,44 (noventa mil oitocentos e três reais e quarenta e quatro reais)**.

Publicado por:
Lilian de Cassia Alves Ferreira
Código Identificador:C064F619

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 PROCESSO Nº 010/2022

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2022
PROCESSO nº 010/2022
Acha-se aberta, no CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITARIO DO VALE DO JEQUITINHONHA (CIM JEQUITINHONHA), situado à Rua Zeca Bruno, 131 Cazuza –, nesta cidade de Diamantina/MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, na forma PRESENCIAL, a **Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho para os setores do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha / CIM JEQUITINHONHA.** Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 09:00h do dia 22/03/2022. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Sede do CIM JEQUITINHONHA, situada a Rua Zeca Bruno, 131 Cazuza, município de Diamantina/MG, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12 horas e das 13:30 as 17:30 horas, de segunda a sexta feira, solicitado através do e-mail: licitacimjequi@gmail.com. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail - licitacimjequi@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. O CIM JEQUITINHONHA não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (38) 3531.2357

LILIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA
Pregoeira no Âmbito do CII-AMAJE
Portaria N° 012/2021

Publicado por:
Lilian de Cassia Alves Ferreira
Código Identificador:5629B835

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
CONTRATO DE RATEIO 01/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Nº: 001/2022; Contratante: Município de ANTÔNIO PRADO DE MINAS; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. **Valor: R$ 8.633,70 mensais**; Assinatura: 03/01/2022; Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: WELISON SIMA DA FONSECA – Prefeito Municipal de ANTÔNIO PRADO DE MINAS; WALACE FERREIRA PEDROSA – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:98488E45

PRESIDENTE
CONTRATO DE RATEIO 02/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Nº: 002/2022; Contratante: Município de BARÃO DO MONTE ALTO; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. **Valor: R$ 8.633,70 mensais**; Assinatura: 03/01/2022; Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: FÁBIO SOARES GUIMARÃES – Prefeito de BARÃO DO MONTE ALTO; WALACE FERREIRA PEDROSA – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:9544567A

PRESIDENTE
CONTRATO DE RATEIO 03/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Nº: 003/2022; Contratante: Município de DIVIVNO; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. **Valor: R$ 11.511,60 mensais**; Assinatura: 03/01/2022; Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: MAURI VENTURA DO CARMO – Prefeito de DIVINO; WALACE FERREIRA PEDROSA – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:412117A6

PRESIDENTE
CONTRATO DE RATEIO 04/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Nº: 004/2022; Contratante: Município de EUGENÓPOLIS; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à

realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. **Valor: R$ 11.511,60 mensais**; Assinatura: 03/01/2022; Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: JUAREZ LUIZ BREJÃO – Prefeito de EUGENÓPOLIS; WALACE FERREIRA PEDROSA – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:5AB13AD2

PRESIDENTE
CONTRATO DE RATEIO 05/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Nº: 005/2022; Contratante: Município de FERVEDOURO; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. **Valor: R$ 11.511,60 mensais**; Assinatura: 03/01/2022; Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: CARLOS CORIDON DE ARAÚJO – Prefeito de FERVEDOURO; WALACE FERREIRA PEDROSA – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:E16EC4B1

PRESIDENTE
CONTRATO DE RATEIO 06/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Nº: 006/2022; Contratante: Município de LARANJAL; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. **Valor: R$ 8.633,70 mensais**; Assinatura: 03/01/2022; Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS – Prefeito Municipal de LARANJAL; WALACE FERREIRA PEDROSA – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:36BFA5F2

PRESIDENTE
CONTRATO DE RATEIO 07/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Nº: 007/2022; Contratante: Município de MIRADOURO; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. **Valor: R$ 11.511,60 mensais**; Assinatura: 03/01/2022; Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: CLOVES DA SILVA BOTELHO – Prefeito de MIRADOURO; WALACE FERREIRA PEDROSA – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:EA6C2477

PRESIDENTE
CONTRATO DE RATEIO 08/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Nº: 008/2022; Contratante: Município de MIRAÍ; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. **Valor: R$ 11.511,60 mensais**; Assinatura: 03/01/2022; Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES – Prefeito de MIRAÍ; WALACE FERREIRA PEDROSA – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:8EEE6246

PRESIDENTE
CONTRATO DE RATEIO 09/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Nº: 009/2022; Contratante: Município de MURIAÉ; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. **Valor: R$ 43.168,50 mensais**; Assinatura: 03/01/2022; Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: JOSÉ BRAZ – Prefeito de MURIAÉ; WALACE FERREIRA PEDROSA – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:E6F2CC92

PRESIDENTE
CONTRATO DE RATEIO 10/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Nº: 010/2022; Contratante: Município de ORIZÂNIA; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. **Valor: R$ 8.633,70 mensais**; Assinatura: 03/01/2022; Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal

nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: JONIA LEITE FILHO – Prefeito de ORIZÂNIA; WALACE FERREIRA PEDROSA – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:1315C08D

PRESIDENTE
CONTRATO DE RATEIO 11/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Nº: 011/2022; Contratante: MUNICÍPIO de PALMA; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. **Valor: R$ 8.633,70 mensais**; Assinatura: 03/01/2022; Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022. Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE – Prefeito Municipal de PALMA; WALACE FERREIRA PEDROSA – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:6F8699E1

PRESIDENTE
CONTRATO DE RATEIO 12/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Nº: 012/2022; Contratante: Município de PATROCÍNIO DO MURIAÉ; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. **Valor: R$ 8.633,70 mensais**; Assinatura: 03/01/2022; Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: PAULO AZIZ DAHER – Prefeito de PATROCÍNIO DO MURIAÉ; WALACE FERREIRA PEDROSA – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:2D71B066

PRESIDENTE
CONTRATO DE RATEIO 13/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Nº: 013/2022; Contratante: Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. **Valor: R$ 8.633,70 mensais**; Assinatura: 03/01/2022; Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: JOSÉ MARIA PINTO SILVA – Prefeito Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA; WALACE FERREIRA PEDROSA – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:44C792B4

PRESIDENTE
CONTRATO DE RATEIO 14/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Nº: 014/2022; Contratante: Município de SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. **Valor: R$ 8.633,70 mensais**; Assinatura: 03/01/2022; Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: WALACE FERREIRA PEDROSA – Prefeito de SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA; RENÊ LEITE MAGALHÃES – Secretário Microrregional Executivo do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:B4C199D1

PRESIDENTE
CONTRATO DE RATEIO 15/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Nº: 015/2022; Contratante: Município de SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. **Valor: R$ 8.633,70 mensais**; Assinatura: 03/01/2022; Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: ARCEDINO JOSÉ ALMEIDA – Prefeito de SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE; WALACE FERREIRA PEDROSA – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:8D12CA91

PRESIDENTE
CONTRATO DE RATEIO 16/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Nº: 016/2022; Contratante: Município de VIEIRAS; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. **Valor: R$ 8.633,70 mensais**; Assinatura: 03/01/2022; Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: RICARDO CELLES MAIA – Prefeito de VIEIRAS; WALACE FERREIRA PEDROSA – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:0BFE3909

PRESIDENTE
CONTRATO DE PROGRAMA 17/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 017/2022; Contratante: Município de ANTÔNIO PRADO DE MINAS; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Execução de serviços ambulatoriais na área de saúde, incluídos serviços especializados na área médica, enfermagem, técnico em enfermagem, farmacêutico, técnico em radiologia e odontologia; exames especializados; consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação; plantões médicos no atendimento à urgência e emergência; realização de procedimentos cirúrgicos; realização de perícias médicas; realização de serviços de saúde pública para castração de cães e gatos, através de unidade castra-móvel; e outros serviços na área de saúde, que venham a ser oferecidos pelo CISLESTE. **Valor anual: R$ 600.000,00**; Assinatura: 03/01/2022; Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: WELISON SIMA DA FONSECA – Prefeito Municipal de ANTÔNIO PRADO DE MINAS; WALACE FERREIRA PEDROSA – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:1EC4EEFA

PRESIDENTE
CONTRATO DE PROGRAMA 18/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 018/2022; Contratante: Município de BARÃO DO MONTE ALTO; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Execução de serviços ambulatoriais na área de saúde, incluídos serviços especializados na área médica, enfermagem, técnico em enfermagem, farmacêutico, técnico em radiologia e odontologia; exames especializados; consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação; plantões médicos no atendimento à urgência e emergência; realização de procedimentos cirúrgicos; realização de perícias médicas; realização de serviços de saúde pública para castração de cães e gatos, através de unidade castra-móvel; e outros serviços na área de saúde, que venham a ser oferecidos pelo CISLESTE. **Valor anual: R$ 600.000,00**; Assinatura: 03/01/2022; Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: FÁBIO SOARES GUIMARÃES – Prefeito de BARÃO DO MONTE ALTO; WALACE FERREIRA PEDROSA – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:6B08BA62

PRESIDENTE
CONTRATO DE PROGRAMA 19/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 019/2022; Contratante: Município de DIVINO; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Execução de serviços ambulatoriais na área de saúde, incluídos serviços especializados na área médica, enfermagem, técnico em enfermagem, farmacêutico, técnico em radiologia e odontologia; exames especializados; consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação; plantões médicos no atendimento à urgência e emergência; realização de procedimentos cirúrgicos; realização de perícias médicas; realização de serviços de saúde pública para castração de cães e gatos, através de unidade castra-móvel; e outros serviços na área de saúde, que venham a ser oferecidos pelo CISLESTE. **Valor anual: R$ R$ 3.600.000,00**; Assinatura: 03/01/2022; Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: MAURI VENTURA DO CARMO – Prefeito de DIVINO; WALACE FERREIRA PEDROSA – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:9D670741

PRESIDENTE
CONTRATO DE PROGRAMA 20/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 020/2022; Contratante: Município de EUGENÓPOLIS; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Execução de serviços ambulatoriais na área de saúde, incluídos serviços especializados na área médica, enfermagem, técnico em enfermagem, farmacêutico, técnico em radiologia e odontologia; exames especializados; consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação; plantões médicos no atendimento à urgência e emergência; realização de procedimentos cirúrgicos; realização de perícias médicas; realização de serviços de saúde pública para castração de cães e gatos, através de unidade castra-móvel; e outros serviços na área de saúde, que venham a ser oferecidos pelo CISLESTE. **Valor anual: R$ 600.000,00**; Assinatura: 03/01/2022; Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: JUAREZ LUIZ BREJÃO – Prefeito de EUGENÓPOLIS; WALACE FERREIRA PEDROSA – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:1CD72473

PRESIDENTE
CONTRATO DE PROGRAMA 21/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 021/2022; Contratante: Município de FERVEDOURO; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Execução de serviços ambulatoriais na área de saúde, incluídos serviços especializados na área médica, enfermagem, técnico em enfermagem, farmacêutico, técnico em radiologia e odontologia; exames especializados; consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação; plantões médicos no atendimento à urgência e emergência; realização de procedimentos cirúrgicos; realização de perícias médicas; realização de serviços de saúde pública para castração de cães e gatos, através de unidade castra-móvel; e outros serviços na área de saúde, que venham a ser oferecidos pelo CISLESTE. **Valor anual: R$ 2.000.000,00**; Assinatura: 03/01/2022; Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: CARLOS CORIDON DE ARAÚJO – Prefeito de FERVEDOURO; WALACE FERREIRA PEDROSA – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:487139E7

PRESIDENTE
CONTRATO DE PROGRAMA 22/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 022/2022; Contratante: Município de LARANJAL; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Execução de serviços ambulatoriais na área de saúde, incluídos serviços especializados na área médica, enfermagem, técnico em enfermagem, farmacêutico, técnico em radiologia e odontologia; exames especializados; consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação; plantões médicos no atendimento à urgência e emergência; realização de procedimentos cirúrgicos; realização de perícias médicas; realização de serviços de saúde pública para castração de cães e gatos, através de unidade castra-móvel; e outros serviços na área de saúde, que venham a ser oferecidos pelo CISLESTE. **Valor anual: R$ 2.400.000,00**; Assinatura: 03/01/2022; Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS – Prefeito Municipal de LARANJAL; WALACE FERREIRA PEDROSA – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:E4645C7D

PRESIDENTE
CONTRATO DE PROGRAMA 23/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 023/2022; Contratante: Município de MIRADOURO; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Execução de serviços ambulatoriais na área de saúde, incluídos serviços especializados na área médica, enfermagem, técnico em enfermagem, farmacêutico, técnico em radiologia e odontologia; exames especializados; consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação; plantões médicos no atendimento à urgência e emergência; realização de procedimentos cirúrgicos; realização de perícias médicas; realização de serviços de saúde pública para castração de cães e gatos, através de unidade castra-móvel; e outros serviços na área de saúde, que venham a ser oferecidos pelo CISLESTE. **Valor anual: R$ 1.800.000,00**; Assinatura: 03/01/2022; Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: CLOVES DA SILVA BOTELHO– Prefeito de MIRADOURO; WALACE FERREIRA PEDROSA – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:AE0B7888

PRESIDENTE
CONTRATO DE PROGRAMA 24/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 024/2022; Contratante: Município de MIRAÍ; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Execução de serviços ambulatoriais na área de saúde, incluídos serviços especializados na área médica, enfermagem, técnico em enfermagem, farmacêutico, técnico em radiologia e odontologia; exames especializados; consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação; plantões médicos no atendimento à urgência e emergência; realização de procedimentos cirúrgicos; realização de perícias médicas; realização de serviços de saúde pública para castração de cães e gatos, através de unidade castra-móvel; e outros serviços na área de saúde, que venham a ser oferecidos pelo CISLESTE. **Valor anual: R$ R$ 1.200.000,00**; Assinatura: 03/01/2022; Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES – Prefeito de MIRAÍ; WALACE FERREIRA PEDROSA – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:525D37AC

PRESIDENTE
CONTRATO DE PROGRAMA 25/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 025/2022; Contratante: MUNICÍPIO DE MURIAÉ, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Execução de serviços ambulatoriais na área de saúde, incluídos serviços especializados na área médica, enfermagem, técnico em enfermagem, farmacêutico, técnico em radiologia e odontologia; exames especializados; consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação; plantões médicos no atendimento à urgência e emergência; realização de procedimentos cirúrgicos; realização de perícias médicas; realização de serviços de saúde pública para castração de cães e gatos, através de unidade castra-móvel; e outros serviços na área de saúde, que venham a ser oferecidos pelo CISLESTE. **Valor anual: R$ 300.000,00**; Assinatura: 06/01/2022; Vigência: 06/01/2022 a 31/12/2022; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: JOSÉ BRAZ – Prefeito de Muriaé; MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Saúde; WALACE FERREIRA PEDROSA – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:DBF6961C

PRESIDENTE
CONTRATO DE PROGRAMA 26/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 026/2022; Contratante: Município de ORIZÂNIA; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Execução de serviços ambulatoriais na área de saúde, incluídos serviços especializados na área médica, enfermagem, técnico em enfermagem, farmacêutico, técnico em radiologia e odontologia; exames especializados; consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação; plantões médicos no atendimento à urgência e emergência; realização de procedimentos cirúrgicos; realização de perícias médicas; realização de serviços de saúde pública para castração de cães e gatos, através de unidade castra-móvel; e outros serviços na área de saúde, que venham a ser oferecidos pelo CISLESTE. **Valor anual: R$ 960.000,000**; Assinatura: 03/01/2022; Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: JONIA LEITE FILHO – Prefeito de ORIZÂNIA; WALACE FERREIRA PEDROSA – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:7B650D27

PRESIDENTE
CONTRATO DE PROGRAMA 27/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 027/2022; Contratante: Município de PALMA; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Execução de serviços ambulatoriais na área de saúde, incluídos serviços especializados na área médica, enfermagem, técnico em enfermagem, farmacêutico, técnico em radiologia e

odontologia; exames especializados; consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação; plantões médicos no atendimento à urgência e emergência; realização de procedimentos cirúrgicos; realização de perícias médicas; realização de serviços de saúde pública para castração de cães e gatos, através de unidade castra-móvel; e outros serviços na área de saúde, que venham a ser oferecidos pelo CISLESTE. **Valor anual: R$ 100.000,00**; Assinatura: 03/01/2022; Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE – Prefeito de PALMA; WALACE FERREIRA PEDROSA – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:6D8611A8

PRESIDENTE
CONTRATO DE PROGRAMA 28/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 028/2022; Contratante: Município de PATROCÍNIO DO MURIAÉ; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Execução de serviços ambulatoriais na área de saúde, incluídos serviços especializados na área médica, enfermagem, técnico em enfermagem, farmacêutico, técnico em radiologia e odontologia; exames especializados; consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação; plantões médicos no atendimento à urgência e emergência; realização de procedimentos cirúrgicos; realização de perícias médicas; realização de serviços de saúde pública para castração de cães e gatos, através de unidade castra-móvel; e outros serviços na área de saúde, que venham a ser oferecidos pelo CISLESTE. **Valor anual: R$ 3.000.000,00**; Assinatura: 03/01/2022; Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: PAULO AZIZ DAHER– Prefeito de PATROCÍNIO DO MURIAÉ; WALACE FERREIRA PEDROSA – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:9D744F1C

PRESIDENTE
CONTRATO DE PROGRAMA 29/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 029/2022; Contratante: Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Execução de serviços ambulatoriais na área de saúde, incluídos serviços especializados na área médica, enfermagem, técnico em enfermagem, farmacêutico, técnico em radiologia e odontologia; exames especializados; consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação; plantões médicos no atendimento à urgência e emergência; realização de procedimentos cirúrgicos; realização de perícias médicas; realização de serviços de saúde pública para castração de cães e gatos, através de unidade castra-móvel; e outros serviços na área de saúde, que venham a ser oferecidos pelo CISLESTE. **Valor anual: R$ 600.000,00**; Assinatura: 03/01/2022; Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: JOSÉ MARIA PINTO SILVA – Prefeito Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA; WALACE FERREIRA PEDROSA – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:D27C5A3F

PRESIDENTE
CONTRATO DE PROGRAMA 30/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 030/2022; Contratante: Município de SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Execução de serviços ambulatoriais na área de saúde, incluídos serviços especializados na área médica, enfermagem, técnico em enfermagem, farmacêutico, técnico em radiologia e odontologia; exames especializados; consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação; plantões médicos no atendimento à urgência e emergência; realização de procedimentos cirúrgicos; realização de perícias médicas; realização de serviços de saúde pública para castração de cães e gatos, através de unidade castra-móvel; e outros serviços na área de saúde, que venham a ser oferecidos pelo CISLESTE. **Valor anual: R$ 600.000,00**; Assinatura: 03/01/2022; Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: WALACE FERREIRA PEDROSA – Prefeito de SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA; RENÊ LEITE MAGALHAES – Secretário Microrregional Executivo do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:C420DFE6

PRESIDENTE
CONTRATO DE PROGRAMA 31/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 031/2022; Contratante: Município de SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Execução de serviços ambulatoriais na área de saúde, incluídos serviços especializados na área médica, enfermagem, técnico em enfermagem, farmacêutico, técnico em radiologia e odontologia; exames especializados; consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação; plantões médicos no atendimento à urgência e emergência; realização de procedimentos cirúrgicos; realização de perícias médicas; realização de serviços de saúde pública para castração de cães e gatos, através de unidade castra-móvel; e outros serviços na área de saúde, que venham a ser oferecidos pelo CISLESTE. **Valor anual: R$ 600.000,00**; Assinatura: 03/01/2022; Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: ARCEDINO JOSÉ ALMEIDA – Prefeito de SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE; WALACE FERREIRA PEDROSA. –Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:541B4699

PRESIDENTE
CONTRATO DE PROGRAMA 32/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 032/2022; Contratante: Município de VIEIRAS; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Execução de serviços ambulatoriais na área de saúde, incluídos serviços especializados na área médica, enfermagem, técnico em enfermagem, farmacêutico, técnico em radiologia e odontologia; exames especializados; consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados

com o Estado e/ou outros entes da federação; plantões médicos no atendimento à urgência e emergência; realização de procedimentos cirúrgicos; realização de perícias médicas; realização de serviços de saúde pública para castração de cães e gatos, através de unidade castra-móvel; e outros serviços na área de saúde, que venham a ser oferecidos pelo CISLESTE. **Valor anual: R$ 960.000,00**; Assinatura: 03/01/2022; Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: RICARDO CELLES MAIA – Prefeito de VIEIRAS; WALACE FERREIRA PEDROSA – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:28EE6F93

PRESIDENTE
CONTRATO DE PROGRAMA 38/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 038/2022; Contratante: MUNICÍPIO DE MURIAÉ, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Prestação de serviços de consultas médicas em especialidades; Exames de média e alta complexidade; Prestação de serviços de atendimento nas áreas administrativa, de enfermagem, nutrição, psicologia e fisioterapia, farmácia, radiologia, serviço social e educação física; outros serviços na área de saúde, que venham a ser oferecidos pelo CISLESTE dentro da atuação do CEAE – Centro Estadual de Atenção Especializada. **Valor anual: R$ 1.900.000,00**; Assinatura: 03/01/2022; Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: JOSÉ BRAZ – Prefeito de MURIAÉ; MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Saúde; WALACE FERREIRA PEDROSA – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:A9225C61

PRESIDENTE
CONTRATO DE PROGRAMA 39/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 039/2022; Contratante: MUNICÍPIO DE MURIAÉ, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Prestação de serviços de consultas médicas em especialidades para atendimento ao Programa de Saúde Mental desenvolvido pelo CISLESTE; prestação de serviços de atendimento nas áreas de psiquiatria, psicologia, assistência social, enfermagem, terapia ocupacional e educação física; outros serviços na área de saúde, que venham a ser oferecidos pelo CISLESTE dentro da atuação do CAPS. **Valor anual: R$ 2.200.000,00**; Assinatura: 03/01/2022; Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: JOSÉ BRAZ – Prefeito de MURIAÉ; MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Saúde; WALACE FERREIRA PEDROSA – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:09BC235D

PRESIDENTE
CONTRATO DE PROGRAMA 40/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 040/2022; Contratante: MUNICÍPIO DE MURIAÉ, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Prestação de serviços na área médica em clínica geral para atendimento ao Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD desenvolvido pelo CISLESTE; prestação de serviços de atendimento nas áreas de psicologia, assistência social, enfermagem e fisioterapia para atendimento ao Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD desenvolvido pelo CISLESTE; outros serviços na área de saúde, que venham a ser oferecidos pelo CISLESTE dentro da atuação do SAD. **Valor anual: R$ 650.000,00**; Assinatura: 03/01/2022; Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: JOSÉ BRAZ – Prefeito de MURIAÉ; MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Saúde; WALACE FERREIRA PEDROSA – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:4971E611

PRESIDENTE
CONTRATO DE PROGRAMA 41/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 041/2022; Contratante: MUNICÍPIO DE MURIAÉ, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Prestação de serviços na área de saúde para atendimento a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP desenvolvido pelo CISLESTE; Prestação de serviços de atendimento nas áreas de enfermagem, odontologia e medica – clínico geral para atendimento a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP desenvolvido pelo CISLESTE; Outros serviços na área médica porventura implementados dentro da PNAISP. **Valor anual: R$ 900.000,00**; Assinatura: 03/01/2022; Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: JOSÉ BRAZ – Prefeito de MURIAÉ; MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Saúde; WALACE FERREIRA PEDROSA – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:B9FB9777

PRESIDENTE
CONTRATO ADMINISTRATIVO SETS 33/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO (SETS)

Nº: 033/2022(SETS); Contratante: Município de BARÃO DO MONTE ALTO; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: A execução, pelo contratado, dos serviços de transporte sanitário eletivo, nos moldes definidos pela SES/MG e conforme planilha anexa ao presente contrato. **Valor: R$ 4.909,89 mensais**; Assinatura: 03/01/2022; Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: FÁBIO SOARES GUIMARÃES – Prefeito de BARÃO DO MONTE ALTO; WALACE FERREIRA PEDROSA – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:98371F72

PRESIDENTE
CONTRATO ADMINISTRATIVO SETS 34/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO (SETS)

Nº: 034/2022(SETS); Contratante: Município de EUGENÓPOLIS; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: A execução, pelo contratado, dos serviços de transporte sanitário eletivo, nos moldes definidos pela SES/MG e conforme planilha anexa ao presente contrato. **Valor: R$ 5.768,59 mensais**; Assinatura: 03/01/2022; Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: JUAREZ LUIZ BREJÃO – Prefeito de EUGENÓPOLIS; WALACE FERREIRA PEDROSA – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:836530A2

PRESIDENTE
CONTRATO ADMINISTRATIVO SETS 35/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO (SETS)

Nº: 035/2022(SETS); Contratante: Município de MIRAÍ; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: A execução, pelo contratado, dos serviços de transporte sanitário eletivo, nos moldes definidos pela SES/MG e conforme planilha anexa ao presente contrato. **Valor: R$ 7.089,66 mensais**; Assinatura: 03/01/2022; Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES – Prefeito de MIRAÍ; WALACE FERREIRA PEDROSA – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:FDBFF288

PRESIDENTE
CONTRATO ADMINISTRATIVO SETS 36/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO (SETS)

Nº: 036/2022(SETS); Contratante: Município de SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: A execução, pelo contratado, dos serviços de transporte sanitário eletivo, nos moldes definidos pela SES/MG e conforme planilha anexa ao presente contrato. **Valor: R$ 5.108,05 mensais**; Assinatura: 03/01/2022; Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: WALACE FERREIRA PEDROSA – Prefeito de SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA; RENÊ LEITE MAGALHÃES WALACE FERREIRA PEDROSA – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:D38C4FBE

PRESIDENTE
CONTRATO ADMINISTRATIVO SETS 37/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO (SETS)

Nº: 037/2022(SETS); Contratante: Município de SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: A execução, pelo contratado, dos serviços de transporte sanitário eletivo, nos moldes definidos pela SES/MG e conforme planilha anexa ao presente contrato. **Valor: R$ 5.669,51 mensais**; Assinatura: 03/01/2022; Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: ARCEDINO JOSÉ ALMEIDA – Prefeito de SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE; WALACE FERREIRA PEDROSA – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:2240E4BA

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa nº 01/2018

Nº: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Contratada: Dinâmica Assessoria Informatizada Ltda. ME.
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de locação de software na área de gestão púbica, compreendendo contabilidade, tesouraria, recursos humanos, licitações, frotas, compras e portal da transparência para controle do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste por mais 12 (doze) meses.
Valor R$ 1.300,00 mensais
Assinatura: 29/12/2021
Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022
Processo Licitatório: 02/2018 – Dispensa: nº 01/2018.
Signatários: WALACE FERREIRA PEDROSA – Presidente do CISLESTE
Erlane Fonseca Reis Neto – Dinâmica Assessoria Informatizada Ltda. ME.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:EE078BB7

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa nº 01/2021

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Contratada: Elisa Dutra Sociedade Individual de Advocacia
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE por mais 12 (doze) meses.
Valor R$ 2.000,00 mensais
Assinatura: 30/12/2021
Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022
Processo Licitatório: 01/2021 – Dispensa: nº 01/2021.
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do CISLESTE
Elisa Dutra Oliveira – Elisa Dutra Sociedade Individual de Advocacia

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:6062ADCD

SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, estará realizando o credenciamento de pessoas jurídicas hospitais/clínicas, regularmente cadastrados nos órgãos de saúde, prestadoras de serviços de pequenas cirurgias, em atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo CISLESTE junto aos Municípios Consorciados, a se realizar a partir do dia 21/03/2022, nos horários de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00hs. Recurso: próprio/convênio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na sede do CISLESTE nos dias úteis.

Muriaé, 0703/2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA –
Presidente do CISLESTE.

ROSSELINI CARLOS PEREIRA JUNIOR –
Presidente CPL.

Publique-se.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:B6091DD0

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 14/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 14/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 22/2021

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para atendimento ao Programa de Saúde Mental, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

A.A.R.N. SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME.
CNPJ: 27.105.192/0001-57

Muriaé, 24 de fevereiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:01FFF57B

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 11/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 11/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 19/2021

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

SEDIM - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM MURIAÉ LTDA.
CNPJ: 00.812.837/0001-35

Muriaé, 21 de fevereiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:794F77BC

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 11/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 11/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 19/2021

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

HEMOCENTER LABORATÓRIOS LTDA-ME.
CNPJ: 19.828.715/0001-65

CLÍNICA MÉDICA CONSULTE JÁ LTDA.
CNPJ: 14.264.961/0004-60

Muriaé, 22 de fevereiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:53CFDF20

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 01/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 01/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 01/2022

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área médica de clínico geral para apoio aos trabalhos desenvolvidos pelo CISLESTE junto aos Municípios Consorciados ao CISLESTE, conforme estabelecido na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

MARLON ANTÔNIO BERNO TORQUATO ASSISTÊNCIA MÉDICA
CNPJ: 30.283.649/0001-28

Muriaé, 25 de fevereiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:A70E2BE4

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 10/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 10/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 18/2021

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

PERFEITAMENTE CENTRO DE ATENÇÃO MULTIDISCIPLINAR LTDA.
CNPJ: 40.954.462/0001-62

Muriaé, 08 de março de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:D1EA2A20

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA Nº56/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contratonº 06/2020e seu 2º termo aditivo do IPREM, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
06/2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO PARA ASIMPRESSORAS PRÓPRIAS E OUTSOURCING DE IMPRESSÃO COM AS IMPRESSORASLOCADAS.	UNICÓPIA LTDA – EPP CNPJ N.º 04.315.058/0001-85	**João Paulo Cruz Rosa Matrícula 810091** Setor: Departamento De Administração	**Carolina Juliana de Almeida Matrícula15923** Setor: Departamento de Administração

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 03 de março de 2022

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora-Presidente

DANIEL RIBEIRO VIEIRA
Diretor de Administração Interino

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:0B212DEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico n.º 01/2022

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 24/03/2022 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 013/2022, Edital 08/2022 na modalidade pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos para o fortalecimento das Escolas Municipais, conforme registro no SIGCON nº. 6754 e 8053/2021 e anexo I.
Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br
Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847-1232 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br.

FERNANDO PEREIRA BORGES -
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:0D4F8434

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO
Pregão 01/2022

Referente ao Processo Licitatório nº 06/2022, Pregão Presencial nº 01/2022 – Objeto: Compra de medicamentos por maior desconto na tabela tendo como referência os catálogos ABC Farma (Ético, Genérico e Genérico Similar) para atender situações de Urgência/Emergência e Decisões Judiciais. VENCEDORES: DROGARIA TOMAS RAMOS LTDA – ME, CNPJ: 11.345.779/0001-01 no item: 01, sendo o desconto de 12,79% (doze vírgula setenta e nove por cento), a licitante FARMÁCIA QUEIROZ CANEDO LTDA – ME, CNPJ: 11.916.556/0001-49 no item: 03, sendo o desconto de 75,5% (Setenta e cinco e meio por cento) e a licitante L. M. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no item 02, sendo o desconto de 70% (Setenta por cento). Data da homologação, 24 de fevereiro de 2.022.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:D44ED978

SETOR DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE PREÇO

Segundo Realinhamento de Preços
Pregão 055/2021 (Registro de Preço 036/2021)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG torna público o Extrato de Realinhamento de Preço, Registro de Preço 036/2021 – Referente ao Processo Licitatório n.º **0100/2021**, pregão presencial n.º **055/2021** – **Compra de combustíveis para atender a demanda da frota municipal**. Ficam realinhados os preços com os devidos valores:

Item 05 – **Óleo Diesel Combustível Automotivo – Tipo: S10** – R$ 5,35

Partes: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG X Montepetro Derivados de Petróleo LTda**,** CNPJ 01.613.125/0001-50**,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Data do realinhamento, 22 de fevereiro de 2.022.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:C8382FC2

SETOR DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE PREÇO

Segundo Realinhamento de Preço
Pregão 055/2021 (Registro de Preço 036/2021)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG torna público o Realinhamento de Preço, Registro de Preço **036/2021** – Referente ao Processo Licitatório n.º **0100/2021**, pregão presencial n.º **055/2021** – **Compra de combustíveis para atender a demanda da frota municipal**. Ficam realinhados os preços com os devidos valores:

Item 03 – Gasolina Automotiva – Tipo: Comum – R$ 7,028.

Partes: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG X Auto Posto Planalto Ltda - ME**,** CNPJ 10.648.713/0001-10**,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Data do realinhamento, 08 de março de 2022.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:5BE069DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2022

Contratação de empresa para prestação de serviços e assessoramento, acompanhamento de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde com intuito de agilizar os serviços dos usuários do Sistema único de Saúde do Municipal de Açucena, em conformidade com o Termo de Referência - anexo I, do presente edital de Pregão Presencial n.º 009/2022. Abertura 28/03/2022 às 15h00min. o edital encontra-se disponível na sede e no site da Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Açucena/MG, 09/03/2022.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:893CF428

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 0010/2022

Registro de Preço para o fornecimento de um veículo pick-up, zero quilometro, conforme Resolução 032/2021 - SEGOV e Anexos do Edital Pregão Presencial n.º 0010/2022. Abertura para o dia 28/03/2022 às 09h:30min. O edital encontra-se à disposição na sede e no site da Prefeitura. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Açucena/MG, 09/03/2022.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:115C91D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 0011/2022

Registro de Preço para o fornecimento de 02 (dois) veículos, zero quilometro, conforme Resolução 6985/2019 - SES e Anexos do Edital Pregão Presencial n.º 0011/2022. Abertura para o dia 28/03/2022 às 13h:00min. O edital encontra-se à disposição na sede e no site da Prefeitura. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Açucena/MG, 09/03/2022.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:04B98314

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2022

O Município de Água Comprida - MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.428.953/0001/10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, conforme processo administrativo 002/2020, torna público aplicação das penalidade previstas no artigo 87, II e III da Lei 8666/93 de multa correspondente a 10% sobre o valor da ARP previsto no edital, que representa R$ 3.640,61 (três mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e um centavos), e asuspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de 02 (dois) ano à empresa **WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS,** Rua Jacson Passos, 88, Goiânia, Belo Horizonte – MG, CEP 31.960-400, devidamente inscrito no CNPJ 21.856.981/0001-43

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:746010F6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA 001/2022

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 005.09/2021 de**chamada pública 001/2022**, objetivando a contratação de agricultores familiar ou empreendedor familiar rural para fornecimento de gêneros alimentícios visando atender a merenda escolar durante o ano escolar de 2022 da Escola Municipal General Osório resolvo RATIFICAR e HOMOLOGAR a licitação supracitada à**Manoelino Jerônico do Carmo,** devidamente inscrito no CPF 191.511.106-44, fornecedor individual portador da DAP SDW01915111064423112010006 e à **APROBOV** – Associação dos Produtores Familiares da Região da Boa Vista, devidamente inscrita no CNPJ 11.361.430/0001-65, portador da DAP SDW11361430000111031900324 conforme projetos de venda apresentados e registrado na ata de julgamento com data de 04 de março de 2022.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se, lavre-se o contrato e publique-se.

Água Comprida - MG, 09 de março de 2022.

ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:00DD522D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E REEQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 2020.02.005

3ºTERMO ADITIVO. PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REEQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 2020.02.005 – PROCESSO 13/2020 -Objeto:prorrogação de prazo previsto na Clausula Oitava do contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 17/02/2022 e findando em 17/02/2023, e requilibrio economico financeiro em percentual de 25% (vinte e cinco porcento) ao valor contratado para execução de serviços previstos, somando ao contrato a quantia de R$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil Oitocentos Reais), totalizando R$ 189.000,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil Reais). Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FINAL DE RESÍDUOS, CNPJ nº 28.147.121/0001-80.

Alagoa/MG 17 de fevereiro de 2022.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:210AC092

PROCURADORIA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 0011/2022.

Retifica-se a publicação do Pregão Presencial 0011/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23 de fevereiro de 2022, Edição Diária nº 3206.
Onde se Lê:
1. "VEÍCULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL...; mínimo 6 airbags".
Lê se:
1. ""VEÍCULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL...; mínimo 4 airbags, **"**

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:12990C0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PE 012/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 08/03/2022

Processo n° 028/2022
Pregão Eletrônico nº 012/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual compra de Herbicida, atendendo ao pedido da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este Edital e seus Anexos.

Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o item à licitante vencedora conforme ata da sessão do dia 08/03/2022, e resultado abaixo:

ü A empresa **MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 11.258.338/0001-64 foi considerada vencedora do certame para o item 01 com o valor total de R$ **270.000,00** (duzentos e setenta mil reais), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	200,00	UN	HERBICIDA NÃO AGRÍCOLA - HERBICIDA NÃO AGRÍCOLA COM REGISTRO NO IBAMA CONCENTRADO 480 G/L DE SAL DE GLICINA EQUIVALENTE EM ÁCIDO (GLIFOSATO) 360 G/L DE INGREDIENTE ATIVO, EMBALAGEM 20 LITROS	DUNNA	NUFARM	R$ 1.350,00	R$ 270.000,00
Total R$ 270.000,00							

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:006536E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 031/2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 058/2022
DISPENSA Nº 031/2022
OBJETO: *Aquisição de material farmacológico, sendo considerados os itens desertos e fracassados, no pregão eletrônico n° 70/2021, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 09 de março de 2022:

***"RATIFICO** o presente processo para aquisição de material farmacológico, sendo considerados os itens desertos e fracassados, no pregão eletrônico n° 70/2021, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme termo de referência anexo ao processo, diretamente com as empresas DROGARIA HUMANAS LTDA., inscrita no CNPJ 39.701.116/0001-93, no valor total de R$ 780,00 (quatrocentos e oitenta reais), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 091/2022, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Publique-se."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.
Em 09/03/2022

CLÁUDIO DE OLIVEIRA KLEIN
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lídia Gomes Pimentel
Código Identificador:C2E16409

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 032/2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 059/2022
DISPENSA Nº 032/2022
OBJETO: *Aquisição de suplementação nutricional, em atendimento á determinação judicial, em nome do paciente João Miguel Oliveira Pimentel, conforme processo n° 5001467.2021.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 09 de março de 2022:

***"RATIFICO** o presente processo para aquisição de suplementação nutricional, em atendimento á determinação judicial, em nome do paciente João Miguel Oliveira Pimentel, conforme processo n° 5001467.2021.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo, diretamente com a empresa NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o número 13.094.173/0001-68, no valor global de R$ 26.997,84 (vinte e seis mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta quatro centavos), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 092/2022, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Publique-se."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 09/03/2022

CLÁUDIO DE OLIVEIRA KLEIN
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lídia Gomes Pimentel
Código Identificador:FDA015C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 033/2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 060/2022
DISPENSA Nº 033/2022
OBJETO: *Aquisição de gênero alimentício (suplementação nutricional), em caráter emergencial, pelo período de 90 (noventa) dias, em atendimento à determinações judiciais, considerando que estes alimentos foram fracassados e desertos no pregão eletrônico nº 001/2022, conforme termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 09 de março de 2022:

***"RATIFICO** o presente processo para aquisição de gênero alimentício (suplementação nutricional), em caráter emergencial, pelo período de 90 (noventa) dias, em atendimento à determinações judiciais, considerando que estes alimentos foram fracassados e desertos no pregão eletrônico nº 001/2022, conforme termo de referência anexo ao processo, diretamente com as empresas NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o número 13.094.173/0001-68, no valor total de R$ 10.264,50 (dez mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), DROGARIA SAÚDE DO CARMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 01.184.616/0001-22, no valor total de R$ 4.068,90 (quatro mil e sessenta e oito reais e noventa centavos), FREITAS E FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 13.471.232/0001-70, no valor total de R$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais) e TOTAL FARMA DE MURIAÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 12.817.080/0001-51, no valor total de R$ 12.690,00 (doze mil seiscentos e noventa reais), totalizando o valor global de R$ 28.913,40 (vinte e oito mil novecentos e treze reais e quarenta centavos), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 095/2022, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Publique-se."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 09/03/2022

CLÁUDIO DE OLIVEIRA KLEIN
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lídia Gomes Pimentel
Código Identificador:AF4E5311

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO 4° TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO 042/2020 INEXIGIBILIDADE N. º 014/2020. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X BRENO HENRIQUE SILVA SANTOS 12853368602. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DO SERVIÇO DE RECEPÇÃO E HOSPEDAGEM DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DOMICÍLIO, PARA SERVIR COMO "CASA DE APOIO" NA CIDADE DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA, INCLUÍDA A OFERTA DE 4 (QUATRO) REFEIÇÕES DIÁRIAS (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, CAFÉ DA TARDE E JANTAR) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Fica prorrogado o termo de credenciamento em tela até o dia 31 de maio de 2022.

Alvorada de Minas/MG, 24 de fevereiro de 2021.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:C30A10E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 CREDENCIAMENTO 002/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Homologo e Adjudico, ratificando o reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação necessária à contratação das empresas conforme segue abaixo:

CYRUS DELEVIDOVI COSWOSCK E CIA LTDA

Item	Descrição dos serviços	Quant.	Unid	V. Mensal	V. Total 12 (doze) meses
01	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço médico em clínica geral para atendimento no caps ad e caps.	12	Meses	R$8.900,00	R$106.800,00

E & M- ENDOCRINOLOGIA & MEDICINA INTERNA

Item	Descrição dos serviços	Quant.	Unid	V. Mensal	V. Total 12 (doze) meses
02	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço médico especializado na área de endocrinologia para dar suporte as unidades de saúde no âmbito da atenção primária.	12	Meses	R$10.500,00	R$126.000,00

INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE ARACUAI LTDA

Item	Descrição dos serviços	Quant.	Unid	V. Mensal	V. Total 12 (doze) meses
03	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço médico especializado na área de cardiologia para dar suporte as unidades de saúde, realizando a vigilância em saúde das doenças crônicas.	12	Meses	R$9.564,00	R$114.768,00

LUIZ EDUARDO FERREIRA E SILVA

Item	Descrição dos serviços	Quant.	Unid	V. Mensal	V. Total 12 (doze) meses
04	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço médico especializado na área de neurologia para dar suporte as unidades de saúde a pedido secretária municipal de saúde.	12	Meses	R$9.580,00	R$114.960,00

EDMIR SERGIO BOTELHO JUNIOR EIRELI

Item	Descrição dos serviços	Quant.	Unid	V. Mensal	V. Total 12 (doze) meses
05	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço médico clínico geral para dar suporte as unidades de saúde a pedido secretária municipal de saúde.	12	Meses	R$13.634,00	R$163.608,00

M.R.SERVICOS MEDICOS EIRELI ME

Item	Descrição dos serviços	Quant.	Unid	V. Mensal	V. Total 12 (doze) meses
06	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço médico clínico geral para dar suporte na UBAM e epidemiologia na policlínica municipal a pedido Secretária Municipal de Saúde.	12	Meses	R$9.280,00	R$111.360,00

NUBIA FERNANDA FIGUEIREDO AMARAL SERVICOS

Item	Descrição dos serviços	Quant.	Unid	V. Mensal	V. Total 12 (doze) meses
07	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço médico especializado na área de ginecologia, obstetra e mastologia para dar suporte as unidades de saúde a pedido Secretária Mun. de Saúde.	12	Meses	R$14.000,00	R$168.000,00

ANA CLAUDIA ROMIE NEIVA EIRELI

Item	Descrição dos serviços	Quant.	Unid	V. Mensal	V. Total 12 (doze) meses
08	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço médico especializado na área de pediatria para dar suporte as unidades de saúde na zona rural a pedido secretária municipal de saúde.	12	Meses	R$18.000,00	R$216.000,00

PROVITAE SERVICOS MEDICOS EIRELI

Item	Descrição dos serviços	Quant.	Unid	V. Mensal	V. Total 12 (doze) meses
10	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço médico especializado na área de ginecologia para dar suporte as unidades de saúde a pedido Secretária Municipal de Saúde.	12	Meses	R$9.580,00	R$114.960,00

Araçuaí – MG, 04 de março de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C8EE0959

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº: 04/2021, À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG, TORNA PÚBLICO QUE APLICOU Á PENALIDADE DE IMPOSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO COM Á ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 1 ANO, NO CONTRATO/ATA, FIRMADO COM Á EMPRESA CONSTRUTORA GOMES E BARROSO, CNPJ: 03.370.315/0001-19, EM FACE DE DECISÃO ADMINISTRATIVA TOMADA JUNTO AO BOJO DO PROCESSO EM REFERÊNCIA, CONCEDENDO-SE NA OPORTUNIDADE PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO §1º DO ART.109 DA LEI 8666-93, BEM COMO COM FINCAS NO ART.28 DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº: 135 DE 2017 .

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:6E6BBE01

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Araçuaí por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 005/2022, oriunda da parceria entre a Administração Pública Municipal e a Ação Social Santo Antônio – ASSA, com fulcro no artigo 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, elencando-se as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Araçuaí e a Ação Social Santo Antônio – ASSA, segundo a Lei nº 13.019/2014, alterada pela lei nº 13.204/2015 e, conforme a seguir: **Objeto**: Fomentar a oferta do serviço de acolhimento institucional através do custeio da equipe de profissionais voltados para os cuidados com os idosos. **Entidade**: Ação Social Santo Antônio – ASSA – CNPJ: 16.986.952/0001-66. **Valor global estimado:** R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Araçuaí – MG, 10 de março de 2022.

Publicado por:
Rafael Ferreira de Souza
Código Identificador:303CED17

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2022

Extrato do Termo de Fomento nº 005/2022 – Convenentes: Prefeitura Municipal de Araçuaí e Ação Social Santo Antônio – ASSA – CNPJ: 16.986.952/0001-66. **Objeto:** Fomentar a oferta do serviço de acolhimento institucional através do custeio da equipe de profissionais voltados para os cuidados com os idosos. **Entidade**: Ação Social Santo Antônio – ASSA – CNPJ: 16.986.952/0001-66. Valor: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: 02.006.003.08.241.5506.6072.33.50.43.00 – Ficha 526 – Fonte 100 – Vigência de 10/03/2022 a 31/12/2022.

Araçuaí – MG, 10 de março de 2022.

Publicado por:
Rafael Ferreira de Souza
Código Identificador:8B903280

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Araçuaí por meio da Secretaria Municipal de Educação tornam pública a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 006/2022, oriunda da parceria entre a Administração Pública Municipal e a Associação da Escola Família Agroecológica de Araçuaí – AEFA, com fulcro no artigo 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, elencando-se as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município de Araçuaí e a Associação da Escola Família Agroecológica de Araçuaí – AEFA, segundo a Lei nº 13.019/2014, alterada pela lei nº 13.204/2015 e, conforme a seguir: **Objeto**: Apoiar as atividades político-pedagógicas realizadas pela Associação da Escola Família Agroecológica de Araçuaí. **Entidade**: Associação da Escola Família Agroecológica de Araçuaí – AEFA – CNPJ: 02.653.355/0001-05. **Valor global estimado:** R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

Araçuaí – MG, 10 de março de 2022.

Publicado por:
Rafael Ferreira de Souza
Código Identificador:6B2F7F7A

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022

Extrato do Termo de Colaboração nº 001/2022 – Convenentes: Prefeitura Municipal de Araçuaí e Associação da Escola Família Agroecológica de Araçuaí – AEFA – CNPJ: 02.653.355/0001-05. **Objeto:** Apoiar as atividades político-pedagógicas realizadas pela Associação da Escola Família Agroecológica de Araçuaí. **Entidade**: Associação da Escola Família Agroecológica de Araçuaí – AEFA – CNPJ: 02.653.355/0001-05. Valor: R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). Dotação Orçamentária: 02.004.001.12.363.5504.6035.33.50.43.00 – Ficha 268 – Fonte 100 – Vigência de 10/03/2022 a 31/12/2022.

Araçuaí – MG, 10 de março de 2022.

Publicado por:
Rafael Ferreira de Souza
Código Identificador:FF412CA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 13/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS - CNPJ/MF sob o no 20.321.585/0001-59. OBJETO: Constitui objeto deste contrato de rateio o repasse de recursos financeiros necessários à realização de despesas de custeio e investimentos do CONSÓRCIO, necessárias para manutenção de sua estrutura e serviços administrativos. Vigência: Até o dia 31 de dezembro de 2022– Valor: 26.763,28. Data de assinatura 02 de janeiro de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:DBC5C396

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 071/2022

AVISO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022
INEXIGIBILIDADE Nº006/2022
CREDENCIAMENTO Nº003/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde comunica aos interessados que foram credenciadas no Processo Licitatório nº071/2022, Inexigibilidade nº006/2022, objetivando a credenciamento de empresa especializada na **consultas, avaliações e cirurgias de doenças/traumas da cavidade bucal, face e pescoço, abrangendo ossos, tais como: traumatismo e deformidades faciais (congênito ou adquirido), traumas e deformidades dos maxilares e mandíbulas, envolvendo a região entre o osso hióide e o supercílio de baixo para cima e do tragus da pirâmide, dentre outros que se façam necessário,** sendo credenciada nesta data a empresa: CLINICA ODONTOLOGICA EMIDIO E AGUIAR LTDA.

Arcos, 08 de março de 2022.

CPL:

_____

_____

_____

_____

_____

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022
INEXIGIBILIDADE Nº006/2022
CREDENCIAMENTO Nº003/2022

Objeto: **credenciamento ortopedio: consultas, avaliações e cirurgias de doenças/traumas da cavidade bucal, face e pescoço, abrangendo ossos, tais como: traumatismo e deformidades faciais (congênito ou adquirido), traumas e deformidades dos maxilares e mandíbulas, envolvendo a região entre o osso hióide e o supercílio de baixo para cima e do tragus da pirâmide, dentre outros que se façam necessário,**

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº071/2022, Inexigibilidade nº006/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto do credenciamento nesta data à empresa: CLINICA ODONTOLÓGICA EMIDIO E SILVA LTDA, podendo ser credenciadas novas empresas, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Arcos, 08 de março de 2022.

CLAUDENIR JOSE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:1055CE32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 071/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022
INEXIGIBILIDADE Nº006/2022
CREDENCIAMENTO Nº003/2022
CONTRATO

Objeto: **credenciamento ortopediCo: consultas, avaliações e cirurgias de doenças/traumas da cavidade bucal, face e pescoço, abrangendo ossos, tais como: traumatismo e deformidades faciais (congênito ou adquirido), traumas e deformidades dos maxilares e mandíbulas, envolvendo a região entre o osso hióide e o supercílio de baixo para cima e do tragus da pirâmide, dentre outros que se façam necessário,**
CONTRATADO: CLINICA ODONTOLÓGICA EMIDIO E SILVA LTDA
VALOR GLOBAL R$42.000,00
VIGENCIA :12 MESES

Arcos, 08 de março de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3F75A6D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 765-2021 - EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 040/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 765/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 323/2021
Objeto: Contratação de pessoa jurídica qualificada para prestação dos serviços dos Programas e Serviços da política de assistência social.
Vigência: 04 meses.

Fornecedor	Valor Global
CANGERE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$252.000,00

Arcos, 16 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D02AEDBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 041-2022 - EXTRATO DE DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de higiene bucal necessário ao Programa de Atenção às Gestantes do Ministério da Saúde, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arcos/MG, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

A LICITAÇÃO FOI DESERTA POR NÃO ACUDIR INTERESSADOS NO CERTAME.

Arcos, 09 de março de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8BB77742

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Processo n° 040/2022

Dispensa n° 011/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e insumos médico - hospitalares.

Ratificação

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, tendo como vencedora a empresa:

DROGA MAIS DE MARIPA LTDA - CNPJ: 26.424.059/0001-09
Valor Total de R$ 13.327,20 (treze mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

ARGIRITA, 22 de Fevereiro de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:E8D765C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2.022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2.022
DATA: 22 de fevereiro de 2.022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e insumos médico - hospitalares.

CONTRATADO: ***DROGA MAIS DE MARIPÁ DE MINAS LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Capitão Avelino Martins, nº 123, centro, na cidade de Maripá de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.424.059/0001-09.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 13.327,20 (treze mil trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos

DO PRAZO DO CONTRATO: 22/02/2022 a 30/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.30.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 165.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:AB8E9E5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2.022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2.022
REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022
DATA: 08 de MARÇO de 2.022.

OBJETO: Registro de preço para contratação de clínica especializada para internação voluntária, involuntária e compulsória de adultos e adolescentes que necessitam de tratamento de dependência química.

CONTRATADO: ***COMUNIDADE TERAPEUTICA FAMILIA EM CRISTO***, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Rua Margarida Maria Alves, nº 410, Vale Verde, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.215.751/0001-53.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

DO PRAZO DO CONTRATO: 08/03/2022 a 08/03/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.50.43.00.2.04.01.08.244.0008.2.0061 00.01.00 116 e
3.3.50.43.00.2.04.01.08.244.0008.2.0061 00.01.29 115.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:36A99F2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº029/2022

Processo n° 029/2022

Pregão Presencial n° 012/2022

Objeto: clínica especializada para internação voluntária, involuntária e compulsória de adultos e adolescentes

Homologação

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante

COMUNIDADE TERAPEUTICA FAMILIA EM CRISTO - CNPJ: 19.215.751/0001-53
Valor Total de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

ARGIRITA, 08 de Março de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:E2BBC404

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO

Processo n° 025/2022

Pregão Presencial n° 034/2022

Objeto: Empresa especializada para a realização do projeto "xadrez na escola".

Adjudicação

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 3 inciso IV da Lei 10520/02 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Fornecedor: INSTITUTO ALBERT SABIN	**Total lotes de itens e serviços R$ 77.514,00**

Lote 1 - serviços técnicos especializados - realização do projeto "xadrez na escola".

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1	serviços técnicos especializados - realização do projeto "xadrez na escola".	UNID	1,0000	77.514,0000	77.514,00	-
Total Lote:						**R$ 77.514,00**

ARGIRITA, 04 de Março de 2022.

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Chefe de Serviços Administ

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:01DE7781

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 025/2022

Pregão Presencial n° 034/2022

Objeto: Empresa especializada para a realização do projeto "xadrez na escola".

Homologação

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante

INSTITUTO ALBERT SABIN - CNPJ: 31.746.494/0001-81
Valor Total de R$ 77.514,00 (setenta e sete mil e quinhentos e quatorze reais)

ARGIRITA, 04 de Março de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:FDFF2F73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO Nº025/2022

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2.022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2.022
DATA: 04 de março de 2.022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização do Projeto de "Xadrez na Escola" em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATADO: ***INSTITUTO ALBERT SABIN***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Doutor Edgard Caros Pereira, nº 600, Santa Teresa, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 31.746.494/0001-81.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 77.514,00(setenta e sete mil quinhentos e quatorze reais).

DO PRAZO DO CONTRATO: 04/03/2022 a 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0029 00.01.01 236.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:C5D1877E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

A Prefeitura Municipal de Argirita, por sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/00, torna público fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos em atendimento às secretarias municipais. A apresentação da documentação e proposta será realizada a partir do dia 22/03/2022 às 08h30. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br .

Argirita, 09 de março de 2022.

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:2AA0B502

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação do extrato de contrato nº 011/2022 publicado em 09/03/2022, Onde se Lê 31/03/2023, Leia-se 31/01/2023,

Arinos 09 de março de 2022.

MARCILIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:A27C0680

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal Arinos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, Homologa o Pregão Presencial nº.001/2022, Adjudicando as Empresas: AUGUSTO PNEUS EIRELI, CNPJ: 35.809.489/0001-21, itens: 01, 02, 06, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 16. TOP CAR AUTO CENTRO LTDA ME, CNPJ: 18.360.372/0001-94, itens 03, 04, 05, 07,10, 13.

Arinos 09 de março de 2022.

MARCILIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:CDAC2A59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
CANCELAMENTO PROCESSO 028/2022 PREGÃO ELETRONICO 006/2022

CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATORIO

A Prefeitura Municipal de Barroso/MG, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO ELETRONICON.º 006/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de Seguros de Veículos pertencentes às Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, devido à solicitação da Coordenadoria de Frotas do Municipio

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:03B4D533

DIVERSAS SECRETARIAS
REEQUILIBRIO FINANCEIRO PROCESSO 130/2021
PREGÃO 047/2021

Refere-se o presente termo aditivo REEQUILIBRIO-FINANCEIRO solicitado pela empresa POSTO BARROSO LTDA CNPJ: 02.714.051/0001-0001 DETENTORA DA Ata de Registro de Preços oriundo do Processo Licitatório nº 130/21 Pregão Presencial nº 047/2021 objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, para atender a demanda da frota das Secretarias do município de Barroso.

DIESEL S10
*Solicitação de revisão R$ 5,85para R$ 5,91

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A41D769A

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ADITIVO AO CONTRATO 097/2021 PROCESSO 125/2021

O Município de Barroso torna publico o 2.º termo aditivo ao contrato 097/2021celebrado com:

LOREDO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS -CNPJ: 11.790.782/0001-26

Objeto: Aditivo de prazo para Contratação de empresa especializada para realização de obra de calçamento em vias urbanas no Bairro João Bedeschi, referente ao convênio nº 028335/2019 firmado com o Governo Federal. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Vigência 25/02/2022à 25/05/2022

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:08BA084B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 16/2022. Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo zero km tipo van/microonibus, 16 passageiros, conforme descrição completa contida no edital e anexos. Entrega dos envelopes até às 09h:00min de 22/03/2022. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:74649AE8

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – Extrato da Dispensa de Licitação nº 03/2022. **Objeto:** Locação do imóvel situado à Alameda das Buganvílias, nº 720, Bairro Jardim Aeroporto, na cidade de Boa Esperança/MG, imóvel de propriedade de: CLAYTON DA SILVA OLIVEIRA, Cpf: 254.547.918-73/ Rg: 26.729.550-9 Ssp/Sp e sua esposa REGIANE SANTANA OLIVEIRA Cpf: 298.923.998-70/ Rg: 32.669.459-6 Ssp/Sp, para funcionamento da Unidade de Saúde da Família "Antônio Domingos de Figueiredo". **Valor:** R$ 1.600,00/mensal. R$ 19.200,00/ano. **Fundamento Legal**: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X, c/c Art. 26, ambos da mesma lei.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:6ABDC740

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Edital Chamada Pública n° 003/2022, o Município de Bonfinópolis de Minas - MG torna público que no dia 01 de abril de 2022, a partir das 10h, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Chamada Pública n° 003/2022 em cumprimento da Lei 11.947/2009 e Resoluções nº. 38/2009 e nº 26/2013 do Ministério da Educação, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Informações pelo tel. (38) 3675-1121 ou na sede da Prefeitura Municipal de

Bonfinópolis de Minas - MG, 09 de março de 2022.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA,
Coordenadora de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:F12FB2E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 056/2022 Nadia Fernandes de França Ferreira, Orientadora Pedagógica no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$2.354,98, p/mês, 07/02/2022 a 07/08/2022.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 09 de Março de 2022.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:CBF9E345

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 190/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Carlos Maria de Oliveira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 190/2021 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 03/02/2022 e término no dia 03/08/2022.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 09 de Março de 2022.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:375800C2

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 196/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Josiane Fatima de Lima, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 196/2021 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 18/02/2022 e término no dia 18/08/2022.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 09 de Março de 2022.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:480CFF0F

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 199/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Valdir Cardoso de Mello, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 199/2021 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 24/02/2022 e término no dia 24/08/2022.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 09 de Março de 2022.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:6DE5C296

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 011/2022 Geisiele Ferreira Leite, Técnica em Enfermagem na V Unidade do Programa Saúde da Família – PSF "Jose Maria Alves da Silva", R$1.618,61, p/mês, 01/02/2022 a 01/08/2022.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 09 de Março de 2022.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:EE52E0C0

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 012/2021 Aparecida de Jesus Pereira Nascimento, Atendente de Consultório Dentário – ACD, na IV Unidade do Programa Saúde da Família - PSF "João Vicente Neto", R$1.212,00 p/mês, 08/02/2022 a 08/08/2022.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 09 de Março de 2022.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:8FD800AB

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 013/2022 Patricia Amaral de Oliveira, Agente de Saúde na V Unidade do Programa Saúde da Família – PSF "Jose Maria Alves da Silva", R$1.212,00 p/mês, 09/02/2022 a 09/02/2023.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 09 de Março de 2022.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:82F2BA8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Decisão de Recurso Administrativo – Processo Licitatório nº 690/2021. Pregão Presencial nº 06/2022. Objeto: Registro de preços de contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de mão de obra exclusiva para atender aos departamentos da Prefeitura Municipal de Bueno Brandão. Empresa Recorrente: ÂNCORA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. Decisão: "Em face dos argumentos expendidos, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela empresa ANCORA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI e ratifico a decisão que procedeu à classificação da empresa RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI no procedimento licitatório nº 690/2021, pregão presencial nº 006/2022, cumprindo o disposto no instrumento convocatório."

Bueno Brandão, 09/03/2022.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:F9D7EF57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022

O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, declara que haverá Inexigibilidade de Licitação, para Repasse de Recurso (MROSC), para Associação Brasileira de Educação Cívico-Militar, no valor de R$ 745.561,40 (setecentos e quarenta e

cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), com fundamento no Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Buritis - MG, 09 de março de 2022.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:D1881278

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG –
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022

O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, RATIFICA Inexigibilidade de Licitação n°008/2022, para Repasse de Recurso (MROSC), para Associação Brasileira de Educação Cívico-Militar, CNPJ: 35.546.205/0001-51, no valor de R$ 745.561,40 (setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). Despesas Ordenadas Pela Dotação Orçamentária Ficha: 244.

Buritis - MG, 09 de março de 2022.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:BF50FBE4

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022. Objeto: Aquisição de um veículo 0Km, Tipo Van com acessibilidade. Empresa Vencedora: Primavia Veículos LTDA, Valor Total do Processo R$ 295.000,00.

Buritis – MG, 09 de março de 2022.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:0A4528E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº005/2022. Contratante: Câmara Municipal de Cabeceira Grande-MG. Contratado: Pedro Bernardo da Silva. Objeto: Prestação de serviços em Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Cabeceira Grande. Valor: R$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais) mensais. Vigência: 02.03.2022 a 31.12.2022. Data de Assinatura: 03/03/2022. Assinam: Pela Câmara Municipal de Cabeceira Grande-MG: Vereadora Rejane Cristina Fonseca Monteiro – Presidente. Pelo Contratado: Pedro Bernardo da Silva.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:304C09A1

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE LONAS PARA TENDAS

TERMO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 010/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022

O MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE – MG, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio, torna publico nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e respeitando os termos do Art 4 Inc V da Lei Federal nº 10.520/2002 NOTIFICA aos interessados que o Pregão Eletrônico n.º 005/2022 Processo Licitatorio nº 010/2022, cujo o objeto é Constitui objeto da presente licitação **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LONAS PARA TENDAS** - em atendimento a Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços Rurais nas quantidades, atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública em face da modificação extremamente necessária vem por meio deste informar que foram feitas alterações nas descrições dos itens constantes do termo de referência e prazo de entrega, diante disto fica alterada a data da disputa para o dia 22/03/2022 as 08h 31 min.

Cabeceira Grande – MG, 09 de Março de 2022.

LORENA CRISTINE PEREIRA SIQUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:2FBDCE34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
2 ADITIVO PRC 00340 21 CONTRATO N°0832021 TP 000821

PROCESSO...: PRC 00340 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0832021LICITACAO: TP 000821
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: MAJ CONSTRUTORA LTDA- EPP
OBJETO.....: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MOTIVO DE PARALIZAÇÃO DA OBRA DEVIDO AO PERIODO DE CHUVA INTENSAS.
VALOR.....: R$0,00
VIGENCIA...: 04/03/2022 A 04/04/2022

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:D10756AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO 012/2022 PRC N°001/2022 TP 001/2022

PROCESSO...: PRC 001 2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0122022 LICITACAO: TP 0012022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: CONSTRUTORA MEGAGIGA LTDA EPP
OBJETO.....: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil, para a obra de REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CAMILO SIQUEIRA, situada na Rua Major Pedro de Mello nº 120, Cabo Verde – MG com o fornecimento de mão-de-obra e materiais definidos nos anexos do Edital do Processo Licitatório nº 001/2022, no âmbito do Programa de descentralização do Ensino dos Anos Iniciais do Ensino Municipal, Consoante ou Previsto no §2º do Art. 211 da Constituição da República. Convênio Cabo Verde /Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais nº 1261001329/2021.
VALOR.....: R$514.164,94
VIGENCIA...: 10/03/2022 A 10/09/2022
DOTACOES...:
303 020902 12 361 1202 1.157 449051

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:38C6DA53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2022

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 006/2022 – Pregão Presencial n.º 006/2022,*** para aquisição de materiais necessários para a instalação de projeto de incêndio (AVCB), em galpão de propriedade desta municipalidade. Ficando, portanto, *ADJUDICADO* os ***ITENS 001, 002, 0003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 025, 027, 029 e 030*** para a pessoa jurídica ***TOTAL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA***; os ***ITENS 024 e 028*** para a pessoa jurídica ***RAQUEL HELENA SANTANA 06969460681***; e os ***ITENS 026 e 031*** para a pessoa jurídica ***DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI – ME***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 09 de Março de 2022.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:62400A8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/2022

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 040/2022 – Pregão Presencial n.º 007/2022,*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP,* para contratação de empresa para aquisição e colocação de vidros para os prédios públicos municipais. Durante a fase de lances foi aberto o envelope de *"Documentação para Habilitação"*, verificou-se que a pessoa jurídica ***JESUS RIBEIRO ALVES*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 09* do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo. Para prosseguimento do processo, pregoeiro e sua equipe, estarão se reunindo no dia 10 (Dez) de Março de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) às 8h15 (Oito Horas e Quinze Minutos) para adjudicação dos itens constante do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 09 de Março de 2022.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:F4D5B980

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA EXTRATO DE EDITAL - CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2022

Prefeitura Municipal da Campanha, CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público Processo Licitatório n° 00028/2022 – Modalidade: ***CREDENCIAMENTO*** - Inexigibilidade n° 0005/2022 – ***Objeto***: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS EM PSIQUIATRIA** - ***Dotação***: 2022 - Red - 458 - 02.06.03.10.302.0018.4.057.3390.39.00 – Valor anual estimado: **R$ 78.336,00**- ***Período***: 14/03/2022 a 18/03/2022. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – E-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 09 de Março de 2022.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:D69023FE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

No cumprimento do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao Processo n° 0028/2022 – Inexigibilidade Nº 0005/2022, a fim de que se proceda o **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL GRADUADO NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** totalizando o valor anual estimado de **R$ 78.336,00 (Setenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais)**.

Campanha/MG, 10 de Marçode 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:7CF5AD05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO PORTARIA

PORTARIA 047DE 09 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre retorno ao serviço de ServidoraPúblicaMunicipal em licença para tratar de interesses particulares".

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 149, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1°Determinar o retorno ao trabalho daServidoraPúblicaMunicipal,NIVEA LOURENÇO MENDES DOS SANTOS**,** Matrícula Funcional nº 1910, efetivano cargo de Psicólogo II, lotadano Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, em licença para tratar de interesses particulares, concedida pela Portaria n° 004/2020de 07de Janeiro de 2020, a partir de 10/03/2022.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 004/2020 de 07de Janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido

83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos09de Março de 2022.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:07A661A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 288/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Pregão Presencial nº. 26/2021 – Processo Licitatório nº. 288/2021 – Extrato da Homologação. **Objeto:** "Registro de preços para eventual e futura contratação de prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das diversas secretarias municipais"**. Contratante**: Município de Carlos Chagas, **Favorecidos:** Transporte e Serviços Transclean Eireli; Cooperativa de Transporte e Serviços Urbanos e Rurais e Guilherme David Ruas Locadora de Veículos. Data da Homologação: 03 de março de 2022.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:ADA2D759

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ARP'S - PRC 288/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2021 - Extrato de Ata de Registro de Preços de Processo. **Contratante:** Município de Carlos Chagas. **Favorecidos:** Aderbal Pereira do Nascimento 0565190650. Processo N°. 201/2021 – referente ao **Registro de preços para eventual e futura contratação de prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das diversas secretarias municipais** – Ata De Registro De Preços Nº. 010/2022 Transporte e Serviços Transclean Eireli; Ata De Registro De Preços Nº. 011/2022 Cooperativa de Transporte e Serviços Urbanos e Rurais; Ata De Registro De Preços Nº. 012/2022 Guilherme David Ruas Locadora de Veículos. Processo N°. 288/2021. Data da Assinatura: 03/03/2022. Vigência: 12(doze) meses a contar da data da assinatura – Data da Homologação: 03 de março de 2022.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES–
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:E44B62DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a retificação da publicação feita em 08/03/2022 CONTRATADO: **WAGNER JOSE HILARIO**, CPF: 065.887.446-25, onde se Lê objeto: Contratação aquisição de uma Caminhonete FIAT Strada Fire Flex, Placa HES-7708, ano 2011.. passa a ser Contratação temporária locação de um Caminhão Trucado basculante com capacidade par no mínimo 13 toneladas, para prestação de serviço de Coleta de Lixo domiciliar urbano;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a retificação da publicação feita em 08/03/2022 VENDEDOR: **CARLOS ANTONIO DO AMARAL,** CPF sob o nº 518.814.386-00, onde se Lê objeto: Contratação temporária locação de um Caminhão Trucado basculante com capacidade par no mínimo 13 toneladas, para prestação de serviço de Coleta de Lixo domiciliar urbano passa a ser aquisição de uma Caminhonete FIAT Strada Fire Flex, Placa HES-7708, ano 2011..

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:50E3AC2A

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o seguinte Extrato de Ata de Registro de Preços cujas despesas correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente: DETENTOR DA ATA**: NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI – EPP** CNPJ: 11.050.585/0001-70, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares de ordem judicial conforme especificados, para a manutenção da Atenção Básica da Saúde do Município de Carmo da Mata. Preço: R$**10.026,00**. DETENTOR DA ATA**: EV COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – EPP** CNPJ: 11.851.214/0001-98, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares de ordem judicial conforme especificados, para a manutenção da Atenção Básica da Saúde do Município de Carmo da Mata. Preço: R$**23.270,00** DETENTOR DA ATA**: LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** CNPJ:40.021.146/0001-38, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares de ordem judicial conforme especificados, para a manutenção da Atenção Básica da Saúde do Município de Carmo da Mata. Preço: R$**16.485,00 ambos na**data: 04/02/2022,

JOSE CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:A7E9A1FD

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o seguinte Extrato de Ata de Registro de Preços cujas despesas correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente: DETENTOR DA ATA**: MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 28.157.903/0001-08, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (açúcar e café) destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais em Carmo da Mata-MG. Preço: R$**25.188,00**. DETENTOR DA ATA**: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SORETTO DO BRASIL LTDA**, CNPJ 41.955.367/0001-46, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (açúcar e café) destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais em Carmo da Mata-MG. Preço: R$**34.800,00 ambas na** data: 10/02/2022,

JOSE CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:F615CC75

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - PROCESSO Nº 030/2022. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a realização do Processo Licitatório nº 030/2022, Pregão Presencial nº 009/2022. Objeto: Registro de Preços na futura e eventual aquisição de pães destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Lazer e Esporte. Sessão de recebimento de proposta e julgamento: dia 24/03/2022 às 13:00 horas. Informações e edital: www.carmodamata.mg.gov.br.

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:6FC3BEAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 005/2022

Departamento de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

OBJETO: Prestação de Serviços incluindo o Fornecimento de Material para Realizar a Instalação de Infra-Estrutura de Rede de Dados e Vox, incluindo os materiais a serem utilizados, em conformidade com especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP.

Data de abertura dos envelopes: Dia 22 de março de 2022 às 13h00min.

Endereço: Rua Luiz Gomes, 150, Centro – Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 09 de março de 2022

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:88193CD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

Ata de Registro de Preços nº 006/2022, referente ao Pregão Presencial nº 001/2022

Objeto: R***egistro de Preço para contratação de Prestador de Serviço especializado para realização do transporte escolar no município de Carmo de Minas - MG***

Empresa:

- Dimipel Limitada - ME, CNPJ: 13.751.798/0001-55

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02.

Vigência: 07 de março de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 07 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:12266D60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 17/2022. Objeto: Locação de container misto (banheiro) para utilização na Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo durante reforma, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: **M. F. EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.783.659/0001-00, no valor de **R$ 12.000,00.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:ED3B01CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 30/2022 do PL Nº. 33/22 - PP Nº. 05/22. Objeto: Contratação de serviços de arbitragem, para atender as necessidades do Departamento de Esportes. Empresa vencedora: **LIGA MUNICIPAL DE DESPORTOS DE DIVINÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº 18.384.016/0001-00. **Valor R$ 129.600,00.**. **Vigência: 31/12/2022.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:798CFCD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 06/19 do CREDENCIAMENTO Nº 01/2019. Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras, visando o recebimento de guias municipais no Município de Carmo do Cajuru e em todo o território nacional. Instituição Contratada: **COOPERATIVA DE CREDITO UNIÃO DO CENTRO OESTE DE MINAS LTDA – SICOOB CENTRO UNIÃO,** com sustentação jurídica no artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:6BB9B62D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 50/19 do CREDENCIAMENTO Nº 01/2019. Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras, visando o recebimento de guias municipais no Município de Carmo do Cajuru e em todo o território nacional. Instituição Contratada: **BANCO DO BRASIL SA,** com sustentação jurídica no artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:1A465E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 113/20 DO PL nº 172/20 - TP nº 08/20. Objeto: Execução de pavimentação asfáltica em vias públicas do Município de Carmo do Cajuru, visando o atendimento do **Contrato de Repasse nº 891387/2019**. Empresa Contratada: **EMPRESER – Empresa de Prestação de Serviços Ltda**, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93. **Vigência prorrogada por mais 60 (sessenta) dias.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:6D94B09B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022. Tipo: Menor Preço por Item. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELA ANATEL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC, COM FORNECIMENTO DE ENTRONCAMENTO DIGITAL E1 – SINALIZAÇÃO R2 OU ISDN, COM LIGAÇÕES LOCAIS, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN E INTERNACIONAL – LDI, TANTO PARA FIXO OU CELULARES E LP VOZ (RAMAIS EXTERNOS) E SERVIÇO TELEFÔNICO DE LINHAS TELEFÔNICAS NÃO RESIDENCIAIS ANALÓGICA E CONTRATAÇÃO CONJUNTA DE SERVIÇOS DE DADOS MÓVEIS E DE VOZ (CHIP) PARA TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) SEM FORNECIMENTO DE APARELHOS, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, GARANTINDO A PORTABILIDADE NUMÉRICA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO, DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: De 10/03/2022 até as 11:30 hs. do dia 25/03/2022, a ser efetuado de forma exclusivamente online, através do endereço eletrônico licitacao@carneirinho.mg.gov.br. Data/hora de abertura dos Envelopes: 28/03/2022, à partir das 08:30 hs.Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 09 de março de 2022.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:EAB6FD89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e suas alterações, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO: 016/2022.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Hipoclorito de Cálcio e Orto-tolidina para atender demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, condições previstas no edital e demais anexos.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Bidden Comercial LTDA - ME	R$ 2.000,00
G R Indústria, Comércio e Transporte de Produtos Químicos LTDA	R$ 52.155,00

Catas Altas, 09 de março de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:0EF59F7D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 003/2022

Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022
Objeto: Registro de preços para aquisição de pilhas e insumos de saúde, para abastecimento das unidades de saúde do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, condições previstas no edital e demais anexos.
Ata de registro de preço: nº 025/2022
Contratada: AGNUS COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Valor: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
Ata de registro de preço: nº 026/2022
Contratada: ATUANTE COMERCIAL LTDA
Valor: R$2.131,50 (dois mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos)
Ata de registro de preço: nº 027/2022
Contratada: BHMED SUPRIMENTO HOSPITALAR EIRELI
Valor: R$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)
Ata de registro de preço: nº 028/2022
Contratada: DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA
Valor: R$ 11.465,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)
Ata de registro de preço: nº 029/2022
Contratada: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
Valor: R$ 27.706,39 (vinte sete mil, setecentos e seis reais e trinta nove centavos)
Ata de registro de preço: nº 030/2022
Contratada: HOSPMAIS PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Valor: R$ 5.161,32 (cinco mil, cento e sessenta e um reais e trinta e dois centavos)
Ata de registro de preço: nº 031/2022

Contratada: IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor: R$ 2.250,00 (dois mil reais e duzentos e cinquenta reais)
Ata de registro de preço: nº 032/2022
Contratada: PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor: R$ 12.520,40 (doze mil, quinhentos e vinte reais e quarenta centavos)
Ata de registro de preço:nº 033/2022
Contratada: ROSILENE VIEIRA LOPES-EPP
Valor: R$ 3.235,50 (três mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)
Vigencia 03/03/2023
Data da assinatura: 03/03/2022

Catas Altas, 09 de março de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:4B239422

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 004/2022

Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e insumos de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, condições previstas no edital e demais anexos.
Ata de registro de preço: nº 015/2022
Contratada: BHMED SUPRIMENTO HOSPITALAR EIRELI
Valor: R$ 642,50 (seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
Ata de registro de preço: nº 016/2022
Contratada: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA
Valor: R$ 1.060,10 (mil e sessenta reais e dez centavos)
Ata de registro de preço: nº 017/2022
Contratada: GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA-ME
Valor: R$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais)
Ata de registro de preço: 018/2022
Contratada: TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Valor: R$ 8.888,10 (oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos)
Vigencia 22/02/2023
Data da assinatura: 22/02/2022

Catas Altas, 09 de março de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:37AF5E75

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 011/2022

Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, conforme solicitação das secretarias municipais, condições previstas no edital e demais anexos.
Ata de registro de preço: nº 011/2022
Contratada: EMPRESA 3 PODERES COMERCIO LTDA
Valor: R$ 47.737,00 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais)
Ata de registro de preço: nº 012/2022
Contratada: ALPHA & OMEGA COMERCIAL LTDA-ME
Valor: R$21.886,33 (vinte um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos)
Ata de registro de preço: nº 013/2022
Contratada: BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA
Valor: R$ 21.757,55(vinte um mil, setecentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos)
Ata de registro de preço: nº 014/2022
Contratada: EPM TRANSPORTE & LOGÍSTICA EIRELI
Valor: R$115.740,00 (cento e quinze mil, setecentos e quarenta reais)
Ata de registro de preço: nº 020 /2022
Contratada: GOLD LIMP. DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA
Valor: R$ 90.692,20 (noventa mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos)
Ata de registro de preço: nº 021/2022
Contratada: HOSPMAIS PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Valor: R$1.920,00 (mil novecentos e vinte reais)
Ata de registro de preço: nº 022/2022
Contratada: MARCELO SIMONI
Valor: R$ 1.525,00 (mil quinhentos e vinte e cinco reais)
Ata de registro de preço: nº 023/2022
Contratada: NG COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Valor: R$ 34.465,25 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte cinco centavos)
Ata de registro de preço: nº 024/2022
Contratada: SVM EMERGÊNCIAS MEDICAS EIRELI
Valor: R$ 67.376,40 (sessenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)
Vigencia 22/02/2023
Data da assinatura: 22/02/2022

Catas Altas, 09 de março de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:91A7E29C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2022

Dispensa de licitação nº 018/2022
Processo nº 043/2022
Contrato nº 040/2022
Contratada: **VIEIRA E MIRANDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.EPP**
Objeto: é a aquisição de materiais de consumo para realização de obra emergencial de escoramento e contenção de casarão inserido dentro do perímetro de tombamento do núcleo histórico, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência.
Vigencia: 31/12/2022
Valor: **R$ 11.883,74 (onze mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos)**
Data da assinatura: 07/03/2022

Catas Altas, 09 de março de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:5392E70B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022

Pregão Eletrônico nº 011/2022
Processo nº 015/2022
Contrato nº 042/2022
Contratada: **COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA**
Objeto: é a aquisição de cestas básicas em atendimento a solicitação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, conforme, condições previstas no edital e demais anexos.
Vigencia: 31/12/2022
Valor: **R$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos reais)**
Data da assinatura: 09/03/2022

Catas Altas, 09 de março de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:091BEB32

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2022

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Eletrônico SRP nº 026/2022, processo autuado nº 044/2022, é o registro de preços para aquisição de materiais para funcionamento do laboratório, em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições previstas no edital e demais anexos. Início da sessão pública: **24/03/2022 – Horas 08:00:00**. diretamente pela plataforma de licitações – www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital disponível nos sítios: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes e www.portaldecompraspublicas.com.br, Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113 / 3832-7583.

Catas Altas, 09 de março de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:0549862F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ERRATA -PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2022

Onde lê:
O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP nº 013/2022, processo autuado nº 017/2022, registro de preços para Aquisição de serviço de arbitragem esportiva para atender a demanda de eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, condições previstas no edital e demais anexos. Início da sessão pública: **15/03/2022 – Horas 08:00:00**. diretamente pela plataforma de licitações – www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital disponível nos sítios: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes e www.portaldecompraspublicas.com.br, Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113 / 3832-7583.

Leia-se:
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2022

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP nº 013/2022, processo autuado nº 017/2022, registro de preços para Aquisição de serviço de arbitragem esportiva para atender a demanda de eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, condições previstas no edital e demais anexos. Início da sessão pública: **15/03/2022 – Horas 08:00:00**. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 31-3832-7113 / 3832-7583.

Catas Altas, 09 de março de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:55084E37

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
RATIFICAÇÃO

Na conformidade do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, ratifico a **Dispensa de Licitação nº 009/2022, Processo autuado nº 045/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados, com condutor, com e sem combustível, para atender os municípios integrantes do CONSMEPI, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência e condições gerais descritas na ARP nº 032/2021 do Pregão Eletrônico 008/2021, ambos realizados pelo CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, anexos deste contrato. Em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Este instrumento decorre de **Dispensa de Licitação nº 009/2022, Processo autuado nº 045/2022,** Fulcrado no artigo 21 do Decreto Municipal nº 2074/2013, Lei Federal nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 066/2021.

Ratifico e autorizo a contratação das empresas, nos termos do artigo 2, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 11.107/2005.

Catas Altas, 09 de março de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:D2842D6C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 024/2022, processo autuado nº 37/2022, é a aquisição de tubos e materiais elétricos, conforme solicitação das secretarias municipais, condições previstas no edital e demais anexos. Início da sessão pública: 28/03/2022 às 08h00min. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 31-3832-7113 / 3832-7583.

Catas Altas, 09 de março de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:378F3753

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 043/2022

Dispensa de licitação nº 009/2022

Processo nº 045/2022
Contrato nº 043/2022
Contratado: Construtora Madema-EIRELI
Objeto: Cocontratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados, com condutor, com e sem combustível, para atender os municípios integrantes do CONSMEPI, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência e condições gerais descritas na **ARP nº 032/2021** do Pregão Eletrônico 008/2021, ambos realizados pelo CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, anexos deste contrato.
Vigência: 09/03/2022 à 15/12/2022
Valor Estimado: R$ **126.326,40 (cento e vinte e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)**.
Data da assinatura: 09/03/2022

Catas Altas, 09 de março de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:7C0007E5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
AUTORIZAÇÃO

Catas Altas, 04 de março de 2022.
Eu, Saulo Morais de Castro, Prefeito de Catas Altas, Estado de Minas Gerais.
AUTORIZO o Departamento de Compras e Licitações a efetuar o procedimento licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação nº 018/2022, processo autuado sob o nº 43/2022, aquisição de materiais de consumo para realização de obra emergencial de escoramento e contenção de casarão inserido dentro do perímetro de tombamento do núcleo histórico, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura,, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência., O pagamento dar-se-á em até 10 (dez) dias posteriores a prestação dos serviços para as MPEs, de acordo com o Decreto Municipal nº 1.714/2012, e em até 15 (quinze) dias para as empresas de grande porte, mediante apresentação da nota fiscal e com aceite da fiscal do contrato. O presente processo deverá observar a dotação orçamentária constante da requisição.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:10CA3394

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 048/2022

DECRETO Nº 48/2022

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições e com base no Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 698/2020 e em conformidade com o Art. 176 da Consituição Federal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 135.000,00, conforme discriminações:

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.04 17.0512.4005.2.130.000	**SECRET. MUNIC. DE GOVERNO, ESPORTES E ORDEM PÚBLICA CAPTACAO E TRATAMENTO DO ESGOTO MUNICIPAL**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	269	100	60.000,00
20.0122.4001.2.101.000	**GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICUL. E MEIO AMBIENTE**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	312	100	75.000,00
Total Órgão PODER EXECUTIVO					**135.000,00**

Total dos Créditos..... 135.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR RED*
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.04	**SECRET. MUNIC. DE GOVERNO, ESPORTES E ORDEM PÚBLICA**				
17.0511.4003.3.008.000	IMPLANTACAO DE FOSSAS SEPTICAS				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	246	100	20.000,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	330	100	30.000,00
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	248	100	10.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	293	100	30.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	316	100	45.000,00
Total PODER EXECUTIVO					**135.000,00**

Total da (s) Redução (ões)..... 135.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 07/03/2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:EFC6AD53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

A Prefeitura Municipal de Centralina – MG, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 007/2022, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, com abertura marcada para dia 08/03/2022, as 08h00min, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA PROVÁVEL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS, **fica PRORROGADA a abertura para o dia 18/03/2022 as 08hs:00min**, conforme anexos integrantes do Edital, que se encontra à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Centralina. Motivo: Interesse Administrativo.

Centralina – MG, 08 de março de 2022.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:973D3291

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte/MG torna público o Processo Licitatório nº 015/2022 - Dispensa nº 003/2022 – Chamada Pública nº 001/2022 que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto na Lei Federal 11.947/2009, nas Resoluções CD/FNDE nº 038/2009, CD/FNDE nº 06/2020 e Resolução nº 84, de 10 de Agosto de 2020. Os interessados deverão apresentar os envelopes contendo a Habilitação e o Projeto de Vendas no dia 31 de março de 2022 ás 09:00 hs. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala do setor de licitações - Rua João Luís Rodrigues Soares, nº 101, Centro, Chapada do Norte/MG. Demais informações à disposição no Tel. (33) 3739-1105;e-mail licitacao@chapadadonorte.mg.gov.br e no site www.chapadadonorte.mg.gov.br.

Chapada do Norte/MG, 09 de março de 2022.

LUCAS PEREIRA TELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:F17E9960

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 010/2022-PREGÃO Nº. 010/2022-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Processo Licitatório Nº. 010/2022 – Pregão Presencial Nº. 010/2022**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA ATENDIMENTO EM PROL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DE CIPOTÂNEA (ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2021 – PROCESSO Nº. 2249/2021, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO *SITE* WWW.PORTALGOVERNO.COM.BR**.

In continenti, determina a publicação da despesa na forma da lei.

Cipotânea, 07 de março de 2022.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:45A15E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 010/2022-PREGÃO Nº. 010/2022-EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Cipotânea – Contrato Nº. 004/2022 – Processo Nº. 010/2021 – Pregão Presencial Nº. 010/2022 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa HOPE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – Objeto: Aquisição de 01 (Um) Veículo Tipo Ambulância para atendimento em prol da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade de Cipotânea (Adesão a Ata de Registro de Preços Nº. 022/2021, Referente ao Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº. 022/2021 – Processo Nº. 2249/2021, Promovido pela Prefeitura Municipal de Gameleira de Goiás/Fundo Municipal de Saúde, Através do *Site* www.portalgoverno.com.br) – Valor: R$ 135.200,00 – Vigência: 12 Meses a contar da data da assinatura do contrato (07/03/2022).

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:FB957231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 013/2022-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2022-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 013/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2022

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 22/03/2022 às 09:00 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, destinada a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria e Implantação de Área de Proteção Ambiental - APA, Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE, no Município de Cipotânea**. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessários aos licitantes.

Cipotânea, 28 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:04BEA0EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 014/2022-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2022-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 014/2022 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2022

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 23/03/2022 às 09:00 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO, destinada à **Registro de Preços para futura e eventual locação de máquinas destinadas aos serviços de manutenção e conservação das vias urbanas e rurais, bem como a execução dos demais serviços na área das obras públicas que se fizerem necessários**. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro,

Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessárias aos licitantes.

Cipotânea, 03 de Março de 2022.

ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:0916821F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA 002 TP 002/2022 PRC 036/2022

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO–ERRATA 002 - Processo Licitatório nº 036/2022, autuado em 16/02/2022, Tomada de Preços 002/2022,cujo objeto: contratação de empresa especializada paraaexecução de InstalaçãodeCobertura com telha cerâmica em Estrutura Metálica no pátio do Cemei Dona Rosa, localizado na R. Das Violetas, 22, Bairro Cidade Jardim, deste município, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra e todos os serviços necessários á execução da obra para o exercício de 2022, conforme especificações, projetos, quantidades e cronograma físico financeiro detalhadas em anexos deste Edital, a realizar-se no dia 10/03/2022 às 09h; Cópia do Editale possíveis erratasà disposição dos interessados nos siteswww.claudio.mg.gov.br;e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:3D9B084A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA INTERNA PRC 037/2022 PP 011/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022
PREGÃO PRESENCIAL:011/2022

ATA DE ANÁLISE, RECEBIMENTO, JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 (PROPOSTA) E 02 (DOCUMENTAÇÃO)

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, àsnove horas, reuniram-se Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, centro, em Cláudio (MG), CEP 35.530-000, o Pregoeiro Bruno Henrique Fonseca Paiva e Equipe de Apoiocriada pela portaria nº 215 de 1° de Fevereiro de 2022: Clausse Guimarães Rocha Oliveira, , Lorena Gonçalves da Silva Fonseca , Fernando do Nascimento Santos a membro Aline Aparecida de Andrade Santos estava ausente por motivo justificado; contando com a presença do Sr. Weliton Alessandro de Freitas Barroso e o licitante: Luis Gustavo Gomes de Oliveira inscrito no CPF n° 890.646.076-72 representante credenciado da empresa **EMC TECNOLOGIA LTDA**inscrita no CNPJ n° 22.261.093/0001-40 para a licitação cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual ccontratação deempresa especializada em prestação de serviços de Outsourcing de equipamentos de informática,incluindo serviços técnicos de instalação, migração de dados, manutenção, conservação e reparos,reposição e substituição de peças e equipamentos com defeitos ou com baixo desempenho, visandoatender as necessidades da Prefeitura de Cláudio, conforme especificações técnicas e detalhamentosconsignados no anexo I deste edital. Depois de protocolados, rubricados os envelopes, opregoeirodeterminou a abertura doenvelope denº 01 da proposta, noqual foi constatado que a empresa estava **CLASSIFICADA**. Dando continuidade foiaberto o envelope de nº 02 de habilitação eapós conferência foi constatadoque a empresa vencedora estava **HABILITADA**.O representante abriu mão do direito de interpor recurso.Após o encerramento da reunião, o processo em tela se encontra a inteira disposição, para que dele tenha vista qualquer cidadão, na sede da Prefeitura, dentro do horário de expediente. Apresente ata após lida e julgada de acordo com os fatos ocorridos, será assinada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, opregoeirodeclarou encerrada a reunião.

Bruno Henrique Fonseca Paiva Aline Aparecida de AndradeSantos Pregoeiro

Fernando do Nascimento Santos Lorena Gonçalves Da Silva Fonseca

Clausse Guimarães Rocha Oliveira Weliton Alessandro de Freitas Barroso

EMC Tecnologia Ltda

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:A491F4D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 007/2022 PRC 005/2022 ERNESTO ANTONIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Processo Licitatório nº 005/2022, autuado em 03/02/2022, Credenciamento 001/2022. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**Contrato 007/2022**, cujo objetoéo credenciamento de especialistas para realização de consultas e procedimentos médicos hospitalares e ambulatoriais de saúde preventiva e curativa para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com especificações contidas no edital, através de: **ERNESTO ANTONIO BENAVIDES SILVA EIRELI EPP, inscrito no CNPJ 28.182.485/0001-63**no valor global anual de R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais). Vigência 07/02/2022 a 06/02/2023.

Cláudio,07 de fevereiro de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:73CDA778

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA 001 PRC 044/2022 PP 013/2022 REFEIÇÕES

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO–ERRATA 001 - Processo Licitatório nº 044/2022, autuado em 21/02/2022, Pregão Presencialnº. 013/2022. Constitui objeto desta licitação o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializadapara fornecimentode Refeiçõespara todas as Secretarias do Município pelos diversos Setores e Departamentos da Prefeitura Municipal de Cláudio, SERIA realizadano dia 16/03/2022 às 09h, SERÁ realizada no dia**24/03/2022 às 09h.** Cópia do edital e possíveis erratasà disposição dos interessados nos siteswww.claudio.mg.gov.br;e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 09 de Março de 2022 -

BRUNO HENRIQUE PAIVA -
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:080552CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ilmo.(a) Sr.(a)
RAPHAEL GAIPO
Representante legal da licitante MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE, CNPJ 30.827.823/0001-56, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 145/2021.
Avenida de Lima, nº 903,Bairro Senador Valadares, Pará de Minas/MG, CEP 35.661-685
Processo Licitatório: 143/2021
Pregão Eletrônico: 28/2021

A Advocacia Geral do Município de Cláudio/MG, por meio dos procuradores

signatários, e;

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 145/2021, oriunda do Processo Licitatório nº 143/2021 – Pregão Eletrônico SRP nº 28/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atendimento a todas as demandas dos setores, assessorias e secretarias do Município de Cláudio/MG, no qual esta empresa figura como fornecedora registrada;

Considerando a cláusula quinta da referida Ata de Registro de Preços, que no item 5.1 estabelece o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não foi cumprido, apesar da emissão da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6165/2021, datada do dia 26 de novembro de 2021, e seu descumprimento está provocando sérios transtornos ao CONTRATANTE, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial das obrigações contratuais, acarreta as consequências previstas no edital, na legislação e na Ata de Registro de Preços, em especial a aplicação de multa e de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com o Município de Cláudio-MG, e declaração de inidoneidade, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação específica.

VEM NOTIFICAR a empresa MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE, CNPJ 30.827.823/0001-56, situada na Avenida de Lima, nº 903, Bairro Senador Valadares, Pará de Minas/MG, CEP 35.661-685, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Raphael Gaipo, portador do CPF nº 127.471.926-79, para que cumpra a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6165/2021 no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a aplicação de multas legais e contratuais, além de abertura de Processo Administrativo para aplicação das sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com o Município de Cláudio-MG e declaração de inidoneidade. Ou apresente justificativa devidamente fundamentada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao CONTRATANTE sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, em caso de inércia, será realizada a exclusão da empresa da Ata de Registro de Preços nº 145/2021 e imediatamente instaurado o Processo Administrativo de apuração da conduta da CONTRATADA.

Cláudio, 09 de março de 2022.

ALEX BRUNO NASCIMENTO RODRIGUES
Procurador do Município
OAB/MG 177.200

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:159215CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ilmo.(a) Sr.(a)
VANESSA SOUSA PORTO MAGALHÃES
Representante legal da licitante SÃO JOSÉ PAPELARIA E PRESENTES LTDA, CNPJ 35.792.327/0001-28, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 144/2021.
Rua Jaguarão, nº 577, Loja 01, Bairro São Luiz, Betim/MG, CEP 32.675-616
Processo Licitatório: 143/2021
Pregão Eletrônico: 28/2021

A Advocacia Geral do Município de Cláudio/MG, por meio dos procuradores signatários, e;

Considerando a emissão da Autorização de Fornecimento n° 6164/2021, em 26 de novembro de 2021, enviada a esta empresa através do e-mail saojosepapelaria@yahoo.com , a qual até o momento não foi atendida;

Considerando os termos do Edital n° 143/2021, Pregão Eletrônico SRP nº 28/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atendimento a todas as demandas dos setores, assessorias e secretarias do Município de Cláudio/MG, o qual redundou na minuta da Ata de Registro de Preços n° 144/202, que ainda aguarda assinatura pelas partes;

Considerando a cláusula quinta da minuta da Ata de Registro de Preços, que no item 5.1 estabelece o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não foi cumprido, apesar da emissão da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6164/2021, datada do dia 06 de dezembro de 2021, e seu descumprimento está provocando sérios transtornos ao CONTRATANTE, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento do prazo previsto no item 15.1 do Edital, enseja a aplicação das sanções administrativas previstas, sem prejuízo da convocação dos licitantes remanescentes para fornecimento do produto;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial das obrigações acarreta as consequências previstas no edital, na legislação e na Ata de Registro de Preços, em especial a aplicação de multa e de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com o Município de Cláudio-MG, e declaração de inidoneidade, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação específica.
VEM NOTIFICAR a empresa SÃO JOSÉ PAPELARIA E PRESENTES LTDA, CNPJ 35.792.327/0001-28, situada na Rua Jaguarão, nº 577, Loja 01, Bairro São Luiz, Betim/MG, CEP 32.675-616, doravante denominada LICITANTE, representada neste ato pela Sra. Vanessa Sousa Porto Magalhães, portadora do CPF nº 080.013.546-60, para que assine a Ata de Registro de Preços n° 144/2021 e cumpra a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6164/2021 no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a aplicação de multas legais e contratuais, além de abertura de Processo Administrativo para aplicação das sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com o Município de Cláudio-MG e declaração de inidoneidade. Ou apresente justificativa devidamente fundamentada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao CONTRATANTE sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, em caso de inércia, será realizada a exclusão da empresa da Ata de Registro de Preços nº 144/2021 e imediatamente instaurado o Processo Administrativo de apuração da conduta da LICITANTE.

Cláudio, 09 de março de 2022.

ALEX BRUNO NASCIMENTO RODRIGUES
Procurador do Município
OAB/MG 177.200

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:0E0EBF95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ABERTURA DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA N° 025/2021

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG, torna público que realizará a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas do Processo nº 239/2021 – Concorrência nº 025/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de drenagem e pavimentação do Bairro Brejo, concomitante com Planilha Base Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, anexos ao Edital n° 239/2021. Dia da abertura: **22 de março de 2022, às 09h30min**, **conforme regulamentado através do Decreto Municipal nº 060/2021,** disponível no link **http://cmd.mg.gov.br/decretos-2.** O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo **https://meet.google.com/arx-uvxc-kdg**. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:BEB1B6DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 020/2022 - No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a locação de 01 (um) imóvel do senhor Bruno Lisboa Mota - Portador da CI n.º MG 19.363.939 SSP/MG, CPF n.º 120.351.266-06, Residente na Avenida Antônio Ferreira Torres - nº 104, Bairro – Centro – CEP 39.489-000, na cidade de Cônego Marinho – MG, para Funcionamento da Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária, no valor mensal é de **R$ 800,00 (oitocentos reais)** e o valor total é de **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, conforme laudo de avaliação anexa aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 02.01.04 – 10.304.0015.2.041 – 3.3.90.36.00.00 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Ficha: 324 – Fonte: 102, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Cônego Marinho - MG, 09 de março de 2022 -

AGIDÊ ALVES SANTANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:7275E525

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA Nº 06/2021

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito do Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, licença sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, no prazo de 02 (dois) anos, a partir de 11/01/2022, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 001 de 1999, ao servidor ISMAEL FREITAS MAGALHÃES, Matrícula n° 14.754-1, inscrito no CPF sob nº 119.375.336-89, e portador do RG nº MG 19.278.490 - SSP/MG.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos válidos a partir de 11 de Janeiro de 2022.

Cônego Marinho-MG, 25 de janeiro de 2022.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:E2F9EEB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA Nº7, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a prerrogativa do Artigo 71, inciso I da Lei Complementar nº 31/2010 de 25 de janeiro de 2010.
CONSIDERANDO a necessária reorganização da distribuição dos profissionais do magistério e demais servidores da Educação, que deve se orientar pelas matrículas novas e renovações de matrículas dos alunos da Rede Municipal de Ensino;
CONSIDERANDO a Portaria nº 374/2018, nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar a redistribuição da Professora da Educação Básica – Nível II, lotados na Escola Municipal João Lopes Corrêa, transferindo-a para a Escola Municipal Josefina Francisca da Mota, onde exercerá suas atividades funcionais de acordo com sua função e habilitação.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
00273-3	Vantuir dos Santos Silva

Art. 2º. Realizar a redistribuição da Professora da Educação Básica – Nível II, lotados na Escola Municipal São José de Macaúbas, transferindo-o para a Escola Municipal Josefina Francisca da Mota, onde exercerá suas atividades funcionais de acordo com sua função e habilitação.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
00134-7	Edimilson Ribeiro da Silva

Art. 3º. Realizar a redistribuição da Professora da Educação Básica – Geografia lotados na Escola Municipal Barreiro do Borrachudo, transferindo-a para a Escola Municipal Josefina Francisca da Mota, onde exercerá suas atividades funcionais de acordo com sua função e habilitação.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
01767-5	Ana Alves da Rocha

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cônego Marinho/MG, 25 de janeiro de 2022.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:7FE31541

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 12, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear **DIEGO LOPES DOS REIS,** inscrito no CPF nº 372.459.318-01, e portador do RG nº46.347.956-7 SSP/MG, para o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, do Município de Cônego Marinho-MG, em razão do afastamento por licença maternidade da conselheira **CLEUDA RIBEIRO LESSA**, ambos com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 9 de fevereiro de 2022.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:C9F05E4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA Nº14, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo comissionado de COORDENADORA ESCOLAR a servidora ELISANGELA DOS SANTOS SILVA, matricula 210633, CPF: 068.180.036-48, lotada na secretaria de educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cônego Marinho/MG, 09 de fevereiro de 2022.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:4B9E7683

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
DECRETO N° 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Declara situação de emergência no Município em virtude de inundações, enxurradas, alagamentos, ocasionados por precipitações pluviométricas. COBRADE 13214, conforme IN/Minº 02/2016

O Prefeito do Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, disposto no inciso VII do artigo 93º da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as fortes e constantes chuvas vivenciadas no Município, sobretudo em ocorrência de trombas d'água em localidades do município;

CONSIDERANDO o enorme volume de água que atingiu o Município nos últimos dias, causando inundações, enxurradas, e alagamentos que ocasionaram danos materiais em residências, vias públicas, pontes e equipamentos públicos diversos;

CONSIDERANDO que o período chuvoso no Norte de Minas se estende durante todo o verão;

CONSIDERANDO que as diversas ocorrências de inundações e alagamentos, que afetaram a capacidade de resposta do Poder Público Municipal, dificultando a identificação precisa da intensidade desses desastres;

CONSIDERANDO que em decorrência dos danos humanos, ambientais e materiais causados pelo evento, são diversos os prejuízos com indiscutível lesão ao patrimônio público e particular;

CONSIDERANDO que o Parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública, relatando a ocorrência destes desastres e favorável à declaração de Situação de Emergência;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre e classificado e codificado no COBRADE 13214, conforme IN/MI nº02/2016

Art. 2º – Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a direção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução/desobstrução.

Art. 3º – Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a direção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º – De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, fica autorizado às autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – utilizar a propriedades particulares, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º – Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8666/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2022

AGIDÊ ALVES SANTANA

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:BDDF4F4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
DECRETO Nº 04 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL MODALIDADE REURB-S, A SEDE URBANA DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO

O Prefeito de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 93 da Lei Orgânica Municipal, o artigo 30 inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e a Lei 13.979/2020,

DECRETA:

Art. 1° - Será enquadrado na regularização de interesse social – REURB-S, os ocupantes de imóveis na sede urbana do município de Cônego Marino-MG, conforme artigo 13, inciso I, do art. 13 da Lei n°. 13.465/17 e paragrafo único do art. 6º do Decreto Federal n°. 9.310/18.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, 22 de fevereiro de 2022.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:49BA4DC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
LEI N.º 447 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre a denominação de rua localizada na área de interesse social no Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais"

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - MG, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar a Rua localizada na área de interesse social no Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais de **RUA LUCINA COSTA MAGALHÃES LISBOA.**

Art. 2º – Revogada as disposições em contrário, entrando em vigor a presente lei na data de sua publicação.

Cônego Marinho – MG, 15 de fevereiro de 2022.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:6291C563

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA Nº 21 DE 08 DE MARÇO DE 2022

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir o Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças como membro do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19).
RESOLVE:

Art. 1º – O Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19) passa a vigorar com a seguinte composição:

Área da Saúde:
Karla Emanuella Fernandes Oliveira Greice Carvalho Xavier
Eli Gonçalves Dias do Nascimento Marilson dos Santos Marinho Jardel Lopes Ferreira

Área da Assistência Social: Igor Figueiredo de Oliveira Wilson da Silva Ferreira

Área de Governo e Administração Josiene Araújo Xavier Santana Rodrigo Caldeira Abreu Veloso Fabrício Lopes Ferreira
Marconi Rodrigues Nascimento

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cônego Marinho-MG, 08 de março de 2022.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:CB0B1C95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 020, DE 08 DE MARÇO DE 2022

SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para os respectivos cargos os servidores relacionados a seguir:

SERVIDOR	CPF	CARGO	LOTAÇÃO
Ivan dos Santos Lobo	822.161.696-68	Diretor de Transporte	Secretaria de Saúde
José Carlos Costa Rocha	084.215.406-02	Diretor de Compras	Secretaria de Administração Geral e Finanças
Francisco Augusto Ferreira Vieira	084.215.516-39	Diretor da Defesa Civil	Secretaria de Governo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/03/2022.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2022.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:C1D06697

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 22 DE 08 DE MARÇO DE 2022

EXONERA COORDENADORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho -Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, e/;
CONSIDERANDO que o cargo de Coordenador de Seção de Provimento Amplo é de livre nomeação e exoneração;
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR do cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO DE PROVIMENTO AMPLO, Tayná Ramos Durães, CPF nº 111.624.666-00.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2022.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:61014EED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 023, DE 09 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA COORDENADOR DE DIVISÃO**,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR **TAYNÁ RAMOS DURÃES** inscrita no CPF nº: 111.624.666-00, e portadora do RG nº MG 17.655.254, para o Cargo de Coordenador de Divisão de provimento Amplo e com lotação na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2022.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:5DEA6786

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0037/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 0009/2022.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 23/03/2022 às 08:30H, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.**Informações: www.congonhal.mg.gov.br, licitacao@congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 09 de março de 2022.

KAMILA TAVARES DE SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:247AE13B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 0013/2022.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 23/03/2022 às 15:30H, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL EM ATENDIMENTOS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS , RURAL E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CONGONHAL - MG.**Informações: www.congonhal.mg.gov.br, licitacao@congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 09 de março de 2022.

KAMILA TAVARES DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:F8D42975

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0035/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 0008/2022.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 23/03/2022 às 13:30H, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MARMITEX PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br, licitacao@congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 09 de março de 2022.

KAMILA TAVARES DE SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:75B54084

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0065/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 0012/2022.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 30/03/2022 às 08:30H, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES DE NOSSO MUNICIPIO CONFORME SOLICITAÇÃO DA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG. Informações: www.congonhal.mg.gov.br, licitacao@congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 09 de março de 2022.

KAMILA TAVARES DE SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:0D2CDB85

GABINETE
DECRETO N° 2981 DE 07 DE MARÇO DE 2022 "AUTORIZA A UNIFICAÇÃO DE ÁREA URBANA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO N° 2981 DE 07 DE MARÇO DE 2022

"Autoriza a Unificação de área urbana que menciona e dá outras providências."

Moisés Ferreira Vaz, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, com as alterações trazidas pela Lei Federal nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, e a Lei Municipal nº 1.054/00,

Considerando que o Requerimento da Unificação das áreas;

Considerando os documentos colacionados junto ao requerimento, em especial mapa e memorial descritivo;

Considerando que o desdobro teve autorização prévia pelo Sr. Sérgio Cavini Sagiorato, CREA nº 74.978/D, i. Engenheiro Civil do Município, responsável pelo Departamento de Obras;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a unificação das áreas, conforme segue:
- Matrícula 110.276 de 656,68 metros quadrados;
- Matrícula 110.277 com 328,17 metros quadrados; e
-Matrícula 114.105 com área de 3.248,70 metros quadrados conforme levantamento topográfico georreferenciado e memorial descritivo apresentado e aprovado pelo Setor de Engenharia.

Art. 2º - Após a unificação das áreas de terreno será denominada Gleba A totalizando 4.233,55 m².

Art. 3º - As áreas, ora mencionadas, estão explicitadas no croqui e memorial descritivos previamente vistoriados, autorizados e rubricados pelo responsável pelo Departamento de Obras do Município, Engº. Civil Sérgio Cavini Sagiorato, CREA 74.978/D, que passam a ser parte integrante do presente Decreto.

Art. 4º - Deverá a proprietária manter a servidão a favor da Prefeitura Municipal de Congonhal, para fins de execução de rede de água pluvial, com área de 516,00 metros quadrados, conforme medidas e confrontações.

Art. 5º - Nos termos do artigo 18 da Lei 6.766/79 deverá a unificação de áreas, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º - Deverá o serviço de cadastro adotar as medidas necessárias para anotação do desmembramento inclusive quanto a índice cadastral respectivo.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhal – MG, 07 de março de 2022.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:E7AAE181

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

MODO DE DISPUTA ABERTO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
PROCESSO Nº 036/2022
O MUNICÍPIO DE CONQUISTA, através da Pregoeira Iara Maria Ribeiro, designada pela Portaria nº 4622/2022 de 03 de janeiro de 2022, considerando o que consta dos autos do Processo Licitatório nº 036/2022 de interesse da Secretaria Municipal de Administração e RH, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de combustível para atender a necessidade das Secretarias Municipais, bem como os convênios das policias militar e civil.**.
Fundamento: Leis nº 8.666/93, Decreto nº 10.520/2002 Decreto 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3038/2020, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.

· Valor estimado: **R$ 1.640.631,00 (um milhão seiscentos e quarenta seiscentos e trinta e um reais).**
.

· **Prazo de entrega**: O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão *(parcelado),* com prazo de entrega não superior a **01 (hum) dia**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

Os produtos deverão ser entregues ao município, diretamente na bomba no estabelecimento do licitante vencedor.

· Data da abertura da sessão públic**a: 23 de MARÇO de 2022**. Horário: **às 09:30 horas** - horário de Brasília.
· Recebimento das propostas por meio eletrônico: **a partir das 09 horas do dia 11 de MARÇO de 2022 até às 09 horas do dia 23 de MARÇO de 2022**.
· Abertura das propostas por meio eletrônico: **às 09:30 horas do dia 23 de MARÇO de 2022**.
· **Inicio da Sessão de disputa de preços: às 09:30 horas do dia 23 de MARÇO de 2022**
. REFERÊNCIA DE TEMPO: **para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.**
LOCAL: **www.licitanet.com.br - "ACESSO AO SISTEMA".**

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: **Endereço: Av. José Mendonça 1262 - Conquista-MG - CEP: 38.195.000 - Departamento de Licitações. E**-MAIL: **licitacao@conquista.mg.gov.br.** TELEFONE: **(34) 3353-1227, ramal 7**

Conquista, 09 de MARÇO de 2022.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:CD62877F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº022/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº022/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA**: CRISTINA APARECIDA PEREIRA.**

OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE BUFFET PARA A REALIZAÇÃO DE UM EVENTO RELACIONADO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, NO DIA 08/03/2022, COM O TOTAL DE 65 PESSOAS NO CONQUISTA TÊNIS CLUBE.**

VALOR: **O VALOR DESTE CONTRATO É DE R$ 3.950,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).**

PRAZO: **O FORNECIMENTO SERÁ EFETUADO DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRA, DEVENDO SER EXECUTADO NO DIA 08/03/2022 NO LOCAL DO SERVIÇO.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE COMPRA: 093/2022.**

CONQUISTA/MG, 09 DE MARÇO DE 2022.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:6F3959A4

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº034/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº034/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA**: 3F LTDA**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE PARA ENGENHARIA COM FERRAMENTAS PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DENOMINADO ORÇAFASCIO, QUE CONSISTE EM PROGRAMA QUE OFERECE FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS COM PESQUISAS NAS MAIS VARIADAS BASES DE DADOS ATUALIZADOS REFERÊNCIAS DO PAÍS, AUXILIANDO O SETOR DE ENGENHARIA A ORÇAR E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM MAIS AGILIDADE E PRECISÃO.**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ANUAL
01	01	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de elaboração de orçamentos praticados pelo Setor de Engenharia da Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado em bases de dados existentes voltadas para obras e serviços de engenharia	R$ 1.798,00	R$ 1.798,00

PRAZO: **A VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 31/12/2021.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021**

CONQUISTA/MG, 13 DE MAIO DE 2021.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador Geral Do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:3E692D36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 0017/2022
Nº da Modalidade: 0007/2022
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER PUBLICO PRIORITARIO DE ADULTOS E/OU IDOSOS CONFORME CONVENIO 14811000807/2021. Secretario Municipal de Esportes, WARLEI DA ROCHA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA - ME
Item: 07, 09, 11 E ETC
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material esportivo
Preço Total: R$9.852,20 (Nove mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e vinte centavos).

Fornecedor: CRISTIANO DA SILVA ANDRADE
Item: 02, 05, 06 E ETC
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material esportivo
Preço Total: R$12.072,00 (Doze mil setenta e dois reais).

Fornecedor: KAISEN EQUIPAMENTOS E CORRELATOS LTDA
Item: 01, 03, 04 E ETC
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material esportivo
Preço Total: R$8.819,00 (Oito mil oitocentos e dezenove reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

Coração de Jesus/MG, Quarta-feira, 09 de Março de 2022

WARLEI DA ROCHA DIAS
Sec. Municipal de Esportes

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:8E5030C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 0017/2022
Nº da Modalidade: 0007/2022
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER PUBLICO PRIORITARIO DE ADULTOS E/OU IDOSOS CONFORME CONVENIO 14811000807/2021. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA - ME
Item: 07, 09, 11 E ETC
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material esportivo
Preço Total: R$9.852,20 (Nove mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e vinte centavos).

Fornecedor: CRISTIANO DA SILVA ANDRADE
Item: 02, 05, 06 E ETC
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material esportivo

Preço Total: R$12.072,00 (Doze mil setenta e dois reais).

Fornecedor: KAISEN EQUIPAMENTOS E CORRELATOS LTDA
Item: 01, 03, 04 E ETC
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material esportivo
Preço Total: R$8.819,00 (Oito mil oitocentos e dezenove reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, Quarta-feira, 09 de Março de 2022.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:22C4031C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0015/2022

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0017/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0007/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER PUBLICO PRIORITARIO DE ADULTOS E/OU IDOSOS CONFORME CONVENIO 14811000807/2021., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**CRISTIANO DA SILVA ANDRADE**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de 12.072,00 doze mil e setenta e dois reais.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira, 09 de Março de 2022

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

WARLEI DA ROCHA DIAS
Sec. Municipal de Esportes

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:3845C34F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0016/2022

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0017/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0007/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER PUBLICO PRIORITARIO DE ADULTOS E/OU IDOSOS CONFORME CONVENIO 14811000807/2021., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**KAISEN EQUIPAMENTOS E CORRELATOS LTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$8.819,00 (oito mil e oitocentos e dezenove reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira , 09 de Março de 2022

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

WARLEI DA ROCHA DIAS
Sec. Municipal De Esportes

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:B0259C00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0014/2022

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0017/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0007/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER PUBLICO PRIORITARIO DE ADULTOS E/OU IDOSOS CONFORME CONVENIO 14811000807/2021., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA. - ME**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$9.852,20 (nove mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira, 09 de Março de 2022

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

WARLEI DA ROCHA DIAS
Sec. Municipal de Esportes

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:A8AA3F73

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 25/2022 DISPENSA POR VALOR 09/2022

No uso legal das atribuições que me são conferidas, Ratifico o posicionamento da CPL, **AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, DESTE MUNICIPIO**, para atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Valor contratual total: **R$ 16.625,00 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e cinco reais).**
Empresa: **Alencar e Prates Ltda.**
CNPJ N°: 19.622.067/0001-96.

Base Legal: Art. 24, II, Lei 8666/93.

Justificativa: A aquisição dos produtos (OLEO LUBRIFICANTE) será de grande valia para o poder público local, tendo em vista que por meio da referida contratação será desenvolvidas as diversas atividades da Secretaria Municipal de Transporte.

Coração de Jesus/MG, 25 de fevereiro de 2022.

HELVECIO PEREIRA DE MATOS
Sec. Mun. de Transporte

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:C8F94B0D

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 13/2022

Contrato nº **13/2022** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: ALENCAR E PRATES LTDA. Licitação: Processo Administrativo 25/2022 – Modalidade: Dispensa por Valor N° 09/2022 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, DESTE MUNICIPIO.** Vigência 25/02/2022 até 09/03/2022 - Valor global: R$ 16.625,00 (dezesseis mil e seiscentos e vinte e cinco reais). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br..

HELVECIO PEREIRA DE MATOS
Secretario Municipal de Transporte

ALENCAR E PRATES LTDA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:37039A36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Processo: 002/2022, Tomada de Preços nº 001/2022, Contrato nº 020/2022; firmado em 03/03/2022, entre Município de Corinto e a empresa ANTÔNIO CARLOS MACIEL DA COSTA EIRELI, CNPJ nº 07.466.882/0001-24; Objeto: Contratação de pessoa jurídica empresária para prestação de serviço de engenharia para realização da reforma do Ginásio Poliesportivo de Corinto, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, de acordo com o contrato de repasse nº **908940/2020**/MCIDADANIA/CAIXA, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas. Valor: R$ 341.000,00.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:689069F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório 12/2021, Pregão Presencial 09/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS. Vencedor: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OSWALDO CRUZ LTDA - ME, CNPJ nº 19.546.449/0001-88. O município e a empresa vencedora resolvem celebrar Contrato fundamentado na Ata de Registro de Preços derivada do Processo Licitatório 12/2021. Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial e seus Anexos.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal.

Coronel Xavier Chaves, 09 de março de 2022.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:D2FB5D30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.571, DE 09 DE MARÇO DE 2022 "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares a servidora:

- Alessandra Cândida de Carvalho – 15 dias restantes a partir 09 de março de 2022 referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 09 de março de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:793DCC04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 32

DECRETO nº 32 de 21 de fevereiro de 2022.

"EXONERA servidor comissionado na Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas, nomeia servidor comissionado e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, José Eduardo de Paula Rabelo, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada nesta data do cargo de Supervisora Pedagógica a Sra. NÉLIA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA, portadora de CPF nº 742.869.866-91.
Art. 2º Fica nomeada nesta data para o cargo de Supervisora Pedagógica a Sra. CHARLENE VALÉRIA BALDUÍNO, portadora de CPF n.º 088.642.276-01
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães de Minas, 21 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos David Freitas Ferreira
Código Identificador:093E5140

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 33

DECRETO nº 33 de 21 de fevereiro de 2022.

"Nomeia servidor para o cargo comissionado de Chefe de Departamento no Município de Couto de Magalhães de Minas e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, José Eduardo de Paula Rabelo, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Chefe de Departamento a Sra. VERÔNICA FERNANDES GOMES, portadora de CPF n.º 104.559.506-36.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães de Minas, 21 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos David Freitas Ferreira
Código Identificador:7623628F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n° 011/2022
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS /MG.
CONTRATADO: GIACOMO PEREIRA VIEIRA 08412265637
CNPJ Nº: 40.310.861/0001-90
Data: 09/03/2022
Valor Total: Valor Total: *R$19.800,00 (*dezenove mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1.1.4.122.2.2017.33903900 ficha 79

CARMEM LÚCIA FERREIRA ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:E55CEEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna pública a retificação da publicação ocorrida neste diário em 08 de Março de 2022, PAG 59, referente ao processo 029/2022 Pregão presencial 010/2022.
ONDE SE LÊ:
Carmem Lucia Ferreira Rocha
Pregoeira Municipal

LEIA-SE:
Natane Tarcísia Veloso
Pregoeira Municipal

Maiores esclarecimentos serão prestados de segunda a sexta feira, de 07:00 as 11:00 horas e de 12:00 as 16:00 horas ou pelo Tel.:(38)3533-1244 ou e-mail: licitacao@coutomagalhaesdeminas.mg.gov.br

AILTON FIRMIANO PASSOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:D3D6C9CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 005/2021,

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do segundo termo aditivo de prorrogação de prazo do Contrato n° 005/2021, Processo Licitatório nº 002/2021, Pregão Presencial nº 001/2021 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG,** Contratada**: W&M PUBLICIADADE LTDA-EPP**, inscrita no CPNJ sob o n° 01.527.405/0001-45**. Vigência:** 31/12/2021 a 31/12/2022.

TAMIRES RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:244DB66A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 004/2021

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do segundo termo aditivo de prorrogação de prazo do Contrato n° 004/2021, Processo Licitatório nº 002/2021, Pregão Presencial nº 001/2021 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG**, Contratada**: GRUM PUBLICIDADE LTDA-EPP**, inscrita no CPNJ sob o n° 16.781.179/0001-00**. Vigência:** 31/12/2021 a 31/12/2022.

TAMIRES RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:CFE98BD7

DEFESA CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 306, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Cria o Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Cristália, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e, em consonância com a Lei Orgânica do Município, APROVA e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º O Município de Cristália, fica autorizado a criar o Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional e doar através deste 60 (sessenta) a 100 (cem) bolsas de estudos para jovens ou adultos oriundos de famílias carentes do Município que visam ingressar em curso de graduação EAD de Administração ou Pedagogia.

§1º O Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional ficará sob a gestão da Secretaria Municipal de Educação, destinado à formação cidadã, profissional e educacional dos estudantes.

§2º Para implantação do Programa, será firmado Contrato/Convênio entre o Município e uma Instituição de Ensino Superior, obrigatoriamente com sede ou Polo de Apoio Presencial no Município de Cristália com vigência de 05 (cinco) anos, renovável por igual período.

§3º Será concedido benefício financeiro mensal no limite de R$ 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais), por beneficiário,

reajustáveis anualmente pelo índice oficial de inflação, durante todo o curso.
§4º O programa contemplará de 60 (sessenta) a 100 (cem) estudantes, previamente selecionados conforme requisitos constantes em Edital publicado pela Secretaria Municipal de Educação.

§5º Somente poderão se inscrever no Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional até 2 (dois) integrantes de cada núcleo familiar.

§6º Caso haja número maior de pleiteantes do que o de vagas disponibilizadas, adotar-se-á como critério eliminatório e classificatório a nota obtida pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio ou a maior nota obtida no 3º ano do ensino médio.

§7º Os cursos de graduação objeto do presente Programa, além das atividades à distância, deverão contemplar dois encontros presenciais por semana.

Art. 2º São elegíveis ao Programa os estudantes não portadores de diplomas de curso superior e que, cumulativamente, preencham os seguintes requisitos:

I – ser brasileiro nato ou naturalizado;
II – deter capacidade civil;
III – quitação eleitoral e militar, se do gênero masculino;
IV – tenha sido selecionado conforme requisitos constantes em Edital publicado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º O subsídio tratado nesta lei será pago por meio de depósito em conta bancária de titularidade exclusiva do beneficiário, que se responsabilizará pelo pagamento da mensalidade à instituição de ensino superior ou diretamente à Instituição de Ensino mediante prévia autorização do beneficiário.

Parágrafo único: O pagamento que trata o *caput* ocorrerá até o quinto dia útil de cada mês e estará condicionado a apresentação de comprovante do pagamento à instituição de ensino superior da mensalidade do mês imediatamente anterior.

Art. 4º Para a manutenção do subsídio e para agregar valor à teoria estudada e adquirida em sala de aula, o beneficiário irá desenvolver sua vivência e aprendizagem profissional nos setores administrativos e pedagógicos do município, com carga horária de até 20 horas semanais.

§1º A disciplina em regime de dependência será custeada integralmente pelo aluno beneficiário.

§2º Perderá a bolsa, o estudante que trancar a matrícula, desistir do curso, faltar às aulas por 30 dias consecutivos, não cumprir o requisito constante no caput deste artigo ou ainda se tiver prestado informações inverídicas ou não autênticas para classificação no programa.

Art. 5º Havendo vagas remanescentes e não preenchidas por demanda insuficiente, estas vagas poderão ser direcionadas para Servidores Públicos efetivos e respectivos dependentes com remuneração não superior a 1 (um) salário mínimo e meio. Os servidores públicos efetivos serão dispensados do requisito previsto no artigo 4º, caput por já exercer atividade remunerada no Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correm à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Fica o Município autorizado a conceder incentivo através da aquisição de bolsas de estudo para implantação de Faculdade / Polo de Apoio Presencial, objetivando ajudar a viabilizar o presente programa.

§ 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Autorização Administrativa de uso de imóvel Municipal para ministrar os encontros presenciais para Faculdade que firmará Convênio para a implantação do Programa.

§ 2º As atividades desenvolvidas pela Faculdade não poderão prejudicar o ensino público regular ministrado pela Escola.

Art. 8º O Executivo poderá abrir crédito adicional especial necessário para cumprimento desta Lei, cuja proposta será encaminhada à Câmara Municipal com as especificações legais exigidas para a espécie e a indicação dos recursos correspondentes.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.10º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cristália, 24 de fevereiro de 2022.

JAIRO DE MATOS BORGES JÚNIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mailson Pereira Chaves
Código Identificador:61198A7E

DEFESA CIVIL
PORTARIA DE Nº 02 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

Instaura Sindicância Administrativa para apurar a legalidade da percepção de gratificação pela servidora pública que menciona.

O Prefeito Municipal de Cristália, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a gratificação é o valor pago eventualmente a um servidor em virtude do desempenho de uma função determinada para ser desenvolvida temporariamente;
CONSIDERANDO que a concessão de gratificação está prevista nas Leis Municipais nº 037/2005 e nº 125/2010;
CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo de sindicância, para apuração dos indícios de ato supostamente irregular, concernente na percepção de gratificação pela servidora Maria de Fátima dos Santos Pereira, no período de janeiro à abril de 2021, e os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
R E S O L V E:

Artigo 1º – Instaurar Sindicância Administrativa para apurar suposta irregularidade na percepção de gratificação pela servidora Maria de Fátima dos Santos Pereira, no período de janeiro a abril de 2021, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer do procedimento apuratório.

Artigo 2º – Designar o Procurador André Malaquias de Freitas e os servidores Diogo Francisco Duarte Neto e Carlos Santos Reis Gomes para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos relacionados no artigo 1º.

Artigo 3º – O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior, com fulcro no art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristália – MG, 1º de fevereiro de 2022.

JAIRO DE MATOS BORGES JUNIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mailson Pereira Chaves
Código Identificador:C7B01C7B

DEFESA CIVIL
PORTARIA DE Nº 003 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, SEM VENCIMENTOS, AO SERVIDOR EVERTON SAMUEL DE SOUSA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cristália, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Municipal nº 037/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cristália; e

Considerando o Requerimento Administrativo apresentado pelo servidor EVERTON SAMUEL DE SOUSA SANTOS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a licença não remunerada para tratar de interesses particulares à servidora **EVERTON SAMUEL DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista II, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 07 (sete) de fevereiro de 2.022.

Parágrafo Único: Comunique-se ao Departamento de Recursos Humanos para as alterações e registros necessários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cristália – MG, 07 de fevereiro de 2022.

JAIRO DE MATOS BORGES JUNIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mailson Pereira Chaves
Código Identificador:6A11C99B

DEFESA CIVIL
PORTARIA DE Nº 003 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, SEM VENCIMENTOS, AO SERVIDOR EVERTON SAMUEL DE SOUSA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cristália, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Municipal nº 037/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cristália; e

Considerando o Requerimento Administrativo apresentado pelo servidor EVERTON SAMUEL DE SOUSA SANTOS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a licença não remunerada para tratar de interesses particulares à servidora **EVERTON SAMUEL DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista II, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 07 (sete) de fevereiro de 2.022.

Parágrafo Único: Comunique-se ao Departamento de Recursos Humanos para as alterações e registros necessários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cristália – MG, 07 de fevereiro de 2022.

JAIRO DE MATOS BORGES JUNIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mailson Pereira Chaves
Código Identificador:28B6AC65

DEFESA CIVIL
PORTARIA DE Nº 004 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração do servidor que menciona, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal da Cristália – MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **SIDNEI MARTINS MACHADO,** brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade sob o nº RG: MG – 17.273.720, inscrito no CPF sob o nº 107.305.646-57, do cargo de **COORDENADOR DE AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE** da Prefeitura Municipal de Cristália – MG.

Art. 2º - Comunique-se ao Departamento de Recursos Humanos para as alterações e registros necessários.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristália – MG, 14 de fevereiro de 2022.

JAIRO DE MATOS BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mailson Pereira Chaves
Código Identificador:83F20719

DEFESA CIVIL
PORTARIA DE Nº 005, DE 22 FEVEREIRO DE 2022.

"NOMEIA OS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A DEFESA CIVIL – COMPDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Cristália, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a **Coordenadoria Municipal de Proteção à Defesa Civil – COMPDEC:**

I – Coordenador Administrativo – Mailson Pereira Chaves – CPF: 082.173.766-03;
II – Conselho Municipal – Jairo de Matos Borges Júnio – CPF: 018.888.726-16;
III – Secretário Administrativo – Adriano Magno Freitas – CPF: 776.190.216-04;
IV – Setor Técnico – Wellington Ferreira da Cruz – CPF: 093.540.306-02;
V – Setor Operativo – Cláudio Alex Pereira de Jesus – CPF: 125.236.576-43.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, Registre e Cumpre-se.

Cristália – MG, 22 de fevereiro de 2022.

JAIRO DE MATOS BORGES JUNIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mailson Pereira Chaves
Código Identificador:C60824FE

DEFESA CIVIL
PORTARIA DE Nº 006 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração e nomeação dos servidores que menciona, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal da Cristália – MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **RENATA DE SOUZA SANTOS,** brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 061.798.246-57, do cargo de **ASSESSORA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO** da Prefeitura Municipal de Cristália – MG.

Art. 2º - Nomear a Senhora **RENATA DE SOUZA SANTOS,** brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 061.798.246-57, para o cargo de **CHEFE DE ALMOXARIFADO** da Prefeitura Municipal de Cristália – MG.

Art. 3º - Nomear a Senhora **RENATA LOPES CARDOSO,** brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 092.957.746-98, para o cargo de **ASSESSORA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO** da Prefeitura Municipal de Cristália – MG.

Art. 4º - Exonerar o Senhor **HELIAS CARDOSO DE SOUSA,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 084.062.046-21, do cargo de **CHEFE DE ALMOXARIFADO** da Prefeitura Municipal de Cristália – MG.

Art. 5º - Nomear a Senhora **HÉRICA MOREIRA DE JESUS,** brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 134.919.956-71, para o cargo de **CHEFE DE MERENDA ESCOLAR** da Prefeitura Municipal de Cristália – MG.

Art. 6º - É garantido aos nomeados todos os direitos e vantagens inerentes aos cargos ocupados, conforme consta do plano de cargos e carreiras do Município e Lei de Estrutura Organizacional da Prefeitura de Cristália.

Art. 7º - Comunique-se ao Departamento de Recursos Humanos para as alterações e registros necessários.

Art. 8º - Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de fevereiro de 2022.

Cristália – MG, 24 de fevereiro de 2022.

JAIRO DE MATOS BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mailson Pereira Chaves
Código Identificador:780A21CA

DEFESA CIVIL
PORTARIA DE Nº 007 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA DE Nº 007 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal da Cristália – MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor **EDILSON BRAZ DE SOUZA BORGES,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 104.980.346-90, do cargo de **CHEFE DE SECRETARIA E VIDA ESCOLAR** da Prefeitura Municipal de Cristália – MG.

Art. 2º - Comunique-se ao Departamento de Recursos Humanos para as alterações e registros necessários.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21 de fevereiro de 2022.

Cristália – MG, 24 de fevereiro de 2022.

JAIRO DE MATOS BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mailson Pereira Chaves
Código Identificador:B4237774

DEFESA CIVIL
PORTARIA DE Nº 008 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal da Cristália – MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora **VANDA MELO DA SILVA,** brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 000.940.186-50, para o cargo de **CHEFE DE SECRETARIA E VIDA ESCOLAR** da Prefeitura Municipal de Cristália – MG.

Art. 2º - Comunique-se ao Departamento de Recursos Humanos para as alterações e registros necessários.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 14 de fevereiro de 2022.

Cristália – MG, 24 de fevereiro de 2022.

JAIRO DE MATOS BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mailson Pereira Chaves
Código Identificador:0AE470FE

DEFESA CIVIL
PORTARIA DE Nº 09 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA, PELO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cristália – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em especial com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nas Leis Municipais nº 037/2005 e nº 125/2010,

CONSIDERANDO que a gratificação é o valor pago eventualmente a um servidor em virtude do desempenho de uma função determinada para ser desenvolvida temporariamente;

CONSIDERANDO que poderá ser concedida gratificação ao servidor pelo exercício excepcional de tarefas com maior responsabilidade, e jornada de trabalho;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados exercem funções de confiança, as quais envolvem atividades de coordenação, planejamento, assessoramento e chefia.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à servidora **RENATA DE SOUZA SANTOS,** gratificação de 40% (quarenta por cento), pelo exercício da função de **CHEFE DE ALMOXARIFADO**.

Art. 2º Atribuir à servidora **RENATA LOPES CARDOSO,** gratificação de 40% (quarenta por cento), pelo exercício da função de **ASSESSORA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO**.

Art. 3º Atribuir ao servidor **JOSÉ APARECIDO DE SOUSA,** gratificação de 60% (sessenta por cento), pelo exercício da função de **DIRETOR DE FROTAS**.

Art. 4º Atribuir à servidora **NATALINA DIAS BICALHO,** gratificação de
33% (trinta e três por cento), pelo exercício da função de **DIRETORA DE PROGRAMAS SOCIAIS**.

Art. 5º Atribuir ao servidor **EUGÊNIO GONÇALVES MEDEIROS,** gratificação de 50% (cinquenta por cento), pelo exercício da função de **ASSESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO**.

Art. 6º Atribuir ao servidor **ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA,** gratificação de 40% (quarenta por cento), pelo exercício da função de **GERENTE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS**.

Art. 7º Atribuir à servidora **HÉRICA MOREIRA DE JESUS,** gratificação de 100% (cem por cento), pelo exercício da função de **CHEFE DE MERENDA ESCOLAR**.

Art. 8º - Determino ao Setor de Pessoal que proceda às necessárias anotações nas fichas funcionais dos servidores, arquivando em suas pastas uma cópia da presente Decreto.

Art. 9° - A gratificação concedida não se incorporará à remuneração do servidor para qualquer fim, sendo cancelado o seu pagamento quando o mesmo deixar de exercer as funções descritas nesta Portaria.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Cristália – MG, 24 de fevereiro de 2022.

JAIRO DE MATOS BORGES JUNIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mailson Pereira Chaves
Código Identificador:03004CA9

DEFESA CIVIL
DECRETO Nº 14 DE 09 DE MARÇO DE 2022

"CONSTITUI O COMITÊ TÉCNICO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE NO MUNICIPIO DE CRISTÁLIA-MG"

JAIRO DE MATOS BORGES JUNIO Prefeito Municipal de Cristália, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo, com fundamento no artigo 149, XII da Lei Orgânica do Município de Cristália;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir o Comitê Municipal de Políticas de Promoção da Equidade no município de Cristália-MG, conforme Resolução SES/MG 7.610 de 21 de Julho de 2021 e nota técnica nº25/SES/SUBPAS-SAPS-DPS/2021.

Art. 2º. Compete ao Comitê:

Acompanhar e avaliar as ações realizadas pelo município direcionado às populações específicas em situação de maior vulnerabilidade social e em saúde incluídas no escopo das políticas de promoção da equidade em saúde, a saber: população do campo, florestas e águas, população em situação de rua, população cigana, população LGBT, população negra, população de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, população migrante.
Propor mecanismos que possibilitem a plena execução do Programa de políticas de promoção da Equidade.
Criar estratégias que visem a superação de barreiras territoriais e acesso à saúde, garantindo o acesso da população aos serviços e as visitas domiciliares às populações com dificuldade de acesso.
Construir estratégias que facilitem o acesso à APS da População dos Campos, águas e florestas.
Desenvolver ações de prevenção às IST's na população LBGT.
Realizar ações de Educação em Saúde nos territórios, junto às equipes de Saúde da Família e a comunidade na tentativa de aproximar a população LGBT dos serviços de saúde.
Qualificar os (as) profissionais de saúde em temas relacionados ao racismo, intolerância religiosa, doença falciforme, saberes tradicionais, discussão de temas relacionados ao racismo, negritude, cultura da população negra, garantindo a participação da comunidade e da sociedade civil organizada.

Garantir a qualificação de profissionais de saúde para o atendimento das populações do escopo das Políticas de Promoção da Equidade existentes no seu território.
Discutir as Políticas de promoção da Equidade em saúde e ações para sua implantação no município.
Acolher e encaminhar às principais necessidades de saúde apresentadas pelos grupos contemplados pelas Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no território;
Propor ações de educação permanente em saúde e educação popular;
Apoiar no monitoramento das ações realizadas para o cumprimento do indicador 06 da POEPS (Política Estadual de Promoção da Saúde nos termos da Resolução SES/MG nº5.250, de 19 de abril de 2016) e outras ações desenvolvidas;
Colaborar na realização e atualização do diagnóstico situacional das populações presentes no território;
Acompanhar e avaliar as ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, estabelecendo as prioridades e construindo estratégias para implantação das ações previstas na POEPS-MG, em especial no que tange às ações propostas da implantação das Políticas de Promoção da equidade.

Art. 3º. O Comitê será composto por um representante de cada um dos seguintes órgãos:

Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Promoção Social;
Secretaria Municipal de Transporte;
Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Secretaria Municipal de Obras;
Vigilância em Saúde;
Núcleo Ampliado Saúde da Família (Nasf);
Coordenação da Atenção Primária;
Movimento Social da Igreja;
Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
Representantes do Quilombolas
Emater;
Câmara Municipal de Vereadores;
Conselho Municipal de Saúde;

§1º O Coordenador da Atenção Primária da secretaria municipal de saúde exercerá a função de coordenador do comitê e será substituído em suas ausências e impedimentos legais pelo representante do Nasf (Núcleo Ampliado Saúde da Família).

§2º A critério do coordenador do comitê poderão ser criados subcomitês técnicos específicos.

§3º O comitê reunir-se-á, ordinariamente a cada 2 meses, ou extraordinariamente, quando convocado pela coordenação.
§4º A participação no comitê será considerada de serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cristália-MG, 09 de março de 2022.

JAIRO DE MATOS BORGES JÚNIO
Prefeito Municipal

RAQUEL APARECIDA MÁXIMO COELHO
Secretaria Municipal de Saúde

MEMBROS DO COMITÊ TÉCNICO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE NO MUNICIPIO DE CRISTÁLIA.

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Raquel Aparecida Máximo Coelho
Suplente: Mônica Rogéria Borges

Secretaria Municipal de Promoção Social:
Titular: Márcia Miranda Lemes Carvalho
Suplente: Marli Teixeira Batista

Secretaria Municipal de Transporte:
Titular: Welinton Ferreira da Cruz
Suplente: Jose Aparecido de Souza

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Anita de Cássia Mendes de Oliveira Borges
Suplente: Elciane Gomes de Barros Oliveira

Secretaria Municipal de Obras:
Titular: Tatiane Arruda Sousa
Suplente: José Barbosa Borges

Vigilância em Saúde:
Titular: Tatiane Maria de Brito Chaves
Suplente: Raquel Mírian Oliveira de Melo

Coordenação Atenção Primária:
Titular: Adilene Pereira de Jesus
Suplente: Eleusa Magela Costa

Núcleo Ampliado Saúde da Família:
Titular: Vívia Ferreira Melo
Suplente: Nadiely Alves Borges

Movimento Social da Igreja:
Titular: Magdiel Scarcela e Silva
Suplente: Celsino Ferreira dos Santos

Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Silvia Gomes Fernandes Barros
Suplente: Terezinha Rodrigues da Conceição

Representantes dos Quilombolas
Titular: Kesia Ester de Oliveira
Suplente: Nayara Pereira Gomes

Emater:
Titular: Jaime Pereira e Melo
Suplente: Ana Paula dos Santos

Câmara Municipal de Vereadores:
Titular: Cícero Lopes Pereira Pacheco
Suplente: Jovelita Máximo Coelho

Conselho Municipal de Saúde:
Titular: Raiane Jéssica Máximo
Suplente: Renata de Souza Santos

Publicado por:
Mailson Pereira Chaves
Código Identificador:8BF15865

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2022 - DISPENSA Nº 03/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório: n° 18/2022
Dispensa: n° 03/2022

OBJETO – Locação de imóvel situado à Rua Antônio Nogueira Dutra, 02, Centro, Cristiano Otoni/MG, para instalações da sede da Secretaria Municipal de Agricultura, EMATER, IMA, SIAT, Junta de Serviço Militar, Setor de Tributação e Cadastro, e Posto de Identificação (convênio Polícia Civil de Minas Gerais).

Fundamento: Artigo 24, inciso X da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Despacho: Considerando as necessidades da Administração apontadas pela Secretaria de Agricultura e o parecer jurídico favorável, venho mediante este ratificar a presente contratação, no valor global de R$ 14.400,00 (quatorze mil reais).

Cristiano Otoni, 10 de março de 2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:1E32B99E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATORIO Nº 24/2021, TOMADA DE PREÇO 02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – Extrato de 3º termo aditivo ao Contrato Nº 27/2021 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 0,14% sobre o valor do contrato celebrado em virtude do acréscimo de quantitativo sobre o item: 92- Disco de Corte para Esmerilhadeira 7 em um total de 15(quinze) unidades perfazendo um valor de R$84,85(oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) a ser acrescido ao valor contratado originalmente.
Data da assinatura: 09/03/2022.

Cristiano Otoni, 09/03/2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:D19C3487

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO 09/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – Extrato de 1º termo aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 10/2021 que entre si

celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 0,44% sobre o valor do contrato celebrado em virtude do acréscimo de quantitativo sobre o item: 144 - Massa de Modelar em um total de 09(nove) unidades perfazendo um valor de R$19,26(dezenove reais e vinte e seis centavos) a ser acrescido ao valor contratado originalmente. Data da assinatura: 09/03/2022.

Cristiano Otoni, 09/03/2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:8A790CD4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08//2022, DISPENSA 02/2022, (CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 09/2022 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **CLÁUDIO VIEIRA TAVARES.** Objeto: contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar dos alunos de educação básica pública da rede municipal, com verba oriunda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/FNDE, nos termos da Chamada Pública n.º 001/2022. Valor: R$19.154,50(dezenove mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) **Data da assinatura**: 09/03/2022. **Vigência:** 31/12/2022.

Cristiano Otoni, 09/03/2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:79D8B4E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08//2022, DISPENSA 02/2022, (CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 10/2022 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **RONALDO DE ASSIS ELEUTÉRIO.** Objeto: contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar dos alunos de educação básica pública da rede municipal, com verba oriunda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/FNDE, nos termos da Chamada Pública n.º 001/2022. Valor: R$38.723,40(trinta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos) **Data da assinatura**: 09/03/2022. **Vigência:** 31/12/2022.

Cristiano Otoni, 09/03/2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:443A3B05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

Objeto: Acrescenta ao contrato o valor de R$98.701,00 correspondente ao percentual de 20,718094038% do valor atualizado do contrato, à partir de 21/02/2022. Impacto Financeiro: R$98.701,00 – Data: 21/02/2022 **– Parte: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS - CISMEV – CNPJ: 00.995.538/0001-83.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:7CCBF9F7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
08/03/22	62525-6 - FUNDEB	R$ 341.290,08
09/03/22	72507-2 – Curvelo Criança Feliz	R$ 45.000,00

Curvelo, 09 de março de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:91827084

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Curvelo torna público oEditalde Processo Seletivo Simplificado nº07/2022. Inscrições: 11/03/2022 a 15/03/2022.Editale mais Inf:www.curvelo.mg.gov.brou (38) 3722-2504.

Curvelo, 09/03/22.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES -
Prefeito.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:BAF5B0C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021

OBJETO: Aquisição de placas indicativas, visando atender as necessidades das unidades administrativas, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras: IMPACTO SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA – ME, nos itens 04 e 05, no valor total de R$ 1.555,00 e CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA., nos itens 01, 02 e 03, no valor total de R$ 11.139,00. Em 9/3/22.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI –
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:07F562FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 061B/2021**

Objeto: Registro de preços para aquisição de material para acondicionamento, embalagem e proteção para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: REIS INDÚSTRIA E COMERCIO, no item 01, no valor total de R$ 88.200,00. Em 7/3/22.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:32472499

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022**

Objeto: Contratação de seguro contra terceiros, com assistência 24(vinte e quatro) horas, para veículo da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: GENTE SEGURADORA S/A, no item 01, no valor total de R$ 1.189,00. Em 7/3/22.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:22D2A29D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - COMUNICADO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/22**

OBJETO: registro de preços p/ aquisições de materiais de escritório e didático-pedagógico. Tendo em vista, pedido de impugnação, fica suspensa a sessão marcada para o dia 10/3/22, às 9horas, até que se proceda às devidas providências.

Curvelo, 9/3/22 –

ANA BERNADETE L. P. -
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:7FBF09CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

Torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarada DESERTA a sessão do Pregão: Registro de Preços p/ prestação de serviços de transporte c/ caminhão tipo prancha, c/ capacidade mínima de 17ton. e máxima de 30ton., p/ transporte de máquinas pesadas pertencentes à frota mecanizada, no perímetro urbano e estradas vicinais/rural do Município de Curvelo.

Curvelo/MG, 9/3/22.

GILVÂNIA A. O.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:9E9A0958

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 088/2021**

Objeto: registro de preços para aquisições de veículos leves/utilitários, zero km, visando atender às necessidades das Unidades Administrativas, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA., nos itens 02 e 06, no valor total de R$ 990.400,00. Em 9/3/22.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI –
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:A895648C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 102, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

DECRETO Nº 102, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a homologação do resultado final classificatório do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 03/2022, de 03 de fevereiro de 2022, para o cargo que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerandoo Memorando Interno nº 118/2022 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que assegura a lisura e transparência no processo seletivo realizado e opina pela sua homologação,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica homologado o Resultado Final Classificatório do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 03/2022, de 03 de fevereiro de 2022,para o cargo de Assistente Administrativo, promovido e realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e acompanhado pela Comissão nomeada por meio da Portaria SMPG nº 120, de 02 de agosto de 2019, para suprir a necessidade temporária de pessoal para prestação de serviços de excepcional interesse público.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 03 de março de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:B06CFDE3

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 103, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

DECRETO Nº 103, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Retifica e acresce dispositivo ao Decreto número 354, de 28 de agosto de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto nº 354 de 28 de agosto de 2020, que "Regulamenta a identificação dos imóveis urbanos e a expedição de certidão de numeração no Município de Diamantina, e dá outras providências";

E considerando o teor do Memorando Interno nº 01/2022 da Comissão de Parcelamento de Solo, nomeada através da Portaria SMPG nº 149 de 03 de agosto de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o artigo 4º do Decreto n° 354 de 28 de agosto de 2020, para fazer incluir o inciso VIII, com a seguinte redação:

Art. 4º - Não poderão receber certidão de numeração os imóveis:
VIII- *que não possuam infraestrutura básica de água e energia elétrica em pleno funcionamento.*

Art. 2º- Ficam mantidas inalteradas todas as disposições constantes do Decreto nº 354, de 28 de agosto de 2020, que não contrariam o presente Decreto.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 07 de março de 2022

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:C3564EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 027/2022, Modalidade: Pregão Presencial n.º 007/2022. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de informatização e integração dos setores contábeis, administrativos e financeiros, através de sistema de gestão pública. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados a suspensão *sine die* do presente procedimento.

Diamantina, 17 de fevereiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO MEIRA –
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:9024E334

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 005
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG. EXTRATO DE EDITAL. Torna público o Proc. 011/2022 – Pregão Presencial 005/2022-SRP. Objeto: Aquisição de Material Odontológico. Tipo: Menor Preço por Item. Data: **23/03/2022**. **Protocolo**: **8:15h. Abertura da Sessão: 8:30h** do mesmo dia. O edital se encontra disponível para consulta no site: www.dionisio.mg.gov.br. Outras informações poderão ser pelo telefone (31) 3858-1202 CPL da Prefeitura Municipal de Dionísio/MG.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:E6FC69AC

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 192/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – Torna público o Termo de Apostila ao Contrato 192/2020 - Proc. 206/2019 – Pregão Presencial: 035/2019. Objeto: Contratação de serviços de apoio administrativo aos órgãos da administração pública municipal de Dionísio. Partes: Prefeitura Municipal de Dionísio e Questor Consultoria Pública e Empresarial Ltda. Percentual reajustado 16,16%, para o lote 03 passa-se o valor para R$3.484,80 mensais. Base legal art. 65, parágrafo 8º da Lei 8666/93 e decisão TCEMG proc. 1048020.

Dionísio, 25 de Fevereiro de 2022

. FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:F68BF7D6

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO LICITAÇÃO DESERTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG. Torna público o Proc. 006/2022 – Pregão Presencial 002/2022-SRP. Objeto: Aquisição de Gás GLP. Tipo: Menor Preço por Item, que ocorreria na Data: **07/03/2022**. Restou Deserta.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:8B38280B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-049, DE 07 DE MARÇO DE 2022

Altera participação no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Divinópolis representando a Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições,

Considerando ofício nº CM-0011/2022 Escola do Legislativo através de justificativa apresentada pela técnica legislativa Patrícia Alvarenga Loureiro de Sá.

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º Ficam indicados servidores da Câmara Municipal para preencherem vagas no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - Comped:
a) Clarissa Pena Ferreira - titular
b) Patrícia Alvarenga Loureiro de Sá – suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de março de 2022

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1830279A

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-048 DE, 07 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Paulo Roberto Ribeiro no cargo de Assessor Parlamentar - Assessoria de Relações Comunitárias na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Diego Espino.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado Paulo Roberto Ribeiro no cargo de Assessor Parlamentar - Assessoria de Relações Comunitárias na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Diego Espino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de março de 2022.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:37D01438

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-047, DE 07 DE MARÇO DE 2022

Delega servidor, cabendo ao responsável atestar a eficiência, a eficácia e a efetividade do cumprimento do objeto contratado da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a obrigatoriedade do artigo 58, inciso III c/c artigo 67 da lei 8.666/1993, que seja efetuada a designação de servidor como fiscal dos seguintes Contratos/Atas/Convênios:

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica delegada à servidora Luciana Weitzel realizar verificação *in loco* e registro da execução e fiscalização técnica e setorial do contrato da Câmara Municipal de Divinópolis:
I – Contrato nº 005/2022 - Sandra Maciel de Freitas – EPP (Fornecimento de Lanches);
Art. 2º Fica delegado ao servidor José Vander Viegas realizar verificação *in loco* e registro da execução e fiscalização técnica e setorial do contrato da Câmara Municipal de Divinópolis:
I – Contrato º 003/2022 – COMUNICA COOP LTDA. (Prestação de serviços de publicidade)
Art. 3º Fica delegado ao servidor Newton Silva realizar verificação *in loco* e registro da execução e fiscalização técnica e setorial do contrato da Câmara Municipal de Divinópolis:
I – Contrato nº 004/2022 - Posto Gontijo Ltda. (Aquisição de Combustível – gasolina comum);
Art. 4º Fica delegado ao servidor Roberto Franklin realizar verificação *in loco* e registro da execução e fiscalização técnica e setorial do convênio da Câmara Municipal de Divinópolis:
I – Convênio/2022 - Wizard Divinópolis – AC Paoli Ltda. (Concessão de descontos no valor das mensalidades).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de março de 2022

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0F2D4270

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-050, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Concede licença sem vencimento à servidora Thaiane Maria Pires, nos termos do artigo 142 do Estatuto dos Servidores Públicos de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO que ao funcionário estável poderá ser deferida licença por tempo por até dois anos, sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesses particulares, conforme direito garantido no Estatudo dos Servidores de Divinópolis;

CONSIDERANDO manifestação da Procuradora Geral da Câmara Municipal de Divinópolis;

CONSIDERANDO que foi apresentado requerimento da servidora Thaiane Maria Pires ao Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis.

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º Concede licença para tratar de interesses particulares, sem vencimento ou remuneração, à servidora Thaiane Maria Pires, matrícula 6505-01, ocupante do cargo de Analista Legislativo - Direito, no período de dois anos, de 04/04/2022 a 04/04/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2022.

Divinópolis, 09 de março de 2022

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:217E709B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 069/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): PALOMA CARNEIRO RESENDE. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 03/04/2022. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:22957271

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 067/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): ODILON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 03/04/2022. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A555D36D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 060/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): MARCOS FERNANDES DE AZEVEDO SILVA. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 03/04/2022. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FF2926F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 900/2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): DHULLIA RODRIGUES ALVES. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 23/12/2021. **ASS:** 08/12/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C533BC12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 876/2021 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): MARILIA SANCHES. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 17/03/2022. **ASS:** 16/11/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:58974DAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 045/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): THALITA GABRIELA JULIA DA SILVA. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 03/02/2022. **ASS:** 19/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EB7DAC50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 048/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): RAFAELA ARAÚJO LISBOA. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 01/04/2022. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:54CA8E0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 049/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): NATÃ DIENES MACHADO. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 01/04/2022. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4DC29EAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 050/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): LUDMILA GIAROLA RODRIGUES. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 01/04/2022. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CB9A41A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 047/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): JULIA MARIA DE FREITAS ALVES. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 01/04/2022. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E958FB54

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 051/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): ISABELLE GAEDE BORGES DE MEDEIROS. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 01/04/2022. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:26F8FE5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 046/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): GABRIELA MOREIRA CAPANEMA. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 01/04/2022. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:07A808E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 053/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): DÉBORA OLIVEIRA CARDOSO. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 01/04/2022. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C43E56BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 054/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): CLARA LEMOS CARNEIRO TRINDADE. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 01/04/2022. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:28435E9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 052/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): FERNANDA FERREIRA NASSER DIAS. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 01/04/2022. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E83C5D9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 055/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): CAMILA LORRAINY DE SOUSA PEREIRA. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 01/04/2022. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:93C1DF8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 096/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): ANA CAROLINA ARAÚJO SILVA. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 21/02/2022. **ASS:** 04/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D1202011

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 070/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): ARTHUR JACQUES DE ASSIS. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 03/04/2022. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:58D39A3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 063/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): BRUNO FERNANDES DE MOURA PIRES. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 03/04/2022. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D5201CED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 065/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): DANIELA CARVALHO SIQUEIRA. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 03/04/2022. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FFE7C214

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 071/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): EUDES URZEDO COSTA JUNIOR. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 03/04/2022. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:50255DA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 058/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): GIOVANA CARLA SOUZA. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 03/04/2022. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3F41A174

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 072/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): JULIANA SOUZA MARTINS. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 03/04/2022. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4AD698D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 057/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): LETÍCIA THAIS DE OLIVEIRA ALVES. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 03/04/2022. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:98620440

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 064/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): LUIZA GABRIELA NORONHA SANTIAGO. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 03/04/2022. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A03299CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 059/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): LUIZA TEIXEIRA LELIS. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 03/04/2022. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9E96806E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PORTARIA N°. 049/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA

O Sr. Thiago Nunes Lemos, Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia e o Sr. Bruno Alves Camargos, Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Municipal do Município de Divinópolis - SINTEMMD, feita através do Ofício 100/2021, datado de 24 de novembro de 2021, solicitando a concessão de licença para desempenho de Mandato Classista.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** licença para desempenho de Mandato Classista prevista no Art. 144 da Lei Complementar nº. 09/1992, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis", ao servidor **BRAULIO PEREIRA DOS SANTOS**, detentor do cargo efetivo de Educador I - B Ciências Humanas, matriculado sob o nº. 9902011-2, inscrito no CPF sob o nº. 985.166.476-68, para exercício de mandato sindical ***pelo período de 04/10/2021 a 04/10/2024***.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04/10/2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de Março de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

BRUNO ALVES CAMARGOS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:145E4863

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 364/2021

Contratado (a): Poliana Rezende Campos Cangucu. **Cargo:** Médico Generalista a partir de 02/03/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9696D9F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 197/2021

Contratado (a): Kellen Silva Sousa. **Cargo:** Médico Ginecologista a partir de 08/03/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CDF4231D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 207/2021

Contratado (a): Cintia de Morais Silva. **Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF a partir de 02/03/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D8BBB075

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 064/2021

Contratado (a): Helen Luiza Fernandes Brandão. **Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF a partir de 24/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3F3139F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 172/2022

Contratado (a): Wanessa Alves Araújo. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde a partir de 04/03/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B5C1A58F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO POR DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, **JOSÉ GABRIEL SILVA, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, CREA 15733/D**, doravante **DOADOR,** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 18.291.351/0001-64, com sede na Av. Paraná, 2601, São José, nesta, Divinópolis/MG, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento , Paulo José Silva; nos termos do art. 538 do Código Civil, celebram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, sob a forma e condições constantes nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo a transferência do domínio, posse e propriedade, mediante doação pelo DOADOR, por sua espontânea vontade e livre de qualquer embaraço, pendência ou contraprestação, do seguinte item: **PROJETO TÉCNICO DE RECONSTITUIÇÃO DA FLORA (PTRF)**.

Parágrafo único: A doação tratada neste Termo dar-se-á livre de qualquer ônus, encargo ou contrapartida pelo DONATÁRIO e não gerará qualquer tipo de crédito ou privilégio em favor do DOADOR, não conferindo a este qualquer direito de dedução de eventuais débitos já vencidos ou que venham a ser devidos ao DONATÁRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Para o alcance do objeto deste termo ficam estabelecidas as seguintes atribuições aos Partícipes:

I – Ao DONATÁRIO:

a) Avaliar o projeto e os estudos complementares de acordo com o que estabelecem as normas, regulamentos e especificações técnicas aplicáveis, além das exigências da legislação e dos órgãos de controle.

b) Se for o caso, solicitar ao DOADOR que proceda as correções que se fizerem necessárias em decorrência de imperfeições/incorreções detectadas.

c) Aprovar o projeto, depois de entregue pelo DOADOR a edição final.

d) recolher o valor relativo ao custo da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

II – Ao DOADOR:

a) Providenciar e entregar ao DONATÁRIO todas as correções solicitadas, em caso de ser apontada eventual incorreção no projeto.

b) Encaminhar ao DONATÁRIO, livre de qualquer ônus ou encargo, sob sua exclusiva responsabilidade quanto a pagamentos e eventuais encargos trabalhistas, previdenciários ou tributários, o objeto deste instrumento devidamente finalizado.

c) Deverá responder, exclusivamente, por eventuais pendências remanescentes que possam ser reclamadas por terceiros em razão da consecução do objeto desta doação, renunciando qualquer tipo de retenção, regresso ou pretensão de crédito contra o DONATÁRIO, seja a que título for.

d) transmitir integral propriedade do projeto objeto deste instrumento, inclusive, no concernente a direitos autorais, podendo o DONATÁRIO usufruir do mesmo na forma como melhor lhe convier

e o exigir o interesse público, sem implicar qualquer tipo de vinculação ou obrigação de execução.

CLAUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DO PROJETO

O Projeto doado somente poderá ser aprovado após avaliação por Órgão competente, mediante emissão de regular parecer técnico final, indicando que o mesmo encontra-se apto para ser aprovado e encaminhado para execução.

§ 1º - A aprovação e aceite do objeto desta doação não cria qualquer obrigação subsequente ou derivada para o DONATÁRIO, sendo de sua liberalidade o uso e execução do projeto, de forma eminentemente discricionária.

§ 2º - Referido projeto deverá ser elaborado sob a luz das normas técnicas pertinentes, por profissional competente e devidamente habilitado para tanto.

CLAUSULA QUARTA – DOS ANEXOS

Fazem parte integrante deste instrumento os seguintes documentos:

I – Cópia do PROJETO TÉCNICO DE RECONSTITUIÇÃO DA FLORA (PTRF), elaborado em julho de 2016, para a obra de travessia na Rua Braulina Michelini, Bairro Orion, em atendimento a condicionante de autorização de intervenção em Área de Preservação Permanente, emitida pelo CODEMA em dezembro/2012.

III – Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pela elaboração do projeto objeto desta doação.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONCLUSÃO E EFETIVAÇÃO DA DOAÇÃO

Após os procedimentos de análise, avaliação e aprovação do projeto será concluída e efetivada, por este instrumento, a doação do mesmo pelo DOADOR ao DONATÁRIO, mediante a tradição devidamente formalizada por recibo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo deverá ser publicado, no prazo e forma regulamentar.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS

Todas as despesas necessárias ao adimplemento desta doação ocorrerão exclusivamente por conta do DOADOR, exceto as despesas relativas ao custo da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, a qual ocorrerá por parte do DONATÁRIO para recebimento do objeto.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Todas as questões eventualmente oriundas do presente termo serão resolvidas no Foro da Comarca de Divinópolis - MG, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos contratados e acordados, firmam o presente termo em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2022.

JOSÉ GABRIEL SILVA
Doador

Donatário:
Município de Divinópolis
PAULO JOSÉ SILVA
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7469A67A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA CORREF Nº. 14/2022

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 14.641 datado de 24/09/2021 publicado em 29/09/21;

Considerando Portaria Diviprev nº 057/2022 de 03 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 03/03/2022, que concede aposentadoria voluntária ao referido servidor;

A Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, Inara Aparecida Faria Tavares, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão da aposentadoria voluntária de **HELCIA WANI OLIVEIRA SANTOS, MATRÍCULA: 02011940,** ocorrida em 01 de fevereiro de 2022, torna-se sem efeito o item n° 1, apenas para a matrícula: 02011940 da Portaria nº. 27/2015, de 05/08/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06/08/2015, que instaurou processo de requalificação e readaptação funcional e readaptação preventiva da servidora, por PERDA DE OBJETO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 08 de março de 2022.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:65DE1006

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO CONTRATO 005/2022

Processo Administrativo Licitatório nº 421/2021 – **Pregão Eletrônico** nº 256/2021 – **Contratada: BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**. **Objeto:** Contratação de serviço de assessoria avançada para implantação da estratégia e-SUS incluindo capacitação técnico-profissional, suporte especializado em tecnologia da informação e suporte especializado em gestão da Atenção Primária em Saúde. **Valor do contrato: R$ 285.000,00** (Duzentos e oitenta e cinco mil reais) - **Dotação Orçamentária:** 02.12.02.10.301.0007.2804.3.3.90.40.00 **– Ficha:** 1141.

Prazo: 12 meses - 07/03/2022 à 06/03/2023.

Divinópolis, 07 de março de 2022 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1C79FB55

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de:

AUXILIAR DE PRODUÇÃO

276° LUGAR – VALERIA RIBEIRO SANTOS
277° LUGAR – ANA MARIA ALVES
278° LUGAR – RAQUEL DE OLIVEIRA RUFINO
279° LUGAR – NELCILENE MEDEIROS DE SOUZA
280° LUGAR – ALEXANDRA MARIA TAVARES
281° LUGAR – DANIVIO EUGENIO PAULINO
282° LUGAR – TATIANE PEREIRA MIRANDA

O(s) convocado(s) deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para os quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 09 de Março de 2022

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F16E4FCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 09/2019 – SEMUSA -CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **09/2019**- SEMUSA

DENTISTA PSF – 200hs

CLASSIFICAÇÃO	NOME
63°	BIANCA CAMPOS FONSECA
64°	THALLES CARDOSO DIAS

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. O não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 009/2019.

Divinópolis, 09 de março de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:69136CE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 09/2019– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 09/2019 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

DENTISTA PSF – 40HS	
Classificação	Nome
61°	LETICIA JABER MONTINI MADEIRA
62°	ANA CAROLINA AZEVEDO SILVA

Divinópolis, 09 de março de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:48A3EC21

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2022

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Ofício CRESST ST / nº: 139-2021, de 10 de dezembro 2021, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **SIDNEY VILELA**, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, matriculado sob o nº 9902465-6, **com efeitos retroativos a 20/09/2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de março de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FA38FAA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2022

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Ofício CRESST ST / nº: 139-2021, de 10 de dezembro 2021, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA**, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves, matriculado sob o nº 9903779-4, **com efeitos retroativos a 04/11/2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de março de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B4DC4CEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2022

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Ofício CRESST ST / nº: 139-2021, de 10 de dezembro 2021, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **ANTONIO LEONARDO ROSA**, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, matriculado sob o nº 9902154-0, **com efeitos retroativos a 25/10/2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de março de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D0C7CD69

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO TA 001/2022 – CT 005/2020

PL 296/2019. CONTRATADA: DIVIBUS TRASNPORTE LTDA – ME. OBJETO: Prorrogação do prazo até 18/03/2023, conforme artigo 57, parágrafo II da Lei 8.666/93. **ASS:** 23/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5F9F5596

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO TA 001/2022 – CT 006/2020

PL 009/2020. CONTRATADA: CASCALHEIRA SANTA LUZIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo até 18/03/2023, conforme artigo 57, parágrafo II da Lei 8.666/93. **ASS:** 22/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1E9A8B01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 426/2021

Contratado (a): Jaqueline Elias de Oliveira. **Cargo:** Atendente de Consultório Dentário - PSF a partir de 07/03/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7B1097F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2022.

Tomada de Preços nº. 003/2022. Objeto:Contratação de empresa para execução das obras de drenagem e calçamento de via em alvenaria poliédrica no Bairro Jardinópolis no município de Divinópolis/MG.Não havendo interessados no presente certame, a licitação foi declarada deserta.

Divinópolis, 09 de março de 2022.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E35D2B4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV 133/2022

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA JUNTA MÉDICA, PERÍCIA DOMICILIAR E REAJUSTE DO VALOR DAS PERÍCIAS NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 97 da LC nº 126/2006, tendo em vista o Edital de Credenciamento Médico n.º 01/2020, item IX, alínea '"a", item XI, alínea "a" e"d", considerando a necessidade de definir o valor a ser pago na composição da Junta Médica, considerando, ainda, que alguns segurados não conseguem se locomover e que a perícia médica domiciliar é essencial para viabilização do processo previdenciário e, por fim, considerando a necessidade de reajustar o valor pago por perícia médica;

Resolve:

Art. 1º - A junta médica oficial será composta de, no mínimo 02 (dois) peritos médicos credenciados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis.
Parágrafo Único - o valor a ser pago na participação da junta médica será de até 03 (três) perícias usuais.
Art. 2º - Fica estabelecida a perícia domiciliar, a critério do Instituto de Previdência, caso haja comprovada impossibilidade de deslocamento do Segurado ao local da realização da perícia médica.
Parágrafo Único – o valor a ser pago pela perícia domiciliar será de até 04 (quatro) perícias usuais, conforme a dificuldade de acesso ao local.
Art. 3º – O valor da perícia será de R$112,46 (cento e doze reais e quarenta e seis centavos), corrigido conforme variação da UPFMD.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de março de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:11B8D9A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 01/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA - 12HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
9°	JULIANA KAZANOWSKI
10°	DAN REUTER FERRAZ DE ARAÚJO

MÉDICO PSIQUIATRA - 12HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
1°	TASSIO ALVARENGA LOPES

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
15°	EDUARDO LUIZ PEREIRA DE SOUZA

Divinópolis, 09 de março de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C59009C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **01/2022**- SEMUSA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
19°	NIVALDO SILVA PAZ
20°	ELOISA FERREIRA DA SILVA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **01/2022**.

Divinópolis, 09 de março de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BEB89517

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2022.

Tomada de Preços nº. 004/2022. Objeto:Contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, para reforma e pintura em uma das quadras do Divinópolis Tênis Clube (DTC), localizado na Rua Coronel João Notini n 60 - Centro - Divinópolis/MG. Não havendo interessados no presente certame, a licitação foi declarada deserta.

Divinópolis, 09 de março de 2022.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2A7A2855

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 074/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): JOÃO PAULO DE OLIVEIRA AGUILAR. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 03/04/2022.
ASS: 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:12FBEF42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 077/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): KARINA SOARES DE ALMEIDA. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 03/04/2022. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:08D8D9E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 081/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): LETÍCIA ARAÚJO MENEZES CASTRO. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 03/04/2022. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:71388F2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 080/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): LETÍCIA SILVA GUIMARÃES. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 03/04/2022. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5F7F06C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 075/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): MATEUS BOAVENTURA SIQUEIRA. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 03/04/2022. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2DF6C62D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 110/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): NAIARA PATRÍCIA FAGUNDES BONARDI. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 03/04/2022.
ASS: 16/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:77CB5631

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 084/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): PABLO MERCURY CARVALHO LEAL. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 03/04/2022. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A4BE3237

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 089/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): PRISCILA CRISTIAN DO AMARAL. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 03/04/2022. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1C055DC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 088/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): RAPHAEL SOUZA FERNANDES. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 03/04/2022. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BE774F67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 076/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): SÉRGIO GARZON BATISTA NANI. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 03/04/2022. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ED70E945

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 083/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): IVANO GOMES BRANDÃO. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 03/04/2022. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D6CE5E7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 085/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): INGRID MORSELLI SANTOS. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 03/04/2022. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A61EFCFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 056/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): SAMUEL PENCHEL ALVARENGA TEIXEIRA. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 03/04/2022. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9191FB58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 109/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): RAYSSA PRADO RODRIGUES. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 03/04/2022. **ASS:** 16/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4F6C0524

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 062/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): RAFAELA FERNANDES LOURENÇO. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 03/04/2022. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6A175753

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 061/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): PEDRO HENRIQUE SANTOS RIBEIRO. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 03/04/2022. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:64FCF035

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 108/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): SIDNEY TEODORO SILVEIRA NETO. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 03/04/2022. **ASS:** 16/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:11CB0B91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 066/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): SABRINA PÂMELA CEZAR CASSEMIRO . Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 03/04/2022. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AE50268C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 078/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): AMANDA HAYECK DE ALMEIDA. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 03/04/2022. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C7064F69

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 086/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): ANNA KAROLYNA RODRIGUES CUNHA. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 03/04/2022. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:96A5860F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 087/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): CAROLLINE RODRIGUES MENEZES. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 03/04/2022. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3581F223

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 073/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): GABRIELA LEMES DAVID. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 03/04/2022. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FEF0B15E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 090/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): GUSTAVO NOGUEIRA COELHO. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 03/04/2022. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1DA4321A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 082/2022 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): IAGO FERREIRA PINTO ALMEIDA. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 03/04/2022. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B30F4AA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 659/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Rafaela Arantes. **Cargo:** Médico Ginecologista 12 horas/semanais – UAP São José – **Período:** 16/03/2022 a 11/09/2022. – **Total:** R$ 4.727,33 (Quatro mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:92A98D33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 655/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Gabriela Aparecida Coelho Faustino. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais – ESF Serra Verde – **Período:** 08/03/2022 a 03/09/2022. – **Total:** R$ 1.583,37 (Um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D2E53C73

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 651/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Jessica Ruana Julio. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais – UAP Afonso Pena – **Período:** 09/03/2022 a 04/09/2022. – **Total:** R$ 1.583,37 (Um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:474FA9D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 650/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Elizangela Aparecida de Mendonça Oliveira. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais – ESF Vila das Roseiras – **Período:** 08/03/2022 a 03/09/2022. – **Total:** R$ 1.583,37 (Um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2E251F5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 639/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Rafael Robles de Andrade. **Cargo:** Médico Generalista 40 horas/semanais – ESF Belvedere – **Período:** 07/03/2022 a 02/09/2022. – **Total:** R$ 15.696,49 (Quinze mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FBA7B10E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 638/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Samela de Sousa Pinto. **Cargo:** Dentista PSF 40 horas/semanais – ESF Primavera – **Período:** 09/03/2022 a 04/09/2022. – **Total:** R$ 4.805,34 (Quatro mil oitocentos e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0A05D148

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 637/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Bruno Silva Fonseca. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais – UAP Bom Pastor – **Período:** 07/03/2022 a 02/09/2022. – **Total:** R$ 1.583,37 (Um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FB21EBBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 636/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Rafael Antonio Teixeira Malta. **Cargo:** Médico Generalista 40 horas/semanais – ESF Campina Verde – **Período:** 07/03/2022 a 02/09/2022. – **Total:** R$ 15.696,49 (Quinze mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5B957398

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 635/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Yan da Silva Silverio. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais – UAP Niterói – **Período:** 07/03/2022 a 02/09/2022. – **Total:** R$ 1.583,37 (Um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4B035343

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 634/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Claudia Lucia de Oliveira Freitas. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais – UAP Central – **Período:** 07/03/2022 a 02/09/2022. – **Total:** R$ 1.583,37 (Um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5F06919D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 633/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Northom Antonio Faria Miranda. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais – UAP Niterói – **Período:** 04/03/2022 a 30/08/2022. – **Total:** R$ 1.583,37 (Um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AE78881D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 632/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Saimon Erick Lacerda de Andrade. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais – UAP Central – **Período:** 04/03/2022 a 30/08/2022. – **Total:** R$ 1.583,37 (Um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:55A930B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 625/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Kellen Silva Sousa. **Cargo:** Médico Ginecologista 12 horas/semanais – Coordenadoria da Policlínica – **Período:** 10/03/2022 a 05/09/2022. – **Total:** R$ 4.727,33 (Quatro mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:424469D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.903/22

Abre na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 8.965, de 05 de janeiro de 2022,

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, o crédito adicional suplementar no montante de R$23.000,00 (vinte e três mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:
02.06.01.12.122.0006.2350 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.90.16.00 - F. 0597 - Fonte 101 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$ 3.000,00
02.11.01.18.122.0002.2700 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANAS
3.3.90.30.00 - F. 1005 - Fonte 100 - Material de Consumo.....R$ 10.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1008 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
Total.....R$ 23.000,00
Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:
02.06.01.12.122.0006.2350 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.90.16.00 - F. 0597 - Fonte 100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$ 3.000,00

02.11.02.18.542.0011.2705 - CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS
3.3.90.39.00 - F. 1044 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00
Total.....R$ 23.000,00
Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2022.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:767FA0E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.921/22

Exonera o titular do cargo público de provimento em comissão que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando pedido formalizado pelo detentor do cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Talles Duque Barbosa do cargo público de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, do Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua edição.

Divinópolis, 09 de março de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7AB0B098

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.922/22

Exonera, a pedido, servidora titular do cargo efetivo que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando pedido formalizado pela servidora,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Educador I – B Ciências Humanas, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, a servidora Maria dos Santos Souza.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2022.

Divinópolis, 09 de março de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E8DF5DE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 02 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DA COMISSÃO ELEITORAL ORGANIZADORA DAS ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS DO DIVIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG.

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Divinópolis e Região – SINTRAM, no uso de suas atribuições, resolve:
Art. 1°: Em conformidade com o disposto no artigo 7° do Regimento das Eleições para Conselheiros do DIVIPREV, fica instituída a Comissão Eleitoral, a qual organizará o pleito, composta pelos seguintes nomes:
I – **GEISE DE FÁTIMA DA SILVA**, CPF nº 070.495.256-42, agente comunitário de saúde e Diretora de Formação Sindical do SINTRAM, pelo SINTRAM;
II – **EDUARDO PARREIRA SOARES** CPF nº 433.363.616-72, Educador I e Diretor do SINTEMMD, pelo SINTEMMD;
III – **FERNANDA DE PAULA SILVA**, CPF nº 079.813.016-45, Agente de Administração da DIVIPREV, pelo DIVIPREV.
Art. 2º Fica nomeado o advogado do SINTRAM, Dr. EVERALDO GERALDO RIBEIRO – CPF: 002.736.476-36, regularmente inscrito na OAB/MG sob o número 78.312, para acompanhamento e assessoria à Comissão Eleitoral.
Art. 3°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis - MG, 09 de março de 2022.

LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS
Presidente do SINTRAM

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2A3A6E3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 25/2022. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 06/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO FIAT TORO VERSÃO RANCH CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, MINIMO 2.0 TURBO DIESEL 4X4 AUTOMATICO, OKM ANO/MODELO 2021/2022, CILINDRADA MÍNIMA DE 1.9566 CC, POTENCIA MINIMA DE 170 CV, COMPRIMENTO MÍNIMO DO VEÍCULO (MM) :4.945 ENTRE-EIXOS MIMINHO (MM) : 2.990, LARGURA DO VEÍCULO (MM) : 1.845 E DEMAIS ITENS DE SERIE PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS – FORNECEDOR - PRIMAVIA VEICULOS LTDA – MATRIZ UNAI- CNPJ - 71.145.668/0001-75 – Valor

Global – R$ 204.490,00 (duzentos e quatro mil quatrocentos e noventa reais).

Dom Bosco MG, 07 de fevereiro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:45A09BF5

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022.

PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08_2022 – SRP.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG, Edital do Pregão Presencial nº 08/2022, a Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, torna público que no dia 22 DE MARÇO 2022, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "Menor preço por item", para registro de preços, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS, ALVENARIA, HIDRÁULICO E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. (38) 3675-7137, email licitacoesdombosco@gmail.com e site www.dombosco.mg.gov.br ou no edifício sede da

Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, 09 de Março de 2022.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro – Portaria nº 01/2022.

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:30B34A33

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMOS DE ADJUDICAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 25/2022. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 04/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (VERDURAS, FRUTAS, LEGUMES, DENTRE OUTROS), PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. – FORNECEDORES - DURAES E AZEVEDO LTDA ME – CNPJ - 14.693.481/0001-72– Valor Global – R$ 73.625,50 (setenta e três mil seiscentos e vinte cinco reais e cinquenta centavos), conforme preços registrados em ata; DAIANI JOSE MARCIANO 11700284622 – MEI – CNPJ - 45.439.085/0001-47 – VALOR GLOBAL – R$ 13.173,50 (treze mil cento e setenta e três reais e cinquenta centavos), conforme preços registrados em ata – Atribui ao certame o valor de R$ 86.799.00 (oitenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais); Dom Bosco MG, 07 de fevereiro de 2022. Nelson Pereira de Brito - PREFEITO MUNICIPAL.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 22/2022. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º: 04/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM DO LAGO BELARMINO , PRAÇAS E RUAS DE SANTO ANTONIO DO RIO PRETO, PRAÇA MATRIZ E PRAÇA PERTO DA ESCOLA NA CIDADE DE DOM BOSCO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS DO EDITAL. – FORNECEDORES - INOVE SERVICOS DOM BOSCO LTDA – ME – CNPJ - 26.912.693/0001-82 – Valor Global – R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), Item 03 - sendo valor mensal de R$ 9.000,00; GILMAR NUNES RIBEIRO 00683326619 – MEI – CNPJ - GILMAR NUNES RIBEIRO 00683326619 – MEI - Valor global de R$ 87.360,00 (oitenta e sete mil trezentos e sessenta reais), Item 02 – valor mensal de R$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais); JOÃO BATISTA PIRES NOGUEIRA – ME - 40.280.201/0001-04 – Valor global de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), Item 01 - sendo valor mensal de R$ 9.000,00 – Atribui ao certame o valor global de R$ 303.360,00 (trezentos e seis mil trezentos e sessenta reais);

Dom Bosco MG, 25 de fevereiro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO -
Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 26/2022. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º: 05/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - SUBLEITO, BASE, CAPA ASFÁLTICA EM C.B.U.Q. MEIO FIO E SARJETAS EM TRECHO DE 300,00M NA RUA FRANCISCO PEDRO DA SILVA, COM LARGURA TOTAL DE 14,60M INCLUINDO CANTEIRO CENTRAL DE 2,60M. SITUADA NO BAIRRO NOVO HORIZONTE, PERÍMETRO URBANO DE DOM BOSCO - MG, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS – FORNECEDOR - MAPA CONSTRUTORA LTDA ME – CNPJ - 01.816.332/0001-01 – Valor Global – R$ 314.704,31 (trezentos e quatorze mil setecentos e quatro reais e trinta e um centavos), conforme planilha de custos – Dotação Orçamentaria - 02.09.01.15.451.1501.1017.4.4.90.51.00 – ficha – 452;

Dom Bosco MG, 09 de Março de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:4053C841

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO 026/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
N° 026/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **CLEUDE MÁRCIA MARIA FONSECA**, BRASILEIRA, UNIÃO ESTÁVEL, INSCRITA NO CPF 934.695.356-04 E CI 5.906.491 EXPEDIDO PELA SSP/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA GREGÓRIO FONSECA 303 CS, VILA SANTO ANTÔNIO; DOM BOSCO-MG, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 Constitui fundamento para a celebração do presente **CONTRATO** a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG. Decorrente da falta de servidores efetivos no seu quadro de pessoal em número suficiente para a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, na conformidade do que dispõe o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 164, de 29 de junho de 2007 e Processo Seletivo 001/2022 da Prefeitura Municipal de Dom Bosco.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação de serviços, em caráter temporário, pela **CONTRATADA**, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, perfazendo 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 Este **CONTRATO** será executado diretamente pela **CONTRATADA** na Escola Municipal Dalva Maria de Melo Carvalho - Município de Dom Bosco-MG, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, observada a jornada de trabalho fixada para os demais servidores da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 O prazo deste **CONTRATO** inicia em 09/03/2022 e encerra-se 08/09/2022, podendo ser
prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela execução deste **CONTRATO,** o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais) mensais.

5.2 A **CONTRATADA** submete-se ao regime geral de previdência social, previsto na Lei 8.212, de 1991.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da execução deste **CONTRATO** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.01.12.361.1220.20.23 - 3.1.90.04.00 – Ficha 148 – Manutenção de Atividades Administrativas das Escolas Municipais e 02.05.02.12.361.1220.2027 – 3.1.90.04.00 – Ficha 209 – Manutenção Atividades do Ensino Fundamental – Recursos do Fundeb; do orçamento vigente e dotações correlatas subsequentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 Constitui responsabilidade da **CONTRATANTE**:

I – garantir a **CONTRATADA** as condições materiais e humanas indispensáveis à execução deste **CONTRATO;**

II – responsabilizar-se pelo pagamento das parcelas devidas a **CONTRATADA,** nas datas fixadas neste instrumento;

III – zelar pela fiscalização dos serviços prestados pela **CONTRATADA.**

7.2 Constitui responsabilidade da **CONTRATADA**:

I – cumprir fiel e expressamente as condições da prestação de serviço avençada neste **CONTRATO;**

II – prestar, nos prazos estabelecidos pela **CONTRATANTE**, os serviços necessários à plena execução deste **CONTRATO**;

III – responsabilizar-se, civil e administrativamente, pela inexecução total ou parcial deste **CONTRATO.**

CLÁUSULA OITAVA – DOS IMPEDIMENTOS

8.1 A **CONTRATADA** não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos neste **CONTRATO**;

II - ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratada, com fundamento na Lei Municipal nº 164, de 29.06.2007, antes de decorridos seis meses do encerramento deste **CONTRATO**, salvo na hipótese prevista no inciso VII do artigo 2º e Parágrafo Único deste, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5º, todos do mesmo Diploma Legal.

8.2 As infrações disciplinares atribuídas a **CONTRATADA** serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 O presente **CONTRATO** extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa da contratada.
III – por iniciativa da contratante

9.2 A extinção do **CONTRATO,** nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

9.3 A extinção do **CONTRATO** far-se-á nos termos do art. 9º da Lei Municipal 164/2007.

9.4. A inobservância do disposto na Cláusula Oitava importará na rescisão do **CONTRATO** nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Elegem as partes o foro da comarca de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste **CONTRATO,** com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente **CONTRATO**, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, em três vias de igual teor e forma, para que supra todos os seus efeitos legais.

DOM BOSCO (MG), 09 DE MARÇO DE 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

CLEUDE MÁRCIA MARIA FONSECA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF_____

2._____
CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:32632B8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO 006/2022

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA TORNA PÚBLICO - PROCESSO Nº 002/2022-DISPENSA Nº 002/2022-CHAMAMENTO Nº 001/2022-***Contrato****: 006/2022-****Contratante:*** *Prefeitura Municipal de Estrela Dalva - MG-****Contratado:*** *Gelson Pires Sampaio CPF n° 488.536.156-72 DAP SDW 048853615672220219023 1.****Objeto:*** Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,** para alunos distribuídos nos atendimentos de Alimentação da Educação Infantil; Alimentação das Creches; Alimentação do Ensino Fundamental, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução /FNDE/CD Nº 04, de 02 de abril de 2015.***Valor total:*** *R$ 29.921,61 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e um reais, sessenta e um centavos).****Prazo de vigência:*** *O prazo de vigência deste Contrato é de 06 (seis) meses contados da data de assinatura.*

Estrela Dalva,14 de fevereiro de 2022.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:F8A4AE3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 022, DE 08-03-2022.

PORTARIA No 022, DE 08-03-2022.

Concede férias regulamentares ao Funcionário JOÃO RONALDO TADEU LOURENÇO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **JOÃO RONALDO TADEU LOURENÇO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.07.2019 a 30.06.2020, saindo de férias no dia 04 de abril de 2022 e retornando ao trabalho no dia 04 de maio de 2022, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de março de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:832C67A5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 021, DE 04-03-2022

PORTARIA No 021, DE 04-03-2022

Concede férias regulamentares ao Funcionário VICENTE ENIVALDO DE ALVARENGA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II, Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **VICENTE ENIVALDO DE ALVARENGA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 06.11.2018 a 05.11.2019, saindo de férias no dia 01 de abril de 2022 e retornando ao trabalho no dia 01 de maio de 2022, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de março de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:0C084A30

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI NO 2.486, DE 08.03.2022.

LEI No 2.486, DE 08.03.2022.

"Autoriza o Município de Estrela do Indaiá, Minas Gerais, a fazer doação e outorgar a escritura definitiva do lote de terreno urbano que menciona e contém outras providências."

O Povo do Município de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais, decreta, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1o - Fica o Poder Executivo autorizado a doar e outorgar a escritura definitiva do lote de terreno urbano de propriedade do Município de Estrela do Indaiá, Minas Gerais, conforme transcrição no 9.208, livro 3o X, fls. 113, em 27-06-52, a seguir descrito: Um lote de terreno urbano do quarteirão 33, da Planta Cadastral da cidade, com a área total de 280,50 M2 - (duzentos e oitenta metros e cinquenta centímetros quadrados), sito à Rua José Aluisio, com as seguintes dimensões e confrontações: - Pela frente, com a predita Rua José Aluisio, com 12,00 m; pela direita com a Rua José Aluísio, com 22,00 m; pela esquerda com Marcelo de Oliveira Silva, com 22,00 m; e pelos fundos com a Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, com 13,50 m, contendo nele edificada uma casa de residência, de nº 44, com a área construída de 156,00 m2 (cento e cinquenta e seis metros quadrados), de propriedade da ora requerente.

Art. 2o - A doação de que trata o artigo anterior será feita através de escritura pública de doação a **MARIA REGINA COSTA BORGES.**

Art. 3o - O preço estipulado para efeito fiscal será aquele determinado pelo Setor Competente do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º - Todas as despesas relacionadas com a outorga da competente escritura pública de doação junto aos Fiscos Estadual e Municipal, bem como ao respectivo Cartório, correrão por conta do donatário.

Art. 5o - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, aos 08 de março de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:5BC26AE6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI COMPLEMENTAR Nº 038, DE 08.03.2022

LEI COMPLEMENTAR Nº 038, DE 08.03.2022

Altera o anexo III da Lei Complementar 003, de 13.06.2011 e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, através de seu Plenário, APROVA, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo III Grupo IV da Lei Municipal Complementar nº 003, de 13.06.2011, passa a vigorar na forma do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, aos 08 de março de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:51838F88

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

P O R T A R I A

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 17.690, em 08.03.2022, o Sr. **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, funcionário desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença, para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 155 e 156, da Lei Municipal 1.352 de 30 de Março de 1993, a contar de 08 de março de 2022 a 22 de março de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de março de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:17342E65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 012/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **Menor Preço Global,** a ser regida pela Lei n° 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e alterações, Lei complementar 123/2006, art. 48, I e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLINA DR. AMAURY FERREIRA DA SILVA, NO MUNICIPIO DE ESTRELA DO SUL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A sessão de processamento da TOMADA DE PREÇOS será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **30/03/2022** as **09** horas e **10** minutos e será conduzida pela Pregoeira, com o auxílio dos Membros da Comissão de Licitação, **designados pela Portaria nº. 03 de 03 de Janeiro de 2022, o Edital em inteiro teor será disponibilizado no site, www.estreladosul.mg.gov.br/publicacoes.**

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ
DIA: 30/03/2022 HORA: 09:00 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA: 30/03/2022 HORA: 09:10 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **TOMADA DE PREÇOS** nº. **002/2022**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 09 de Março de 2022.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:FC7F622D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 29/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022, RP 03/2022

O Município de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2022 – Registro de Preços 03/2022 - Processo Licitatório 29/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: **Aquisição de implementos agrícolas para atender às necessidades do município, nos moldes da Transferência Especial nº 9278755, Indicação 66561 da Secretaria de Estado, conforme prazo, características e demais condições estabelecidas no termo de referência do edital,** que será realizada na data 22/03/2022 às 09h00min, pela PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br. O edital poderá ser retirado no endereço acima, bem como no site da prefeitura www.felixlândia.mg.gov.br e no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, telefone (38) 3753-1311.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:DD5CF604

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
COMCULT - RESULTADO EDITAL 01/2022

RESULTADO EDITAL 01/2022

Conforme item **3.1** do Edital 01/2022 – para Candidatura Individual COMCULT- Conselho Municipal de Cultura de Formiga/MG, o Município de Formiga, por meio de sua Secretaria de Cultura, torna público a lista das inscrições deferidas para candidatura ao conselho.

Inscrições deferidas:

Lucas Caldeira Durães
Helder de Souza Santos

Formiga, 09 de março de 2022.

ALEX SANDRO ALVARENGA AROUCA
Secretário Municipal de Cultura – Formiga/MG

Publicado por:
Patrick Eugênio dos Santos
Código Identificador:C560B6C5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO N.º 9.305, DE 9 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a desobrigatoriedade de utilização de máscara ou cobertura facial sobre o nariz e a boca em ambientes abertos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e o disposto no art. 23, II da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.341 - Distrito Federal;

CONSIDERANDO a recomendação externada pela Câmara Técnica de Enfrentamento à Covid-19, por meio da qual se relata:

Que a taxa de transmissão da Covid-19 (Rt) se encontra abaixo de 1,0 (um vírgula zero);

As baixas taxas de ocupação de leitos de UTI e enfermaria para Covid-19 na Santa Casa de Caridade de Formiga, bem como no Estado de Minas;
Que a taxa de ocupação de leitos de observação UPA/TENDA específicos para Covid-19 se encontra em 33% (trinta e três por cento);
O elevado número de munícipes formiguenses imunizados contra a Covid-19, tendo em vista que aproximadamente 89,97% (oitenta e nove vírgula noventa e sete por cento) da população formiguense imunizável recebeu a D2 ou DU, e que 43% (quarenta e três por cento) recebeu a dose de reforço;
A constatação de que a demanda por serviços de saúde por pessoas infectadas pelo vírus SARS-CoV-2 tem declinado sistematicamente nos últimos dias;
As evidências científicas que demonstram menor probabilidade de transmissão da Covid-19 em espaços abertos;

DECRETA:

Art. 1º A partir de 10 de março de 2022, fica facultado o uso de máscaras, bem como de outras formas de proteção facial, em ambientes abertos, exceto nos casos em que, ainda que em espaços abertos, seja gerada aglomeração de pessoas.

Art. 2º Permanece a obrigatoriedade do uso de máscaras e/ou outras formas de proteção facial em espaços fechados, públicos ou privados, devendo ser observadas as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 9.143, de 19 de novembro de 2021.

Art. 3º O art. 11 do Decreto n.º 9.143, de 19 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. *É obrigatório o uso de máscara de proteção facial em espaços fechados, públicos ou privados, localizados no território do Município de Formiga, sob pena das sanções cominadas em norma específica.*

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 9 de março de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrick Eugênio dos Santos
Código Identificador:154552F4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA N.º 4.698, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

Altera dispositivos da Portaria n.º 4.666, de 10 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Superintendente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - Previfor por meio do Memorando nº 053/2022/PREVIFOR;

RESOLVE:

Art. 1º A alínea "a" do inciso I, bem como a alínea "a" do inciso II do art. 1º da Portaria n.º 4.666, de 10 de fevereiro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

Representantes da OAB:

Sandra Micheline de Castro Salviano – Efetivo;
Isabela Fernandes Bassalo Coutinho – Suplente.

Representantes da OAB:

João Paulo Belo Monteiro – Titular;

Bruna Santa Pinheiro – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 9 de março de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrick Eugênio dos Santos
Código Identificador:4EBB10D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022. OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para prestação de serviços de locação temporária de veículos automotores, para atender às necessidades e suprir as deficiências da frota da Secretaria Municipal de Saúde. TOTAL DE ITENS: 0002. FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Licitação Dispensável, por meio de contratação emergencial, com fundamento no disposto no inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666/93 e alterações. DECISÃO DA COMISSÃO: 28/01/2022. RATIFICAÇÃO EM 31/01/2022. VALOR GLOBAL: R$ 24.080,00 (vinte e quatro mil e oitenta reais). EMPRESA CONTRATADA: Ribal Locadora de Veículos Ltda – CNPJ: 07.605.506/0001-73.

Formoso/MG, 31 de janeiro de 2022.

DINARTE HENRIQUE GUEDES ORNELAS,
Prefeito.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:28B051EC

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022. OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para prestação de serviços de locação temporária de veículos automotores, para atender às necessidades e suprir as deficiências da frota da Secretaria Municipal de Saúde. UNIDADE: Secretaria Municipal da Saúde. EMPRESA CONTRATADA: Ribal Locadora de Veículos Ltda – CNPJ: 07.605.506/0001-73. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso – CNPJ: 18.125.153/0001-20. VALOR DO CONTRATO: Valor total estimado é de R$ 24.080,00 (vinte e quatro mil e oitenta reais). VIGÊNCIA: 02 (dois) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02.10.122.0016.2025.3.3.90.39.00 – Ficha 176 – Fonte 102; e, 02.05.02.10.301.0015.2029.3.3.90.39.00 – Ficha 217 – Fonte 159. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/01/2022.

Formoso/MG, 09 de março de 2022.

GLEICIANE FERREIRA GOIS,
Secretária da CPL.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:99A0A8EA

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022. OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de prestação de serviço de empresa especializada para recuperação e reparo das Pontes sobre o Córrego São Joaquim e o Rio Piratinga, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. TOTAL DE ITENS: 0002. FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Licitação Dispensável, por meio de contratação emergencial, com fundamento no disposto no inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666/93 e alterações. DECISÃO DA COMISSÃO: 10/02/2022. RATIFICAÇÃO EM 14/02/2022. VALOR GLOBAL: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). EMPRESA CONTRATADA: Mappa Engenharia Ltda – CNPJ: 02.060.883/0001-50.

Formoso/MG, 14 de fevereiro de 2022.

DINARTE HENRIQUE GUEDES ORNELAS,
Prefeito.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:E194AAC0

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022. OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de prestação de serviço de empresa especializada para recuperação e reparo das Pontes sobre o Córrego São Joaquim e o Rio Piratinga, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. UNIDADE: Secretaria Municipal da Infraestrutura. EMPRESA CONTRATADA: Mappa Engenharia Ltda – CNPJ: 02.060.883/0001-50. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso – CNPJ: 18.125.153/0001-20. VALOR DO CONTRATO: Valor total estimado é de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01.26.782.0031.2041.3.3.90.39.00 – Ficha 425 – Fonte 100. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/02/2022.

Formoso/MG, 09 de março de 2022.

GLEICIANE FERREIRA GOIS,
Secretária da CPL.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:25990C1C

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) ou autônomo (pessoa física) para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Rede Estadual e Municipal, residentes na zona rural, vinculado a linhas de transporte escolar predeterminadas, para atender às demandas da Secretaria Municipal da Educação.UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso – CNPJ: 18.125.153/0001-20.DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.05.01.15.452.1501.2053.3.3.90.39.00 – Ficha 262.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022.CONTRATADA: Rafael Gomes de Jesus 71974768104 – CNPJ: 29.974.428/0001-17.VALOR DO CONTRATO: Valor total estimado é de R$ 133.100,00 (cento e trinta e três mil e cem reais).VIGÊNCIA: 16/02/2022 a 15/02/2023.DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/02/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022.CONTRATADA: Valdivino Alves Carneiro – CNPJ: 27.192.044/0001-17.VALOR DO CONTRATO: Valor total estimado é de R$ 96.030,00 (noventa e seis mil e trinta reais).VIGÊNCIA: 17/02/2022 a 16/02/2023.DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/02/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022.CONTRATADA: Marcelino da Silva Barbosa 49899783153 – CNPJ: 22.661.829/0001-78.VALOR DO CONTRATO: Valor total estimado é de R$ 81.987,40 (oitenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).VIGÊNCIA: 18/02/2022 a 17/02/2023.DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022.CONTRATADA: Ronaldo Barbosa Mendes 00755473175 – CNPJ: 22.755.211/0001-77.VALOR DO CONTRATO: Valor total estimado é de R$ 158.620,00 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte reais).VIGÊNCIA: 21/02/2022 a 20/02/2023.DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/02/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022.CONTRATADA: Edmar Carneiro Gonçalves 47742976153 – CNPJ: 20.689.506/0001-67.VALOR DO CONTRATO: Valor total estimado é de R$ 103.400,00 (cento e três mil e quatrocentos reais).VIGÊNCIA: 23/02/2022 a 22/02/2023.DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/02/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022.CONTRATADA: Airton Gonsalves da Cunha 75925761120 – CNPJ: 44.281.221/0001-50.VALOR DO CONTRATO: Valor total estimado é de R$ 154.123,20 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos).VIGÊNCIA: 23/02/2022 a 22/02/2023.DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/02/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022.CONTRATADA: Geraldo Rezende dos Santos – CPF 432.585.306-53 – CNPJ: 05.499.794/0001-01.VALOR DO CONTRATO: Valor total estimado é de R$ 120.736,00 (cento e vinte mil, setecentos e trinta e seis reais).VIGÊNCIA: 23/02/2022 a 22/02/2023.DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/02/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022.CONTRATADA: André Luiz Fernandes da Silva 93577290625 – CNPJ: 17.717.388/0001-49.VALOR DO CONTRATO: Valor total estimado é de R$ 81.576,00 (oitenta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais). VIGÊNCIA: 23/02/2022 a 22/02/2023.DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/02/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022.CONTRATADA: Márcio Leandro Ferreira Barbosa 01371961131 – CNPJ: 33.837.065/0001-45.VALOR DO CONTRATO: Valor total estimado é de R$ 56.568,40 (cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).VIGÊNCIA: 24/02/2022 a 23/02/2023.DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022.CONTRATADA: Lorayne Rodrigues da Silva 11127298607 – CNPJ: 44.915.166/0001-03. VALOR DO CONTRATO: Valor total estimado é de R$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais).VIGÊNCIA: 24/02/2022 a 23/02/2023.DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022.CONTRATADA: Osmar José Brito 92759190110 – CNPJ: 18.407.418/0001-83.VALOR DO CONTRATO: Valor total estimado é de R$ 115.566,00 (cento e quinze mil, quinhentos e sessenta e seis reais).VIGÊNCIA: 24/02/2022 a 23/02/2023.DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2022.

Formoso/MG, 08 de março de 2022.

LARISSA CARNEIRO MATOS E SILVA,
Membro da Equipe de Apoio ao Pregão.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:4BFFAE09

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022. OBJETO: Aquisição, emergencial, de pneus para veículos da Unidade Mista de Saúde e da Atenção Básica, atendendo necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. TOTAL DE ITENS: 0004. FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Licitação Dispensável, por meio de contratação emergencial, com fundamento no disposto no inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666/93 e alterações. DECISÃO DA COMISSÃO: 04/02/2022. RATIFICAÇÃO EM 04/02/2022. VALOR GLOBAL: R$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais). EMPRESA CONTRATADA: Auto Peças e Serviços LB Ltda – CNPJ: 10.353.516/0001-73.

Formoso/MG, 04 de fevereiro de 2022.

DINARTE HENRIQUE GUEDES ORNELAS,
Prefeito.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:BEF79BB4

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022. OBJETO: Aquisição, emergencial, de pneus para veículos da Unidade Mista de Saúde e da Atenção Básica, atendendo necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. UNIDADE: Secretaria Municipal da Saúde. EMPRESA CONTRATADA: Auto Peças e Serviços LB Ltda – CNPJ: 10.353.516/0001-73. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso – CNPJ: 18.125.153/0001-20. VALOR DO CONTRATO: Valor total estimado é de R$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02.10.301.0015.2027.3.3.90.30.00 – Ficha 197 – Fonte 102; e, 02.05.02.10.302.0017.2030.3.3.90.30.00 – Ficha 228 – Fonte 102. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/02/2022.

Formoso/MG, 09 de março de 2022.

GLEICIANE FERREIRA GOIS,
Secretária da CPL.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:BDE6950D

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022. OBJETO: Contratação de prestação de serviço de tecnologia digital de plataforma de gestão escolar com agenda digital integrada e gestão de aulas online para atender as Escolas Municipais de Formoso/MG. TOTAL DE ITENS:

00001. FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Contratação Direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021. DECISÃO DA COMISSÃO: 23/02/2022. RATIFICAÇÃO EM 24/02/2022. VALOR GLOBAL: R$ 11.484,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). CONTRATADA: Educare Digital Ltda - CNPJ: 27.807.020/0001-25.

Formoso/MG, 24 de fevereiro de 2022.

DINARTE HENRIQUE GUEDES ORNELAS
Prefeito.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:A8ECC7F5

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022. OBJETO: Contratação de prestação de serviço de tecnologia digital de plataforma de gestão escolar com agenda digital integrada e gestão de aulas online para atender as Escolas Municipais de Formoso/MG. UNIDADE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: Educare Digital Ltda - CNPJ: 27.807.020/0001-25. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso – CNPJ: 18.125.153/0001-20. VALOR DO CONTRATO: Valor total estimado é de R$ 11.484,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.01.12.122.0004.2015.3.3.90.39.00 – Ficha 107 – Fonte 101. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/02/2022.

Formoso/MG, 09 de março de 2022.

GLEICIANE FERREIRA GOIS,
Secretária da CPL.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:E5220B50

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, COM PADRÃO DE CERTIFICADO DE MONTADORA E ACEA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO-MG.
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Economia, Administração e Planejamento. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formoso Minas Gerais – CNPJ: 18.125.153/0001-20. **CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº 056/2021
CONTRATADO: AGROLUB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob o nº 32.277.743/0001-08. **VALOR ANUAL DO CONTRATO:** valor total estimado é de R$ 326.052,80 (Trezentos e Vinte e Seis Mil e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.04.001.12.361.1.202.2.030.3.3.90.30.00 Ficha 143 Fonte 101. **VIGÊNCIA:** 27/04/2021 a 26/04/2022. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 27/04/2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, COM PADRÃO DE CERTIFICADO DE MONTADORA E ACEA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO-MG. **UNIDADE REQUISITANTE**: Secretaria Municipal da Economia, Administração e Planejamento. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formoso Minas Gerais – CNPJ: 18.125.153/0001-20. **CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº 057/2021 **CONTRATADO: AUTOS PEÇAS E SERVIÇOS LB LTDA - CNPJ Nº 10.353.516/0001-73**. **VALOR ANUAL DO CONTRATO:** valor total estimado é de R$ 404.308,00 (Quatrocentos e Quatro Mil e Trezentos e Oito Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.04.001.12.361.1.202.2.030.3.3.90.30.00 Ficha 143 Fonte 101. **VIGÊNCIA:** 27/04/2021 a 26/04/2022. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 27/04/2021.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:F771B428

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação/Confecção de serviços Gráficos em geral para diversos setores pertencentes a Administração, com recursos Próprios e Vinculados. **UNIDADE REQUISITANTE**: Secretaria Municipal da Economia, Administração e Planejamento. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formoso Minas Gerais – CNPJ: 18.125.153/0001-20. **CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº 059/2021 **CONTRATADO:** CRISTINA ARTES GRAFICAS LTDA – CNPJ 18.665.885/0001-03. **VALOR ANUAL DO CONTRATO:** valor total estimado é de R$ 11.709,00 (onze mil setecentos e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.02.001.04.122.00402.2.016.3.3.9030.00 Ficha 89 Fonte 100. **VIGÊNCIA:** 18/05/2021 a 17/05/2022. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 18/05/2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação/Confecção de serviços Gráficos em geral para diversos setores pertencentes a Administração, com recursos Próprios e Vinculados. **UNIDADE REQUISITANTE**: Secretaria Municipal da Economia, Administração e Planejamento. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formoso Minas Gerais – CNPJ: 18.125.153/0001-20. **CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº 060/2021 **CONTRATADO: CSA COMERCIAL LTDA ME – CNPJ 17.264.998/0001-34. VALOR ANUAL DO CONTRATO:** valor total estimado é de R$ 53.549,00 (cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.02.001.04.122.00402.2.016.3.3.9030.00 Ficha 89 Fonte 100. **VIGÊNCIA:** 18/05/2021 a 17/05/2022. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 18/05/2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação/Confecção de serviços Gráficos em geral para diversos setores pertencentes a Administração, com recursos Próprios e Vinculados. **UNIDADE REQUISITANTE**: Secretaria Municipal da Economia,

Administração e Planejamento. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formoso Minas Gerais – CNPJ: 18.125.153/0001-20. **CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº 061/2021 **CONTRATADO: FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME – CNPJ 02.253.928/0001-03. VALOR ANUAL DO CONTRATO:** valor total estimado é de R$ 242.363,28 (duzentos e quarenta e dois mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.02.001.04.122.00402.2.016.3.3.9030.00 Ficha 89 Fonte 100. **VIGÊNCIA:** 18/05/2021 a 17/05/2022. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 18/05/2021.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:58A7E0C2

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 024/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 024/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Formação de registro de preço para locação de equipamentos, instalação, manutenção, adequação da sala de exames conforme normas da portaria 453, fornecimento de materiais de consumo para realização de exames de diagnóstico por imagens (raio X) digital com demanda livre de número de exames, a realizar-se dentro da unidade mista hospitalar de Formoso-Mg, sendo 60 exames com laudo médico radiologista**. UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formoso (MG), pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363, Bairro centro, FORMOSO - MG CEP 38 690-000, inscrita no CNPJ 18.125.153/0001-20. **CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº 062/2021. **CONTRATADO: MARQUES RODRIGUES PIMENTEL ME - CNPJ:13.921.175/0001-83. VALOR ANUAL DO CONTRATO**: Valor estimado de R$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.05.002.10.302.00017.2.030.3.3.90.39.00 FICHA 231 FONTE 102. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/05/2021 a 17/05/2022. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 18/05/2021.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:EA6A65E3

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO/MG. **UNIDADE REQUISITANTE**: Secretaria Municipal da Economia, Administração e Planejamento. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formoso Minas Gerais – CNPJ: 18.125.153/0001-20. **CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº 063/2021 **CONTRATADO: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ Nº 00.226.324/0001-42**. **VALOR ANUAL DO CONTRATO:** valor total estimado é de R$ 557.156,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil cento e cinquenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.01.001.04.122.00402.2.007.3.3.90.30.00 Ficha 50 Fonte 100. **VIGÊNCIA:** 04/06/2021 a 03/06/2022. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 04/06/2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO/MG. **UNIDADE REQUISITANTE**: Secretaria Municipal da Economia, Administração e Planejamento. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formoso Minas Gerais – CNPJ: 18.125.153/0001-20. **CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº **064/2021. CONTRATADO: JALMA MONTEIRO DA COSTA EIRELI - CNPJ nº 23.496.447/0001-07**. **VALOR ANUAL DO CONTRATO:** valor total estimado é de R$ 532.464.40 (quinhentos e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.01.001.04.122.00402.2.007.3.3.90.30.00 Ficha 50 Fonte 100. **VIGÊNCIA:** 04/06/2021 a 03/06/2022. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 04/06/2021.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:85AB5850

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

OBJETO: Formação de registro de preços para contratação de prestação de serviços especializados em serviços funerários, vinculados a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania da Prefeitura de Formoso/MG. **UNIDADE REQUISITANTE**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento social e Cidadania. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formoso Minas Gerais – CNPJ: 18.125.153/0001-20. **CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº 074/2021. **CONTRATADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA- CNPJ Nº 27.630.446/0144-89. VALOR ANUAL DO CONTRATO:** valor total estimado é de R$ 6.118.500,00 (seis milhões cento e dezoito mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.08.001.08.244.00014.2.079.3.3.90.39.00 Ficha 441 Fonte 100. **VIGÊNCIA:** 10/06/2021 a 09/06/2022. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 10/06/2021.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:8F8486E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE PE05/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 015/2022
PREGÃO ELETRONICO: Nº005/2022

DATA DE ABERTURA: 23/03/2022 HS: 09:00

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº015/2022,modalidade Pregão Eletrônico, Nº005/2022, menor preço por item, para **O registro de preços para futura e eventual aquisição de 01(um) veículo Pick Up, camionete cabine dupla, tração 4x4, motor a diesel, 0(zero)km e 04(quatro) veículos motocicletas,0(zero) km, para atender as necessidades da SMS ,diante do recebimento de incentivo financeiro das resoluções SES 6985,7838 e 7733,para**

fortalecimento das ações de Imunização e no enfrentamento das Arboviroses.O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró e na plataforma **(www.licitardigital.com.br** Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228.
Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 09 de março de 2022

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:17EC877B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PL **Nº 033/2022 –** TOMADA DE PREÇO **Nº 006/2022**- Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRA DE CALÇAMENTO EM BLOQUETES NA AVENIDA PRINCIPAL, RUA DE ACESSO À AVENIDA PRINCIPAL, RUA A, RUA B, RUA C, RUA D, RUA E e BECO NO DISTRITO DE MUCAMBINHO, MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ, MINAS GERAIS."**Abertura da sessão será dia**25 de Março de 2022 às 09h00min.** Site: www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail: licitacaofranciscosamg@gmail.com.

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:67A83EDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

O Presidente da Comissão Processante nº 006/2021, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do Processo Administrativo nº 006/2021 que corre seus trâmites, conforme a Lei Municipal nº 248/1994 em que é investigado o Sr. SERGIO HENRIQUE FERREIRA DOS REIS, matrícula nº 1562-8, CPF 08X.X10.7X6-X7. Foi realizado tentativas para localizar o investigado no endereços Rua: Oscar X. Gxxxxx, nº 2xx, Bairro Paxxxxxa, Salinas - MG, e como esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo (a) pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para notificá-lo de que se encontra na situação de investigado, nos termos da Portaria nº 039, de 28 de dezembro de 2021. Assim, sendo poderá acompanhar o processo pessoalmente ou por meio de advogado, caso queira, podendo ter vista dos autos na Prefeitura Municipal de Grão Mogol, no setor de Recursos Humanos, retirar cópia, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, oportunizando o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar facultativamente defesa escrita, rol de testemunhas e documentos, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Grão Mogol, 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:CD0F8971

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021

O Presidente da Comissão Processante nº 007/2021, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do Processo Administrativo nº 007/2021 que corre seus trâmites, conforme a Lei Municipal nº 248/1994 em que é investigado o Sr. JEAN CARLOS PEREIRA SILVA, matrícula nº 1358-7, CPF 82X.X88.5X6-X5. Foi realizado tentativas para localizar o investigado no endereços Rua: Antxxxx Bexxxxxer, nº 1xx, Bairro Bom Gosto, Grão Mogol - MG, e como esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo (a) pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para notificá-lo de que se encontra na situação de investigado, nos termos da Portaria nº 039, de 28 de dezembro de 2021. Assim, sendo poderá acompanhar o processo pessoalmente ou por meio de advogado, caso queira, podendo ter vista dos autos na Prefeitura Municipal de Grão Mogol, no setor de Recursos Humanos, retirar cópia, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, oportunizando o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar facultativamente defesa escrita, rol de testemunhas e documentos, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Grão Mogol, 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:C125C407

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG torna público que o procedimento licitatório realizado através do PRC nº 005/2022, PE nº 003/2022, cujo objeto é a aquisição de uma **motoniveladora**, através do Contrato de Financiamento BDMG/BF Nº 330.188/21, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Guaraciaba/MG, de acordo com as especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da empresa **SOMOV S/A**, **CNPJ nº 04.925.387/0008-14**, pelo valor global de R$895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais).
Guaraciaba/MG, 09/03/2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Luciana Bailon
Código Identificador:E0C118D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

Processo nº 013/2022 – Dispensa nº 005/2022 - Objeto: Contratação de prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial "Minas Gerais". Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Contratado: **Estado de Minas Gerais,** por intermédio da **Secretaria de Estado de Governo, CNPJ 05.475.103/0001-21**. Valor Total: R$17.718,00 (dezessete mil e setecentos e dezoito reais) nos termos do Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93. Assinatura: 08/03/2022. Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

Guaraciaba/MG, 09/03/2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Natália Luciana Bailon
Código Identificador:421C43D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

-AVISO DE LICITAÇÂO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR/MG- A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a CREDENCIAMENTO Nº03/2022 Processo Licitatório 28/2022. OBJETO: CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ATENDIMENTO MEDICO NA ESPECIALIDADE DE CLINICO GERAL PARA ATENDER NA UNIDADE BASICA DE SAUDE(PSF RURAL) DO MUNICIPIO DE GUARDA MOR, conforme especificações. O edital para credenciamento e seus anexos, estarão à disposição dos interessados do dia 10/03/2022 por tempo indeterminado. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com Presidente Henrique Osmir Queiroz Oliveira.

Guarda Mor, 09 de março de 2022

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:9E19D402

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI Nº 2.914, DE 09 DE MARÇO DE 2022

LEI Nº 2.914, de 09 de março de 2022

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2562/2017, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – CODEMA, DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DE GUAXUPÉ, Faço saber que a Câmara dos Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art.2º da Lei Municipal n. 2.562, de 20 de dezembro de 2017 passa a vigorar acrescido do inciso XXV com a seguinte redação:

" Art. 2º (...)

XXV: acompanhar, fiscalizar e controlar os recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico". (NR)

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé, 09 de março de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:2C87823D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI N° 2.915, DE 09 DE MARÇO DE 2022

LEI N° 2.915, DE 09 DE MARÇO DE 2022

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.851, DE 18 DE JUNHO DE 2021

A Câmara Municipal, por meio de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito de Guaxupé, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Lei nº 2.851, de 18 de junho de 2021, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º – A Rua 07, localizada no bairro Residencial do Vale I, passa a denominar-se oficialmente **Rua João Carlos da Silva – Joãozinho da Delegacia**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé, 09 de março de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:06C99B00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI N° 2.916, DE 09 DE MARÇO DE 2022

LEI N° 2.916, DE 09 DE MARÇO DE 2022

dispõe sobre DIVULGAÇÃO MENSAL DOS CASOS DE DENGUE NO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/MG

A Câmara Municipal, por meio de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito de Guaxupé, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei determina a divulgação mensalmente, no site oficial da Prefeitura, em local destacado na sua página na internet, de informações contendo os seguintes dados referentes à dengue no Município de Guaxupé/MG:

I – o número total de casos das doenças registradas e confirmadas;
II – o número total de casos suspeitos das doenças;
III – os pontos destacados, por região, onde encontram-se os casos confirmados e os casos suspeitos das moléstias;

Parágrafo único. Uma vez por mês, a Prefeitura também divulgará os dados referentes às doenças descritas no caput em mídias locais, através de release ou boletim, bem como nas redes sociais oficiais da mesma.

Art. 2º. A Prefeitura de Guaxupé deverá informar, ainda, no mesmo espaço citado no artigo primeiro, da presente lei, o número de agentes de controle atuantes no município, tantos os servidores da administração direta e indireta, quanto os agentes eventualmente terceirizados.

Art. 3º. Os dados a serem divulgados deverão, ainda, conter informações que possam facilitar o conhecimento da população sobre as regiões, bairros ou localidades, onde exista maior incidência das

doenças, de forma a possibilitar o combate do vetor e controle maior pelos moradores das regiões mais afetadas.

Art. 4º. Uma vez por mês, no mesmo espaço no site da Prefeitura, onde serão divulgadas as informações acerca dos casos de dengue serão também divulgados o LIRAa – Levantamento Rápido de Índices para Aedes Aegypti.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após a data de sua publicação.

Guaxupé, 09 de março de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:29F161A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI N° 2.917, DE 09 DE MARÇO DE 2022

LEI N° 2.917, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre INSTITUI O CENSO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, VISANDO O CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal, por meio de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito de Guaxupé, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Guaxupé o Censo Municipal de cães e gatos visando o monitoramento estatístico com o intuito de localizar, cadastrar e orientar os proprietários desses animais sobre os cuidados e controle de zoonoses, no território urbano e rural.

Art. 2º O censo animal tem como objetivo promover o levantamento de dados e, a partir desses dados, realizar direcionamentos das políticas públicas voltadas aos animais.

Art. 3º A realização deste censo caberá ao Poder Executivo que deverá efetivá-lo, bianualmente (a cada dois anos), podendo ser aproveitados aqueles já utilizados em outros programas (que realizam visitas periódicas nas residências do município).

Art. 4º As visitas domiciliares deverão preencher um questionário padronizado contendo, no mínimo, os seguintes itens:
a) número de cães e/ou gatos;
b) sexo;
c) nome do tutor do animal;
d) condição reprodutiva (esterilizado ou não);
e) condição da vermifugação;
f) condição de vacinação;
g) possui chip de identificação;
h) possibilidade de inserção de chip de identificação; e
i) identificação do visitador;

Art. 5º O Município fica autorizado a fazer parcerias com universidades, entidades sem fins lucrativos e protetores de animais.

Art. 6º Os custos de execução desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 09 de março de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:B38DCD59

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI N° 2.918, DE 09 DE MARÇO DE 2022

LEI N° 2.918, DE 09 DE MARÇO DE 2022

que dispõe sobre DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA RUA BENEDICTO CERDEIRA

A Câmara Municipal, por meio de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito de Guaxupé, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua "6" localizada no bairro Nova Floresta V passa a denominar-se oficialmente **"BENEDICTO CERDEIRA".**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Lei nº 2.509 de 23 de junho de 2017 e as disposições em contrário.

Guaxupé, 09 de março de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:D5774D3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI N° 2.919, DE 09 DE MARÇO DE 2022

LEI N° 2.919, DE 09 DE MARÇO DE 2022

dispõe sobre A CRIAÇÃO O PROGRAMA DE COOPERAÇÃO E CÓDIGO SINAL VERMELHO, COMO FORMA DE PEDIDO DE SOCORRO E AJUDA PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR, MEDIDA DE COMBATE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006

A Câmara Municipal, por meio de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito de Guaxupé, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituído no município de Guaxupé, Minas Gerais, o Programa de Cooperação e Código Sinal Vermelho, como forma de pedido de socorro e ajuda para mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, medida de combate e prevenção à violência doméstica, conforme a Lei federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – "Lei Maria da Penha"..

Parágrafo único - O código "sinal vermelho" constitui forma de pedido de socorro e ajuda, pelo qual a vítima pode dizer "sinal vermelho" ou sinalizar e efetivar o pedido de socorro e ajuda expondo a mão com uma marca no centro, na forma de um "X", feita com caneta, batom ou outro material acessível, se possível na cor vermelha, a ser mostrada com a mão aberta, para clara comunicação do pedido.

Art. 2º. O protocolo básico e mínimo do programa de que trata esta Lei consiste em que, ao identificar o pedido de socorro e ajuda, por meio da visualização da marca, conforme descrito no parágrafo único do artigo 1º, ou ao ouvir o código "sinal vermelho", o atendente de farmácia, repartição pública, portaria de condomínio, hotel ou supermercado, com o nome da vítima e o seu endereço ou telefone, ligue imediatamente para os números 190 (Emergência – Polícia Militar) ou 153 (Guarda Municipal de Guaxupé) e reporte a situação.

Art. 3º. O Poder Executivo do município de Guaxupé poderá promover ações para a integração e cooperação com o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, órgãos de segurança pública, a Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, associações, representantes ou entidades representativas de farmácias, condomínios, hotéis e supermercados, objetivando a promoção e efetivação do Programa de Cooperação e Código Sinal Vermelho e de outras formas de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme disposto no art. 8º da Lei federal nº 11.340/2006.

Parágrafo único - O Poder Executivo do município de Guaxupé-MG deve promover ações necessárias a fim de viabilizar protocolos de assistência e segurança às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, a serem aplicados a partir do momento em que tenha sido efetuado o pedido de socorro.

Art. 4º. Esta lei deverá ser regulamentada no prazo de 30 dias.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 09 de março de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:15101FF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2021 originado da realização da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2020 do CIMOG, firmado com a empresa **VIAVOZ EIRELI EPP.** Objeto: Alteração de prazo de vigência contratual por mais 30(trinta) dias. Fundamento legal: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 03/03/2022.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE –
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:901C5162

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2021 originado da realização da Tomada de Preços 017/2020, firmado com a empresa **RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.** Objeto: Alteração de prazo de vigência contratual por mais 60(sessenta) dias e de execução por mais 30(trinta) dias. Fundamento legal: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 03/03/2022.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:9A70DE16

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2021 originado da realização da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2020 do CIMOG, firmado com a empresa **VIAVOZ EIRELI EPP.** Objeto: Alteração de prazo de vigência contratual por mais 30(trinta) dias. Fundamento legal: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 03/03/2022.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE –
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:249C9BA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2021 originado da realização da Tomada de Preços nº 001/2021, firmado com a empresa **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA ARQUITETURA.** Objeto: Alteração de prazo de vigência contratual por mais 30(trinta) dias. Fundamento legal: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 22/02/2022.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE –
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:40EB75CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 179/2021 originado da realização do Pregão Presencial 105/2021, firmado com a empresa **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI - EPP.** Objeto: Alteração de prazo de vigência contratual por mais 90(sessenta) dias. Fundamento legal: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 22/02/2022.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:28598439

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2019 originado do Credenciamento 001/2019 firmado com **ASSOCIAÇÃO DOS SERVOS BOM PASTOR.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo

período de 12(doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Valor R$ 156.000,00. Data: 22/02/2022.

Guaxupé/MG.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:526D7AE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 096/2022

PORTARIA Nº 096/2022

Exonera EDSON SILVA

Do cargo de
Lavador-Lubrificador I

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir desta data 02/03/2022, o servidor EDSON SILVA do cargo de Lavador-Lubrificador I, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de março de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:BF036F30

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 096/2022

PORTARIA Nº 096/2022

Exonera EDSON SILVA

Do cargo de
Lavador-Lubrificador I

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir desta data 02/03/2022, o servidor EDSON SILVA do cargo de Lavador-Lubrificador I, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de março de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:4A10BBA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 104/2022

PORTARIA Nº 104/2022

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo elencada, aprovado no concurso público 001/2016, a partir de 07 de março de 2022:

Nome	Cargo
Fernanda Cristina Marques Morais	Auxiliar de Professor de Educação Infantil I

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 07 de de março de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:EB13A568

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 105/2022

PORTARIA Nº 105/2022

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo elencada, aprovado no concurso público 001/2016, a partir de 07 de março de 2022:

Nome	Cargo
Patrícia Magro Gabriel	Auxiliar de Professor de Educação Infantil I

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 07 de de março de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:76D19544

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 106/2022

PORTARIA Nº 106/2022

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo elencada, aprovado no concurso público 001/2016, a partir de 07 de março de 2022:

Nome	Cargo
Amanda Cristina Justino	Auxiliar de Professor de Educação Infantil

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 07 de de março de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:58D60868

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 107/2022

PORTARIA Nº 107/2022

Nomeia SERVIDORA CONCURSADA PARA O CARGO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016, a partir de 07 de março de 2022:

Nome	Cargo
Camila Oliveira Dos Santos	Agente de Administração I

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 07 de março de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:535B59AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Modalidade: **Pregão Presencial nº 020/2022 – EXCLUSIVO ME, EPP, MEI - Processo nº 056/2022.** Tipo: **Menor Preço por ITEM**. Objeto: **seleção e contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo, tipo SUV, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Governo do Município de Guaxupé/MG, pelo período de 12 (doze) meses.** A **abertura** será dia **23 de março de 2022**, às **09:00 horas**. A partir do dia **10 de março de 2022,** o **Edital** completo e as demais informações relativas a presente Licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021 e também no site: www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 09 de março de 2022.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:DC1341ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 11/2022 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 11/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Rafael Augusto Olinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 001/2016, por meio dos Decretos Municipais n.º 1.833 de 26 de dezembro de 2016, e 1.847 de 09 de fevereiro de 2017, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
Lavador-Lubrificador I	1º	Ivonildo Santana dos Santos
Auxiliar de Professor de Educação Infantil	67º	Valdirene da Silva Ferreira

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 09 de março de 2022.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

ANEXO I

1ª Fase -Habilitação para o cargo:

( ) - Título de Eleitor (cópia e original);
( ) - Carteira de Identidade (cópia e original);
( ) - CPF (cópia e original); - Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
( ) - Comprovante de residência (cópia e original);
( ) - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
( ) - 1 foto 3x4 recente;
( ) - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
( ) - Registro regular no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
( ) - Atestado Médico Admissional (original);
( ) - Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.
( ) -Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
( ) -Declaração de antecedentes criminais;
( )-Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
( )-Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
( ) -Telefone fixo / Celular: **_____**
( ) - E-mail: _____

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:04456A59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 015/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 003/20222.

ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 015/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 003/20222.

CREDENCIADA: ***LUCINEIA CRISTINA BORGES ASSIS***

Objeto: CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E SEM EXCLUSIVIDADE PARA PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) NA CIDADE DE GURINHATÃ.

Às 09 (nove) horas do dia 09 do mês de março de dois mil e vinte e dois, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG, localizada na Av: Getúlio Vargas n°925-centro Gurinhatã, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG, nomeados pela portaria 015/2022, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Processo Licitatório 015/2022 – Inexigibilidade 003/2022 - Credenciamento 003/2022. O Credenciamento foi publicado: no site: www.diariomunicipal.com.br, afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento a empresa: ***LUCINEIA CRISTINA BORGES ASSIS***, conforme protocolo de Requerimento no Setor de Licitações. Esteve presente na sessão a Comissão Permanente de Licitação e o Assessor Técnico de Licitações para auxiliar a Comissão na análise das documentações. A Comissão passa para a fase de análise das documentações das empresas credenciadas, sendo ela rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos responsáveis presentes citado acima. Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet, estando tais conferências anexadas aos autos. Após uma análise das documentações, a Comissão declarou que a empresa: ***LUCINEIA CRISTINA BORGES ASSIS***, apresentaram os documentos de habilitação nos termos da lei e do edital, sendo, portanto habilitadas e credenciadas no Processo Licitatório 015/2022 – Inexigibilidade 003/2022 - Credenciamento 003/2021. Então diante disso, a Comissão concluiu pela contratação das empresas: ***LUCINEIA CRISTINA BORGES ASSIS*****, CNPJ** 44.563.006/0001-42, observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: parecer jurídico, ratificação e publicação. É importante registrar que o credenciamento continua em aberto por um período de 12 (doze) meses, podendo outras empresas se credenciar. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada e será publicada para atendimento ao disposto no Art. 109, I, a), da Lei 8666/93.

Gurinhatã, 09 de março de 2022.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Presidente CPL

Membros:

_____
LUCÉLIA MEDEIROS DA SILVA SANTOS

_____
SIDNEI JOSÉ DOS SANTOS GONÇALVES

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:A352BB76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP 008/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – PREGÃO PRESENCIAL 008/2022. Conforme Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo administrativo licitatório, na modalidade, Pregão Presencial n°008/2022, registro de preços para contratação de empresa especializada em confecção de banners, faixas, placas, adesivos, crachás e outdoors, para atendimento as diversas secretarias do município de Ibiá/MG, expectativa de quantidades e demais especificações contidas no anexo I do edital, que será realizado no dia **23/03/2022 às 09:00 (nove horas)**. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabricio Antonio de Araujo
Código Identificador:030A9F60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 007/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG– PREGÃO ELETRÔNICO - 007/2022. Conforme Decreto n° 5601 de

01/02/2021, instituindo o Pregão Eletrônico, torna público a **retificação** do processo licitatório na **modalidade Pregão Eletrônico n° 007/2022** registro de preços para futuras e eventuais aquisição de materiais de expediente e didático conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I do edital. Devido a erro na numeração dos itens na planilha inicial apresentada pelo setor de compras, ocasionou erro no preâmbulo do edital onde trata da participação das microempresas na citação dos itens exclusivos de participação e na numeração seqüencial nos itens relacionados no Item 4 subitem 4.2 do Termo de Referencia do Edital. A retificação encontra-se disponível nos sites www.ibia.mg.gov.br e www.licitanet.com.br para todos interessados. Como a alteração não afeta o conteúdo das propostas mantenha-se a data de abertura para dia **21/03/22 às 09:00 (nove horas)** pelo site www.licitanet.com.br . Informações pelo telefone (34) 3631-5754 –www.ibia.mg.gov.br e www.licitanet.com.br –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabricio Antonio de Araujo
Código Identificador:6849E580

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022 - PROCESSO 005/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022 - Processo 005/2022, Pregão Eletrônico Nº 003/2022. Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X J H AR CONDICIONADOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.468.112/0003-15.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:28C78217

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022 - PROCESSO 005/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022 - Processo 005/2022, Pregão Eletrônico Nº 003/2022. Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.012.033/0001-26.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:5877F205

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022 - PROCESSO 005/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022 - Processo 005/2022, Pregão Eletrônico Nº 003/2022. Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X RIBERCARE SOLUÇAO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.714.518/0001-00.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:C6AEA015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022 - PROCESSO 005/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022 - Processo 005/2022, Pregão Eletrônico Nº 003/2022. Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X ROCHA COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.714.981/0001-16.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:2D386565

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022. PROCESSO Nº 017/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 011/2022. Processo Nº 017/2022. O Município de Iguatama, torna público aquisição de filmes especiais para radiologia digital (películas radiográficas) compatíveis com o aparelho e impressora FUJIFILM, para atendimento ao Setor De Raio X Do Hospital São Francisco, acolhimento das propostas 14/03/2022 à partir das 17:00 horas até 24/03/2022 às 09:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 24/03/2022 às 09:00 horas. Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.iguatama.mg.gov.br. Setor de Licitações: (037)3353-2289. Lucas Vieira Lopes 09/03/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:0FDB3706

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos da Chamada Pública n° 001/2022, tendo como contratado **ANANIAS PEREIRA DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob nº 849.490.666-68, pelo valor total de **R$ 27.866,60 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias: FICHA: 41/100 – 02.03.12.365.2.0211.0007.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 34/144 –

02.03.12.122.2.0078.0016.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2022.

Indianópolis-MG, 09 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:CADFA04C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos da Chamada Pública n° 001/2022, tendo como contratado **ANTÔNIO VICENTE DE MALTA, inscrito no CPF sob nº 543.307.263-00**, pelo valor total de **R$ 36.700,30 (trinta e seis mil e setecentos reais e trinta centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias: FICHA: 41/100 – 02.03.12.365.2.0211.0007.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 34/144 – 02.03.12.122.2.0078.0016.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2022.

Indianópolis-MG, 09 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:9CB23E96

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2022

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos da Chamada Pública n° 001/2022, tendo como contratado **GIVALDO MONTEIRO DE SOUSA, inscrito no CPF sob nº 080.066.116-88**, pelo valor total de **R$ 12.228,10 (doze mil e duzentos e vinte e oito reais e dez centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias: FICHA: 41/100 – 02.03.12.365.2.0211.0007.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 34/144 – 02.03.12.122.2.0078.0016.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2022.

Indianópolis-MG, 09 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:E15BA066

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos da Chamada Pública n° 001/2022, tendo como contratado **JOÃO BATISTA DE CARVALHO, inscrito no CPF sob nº 066.408.756-67**, pelo valor total de **R$ 13.997,10 (treze mil e novecentos e noventa e sete reais e dez centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias: FICHA: 41/100 – 02.03.12.365.2.0211.0007.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 34/144 – 02.03.12.122.2.0078.0016.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2022.

Indianópolis-MG, 09 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:81D314AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos da Chamada Pública n° 001/2022, tendo como contratado **JOÃO BATISTA RIBEIRO, inscrito no CPF sob nº 460.546.936-20**, pelo valor total de **R$ 21.008,25 (vinte e um mil e oito reais e vinte e cinco centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias: FICHA: 41/100 – 02.03.12.365.2.0211.0007.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 34/144 – 02.03.12.122.2.0078.0016.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2022.

Indianópolis-MG, 09 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:DC2F11C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos da Chamada Pública n° 001/2022, tendo como contratado **JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 239.531.876-00**, pelo valor total de **R$ 39.995,90 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias: FICHA: 41/100 – 02.03.12.365.2.0211.0007.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 34/144 – 02.03.12.122.2.0078.0016.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2022.

Indianópolis-MG, 09 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:8E2E53D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos da Chamada Pública n° 001/2022, tendo como contratado **JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 784.107.386-00**, pelo valor total de **R$ 25.183,25 (vinte e cinco mil e cento e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias: FICHA: 41/100 – 02.03.12.365.2.0211.0007.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 34/144 –

02.03.12.122.2.0078.0016.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2022.

Indianópolis-MG, 09 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:EE506C9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2022

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos da Chamada Pública n° 001/2022, tendo como contratado **LUCAS VICENTE ALVES, inscrito no CPF sob nº 487.206.458-56**, pelo valor total de **R$ 39.994,18 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias: FICHA: 41/100 – 02.03.12.365.2.0211.0007.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 34/144 – 02.03.12.122.2.0078.0016.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2022.

Indianópolis-MG, 09 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:DE630B7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos da Chamada Pública n° 001/2022, tendo como contratado **EDER MARTINS VIEIRA, inscrito no CPF sob nº 057.110.246-80**, pelo valor total de **R$ 20.846,60 (vinte mil e oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias: FICHA: 41/100 – 02.03.12.365.2.0211.0007.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 34/144 – 02.03.12.122.2.0078.0016.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2022.

Indianópolis-MG, 09 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:AF3FEBFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2022

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos da Chamada Pública n° 001/2022, tendo como contratado **NELCI JOSE PAULINO, inscrito no CPF sob nº 647.278.666-68**, pelo valor total de **R$ 13.997,10 (treze mil e novecentos e noventa e sete reais e dez centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias: FICHA: 41/100 – 02.03.12.365.2.0211.0007.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 34/144 – 02.03.12.122.2.0078.0016.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2022.

Indianópolis-MG, 09 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:10F37681

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 18/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 16/2022 AVISO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG- Processo 18/2022 – Pregão Eletrônico 16/2022. Aviso de Revogação. Objeto: Aquisição de 01 veículo 16 lugares (zero km) em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itaguara. Motivo: Valor acima do valor de mercado. Consulta ao termo de revogação no site www.itaguara.mg.gov.br. Maiores informações 031-3184.1232.

Itaguara 09/03/2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:E06F2AE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 31/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE - RETIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 31/2022 Pregão Eletrônico 27/2022 SRP – RETIFICAÇÃO DE EDITAL – Objeto: Aquisição de materiais de expediente (parte 1) para uso da prefeitura, secretarias e fundos conveniados Edital completo e realização através do site www.comprasgovernamentais.gov.br A abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 22/03/2022, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:B4B76540

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG – torna público extrato do Termo de Colaboração nº 03/2022 firmado entre o Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Itaguara/MG – CMDI por intermédio do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e o Lar do Idoso São Vicente de Paulo, inscrito no CNPJ nº 03.225.467/0001-28. Objeto: Aplicação de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Direitos do Idoso, de modo a concorrer para o conforto dos idosos, oferecendo atendimento a idosos de ambos os sexos, cor ou raça, com mais de 60 anos ou mais, em situação de vulnerabilidade social, para que recebam cuidados com seu bem estar geral, saúde, alimentação, lazer, e conforto, procurando oferecer uma vida digna, integrando à comunidade, fortalecendo os laços de família e amizades, oferecendo abrigo como alternativa e local fixo que comprove sua residência; de acordo com o detalhamento contido no Plano de

Trabalho habilitado. Valor Total: R$ 113.000,00. Vigência: 01/03/2022 a 01/03/2023.

RENATA CRISTINA LOPES DA SILVA –
Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Itaguara/MG –
CMDI – 01/03/2022.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:D3A8C3DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG – torna público extrato do Termo de Colaboração nº 04/2022 firmado entre o Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Itaguara/MG – CMDI por intermédio do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e a Santa Casa de Misericórdia de Itaguara, inscrita no CNPJ nº 20.878.294/0001-66. Objeto: Aplicação de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Direitos do Idoso, de modo a concorrer para aquisição de suprimentos para atendimento aos idosos usuários dos serviços prestados pela instituição; de acordo com o detalhamento contido no Plano de Trabalho habilitado. Valor Total: R$ 75.998,60. Vigência: 01/03/2022 a 01/03/2023.

RENATA CRISTINA LOPES DA SILVA –
Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Itaguara/MG – CMDI – 01/03/2022.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:22E759F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n° 029/2022

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **25 de março de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por Item,** que tem por objeto a Contratação para prestação de Serviço de Saúde Ocupacional no Município de Itamarati de Minas/MG, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail:licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br, pmitalicitacao@yahoo.com.bre no sitewww.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 09 de março de 2022**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:9BECD68C

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n° 030/2022

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **29 de março de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objeto a aquisição de materiais elétricos, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail:licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br, pmitalicitacao@yahoo.com.bre no sitewww.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 09 de março de 2022**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:61394E71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo nº 011/2022. Tomada de Preços nº 002/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de Construção da Escola Municipal que será localizada a Rua Olivier Cândido Gomes, Centro, Itambé do Mato Dentro/MG, com fornecimento de Materiais, Mão de Obra e Equipamentos necessários à execução, de acordo com projetos e documentos anexos, referente ao convenio nº 1261000063/2022 firmado com a Secretaria de Estado de Educação - SEE. Cleidileny Aparecida Chaves, Prefeita Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, homologa e adjudica o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa Construtora Hura Ltda, CNPJ 20.815.063/0001-03, no valor global de R$ 1.407.482,42 (um milhão quatrocentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Data da Homologação e Adjudicação: 09/03/2022.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:7ABECF1A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo nº 011/2022. Tomada de Preços nº 002/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de Construção da Escola Municipal que será localizada a Rua Olivier Cândido Gomes, Centro, Itambé do Mato Dentro/MG, com fornecimento de Materiais, Mão de Obra e Equipamentos necessários à execução, de acordo com projetos e documentos anexos, referente ao convenio nº 1261000063/2022 firmado com a Secretaria de Estado de Educação - SEE. Cleidileny Aparecida Chaves, Prefeita Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, homologa e adjudica o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa Construtora Hura Ltda, CNPJ 20.815.063/0001-03, no valor global de R$ 1.407.482,42 (um milhão quatrocentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Data da Homologação e Adjudicação: 09/03/2022.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:A496C48D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS.

Processo administrativo nº 27/2022 - processo licitatório nº 27/2022 - modalidade pregão presencial nº 4/2022 para registro de preços. Torna público que às 08h:30min do dia 22/03/2022, fará realizar o pregão presencial nº 4/2022 para registro de preços, cujo objeto é "**Registro**

de preços para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de gás de petróleo liquefeito (gás de cozinha-GLP), regulador de pressão e vasilhame de botijão de GLP, para fornecimento parcelado, com um item para ampla concorrência e outros exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, **para registro de preços**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". Edital disponível através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:B1028413

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 281/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2021

Processo administrativo nº 281/2021 - processo licitatório nº 281/2021 - modalidade pregão eletrônico nº 158/2021. Conheço do recurso interposto pela empresa **MAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.497.341/0001-57, eis que tempestivo e cumpre as formas do instrumento convocatório. No mérito, nego provimento ao referido apelo interposto, e mantenho a empresa **ZÊNITE COMERCIAL LTDA – ME**, vencedora do certame. Secretária de Administração.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:33C5F093

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº. 09/2022
Processo Licitatório nº. 021/2022.
A Prefeita Maria Conceição dos Reis Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob as Leis nº. 8.666/93 - 10.520/2002 e alterações posteriores, a vista do relatório conclusivo exarado pelo pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve: **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos: Processo nº. 021/2022, Pregão Presencial nº. 09/2022. Data da Homologação: 09/03/2022. Objeto da Licitação: Registro de preço para aquisição de eletrodomésticos e utensílio de cozinha para a manutenção do departamento de educação. Licitante JORGE LUIZ MARQUES DIAS EIRELI; S&G PRODUTOS E SERVICOS EIRELI; PRIME NEGOCIOS LTDA -ME, cujo preço final ficou definido em R$ 113.351,00 (cento e treze mil trezentos e cinquenta e um reais)

Publicado por:
Mayke Magela da Silva
Código Identificador:A5CDB2BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 EDITAL Nº 025/2022

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público a abertura da **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022, Credenciamento nº 003/2022,** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, sendo o objeto deste certame, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o Credenciamento de médico pediatra – pessoa jurídica para prestação de serviço/atendimento médico em pediatria na Unidade Básica de Saúde (UBS) da Secretaria Municipal de Saúde de Japaraiba, em conformidade com as especificações prescritas no Termo de Referência. O credenciamento dos interessados encontra-se aberto até 31 de dezembro de 2022, iniciando no dia 10/03/2022. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 09 de março de 2022.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Departamento de Licitações.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:0D63311A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE FOMENTO Nº. 01/2022

TERMO DE FOMENTO Nº. 01/2022 – FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM, inscrito no CNPJ sob nº. 21.857.164/0001-00 – Objeto: Este projeto tem como objetivo fundamental promover a revitalização do Floresta Clube para que suas instalações estejam de portas abertas à comunidade, tornando o local mais seguro e atrativo para o desenvolvimento de atividades sociais, ações beneficentes e de educação ambiental para crianças, jovens, adultos e idosos, para realização de atividades em grupo, visando a interação familiar e social, conforme detalhado no Plano de Trabalho, referente à Inexigibilidade de Chamamento Público Nº. 01/2022. Valor Global: R$ 104.618,00 (cento e quatro mil e seiscentos e dezoito reais). Dotação orçamentária: 15.452.1502.2087 - 3.3.50.43 - FONTE 2.00. Vigência: 06 (seis) meses. Data: 08/03/2022.

MARCO ANTÔNIO PENIDO SIMAS
Secretaria de Serviços Urbanos

SAMUEL DOMINGOS DA SILVA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:3AAF7692

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 13/ TERMO DE CONTRATO Nº. 14-/ TERMO DE CONTRATO Nº. 15/ TERMO DE CONTRATO Nº. 16

TERMO DE CONTRATO Nº. 13-2022– JOSÉ DO CARMO AUGUSTO -Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Conforme discriminado na Chamada Pública 01/2021 e no Processo de Inexigibilidade 02/2022- VIGENCIA: 04/02/2022 A 16/12/2022 Valor: R$39.161,94 -Dotação Orçamentária: 12.306.12022.045, ficha 151, elemento de despesa 33.90.30.00, Recurso 1.44 - FNDE/PNAE

TERMO DE CONTRATO Nº. 14-2022–CONCEIÇÃO APARECIDA LOPES DE SOUZA - Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do

Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Conforme discriminado na Chamada Pública 01/2021 e no Processo de Inexigibilidade 02/2022-VIGENCIA: 04/02/2022 A 16/12/2022 Valor: R$27.096,64 -Dotação Orçamentária: 12.306.12022.045, ficha 151, elemento de despesa 33.90.30.00, Recurso 1.44 - FNDE/PNAE - DATA: 04/02/2022

TERMO DE CONTRATO Nº. 15-2022–TOMAZ PINTO COELHO FRANCO -Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Conforme discriminado na Chamada Pública 01/2021 e no Processo de Inexigibilidade 02/2022-VIGENCIA: 04/02/2022 A 16/12/2022 Valor: R$22.218,13 -Dotação Orçamentária: 12.306.12022.045, ficha 151, elemento de despesa 33.90.30.00, Recurso 1.44 - FNDE/PNAE - DATA: 04/02/2022

TERMO DE CONTRATO Nº. 16-2022–MARIA APARECIDA FERREIRA BARROS -Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Conforme discriminado na Chamada Pública 01/2021 e no Processo de Inexigibilidade 02/2022-VIGENCIA: 04/02/2022 A 16/12/2022 Valor: R$39.790,00

-Dotação Orçamentária: 12.306.12022.045, ficha 151, elemento de despesa 33.90.30.00, Recurso 1.44 - FNDE/PNAE - DATA: 04/02/2022

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:01CD6CE4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao processo administrativo de licitação nº 001/2022, modalidade **Tomada de Preços nº 02/2022**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA PONTE FUNDA PACAS, RUA JOAQUIM MARTINS COTA E VEREADOR BENEDITO MARCELINO, BAIRRO NOVA MONLEVADE E RUA PROJETADA NO BAIRRO TANQUINHO I (Contrato de Financiamento CAIXA nº 0533.105 – FINISA), com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projetos anexos ao edital"**, é favorável pela adjudicação da licitante ao respectivo valor:

LICITANTE	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
CPAVI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA	R$ 1.608.828,23	1º

João Monlevade, 09 de Março de 2022

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:57572E33

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2022

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA PONTE FUNDA PACAS, RUA JOAQUIM MARTINS COTA E VEREADOR BENEDITO MARCELINO, BAIRRO NOVA MONLEVADE E RUA PROJETADA NO BAIRRO TANQUINHO I (Contrato de Financiamento CAIXA nº 0533.105 – FINISA), com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projetos anexos ao edital"**, conforme Ata lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante ao respectivo valor:

LICITANTE	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
CPAVI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA	R$ 1.608.828,23	1º

João Monlevade, 09 de Março de 2022

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:2DAB069D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 144/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL GERMIN LOUREIRO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2022, Luciene Aparecida Gomes de Oliveira, para o cargo de Diretora da Escola Municipal Germin Loureiro, do Município de João Monlevade-MG.

Art. 2° Ficam garantidos ao servidor os direitos do cargo efetivo ocupado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Fevereiro de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 03 de Março de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de Março de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:B46E3BA9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO 33

DECRETO n° 33 DE 08 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO REGIME EXTRAORDINÁRIO DE SUBSÍDIO FINANCEIRO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE - MG, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que, a Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19, n. 197 de 30 de dezembro de 2021, substituiu a expressão "o estado de Calamidade Pública" pela "Situação de Emergência em Saúde Pública", reconhecendo assim, o prolongamento da continuidade dos efeitos pandêmicos na sociedade e a necessidade da tomada de medidas administrativas excepcionais para o seu enfrentamento;
Considerando que, a falta de transporte coletivo pode causar interrupção do serviço essencial a população, quer para aqueles que continuam trabalhando, principalmente os profissionais da saúde, quer para aqueles que necessitam para tratamento de saúde, dentre outros serviços públicos e atividades do cotidiano
Considerando que, a falta de transporte coletivo pode causar interrupção do serviço essencial à população, quer para aqueles que continuam trabalhando, principalmente os profissionais da saúde, quer para aqueles que dele necessitam para tratamento de saúde, dentre outros serviços públicos e atividades do cotidiano;
Considerando que, a situação afeta de forma específica o contrato de concessão de serviços de transporte coletivo, serviço público essencial por expressa disposição constitucional, e que, portanto, não pode sofrer descontinuidade;
Considerando a queda abrupta de receita decorrente da ociosidade do Sistema, fruto dos efeitos pandêmicos;
Considerando que, a situação da pandemia da COVID-19 só deve se amoldar quando houver completado os ciclos vacinais para todas as faixas etárias da população, o que acreditamos que possa ocorrer em meados do exercício de 2022;
Considerando, o subsídio instituído durante o período da Lei n. 2408 de 2021, ou seja, nos últimos 06 (seis) meses permitiu um equilíbrio próximo ao compactuado em contrato e, somente foi influenciado pelos persistentes e desproporcionais aumentos do preço do óleo diesel e demais insumos derivados do petróleo, atrelados em parte, aos efeitos econômicos da pandemia;
Considerando o parecer técnico do SETTRAN – Setor de Trânsito e Transporte de João Monlevade, opinando pela manutenção da concessão do subsídio como instrumento fundamental para a sustentação do sistema de transporte coletivo;
Considerando, ainda, as manifestações do Conselho Municipal dos Transportes que reconheceu a gravidade da situação e deliberou pela prorrogação do subsídio extraordinário, almejando impedir o aumento das passagens aos usuários;
Considerando as reuniões e deliberações do Grupo de Trabalho e Fiscalização, instituído pela Lei n. 2408 de 2021, que acompanharam e atestaram o cumprimento dos condicionantes pela empresa concessionária do serviço e autorizaram o pagamento dos valores subsidiados;
Considerando que a Lei n. 2408 de 2021, em seu art. 3º, parágrafo único, previu a possibilidade de prorrogação da sua concessão por Decreto do Executivo;
Considerando as dificuldades reais enfrentadas pela administração municipal e amparando-se nas recentes disposições legais incorporadas à Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) – Decreto-Lei 4.657/1942 – pela Lei 13.655/2018, em especial às do art. 22, segundo as quais as dificuldades reais do gestor devem ser consideradas na interpretação de normas sobre gestão pública (caput), e as circunstâncias práticas envoltas à ação do agente público ponderadas em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato ou contrato, entre outros instrumentos;
Considerando, assim o atual contexto, o transporte público vivencia a maior crise de sua história. A queda abrupta no número de passageiros desde o início da pandemia da COVID-19 aliada à necessidade de manutenção da oferta do serviço e ao aumento de despesa de manutenção faz com que grande número de empresas não consiga manter a prestação do serviço. Ressaltamos que o Município não se difere das diversas cidades brasileiras que enfrentam esta grave crise financeira.
Nestes termos,
DECRETA:
Art. 1º - Fica prorrogado o Regime Extraordinário de subsídio financeiro ao serviço público de transporte coletivo em razão da pandemia da Covid-19 pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos do Art. 3º, parágrafo único, da Lei n. 2.408 de 2021.
Art. 2º - Fica mantido o congelamento da tarifa do transporte público pelo período que perdurar a vigência do presente instrumento normativo.
Art. 3º - Ficam mantidas as condicionantes e contrapartidas previstas na Lei n. 2.408 de 2021 para concessão do subsídio.
Art. 4º - Fica mantido o Grupo de Trabalho e Fiscalização, com suas atribuições e composição, previstas na Lei n. 2.408 de 2021.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 08 de março de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no oitavo dia do mês de março de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:88BCC4EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO III CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021

CHAMADA PÚBLICA nº 006/2021

ADJUDICAÇÃO III

A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 006/2021 – que objetiva o credenciamento para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços médicos especializados complementares para a saúde pública Municipal, a ser executado no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, UTI, centro de Atendimento ao COVID e UPA no Município de João Pinheiro MG, considerando também as proponentes habilitadas e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor das mesmas, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

HP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA				
Heder Silva Gama – CRM 63744 e Paula Fernanda de Oliveira Parra Gama – CRM 62409				
Item	**Qtde**	**Descrição**	**Valor Unit**	**Valor Total**
01	120	Plantão Médico 12h.	R$ 1.200,00	R$ 144.000,00
06	15	Viagem (transporte de paciente – com médico) para Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 600,00	R$9.000,00
07	120	Plantões UTI (12 horas)	R$ 1.450,00	R$ 174.000,00
JOSÉ MIGUEL DA SILVA MACIEL JUNIOR EIRELI				
José Miguel da Silva Maciel Junior – CRM 75759				
Item	**Qtde**	**Descrição**	**Valor Unit**	**Valor Total**
01	25	Plantão Médico 12h.	R$ 1.200,00	R$ 30.000,00
03	40	Plantão de Cirurgia Geral 12 hs	R$ 1.200,00	R$ 48.000,00
04	100	Sobreaviso de Cirurgia Geral 12h	R$ 600,00	R$ 60.000,00
07	30	Plantões UTI (12 horas)	R$ 1.450,00	R$ 43.500,00
LEÃO E MATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA				
Ricardo Amorim Leão – CRM 22433 S				
Item	**Qtde**	**Descrição**	**Valor Unit**	**Valor Total**
02	180	Sobreaviso Médico de Anestesiologia 12h (para procedimentos emergenciais e eletivos).	R$ 1.200,00	R$ 216.000,00
LOIOLA & MENEZES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA				
Cássia Loiola de Menezes – CRM 69894				
Item	**Qtde**	**Descrição**	**Valor Unit**	**Valor Total**
01	100	Plantão Médico 12h.	R$ 1.200,00	R$ 120.000,00
06	10	Viagem (transporte de paciente – com médico) para Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 600,00	R$ 6.000,00

João Pinheiro/MG, 14 de Maio de 2021.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento as proponentes para os itens que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
14/05/2021

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:7EB57577

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO IV CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021

CHAMADA PÚBLICA nº 006/2021

ADJUDICAÇÃO IV

A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 006/2021 – que objetiva o credenciamento para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços médicos especializados complementares para a saúde pública Municipal, a ser executado no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, UTI, centro de Atendimento ao COVID e UPA no Município de João Pinheiro MG, considerando também as proponentes habilitadas e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor das mesmas, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

LORRAINE DAHER VAZ EIRELI				
Lorraine Daher Vaz – CRM 71751				
Item	Qtde	Descrição	Valor Unit	Valor Total
01	130	Plantão Médico 12h.	R$ 1.200,00	R$ 156.000,00
06	10	Viagem (transporte de paciente – com médico) para Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 600,00	R$6.000,00
07	200	Plantões UTI (12 horas)	R$ 1.450,00	R$ 290.000,00
08	20	Atendimento Médico Destinado a Unidade Básica de Saúde "Centro Atendimento ao COVID"	R$ 1.200,00	R$ 24.000,00

João Pinheiro/MG, 18 de Maio de 2021.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento as proponentes para os itens que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
18/05/2021

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:298E30B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO V CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021

CHAMADA PÚBLICA nº 006/2021
ADJUDICAÇÃO V
A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 006/2021 – que objetiva o credenciamento para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços médicos especializados complementares para a saúde pública Municipal, a ser executado no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, UTI, centro de Atendimento ao COVID e UPA no Município de João Pinheiro MG, considerando também as proponentes habilitadas e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor das mesmas, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

CARLESANDRO COLUNA MACHADO EIRELI				
Carlesandro Coluna Machado – CRM 79673				
Item	Qtde	Descrição	Valor Unit	Valor Total
09	120	Atendimento Médico Destinado a Unidade Básica de Saúde "Centro Atendimento ao COVID" (Sábado, domingo e feriado) em Luizlandia do Oeste.	R$ 1.200,00	R$ 144.000,00

João Pinheiro/MG, 19 de Maio de 2021.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento as proponentes para os itens que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
19/05/2021

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:3469E969

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO VII CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021

CHAMADA PÚBLICA nº 006/2021
ADJUDICAÇÃO VII
A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 006/2021 – que objetiva o credenciamento para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços médicos especializados complementares para a saúde pública Municipal, a ser executado no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, UTI, centro de Atendimento ao COVID e UPA no Município de João Pinheiro MG, considerando também as proponentes habilitadas e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor das mesmas, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

APTA GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL EIRELI				
Naiani Silveira Moreira – CRM 57899				
Item	Qtde	Descrição	Valor Unit	Valor Total
01	60	Plantão Médico 12h.	R$ 1.200,00	R$ 72.000,00
06	08	Viagem (transporte de paciente – com médico) para Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 600,00	R$4.800,00
07	80	Plantões UTI (12 horas)	R$ 1.450,00	R$ 116.000,00
EDUALCAS MEDICÍNA LTDA				
Juliano Alves Castro – CRM 64649 e Eduarda Aparecida Andrade – CRM 67419				
Item	Qtde	Descrição	Valor Unit	Valor Total
01	250	Plantão Médico 12h.	R$ 1.200,00	R$ 300.000,00
02	150	Sobreaviso Médico de Anestesiologia 12h (para procedimentos emergenciais e eletivos).	R$ 1.200,00	R$ 180.000,00
06	08	Viagem (transporte de paciente – com médico) para Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 600,00	R$4.800,00

João Pinheiro/MG, 21 de Maio de 2021.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento as proponentes para os itens que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
21/05/2021

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:C9B1EF3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a contratação do fornecimento de energia elétrica pelo poder publico municipal para o serviço de iluminação pública.

Fica dispensada a licitação referente à contratação de fornecimento de energia elétrica pelo poder público municipal.

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A – Avenida Barbacena, 1200, Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.190-131.

Dotação orçamentária: **ficha 87**.

O faturamento da energia elétrica destinada ao serviço de iluminação pública será realizado com base no valor da tarifa B4a, ou sua substituta, homologada pela ANEEL.

Essa contratação enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pinheiro/MG, 08 de Março de 2022.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Termo de ratificação da Dispensa de Licitação 005/2022 e publicação na imprensa oficial.

Fica ratificado o termo de Dispensa de Licitação acima, por se encontrar na conformidade com Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo preço é o de mercado, segundo avaliação constante no processo.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
08/03/2022

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:42A809C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO IX CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021

CHAMADA PÚBLICA nº 006/2021 ADJUDICAÇÃO IX
A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 006/2021 – que objetiva o credenciamento para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços médicos especializados complementares para a saúde pública Municipal, a ser executado no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, UTI, centro de Atendimento ao COVID e UPA no Município de João Pinheiro MG, considerando também as proponentes habilitadas e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor das mesmas, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

NM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA				
Naually Moreira Borges – CRM 84762				
Item	**Qtde**	**Descrição**	**Valor Unit**	**Valor Total**
01	180	Plantão Médico 12h.	R$ 1.200,00	R$ 216.000,00
06	08	Viagem (transporte de paciente – com médico) para Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 600,00	R$4.800,00

João Pinheiro/MG, 25 de Maio de 2021.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento as proponentes para os itens que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
25/05/2021

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:B8C1D02D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO XI CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021

CHAMADA PÚBLICA nº 006/2021
ADJUDICAÇÃO XI
A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 006/2021 – que objetiva o credenciamento para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços médicos especializados complementares para a saúde pública Municipal, a ser executado no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, UTI, centro de Atendimento ao COVID e UPA no Município de João Pinheiro MG, considerando também as proponentes habilitadas e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor das mesmas, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

D & E – BRUNELLI NEIVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA				
Emanuelly Brunelli Neiva – CRM 84714				
Item	**Qtde**	**Descrição**	**Valor Unit**	**Valor Total**
01	120	Plantão Médico 12h.	R$ 1.200,00	R$ 144.000,00
06	10	Viagem (transporte de paciente – com médico) para Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 600,00	R$6.000,00
08	180	Atendimento Médico Destinado a Unidade Básica de Saúde "Centro Atendimento ao COVID"	R$ 1.200,00	R$ 216.00,00

João Pinheiro/MG, 11 de junho de 2021.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento as proponentes para os itens que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
11/06/2021

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:BF88C612

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO XII CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021

CHAMADA PÚBLICA nº 006/2021

ADJUDICAÇÃO XII

A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 006/2021 – que objetiva o credenciamento para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços médicos especializados complementares para a Saúde Pública Municipal, a ser executado no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, UTI, centro de Atendimento ao COVID e UPA no Município de João Pinheiro MG, considerando também a proponente habilitada e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor da mesma, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

CIMA – CENTRO INTEGRADO MÉDICO ANTUNES LTDA				
Camila Eriane Antunes – CRM 70665				
Item	Qtde	Descrição	Valor Unit	Valor Total
02	160	Sobreaviso Médico de Anestesiologia 12h (para procedimentos emergenciais e eletivos).	R$ 1.200,00	R$ 192.000,00

João Pinheiro/MG, 23 de Julho de 2021.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento as proponentes para os itens que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
23/07/2021

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:24916D28

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO XIII CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021

CHAMADA PÚBLICA nº 006/2021

ADJUDICAÇÃO XIII

A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 006/2021 – que objetiva o credenciamento para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços médicos especializados complementares para a Saúde Pública Municipal, a ser executado no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, UTI, centro de Atendimento ao COVID e UPA no Município de João Pinheiro MG, considerando também a proponente habilitada e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor da mesma, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

ISABELA COUTO CAMPOS EIRELI				
Isabela Couto Campos – CRM 88186				
Item	Qtde	Descrição	Valor Unit	Valor Total
01	80	Plantão Médico 12h.	R$ 1.200,00	R$ 96.000,00
06	08	Viagem (transporte de paciente – com médico) para Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 600,00	R$ 4.800,00
08	90	Atendimento Médico Destinado a Unidade Básica de Saúde "Centro Atendimento ao COVID"	R$ 1.200,00	R$ 108.000,00

João Pinheiro/MG, 06 de Agosto de 2021.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento as proponentes para os itens que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
06/08/2021

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:E57A6E08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº10/2022.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº10/2022.** A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto a empresa **SAULO LACERDA OLIVEIRA PEDROSA EIRELI,** CNPJ sob o nº sob o **nº 28.363.229/0001-00**, visando a contratação de empresa para a realização de consultas de clínica médica, junto à Policlínica I, para atender aos usuários do SUS, conforme Edital de Credenciamento 005/2020. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 34/2022 e Inexigibilidade de Licitação nº 10/2022.

Lagoa da Prata, 08 de Março de 2022.

.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:2F523974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 10/2022.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 10/2022.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa **SAULO LACERDA OLIVEIRA PEDROSA EIRELI,** CNPJ sob o nº sob o **nº 28.363.229/0001-00**, visando a contratação de empresa para a realização de consultas de clínica médica, junto à Policlínica I, para atender aos usuários do SUS, conforme Edital de Credenciamento 005/2020. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 34/2022 e Inexigibilidade de Licitação nº 10/2022.

Lagoa da Prata, 08 de Março de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:27FEB6C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022 - PRC Nº. 005/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA 0 (ZERO) HORA, TRAÇÃO 4X4, COM RECURSO PROVENIENTE DO CONVÊNIO 908437/2020 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.**

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Prefeito Municipal, considerando que o Pregoeiro Saulo Lacerda procedeu à adjudicação do objeto deste processo para a empresa:

ENGEMAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto à empresa vencedora.

Lagoa da Prata/MG, 09 de março de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:B8798F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

O Secretário Municipal de Transportes e Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal N° 8.666/93, junto à instituição **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - APAC**, **CNPJ 07.472.312/0001-47**, visando à **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E LIMPEZA URBANA**, no valor de R$ 395.693,58 (trezentos e noventa e cinco e seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), conforme Processo n° 026/2022, Dispensa de Licitação nº 005/2022.

Lagoa da Prata, 09 de março de 2022.

IVANIR JÚNIOR REZENDE TRINDADE
Secretário Municipal de Transportes e Limpeza Urbana

Publicado por:
Jose Gabriel Elias
Código Identificador:90F3D8D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal N° 8.666/93, junto à instituição **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - APAC**, **CNPJ 07.472.312/0001-47**, visando à **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E LIMPEZA URBANA**, no valor de R$ 395.693,58 (trezentos e noventa e cinco e seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), conforme Processo n° 026/2022, Dispensa de Licitação nº 005/2022.

Lagoa da Prata, 09 de março de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Gabriel Elias
Código Identificador:06C24772

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº 012/2022, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO AMBIENTE

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna pública a licitação na modalidade de Pregão nº 012/2022, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO AMBIENTE NA SEMANA SANTA 2022, PARA ATENDER A 05 (CINCO) PARÓQUIAS DE LAGOA DA PRATA, SENDO: SÃO CARLOS BORROMEU, SÃO SEBASTIÃO, SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NOSSA SENHORA DE GUADALUPE E REGIÃO PASTORAL, NO PERIODO DE 10/04/2022 A 17/04/2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

Nova data de abertura: 24/03/2022, às 13h00min.

O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

JOSÉ GABRIEL ELIAS
Pregoeiro,
09/03/2022

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:94AA4610

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Proc. 016/2022- PP SRP 004/2022 - Registro de Preço para Aquisição de tubos e equipamentos para manutenção da rede de distribuição de Água no Município de Lagoa dos Patos/MG. **ARP 007/2022**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Sra. Rosimere do Socorro Alkmim Ferreira, CPF 770.644.376-00 p/ **CASA SERTANEJA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 07.442.499/0001-36**- Valor Total de R$: 166.487,50 (Cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). - 07/03/2022-Vigência: 12 meses (07/03/2023).

Proc. 016/2022- PP SRP 004/2022- Registro de Preço para Aquisição de tubos e equipamentos para manutenção da rede de distribuição de Água no Município de Lagoa dos Patos/MG. **ARP 006/2022**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Sra. Zenaide Maria Zampieron, CPF 372.270.920-20 p/ **CAMPEZZA IRRIGAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELE-ME, CNPJ nº 8017188000108**- Valor Total de R$: 34.188,00 (Trinta e quatro mil cento e oitenta e oito reais). - 07/03/2022-Vigência: 12 meses (07/03/2023).

Proc. 016/2022- PP SRP 004/2022- Registro de Preço para Aquisição de tubos e equipamentos para manutenção da rede de distribuição de Água no Município de Lagoa dos Patos/MG. **ARP 008/2022**-

Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Sr. Charles Caldeira Veloso, CPF 389.434.509-82 p/ **CALDEIRA E COIMBRA LTDA, CNPJ nº 41.676.498/0001-94** - Valor Total de R$: 77.965,00 (Setenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais). - 07/03/2022-Vigência: 12 meses (07/03/2023).

Proc. 016/2022- PP SRP 004/2022- Registro de Preço para Aquisição de tubos e equipamentos para manutenção da rede de distribuição de Água no Município de Lagoa dos Patos/MG. **ARP 009/2022**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Sr. Daniel Botelho Araújo, CPF 101.696.806-06 p/ **AGUATÉCNICA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.150.060/0001-04** - Valor Total de R$: 19.640,00 (Dezenove mil seiscentos e quarenta reais). - 07/03/2022-Vigência: 12 meses (07/03/2023).

Proc. 018/2022 PREGÃO POR SRP nº 006/2022 - Registro de preço para Aquisição de cestas Básicas em atendimento as diversas secretarias do Município, conforme as especificações constantes no termo de Referência. **ARP 010/2022**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Sra. Adneuza Pereira Alquimim Leal, CPF 047.039.326-28 p/ **COMERCIAL SUPER BOX LTDA-ME, CNPJ 05.855.672/0001-00** - valor total de R$: 88.800,00 (Oitenta e oito mil e oitocentos reais). - 08/03/2022-Vigência: 12 meses (08/03/2023).

do **Proc. 018/2022 PREGÃO POR SRP nº 006/2022** - Registro de preço para Aquisição de cestas Básicas em atendimento as diversas secretarias do Município, conforme as especificações constantes no termo de Referência.-**ARP 011/2022**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Sra. Laura Mendes Aquino Leal, CPF 119.931.566-40 p/ **MIRAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ 40.662.687/0001-45** - valor total de R$: 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais).. - 08/03/2022-Vigência: 12 meses (08/03/2023).

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:4FE104D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO N.08/2022

Dispõe sobre a Convocação da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Lagoa dos patos e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista a resolução N° 1 de 23 de fevereiro de 2022 do Conselho Municipal de Saúde.
D E C R E T A:
Art. 1ºFica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Lagoa dos Patos, a qual será orientada pelo tema central, **"Garantia de acesso e melhoria da qualidade em todos os níveis de atenção à saúde, com ênfase a saúde mental" tendo como eixo temáticos:**
I - Saúde Mental;
II - Participação Social;
III - Atenção Primária, Atenção especializada e Vigilância em Saúde;
IV - Referência e contra referência.
A realizar-se no dia **23 de abril de 2022**, em Lagoa dos Patos -Minas Gerais, na forma:
Art. 2° A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Lagoa dos Patos será coordenada e presidida pelo secretário municipal de saúde.
Art. 3° A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Lagoa dos Patos terá abrangência municipal, com expectativa de:
I. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade; e,

II. Elaboração Do Plano Municipal de Saúde.

§ 1º a Conferência será precedida de reuniões entre o Gestor Municipal de Saúde e líderes comunitários com objetivo de levantar as demandas de cada comunidade;
§ 2° Reunião dos líderes comunitários com a comunidades rurais para levantar as demandas e proposta locais, as quais serão remetidas a Conferência Municipal de Saúde para deliberação em plenária.
3º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 7ª Conferência Municipal de Saúde será monitorado pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;
'Art. 4° A estrutura organizacional da 7ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.
Art. 5º As despesas com a organização e realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos, 09 de Março de 2022.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverton Barbosa Silva
Código Identificador:0B62DD10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO 32/2022

Abertura do Pregão Eletrônico 32/2022, no dia 23/03/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicação para fornecer conexão de fibra óptica e transmissão de dados na modalidade Lan-To-Lan de forma continuada entre os locais de rede da PMLS, serviço de rede de dados, incluindo os circuitos de dados, equipamentos, serviços de instalação, manutenção. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:A5E7D87E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022.

Julgamento da fase de habilitação da Concorrência Pública para registro de Preço nº 002/2022.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de pavimentação da avenida integração trecho Firmino Gonçalves – Parque dos Buritis, com recursos próprios do município, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.

Empresa Habilitada: **TQQ Construtora EIRELI.**

Empresa inabilitada: **Arpan Engenharia EIRELI.**

A presidente da CPL abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Santa/MG em 09/03/2022

DÉA JÚNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:70F205BC

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
ANALISE E JULGAMENTO DE DEFESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **ANALISE E JULGAMENTO DA DEFESA** enviada à **ASTRA CIENTIFICA EIRELI - CNPJ: 05.431.736/0001-38 –** ARP nº 008/2021. A análise encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **02720/2022.** Em 09/03/2022.

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:E1EAA87E

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
ANALISE E JULGAMENTO DE DEFESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **ANALISE E JULGAMENTO DA DEFESA** enviada à **ELFA MEDICAMENTOS - CNPJ: 09.053.134/0001-45 –** ARP nº 064/2021. A análise encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **19898/2021.** Em 09/03/2022.

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:2C7696B0

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS 001/2021

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep), no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 001/2021 do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos,torna públicaa Convocação dos 112 candidatos aprovados e classificados para Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente Comunitário de Endemias (ACE), para realização do Curso Introdutório de Formação Inicial para ACE e ACS, conforme previsto no item 5.6 do Edital. A integra da Convocação será divulgado nos endereços eletrônicos <www.lagoasanta.mg.gov.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br>.

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:40A0810C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA Nº 002 AO EDITAL INTERNO Nº 002/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a ERRATA 002 ao EDITAL nº 002/2022, alterando o Nº de Vagas, no Quadro de Vagas do edital.

Onde se lê:

EDUCAÇÃO INFANTIL			
ESCOLA	**Nº DE VAGAS**	**TURNO**	**OBJETO**
CEI ALAÍDE LIBSOA	*1*	*TARDE*	*PROFESSOR A - TURMA: BERÇÁRIO*
CEI ALAÍDE LIBSOA	*1*	*TARDE*	*PROFESSOR A - TURMA: MATERNAL I*

Leia-se:

EDUCAÇÃO INFANTIL			
ESCOLA	**Nº DE VAGAS**	**TURNO**	**OBJETO**
CEI ALAÍDE LIBSOA	*1*	*TARDE*	*PROFESSOR A - TURMA: BERÇÁRIO*
CEI ALAÍDE LIBSOA	***2***	*TARDE*	*PROFESSOR A - TURMA: MATERNAL I*

Lagoa Santa, 09 de março de 2022.

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:1098EEEE

SETOR DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Retificação do extrato publicado na Edição do Diário Oficial dos Municípios Mineiros ANO XIII, n° 3215, página 123 e 124 de 08/03/2022, referente ao Contrato de Prestação de Serviços n° 027/2022.

Onde se lê:

"...
credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para Prestação de Serviços de Concessão de Empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais efetivos ativos, pensionistas e aposentados pelo extinto regime próprio de Previdência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, respeitadas as normas bancárias e demais Legislações aplicáveis à matéria...."

Leia-se:

"...
Contratação de empresa de sistemas de informação, para disponibilização de licenciamento de sistema informatizado web, pelo período de 12 (doze) meses, que seja especializado e adequado para o processamento de demandas de licenciamentos ambientais e obras particulares, provendo serviços de hospedagem, configuração, suporte online, manutenção e instrução aos usuários, conforme as especificações, descrições, características e demais obrigações e informações constantes no termo de referência..."

Permanecem inalteradas as demais informações contidas no referido extrato.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:E131B296

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **VELTI SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA-** CNPJ sob o nº 05.734.665/0001-42.

Objeto: contratação de empresa especializada na realização de manutenção corretiva e preventiva em solução de controlador de acesso, nas dependências da Garagem Municipal, da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa – MG.

Vigência: 09/03/2022 a 08/03/2023

Valor: R$ 12.960,00

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
228	02.04.02.04.122.0005.2131.3.3.90.39.00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:91515559

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 027/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2022 - Processo Administrativo N° 038/2022 - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 027/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BLOQUETES, AREIA, CIMENTO, MANILHAS E BRITA PARA ATENDIMENTO AO RECURSO ESPECIFICO PARA OS BAIRROS RURAIS E URBANO MANTIVA, SÃO JOÃO, SANTA QUITÉRIA, SÃO BARTOLOMEU, GARCIAS, SÃO SIMÃO, VARGEM GRANDE, CACHOEIRINHA, MARIMBONDO E CORREDOR. As Propostas Serão Recebidas até as 09:00 horas do dia 24 de março de 2022. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 09 de março de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:FB152164

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 10, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Altera o artigo 1º da Portaria Municipal nº 04, de 11 de janeiro de 2022, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI – MARCELO GIOVANI DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002 e suas posteriores modificações,

RESOLVE:

Artigo 1º. O artigo 1º da Portaria Municipal nº 04, de 11 de janeiro de 2022 passa a vigorar da seguinte forma:

Artigo 1º. Nomear o servidor **Pedro Leite Ribeiro** para ocupar a função de Pregoeiro Oficial do Município e o servidor **Kaic Junqueira de Paiva** como suplemente do Pregoeiro.

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data se sua publicação.

Lambari, 08 de março de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA	*HUGO CARLOS RODRIGUES*
Prefeito Municipal	Assessor Jurídico

Registrada e Publicada em _____/_____/2022. _____

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:77025A7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 040/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2022
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para futura e eventual aquisição de transformador para o pátio de exposições atendendo a Secretaria Municipal de Administração de Laranjal/MG.
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 15h00min do dia 09/03/2022 às 08h00min do dia 22/03/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h00min às 10h00min do dia 22/03/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h01min do dia 22/03/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília
LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL http://www.bll.org.br
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 10024/19 e 7746/12. Instrução Normativa SEGES/MP de 2018. Lei complementar 123/06, Lei 11488/07 e Decreto 8538/15 e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br, ou devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br.

Laranjal, 09 de março de 2022.

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:AA3CC6C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2022 – PRC Nº. 033/2022

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 25, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada Termo de Colaboração, com finalidade de firmar termo de parceria por interesse público com entidade da sociedade civil, denominada Casa de Cultura Monsenhor Geraldo Mendes Monteiro para a prestação de serviços na área cultural, com vistas a executar atividades seguindo orientações da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, através do setor de Patrimônio Cultural de Laranjal, do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural (COMPAC), do Conselho Municipal de Cultura, de modo a atender e disponibilizar espaço para apresentações culturais, palestras, conferências entre outros eventos a atender a divulgação, valorização da história do Município, em prol dos cidadãos laranjalenses, conforme justificativa e quantitativos em anexo, com valor global de R$124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais) referente ao pagamento mensal de R$12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 07 de março de 2022.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:5917ECFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PARTES: Município De Laranjal, Contratante, Casa de Cultura Monsenhor Geraldo Mendes Monteiro, Contratada.
OBJETO: Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, tem por objeto a implementação e a execução com entidade da sociedade civil para a prestação de serviços na área cultural, com vistas a executar atividades seguindo orientações da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, em havendo, através do setor de Patrimônio Cultural de Laranjal, do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural (COMPAC), do Conselho Municipal de Cultura, de modo a atender e disponibilizar espaço para apresentações culturais, palestras, conferências entre outros eventos a atender a divulgação, valorização da história do Município, em prol dos cidadãos laranjalenses**.**
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2022
VIGÊNCIA: 07/03/2022 até 31/12/2022
VALOR TOTAL: R$124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 033/2022, Inexigibilidade nº 004/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Hércules Berno de Abreu pela Contratada Casa de Cultura Monsenhor Geraldo Mendes Monteiro.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:80ED56DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2021

A **Prefeitura Municipal de Laranjal,** Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Fernando Gonçalves dos Santos, e a empresa Augusto Pneus Eireli representada pela Srª Ana Carolina de Araujo Marcal Vieira, partes já qualificadas no Processo Licitatório 097/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2021 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo e pela primeira vez, ao aludido contrato, o seguinte:

1º - Os itens abaixo ficam com seu preço aumentado do valor constante, da maneira que se segue:

- PNEU 175/70 R14 (MONTANA) passando de R$315,00 para R$455,00;
- PNEU 10.00 R20 DIRECIONAL RADIAL passando de R$1.8112,00 para R$3.016,00;
- PNEU 12.4 – 24 10 LONAS passando de R$1.510,00 para R$2.145,00;
- PNEU 165/70 R13 – TRADEWEAR 420 OU SUPERIOR passando de R$339,00 para R$440,70;
- PNEU 17.5/25 12 LONAS S/ CAMARA passando de R$3.987,90 para R$5.184,27;
- PNEU 175/70-13 – TRADEWEAR 420 OU SUPERIOR passando de R$309,00 para R$401,70;
- PNEU 175/70-14 – TRADEWEAR 420 OU SUPERIOR passando de R$315,00 para R$455,00;
- PNEU 175/70 – R13 – UNO passando de R$309,00 para R$401,70;
- PNEU 185/65-14 – TRADEWEAR 420 OU SUPERIOR passando de R$319,00 para R$461,50;
- PNEU 185/70/14 passando de R$320,00 para R$471,90;
- PNEU 225/65/16 passando de R$600,00 para R$973,70;
- PNEU 225/75 - R16 – VAN IVECO passando de R$693,00 para R$900,90;
- PNEU 275/80-22.5 DIRECIONAL passando de R$1.835,00 para R$2.366,89;
- PNEU 275/80-22.5 passando de R$1.835,00 para R$2.366,89;
- PNEU 7.50.16 passando de R$645,00 para R$1.049,09;
- PNEU 7.50.16 - LISO passando de R$645,00 para R$1.049,09;
- PNEU 7.50.16 passando de R$745,00 para R$968,00;
- PNEU DIANTEIRO: 12.4.24 – TRATOR MASSEY FERGUSSON passando de R$1.498,00 para R$2.145,00.

2º - O aumento acima descrtio se justifica no art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93, a fim de se manter o equiilibrio econômico/financeiro inicialmente pactuado, mantendo as demais condições contratadas.

3º - Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais.

Laranjal MG, 09 de março de 2022

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Contratante

ANA CAROLINA DE ARAUJO MARCAL VIEIRA
Contratada

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:C65D3B8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO Nº 01/2022

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2022
PREGÃO Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL COMUM), PARA ABASTECIMENTO DO VEÍCULO QUE FAZ A ROTA ALÉM PARAÍBA/JUIZ DE FORA, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA – CISUM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.
A Pregoeira do Consorcio Intermunicipal de Saúde União da Mata-CISUM, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que o pregão supramencionado, com data de abertura no dia 09/03/2022, ás 09:30 horas, foi considerado deserto, face a ausência de interessados em participar do certame.

Leopoldina, 09 de março de 2022.

CAROLINA HENRIQUES SILVA MANNA
Pregoeira

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:43C88BC6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - UASG 984767. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022, PRC 0128/2022.

Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ouequiparadas, para prestação de serviço em transporte rodoviário coletivo de passageiros, paraatender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo durante o exercício de 2022, deacordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I desteEdital. Dia da Licitação: 24/03/2022, às 09:30 horas. Local: www.compras.gov.br . O editalencontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br , linkLicitação.

Leopoldina, MG, 09 de março de 2022.

KARINE LOUZADA GOMES NAMORATO
PregoeiraOficial.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:5F35873C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
REGIMENTO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE LEOPOLDINA-MG

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E DA FINALIDADE

Art. 1o A I Conferência Municipal de Saúde Mental de Leopoldina-MG, convocada pela Resolução CMSno 001, de 01 de fevereiro de 2022, tem como objetivo propor diretrizes para o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental para o município de Leopoldina-MG.

CAPÍTULO II
Seção I
DA REALIZAÇÃO

Art. 2o O Conselho Municipal de Saúde deverá informar à Comissão Organizadora Estadual ocronograma de realização da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Leopoldina-MG.

Seção II
DA ETAPA MUNICIPAL

Art. 3o Caberá ao Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina a coordenação da I ConferênciaMunicipal de Saúde Mental.
Parágrafo Único. Serão eleitas(os), de forma paritária, 4 (quatro) Delegadas(os) que participarão daConferência Estadual, conforme a Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) no 453/2012 esegundo disposto no Anexo II do Regimento da V CESM-MG.
Art. 4o A Etapa Municipal terá por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientadore elaborar propostas para o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental para as três esferasMunicipal, Estadual e Nacional.
Parágrafo Único. O Conselho Municipal de Saúde, por meio da Comissão Organizadora da Conferência,emitirá relatório da Etapa Municipal, juntamente com a lista das(os) Delegadas(os) eleitas(os) para aEtapa Estadual, considerando-se o prazo previsto no artigo 16 do Regimento da Conferência Estadual.
Art. 5o A carga horária da Conferência Municipal deverá ser no mínimo de 8 (oito) horas.

Seção III
CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 6o O tema central da Conferência, que orientará as discussões nas distintas etapas da sua realização,será: "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS", a ser desenvolvido em eixos e emsubeixos.
§1o O eixo principal da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Leopoldina-MG será "Fortalecere garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aosDireitos Humanos", que será subdividido em 04 (quatro) eixos e seus subeixos, conforme abaixo:

I - Cuidado em liberdade como garantia de Direito a cidadania:
a) Desinstitucionalização: Residências terapêuticas, fechamento de hospitais psiquiátricos e ampliaçãodo Programa de Volta para Casa;
b) Redução de danos e atenção às pessoas que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas;
c) Saúde mental na infância, adolescência e juventude: atenção integral e o direito à convivência familiare comunitária;
d) Saúde mental no sistema prisional na luta contra a criminalização das(os) sujeitas(os) eencarceramento das periferias;
e) Diversas formas de violência, opressão e cuidado em Saúde Mental;
f) Prevenção e pósvenção do suicídio e integralidade no cuidado.

II - Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúdemental:
a) Garantia de financiamento público para a manutenção e ampliação da política pública de saúdemental;
b) Formação acadêmica, profissional e desenvolvimento curricular, compatíveis aos serviçossubstitutivos;
c) Controle social e participação social na formulação e na avaliação da Política de Saúde Mental, Álcoole Outras Drogas;
d) Educação continuada e permanente para as(os) trabalhadoras(es) de saúde mental;
e) Acesso à informação e uso de tecnologias de comunicação na democratização da política de saúdemental;
f) Financiamento e responsabilidades nas três esferas de gestão (Federal,Estadual/Distrital e Municipal) na implementação da política de saúde mental;
g) Acompanhamento da gestão, planejamento e monitoramento das ações de saúde mental;

III - Política de Saúde Mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade:
a) Intersetorialidade e integralidade do cuidado individual e coletivo da Política de Saúde Mental;
b) Equidade, diversidade e interseccionalidade na política de saúde mental;
c) Garantia do acesso universal em saúde mental, atenção primária e promoção da saúde, e práticasclínicas no território;
d) Reforma psiquiátrica, reforma sanitária e o SUS;

IV - Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante epós-pandemia:
a) Agravamento das crises econômica, política, social e sanitária e os impactos na saúde mental dapopulação principalmente as vulnerabilizadas;
b) Inovações do cuidado psicossocial no período da pandemia e possibilidade de continuar seu uso,incluindo-se, entre outras, as ferramentas à distância;
c) Saúde da(o) trabalhadora(o) de saúde e adoecimento decorrente da precarização das condiçõesde trabalho durante e após a emergência sanitária;
§2o O Documento Orientador da V CNSM e da V CESM-MG, serão os documentos orientadores da IConferência Municipal de Saúde Mental de Leopoldina-MG.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO

Art. 7o A I Conferência Municipal de Saúde Mental de Leopoldina-MG será coordenada pelo ConselhoMunicipal de Saúde de Leopoldina-MG e presidida pela presidente do Conselho Municipal de Saúde deLeopoldina-MG.
Art. 8o O funcionamento da Etapa Municipal da I Conferência Municipal de Saúde Mental deLeopoldina-MG se dará através da realização de constituição de Grupos de Trabalho e de uma Plenária Final.
Parágrafo Único. Após a realização da etapa municipal, por um período de 01 (um) ano, o sistema deconselhos de saúde desenvolverá atividades de monitoramento e devolutivas das deliberações da IConferência Municipal de Saúde Mental de Leopoldina-MG.
Art. 9o Os relatórios da Conferência Municipal deverão ser apresentados à Comissão OrganizadoraEstadual da V CESM-MG, até 7 (sete) dias do término da referida etapa.
§1o Os relatórios da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Leopoldina-MG deverão conter, nomáximo, 8 (oito) propostas prioritárias de abrangência Nacional e 12 (doze) propostas prioritárias deâmbito Estadual, a serem apresentadas em formulário eletrônico.
§2o Os relatórios da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Leopoldina-MG deverão conterpropostas de abrangência Municipal, cujo quantitativo será definido pela respectiva ComissãoOrganizadora Municipal.
§3o Caberá à Comissão Organizadora elaborar o Relatório Consolidado da Etapa Municipal, a serpublicado e distribuído para subsidiar a Etapa Estadual da V CESM-MG.

CAPÍTULO V

DA COMISSÃO ORGANIZADORA
E DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 10 A I Conferência Municipal de Saúde Mental de Leopoldina-MG será conduzida pela ComissãoOrganizadora;
Art. 11 À Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Leopoldina-MGcompete:
I - Propor a Programação da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Leopoldina-MG;
II - Realizar as inscrições das(dos) delegadas(os) eleitas(os) na etapa municipal para a etapa Estadual;
III - Garantir as condições da infraestrutura necessária para a realização da I Conferência Municipal deSaúde Mental de Leopoldina-MG;
IV - Providenciar e acompanhar a celebração de contratos e convênios necessários à realização da IConferência Municipal de Saúde Mental de Leopoldina-MG;
V - Promover, coordenar e supervisionar a realização da I Conferência Municipal de Saúde Mental deLeopoldina-MG, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros, eapresentando as propostas para serem referendadas pelo Conselho Municipal de Saúde;
VI - Elaborar o Relatório Final da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Leopoldina-MG;
Parágrafo Único. A Comissão Organizadora terá as(os) seguintes representantes:
I- 02 (dois) membros do Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina representantes dos usuários;
II- 01 (um) membro do Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina representante dos trabalhadores;
III- 01 (um) membro do Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina representante dosprestadores/gestão;
IV – 01 uma(um) convidada(o) dos setores ligados à Saúde Mental do município de Leopoldina;

CAPÍTULO VI
DAS(OS) PARTICIPANTES

Art. 12 A I Conferência Municipal de Saúde Mental de Leopoldina-MG contará com as(os) seguintesparticipantes:
a) Conselheiras(os) Municipais de Saúde titulares e suplentes;
b) Trabalhadores da Saúde em geral do município e de instituições particulares;
c) Convidadas(os) e representantes do público em geral.
§1o No processo eleitoral para a escolha de Delegadas(os), deverão ser eleitas(os) delegadas(os)suplentes de cada segmento, devendo ser encaminhada a ficha de inscrição da(o) Delegada(o) suplente,assim caracterizado no conjunto das(os) Delegadas(os) inscritas(os), à Comissão Organizadora da VCESM-MG;
§2o Serão convidadas(os) para a da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Leopoldina-MGrepresentantes de movimentos sociais, entidades, instituições e personalidades, com atuação derelevância em Saúde Mental e setores afins;
§3o A lista de convidadas(os) será de competência da Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VII
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 13 As despesas com a organização e com a realização da I Conferência Municipal de SaúdeMental de Leopoldina-MG serão executadas nas dotações orçamentárias do Fundo Municipal deSaúde.
§1o A Secretaria Municipal de Saúde arcará com as despesas referentes à I Conferência Municipal deSaúde Mental de Leopoldina-MG;
§2o As despesas com o deslocamento das(os) Delegadas(os) Municipais para a V CESM-MGserão de responsabilidade do Município de origem, conforme Regimento da V CESM-MG;
§3o Caso a realização da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Leopoldina-MG seja realizadapor meio virtual, a depender da situação sanitária, caberá a Secretaria Municipal de Saúde arcar com todas as despesas referentes à estrutura, sistema, plataforma e logística, para realização do evento.

CAPÍTULO VIII

DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

Art. 14 São instâncias de decisão na Etapa Municipal da I Conferência Municipal de Saúde Mental deLeopoldina-MG:
I - Os grupos de trabalho; e
II - A Plenária Final.
§1o Os Grupos de Trabalho serão compostos de convidadas(os), estas(es) proporcionalmentedivididas(os) em relação ao seu número total.
§2o Os Grupos de Trabalho serão realizados, simultaneamente, para discutir e votar os conteúdos doRelatório Municipal consolidado.
§3o A Plenária Final tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do Relatórioconsolidado dos Grupos de Trabalho, bem como as Moções.

Art. 15 O Relatório Final da Conferência conterá as propostas aprovadas nos Grupos de Trabalho e aspropostas e Moções aprovadas na Plenária Final da Etapa Municipal, devendo conter diretrizes
Municipais para o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental.
Parágrafo Único. O Relatório, aprovado na Plenária Final da I Conferência Municipal de Saúde Mentalde Leopoldina-MG, será encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina e à SecretariaMunicipal de Saúde de Leopoldina, devendo ser amplamente divulgado, servindo de base para a etapade monitoramento.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 O Regimento da Conferência Municipal terá como referência o Regimento da Etapa Estadual.
Art. 17 O Município deverá respeitar a distribuição de vagas previstas neste Regimento.
Art. 18 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da IConferência Municipal de Saúde Mental de Leopoldina-MG.
Art. 19 As dúvidas quanto à aplicação deste Regimento serão dirimidas pela Comissão Organizadorada I Conferência Municipal de Saúde Mental de Leopoldina-MG.

Leopoldina, 08 de março de 2022.

ANA MARIA CÂNDIDA VARGAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina

Homologo a presente Resolução em 08 de março de 2022.

MÁRCIO VIEIRA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde de Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:686ED561

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
AVISO HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

Objeto: Chamada Pública da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para aquisição de gêneros alimentícios que deverão ser distribuídos as escolas assistidas pelo FNDE/PNAP/PNAC/EJA/PNAF/MAIS EDUCAÇÃO E AEE, de acordo com art. 24 da lei federal nº 11.947 de 16/06/2009.
Agricultores Vencedores:
- ASSOC. DOS PEQ. PROD. RURAIS E FAMÍLIAS DA COM. RIBEIRO JUNQUEIRA /CNPJ: 02.481.859/0001-95/ Valor: R$ 162.585,00
- COOPAF. COOP. DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA/ CNPJ: 14.696.045/0001-57/Valor: R$ 50.820,00

- JOSÉ FRANKLIN DE MORAES/CPF: 157.896.916-68/Valor: R$ 17.505,00
- MARCIO BARBOSA DE MORAES/CPF: 089.001.198-26/Valor: R$ 36.375,00
- SEBASTÃO CARVALHO VIEIRA/CPF: 454.400.266-49 /Valor: R$ 12.495,00
- HENRIQUE CARMINATI JUNQUEIRA/CPF: 114.205.989-35/Valor: R$ 21.615,00
- HUGO CARMINATE JUNQUEIRA/CPF: 075.367.366-57/Valor: R$ 18.849,40

Recurso: Convênios
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal, e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 08/02/2022
Signatário: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:26474E0A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
AVISO CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/20212– DISPENSA Nº 01/2022

Objeto: Chamada Pública da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para aquisição de gêneros alimentícios que deverão ser distribuídos as escolas assistidas pelo FNDE/PNAP/PNAC/EJA/PNAF/MAIS EDUCAÇÃO E AEE, de acordo com art. 24 da lei federal nº 11.947 de 16/06/2009.
Agricultores Vencedores:
Contrato 38/2022- ASSOC. DOS PEQ. PROD. RURAIS E FAMÍLIAS DA COM. RIBEIRO
JUNQUEIRA /CNPJ: 02.481.859/0001-95/ Valor: R$ 162.585,00
Contrato 39/2022- COOPAF. COOP. DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR
SOLIDARIA/ CNPJ: 14.696.045/0001-57/Valor: R$ 50.820,00
Contrato 40/2022- JOSÉ FRANKLIN DE MORAES/CPF: 157.896.916-68/Valor: R$ 17.505,00
Contrato 37/2022- MARCIO BARBOSA DE MORAES/CPF: 089.001.198-26/Valor: R$ 36.375,00
Contrato 36/2022- SEBASTÃO CARVALHO VIEIRA/CPF: 454.400.266-49 /Valor: R$ 12.495,00
Contrato 35/2022- HENRIQUE CARMINATI JUNQUEIRA/CPF: 114.205.989-35/Valor: R$ 21.615,00
Contrato 34/2022- HUGO CARMINATE JUNQUEIRA/CPF: 075.367.366-57/Valor: R$ 18.849,40
Recurso: Convênios
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 10/02/2022
Signatário: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:AF59BEA7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO Nº 20/2022

A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS do Município de Leopoldina, na forma da Lei Municipal 4.464 de 26 de Junho de 2019, vem NOTIFICAR PAULO ROBERTO RAIMUNDO, CPF: 332.027.XXX-XX qualificação e endereço não sabidos que seu imóvel (terreno), localizado na Rua Lourenço Gonçalves Nunes, lote 52, quadra 11, Jardim Bela Vista, nesta cidade, encontra-se em desacordo com as seguintes disposições legais:
- Terreno coberto por mato alto, infringindo o artigo 1º, II, da Lei Municipal 4.464/2019 - devendo ser realizada a capina e retirada dos resíduos em até 10 dias, sob pena de multa no valor de 164 UFL (Unidade Fiscal de Leopoldina);
- Passeio público fronteiriço ao terreno deteriorado apresentando buracos e imperfeições, infringindo o artigo 1º, III, da Lei Municipal 4.464/2019 – devendo ser realizada devida adequação no prazo de 60 dias, sob pena de multa no valor de 164 UFL (Unidade Fiscal de Leopoldina); A contagem dos prazos acima se inicia após 20 (vinte) dias da publicação da presente notificação.
O notificado poderá interpor recurso escrito no prazo de 15 (quinze) dias corridos a ser protocolado na Unidade de Atendimento Integrado (UAI), localizado na Rua Barão de Cotegipe, 10, Centro.

Publique-se.

Leopoldina-MG, 09 de Março de 2022.

FELIPE OLIVEIRA ALMADA
Fiscal de Obras e Posturas
Matrícula 5347

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:73280AFA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO Nº 21/2022

A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS do Município de Leopoldina, na forma da Lei Municipal 4.464 de 26 de Junho de 2019, vem FÁBIA ROSANE BERNARDINO RODRIGUES PROVENSI, CPF: 007.207.xxx-xx, qualificação e endereço não sabidos que seu imóvel localizado na Rua José Pinto da Silva, 15, Vale do Sol, nesta cidade, encontra-se em desacordo com as seguintes disposições legais, devendo, portanto, realizar as adequações:
- Terreno coberto por mato alto, infringindo o artigo 1º, II, da Lei Municipal 4.464/2019 - devendo ser realizada a capina e retirada dos resíduos em até 10 dias, sob pena de multa no valor de 164 UFL (Unidade Fiscal de Leopoldina);
- Passeio público fronteiriço ao terreno deteriorado apresentando buracos e imperfeições, infringindo o artigo 1º, III, da Lei Municipal 4.464/2019 – devendo ser realizada devida adequação no prazo de 60 dias, sob pena de multa no valor de 164 UFL (Unidade Fiscal de Leopoldina); A contagem dos prazos acima se inicia após 20 (vinte) dias da publicação da presente notificação.
O notificado poderá interpor recurso escrito no prazo de 15 (quinze) dias corridos a ser protocolado na Unidade de Atendimento Integrado (UAI), localizado na Rua Barão de Cotegipe, 10, Centro.

Publique-se.

Leopoldina-MG, 09 de Março de 2022.

FELIPE OLIVEIRA ALMADA
Fiscal de Obras e Posturas
Matrícula 5347

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:95E8C0C8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0223/2022. INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2022.

Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação,ratifico, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado à aquisição de passes escolares para atender os alunos da rede pública de ensino, no ano de 2022, junto às empresas de transporte que atendem às necessidades, e pelos valores das tarifas vigentes, sendo a empresa VIAÇÃO LEOPOLDINENSE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 15.546.410/0001-00, no valor total anual de R$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) e VIAÇÃO BASSAMAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21.553.177/0001-95, no valor de R$ 66.030,00 (sessenta e seis mil e trinta reais) Fichas 193, 194, 251, 252, 255, 256, 365 e 366 e 367.

Publique-se.

Leopoldina, MG, 08 de março de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ -
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:FE3A134F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº.179/2022 - DISPENSA Nº.04/2022.

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos e efeitos do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifico a Dispensa de Licitação para contratação de serviço de internação em UTI, em atendimento ao mandado judicial nº. 5000713-93.2022.8.13.0384
da Comarca de Leopoldina, para a paciente Maria das Dores Barbosa de Oliveira, junto à CASA DE SAÚDE SANTA LÚCIA S/A - Ficha 410, CNPJ nº. 22.790.182/0001-84, pelo valor estimado de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Prefeitura de Leopoldina, 08 de março de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ.
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:1C5CB0C6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 42 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto nos art. 39, III e art. 86 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010;

CONSIDERANDO as férias da Controladora Geral Sra. ADRIANA VIEIRA DA SILVA SOUZA;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;
RESOLVE:
Art. 1° Nomear o servidor público, Sr. BRUNO DE SOUZA BATISTA, para exercer, em caráter de substituição temporária, o cargo de Controlador Geral, no período de 21/03/2022 a 09/04/2022.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 09 de março de 2022.
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:D0D6FDE0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 41 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial do Município de Leopoldina, em serviço, pelo servidor público abaixo:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
a) Max Wilton Gianeli – CNH (06107518529 CAT – AB)
Art. 2º Determinar que, no exercício da função ora designada, compete ao servidor citado no artigo anterior:

I – Observar as normas e legislação de trânsito, zelando pela segurança sua e dos passageiros transportados;

II – Portar os documentos exigidos por Lei para condução de veículos adequados aquele que estiver dirigindo, verificando se os documentos estão completos e devolvendo-os ao responsável ao término da tarefa.

Art. 3º Determinar que essa Portaria entre em vigor a partir da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 09 de março de 2022.
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:59F850E0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - UASG 984767. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, PRC 0173/2022.

Objeto: Contratação de empresa, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisições de fraldas descartáveis, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, nas demandas de mandados judiciais, durante o exercício de 2022, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, Dia da Licitação: 28/03/2022, às 09:30 horas. Local: www.compras.gov.br . O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação.

Leopoldina, MG, 09 de março de 2022.

KARINE LOUZADA GOMES NAMORATO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:DB41A85E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 06/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: LADIR & FRANCO ADVOGADOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL E DIREITO TRIBUTÁRIO, CONTEMPLANDO A SEGUINTE ATUAÇÃO: I – ATUAÇÃO EM PROCESSOS JUDICIAIS CUJA MATÉRIA SEJA DECLARADA DE ALTA COMPLEXIDADE PELA PROCURADORIA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS (1ª E 2ª INSTÂNCIAS), JUSTIÇA FEDERAL, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL; II – ATUAÇÃO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CUJA MATÉRIA SEJA DECLARADA DE ALTA COMPLEXIDADE PELA PROCURADORIA MUNICIPAL, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS; III – ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS EM MATÉRIA DE ALTA INDAGAÇÃO, MEDIANTE CONSULTAS APRESENTADAS PELO MUNICÍPIO CONTRATANTE; IV – ELABORAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS CUJA MATÉRIA REPRESENTE ALTA COMPLEXIDADE NA COMPREENSÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL; CONSOANTE NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica acrescido no valor global do contrato a importância de **R$ 16.599,00 (Dezesseis mil quinhentos e noventa nove reais), perfazendo o valor global do contrato em R$ 376.599,00 (Trezentos e setenta e seis mil quinhentos e noventa e nove reais).**

Limeira do Oeste - MG, 01 de fevereiro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:725323A6

LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N° 181/2021

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 25/2021 – INEXIGIBILIDADE 26/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: MACEDO & SOUZA LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVES PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES Á FROTA MUNICIPAL, QUE REALIZAM TRANSPORTE NO TRAJETO LIMEIRA DO OESTE/MG A UBERABA/MG.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor Aditado a partir do dia 03/02/2022: - ÓLEO DIESEL S-10: R$ 5,67 (Cinco reais e sessenta e sete centavos).

Limeira do Oeste - MG, 03 de fevereiro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:A556C710

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2022

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 06 de 01 de fevereiro de 2022,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item",** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 22 de março 2022 às 09:00 (Nove horas)**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco, nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste - MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do email licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 09 de março de 2022.

JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:D43B21E1

LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO Nº 03/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, NA U.A.I. - UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO,** em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, *"caput"*.

Os interessados em se credenciar deverão apresentar a documentação necessária **a partir do dia 17 de março de 2022, a qualquer tempo, das 07h:00 às 11h:30min e das 13h:00min as 16h:30min, até o dia 31 de dezembro de 2022,** no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro.

Informações complementares e o Edital poderão ser obtidos no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 09 de março de 2022.

SIDNEYA CRISTINA ALMEIDA MARAIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:A8D461E7

LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO Nº 04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS, COM BASE NOS PREÇOS DA 4ª EDIÇÃO DA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (CBHPM), A SEREM REALIZADOS EM PACIENTES ASSISTIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO,** em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, *"caput"*.

Os interessados em se credenciar deverão apresentar a documentação necessária **a partir do dia 17 de março de 2022, a qualquer tempo, das 07h:00 às 11h:30min e das 13h:00min as 16h:30min, até o dia 31 de dezembro de 2022,** no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro.

Informações complementares e o Edital poderão ser obtidos no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 09 de março de 2022.

SIDNEYA CRISTINA ALMEIDA MARAIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:2D74BE92

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N° 168/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 04/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: ALVES & OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, CONFORME PROJETO BÁSICO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica acrescida no valor inicial do contrato a importância de **R$ 6.997,50 (Seis mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).**

Valor global do contrato: R$ 71.920,80 (Setenta e um mil novecentos e vinte reais e oitenta centavos).

Limeira do Oeste - MG, 24 de fevereiro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:31F47757

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 13/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: ROSIMEIRE APARECIDA CARMELO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica neste ato, alterado o valor do quilômetro rodado mencionado na Cláusula 4ª do citado contrato para **R$ 3,00 (Três reais)**.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Fica acrescido no valor inicial do contrato a importância de R$ 12.980,00 (Doze mil novecentos e oitenta reais), perfazendo o valor global do contrato em R$ 126.009,00 (Cento e vinte e seis mil e nove reais).

Limeira do Oeste - MG, 07 de fevereiro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:6C6B6427

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 14/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADO: RAIMUNDO MANOEL DE MORAIS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica neste ato, alterado o valor do quilômetro rodado mencionado na Cláusula 4ª do citado contrato para **R$ 3,00 (três reais)**.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Fica acrescido no valor inicial do contrato a importância de R$ 16.756,00 (Dezesseis mil setecentos e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor global do contrato em R$ 155.572,00 (Cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e dois reais).

Limeira do Oeste - MG, 07 de fevereiro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:E344326B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 15/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: ROBERTO CARLOS ROCHA TRANSPORTES – EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica neste ato, alterado o valor do quilômetro rodado mencionado na Cláusula 4ª do citado contrato para **R$ 3,00 (três reais)**.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Fica acrescido no valor inicial do contrato a importância de R$ 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais), perfazendo o valor global do contrato em R$ 139.480,00 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e oitenta reais).

Limeira do Oeste - MG, 07 de fevereiro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:1F4F7717

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 16/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: FABIANA SILVA ROCHA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica neste ato, alterado o valor do quilômetro rodado mencionado na Cláusula 4ª do citado contrato para **R$ 3,00 (Três reais)**.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Fica acrescido no valor inicial do contrato a importância de R$ 11.682,00 (Onze mil seiscentos e oitenta e dois reais), perfazendo o valor global do contrato em R$ 115.312,00 (Cento e quinze mil trezentos e doze reais).

Limeira do Oeste - MG, 07 de fevereiro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:014B3ED4

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 17/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADO: ELIESER CORTEZ FERNANDES.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica neste ato, alterado o valor do quilômetro rodado mencionado na Cláusula 4ª do citado contrato para R$ 3,00 (Três reais).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Fica acrescido no valor inicial do contrato a importância de R$ 12.508,00 (Doze mil e quinhentos e oito reais), perfazendo o valor global do contrato em R$ 122.645,00 (Cento e vinte e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

Limeira do Oeste - MG, 07 de fevereiro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:F25DF907

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 17/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADO: ELIESER CORTEZ FERNANDES.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica acrescido neste ato, a quantidade de **1.600 (Um mil e seiscentos) quilômetros** ao referido contrato, correspondente a **R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)** do valor global do contrato.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 127.445,00 (Cento e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Limeira do Oeste - MG, 07 de fevereiro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:E946B19C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 18/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS DE ABREU.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE

2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica neste ato, alterado o valor do quilômetro rodado mencionado na Cláusula 4ª do citado contrato para **R$ 3,00 (Três reais)**.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Fica acrescido no valor inicial do contrato a importância de R$ 16.756,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor global do contrato em R$ 158.464,00 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Limeira do Oeste - MG, 07 de fevereiro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:648B712A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 19/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: VERA LUCIA BESTETTI DE FREITAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica neste ato, alterado o valor do quilômetro rodado mencionado na Cláusula 4ª do citado contrato para R$ 3,00 (Três reais).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Fica acrescido no valor inicial do contrato a importância de R$ 18.054,00 (Dezoito mil e cinquenta e quatro reais), perfazendo o valor global do contrato em R$ 177.837,00 (Cento e setenta e sete mil oitocentos e trinta e sete reais).

Limeira do Oeste - MG, 07 de fevereiro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:00D66356

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 21/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: WALDETE APARECIDA DE FREITAS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica neste ato, alterado o valor do quilômetro rodado mencionado na Cláusula 4ª do citado contrato para R$ 3,00 (Três reais).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Fica acrescido no valor inicial do contrato a importância de R$ 20.532,00 (Vinte mil quinhentos e trinta e dois reais), perfazendo o valor global do contrato em R$ 192.124,00 (Cento e noventa e dois mil e cento e vinte quatro reais reais).

Limeira do Oeste - MG, 07 de fevereiro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:9729A7F9

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 22/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: ÉZIO MACHADO DE SOUZA-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica neste ato, alterado o valor do quilômetro rodado mencionado na Cláusula 4ª do citado contrato para R$ 3,00 (Três reais).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Fica acrescido no valor inicial do contrato a importância de R$ 22.656,00 (Vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor global do contrato em R$ 210.877,00 (Duzentos e dez mil oitocentos e setenta e sete reais).

Limeira do Oeste - MG, 07 de fevereiro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:F34B62AA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 23/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: MARIA EULARIA DOMINGOS ALVES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM

DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica neste ato, alterado o valor do quilômetro rodado mencionado na Cláusula 4ª do citado contrato para R$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Fica acrescido no valor inicial do contrato a importância de R$ 17.028,00 (dezessete mil e vinte e oito reais), perfazendo o valor global do contrato em R$ 156.306,00 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e seis reais).

Limeira do Oeste - MG, 07 de fevereiro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:90427DE3

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 24/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADO: TIAGO PEDRINI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica neste ato, alterado o valor do quilômetro rodado mencionado na Cláusula 4ª do citado contrato para R$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Fica acrescido no valor inicial do contrato a importância de R$ 24.080,00 (Vinte e quatro mil e oitenta reais), perfazendo o valor global do contrato em R$ 211.120,00 (Duzentos e onze mil cento e vinte reais).

Limeira do Oeste - MG, 07 de fevereiro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:E779E2B5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 26/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADO: ALCIONE QUEIROZ DE AZAMBUJA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica neste ato, alterado o valor do quilômetro rodado mencionado na Cláusula 4ª do citado contrato para R$ 4,20 (Quatro reais e vinte centavos).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Fica acrescido no valor inicial do contrato a importância de R$ 24.596,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos e noventa e seis reais), perfazendo o valor global do contrato em R$ 221.990,00 (Duzentos e vinte e um mil novecentos e noventa reais).

Limeira do Oeste - MG, 07 de fevereiro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:8EA4C2C1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 27/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADO: DELMON JOSÉ DE QUEIROZ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica neste ato, alterado o valor do quilômetro rodado mencionado na Cláusula 4ª do citado contrato para R$ 4,20 (Quatro reais e vinte centavos).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Fica acrescido no valor inicial do contrato a importância de R$ 24.768,00 (Vinte e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais), perfazendo o valor global do contrato em R$ 219.156,00 (Duzentos e dezenove mil cento e cinquenta e seis reais).

Limeira do Oeste - MG, 07 de fevereiro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:9827E9AB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 28/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: JAINE FERREIRA DA SILVA MARCOLINO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE

2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica neste ato, alterado o valor do quilômetro rodado mencionado na Cláusula 4ª do citado contrato para R$ 4,20 (Quatro reais e vinte centavos).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Fica acrescido no valor inicial do contrato a importância de R$ 19.092,00 (Dezenove mil e noventa e dois reais), perfazendo o valor global do contrato em R$ 179.746,00 (Cento e setenta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais).

Limeira do Oeste - MG, 07 de fevereiro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:7893C257

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 29/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: REGINA BIGOLI DE SOUZA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica neste ato, alterado o valor do quilômetro rodado mencionado na Cláusula 4ª do citado contrato para R$ 4,20 (Quatro reais e vinte centavos).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Fica acrescido no valor inicial do contrato a importância de R$ 19.092,00 (dezenove mil e noventa e dois reais), perfazendo o valor global do contrato em R$ 179.746,00 (cento e setenta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais).

Limeira do Oeste - MG, 07 de fevereiro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:A3F769DC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 14/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADO: RAIMUNDO MANOEL DE MORAIS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica suprimido neste ato, a quantidade de 3.281 (três mil duzentos e oitenta e um) quilômetros do referido contrato, correspondente a R$ 9.843,00 do valor global do contrato.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 145.729,00 (Cento e quarenta e cinco mil setecentos e vinte e nove reais).

Limeira do Oeste - MG, 16 de fevereiro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:85645517

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: CORNELIO PAULO SILVA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DOADAS A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, CADASTRADAS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 6.057 DE 13/05/2021, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor Cesta Básica: R$ 171,67 (Cento e setenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Limeira do Oeste - MG, 01 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:C13281D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021 DA ASSOCIAÇÃO DO LAR SÃO PEDRO DE LIMEIRA DO OESTE

Certifico para os devidos fins que o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2021, PA nº 01/2021 foi publicado no mural do Município em 09 de março de 2022 e no site oficial www.portalamm.org.br, no valor de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), firmado entre o Município de Limeira do Oeste e a Associação do Lar São Pedro de Limeira do Oeste, para o exercício de 2022, com o seguinte objeto: Prestação de assistência na área de assistência social, em regime de equipe multidisciplinar, na cidade de Limeira do Oeste - MG, mediante atendimento específico na Associação.
Por ser verdade firmo e dou fé.

Limeira do Oeste - MG, 09 de março de 2022.

MARCILÉIA DE AQUINO ROSSI
Presidente da Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas - Portaria n° 34/2021

Publicado por:
Ellen Maria Covizzi
Código Identificador:95F4492A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021 DA ASSOCIAÇÃO DO LAR SÃO PEDRO DE LIMEIRA DO OESTE

Certifico para os devidos fins que o Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2021, PA nº 01/2021 foi publicado no mural do Município em 09 de março de 2022 e no site oficial www.portalamm.org.br, no qual este só altera a dotação orçamentária conforme aprovada na Lei nº 961 de 22 de fevereiro de 2022, e firmado entre o Município de Limeira do Oeste e a Associação do Lar São Pedro de Limeira do Oeste, para o exercício de 2022, com o seguinte objeto: Prestação de assistência na área de assistência social, em regime de equipe multidisciplinar, na cidade de Limeira do Oeste - MG, mediante atendimento específico na Associação.

Por ser verdade firmo e dou fé.

Limeira do Oeste - MG, 09 de março de 2022.

MARCILÉIA DE AQUINO ROSSI
Presidente da Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas - Portaria n° 34/2021

Publicado por:
Ellen Maria Covizzi
Código Identificador:E96A4A6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021 DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIMEIRA

Certifico para os devidos fins que o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 02/2021, PA nº 02/2021 foi publicado no mural do Município em 09 de março de 2022 e no site oficial www.portalamm.org.br, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), firmado entre o Município de Limeira do Oeste e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Limeira, para o exercício de 2022, com o seguinte objeto: Prestação de assistência na área de assistência educacional e inclusão social, através de ações que visem o atendimento e a defesa e garantia de direitos sociais da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Por ser verdade firmo e dou fé.

Limeira do Oeste - MG, 03 de março de 2022.

MARCILÉIA DE AQUINO ROSSI
Presidente da Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas - Portaria n° 34/2021

Publicado por:
Ellen Maria Covizzi
Código Identificador:0438BC3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021 DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIMEIRA

Certifico para os devidos fins que o Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 02/2021, PA nº 02/2021 foi publicado no mural do Município em 09 de março de 2022 e no site oficial www.portalamm.org.br, no qual este só altera a dotação orçamentária conforme aprovada na Lei nº 961 de 22 de fevereiro de 2022, e firmado entre o Município de Limeira do Oeste e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Limeira, para o exercício de 2022, com o seguinte objeto: Prestação de assistência na área de assistência educacional e inclusão social, através de ações que visem o atendimento e a defesa e garantia de direitos sociais da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Por ser verdade firmo e dou fé.

Limeira do Oeste - MG, 09 de março de 2022.

MARCILÉIA DE AQUINO ROSSI
Presidente da Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas - Portaria n° 34/2021

Publicado por:
Ellen Maria Covizzi
Código Identificador:8DA1B6A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2021 DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO VIVA VOZ

Certifico para os devidos fins que o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento 03/2021, PA nº 03/2021 foi publicado no mural do Município em 09 de março de 2022 e no site oficial www.portalamm.org.br, no valor de R$12.000,00 (doze mil reais), firmado entre o Município de Limeira do Oeste e a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Comunicação Viva Voz, para o exercício de 2022, com o seguinte objeto: Prestação de assistência na área de assistência social, prestando serviços de utilidade publica, integrando-se aos serviços de defesa civil, finalidades educativas, artísticas e culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, respeitando os valores éticos e sociais da pessoa e da família, não discriminando raça, religião, sexo, preferência sexual, convicção político-ideológico-partidário e condições social nas relações comunitárias.

Por ser verdade firmo e dou fé.

Limeira do Oeste - MG, 09 de março de 2022.

MARCILÉIA DE AQUINO ROSSI
Presidente da Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas -
Portaria n° 34/2021

Publicado por:
Ellen Maria Covizzi
Código Identificador:E657A28A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE ERRATA

O município de Limeira do Oeste, estado de Minas Gerais, por intermédio da Presidente da Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas nomeada através da Portaria n° 34 de 03 de novembro de 2021, faz a seguinte correção na publicação do dia 21/12/2021.

Onde se lê: "PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2017 APAE."

Ler se á: "PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTEPUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021 DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIMEIRA."

Limeira do Oeste - MG, 09 de março de 2022.

MARCILÉIA DE AQUINO ROSSI
Presidente da Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas - Portaria n° 34/2021

Publicado por:
Ellen Maria Covizzi
Código Identificador:BC9C4618

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°019/2022

Processo Nº 030/2022
Dispensa de Licitação Nº 019/2022
Data: 04/03/2022

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e com respaldo no **Parecer de N.° 144/2022** de 04 de Março de 2022, da Lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO**, a **"CONTRATAÇÃO DE 04(QUATRO MOTORISTAS EM CARÁTER EMERGENCIAL, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETATIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"** e autorizo o empenho das despesas em favor de:

· **WEMERSON PORTO RABELO**
· **LÁZARO SILVA CHAVES**
· **ADELSON PACHECO AZEVEDO SILVA**
· **MARCÍLIA MARIA SILVA MACHADO**

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Valor Global: R$21.547,20(vinte e um mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Publique-se.

Luz, 04 de Março de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:11541615

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°016/2022

Processo nº025/2022
Dispensa de Licitação nº 016/2022
Data: 21.02.2022

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e com respaldo no **Parecer de N.º 116/2022** de 21 de Fevereiro de 2022, da Lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO**, **a "EMPREITADA GLOBAL PARA A REFORMA DAS SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE PARREIRAS",** e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa abaixo:

· **CARLOS TEODORO OLIVEIRA SILVA JUNIOR**
CNPJ: 38.111.114/0001-81

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Valor Global: R$14.794,35(quatorze mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Publique-se.

Luz, 21 de Fevereiro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:A08C4532

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PRC nº. 017/2022
Pregão Presencial nº. 006/2022

OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PARA ATENDIMENTO NA ZONA RURAL (POSTO DE SAÚDE DE ESTEIOS E POSTO DE SAÚDE DO CAMPINHO) E CS MARIA LÚCIA CARDOSO".**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 71, inciso IV da Lei Federal N.º 14.133/2021, objeto do processo **PRC n.º 017/2022 – Pregão nº. 006/2022**, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de n.º 149/2022, de 08 de Março de 2022,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a Licitante abaixo relacionada:

· **MARCO HELENO SALGADO ME**
CNPJ: 15.566.827/0001-34

Valor Global do Processo: R$ 87.798,84(oitenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 08 de Março de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:C01AFE3C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4ª ATA REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2021 DE 16.07.2021

4ª ATA REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2021 de 16.07.2021
OBJETO: "CREDENCIAMENTO para a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES E DE CIRURGIAS MÉDICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE",** conforme descrito e especificado no Termo de Referência.

Aos nove dias mês de março de dois mil e vinte e dois às dez horas, na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 3186/2021 de 16.12.2021**,** para abertura do envelope e análise das documentações apresentadas para o credenciamento cujo objeto: "**CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES E DE CIRURGIAS MÉDICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE".** Aberta a sessão, a Presidente apresentou aos demais membros da CPL, a documentação protocolada antecipadamente, conforme previsto no edital, pela participante: **KARINA HAMDAN ZAHREDDINE CPF: 933.778.606-06 sob** o protocolo nº 101.945 de 07.03.2021, solicitando credenciamento para o referido edital. Em seguida, os documentos foram conferidos e diante da regularidade, e em conformidade com os itens: 3.5-DOS

CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO (ANEXO II ou VII), 6.1-DA DOCUMENTAÇÃO-HABILITAÇÃO FÍSICA/REGULARIDADE FISCAL E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e 12.1 DA PROPOSTA (ANEXO VIII), a CPL decide pela **HABILITAÇÃO** da participante **KARINA HAMDAN ZAHREDDINE NASSIF LEONEL** CREDENCIADA para **"REALIZAR CONSULTAS E CIRURGIAS PEDIÁTRICA, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA".** A CPL irá encaminhar o processo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município e posteriormente autoridade competente para homologação da decisão da mesma e também a formalização do processo de inexigibilidade para contratação da participante**.** Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, foi digitada a presente ata que lida e se achada conforme segue será assinada por mim e demais presentes.

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da CPL

Membros da Comissão de Licitação:

DENISE MARIA CHAVES

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA

IARA LEOPOLDINA OLIVEIRA FREITAS	***HIGOR GONTIJO VINHAL***

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:393FAD8C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2022.
PRC Nº 007/2022 – DISPENSA - 006/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2022. **PRC Nº 007/2022 – DISPENSA - 006/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **MARCO HELENO SALGADO ME.** OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLÍNICO EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELO SISTEMA ÚNCO DE SAÚDE –SES NOS POSTOS DE SAÚDE DE ESTEIOS, CAMPINHO E CS MARIA LÚCIA CARDOSO(PSF 5)".** VALOR GLOBAL: **R$21.949,71** (vinte e um mil e novecentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos). VIGÊNCIA: **03(três)** meses**.**

LUZ/MG, 01.02.2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:C034AFA1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2022.
PRC Nº 015/2022 – DISPENSA - 012/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2022. **PRC Nº 015/2022 – DISPENSA - 012/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **LAVA JATO MONTE LÍBANO LTDA.** OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL DE LUZ/MG".** VALOR GLOBAL: **R$45.720,00** (quarenta e cinco mil setecentos e vinte reais). VIGÊNCIA: **04(quatro)** meses**.**

LUZ/MG, 22.02.2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:6CE21BCD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019/2022. PRC Nº 014/2022 – DISPENSA - 011/2022.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019/2022. **PRC Nº 014/2022 – DISPENSA - 011/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **PREPAM PRÉ MOLDADOS PARÁ DE MINAS LTDA.** OBJETO: **"FORNECIMENTO DE 680(SEISCENTAS E OITENTA) UNIDADES DE MANILHA POROSA DE CONCRETO 0,20 X 0,50, EM ATENDIMENTO ÀS ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".** VALOR GLOBAL: **R$21.080,00** (vinte e um mil e oitenta reais). VIGÊNCIA: **06(seis)** meses**.**

LUZ/MG, 03.02.2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:003C3502

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 016/2022. PRC Nº 011/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 016/2022. PRC Nº 011/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **DROGARIA ALQUIMIA LTDA.** OBJETO: **"FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA DE 'A' A 'Z' DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) DA ANVISA (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA) DE ACORDO COM O EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 07/2021".** VALOR ESTIMADO: **R$250.000,00** (duzentos e cinquenta mil, reais).VIGÊNCIA: ATÉ 15/07/2022.

LUZ/MG, 01.02.2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:F13E3A2A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2022.
PRC Nº 018/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2022. PRC Nº 018/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **VINÍCIUS DA COSTA GUIMARÃES ME.** OBJETO:**" PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM OFTALMOLOGIA PARA ATENDER AO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 E EM SEUS ANEXOS.**VALOR ESTIMADO: **R$15.600,00** (quinze mil e seiscentos reais).VIGÊNCIA: ATÉ 28/04/2022.

LUZ/MG,14.02.2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:FFF3B258

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 029/2022. PRC Nº 016/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 029/2022. PRC Nº 016/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 – ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO N°160/2021 – PROCESSO SEI N° 1320.01.0056756/2021-89. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.** CONTRATADA**: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: **"FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS"**. VALOR ESTIMADO: **R$199.435,33** (cento e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos)**.** VIGÊNCIA: **ATÉ 14/02/2023**.

LUZ/MG, 14.02.2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:9FCDEA95

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 034/2022. PRC Nº 016/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 034/2022. PRC Nº 016/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 – ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO N°160/2021 – PROCESSO SEI N° 1320.01.0056756/2021-89. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.** CONTRATADA**: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: **"FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS"**. VALOR ESTIMADO: **R$52.989,46** (cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**.** VIGÊNCIA: **ATÉ 14/02/2023**.

LUZ/MG, 14.02.2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:92E99109

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 026/2022. PRC Nº 016/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 026/2022. PRC Nº 016/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 – ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO N°160/2021 – PROCESSO SEI N° 1320.01.0056756/2021-89. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.** CONTRATADA**: ALFALAGOS LTDA.** OBJETO: **"FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS"**. VALOR ESTIMADO: **R$21.054,20** (vinte e um mil e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)**.** VIGÊNCIA: **ATÉ 14/02/2023**.

LUZ/MG, 14.02.2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:9793049E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº135/2021 - PREGÃO Nº. 028/21, PRC Nº146/21.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº135/2021 - PREGÃO Nº. 028/21, PRC Nº146/21. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI-EPP. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FÓRMULA INFANTIL PARA ATENDER USUÁRIOS ASSISTIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS". ADITIVO: Fica Reajustado o valor dos itens 04 , 06, 07 E 09 DO CONTRATO, nos termos do Artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n° 14.133/2021.

LUZ/MG, 11.02.2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:613FAE71

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº112/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº112/2021 - PREGÃO Nº. 022/21, PRC Nº133/21. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUNS, REFERENTES À REFORMA DO LAVADOR DA SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE". ADITIVO: FICA PROROGADA POR MAIS 90(SESSENTA) DIAS A VIGÊNCIA DO CONTRATO INCLUINDO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, NOS TERMOS DO ARTIGO 124, INCISO II, ALÍNEA "b" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LUZ/MG, 21.02.2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:8F651818

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº068/2021 - PREGÃO Nº. 014/21, PRC Nº014/21.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº068/2021 - PREGÃO Nº. 014/21, PRC Nº014/21. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: EMPRESER EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE REJEITO BRITADO TIPO 1 OU SUPERIOR PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG". ADITIVO: Fica Reajustado DE R$27,00(vinte e sete reais) PARA R$ 29,50(vinte e nove reais e cinquenta cenatavos) o valor POR TONELADA DE 'REJEITO BRITADO TIPO 1', nos termos do Artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n° 14.133/2021.

LUZ/MG, 14.02.2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:A7A9B398

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA Nº. 09, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA.

Considerando a previsão do parágrafo 1º do artigo 148 e dos artigos 149, 151 e 155 todos da Lei Complementar Municipal nº. 034/2013 de 31 de julho de 2013 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral deste Município de Luz/MG;
Considerando a regulamentação do artigo 32, inciso I do Decreto Municipal nº. 3162 de 04 de novembro de 2021;
Considerando o teor da manifestação recebida através da Ouvidoria, Protocolo nº. 1067835 datado de 24 de fevereiro de 2022;
A Presidente da Comissão Permanente de Sindicância designada pelo Decreto Municipal nº. 3185/2021 de 16 de dezembro de 2021, editado pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Após análise da Comissão Permanente de Sindicância acerca da plausibilidade da denúncia constante no Protocolo nº. 1067835 datado de 24 de fevereiro de 2022 recebido na Ouvidoria, concluindo-se que, a denúncia da irregularidade verificada, em tese, violou previsão do artigo 122, II e IX e artigo 123, II da Lei Complementar Municipal nº. 034/2013 de 31 de julho de 2013 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral deste Município de Luz/MG.
Art. 2º - Instaura-se o Procedimento Administrativo de Sindicância, para apuração dos fatos, os quais se referem em tese, à irregularidade na conduta da servidora pública deste Município de Luz, **Patrícia Caroline Araújo Silva Resende**, matrícula nº. 5947, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos – Vigia I/A, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.
Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir esta Sindicância observando e aplicando as normas e regulamentos pertinentes, podendo este prazo ser prorrogado.
Art. 4º - Será dada ciência à servidora conforme a regulamentação prevista no Decreto Municipal nº. 3162 de 04 de novembro de 2021.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 08 de março de 2022.

CÍNTIA VIEIRA BENTO
Coordenadora de Controle Interno
Matr. 3024 – Presidente da Comissão Permanente de Sindicância

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:4D0C54EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°015/2022

Processo nº024/2022
Dispensa de Licitação nº 015/2022
Data: 21.02.2022

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e com respaldo no **Parecer de N.º 115/2022** de 21 de Fevereiro de 2022, da Lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO**, **a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC NA CANTINA DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL CANTINHO DO SABER",** e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa abaixo:
· **CARLOS TEODORO OLIVEIRA SILVA JUNIOR**
CNPJ: 38.111.114/0001-81

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Valor Global: R$19.129,86(dezenove mil cento e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos).

Publique-se.

Luz, 21 de Fevereiro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:BADCA5AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2022, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 19/2022, INEXIGIBILIDADE 02/2022**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E DEMAIS SERVIÇOS VINCULADOS ÀS ATRIBUIÇÕES CONTÁBEIS, PARA ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, EM ATENDIMENTO ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP, CNPJ: 07.016.011/0001-09**, VALOR TOTAL **R$ 102.960,00 (CENTO E DOIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:BF319922

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O ADITIVO CONTRATUAL 01/2022, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 09/2022, PREGÃO 02/2022, CONTRATO 12/2022, COM A EMPRESA **ALÉX JOSÉ DA SILVA 05187879669, CNPJ: 17.346.244/0001-23,** COM O OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS.** O PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022 TEM POR OBJETO A TROCA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR, QUAL SEJA LINHA 01 (LICITADA), PELA LINHA REALIZADA PELA PREFEITURA. O MOTIVO DA TROCA É DEVIDO O AUMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NO TOTAL DE 07 (SETE). COM A TROCA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS A EMPRESA **ALÉX JOSÉ DA SILVA- 05187879669, CNPJ: 17.346.244/0001-23**, SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE DOS ALUNOS**,** DA LINHA MATINHA..

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:4A323F62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 088/2021, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 061/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. FORNECEDOR REGISTRADO: MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 17.424.788/0001-66. OBJETO TERMO ADITIVO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O REALINHAMENTO DO PREÇO DA ATA REFERIDA NO PREÂMBULO, A PARTIR DE 09/03/2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021, COM ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL INICIALMENTE ESTIMADO, PASSANDO A VIGORAR NOS SEGUINTES VALORES:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR REGISTRADO	VALOR REALINHADO
249	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO, CAIXA COM 50UN	R$5,50	R$13,00

TERMO ADITIVO ASSINADO: 09/03/2022.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:BAEED0A3

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
AVISO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas/MG, torna pública nova reunião para recebimento de propostas e julgamento, referente ao **Processo Administrativo de Licitação nº039/2022**, **Credenciamento nº 004/2022**, **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022**, objetivando **Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem esportiva em diversas modalidades esportivas no município. A primeira sessão pública para análise documentação de habilitação e classificação dar-se-á no dia 25/03/2022 às 09h00min, e permanentemente aberto no período de vigência.** O envelope deverá ser protocolado no **Setor de protocolo**, no Gabinete do Prefeito situado na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Centro.

O edital referente a este instrumento poderá ser obtido pelos interessados, em dias úteis, na Divisão de Compras e Licitações, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Centro, bem como no endereço https://www.minasnovas.mg.gov.br/. Informações pelo telefone 33-3764-1252.

Minas Novas (MG), 09 de Março de 2022.

MARIA APARECIDA ALECRIM DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:005ADFAC

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO N°20/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 11/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA, PARA TRANSMISSÕES DE INSERÇÕES PUBLICITÁRIAS DE CUNHO EDUCACIONAL E CULTURAL DE INTERESSE DA COMUNIDADE MINASNOVENSE. CONTRATADO: RADIO BOM SUCESSO LTDA. CNPJ Nº 26.069.039/0001-59. VALOR: R$115.100,33. DATA DE ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2022. VIGÊNCIA: 01 ANO.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:B5B8F641

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 002/2022 a realizar-se dia 23/03/2022 as 9:00 hs – Objeto – registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha para atendimento das demandas das gerências municipais de saúde, educação, administração e assistência social do município de Mirabela/mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:B4E4D726

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.551 DE 07 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre o pagamento integral de inscrições, ingressos, taxas e custos de eventos legislativos em geral, tais como cursos, simpósios, palestras, seminários, convenções, congressos, etc. e afins. aos Agentes Políticos e aos servidores da Câmara Municipal de Miradouro – MG e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta lei autoriza o pagamento integral de inscrições, ingressos, taxas e custas de eventos legislativos em geral, tais como cursos, simpósios, palestras, seminários, convenções, congressos e etc. e afins aos Agentes Políticos e aos servidores da Câmara Municipal de Miradouro – MG.
§1º - Os eventos legislativos podem ser presenciais e a distância, online na modalidade EAD, bem como na forma híbrida se for o caso. **(Onde se lia "parágrafo único" agora se lê "parágrafo primeiro" (§1º), modificado pela Emenda Modificativa e Aditiva nº 01/2021 de 03 de março 2022)**
§2º - Para solicitação de participação nos eventos legislativos elencados no art. 1º deverão os Agentes Políticos e Servidores da Câmara Municipal de Miradouro comprovar documentalmente que os

cursos guardem pertinência com as atribuições desempenhadas em razão do cargo ocupado pelo Servidor e ter relação à função legiferante do Agente Político**.(Parágrafo §2º acrescentado pela Emenda Modificativa e Aditiva nº 01/2021 de 03 de março 2022)**
§ 3º - Estabelece o critério de ordem de protocolização do Formulário, respeitando o limite do §4º do presente artigo, sendo estes objetivos e impessoais para a escolha dos agentes públicos e servidores a serem beneficiados o deferimento da participação em eventos legislativos, de modo a cumprir os princípios da impessoalidade e da isonomia. **(Parágrafo §3º acrescentado pela Emenda Modificativa e Aditiva nº 01/2021 de 03 de março 2022)**
§4º - Limita-se a 1 (uma) participação por mês, tanto ao Agente Político, bem como ao Servidor Público, respeitando a quantidade limítrofe de 6 (seis) viagens anuais para participação em eventos legislativos, vedada a possibilidade de exceder esse limite, ressalvado o relevante interesse público justificado e comprovado, respeitando a discricionariedade do Gestor. **(Parágrafo §4º acrescentado pela Emenda Modificativa e Aditiva nº 01/2021 de 03 de março 2022)**
Art. 2º – Para fins dessa lei, entende-se por:
I – Beneficiário – Servidor ou Vereador que receber a autorização do Gestor para realização de eventos legislativos.
II – Gestor – Vereador presidente da Câmara em exercício, responsável pelas despesas e atos administrativos *interna corporis.*
III - Eventos legislativos - cursos, simpósios, palestras, seminários, convenções, congressos e afins.
IV – Interna corporis - Expressão em latim que significa algo que se dá dentro de um âmbito determinado, ou que se resolve dentro de uma organização ou instituição sem se desdobrar para o exterior. São questões que devem ser resolvidas internamente por cada poder, sendo questões próprias de regimentointerno.
V – Formulário para solicitação de realização de cursos **–** Documento hábil oficial, contido no anexo I desta Lei, que possui finalidade do beneficiário solicitar ao Gestor a participação em determinado evento legislativo, contendo dados específicos e justificatórios pretendidos, para fins de controle e deliberação *interna corporis.*
Art. 3º - O prazo do Gestor para deliberação sobre o pedido de participação em eventos legislativos pelo (s) beneficiário (s) é de 3 (três) dias úteis antecedente à data de início do evento legislativo.
§ 1º - O prazo de preenchimento e protocolização do Formulário para solicitação de realização de cursos pelo (s) beneficiário (s) é de 3 (três) dias úteis antecedentes à data de deliberação do Gestor, disposta no caput do art. 3º, diante à necessidade tempo hábil para consumação de trâmites contábeis e administrativos.
§ 2º - Em caso de impossibilidade de cumprimento do §1º do art. 3º, referente à protocolização do formulário de realização do curso, por motivo justificado, diante a urgência, a excepcionalidade, a eventualidade, havendo relevante interesse público e interesse do legislativo em participação no evento, o beneficiário poderá solicitar ao Gestor, de última hora, com até 1 (um) dia de antecedência da data do início do evento legislativo a autorização e concessão de pagamento de inscrição no evento legislativo pretendido, devendo este ser por escrito e protocolizado no setor contábil/administrativo da Casa de Leis, respeitando sempre a deliberação do Gestor.
Art. 4º – Os Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Miradouro – MG que participarem dos eventos elencados no artigo 1º desta lei, deverão protocolizar na Câmara Municipal, para fins de comprovação de participação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o dia subsequente ao último dia do evento legislativo, os seguintes documentos:

I – Comprovante de inscrição no evento legislativo;
II – Certificado de conclusão do curso ou documento semelhante que comprove o mesmo fim.
§1º – Os documentos exigidos para fins de comprovação de participação no evento legislativo são taxativos e obrigatórios.
§ 2º – Caso o beneficiário não detenha nenhum documento, ou qualquer um deles, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a ser contado após o fim do prazo do caput do art. 4º, para apresentar justificativa por escrito, acompanhada, se possível, de documentos comprobatórios, que justifiquem o motivo da não apresentação dos documentos.
§3º – O presidente da Câmara terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para deliberação e julgamento das razões justificatórias, a contar do término do prazo do §2º do art. 4º.
§4º - Caso o beneficiário não se justifique ou, não apresente razões plausíveis ou que sejam infundadas, poderá ser obrigado a realizar a restituição do valor integral referente a inscrição do evento legislativo que participar, respeitada a deliberação motivada do Gestor.
§ 5º - A restituição deverá ser realizada por transferência ou depósito bancário identificado, em nome do beneficiário, a ser realizada para conta da Câmara Municipal de Miradouro, CNPJ 26.142.406/0001-00, devendo ser solicitado os dados bancários ao setor contábil.
Art. 5º - Os custos desta lei têm previsão financeira e conta com dotação orçamentária própria.
Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Miradouro-MG, 07 de março de 2022.
.
.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:E86AE4C5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.551 DE 07 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre o pagamento integral de inscrições, ingressos, taxas e custos de eventos legislativos em geral, tais como cursos, simpósios, palestras, seminários, convenções, congressos, etc. e afins. aos Agentes Políticos e aos servidores da Câmara Municipal de Miradouro – MG e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta lei autoriza o pagamento integral de inscrições, ingressos, taxas e custas de eventos legislativos em geral, tais como cursos, simpósios, palestras, seminários, convenções, congressos e etc. e afins aos Agentes Políticos e aos servidores da Câmara Municipal de Miradouro – MG.
§1º - Os eventos legislativos podem ser presenciais e a distância, online na modalidade EAD, bem como na forma híbrida se for o caso. **(Onde se lia "parágrafo único" agora se lê "parágrafo primeiro" (§1º), modificado pela Emenda Modificativa e Aditiva nº 01/2021 de 03 de março 2022)**
§2º - Para solicitação de participação nos eventos legislativos elencados no art. 1º deverão os Agentes Políticos e Servidores da Câmara Municipal de Miradouro comprovar documentalmente que os cursos guardem pertinência com as atribuições desempenhadas em razão do cargo ocupado pelo Servidor e ter relação à função legiferante do Agente Político**.(Parágrafo §2º acrescentado pela Emenda Modificativa e Aditiva nº 01/2021 de 03 de março 2022)**
§ 3º - Estabelece o critério de ordem de protocolização do Formulário, respeitando o limite do §4º do presente artigo, sendo estes objetivos e impessoais para a escolha dos agentes públicos e servidores a serem beneficiados o deferimento da participação em eventos legislativos, de modo a cumprir os princípios da impessoalidade e da isonomia. **(Parágrafo §3º acrescentado pela Emenda Modificativa e Aditiva nº 01/2021 de 03 de março 2022)**
§4º - Limita-se a 1 (uma) participação por mês, tanto ao Agente Político, bem como ao Servidor Público, respeitando a quantidade limítrofe de 6 (seis) viagens anuais para participação em eventos legislativos, vedada a possibilidade de exceder esse limite, ressalvado o relevante interesse público justificado e comprovado, respeitando a discricionariedade do Gestor. **(Parágrafo §4º acrescentado pela Emenda Modificativa e Aditiva nº 01/2021 de 03 de março 2022)**
Art. 2º – Para fins dessa lei, entende-se por:
I – Beneficiário – Servidor ou Vereador que receber a autorização do Gestor para realização de eventos legislativos.
II – Gestor – Vereador presidente da Câmara em exercício, responsável pelas despesas e atos administrativos *interna corporis.*

III - Eventos legislativos - cursos, simpósios, palestras, seminários, convenções, congressos e afins.
IV – Interna corporis - Expressão em latim que significa algo que se dá dentro de um âmbito determinado, ou que se resolve dentro de uma organização ou instituição sem se desdobrar para o exterior. São questões que devem ser resolvidas internamente por cada poder, sendo questões próprias de regimentointerno.
V – Formulário para solicitação de realização de cursos **–** Documento hábil oficial, contido no anexo I desta Lei, que possui finalidade do beneficiário solicitar ao Gestor a participação em determinado evento legislativo, contendo dados específicos e justificatórios pretendidos, para fins de controle e deliberação *interna corporis.*
Art. 3º - O prazo do Gestor para deliberação sobre o pedido de participação em eventos legislativos pelo (s) beneficiário (s) é de 3 (três) dias úteis antecedente à data de início do evento legislativo.
§ 1º - O prazo de preenchimento e protocolização do Formulário para solicitação de realização de cursos pelo (s) beneficiário (s) é de 3 (três) dias úteis antecedentes à data de deliberação do Gestor, disposta no caput do art. 3º, diante à necessidade tempo hábil para consumação de trâmites contábeis e administrativos.
§ 2º - Em caso de impossibilidade de cumprimento do §1º do art. 3º, referente à protocolização do formulário de realização do curso, por motivo justificado, diante a urgência, a excepcionalidade, a eventualidade, havendo relevante interesse público e interesse do legislativo em participação no evento, o beneficiário poderá solicitar ao Gestor, de última hora, com até 1 (um) dia de antecedência da data do início do evento legislativo a autorização e concessão de pagamento de inscrição no evento legislativo pretendido, devendo este ser por escrito e protocolizado no setor contábil/administrativo da Casa de Leis, respeitando sempre a deliberação do Gestor.
Art. 4º – Os Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Miradouro – MG que participarem dos eventos elencados no artigo 1º desta lei, deverão protocolizar na Câmara Municipal, para fins de comprovação de participação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o dia subsequente ao último dia do evento legislativo, os seguintes documentos:

I – Comprovante de inscrição no evento legislativo;
II – Certificado de conclusão do curso ou documento semelhante que comprove o mesmo fim.
§1º – Os documentos exigidos para fins de comprovação de participação no evento legislativo são taxativos e obrigatórios.
§ 2º – Caso o beneficiário não detenha nenhum documento, ou qualquer um deles, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a ser contado após o fim do prazo do caput do art. 4º, para apresentar justificativa por escrito, acompanhada, se possível, de documentos comprobatórios, que justifiquem o motivo da não apresentação dos documentos.
§3º – O presidente da Câmara terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para deliberação e julgamento das razões justificatórias, a contar do término do prazo do §2º do art. 4º.
§4º - Caso o beneficiário não se justifique ou, não apresente razões plausíveis ou que sejam infundadas, poderá ser obrigado a realizar a restituição do valor integral referente a inscrição do evento legislativo que participar, respeitada a deliberação motivada do Gestor.
§ 5º - A restituição deverá ser realizada por transferência ou depósito bancário identificado, em nome do beneficiário, a ser realizada para conta da Câmara Municipal de Miradouro, CNPJ 26.142.406/0001-00, devendo ser solicitado os dados bancários ao setor contábil.
Art. 5º - Os custos desta lei têm previsão financeira e conta com dotação orçamentária própria.
Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Miradouro-MG, 07 de março de 2022.
.
.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:00106AF8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1552 DE 07 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos Servidores Públicos e dos subsídios dos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Miradouro e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a conceder a revisão geral anual do vencimento base de seus Servidores e do subsídio de seus Agentes Políticos, no percentual de 10,1602%, vinculado ao Índice Nacional De Preços ao Consumidor/2021 (INPC/2021), referente ao período de janeiro a dezembro de 2021.
Parágrafo único - Em decorrência da aplicação do percentual estabelecido no caput deste artigo, os valores constantes do Anexo III, da Resolução 01/2007, a qual dispõe sobre os planos de cargos e salários, será acrescido do percentual de 10,1602%.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2022, revogando todas as demais disposições em contrário

Prefeitura de Miradouro-MG, 07 de março de 2022.
.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:0278DB89

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 501 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

"Exonera o servidor Francisco de Assis Paiva Sobrinho"

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando a necessidade de exonerar o funcionário do Cargo de Chefe de Gabinete;

Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Francisco de Assis Paiva Sobrinho,** nomeado como Chefe de Gabinete, pelo decreto nº 006 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 09 de março de 2022.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal de Miradouro

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:2686D151

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 502 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

"Exonera a servidora Walquíria Dutra Augusto Oliveira"

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando a necessidade de exonerar a funcionária do Cargo de Secretária Municipal de Administração e da Fazenda;

Decreta:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora Walquíria Dutra Augusto Oliveira, nomeada como Secretária Municipal de Administração e da Fazenda, pelo decreto nº 002 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 09 de fevereiro de 2022.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal de Miradouro

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:4F48226A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 028/2022. DISPENSA N.º 016/2022. EMPRESA: **RM CULTURAL LTDA ME** . Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica para o desenvolvimento da política de proteção do Patrimônio Cultural de Miradouro- MG. Vigência: 09/03/2022 a 09/03/2023 .Data da Ratificação: 09/03/2022 –

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:A7FCDF88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 028/2022. DISPENSA N.º 016/2022. EMPRESA: **RM CULTURAL LTDA ME** . Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica para o desenvolvimento da política de proteção do Patrimônio Cultural de Miradouro- MG. Vigência: 09/03/2022 a 09/03/2023.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:7E1E701D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Contrato de nº 09/2022. Contratada: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE FORMIGA - CAMFOR – CNPJ nº 33.270.327/0001-32 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar da rede municipal de ensino, ano letivo 2022, nos exatos termos contratuais. Valor total R$9.677,00 (nove mil, seiscentos e setenta e sete reais). Vigência até 31/12/2022. Data da assinatura 31/01/2022 – Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba licitações –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:86EE6C51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO SRP N° 21/2022, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP N° 21/2022 NA FORMA: ELETRÔNICA. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 22 de março de 2022, às 09:00 horas o Pregão SRP n° 21/2022 – Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item. Objeto: Refere-se à Registro de Preços Para Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene Pessoal e Consumo Diversos, para atender os Diversos Setores e Secretarias da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG. Regionalizada, com Reserva e Cota de Itens Reservada para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 10/03/2022 no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 22/03/2022 às 09:20mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 08 de março de 2022.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:5EF04C14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO. CREDENCIAMENTO N° 01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO – Nº 01/2022, PROCESSO 07/2022. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. **Vigência:** Até 31/12/2022. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG. E: **Empresa Credenciada em 23/02/2022:** JMM Serviços Médicos Eireli, CNPJ: 42.214.736/0001-02; Lote 01: Valor unitário: R$ 124,92. Lote 02: Valor Unitário: R$ 182,83. Lote 03: Valor Unitário: R$ 300,00. Lote 04: Valor Unitário: R$ 397,87. Lote 05: Valor Unitário: R$ 550,00. Habilitação em: 23/02/2022. Ratificação em 02/03/2022. Contrato n° 61/2022. Data do Contrato: 02/03/2022.

ANA PAULA PEREIRA –
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:4144A6CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
RESOLUÇÃO Nº 400

Altera a Resolução nº 384 de 17 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Muriaé: faço saber que os vereadores, em Sessão Plenária, aprovaram, e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1° – Altera a Ementa da Resolução nº384/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autoriza a Câmara Municipal de Muriaé a conceder estágio profissional a aluno matriculado em curso regular de ensino superior de Direito, Administração, Ciências Contábeis, Sistema de Informação e Análise de Desenvolvimento de Sistemas e dá outras providências."

Art. 2º - Altera o Art.4º da Resolução nº 384/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O estagiário receberá, a título de bolsa estágio, pela jornada semanal de 20h(vinte horas), a importância mensal equivalente a 01(um) salário mínimo e vale transporte.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, aos 09 de Março de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
"CISO"
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:A4F85597

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.328 / 2022

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária n. 6.300, de 30 de dezembro de 2021"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal n. 6.300/2021 – LOA 2022, conforme art. 41, inciso I, da Lei n. 4.320/64, na importância de **R$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), conforme discriminado abaixo:

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.302.0040.2.705 - Assistência Médica de Retaguarda da Urgência e Emergência
3350.43.00 - Subvenções Sociais

102.00 Rec Impostos e de Transf. de Imp Vinculados à Saúde **R$ 2.000.000,00**

TOTAL R$ 2.000.000,00

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.302.0040.2.662 - Manutenção Atividades da Unidade do Pronto Atendimento UPA - RP
3350.85.00 - Contrato de Gestão

102.00 Rec Impostos e de Transf. de Imp Vinculados à Saúde **R$ 2.000.000,00**

TOTAL R$ 2.000.000,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 09 de Março de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9D387142

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.331 / 2022

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 6.300, de 30 de dezembro de 2021"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 1.684.390,58** (um milhão seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos), conforme especificação abaixo.

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037.2.404 - Ações Estratégicas de Apoio à Gestação, Pré-natal e Puerpério - Covid 19
339030.00 - Material de Consumo
259.98 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
para ações de combate ao COVID-19 **R$ 80.680,58**

TOTAL R$ 80.680,58

02.06.01.10.305.0041.2.405 - Prevenção da Violência e Promoção da Paz - Res 6949/19
339030.00 - Material de Consumo
255.99 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R$ 20.000,00**
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

255.99 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R$ 254.000,00**
3190.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
255.99 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R$ 10.000,00**
3190.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
255.99 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R$ 50.000,00**

TOTAL R$ 334.000,00

02.06.01.10.302.0040.2.406 - Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS
339030.00 - Material de Consumo
255.99 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R$ 158.814,00**
3393.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
255.99 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R$ 624.000,00**

TOTAL R$ 782.814,00

02.06.01.10.301.0037.2.407 - Sistema de Informação em Saúde - SISAB - Res 7150/20
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
255.99 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R$ 203.896,00**

TOTAL R$ 203.896,00

02.06.01.10.305.0041.2.408 - Vigilância Equipe Complementar em Saúde Mental - Res 7303/21
339030.00 - Material de Consumo
255.98 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
para ações de combate ao COVID-19 **R$ 40.000,00**

3393.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
255.98 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual para ações de combate ao COVID-19 **R$ 170.000,00**

TOTAL R$ 210.000,00

02.06.01.10.422.0040.2.409 - Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial –
Res 6680/19
3390.30.00 - Material de Consumo
255.99 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R$ 23.000,00**
3393.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
255.99 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R$ 50.000,00**

TOTAL R$ 73.000,00

TOTAL GERAL R$ 1.684.390,58

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de Superávit, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R$ 80.680,58** (oitenta mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), na conta Caixa Econômica Federal 104.0133.624071-5, conforme Portaria GM/MD nº 731, de 16 de abril de 2021, chave da receita 1.7.1.3.50.09.01.01, reduzido 445; no valor de **R$ 334.000,00** (trezentos e trinta e quatro mil reais), na conta Banco do Brasil 001.0286-0.73034-3, conforme Resolução SES/MG nº 6.949, de 04 de dezembro de 2019, chave da receita 1.7.2.3.50.00.01, reduzido 859; no valor de **R$ 782.814,00** (setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais), na conta Banco do Brasil 001.0286-0.68459-7, conforme Resolução SES/MG nº 7.727, de 22 de setembro de 2021, chave da receita 1.7.2.3.50.00.01.29, reduzido 843; no valor de **R$ 203.896,00** (duzentos e três mil, oitocentos e noventa e seis reais), na conta Banco do Brasil 001.0286-0.71182-9, chave da receita 2.4.2.1.50.00.01.17, reduzido 882; no valor de **R$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais), na conta Banco do Brasil 001.0286-0.68459-7, conforme Resolução SES/MG nº 7.303, de 18 de novembro de 2020, chave da receita 1.7.2.3.50.00.01.41, reduzido 855; no valor de **R$ 73.000,00** (setenta e três mil reais), na conta Banco do Brasil 001.0286-0.68459-7, conforme Resolução SES/MG nº 6.680, de 20 de março de 2019, chave da receita 1.7.2.3.50.00.01.29, reduzido 84.

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 09 de Março de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:694263C3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA CONJUNTA SMOP/SMUMA N. 05, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a convocação para contratação de estagiários de graduação na área de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil aprovados no processo seletivo público simplificado, Edital nº 01/2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE E DE OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de processo seletivo público simplificado nº 01, de 13 de julho de 2021;
CONSIDERANDO a regularidade dos procedimentos adotados na realização do Processo Seletivo – Edital nº 01, de 13 de julho de 2021;
CONSIDERANDO a homologação do resultado final;

RESOLVE

Art. 1º – Fica os candidatos aprovados, convocados a comparecerem à Secretaria Municipal de Obras Públicas, situada na Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, 2º andar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 10 de março de 2022, no horário de 08:00 às 11:00 ou 13:30 às 16:30 horas, munidos dos documentos necessários constantes do Edital nº 01/2021, para fins de firmar termo de compromisso de estágio.

Aprovados do curso de Arquitetura e Urbanismo:

COLOCAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
5º	JORGE LUIZ CERQUEIRA	CADASTRO DE RESERVA

Aprovados do curso de Engenharia Civil:

COLOCAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
3º	JOÃO PAULO GOMES MENDES	CADASTRO DE RESERVA
4º	YGOR PEDROSA COSTA	CADASTRO DE RESERVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 09 de março de 2022.

CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP
Sec. Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
Sec. Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C69299C1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 01, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Destitui a gratificação da servidora pelo exercício de Função Gratificada."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA,** no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de gratificação aos servidores ocupantes de cargo efetivo ou estabilizados pelo artigo 19 do ADCT, quando designados para o exercício de função de direção, chefia e assessoramento;

CONSIDERANDOos artigos 76 e 77, da Lei Municipal n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que dispõem sobre as funções gratificadas;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 5.451/2017, que altera o Organograma da Secretaria Municipal de Fazenda;

CONSIDERANDO a Portaria nº 01 de 14 de Janeiro de 2021, que concedeu gratificação a servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 07 de 21 de Fevereiro de 2022, que alterou a lotação de servidores públicos municipais;

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a gratificação da servidora abaixo relacionada, pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento, calculada sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico, conforme a seguir:

NOME	MASP	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
CLAUDIA BRAGA DUTRA DE MELO	1357-001	Coordenador do Setor de Microempreendedor Individual (MEI)	30%

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de de 28 de Fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 25 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal De Fazenda

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:20E54A04

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 97, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, comunica a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 97 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, que dispõe sobre a cessão de servidora para ocupar cargo de Direção Escolar na Rede Estadual de Ensino.

Onde se lê:

Art.1° Permanece a Servidora Marilane Bizarro de Assis, titular do cargo de provimento efetivo de Professor, MASP nº 4703001, cedida ao Estado de Minas Gerais para o exercício do cargo de Diretor Escolar da Escola Estadual Dr. Silveira Brum, sem ônus para o Município de Muriaé.

Leia-se:

Art.1° Permanece a Servidora Marilane Bizarro de Assis Cumani, titular do cargo de provimento efetivo de Professor, MASP nº 4703001, cedida ao Estado de Minas Gerais para o exercício do cargo de Diretor Escolar da Escola Estadual Silveira Brum, sem ônus para o Município de Muriaé.

Muriaé, 09 de Março de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:FD7E5C98

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 10.972, DE 09 DE MARÇO DE 2022

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária n. 6.300, de 30 de dezembro de 2021"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 6.328, de 09 de Março de 2022, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária n. 6.300, de 30 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), conforme discriminado abaixo:

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.302.0040.2.705 - Assistência Médica de Retaguarda da Urgência e Emergência
3350.43.00 - Subvenções Sociais

102.00 Rec Impostos e de Transf. de Imp Vinculados à Saúde **R$ 2.000.000,00**

TOTAL R$ 2.000.000,00

Art. 2º Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recursos aqueles provenientes de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64:

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.302.0040.2.662 - Manutenção Atividades da Unidade do Pronto Atendimento UPA - RP
3350.85.00 - Contrato de Gestão
102.00 Rec Impostos e de Transf. de Imp Vinculados à Saúde **R$ 2.000.000,00**

TOTAL R$ 2.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 09 de Março de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:45B051DA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 10.973, DE 09 DE MARÇO DE 2022

"Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária n. 6.300, de 30 de dezembro de 2021"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 6.331, de 09 de Março de 2022, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária n. 6.300, de 30 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 1.684.390,58** (um milhão seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos), conforme especificação abaixo.

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037.2.404 - Ações Estratégicas de Apoio à Gestação, Pré-natal e Puerpério - Covid 19
339030.00 - Material de Consumo
259.98 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
para ações de combate ao COVID-19 **R$ 80.680,58**

TOTAL R$ 80.680,58

02.06.01.10.305.0041.2.405 - Prevenção da Violência e Promoção da Paz - Res 6949/19
339030.00 - Material de Consumo
255.99 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R$ 20.000,00**
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
255.99 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R$ 254.000,00**
3190.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
255.99 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R$ 10.000,00**
3190.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
255.99 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R$ 50.000,00**

TOTAL R$ 334.000,00

02.06.01.10.302.0040.2.406 - Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS
339030.00 - Material de Consumo
255.99 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R$ 158.814,00**
3393.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
255.99 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R$ 624.000,00**

TOTAL R$ 782.814,00

02.06.01.10.301.0037.2.407 - Sistema de Informação em Saúde - SISAB - Res 7150/20
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
255.99 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R$ 203.896,00**

TOTAL R$ 203.896,00

02.06.01.10.305.0041.2.408 - Vigilância Equipe Complementar em Saúde Mental - Res 7303/21
339030.00 - Material de Consumo
255.98 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
para ações de combate ao COVID-19 **R$ 40.000,00**

3393.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
255.98 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual para ações de combate ao COVID-19 **R$ 170.000,00**

TOTAL R$ 210.000,00

02.06.01.10.422.0040.2.409 - Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial –
Res 6680/19
3390.30.00 - Material de Consumo
255.99 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R$ 23.000,00**
3393.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
255.99 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R$ 50.000,00**

TOTAL R$ 73.000,00

TOTAL GERAL R$ 1.684.390,58

Art. 2º Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de Superávit, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R$ 80.680,58** (oitenta mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), na conta Caixa Econômica Federal 104.0133.624071-5, conforme Portaria GM/MD nº 731, de 16 de abril de 2021, chave da receita 1.7.1.3.50.09.01.01, reduzido 445; no valor de **R$ 334.000,00** (trezentos e trinta e quatro mil reais), na conta Banco do Brasil 001.0286-0.73034-3, conforme Resolução SES/MG nº 6.949, de 04 de dezembro de 2019, chave da receita 1.7.2.3.50.00.01, reduzido 859; no valor de **R$ 782.814,00** (setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais), na conta Banco do Brasil 001.0286-0.68459-7, conforme Resolução SES/MG nº 7.727, de 22 de setembro de 2021, chave da receita 1.7.2.3.50.00.01.29, reduzido 843; no valor de **R$ 203.896,00** (duzentos e três mil, oitocentos e noventa e seis reais), na conta Banco do Brasil 001.0286-0.71182-9, chave da receita 2.4.2.1.50.00.01.17, reduzido 882; no valor de **R$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais), na conta Banco do Brasil 001.0286-0.68459-7, conforme Resolução SES/MG nº 7.303, de 18 de novembro de 2020, chave da receita 1.7.2.3.50.00.01.41, reduzido 855; no valor de **R$ 73.000,00** (setenta e três mil reais), na conta Banco do Brasil 001.0286-0.68459-7, conforme Resolução SES/MG nº 6.680, de 20 de março de 2019, chave da receita 1.7.2.3.50.00.01.29, reduzido 84.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 09 de Março de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:BED65F0B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002478/2022
TRANSCRIÇÃO ORIGINÁRIA: (X) IMÓVEL PRIVADO ( ) IMÓVEL PÚBLICO

Trata-se de ato próprio realizado pelo legitimado, MUNICÍPIO DE MURIAÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 17.947.581/0001-76, com sede na Avenida Maestro Sansão nº 236, Centro, na cidade de Muriaé/MG, CEP 36.880-002, postulando a instauração formal de Regularização Fundiária na Zona Especial de Interesse para Regularização Fundiária Urbana do núcleo denominado

"Santa Terezinha", conforme definido pela Lei Complementar nº 5.915/2019 que instituiu o Plano Diretor Participativo de Muriaé.
Determino a abertura do procedimento administrativo, para que o Núcleo de Regularização Fundiária (Comissão), devidamente nomeado pelo Chefe do Executivo no Decreto nº 10.341, de 17 de março de 2021, classifique e fixe uma das modalidades da Reurb ou promova o indeferimento fundamentado da demanda, em até 180 (cento e oitenta dias), nos termos do artigo 32 da Lei nº 13.456/17.
O Núcleo, entre outras funções estabelecidas na Lei nº 13.465/17, na Lei Municipal nº 5.665/18 e nas demais normas vigentes, deverá:
Definir os requisitos para elaboração do projeto de regularização, no que se refere aos desenhos, ao memorial descritivo e ao cronograma físico de obras e serviços a serem realizados (art. 36, §4º, Lei nº 13.465/17);
Aprovar e cumprir o cronograma para término das etapas referentes às buscas cartorárias, às notificações, à elaboração do projeto de regularização fundiária e aos estudos técnicos para as áreas de risco ou consolidações urbanas em áreas ambientalmente protegidas;
Proceder às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado;
Notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentarem impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da notificação;
Receber as impugnações e promover procedimento extrajudicial de composição de conflitos, fazendo uso, inclusive, da arbitragem ou instalação de câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos, no âmbito da administração local ou, ainda, celebrar termo de ajuste como Tribunal de Justiça Estadual;
Lavrar auto de demarcação urbanística, caso pretenda realizar o procedimento com demarcação urbanística prévia (art. 19, Lei nº 13.465/17);
Na REURB – S operada sobre área de titularidade de ente público caberá ao referido ente público ou ao Município, a responsabilidade de elaborar o projeto de regularização fundiária, nos termos do ajuste que venha a ser celebrado, e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária; se for operada sobre área titularizada por particular, caberá ao Município a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária 9art. 33, Lei nº 13.465/17);
Na REURB –E a regularização será contratada e custeada por seus potenciais beneficiários ou requerentes privados; se for operada sobre áreas públicas, se houver interesse público, o Município poderá proceder à elaboração e ao custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial, com posterior cobrança de seus beneficiários;
Elaborar ou aprovar o projeto de regularização fundiária;
Celebrar o termo de compromisso, a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso IX do art. 35 da Lei nº13. 465/17;
Emitir a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhada de titulação final;
Emitir conclusão formal do procedimento.

Publique-se.

Muriaé, 08 de Março de 2022

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8E080004

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CRONOGRAMA DE AÇÕES PROGRAMA LEGALIZA LAR BAIRRO SANTA TEREZINHA

A presidente do Núcleo de Regularização Fundiária Urbana, no uso de suas atribuições, torna público o cronograma do Programa Legaliza Lar, no núcleo denominado "Santa Terezinha" - Processo Administrativo nº 002478/2022.

CRONOGRAMA DE AÇÕES PROGRAMA LEGALIZA LAR BAIRRO SANTA TEREZINHA

AÇÃO	Data	Horário
Divulgação através de moto som	21 de março	08h00min às 10h00min
	23 de março	12h00min às 14h00min
	25 de março	17h00min às 19h00min
	28 de março	08h00min às 10h00min
	29 de março	12h00min às 14h00min
	30 de março	17h00min às 19h00min
	31 de março	12h00min às 14h00min
	01 de abril	17h00min às 19h00min
	04 de abril	16h00min às 18h00min
Panfletagem / distribuição de material informativo	21 a 25 de março	08h00min às 16h00min
Audiência Pública	04 de abril	19h00min
Atendimento para orientações e realização de cadastro	05 de abril a 19 de maio	8h00min às 15h00min

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.
Atenciosamente,

HÉRIKA RODRIGUES DALA PAULA
Presidente
Núcleo de Regularização Fundiária Urbana

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:573EB661

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 - SRP PEÇAS E SERVIÇOS DE MOTOCICLETAS (ME OU EPP) - REABERTURA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA A REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS MOTOCICLETAS, PERTENCENTES À FROTA DESTA AUTARQUIA, COM ATENDIMENTO 24HRS POR DIA INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 23/03/2022 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NA AV. MAESTRO SANSÃO, Nº 236 – 2º ANDAR (SALA DE LICITAÇÕES DO DEMSUR) – BAIRRO CENTRO – MURIAÉ – MG - CEP 36.880-002. EDITAL REABERTO DISPONÍVEL A PARTIR DE 11/03/2022 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS –
Diretora Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:AD561A6C

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 017/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DACONCORRÊNCIA PÚBLICANº 017/2021
O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ADJUDICA aos licitantes vencedores o respectivo objeto, conforme quadro a seguir:
MARCELO ALVES DE MORAES, inscrito no CNPF/MF sob o nº 043.920.996-01, residente à Rua Olindo Jorge Vital nº 250, Distrito de Belisário, neste município de Muriaé/MG, CEP.: 36.880-000.
ITEM: 1

QUANTIDADE: 1
UNIDADE: UNID
Nº DO PONTO: 22
DISTRITO: BELISÁRIO

Nº DE VAGAS PREVISTAS EM LEI: 05
Nº DE VAGAS DISPONÍVEIS NA PRESENTE CONCORRÊNCIA: 01

JOAQUIM ALVES NETO, inscrito no CNPF/MF sob o nº 168.826.286-53, residente à Rua Geraldo João de Freitas, s/n, neste município de Muriaé/MG, CEP.: 36.892-200.
ITEM: 3
QUANTIDADE: 1
UNIDADE: UNID
Nº DO PONTO: 25
DISTRITO: ITAMURI

Nº DE VAGAS PREVISTAS EM LEI: 02
Nº DE VAGAS DISPONÍVEIS NA PRESENTE CONCORRÊNCIA: 01

Muriaé, 09 de março de 2022

PAULO SÉRGIO PIRES DO AMARAL
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:3D8440AA

LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 - JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ COMUNICA JULGAMENTO relacionado ao processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 002/2022 – Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para a Secretaria Municipal de Educação. A Comissão Permanente de Licitação aos 09 dias do mês de março de 2022 às 14:00 horas reuniu, dando continuidade à sessão pública de licitação. Após análise minuciosa das propostas apresentadas, a CPL julgou as empresas classificadas, na seguinte ordem: 1ª classificada: Minas Mais Tecnologia Assessoria Ltda – valor total de R$34.680,00 e 2ª classificada: A Consultoria Eireli – valor total de R$44.280,00. Fica aberto prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Quaisquer dúvidas poderão ser obtidas no Setor de Licitação, através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:F0130FD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 20/22

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: nº 0043/2022
Dispensa de Licitação: nº 020/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração, planejamento e inserção de laudos turísticos em atendimento a Lei Estadual 18.030/2009, ICMS Turistico. Em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Naque/MG.

Tendo em vista que foram cumpridas todas formalidades pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria 007 de 27 de Janeiro de 2022, bem como, o parecer favorável emitido pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO e HOMOLOGO**, nesta data, o processo em análise, estando de acordo com todos os termos referente à Lei Federal nº 14.133/21. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração, planejamento e inserção de laudos turísticos em atendimento a Lei Estadual 18.030/2009, ICMS Turístico. Em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Naque/MG. Como vencedora a empresa: CRIATIVO PRODUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ: 11.039.355/0001-00, com o menor valor de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Naque, 04 de Março de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Lucas Carvalho Valadares
Código Identificador:C5F8B45C

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO ADESÃO 004/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2022
ADESÃO 004/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021

Adesão a ata de registro de preços derivada do processo nº 040/2021, modalidade pregão presencial nº 010/2021 do município de Chapada Do Norte/MG, cujo objeto é Registro de preços registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e permanente das especialidades indicadas na TABELA DA SIMPRO HOSPITALAR – através de maior desconto percentual sobre a tabela - conforme solicitação da secretaria municipal de saúde do Município de Chapada do Norte/MG e preços apresentados na proposta comercial no pregão presencial n.º 010/2021.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO o objeto constante do processo administrativo nº. 045/2022, adesão 004/2022 à empresa: Multi & Uso Produtos Odonto Médicos Hospitalares Eireli, CNPJ: 22.445.8140001-72, com valor global de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); nos termos da Ata de Registro de Preços 029/2021 de 05 de maio de 2021 da Prefeitura Municipal de Chapada Do Norte/MG.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 09 de março de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:C9A8B531

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO ADESÃO 004/2022

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2022
ADESÃO 004/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021

Adesão a ata de registro de preços derivada do processo nº 040/2021, modalidade pregão presencial nº 010/2021 do município de Chapada Do Norte/MG, cujo objeto é Registro de preços registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e permanente das especialidades indicadas na TABELA DA SIMPRO HOSPITALAR – através de maior desconto percentual sobre a tabela - conforme solicitação da secretaria municipal de saúde do Município

de Chapada do Norte/MG e preços apresentados na proposta comercial no pregão presencial n.º 010/2021.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO o objeto constante do processo administrativo nº. 045/2022, adesão 004/2022 à empresa: Multi & Uso Produtos Odonto Médicos Hospitalares Eireli, CNPJ: 22.445.8140001-72, com valor global de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); nos termos da Ata de Registro de Preços 029/2021 de 05 de maio de 2021 da Prefeitura Municipal de Chapada Do Norte/MG.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato e convocar a empresa adjudicada para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 09 de março de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:543D3906

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 012/2022

Prefeitura Municipal de Ninheira – MG - CNPJ Nº 01.612.495/0001-72
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 012/2022
A Prefeitura Municipal de Ninheira – MG, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a licitação Pregão Presencial nº 012/2022, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos seguintes serviços: I -serviços de consultoria técnica especializada, acompanhamento de todos os processos de controle preventivo, fiscalização e procedimentos administrativos visando a solução de problemas, otimização de processos e redução do custo na administração municipal, bem como assessoria no treinamento e acompanhamento dos servidores da controladoria do município com o foco na capacitação de profissionais; II - serviços de assessoria e consultoria especializada em gestão de convênios, auxiliando nas tomadas de decisões em termo de gestão e obediência aos princípios da administração pública, visando o assessoramento, planejamento, gerenciamento e elaboração de projetos nos programas do Governo Federal e Governo Estadual, bem como consultoria na participação de editais, convênios e capacitação de profissionais das referidas áreas administrativas para a Prefeitura Municipal de Ninheira - MG, situada na Avenida Domingos José de Matos nº 67, Centro, nesta cidade. Retirada do edital através do e-mail licitação@ninheira.mg.gov.br site Municipal http://www.ninheira.mg.gov.br ou na sede da prefeitura no horário de 08:00h ao 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832 – 8335.

Ninheira/MG 25 de Fevereiro de 2021.

HELDER DIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:E46F8164

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

REURB
DECISÃO ADMINISTRATIVA REURB'S

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Osório Inácio da Silva, nº 1.175, Bairro Medalha Milagrosa, Matrícula 5.929 no CRI local, na forma do art. 15, XIV, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito da doação e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Silvia Helena Ribeiro** e seu esposo **Manoel José Ribeiro**. Processo Administrativo nº **448/2021**. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 10 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Lemes
Código Identificador:E5830A23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.544, DE 04 JANEIRO 2022.

"Fica autorizado o Poder Executivo a Criar o Programa de Incentivo IPTU VERDE, no qual aquele que preservar pagará menos"

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º -Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa de Incentivo IPTU VERDE, no qual aquele que preservar pagará menos, destinado a conceder incentivos fiscais aos cidadãos que desenvolverem ações que contribuam para a sustentabilidade e a preservação ambiental.

Art. 2º Tendo em vista o objetivo do Programa IPTU VERDE, fica o Poder Executivo autorizado a conceder desconto no valor do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para o contribuinte que utilizar, com projeto aprovado pela municipalidade, tecnologias ambientais sustentáveis na realização de benfeitorias em imóvel predial residencial.

§ 1ºO benefício tributário poderá ser estendido ao contribuinte que mantiver, no imóvel, área permeável não degradável, com cultivo de espécies arbóreas nativas.

§ 2º No caso de edificação existente constituída de uma única ou mais de uma unidade imobiliária, as ações e práticas de sustentabilidade adotadas deverão ser relativas a toda edificação e ao lote em que ela se encontra implantada.

§ 3º No caso de empreendimento constituído de mais de uma edificação implantada no lote, admite-se a certificação de uma única edificação, desde que a mesma possua inscrição imobiliária ou inscrições imobiliárias independentes das outras edificações.

§ 4º Em se tratando de ações e práticas de sustentabilidade relativas ao consumo de água, quando o empreendimento for também abastecido com captações superficiais ou subterrâneas, o empreendedor deverá apresentar o documento de Outorga e/ou anuência emitido pelo órgão competente.

Art. 3° O benefício tributário, concebido na forma de desconto sobre o valor do IPTU, será concedido ao proprietário, titular do domínio útil ou possuidor, a qualquer título, de bem imóvel que neste mantiver:

I -Sistema de captação e de reuso de águas pluviais;
II -Sistema de aquecimento solar;
III -Material sustentável de construção; ou
IV -Área permeável não degradável, com cultivo de espécies arbóreas nativas;
V –Sistema de energia fotovoltaica.

Art. 4° Para efeitos desta Lei, considera-se:

I -Sistema de captação e de reuso de águas pluviais, o sistema que armazene em reservatórios a água captada da chuva, submetendo-a a tratamento sanitário com o fim de torná-la própria para a reutilização em atividades que não exijam sua potabilidade;

II -Sistema de aquecimento solar, o sistema que realize o aquecimento de água através da utilização de energia solar captada e que reduza, no mínimo em 20% (vinte por cento), o consumo de energia do imóvel, medido em relação ao consumo do mês imediatamente anterior à concessão do benefício;

III -Material sustentável de construção, a utilização de material de construção que atenue impactos ambientais, desde que sua característica sustentável seja comprovada por laudo técnico, elaborado por profissional habilitado, ou mediante a apresentação de projeto estrutural e arquitetônico aprovado pela municipalidade;

IV -Área permeável não degradável, com cultivo de espécies arbóreas nativas, a proteção de pelo menos 20% (vinte por cento) do espaço terrestre do imóvel predial urbano contra o cultivo de espécies arbóreas exóticas, não típicas do local, que possam causar grande impacto ambiental e perda considerável de biodiversidade;

V -Sistema de energia fotovoltaica, também chamado de sistema de energia solar, é um sistema capaz de gerar energia elétrica através da radiação solar. Podem ser um ou mais painéis e são dimensionados de acordo com a energia necessária.

§ 1º Inclui-se na definição constante do inciso IV deste artigo a área do prédio coberta por vegetação, destinada a reter e drenar o excesso das águas pluviais.

§ 2º O imóvel residencial que já mantenha, à época da entrada em vigor desta Lei, as medidas previstas nos incisos I, II e V do art. 3º, farão jus ao benefício, desde que atendidas as demais disposições desta Lei.

Art. 5° O desconto no valor do IPTU será concedido na seguinte proporção:

I - 3% (três por cento) para as medidas descritas no inciso I do art. 3º desta Lei;

II - 5% (cinco por cento) para as medidas descritas nos incisos II; III, IV e V do art. 3. ° desta Lei.

Parágrafo único- Os descontos a que se referem os incisos I e II deste artigo são cumulativos para cada medida adotada, e serão somados a outros descontos eventualmente concedidos pela municipalidade, até o limite de 63% (sessenta e três por cento) do total do imposto.

Art. 6° O interessado em obter o benefício tributário de que trata esta Lei deve protocolar requerimento devidamente instruído com as provas de cumprimento das exigências necessárias à sua concessão, perante a Secretaria Municipal responsável, a quem compete a análise preliminar do pedido, estritamente do ponto de vista técnico-ambiental.

§ 1º Implementada a condição prevista no caput, o processo será encaminhado à Secretaria Municipal de Fazenda, a quem compete a análise dos demais requisitos, e autorização, através de despacho fundamentado, do desconto de que trata esta Lei.

§ 2º Para a obtenção do benefício tributário, o contribuinte não poderá estar em débito para com suas obrigações tributárias perante o fisco municipal.

Art. 7° O benefício tributário será extinto, em qualquer época, quando:

I -Deixar de existir a medida que levou à concessão do desconto;

II -Ocorrer inadimplemento no pagamento do valor residual do IPTU, nos termos do art. 5° desta Lei;

III -O beneficiado não fornecer, no prazo regulamentar, as informações necessárias à manutenção do desconto tributário.

Art. 8° O contribuinte que obtiver o desconto referido nesta Lei, receberá selo alusivo ao Programa IPTU VERDE, como colaborador na preservação do meio ambiente.

Art. 9° A renovação do benefício tributário deverá ser requerida anualmente, na forma do art. 6° desta Lei.

Art. 10. A Secretaria Municipal responsável realizará a fiscalização intensiva e ostensiva, a fim de verificar se as medidas previstas no artigo 3 ° desta Lei estão sendo plenamente aplicadas.

Art. 11. O benefício do desconto não gera direito adquirido e será anulado de ofício sempre que se apurar que o contribuinte não mais satisfaça as condições anteriores à sua concessão, cobrando-se a importância equivalente ao último desconto, atualizada monetariamente, acrescida de multa e juros moratórios.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará os padrões técnicos necessários para o enquadramento em cada medida prevista em seu art. 3° desta Lei.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada pelo Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir dessa data.

Ouro Branco, 04 de Janeiro de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:2655D170

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.545, DE 21 DE FEVEREIRO 2022.

ALTERA OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL N 2.485 de 07 de JULHO DE 2021, QUE INSTITUIU AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO PARA O ANO DE 2022 e Dá OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Ouro Branco, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Os anexos da Lei Municipal 2.485 que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Ouro para o ano de 2022 ficam substituídos, de forma correspondente, pelos que seguem a este projeto de Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir da data publicação da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Ouro Branco, 21 de Fevereiro de 2022.

CELSO ROBERTO VAZ
Prefeito Municipal em Exercício

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:06C5E704

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.546, DE 21 DE FEVEREIRO 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O DOSSIE DAS MULHERES NO AMBITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art.1° Autoriza-se a criação do Dossiê das Mulheres no âmbito do Município de Ouro Branco - MG.

Art. 2° O Dossiê consistirá na elaboração de estatísticas periódicas sobre as mulheres atendidas pelas políticas públicas sob responsabilidade do Município de Ouro Branco- MG.
§ 1º Deverão ser tabulados e analisados todos os dados em que se identifique violência contra a mulher, tanto no âmbito público como no privado, devendo existir codificação própria e padronizada para todas as Secretarias do Município.

§ 2º Para finalidade deste artigo compreende-se como violência contra mulher qualquer dano físico, psicológico, sexual, patrimonial ou moral nos termos do art. 7° da Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, bem como nos termos das leis Lei Federal nº 13.104, 09 de março de 2015 e Lei Federal nº 13.718 de 24 de setembro de 2018.

§ 3º Os dados analisados serão extraídos das políticas de atendimento às mulheres nas áreas da Saúde, Assistência Social, Segurança Pública, Educação, Transporte e Direitos Humanos.

§ 4º A periodicidade de atualização do dossiê mencionado no caput não poderá ser superior a doze meses.
§ 5º Para elaboração do dossiê previsto no caput deste artigo, a Prefeitura de
Ouro Branco - MG poderá firmar parcerias com universidades e/ou órgãos
oficiais de pesquisa em políticas públicas e estatística.
Art. 3º - A metodologia utilizada para preparação do dossiê deverá seguir um padrão único para a coleta e tabulação dos dados, devendo ser também implementado mecanismo de escuta das mulheres para a elaboração da apresentação dos resultados coletados.
Parágrafo único - Para apresentação dos resultados os dados deverão ser disponibilizados de maneira a permitirem a categorização por territórios, critérios socioeconômicos, auto declaração de raça/etnia, gênero, sexualidade e faixa etária.

Art. 4º - O dossiê (dados estatísticos) deverá estar disponível para acesso à
População, em geral, através do site no Portal da Prefeitura de Ouro Branco - MG.

Art.5 º - Como desdobramentos do Dossiê das Mulheres de Ouro Branco - MG o Poder Executivo, mediante os dados coletados, poderá criar e promover, políticas de enfrentamento da violência contra a mulher.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° - O Executivo deverá promover a regulamentação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Ouro Branco, 21 de Fevereiro de 2022.

CELSO ROBERTO VAZ
Prefeito Municipal em Exercício

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:AF19E1D3

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.547, DE 21 DE FEVEREIRO 2022.

ALTERA A LEI MUNICIPAL 2.515/2021, E DÁ PROVIDÊNCIAS QUE ESPECIFICA

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Os artigos 2º e 4º da Lei Municipal 2.515/2021 passam a viger com a seguinte redação:

Art. 2º - O programa Primeiro Emprego será coordenado pela Secretária Municipal responsável pela política pública de trabalho, renda, empreendedorismo e inovação, destinada à população jovem do Município e contará com a colaboração dos Conselhos Municipais próprios.
(...)

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, pelas vias legais, a custear ou compensar à empresa participante do programa instituído nessa lei, o equivalente a 20% (vinte por cento) do salário, por jovem contratado, durante os primeiros seis meses do contrato de trabalho.

(...)

Art. 2º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Ouro Branco, 21 de Fevereiro de 2022.

CELSO ROBERTO VAZ
Prefeito Municipal em Exercício

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:C0B8D846

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº.10.379 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DESIGNA OS PREGOEIROS E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo de suas funções, os servidores:

THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA, advogado, regularmente inscrito na OAB/MG 146.253, inscrito no CPF sob o nº081.809.666-74, RG MG 12.812.877, residente e domiciliado à Rua Vicente Vieira da Mota, nº. 283, Bairro Inconfidentes, Ouro Branco/ MG – PREGOEIRO E MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;

MONALISA MORAES BARBOSA CHAVES, matrícula 800441, inscrita no CPF sob o nº 039.470.966-74, residente e domiciliada à

Rua Doutor Jadir, nº. 232, Bairro Centro, Ouro Branco/MG – PREGOEIRA E MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;

ELISA CARVALHO BORGES, matrícula 15539, inscrita no CPF sob o nº 076.416.076-16, OAB/MG 207.668, residente e domiciliada à Rua Coronel Arthur Nascimento, nº 100, apto. 03, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete/ MG – PREGOEIRA E MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;
KAREN DA NEIVA SANTOS, matrícula 15538, inscrita no CPF sob o nº. 141.678.296-65, residente e domiciliada à Rua Hermógenes da Costa Carvalho, nº 50, Bairro Novo Horizonte- Ouro Branco/ MG – PREGOEIRA E MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;

MÁRCIA BEATRIZ SOUZA MARTINS RODRIGUES, matrícula 5174, inscrita no CPF sob o nº 398.758.066-68, RG M 5.781.800, residente e domiciliada à Rua Dom Orione, nº 44, apto. 201, Bairro Centro, Ouro Branco/ MG – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;

MARILÉA LUIZA DA CRUZ, matrícula 14000, inscrita no CPF sob o nº 042.776.766-00, RG 8.738.145, residente e domiciliada à Rua Santo Antônio, nº 944, Bairro Centro, Ouro Branco/ MG – MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES;

RAFAELA CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 7986, inscrita no CPF sob o nº 050.151.456-24, residente e domiciliada à Rua Rubi, nº 120, Bairro Alto do Chalé, Ouro Branco/ MG – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;

CLÁUDIO RODRIGUES, matrícula 15272, inscrito no CPF sob o nº 047.461.796-38, residente e domiciliado à Rua Afonso Sardinha, nº. 229, Bairro Pioneiros, Ouro Branco/MG – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;

JACQUELINE VERSIANI SANTOS XAVIER, matrícula 15731, inscrita no CPF sob o nº 091.665.696-99, residente e domiciliada à Rua Aço Norte, nº 434, casa 02, Bairro Siderurgia, Ouro Branco/ MG – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;

§1º. Fica designado o servidor THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

§2º. Os servidores da Comissão Permanente de Licitação, que possuem como vencimento base até o nível TV 012, farão jus à uma única gratificação de função de 40% (quarenta por cento) do vencimento base, conforme §3º do artigo 43 da Lei Municipal 1.522, de 02 de dezembro de 2005, à partir de 1º de março de 2017.

Art. 2º Ficam designados como Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio os servidores:

THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA, advogado, regularmente inscrito na OAB/MG 146.253, inscrito no CPF sob o nº 081.809.666-74, RG MG 12.812.877, residente e domiciliado à Rua Vicente Vieira da Mota, nº. 283, Bairro Inconfidentes, Ouro Branco/ MG – PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES;

MÁRCIA BEATRIZ SOUZA MARTINS RODRIGUES, matrícula 5174, inscrita no CPF sob o nº 398.758.066-68, RG M 5.781.800, residente e domiciliada à Rua Dom Orione, nº 44, apto. 201, Bairro Centro, Ouro Branco/MG. – MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES;

RAFAELA CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 7986, inscrita no CPF sob o nº 050.151.456-24, residente e domiciliada à Rua Rubi, nº 120, Bairro Alto do Chalé, Ouro Branco/ MG - MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES;

CLÁUDIO RODRIGUES, matrícula 15272, inscrito no CPF sob o nº 047.461.796-38, residente e domiciliado à Rua Afonso Sardinha, nº 229, Bairro Pioneiros, Ouro Branco/MG – MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES;

MONALISA MORAES BARBOSA CHAVES, matrícula 800441, inscrita no CPF sob o nº 039.470.966-74, residente e domiciliada à Rua Doutor Jadir, nº 232, Bairro Centro, Ouro Branco/MG – MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES;

ELISA CARVALHO BORGES, matrícula 15539, inscrita no CPF sob o nº 076.416.076-16, OAB/MG.207.668 residente e domiciliada à Rua Coronel Arthur Nascimento, nº 100, apto. 03, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete/ MG – MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES;

KAREN DA NEIVA SANTOS, matrícula 15538, inscrita no CPF sob o nº. 141.678.296-65, residente e domiciliada à Rua Hermógenes da Costa Carvalho, nº 50, Bairro Novo Horizonte- Ouro Branco/ MG – MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES;

JACQUELINE VERSIANI SANTOS XAVIER, matrícula 15731, inscrita no CPF sob o nº 091.665.696-99, residente e domiciliada à Rua Aço Norte, nº 434, casa 02, Bairro Siderurgia, Ouro Branco/ MG – MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES;

MARILÉA LUIZA DA CRUZ, matrícula 14000, inscrita no CPF sob o nº 042.776.766-00, RG 8.738.145, residente e domiciliada à Rua Santo Antônio, nº 944, Bairro Centro, Ouro Branco/ MG – MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE;

§1º. A servidora MARILÉA LUIZA DA CRUZ, fará parte desta Comissão de Licitação até a data de 01/03/2022; assim sendo a mesma será deligada automaticamente da Comissão.

§2º. Para cada Pregão será definido um pregoeiro e equipe de apoio composta de no mínimo dois funcionários desta comissão.

§3º. Compete ao pregoeiro as atribuições consignadas no art. 9º do Decreto Municipal 4.705, de 05 de abril de 2005.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogando o Decreto Municipal de nº .10.373/2022;

Ouro Branco, 22 de fevereiro de 2022.

CELSO ROBERTO VAZ
Prefeito Municipal em Exercício

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:A6B2E8DA

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.381 DE 03 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR EM CARGO DE AGENTE POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS PELA SERVIDORA EM CARGO EFETIVO DE CONTADORA

O Prefeito Municipal de Ouro Branco em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o artigo 70:

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída a senhora Patrícia Fânia de Paula, ocupante do cargo efetivo de Contadora, a competência para substituir o senhor Marcelo Adriano Gomes ocupante do cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Finanças, em suas atribuições, incluindo as de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Finanças, em razão de gozo de férias do referido servidor no período de 03/03/2022 a 01/04/2022;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Ouro Branco, 03 de março de 2022

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:4C91380E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.382 DE 04 DE MARÇO 2022.

NOMEIA ISABEL APARECIDA COSTA VEIGA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SERVIÇOS I.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

Considerando:

I – a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II- a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **ISABEL APARECIDA COSTA VEIGA,** para o exercício do cargo comissionado de **ASSESSOR DE SERVIÇOS I.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/03/2022.

Ouro Branco, 04 de março de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:38A78000

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.383 DE 04 DE MARÇO 2022.

NOMEIA ÂNGELO VINICIUS MIRANDA TÔRRES PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SERVIÇOS I.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

Considerando:

I – a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II- a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ÂNGELO VINICIUS MIRANDA TÔRRES,** para o exercício do cargo comissionado de **ASSESSOR DE SERVIÇOS I.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/03/2022.

Ouro Branco, 04 de março de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:791F2808

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.384 DE 04 DE MARÇO 2022.

NOMEIA JOSÉ DOS SANTOS BRAGA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SERVIÇOS II.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

Considerando:

I – a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II- a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOSÉ DOS SANTOS BRAGA,** para o exercício do cargo comissionado de **ASSESSOR DE SERVIÇOS II.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/03/2022.

Ouro Branco, 04 de março de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:5FCA7668

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.385 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

EXONERA CELMA MÁRCIA MAROTTA DO CARGO COMISSIONADO DE ASESSOR II E A NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR III

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:
Art. 1º - Exonera a Srª. **CELMA MÁRCIA MAROTTA** do exercício do cargo comissionado **ASSESSOR II** e a nomeia para o exercício do cargo comissionado de **ASSESSOR III**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/03/2022.

Ouro Branco, 04 de março de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:CFBE4CDC

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.386 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

EXONERA PAULO TARCIANO NEVES CAMPOS DO EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE ENGENHARIA E PROJETOS

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

III – a solicitação do servidor em questão.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **PAULO TARCIANO NEVES CAMPOS** do exercício do cargo comissionado de **Diretor de Engenharia e Projetos.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de março de 2022.

Ouro Branco, 04 de março de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:5B9055AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
COMPRA DIRETA

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Interesse de Propostas para abertura de Processo Licitatório sob a forma de Compra Direta para contratação de prestação de serviços para calafetagem em telhado metálico em três locais: Estádio Poliesportivo Capitão Armando, Quadra Poliesportiva Praça do Berrante e Quadra Poliesportiva Pinhalzinho dos Góes. As propostas deverão ser entregues até o dia 15/03/2022 às 15h30 na sede da prefeitura - Departamento de Licitações – ou pelo licitacoes@ourofino.mg.gov.br. O Termo de Referência em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:4A008260

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
COMPRA DIRETA

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Interesse de Propostas para abertura de Processo Licitatório sob a forma de Compra Direta para aquisição com instalação de Container Marítimo DRY 20 pés (padrão) para almoxarifado de Iluminação Pública. As propostas deverão ser entregues até o dia 15/03/2022 às 15h30 na sede da prefeitura - Departamento de Licitações – ou pelo licitacoes@ourofino.mg.gov.br. O Termo de Referência em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:B2CB0B7C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 084/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2022 do tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULO 0 KM TIPO MOTOCICLETA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, conforme edital. O credenciamento e recebimento das propostas dar-se-ão até o dia 24/03/2022 até às 08:15 horas através da plataforma de pregão eletrônico www.bbmnet.com.br. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br. e www.bbmnet.com.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:651D25B6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2022
Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – EDUCANDARIO SÃO JOSÉ
Objeto: Promoção das Finalidades deste
Valor Total – R$ 6.344,22 (seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos)
Assinatura – 03/03/2022
Vigência – 31/12/2022

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:0FFE5E23

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2022
Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – CASA DA CRIANÇA JOSÉ NOGUEIRA DE SÁ
Objeto: Promoção das Finalidades deste
Valor Total – R$ 3.172,11 (três mil cento e setenta e dois reais e onze centavos)
Assinatura – 03/03/2022
Vigência – 31/12/2022

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:FFC8F3AB

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 154/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 398/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de alteração do Contrato nº 154/2021. Processo Licitatório Nº 398/2021. Tomada de Preços nº 004/2021 - Objeto: O objeto da alteração do contrato nº 154/2021 - Contratado: **WINNER CONSTRUTORA LTDA ME** CNPJ nº 23.585.467/0001-46 – Valor Total de R$ 158.081,60 (Cento e cincoenta e oito mil, oitenta e um reais, sessenta centavos). Data: 08/03/2022 -

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:CDF3010B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 083/2022, modalidade Pregão Presencial nº 037/2022 do tipo menor preço por item, para prestação de serviços de transporte escolar, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 23/03/2022 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:ACD4055B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 085/2022, modalidade Tomada de Preços nº 003/2022, do tipo menor preço por empreitada global, execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, para Construção de Vestiário para o Campo de Futebol do Bairro do Alto, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, e projetos anexos. A entrega dos envelopes será no dia 28/03/2022 até às 09:15h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 15h30, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e poderá ser obtido pelo endereço eletrônico:www.ourofino.mg.gov.br

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:A08EE59F

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
CERTIDÃO

CERTIDÃO 006 / 2022

Certificamos para os devidos fins que, decorrido o prazo de Convocação do(s) Concurso(s) 001/2019 e 001/2020, o(s) candidato(s) abaixo descrito(s) não compareceu(ram) para entrega de documentos e posse, sendo portanto considerado(s) desistente(s) perdendo o direito à posse por não se apresentar(em) no prazo estabelecido no(s) Editais 001/2019 e 001/2020.

Candidato	*Cargo*	*Data do AR*	*Prescrição*
Tamiris Reali de Moraes	Agente Comunitário de Saúde – micro área 01	15/02/2022	08/03/2022

Ouro Fino, 09 de março de 2022.

CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES CADAN
Diretor de Governo, Administração e Finanças

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:8165F7D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COPERAÇÃO Nº 17/2022

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Cooperativa de Catadores e Recicladores do Noroeste de Minas. **DATA:**25/02/2022. **FUNDAMENTO**: Lei Orgânica do Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, art. 86° inciso XIX; art. 196, II,III; art. 203 § 2°; art. 234; art. 237, I; art. 242, IV; Decreto Municipal n°5.222/2018 e Lei Federal n° 13.019, art.31, II. **Processo:** 4012/2022. **OBJ**. Organização interna do centro de triagem e o fortalecimento da coleta seletiva de materiais recicláveis no Município. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02.13.01.17.512.0018.2038.3.3.90.39(Cooperação). **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/12/2022**. **VALOR**. **ASSINATURAS:** Denys Henrique de Andrade Santiago convenente e Marli Machado de Oliveira Faria pela conveniado.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:EF274F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 30/2021

Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração nº 30/2021. Processo: 1596/2021. Objeto: Remanejamento de valores de Auxiliar Administrativo, valor R$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais) para o Item Encargos Trabalhistas tendo em vista que os valores da retenção do INSS da parte descontada da empregada não foi incluída no Item encargos trabalhistas. Conveniada: Associação Comunitária Guarda Mirim, sob o CNPJ nº 17.901.561/0001- 64. Plano de trabalho, itens 06/08 (Plano de aplicação) folha 46. Fund. Legal: art.57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:7F3582A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2022

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação de Assistência a Toxicômanos e Alcoólatras. **DATA:** 02/03/2022. **FUNDAMENTO**: Lei Orgânica do Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; art.202, IV, art. 203 § 2°; Lei Federal n° 13.146, art. 4°; Decreto federal n° 3.298, art.2°; Decreto Municipal n° 5.553/2019 e lei Federal n° 13.019, art. 31, II. **Processo:** 1417/2022. **OBJ**. Oferecer uma rede de ajuda ao processo de recuperação das pessoas, através de uma abordagem comunitária, um ambiente propício, na buscativa da reabilitação física e psicológica, e reinserção social e ressignificação do seu projeto de vida. **DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:** 02.11.07.08.244.0071.2305.3.3.50.43(Subvenção). **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 28/02/2023**. **VALOR TOTAL**: R$250.000,00. **ASSINATURAS:** Ana Maria de Andrade Silva pelo convenente e Juscenio Vicente Pedrosa pela conveniado.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:FD4AD35D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2022

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação das Pessoas com Deficiência de Paracatu - ADP. **DATA:** 04/03/2022. **FUNDAMENTO**: Lei Orgânica do Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; art.202, IV, art. 203 § 2°; Lei Federal n° 13.146, art. 4°; Decreto federal n° 3.298, art.2°; Decreto Municipal n° 5.553/2019 e lei Federal n° 13.019, art. 31, II. **Processo:** 1282/2022. **OBJ**. Contribuir com o acesso aos direitos fundamentais e adquiridos da pessoa com deficiência no Município de Paracatu – MG, por meio da oferta de atendimento especializado e promoção de bem-estar e inclusão social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.11.01.08.244.0029.2451.3.3.50.43(Subvenção). **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/01/2023**. **VALOR TOTAL**: R$ 80.000,00. **ASSINATURAS:** Ana Maria de Andrade Silva pelo convenente e Thiago Barbosa Teixeira pela conveniado.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:45B73DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2022

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação Comunitária Guarda Mirim. **DATA:** 02/03/2022. **FUNDAMENTO**: Lei Orgânica do Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; art.202, IV, art. 203 § 2°; Lei Federal n° 13.146, art. 4°; Decreto federal n° 3.298, art.2°; Decreto Municipal n° 5.553/2019 e lei Federal n° 13.019, art. 31, II. **Processo:** 1079/2022. **OBJ**. Colaborar nas atividades de prevenção e ordem pública e na promoção de desenvolvimento econômico e social, trabalhar preventivamente na proteção da criança e adolescente na faixa etária de 10 (dez) anos a 17 (dezessete) anos que estejam matriculados e frequentes na escola pública de Paracatu, atuando de forma efetiva na prevenção para que estes não fiquem ociosos e vulneráveis ao cometimento de atos infracionais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.09.01.04.122.0034.2257.3.3.50.41(Contribuição). **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 28/02/2023**. **VALOR TOTAL**: R$180.000,00. **ASSINATURAS:** Gabriel Ferrão Pedrosa e Souza pelo convenente e Lucilene do Carmo Alves Oliveira pela conveniado.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:76E9ED90

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2021

Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração nº 09/2021. Processo: 17214/2020. Objeto: Remanejamento de despesas e Prorrogação da vigência do convênio do projeto da parceria, solicitado por intermédio de Protocolo nº 17934/2021, datado no dia 16/12/2021. Conveniada: Associação Beneficente Nova Esperança de Paracatu – ABNEP, sob o CNPJ: 20.582.953/0001-12. Alteração no plano de trabalho, itens 04/06 (Plano de Aplicação) folha 07 e Alterar Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência; Fund. Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:EE2436D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONVÊNIO DE CUSTEIO DE DESPESAS CORRENTES Nº04/2022

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação dos Pequenos Produtores do Projeto de Assentamento Aracaju. **DATA:** 02/03/2022. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; art. 290° a 294°. **PROCESSO:** 0910/2022. **OBJ**. Custear o pagamento mensal das despesas de energia elétrica. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.20.606.0014.2483.33.90.39. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/01/2023**. **VALOR**: R$ 13.000,00**. ASSINATURAS:** Leonardo Pereira Costa pela contratada e Antônio Nunes Alves pela contratante.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:89787E61

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 06-2022

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico SRP Saúde nº 06/2022. Processo de Compra nº 484/2021** – Tipo: Menor Preço por Item Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ESPECÍFICO PARA O CENTRO DE HEMODIÁLISE DE PARACATU-MG.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **24-03-2022** no Portal: Bolsa Brasileira de Mercadorias-BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, horário de Brasília - DF. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br e www.bbmnet.com.br.

Paracatu-MG, 08 de março de 2022.

DIEGO FERREIRA DA FONSECA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:8126B95A

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 04-2022

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico SRP Saúde nº 04/2022. Processo de Compra nº 449/2021** – Tipo: Menor Preço por Item Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS PARA O HOSPITAL**

MUNICIPAL DE PARACATU-MG. Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **25-03-2022** no Portal: Bolsa Brasileira de Mercadorias- BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, horário de Brasília - DF. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br e www.bbmnet.com.br.

Paracatu-MG, 09 de março de 2022.

DIEGO PORFÍRIO DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:7C5CB941

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - A Câmara Municipal Pedrinópolis - MG, torna-se público a realização do Processo Licitatório nº 001/2022 na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 975/2019, E COM A LEI FEDERAL Nº. 9.656, DE 03 DE JUNHO DE 1998, E ALTERAÇÕES, COM PREÇO MENSAL POR USUÁRIO INSCRITO, MEDIANTE COPARTICIPAÇÃO, COM ATENDIMENTO NO RAIO MÁXIMO DE 150 KM DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS, UTILIZANDO-SE DE PROFISSIONAIS, CLÍNICAS, HOSPITAIS E LABORATÓRIOS PRÓPRIOS, CONTRATADOS E CONVENIADOS. O PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE COMPREENDE TODOS OS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, CLÍNICOS, CIRÚRGICOS, OBSTÉTRICOS, OS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, E AS DEMAIS COBERTURAS CONTIDAS NO ROL DE PROCEDIMENTOS E ATOS NORMATIVOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE – ANS - E DEMAIS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação, dar-se á no dia 23/03/2022 ás 09h00min. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.pedrinopolis.mg.leg.br e ainda na Rua Manoel Severino nº 47 - Sala 05 - Bairro Centro - CEP 38.178-000 - Pedrinópolis/MG. Demais informações pelo telefone (034) 3355.1224 ou 3355.2002.

Pedrinópolis/MG, 09 de Março de 2022.

IZABEL CRISTINA CARDOSO -
Presidente da Câmara Municipal de Pedrinópolis.

Publicado por:
Giovane Antonio da Cunha Alves
Código Identificador:E78139A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº: 000013/2022, Pregão Presencial nº: 00009/2022, Registro de Preços nº: 00008/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO SELF-SERVICE E MARMITEX GRANDE E PEQUENA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Foram vencedoras as empresas: LUIZ FERNANDO CAMARGOS DA CRUZ 14396347690033, CNPJ: 40.492.646/0001-58, no valor de: R$ 72.000,00 e MINEIRISSIMO RESTAURANTE E CHURRASCARIA EIRELI, CNPJ: 17.303.508/0001-61, no valor de: R$ 18.000,00, venceram os itens. Mais informações pelo webmail: licitacao@perdigao.mg.gov.br, ou pelo site: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 09 de março de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:60F3B4A0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público as Atas de Registro de Preços referentes ao Processo Licitatório nº: 000013/2022, Pregão Presencial nº: 00009/2022, Registro de Preços nº: 00008/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO SELF-SERVICE E MARMITEX GRANDE E PEQUENA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Ata nº: 022/2022 –LUIZ FERNANDO CAMARGOS DA CRUZ 14396347690033, CNPJ: 40.492.646/0001-58, no valor de: R$ 72.000,00 e Ata nº: 023/2022 - MINEIRISSIMO RESTAURANTE E CHURRASCARIA EIRELI, CNPJ: 17.303.508/0001-61, no valor de: R$ 18.000,00, venceram os itens. Vigência: 12 meses. Mais informações pelo webmail: licitacao@perdigao.mg.gov.br, ou pelo site: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 09 de março de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:53930798

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Homologação do Processo Administrativo nº: 000021/2022, Adesão nº: 00002/2022. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 010/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°: 016/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2021, CELEBRADA PELO ÓRGÃO GERENCIADO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ – CISPARÁ PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORIAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Empresa: EMCONBRÁS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI, CNPJ: 68.505.189/0001-08, R$ 751.415,94. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 09 de março de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:23C3DCA8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Contrato referente ao Processo Administrativo nº: 000021/2022, Adesão nº: 00002/2022. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 010/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 016/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2021, CELEBRADA PELO ÓRGÃO GERENCIADO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ – CISPARÁ PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORIAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Contrato nº 007/2022: EMCONBRÁS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI, CNPJ: 68.505.189/0001-08, R$ 751.415,94. Vigência 12 meses. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 09 de março de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:1A731FC2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº: 000004/2022, Pregão Presencial nº: 000004/2022, Registro de Preços nº: 000003/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA REABASTECIMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DE PERDIGÃO. Foi vencedora a empresa: OXIBOM COMERCIO DE GASES EIRELI, no valor de R$ 546.875,00, CNPJ: 20.402.630/0001-08, venceu os itens.

Perdigão/MG, 09 de março de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:B33AD8DD

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Ata de Registro de Preço referente ao Processo Licitatório nº: 000004/2022, Pregão Presencial nº: 000004/2022, Registro de Preços nº: 000003/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA REABASTECIMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DE PERDIGÃO. Ata de nº: 021/2022 - OXIBOM COMERCIO DE GASES EIRELI, no valor de R$ 546.875,00, CNPJ: 20.402.630/0001-08, venceu os itens. Vigência: 12 meses.

Perdigão/MG, 09 de março de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:151B624D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2222/2022

LEI Nº 2222/2022
DE 04 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a reestruturação da Autarquia Municipal denominada Instituto de Previdência Municipal de Perdizes-IPREMP, altera o artigo 93 da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Antônio Roberto Bergamasco, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica alterado o *caput* do artigo 93 da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 93 – A taxa de administração destinada às despesas administrativas do IPREMP será de 3% (três por cento) aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados à Previdência Própria, apurado no exercício financeiro anterior."
Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005.
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando as disposições em contrário Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005.

Perdizes/MG, 04 de março de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:213DF3A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2223/2022

LEI Nº 2223/2022
DE 04 DE MARÇO DE 2022

"Altera a Lei Municipal nº 2.201, de 19 de outubro de 2021, que autoriza contribuição financeira para o exercício de 2022, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Antônio Roberto Bergamasco, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - O *caput* do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.201, de 19 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder as seguintes contribuições financeiras para o exercício de 2.022, até o limite de **R$ 312.300,00** (trezentos e doze mil e trezentos reais):

Estrela Futebol Clube	15.000,00
Associação Mineira de Município – AMM	10.500,00
Assoc. Munic. Microrregião Planalto de Araxá – AMPLA	60.000,00
Alvorada Esporte Clube	24.800,00
Emater-MG	121.000,00
Federação Mineira de Voleibol	17.000,00
União Nacional dos Dirigentes M. de Educação – UNDIME	2.000,00
Associação dos Trilheiros de Perdizes	10.000,00
Conselho Comunitário de Segurança Pública de Perdizes – CCOSEPP	10.000,00
Centro de Recuperação de Alcoólatras - CEREA	5.000,00
Confederação Nacional dos Municípios	12.000,00
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Sul - CISTRISUL	25.000,00
TOTAL	**312.300,00**

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2.201, de 19 de outubro de 2021.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na da data de sua publicação.

Perdizes/MG, 04 de março de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:9D2C64EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 0064/2022 - CIRURGIA ORTOPÉDICA

A Prefeitura Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público que realizou o seguinte procedimento Administrativo destinado à Pagamento de uma cirurgia ortopédica.
Processo nº 0064/2022:
Contratado: BIOSAFE MEDICINA E SEGURANÇA ALIMENTAR LTDA – CNPJ: 08.267.533/0001-46 – RUA COSTA PEREIRA, 128 – LAVRAS / MG - CEP: 37.200-000
Objeto: CIRURGIA ORTOPÉDICA.
Valor da Aquisição: R$ 5.200,00
DESPESA REFERENTE AO PAGAMENTO DE UMA CIRURGIA ORTOPÉDICA EM CARÁTER DE URGÊNCIA para manutenção das atividades da SECRETARIA DE SAÚDE.

Fundamentação Jurídica: inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de março de 2022.

JÉFERSON DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:998D7AD5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 0065/2022 - EXAMES LABORATORIAIS.

A Prefeitura Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público que realizou o seguinte procedimento Administrativo destinado à Pagamento de Exames Laboratoriais.
Processo nº 0065/2022:
Contratado: RRM LABORATÓRIO LTDA ME – CNPJ: 07.850.678/0001-02 – RUA CUSTÓDIO FELIPE DE CARVALHO, 88 - CENTRO – PERDÕES MG – CEP: 37260-000
Objeto: EXAMES LABORATORIAIS.
Valor da Aquisição: R$ 908,00
DESPESA REFERENTE A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS para manutenção das atividades da SECRETARIA DE SAÚDE.

Fundamentação Jurídica: inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de março de 2022.

JÉFERSON DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3F8AE8E5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8519/2022. PROCESSO Nº:22/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8519/2022. Processo nº:22/2022 Pregão Eletrônico nº 02/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, situada à AV. DOM PEDRO II, 3973, Bairro CAIÇARAS BELO HORIZONTE-MG CEP 30720-460 inscrita no CNPJ sob o nº. 10447355/0001-87. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos**.** Vigência: 12 meses a contar do dia 02/03/2022. Valor: 11.150,65

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BA3904BE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8520/2022. PROCESSO Nº:22/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8520/2022. Processo nº:22/2022 Pregão Eletrônico nº 02/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, situada à RUA DOUTOR COSTA REIS, 951, Bairro IPIRANGA JUIZ DE FORA-MG CEP 36032-580 inscrita no CNPJ sob o nº. 25296849/0001-85. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos**.** Vigência: 12 meses a contar do dia 02/03/2022. Valor: 3.600,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D2D8D28C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8521/2022. PROCESSO Nº:22/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8521/2022. Processo nº:22/2022 Pregão Eletrônico nº 02/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , A. G. KIENEN & CIA LTDA, situada à RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87, Bairro FRARON PATO BRANCO-PR CEP 85503-350 inscrita no CNPJ sob o nº. 82225947/0001-65. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos**.** Vigência: 12 meses a contar do dia 02/03/2022. Valor: 2.040,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:198E53F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8522/2022. PROCESSO Nº:22/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8522/2022. Processo nº:22/2022 Pregão Eletrônico nº 02/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, situada à AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2103, Bairro CENTRO / ZACARIAS CARATINGA-MG CEP 35300-571 inscrita no CNPJ sob o nº. 014176940001-20. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos**.** Vigência: 12 meses a contar do dia 02/03/2022. Valor: 5.255,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D06EF129

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8523/2022. PROCESSO Nº:22/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8523/2022. Processo nº:22/2022 Pregão Eletrônico nº 02/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , HOSPVIDA LTDA EPP, situada à Rua João Pedro Inácio, 25 – Bairro: Bom Pastor – Nova União/MG – Cep: 34.990-000 inscrita no CNPJ sob o nº. 12057503/0001-82. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos**.** Vigência: 12 meses a contar do dia 02/03/2022. Valor: 3.230,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:451B2A93

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8524/2022. PROCESSO Nº:22/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8524/2022. Processo nº:22/2022 Pregão Eletrônico nº 02/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, situada à R PERU 454, Bairro Centro, OURO VERDE DO OESTE-PR CEP 85933-000 inscrita no CNPJ sob o nº. 25279552/0001-01. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos**.** Vigência: 12 meses a contar do dia 02/03/2022. Valor: 1.300,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FCF89DBC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8525/2022. PROCESSO Nº:22/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8525/2022. Processo nº:22/2022 Pregão Eletrônico nº 02/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI, situada à RUA JOSÉ BONIFACIO, 531, Bairro Centro, BARÃO DE COTEGIPE-RS CEP 99740-000 inscrita no CNPJ sob o nº. 22862531/0001-26. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos**.** Vigência: 12 meses a contar do dia 02/03/2022. Valor: 9.034,20

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0D58E058

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8526/2022. PROCESSO Nº:22/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8526/2022. Processo nº:22/2022 Pregão Eletrônico nº 02/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA, situada à AVENIDA VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES 98, Bairro FONTESVILLE, JUIZ DE FORA-MG CEP 36083-770 inscrita no CNPJ sob o nº. 05359481/0001-40. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos**.** Vigência: 12 meses a contar do dia 02/03/2022. Valor: 3.600,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B405CDF3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8527/2022. PROCESSO Nº:22/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8527/2022. Processo nº:22/2022 Pregão Eletrônico nº 02/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, situada à RODOVIA PERIMETRAL NORTE ,591, Bairro PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO-PR CEP 85601-971 inscrita no CNPJ sob o nº. 04372020/0001-44. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos**.** Vigência: 12 meses a contar do dia 02/03/2022. Valor: 19.140,0000

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6112BAEB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8528/2022. PROCESSO Nº:22/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8528/2022. Processo nº:22/2022 Pregão Eletrônico nº 02/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , INOVAMED HOSPITALAR LTDA, situada à R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115, Bairro INDUSTRIAL LOTEAMENTO RUBENS DERKS, ERECHIM-RS CEP 99706-250 inscrita no CNPJ sob o nº. 12889035/0001-02. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos**.** Vigência: 12 meses a contar do dia 02/03/2022. Valor: 5.751,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6CD43CD5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8529/2022. PROCESSO Nº:23/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8529/2022. Processo nº:23/2022 Pregão Eletrônico nº 03/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , AMMO INFORMATICA LTDA, situada à AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 672, Bairro NOVO CENTRO, MARINGÁ-PR CEP 87020-015 inscrita no CNPJ sob o nº. 07300151/0001-04. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos**.** Vigência: 12 meses a contar do dia 02/03/2022. Valor: 4.425,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0D2C82A7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8530/2022. PROCESSO Nº:23/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8530/2022. Processo nº:23/2022 Pregão Eletrônico nº 03/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA, situada à RUA ALCINO GUANABARA, Bairro HAUER, CURITIBA-PR CEP 81630-190 inscrita no CNPJ sob o nº. 07055987/0001-90. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos**.** Vigência: 12 meses a contar do dia 02/03/2022. Valor: 1.200,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B3C831C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8531/2022. PROCESSO Nº:23/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8531/2022. Processo nº:23/2022 Pregão Eletrônico nº 03/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA, situada à RUA DOUTOR JOAO DE AZEVEDO N 270 B, Bairro CENTRO, ITAJUBÁ-MG CEP 37500-017 inscrita no CNPJ sob o nº. 27209293/0001-78. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos**.** Vigência: 12 meses a contar do dia 02/03/2022. Valor: 51.657,20

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:095B9978

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8532/2022. PROCESSO Nº:23/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8532/2022. Processo nº:23/2022 Pregão Eletrônico nº 03/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFROMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI, situada à ROD BR 101 KM 101 S/N, Bairro CONDE, CONDE-PB CEP 58322-000 inscrita no CNPJ sob o nº. 31768037/0001-98. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos**.** Vigência: 12 meses a contar do dia 02/03/2022. Valor: 6.883,8000

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:93129504

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8533/2022. PROCESSO Nº:23/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8533/2022. Processo nº:23/2022 Pregão Eletrônico nº 03/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , L F DA ROCHA DAMASCENO, situada à RUA RIO GRANDE DO NORTE, 996, Bairro JARDIM ALVORADA, MARINGÁ-PR CEP 87033-320 inscrita no CNPJ sob o nº. 39481277/0001-19. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos**.** Vigência: 12 meses a contar do dia 02/03/2022. Valor: 1.400,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6954B355

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8534/2022. PROCESSO Nº:23/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8534/2022. Processo nº:23/2022 Pregão Eletrônico nº 03/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , S & D COMERCIO E SERVICOS LTDA, situada à RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, Bairro CENTRO, CAMPO MOURÃO-PR CEP 87300-110 inscrita no CNPJ sob o nº. 40913692/0001-83. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos**.** Vigência: 12 meses a contar do dia 02/03/2022. Valor: 93.750,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F96F292C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8535/2022. PROCESSO Nº:23/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8535/2022. Processo nº:23/2022 Pregão Eletrônico nº 03/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , MOURA ELETRONICOS IMPORTAÇÃO LTDA, situada à RUA TIRADENTES 132, Bairro CENTRO, CARMO DO CAJURU-MG CEP 35557-000 inscrita no CNPJ sob o nº. 10636064/0001-37. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos**.** Vigência: 12 meses a contar do dia 02/03/2022. Valor: 98.774,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CFAB842A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8536/2022. PROCESSO Nº:23/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8536/2022. Processo nº:23/2022 Pregão Eletrônico nº 03/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, situada à RUA TV DA SAUDADE, Bairro CENTRO, SAPIRANGA-RS CEP 93880-020 inscrita no CNPJ sob o nº. 07835442/0001-05. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos**.** Vigência: 12 meses a contar do dia 02/03/2022. Valor: 8.260,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F97A3933

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8537/2022. PROCESSO Nº:23/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8537/2022. Processo nº:23/2022 Pregão Eletrônico nº 03/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , T GUIMARAES - INFORMATICA ME, situada à RUA INACIO FRANCO, 1430 Bairro CENTRO, MORRO AGUDO-SP CEP 14640-000 inscrita no CNPJ sob o nº. 07274334/0001-00. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos**.** Vigência: 12 meses a contar do dia 02/03/2022. Valor:10.000,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EF45BFCF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8538/2022. PROCESSO Nº:23/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8538/2022. Processo nº:23/2022 Pregão Eletrônico nº 03/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI, situada à RUA DOUTOR HUGO FORTES 1.169 Bairro PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA, RIBEIRÃO PRETO-SP CEP 14095-250 inscrita no CNPJ sob o nº. 32084616/0001-84. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos**.** Vigência: 12 meses a contar do dia 02/03/2022. Valor: 7.452,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CCE49905

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8539/2022. PROCESSO Nº:23/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8539/2022. Processo nº:23/2022 Pregão Eletrônico nº 03/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , ZENITE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, situada à R ZARI J DE FARIAS, 55 Bairro Centro, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ-SC CEP 88140-000 inscrita no CNPJ sob o nº. 42933602/0001-41. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos**.** Vigência: 12 meses a contar do dia 02/03/2022. Valor: 4.500,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D916BF1C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 8.562/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR E TRABALHO DO MENOR PERDOENSE. MARÇO

TERMO DE FOMENTO Nº 8.562/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR E TRABALHO DO MENOR PERDOENSE.

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022, PROCESSO Nº 12/2022. ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 20, Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**LAR TRABALHO E ESCOLA DO MENOR PERDOENSE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 18.913.988/0001-45, sem fins lucrativos, sediada na Rua dos Vereadores, nº 164, no bairro: Vista Alegre, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua Presidente, e ilustre senhora: Simone Aparecida Azevedo Cardoso Oliveira, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 942.107.216-20 e RG nº MG-7.794.798, residente e domiciliada na Rua Adeide Alves Rodrigues, 62, bairro Jardim Centenário, neste município de Perdões, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2022, referente ao mês de março, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.
Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$ 42.226,06 (quarenta e dois mil duzentos e vinte e seis reais e seis centavos) que será liberado em parcela única.
Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da
Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento,
observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas.
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;

IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de março de 2022, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.07.01.12.365.1205.2054.33.50.43 Ficha 235.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 09 DE MARÇO DE 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

SIMONE AP. AZEVEDO CARDOSO OLIVEIRA
Presidente do LATEMP

Parecer Jurídico;

WILTON ANTÔNIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:24DC1F1E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8540/2022. PROCESSO Nº:23/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8540/2022. Processo nº:23/2022 Pregão Eletrônico nº 03/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , JL SUPRIMENTOS EIRELI ME, situada à AV CHAFARIZ, 2333, Bairro SERRA DAS BRISAS, PASSOS-MG CEP 37901-240 inscrita no CNPJ sob o nº. 26958064/0001-93. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos**.** Vigência: 12 meses a contar do dia 02/03/2022. Valor: 41.040,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9D615441

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8541/2022. PROCESSO Nº:23/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8541/2022. Processo nº:23/2022 Pregão Eletrônico nº 03/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, situada à AV.CANAÃ 3000, PRIMEIRO ANDAR;SALA 01, Bairro SETOR 1, ARIQUEMES-RO CEP 76870-140 inscrita no CNPJ sob o nº. 27274178/0001-87. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos**.** Vigência: 12 meses a contar do dia 02/03/2022. Valor: 8.399,80

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5A590106

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO 3730/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO DECRETO MUNICIPAL 3056/2020 DE 15 DE MAIO DE 2020, PRORROGADO PELO DECRETO MUNICIPAL 3298/2022 DE 09 DE MARÇO DE 2021, EM RAZÃO DOS EFEITOS DECORRENTES DA PANDEMIA DA COVID-19.

O Prefeito Municipal de Piranga - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 113, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e do disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição da República, bem como nos termos do Decreto Municipal nº 3056/2020 e da Lei Federal 13.979/2020, CONSIDERANDO:
a disseminação da Covid-19 permanece caracterizada pela Organização Mundial de Saúde - OMS - como uma pandemia;
que os indicadores epidemiológicos e de capacidade assistencial têm aumentado significativamente no período;
a diminuição de receitas se mantém em razão da queda de arrecadação de tributos e preços públicos e das medidas de auxílio aos setores diretamente afetados pelas restrições impostas para contenção do avanço da pandemia;
que compete ao Município zelar pela preservação do bem-estar da população e pela manutenção dos serviços públicos e das atividades socioeconômicas, bem como adotar imediatamente as medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;
DECRETA:
Art. lº. Fica prorrogado até 31 de março de 2022 o estado de calamidade pública decretado no art. 1°. do Decreto n° 3056, de 15 de maio de 2020, prorrogado pelo Decreto 3298/2021, de 31 de março de 2021.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o *caput* será submetida à deliberação da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais -

ALMG -, nos termos do art. 65 da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º. Aplica-se ao período de calamidade pública, no âmbito do Poder Executivo, o disposto no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como dos artigos 9º e 65 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2021, condicionada sua eficácia à aprovação da ALMG.

Piranga/MG, 09 de março de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:B6D14BB6

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 039/2022, Pregão Presencial nº 016/2022, Objeto: Aquisição de equipamentos/ aparelhos para as unidades básicas de saúde. Data: 23/03/2022 às 09:00 horas. Edital e informações: (pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes .

Piranga, 09/03/2022.

LETÍCIA REZENDE DIAS -
Diretora do Departamento de Administração

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:60AD84FB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório nº. 067/2017. Pregão Presencial nº. 011/2021. Resumo do Termo Aditivo á prestação de serviços de manutenção de bombas elétricas, ficando o contrato aditivado por mais 02 (dois) meses, ou seja, até 28/02/2022.

Piranga/MG, 09/03/2022

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:FE0736BF

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO. Processo licitatório nº. 013/2022, Inexigibilidade nº. 005/2022, Credenciamento nº. 002/2022. O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores RATIFICA a inexigibilidade que tem como objeto credenciamento de professor de apoio para atender aos alunos com necessidades educacionais especiais da rede municipal de educação. Contratadas: ALESSANDRA DO CARMO FRANCELINO GONÇALVES (V. total: R$25.974,00); ANGELA MARIA DE LIMA (V. Total de R$ 12.987,00), CLAUDINEIA DA SILVA GUEDES TEIXEIRA (V. Total de R$ 12.987,00); DIONE RAMOS DE SENA RESENDE (V. Total de R$ 12.987,00); ELIDA IMACULADA ROMUALDO DE SOUZA (V. Total de R$ 12.987,00) ENEIDA DE FATIMA FAGUNDES (V. Total de R$ 12.987,00); FLAVIANA MARIA RESENDE PAIVA (V. Total de R$ 12.987,00); JUCILEIA MIRIAM FELISBERTO GUEDES(V. Total de R$ 12.987,000, MARIZA SILVA SOUZA(V. Total de R$ 25.974,000 NANCY FERREIRA LADEIRA MIRANDA(V. Total de R$ 25.974,00).Prazo: 24/02/2022 à 24/02/2023.

Piranga/MG, 09/03/2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:9CEB75DA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório nº. 035/2021, Pregão Presencial nº. 011/2021. Resumo do Termo Aditivo á contratação de serviços de supervisão clinica institucional no CAPS - centro de atenção psicossocial, conforme resolução SES/MG nº. 7.168/2020, ficando o contrato aditivado por mais 03 (três) meses, ou seja, até 28/05/2022.

Piranga/MG, 09/03/2022

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:7377A1A1

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO. Processo licitatório nº. 035/2022, Dispensa nº. 011/2022. O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei. 8.666/93 e suas alterações posteriores RATIFICA a dispensa tem como objeto prestação de serviços de instalação de placa em policarbonato fixada em estrutura de metalon (com fornecimento de material). Contratada: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA (V. total: R$ 10.516,00). Prazo: 02/03/2022 à 01/05/2022.

Piranga/MG, 09/03/2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:67F42154

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO. Processo licitatório nº. 032/2022, Inexigibilidade nº. 007/2022. O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no art. 74, da Lei 14.133/2021 RATIFICA a inexigibilidade que tem como objeto a locação de imóvel para sediar a casa lar. Contratada: MARIA DE SOUZA TEIXEIRA (V. total: R$ 14.544,00). Prazo: 02/03/2022 à 02/03/2023.

Piranga/MG, 09/03/2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:E49BEFA3

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO. Processo licitatório nº. 035/2022, Dispensa nº. 011/2022. O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei. 8.666/93 e suas alterações posteriores RATIFICA a dispensa tem como objeto a locação de veículo para serviço de transporte escolar emergencial - rota Morro/ Beira Rio. Contratada: SILVALDO PAIVA DA FONSECA 09318675682 (V. total: R$ 51.300,00). Prazo: 25/02/2022 à 26/05/2022

Piranga/MG, 09/03/2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:7D29BD56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório nº 007/2022
Sistema de Registro de Preços
Pregão Presencial nº 001/2022
Tipo: Menor Preço

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de combustível e lubrificante para abastecimento e manutenção dos veículos da Frota e grupo gerador FUMSP, de acordo com as especificações constantes no Anexo I.

Auto Posto Titoneli LTDA – CNPJ: 26.552.871/0001-01
Valor Total de R$ 106.769,90 (cento e seis mil e setecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)

Pirapetinga - MG, 18 de Fevereiro de 2022.

JUARÊS RAMOS CABREIRA NETO
Presidente

Publicado por:
Talita Vicente de Souza
Código Identificador:BC0F5A76

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA – EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - Processo Licitatório nº 007/2022. Pregão Presencial nº 001/2022. Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para aquisição de combustível e lubrificante para abastecimento e manutenção dos veículos da frota e grupo gerador - FUMSP, de acordo com as especificações constantes no Anexo I.Contratado: **Auto Posto Titoneli - LTDA** – CNPJ: 26.552.871/0001-01, com sede Rod 186, nº S, Bairro: Santa Luzia-Santo Antônio de Pádua/RJ. Contratante: **Fundação Municipal de Saúde De Pirapetinga** - CNPJ sob o nº 21.187.075/0001-01, com sede na Rua Martins Peixoto, 162, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, neste ato representado pelo Presidente Sr. Juarês Ramos Cabreira Neto, inscrito no CPF nº 078.870.346-39, portador da Carteira de Identidade nº 15063975 SSP/MG. **Do valor: R$ 106.769,90 (cento e seis mil e setecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)**. **Vigência:** 12 meses. Data da Assinatura: 18/02/2022. SIGNATÁRIOS: Pela FUMSP, o Sr. JUARES RAMOS CABREIRA NETO, Presidente, e pela empresa **AUTO POSTO TITONELI LTDA** , a Sr Wagner de Paula Titoneli.

Publicado por:
Talita Vicente de Souza
Código Identificador:D2E520A7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório nº 092/2021
Sistema de Registro de Preços
Pregão Presencial nº 013/2021
Tipo: Menor Preço

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material médico-hospitalar, para atender a demanda da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga - FUMSP, de acordo com as especificações constantes no Anexo I.

Ativa Medico Cirurgica Eireli – CNPJ: 09.182.725/0001-12.
Valor Total de R$ 75.465,32 (setenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Biohosp Produtos Hospitalares LTDA – CNPJ: 18.269.125/0001-87
Valor Total de R$ 4.077,64 (quatro mil setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos- CNPJ: 04.216.957/0001-20
Valor Total de R$ 151.733,58 (cento e cinquenta e um mil e setecentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Equipar Medico e Hospitalar LTDA- CNPJ: 25.725.813/0001-70
Valor Total de R$ 17.346,25 (dezessete mil e trezentos e quarenta e seis reias e vinte e cinco centavos)

Josiane Pacidonio Pereira Eireli- CNPJ: 35.496.391/0001-61
Valor Total de R$ 56.869,49 (cinquenta e seis mil e oitocentos e sessenta e nove reias e quarenta e nove centavos).

M.R Hospitalar LTDA-ME- CNPJ: 24.009.233/0001-13
Valor Total de R$ 80.161,07 (oitenta mil cento e sessenta e um reais e sete centavos).

Pirapetinga - MG, 07 de Março de 2022.

JUARÊS RAMOS CABREIRA NETO
Presidente

Publicado por:
Talita Vicente de Souza
Código Identificador:60C22414

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PITANGUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 18.315.226/0001-47, com sede à Rua Padre Belchior, número 51, Centro, CEP: 35.650-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **MARIA LÚCIA CARDOSO,brasileira, residente e domiciliada na** Br 352, Km 453,Fazenda Rio Rancho, município de Pitangui, **HOMOLOGAÇÃO PL 010/2022 – PREGÃO 008/2022 –**

REGISTRO DE PREÇOS 008/2022 Objeto: É objeto da presente licitação o registro de preços para uma futura e eventual aquisição de generos alimenticios, botijão de gá, recargas de gás e água mineral, para atender as necesidades de todas as secretarias municipais e entes conveniados.

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:244ABBF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO PARCIAL

Fica parcialmente rescindido de forma amigável a Ata de Registro de Preços nº 170/2021 oriundo do Processo Licitatório nº 118/2021 feito entre o Município de Poço Fundo e MASSAFERA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, sendo que a rescisão parcial se faz apenas quanto aos itens nº 2, 3, 22, 23, 24 e 25 do anexo I do edital, após verificada a conveniência para a administração, conforme termo de rescisão.

Data da assinatura: 04 de março de 2022

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:372B9CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO PARCIAL

Fica parcialmente rescindido de forma amigável a Ata de Registro de Preços nº 262/2021 oriundo do Processo Licitatório nº 187/2021 feito entre o Município de Poço Fundo e MASSAFERA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, sendo que a rescisão parcial se faz apenas quanto ao item nº 5 do anexo I do edital, após verificada a conveniência para a administração, conforme termo de rescisão.
Data da assinatura: 04 de março de 2022

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C181420A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
REGULAMENTO DO TEATRO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - TEMPA (SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA)

O presente regulamento contém normas gerais e específicas atinentes às finalidades e objetivos, organização, funcionamento, autorização de uso e manutenção do Teatro Municipal de Pouso Alegre (TEMPA) conforme as disposições abaixo:

TÍTULO I – DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 1.º – O Teatro Municipal de Pouso Alegre (TEMPA) tem por finalidade e objetivos:
I – Promover a elevação intelectual da comunidade por meio de atividades e espetáculos artístico-culturais;
II – Sensibilizar a comunidade para o valor da arte e da cultura como meio de preservação dos seus valores históricos, sociais, cívicos e morais;
III – Estimular atividades de caráter cultural e artístico, tais como as de cunho regional, local e folclórico;
IV – Promover oportunidades de lazer à comunidade.

TÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO
CAPÍTULO I – DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

Art. 2.º – O TEMPA está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, coordenado pela Superintendência de Cultura.
Art. 3.º – Compete à Superintendência de Cultura:
I - Representar o Teatro perante a Administração Municipal;
II – Autorizar o uso do Teatro Municipal;
III – Estabelecer metas e realizar a programação anual;
IV – Decidir sobre a realização de convênios;
V – Apoiar a divulgação das atividades do TEMPA;
VI – Implantar projetos que valorizem e instrumentalizem a formação e a produção local e regional;
VII – Excepcionalmente, observada a compatibilidade do uso do Teatro, autorizar a realização de conferências, seminários, palestras, simpósios e congressos.
Art. 4.º – Compete à Superintendente de Cultura:
I – Velar pela fiel observância do disposto neste Regulamento;
II – Cumprir e fazer cumprir as determinações emanadas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
III – Aprovar, coordenar e supervisionar todas as atividades artísticas e culturais promovidas pelo Teatro Municipal ou realizadas nas dependências do mesmo;
IV – Velar pelo nível das apresentações artístico-culturais ou quaisquer outras atividades coerentes com as finalidades específicas do TEMPA;
V – Favorecer a integração Teatro-comunidade através da cooperação na realização de atividades artísticas, culturais e cívicas;
VI – Programar festivais, mostras, congressos, palestras e cursos, tendo em vista as finalidades do TEMPA;
VII – Propor à Secretaria Municipal de Educação e Cultura a contratação, dispensa ou substituição do pessoal necessário ao bom funcionamento do TEMPA;
VIII – Estabelecer os horários de trabalho do pessoal administrativo;
IX – Responsabilizar-se pela guarda das chaves do Teatro;
X – Responsabilizar-se pelo controle financeiro da arrecadação oriunda dos espetáculos apresentados no Teatro;

CAPÍTULO II – DA ADMINISTRAÇÃO
Art. 5.º – O Teatro terá um quadro administrativo, nos termos do que determinar a Administração Municipal e a ser assim constituído:
I – Um chefe de seção;
II – Um auxiliar administrativo;
III – Dois técnicos-operadores de som e luz;
IV – Dois auxiliares de serviços;
V – Dois vigias-porteiro.

CAPÍTULO III – DO CHEFE DE SESSÃO
Art. 6.º – Ao Chefe de Seção competirá:
I – Observar as prescrições disciplinares de ordem geral ou especial, contidas neste Regulamento.
II – Fazer cumprir a agenda do Teatro;
III – Supervisionar a limpeza e conservação de todas as dependências do Teatro, exigindo dos servidores todo zelo e empenho;
IV – Exigir de todos os funcionários sob sua chefia, rigorosa observância dos horários de trabalho, bem como do presente Regulamento;
V – Informar a Superintendência de Cultura sobre as irregularidades ocorridas no Teatro Municipal;
VI – Manter em absoluta ordem os papéis, contas, arquivos, documentos, relatórios e todo o material que lhe for confiado;
VII – Executar os serviços permanentes ou transitórios que lhe forem determinados pela Superintendência de Cultura, ressalvando as disposições deste Regulamento;
VIII – Por em prática, com anuência da Superintendência de Cultura, qualquer medida que vise melhorar, dinamizar e racionalizar os serviços;
IX – Não permitir a realização de espetáculo de nenhuma espécie sem que lhe sejam apresentados os documentos exigidos por lei e por este Regulamento;
X – Executar a programação estabelecida pela Superintendência de Cultura;

XI – Vistoriar periodicamente todos os equipamentos do Teatro, solicitando os reparos necessários à manutenção dos mesmos, cuidando para que estejam em perfeito estado de conservação e funcionamento;
XII – Designar funcionários para fiscalizar a entrada e saída de materiais, móveis, cenários, etc., no início e encerramento de cada espetáculo ou temporada, cabendo-lhe, se necessário, fornecer autorização escrita;
XIII – Velar pelo respeito absoluto e rigoroso à lotação do Teatro;
XIV – Cuidar das chaves do Teatro que lhe forem confiadas;
XV – Arrecadar a receita oriunda dos eventos;
XVI – Percorrer as instalações físicas do Teatro e proceder à verificação de todos os equipamentos, antes de cada espetáculo e após ele, juntamente com o responsável pelo evento, providenciando o cumprimento do termo de utilização de uso firmado;
XVII – Fazer a previsão do material necessário ao bom andamento do serviço;
XVIII – Promover o bom relacionamento entre artistas, técnicos, diretores, empresários e demais pessoas atuantes no Teatro;
XIX – Dar orientação aos servidores a respeito da segurança das dependências do Teatro e do seu patrimônio, inclusive sobre a utilização correta dos extintores de incêndio e renovação periódica da carga deles;
XX – Realizar vistoria interna antes e após o evento, preenchendo todos os itens do relatório de inspeção;
XXI – Executar os serviços transitórios e permanentes que lhe forem determinados pela Superintendência de Cultura;
XXII – Apresentar relatórios mensais à Superintendência de Cultura de todas as atividades do TEMPA;
XXIII – Apresentar à Superintendência de Cultura prestação de contas mensais, acompanhado de relatório financeiro e de atividades, devidamente documentado.

CAPÍTULO IV – DOS TÉCNICOS-OPERADORES DE SOM E LUZ
Art. 7.º – Aos Técnicos-operadores de som e luz competirá:
I – Encarregar-se dos equipamentos elétricos e eletrônicos de iluminação, sonorização e cenotécnicos pertencentes ao TEMPA;
II – Supervisionar a montagem e desmontagem dos cenários, de todo e qualquer espetáculo, auxiliando na medida do possível;
III – Proceder à arrumação do palco nos espetáculos ou ensaios promovidos pela Superintendência de Cultura, de acordo com as recomendações feitas;
IV – Fazer a provisão do material necessário ao bom andamento do serviço, mantendo em perfeito estado de funcionamento todo o equipamento sob sua responsabilidade;
V – Comunicar ao Chefe de Seção toda e qualquer irregularidade verificada em seu setor;
VI – Atender com a maior presteza e colaboração os usuários do TEMPA;
VII – Colaborar na aplicação das normas deste Regulamento.

CAPÍTULO V – DO AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Art. 8.º – Ao Auxiliar Administrativo competirá:
I – Auxiliar o Chefe de Seção em suas atribuições;
II – Manter sob sua guarda e responsabilidade toda a correspondência, arquivos e documentos que lhe forem confiados;
III – Expedir a correspondência;
IV – Guardar as chaves que lhe forem confiadas para seu uso exclusivo;
V – Executar os serviços transitórios e permanentes que lhe forem determinados pelo Chefe de Seção;
VI – Colaborar na aplicação das normas deste Regulamento.

CAPÍTULO VI – DOS AUXILIARES DE SERVIÇOS
Art. 9 – Aos Auxiliares de Serviços compete:
I – Responsabilizar-se por todo o serviço de limpeza e conservação do Teatro e suas dependências, mantendo rigoroso padrão de higiene e organização;
II – Auxiliar, sempre que necessário, as atividades inerentes às atividades do TEMPA;
III – Colaborar na aplicação das normas deste regulamento.

CAPÍTULO VII – DOS VIGIAS-PORTEIROS
Art. 10 – Aos Vigias-Porteiros compete:
I – Proibir a entrada no prédio de pessoas estranhas às atividades do TEMPA, com exceção dos servidores da administração municipal, quando necessário;
II – Permitir a entrada e saída de equipamentos e materiais, mediante autorização do Chefe de Seção;
III – Atender as determinações do Chefe de Seção;
IV – Percorrer diariamente todas as dependências do Teatro, cuidando do fechamento de janelas, portas, segurança dos equipamentos, com vistoria geral;
V – Saber manusear com eficiência os extintores de incêndio;
VI – Levar ao conhecimento do Chefe imediato qualquer irregularidade ocorrida em seu setor;
VII – Comunicar, em casos de emergência, a polícia ou corpo de bombeiros, conforme o caso, qualquer irregularidade verificada no Teatro, ou em suas imediações, que ponham em risco a segurança do mesmo;
VIII – Cuidar das chaves do Teatro que lhe forem confiadas;
IX – Colaborar na aplicação das normas deste regulamento.

TÍTULO III – DO FUNCIONAMENTO E DA AUTORIZAÇÃO DE USO
CAPÍTULO I – DO FUNCIONAMENTO
Art. 11 – O TEMPA funcionará de terça-feira a domingo, entre 8h e 23h, respeitado os intervalos de almoço e jantar, adequados ao horário de realização de cada atividade.
Art. 12 – O uso do TEMPA é restrito à apresentação de atividades artísticas e culturais, sendo vedada a utilização para:
I – Atividades que estejam contra as finalidades e objetivos do TEMPA;
II – Atividades que atentem contra a moral, os bons costumes, a ordem pública e social;
III – Atividades que visem à promoção comercial;
IV – Atividades de cunho religioso e político-partidário;
V – Atividades de solenidades de escolas regulares públicas e privadas como por exemplo, formaturas, aulas inaugurais, entregas de certificados e troféus;
VI – Atividades que atentem contra a segurança interna do TEMPA.
Parágrafo Único – Todas as apresentações contratadas para o TEMPA deverão ter o mesmo nível artístico e cultural de seu local de origem, com referência ao elenco, cenografia, figurinos e parte técnica em geral.
Art. 13 – Em nenhum espetáculo poderá ser ultrapassada a lotação do Teatro, assim definida:
I – Lotação vendável – 353;
II – Ingressos – cortesia – Gabinete do Prefeito – 008;
III – Ingressos – cortesia – Secretaria de Cultura – 005;
IV – Ingressos – cortesia – Teatro Municipal – 002;
Lotação Total – 368 espectadores.
Parágrafo Único – Em nenhum espetáculo noturno, realizado após vinte horas, será permitido o ingresso de menores de 12 anos desacompanhados pelo responsável legal, salvo em se tratar de artista do espetáculo, com autorização do juizado de menores.
Art. 14 – Nenhum espetáculo ficará isento da emissão de ingressos numerados.
Parágrafo Único – Em caso de eventos gratuitos, o promotor responsável fará emitir ingressos-convites com numeração correspondente à lotação do Teatro, sendo o início 001 e término 368.

CAPÍTULO II – DA UTILIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE USO
Art. 15 – Poderá apresentar proposta para a ocupação do TEMPA toda e qualquer pessoa física ou jurídica que satisfaça as condições estabelecidas no presente Regulamento.
Art. 16 – Para a solicitação da concessão de uso do Teatro Municipal o interessado deverá encaminhar formulário de solicitação de pauta que atenda plenamente as exigências do edital de ocupação publicado pela Superintendência de Cultura, nas condições previstas neste Regulamento.
Art. 17 – A ocupação efetiva do TEMPA se dará, atendido o edital, em períodos regulares de 04 (quatro) meses, assim distribuídos:
1.º QUADRIMESTRE: Janeiro, fevereiro, março e abril;
2.º QUADRIMESTRE: maio, junho, julho e agosto;
3.º QUADRIMESTRE: setembro, outubro, novembro e dezembro.

Art. 19 – Os requerimentos para ocupação do Teatro serão recebidos até:
I – 30 de dezembro para o 1.º QUADRIMESTRE;
II – 30 de março para o 2.º QUADRIMESTRE;
III – 30 de julho para o 3.º QUADRIMESTRE;
Art. 20 – O resultado das propostas selecionadas será divulgado nas seguintes datas:
I – 15 de janeiro para o 1.º QUADRIMESTRE;
II – 15 de abril para 2.º QUADRIMESTRE;
III – 15 de agosto para o 3.º QUADRIMESTRE;
Observação: A 1ª quinzena do mês de janeiro será destinada a manutenção reparadora do Teatro Municipal e não haverá marcação de eventos nestas datas.
Art. 21 Será destinado um final de semana do mês e todas as terças-feiras do mês para eventos da Superintendência de Cultura e Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.
Art. 22 – Quando não ocupado por edital, o pedido de utilização do TEMPA deverá ser dirigido a Superintendência de Cultura com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data pretendida, mediante requerimento.
Art. 23 – No requerimento de solicitação de uso deverá constar:
I – ESPETÁCULO: Título do espetáculo, data e dia da semana, período, gênero, público alvo, classificação;
II – FICHA ARTÍSTICA: Quantidade de pessoas no elenco, músicos, outros participantes, menores em cena e quantidade total;
III – FICHA TÉCNICA: Autoria, Cenografia, Figurinista, Coreografia, Iluminador, Sonoplastia, Diretor e Breve relato do evento;
IV – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO ESPETÁCULO: Patrocínio mediante lei, especificação, patrocinadores;
V – PREÇO DOS INGRESSOS: Valores de Meia-entrada e Inteira;
VI – SOLICITANTE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA: Nome completo ou Razão Social, CPF ou CNPJ, Identidade e órgão emissor (no caso de pessoa física), Endereço completo, telefones, e-mail e representante legal (no caso de pessoa jurídica);
VII – INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Dia do ensaio, horário, nome do responsável, telefones;
VIII – MONTAGEM E DESMONTAGEM: horários de início e término, responsável técnico e telefones de contato;
IX – INFORMAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO (a serem preenchidas por um servidor da Superintendência de Cultura): Cessão por percentual de bilheteria ou contratação por aluguel, envio de contrato por e-mail ou assinatura na sede, pagamento/recebimento na sede ou pagamento/recebimento por depósito;
Parágrafo Único – Caberá à Superintendência de Cultura vetar espetáculos que apresentem documentos incompletos ou que não atendam as exigências deste Regulamento.
Art. 24 – Recebido o requerimento, consultada a Superintendência de Cultura, a Superintendente de Cultura se manifestará por escrito no prazo previsto no edital de ocupação ou, se não for esse o caso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, deferindo-o ou não.
I – O resultado da análise dos inscritos no edital de ocupação será comunicado por lista classificatória fixada no quadro de avisos da Superintendência de Cultura. Os classificados serão convocados via correio, e-mail ou telefone para a assinatura do Termo de Cessão e Uso do Teatro Municipal;
II – O deferimento da proposta não implicará na garantia da pauta, que só se efetivará com a assinatura do Termo de Autorização Para Uso do Teatro Municipal, mediante recolhimento da caução e das taxas devidas ao Teatro.
Art. 25 – A seleção das propostas far-se-á mediante os seguintes critérios:
I – Avaliação do material encaminhado no ato da inscrição;
II – Adequação do evento ao espaço físico do Teatro;
III – Perspectiva de contribuição ao enriquecimento sócio-econômico-cultural da comunidade;
IV – Qualificação quanto à originalidade, ineditismo, qualidade técnica e contemporaneidade da proposta;
V – Permuta com a Superintendência de Cultura;
VI – Possibilidade do espetáculo ou evento ser reclassificado por acordo entre as partes;
VII – A falta de quaisquer documentos exigidos por este Regulamento que comprometam a análise da proposta, implicará na desclassificação da mesma;
VIII – A administração do Teatro está obrigada a relatar, em correspondência encaminhada para a Superintendência de Cultura, qualquer descumprimento das cláusulas deste Regulamento pelo usuário. Este relatório servirá de base para análise demérita da nova proposta de ocupação inscrita pelo usuário infrator.
Art. 26 – Havendo necessidade a Superintendência de Cultura poderá propor o remanejamento das datas solicitadas, visando uma melhor organização e atendimento ao maior número de propostas.
Art. 27 – Em caso de solicitação de datas concomitantes, por um ou mais usuários, e não passível de serem remanejadas, adquirirá o direito àquele que tiver protocolado o pedido com maior antecedência.
Art. 28 – Aprovado o requerimento de ocupação do Teatro, deverá o requerente:
I – No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da comunicação do deferimento do pedido, assinar o Termo de Autorização Para Uso do Teatro Municipal, sob pena de se tornar sem efeito o deferimento ao pedido;
II – Com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do espetáculo, encaminhar ao TEMPA uma relação dos recursos técnicos de que dispõe para promover e executar o evento;
III – Fornecer previamente, com um prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas antecedentes ao evento, relação nominal dos responsáveis, tais como produtores, diretores, artistas e pessoal técnico. A confecção dos crachás individuais é de responsabilidade do usuário.
Art. 29 – Em caso de cancelamento, o mesmo deverá ser protocolado com 15 (quinze) dias de antecedência na Superintendência de Cultura, para que as providencias sejam tomadas.
Art. 30 – É expressamente proibida, em qualquer hipótese, a entrada e permanência, em qualquer das dependências do Teatro, de pessoas cujos nomes não constem na relação fornecida pelo responsável e não forem portadoras de crachá;

Art. 31 – Fica expressamente proibida a operação do sistema de som e luz ou de qualquer outra instalação do Teatro, sem a presença do servidor responsável.
Art. 32 – O uso do piano de propriedade do TEMPA depende de prévia autorização da administração do Teatro, que exigirá comprovação de capacidade técnica e/ou o registro do usuário na Ordem dos Músicos do Brasil.
Art. 33 – A Superintendência de Cultura, em caso de necessidade, poderá nomear uma comissão consultiva para formação da agenda do TEMPA.
Art. 34 – O requerente fica obrigado a apresentar à administração do TEMPA estudo de distribuição de aparelhagem, sendo expressamente proibido colocar equipamento de qualquer natureza, ou pertences e objetos, nas áreas destinadas ao público.
Art. 35 – É vedado ao requerente ceder ou transferir a terceiros no todo ou em parte, os direitos relativos ao uso do Teatro, ou mudar a sua destinação, sob pena de cancelamento do Termo de Autorização de Uso.
Art. 36 – É da obrigação do requerente cumprir os horários anunciados para início e término das apresentações e liberar a entrada para o público 15 (quinze) minutos antes do horário marcado para o início do espetáculo.
Parágrafo Único: Caso o usuário infrinja o caput do artigo será produzido relatório detalhado, que será usado, de forma demérita, na seleção de novo requerimento de ocupação do Teatro inscrito pelo usuário infrator.
Art. 37 – O responsável pela utilização do TEMPA indenizará a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre por quaisquer danos causados às dependências do Teatro, bem como aos seus equipamentos ou bens de natureza diversa.
Art. 38 – A autorização para o uso do TEMPA poderá ser suspensa a qualquer tempo a critério da Superintendência de Cultura, em caso de os espetáculos ou a conduta dos usuários serem consideradas contrárias à moral, à ordem pública e social e a segurança do TEMPA.
Art. 39 – O período máximo de utilização do TEMPA é de 05 (cinco) dias, renováveis ou não, a critério da Superintendência de Cultura.
Art. 40 – O período de ensaio ficará a critério da Administração do Teatro, dentro das disponibilidades, sendo que para cada sessão do espetáculo será destinado um horário para ensaio, devendo o mesmo ser agendado de acordo com as regras de uso e conformidade da agenda do TEMPA.

Art. 41 – Para a agenda do Teatro Municipal serão considerados dias nobres: quintas, sextas, sábados e domingos, para os quais preferencialmente serão destinados eventos de cunho estritamente artístico e/ou cultural. Os dias de semana sendo quartas e quintas poderão excepcionalmente receber eventos técnicos.
Art. 42 – É proibida a retirada de todo e qualquer material permanente do TEMPA.
Art. 43 – É da inteira responsabilidade do usuário o transporte de cenários e outros materiais a ele pertencentes.
Parágrafo 1.º – Os bens pertencentes aos usuários deverão ser retirados das dependências do TEMPA imediatamente após o término do evento;
Parágrafo 2.º – A administração do Teatro não se responsabiliza pelos bens e equipamentos dos usuários abandonados no Teatro após o término da temporada e se reserva o direito de cobrar qualquer valor despendido na remoção e depósito dos mesmos.
Art. 44 – Antes e após a realização do evento, o Chefe de Seção e o responsável pela utilização do TEMPA ou seus representantes, percorrerão as instalações físicas do Teatro para verificar o estado do Teatro e, se for o caso, apurar eventuais danos.
Art. 45 – Não será permitida, no interior e na parte externa do Teatro, a colocação de fotografias, desenhos, pintura, gravuras ou inscrições que atentem contra o decoro público, bem como a colocação de propaganda comercial.
Art. 46 – Os espetáculos subvencionados ou patrocinados pela Superintendência de Cultura, bem como os espetáculos cuja renda for destinada integralmente a instituições beneficentes, poderão ter tratamento especial quanto aos preços previstos no anexo.
Parágrafo Único – Em nenhuma atividade, mesmo no caso de espetáculos citados neste artigo, se dispensará o Termo de Autorização de Uso.

TÍTULO IV – DOS EVENTOS E DOS PREÇOS PÚBLICOS
CAPÍTULO I – DOS EVENTOS
Art. 47 – A divulgação da classificação do espetáculo, bem como o recolhimento dos direitos autorais relativos ao evento e recolhimento de tributos relativos à atividade, constituem obrigação do responsável pela utilização do TEMPA.
Art. 48 – Sob pena de cancelamento do evento profissional, o usuário deverá apresentar na assinatura do Termo de Autorização para Uso do TEMPA:
I – autorização das entidades de arrecadação de direitos autorais (SBAT, ECAD, etc.);
II - Contrato com o elenco profissional e equipe técnica profissional, devidamente autenticada pelo respectivo Sindicato;
Art. 49 – A confecção de ingressos, publicidade e divulgação dos eventos serão de inteira responsabilidade daqueles que promovem o espetáculo.
Art. 50 – A confecção dos ingressos deverá ser previamente autorizada pela Superintendente de Cultura.
I – Os ingressos, após impressos, deverão ser entregues à administração do TEMPA, com antecedência mínima de 05 dias do início da venda ou distribuição.
II – Os ingressos serão conferidos, carimbados e chancelados pelo Administrador do Teatro, sem não terão validade.
III – A administração do Teatro Municipal terá o prazo máximo de 03 (três) dias para devolução dos ingressos já conferidos.
Parágrafo Único – O horário de venda de ingressos será das 12h às 18h, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos) e/ou 02h (duas horas) antes do horário previsto para início do espetáculo.
Art. 51 – O bilhete "ingresso" deverá ter no mínimo 20 cm x 6cm, dividido em 03 (três) partes com 02 (dois) picotes, sendo que uma parte prestar-se-á para controle de venda (canhoto talão) medindo 05 cm, a outra parte para controle da urna medindo 05 cm e a outra parte para o público medindo 10 cm.
I – O bilhete, conforme modelo à disposição do usuário deverá conter nas 03 (três) partes:
a) o nome do espetáculo ou da atividade;
b) o nome do produtor;
c) o dia, mês, ano e hora do evento;
d) a designação do local: Teatro Municipal de Pouso Alegre;
e) o valor do ingresso ou constar que se trata de entrada franca, impresso nas três partes;
f) a numeração de 001 a 368, com ou sem lugar marcado (obedecido o mapa da plateia por fileiras e poltronas);
II – Os ingressos-cortesia serão numerados de 354 a 368 e poderão ser substituídos por ingressos-convites emitidos pela Superintendência de Cultura;
III - Os ingressos-cortesia emitidos pela produção do evento e destinado aos seus convidados não poderão exceder o limite de 37 (trinta e sete). Caso este limite seja ultrapassado será cobrado o percentual, de acordo com a tabela de preços públicos, sobre a quantidade excedente, considerado o valor da entrada inteira;
IV – Os servidores do Teatro Municipal e equipe técnica do evento terão direito a entrar nos eventos sem portarem convite/ingresso, desde que estejam de posse do crachá de identificação emitido pela Superintendência de Cultura ou pela produção, respeitada a lotação do Teatro Municipal;
V – Não será permitida a entrada de convidados da produção do evento sem ingressos-cortesia;
VI – No caso de espetáculos com apoio da Superintendência de Cultura, deverá ser impresso com as logomarcas oficiais da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e da Superintendência de Cultura, fornecidas por esta.
VII – Na parte do bilhete destinado ao público deverá constar obrigatoriamente "NÃO SERÁ PERMITIDO A ENTRADA APÓS O INÍCIO DO ESPETÁCULO".
Art. 52 – A venda de ingressos será de responsabilidade da produção e deverá ser coordenada pela administração do Teatro Municipal, que autorizará postos de venda em conjunto com o produtor do evento;
Parágrafo 1.º – Nos postos de venda, os ingressos serão vendidos até a véspera do evento. Na bilheteria do Teatro Municipal aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, os ingressos serão vendidos com 02 (duas) horas de antecedência do evento;
Parágrafo 2.º – A prestação de contas da venda antecipada dos ingressos será feita 02h (duas horas) antes do início do evento e só assim os ingressos distribuídos nos pontos de venda estarão liberados para venda na bilheteria do Teatro;
Parágrafo 3.º – É de obrigação da produção do evento deixar dinheiro trocado na bilheteria antes do início da venda de ingressos.
Art. 53 – Caberá ao cessionário a contratação de seu próprio bilheteiro que venderá ingressos nos horários estabelecidos pelo Administrador do Teatro.
Art. 54 – O fechamento do borderô será diário e se inicia imediatamente ao começo do espetáculo, sendo necessária a presença do produtor do evento ou pessoa por ele designada e do Chefe do Teatro Municipal ou servidor escalado para a função.
Art. 55 – No fechamento do borderô, todos os valores recolhidos ao Teatro Municipal, deverão ser pagos em moeda corrente.
Art. 56 – Não serão vendidos ingressos após o início do evento.
Art. 57 – A produção do evento poderá recusar recebimento de cheques para a compra de ingressos.
Art. 58 – Os ingressos com desconto de 50% (cinquenta por cento) só poderão ser vendidos na bilheteria do Teatro Municipal 02 (duas) horas antes do início do evento;
Parágrafo Único: No ato da venda de meia entrada para estudantes, artistas profissionais e cidadãos acima de 60 (sessenta) anos, será solicitada a apresentação dos documentos exigidos em lei.
Art. 59 – Nos eventos com entrada franca, os convites deverão ser retirados nos pontos de distribuição ou na bilheteria do Teatro Municipal 02 (duas) horas antes do início do evento.

Art. 60 – Cabe ao usuário manter uma pessoa credenciada no portão de entrada de serviço durante todo o período de ensaio e no dia do evento, desde a hora marcada para a chegada do elenco e equipe técnica até o final da atividade.
Art. 61 – Somente o vigia-porteiro poderá recolher os ingressos na portaria do Teatro, sendo os mesmos encaminhados ao Chefe do Teatro ou ao servidor responsável pelo fechamento do borderô.
Art. 62 – Toda e qualquer propaganda de eventos a serem realizados no TEMPA, bem como a colocação de anúncios em suas dependências, deverão ser previamente autorizados pelo(a) Superintendente de Cultura.
Art. 63 – Para gravar, fotografar ou promover exposições e/ou vendas de discos, fitas, cartazes, revistas, souvenires ou similares ao evento, é necessária a prévia anuência da Superintendente de Cultura.

Art. 64 – Em caso de espetáculo de qualquer gênero, fica o responsável obrigado a apresentar ensaio geral, sempre que solicitado.

CAPÍTULO II – DOS PREÇOS PÚBLICOS

Art. 65 – Os preços públicos de utilização do Teatro são constantes da tabela anexa, que integra o presente Regulamento.

Parágrafo 1.º – A tabela a que se refere este artigo será revista e atualizada a critério da Superintendência de Cultura, ouvida a Administração Municipal.

Parágrafo 2.º – Os valores constantes da tabela a que se refere o caput serão cobrados por cada cessão pública e recolhidos na rede bancária.

Parágrafo 3.º – Em se tratando de porcentagens deverão ser pagas em moeda corrente ao servidor responsável pelo fechamento do borderô.

Art. 66 – Nos eventos realizados por profissionais serão cobrados 10% (dez por cento) da renda bruta da bilheteria com a garantia mínima de metade do valor da caução, prevalecendo o maior valor, com prestação de contas feitas através de borderô.

Art. 67 – A caução será exigida nos espetáculos profissionais e deverá ser paga em cheque no ato da assinatura do Termo de Autorização para uso do TEMPA, que será devolvido ao final, após a devida prestação de contas.

Parágrafo Único: Caso o espetáculo ou atividade não se realize, por culpa exclusiva do usuário, o valor da caução não será devolvido.

Art. 68 – Nos eventos realizados por amadores ou realizados por instituições sem fins lucrativos serão cobrados 5% (cinco por cento) da renda bruta da bilheteria com a garantia mínima de 40 UFM, prevalecendo o maior valor, com prestação de contas feitas através de borderô.

Parágrafo 1.º – Os eventos enquadrados neste artigo estarão isentos da taxa de caução.

Parágrafo 2.º – Se o espetáculo ou atividade não se realizar, por culpa exclusiva do usuário, será cobrado o valor de 40 UFM a titulo de multa.

Art. 69 – Será concedida isenção das taxas aos espetáculos cuja renda seja destinada integralmente a atender necessidades de assistência social.

Paragrafo Único: O promotor do evento deverá comunicar com antecedência qual a instituição de assistência social que receberá os donativos, apresentando, após o evento, relatório completo com a chancela da instituição beneficiada.

Art. 70 – Ficam isentos do pagamento de taxas e caução os espetáculos ou atividades que integrarem programas da Superintendência de Cultura.

TÍTULO V – DA MANUTENÇÃO

Art. 71 – A manutenção do TEMPA estará a cargo da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

Art. 72 – Caberá a Prefeitura Municipal:

I – Arcar com o ônus do pessoal;

II – Efetuar pagamento de luz, água e telefone;

III – Retornar as taxas arrecadadas para a manutenção;

IV – Adquirir ou alugar equipamentos técnicos;

V – Promover o reparo de equipamentos;

VI – Fornecer material de consumo.

TÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 73 – O usuário deverá informar com antecedência sobre a utilização de qualquer efeito especial: fogo, fumaça, gelo seco, neve artificial, água, produtos químicos, terra, cigarros e outros.

Art. 74 – É expressamente proibido o uso de confetes, serpentinas, balões de ar, farinha, talco, semente, água, objetos com fogo e qualquer outro objeto ou produto que possa causar risco de incêndio ou danos ao Teatro.

Art. 75 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Superintendência de Cultura e em última instância pelo Prefeito Municipal.

Art. 76 – Este Regulamento entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, _____/_____/_____.

_____
Prefeito Municipal

_____
Secretária de Educação e Cultura

_____
Superintendente de Cultura

_____
Chefe de Seção do Teatro

ANEXO I
TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS
PARA UTILIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL

Ficam estipulados os seguintes preços públicos para utilização do Teatro Municipal que, com exceção da caução, serão cobrados por cada sessão pública, previsto no Decreto nº 5405/2022:

Aluguel para sessão pública, sem bilheteria: 300 UFMs + 2 UFMs (Taxa de Expediente);

Cessão para uso de artista amador: 5% da bilheteria, com garantia mínima de 100 UFMs, com caução;

Cessão para uso de artista profissional: 10% da bilheteria, com garantia mínima de 200 UFMs.-

Consideram-se espetáculos artísticos aqueles realizados por artistas profissionais ou amadores e pelos grupos de que participem.

ANEXO II
REGIMENTO INTERNO DOS SERVIDORES

1. Os funcionários deverão assinar o Livro Ponto e a Folha de Ponto diariamente.

Nos casos de necessidade de refeição ou condução, deverá ser tratado antecipadamente com o Chefe de Seção do Teatro.

Não comentar sobre os problemas de equipamentos e materiais do Teatro com terceiros.

No saguão deve-se priorizar o silêncio.

Deverá haver cordialidade com os usuários e companheiros de trabalho, evitando comentários e situações constrangedoras usando de discrição no trato com os mesmos.

O funcionário deverá estar no evento no horário combinado ou 1 hora antes do evento, não podendo se ausentar em nenhuma hipótese.

Não interferir indevidamente no espetáculo durante sua exibição.

Não interferir nas funções dos seus colegas de trabalho.

Os funcionários não deverão entrar no Teatro Municipal em horários que o mesmo não esteja aberto. Somente em casos de emergência, será permitida a entrada de funcionários no prédio e a entrada deverá ser informada ao Chefe de Seção do Teatro antecipadamente por telefone, caso o mesmo não possa estar presente.

Não será permitido o aluguel de peças e equipamentos para eventos a serem realizados no Teatro Municipal por servidores públicos lotados na Superintendência Municipal de Cultura. Caso haja qualquer prática que tente burlar ou mascarar a ação mencionada, a mesma será investigada e o servidor responderá dentro dos termos da Lei.

ANEXO III
TERMO DE VISTORIA

Este documento contém a relação patrimonial permanente do Teatro Municipal de Pouso Alegre, que é parte integrante do TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DO TEATRO MUNICIPAL.

Neste Termo de Vistoria serão feitas as anotações da Vistoria Inicial que será realizada antes do início do evento e da Vistoria Final realizada imediatamente após o encerramento do evento, por um representante do Teatro Municipal de Pouso Alegre e pelo Usuário ou seu Representante.

TERMO DE VISTORIA INICIAL
CAMARINS:

1 – Móveis / Bom Estado ( ) Sim ( ) Não
2 – Cortinas / Bom Estado ( ) Sim ( ) Não
3 – Espelhos e vidros / Bom Estado ( ) Sim ( ) Não
4 – Instalação elétrica / Bom Estado ( ) Sim ( ) Não
( ) Irregularidades Quais? _____
PALCO:
1 – Vestimenta do palco (Bambolinas, pernas, rotunda) / Bom Estado ( ) Sim ( ) Não
2 – Cortinas / Bom Estado ( ) Sim ( ) Não
3 – Tela de cinema / Bom Estado ( ) Sim ( ) Não
4 – Som ( ) / Bom Estado ( ) Sim ( ) Não
5 – Iluminação cênica / Bom Estado ( ) Sim ( ) Não
( ) Irregularidades Quais? _____
SALA DO PIANO:
1 – Piano / Bom Estado ( ) Sim ( ) Não
2 – Cortina / Bom Estado ( ) Sim ( ) Não
( ) Irregularidades Quais? _____
PLATÉIA SUPERIOR:
1 – Poltronas / Bom Estado ( ) Sim ( ) Não
2 – Lustres / Bom Estado ( ) Sim ( ) Não
( ) Irregularidades Quais? _____
PLATÉIA INFERIOR:
1 – Poltronas / Bom Estado ( ) Sim ( ) Não
2 – Cortinas / Bom Estado ( ) Sim ( ) Não
3 – Lustres / Bom Estado ( ) Sim ( ) Não
4 – Bebedouro / Bom Estado ( ) Sim ( ) Não
( ) Irregularidades Quais? _____
SAGUÃO:
1 – Cortinas / Bom Estado ( ) Sim ( ) Não
2 – Longarinas / Bom Estado ( ) Sim ( ) Não
3 – Painéis com pinturas / Bom Estado ( ) Sim ( ) Não
4 – Placas comemorativas / Bom Estado ( ) Sim ( ) Não
5 – Lustres / Bom Estado ( ) Sim ( ) Não
( ) Irregularidades Quais? _____
CABINE DA TÉCNICA:
1 – Equipamento de Áudio / Bom Estado ( ) Sim ( ) Não
2 – Equipamento de Iluminação Cênica / Bom Estado ( ) Sim ( ) Não
( ) Irregularidades Quais? _____
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS SUPERIORES:
1 – Vasos sanitários / Bom Estado ( ) Sim ( ) Não
2 – Lavatórios / Bom Estado ( ) Sim ( ) Não
3 – Portas / Bom Estado ( ) Sim ( ) Não
4 – Espelhos / Bom Estado ( ) Sim ( ) Não
( ) Irregularidades Quais? _____
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS INFERIORES:
1 – Vasos sanitários / Bom Estado ( ) Sim ( ) Não
2 – Lavatórios / Bom Estado ( ) Sim ( ) Não
3 – Portas / Bom Estado ( ) Sim ( ) Não
4 – Espelhos / Bom Estado ( ) Sim ( ) Não
( ) Irregularidades Quais? _____
SALA JACINTO LIBÂNIO:
1 – Móveis / Bom Estado ( ) Sim ( ) Não
2 – Espelhos / Bom Estado ( ) Sim ( ) Não
( ) Irregularidades Quais? _____
COZINHA:
1 – Geladeira / Bom Estado ( ) Sim ( ) Não
2 – Fogão / Bom Estado ( ) Sim ( ) Não
3 – Móveis / Bom Estado ( ) Sim ( ) Não
4 – / Bom Estado ( ) Sim ( ) Não
( ) Irregularidades Quais? _____
_____de_____ de _____

_____
Assinatura do Representante do Teatro Municipal

_____
Assinatura do Usuário ou seu Representante

TERMO DE VISTORIA FINAL

Após o evento, as ocorrências continuaram como na Vistoria inicial ( )
Após o evento foram encontradas irregularidades informadas anteriormente ( )

_____
Assinatura do Representante do Teatro Municipal

_____
Assinatura do Usuário ou Seu Representante

Informações adicionais: _____

ANEXO IV
TERMO DE UTILIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL
(Integra o Contrato de Cessão)
CEDENTE: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre- MG

Evento/Espetáculo/Cessionário:
Data(s) do Evento: Horário(s) do Evento:
Montagem: Horário:
Desmontagem: (*no mesmo dia) Horário:
Ensaio: Horário:
Classificação: ( )livre ( )14 anos ( )18 anos
Promotor/Responsável:
Endereço: Bairro:
Cidade: Estado:
CNPJ/CPF: RG:
Telefone: E-mail:
Ingressos: ( ) sim ( ) não Valor: R$
Percentual a ser pago sobre à renda da bilheteria:
Aluguel do Teatro Municipal por espetáculo ou atividade:
Caráter do evento: ( ) institucional
( ) filantrópico
( ) comercial
( ) outro _____
Obs: havendo cobrança de ingressos, é devido o recolhimento do imposto ISSQN – conforme disposto em lei.
Especificação do evento: Equipamentos de som e iluminação necessários:
( ) Teatro ( ) microfone
( ) Música ( ) mesa de som
( ) Curso ( ) tela de projeção
( ) Dança ( ) data show
( ) Congresso ( ) mesa de luz
( ) Palestra ( ) piano
( ) Outra: _____

ATENÇÃO:
Os ingressos deverão ser numerados de 001 a 368, sendo que os números de 001 a 353 serão destinados à venda e dos demais serão destinados a cortesia da PMPA;
Comprometo-me a realizar o evento acima citado, assim como zelar pelo equipamento ou material a mim confiado, declarando-me responsável pela sua devolução em perfeito estado, conforme recebi (termo de vistoria – anexo III). Considerando- se possíveis avarias, responsabilizo-me pelos reparos necessários ou reposição, se for o caso.

Pouso Alegre, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Usuário ou seu Representante
(Cessionário)

CONTRATO DE CESSÃO
1.° CEDENTE: Por este instrumento particular de contrato de cessão de um lado, a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, neste ato representada pela Superintendência de Cultura.
2.º CESSIONÁRIO: Pessoa Física ou Jurídica devidamente qualificada no Termo de Utilização do Teatro Municipal, o qual é parte integrante do presente Contrato.
Entre as partes acima qualificadas, fica justo e acertado o presente contrato particular de cessão, de acordo com as cláusulas e condições seguintes reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:
1-DO OBJETO:
É objeto do presente contrato de cessão, exclusivamente, o Teatro Municipal de Pouso Alegre, situado à Avenida Dr. Lisboa, 205, em Pouso Alegre, MG, e se destina ao uso pelo Cessionário somente para apresentação da(s) atividade(s) expressamente identificada(s) no Termo de Utilização do Teatro Municipal.
PARÁGRAFO ÚNICO: O Cessionário não poderá, em hipótese alguma, ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, os direitos relativos ao presente contrato.

2 - DO PRAZO DE CESSÃO:
Fica estipulado que o prazo de cessão é exclusivamente para as datas e horários expressamente registradas no Termo Utilização do Teatro Municipal.
OBS: O cancelamento de apresentação de qualquer atividade por iniciativa do cessionário, não o exime das sanções previstas no Regulamento do TEMPA.
3 - DAS TAXAS:
Obriga-se o cessionário a pagar ao Teatro, a título de taxa de utilização por espetáculo ou atividade, o valor ou percentual estipulado no Termo de Utilização do Teatro Municipal, que é parte integrante deste Contrato.
PARÁGRAFO 1.º: O pagamento da porcentagem de bilheteria devida ao Teatro será feito após a realização de cada espetáculo, em moeda corrente.
PARÁGRAFO 2.º: O produtor de espetáculo profissional está obrigado ao depósito de caução.
4- DA RESCISÃO:
O cedente poderá propor, a qualquer tempo, a rescisão total ou parcial do presente contrato, caso ocorram motivos de força maior, mediante simples comunicação ao cessionário, independente, neste caso, das sanções previstas no Regulamento do TEMPA.
PARÁGRAFO UNICO: São de exclusiva responsabilidade do cessionário todas as despesas constituídas ou realizadas previamente pelo cedente, em relação ao espetáculo ou atividade, se este não se realizar por culpa do cessionário, independente das sanções previstas no Regulamento do TEMPA.
5 – DAS DESPESAS:
Além da taxa de utilização por espetáculo ou atividade previsto na cláusula 3.ª, serão de exclusiva responsabilidade do cessionário todas as despesas relativas a impostos e taxas municipais, estaduais e federais ou outros encargos legais, direitos autorais e inclusive os gastos com confecção de ingressos, divulgação e licenciamento do espetáculo.
6 – DOS DANOS:
O cessionário é responsável, direta e exclusivamente por eventuais danos que seu pessoal causar ao imóvel, móveis, instrumentos e equipamentos de propriedade do cedente.
PARÁGRAFO ÚNICO: A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e a Superintendência de Cultura, não assumem responsabilidade por quaisquer acidentes que possam ser vítimas as pessoas envolvidas no espetáculo ou atividade.
7 – DOS INGRESSOS:
A confecção dos ingressos é de inteira responsabilidade do cessionário.
PARÁGRAFO 1.º: Os ingressos deverão obedecer ao modelo-padrão do TEMPA.
PARÁGRAFO 2.º: Para cada sessão pública os ingressos deverão ser numerados de 001 a 368, sendo que os números 001 a 353 serão destinados à venda e os demais serão destinados aos ingressos cortesia à PMPA.
PARÁGRAFO 3.º: Os horários de venda de ingressos serão os determinados pela Superintendência de Cultura.
PARÁGRAFO 4.º: Nos espetáculos livres de bilheteria será exigido ingresso-convite numerado de acordo com a lotação do TEMPA, não se admitindo, em nenhuma circunstância, entrada de pessoas não portadoras de ingressos ou ingressos-convites.
8 - DO PESSOAL:
O cedente coloca à disposição do cessionário, 01 (um) técnico-operador, responsável pela luz e som e 01 (um) porteiro vigia, que atuarão durante os espetáculos.
PARÁGRAFO 1.º: O técnico-operador, responsável pela luz e som, poderá atuar nos ensaios gerais se assim ficar acertado entre as partes.
PARÁGRAFO 2.º: Os refletores de luz de propriedade do TEMPA só poderão ser utilizados nos ensaios gerais e nas apresentações públicas.
PARÁGRAFO 3.º: Caberá ao cessionário contratar seu próprio bilheteiro que venderá ingressos nos horários estipulados pela Superintendência de Cultura.
9 – DA LICENÇA:
O licenciamento do evento junto à Ordem dos Músicos do Brasil (Conselho Regional de Minas Gerais), SBAT e ECAD, é de responsabilidade exclusiva do cessionário.
10 - DO REGULAMENTO:
O regulamento do Teatro Municipal de Pouso Alegre (TEMPA), que o cessionário lê e acha conforme, passa a fazer parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito.
11 – DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Pouso Alegre, MG para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia expressa dos demais, por mais especiais ou privilegiados que possam ser.
E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente contrato em 2(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo arroladas e assinadas, a tudo presente.

_____
I – Cedente:

_____
II – Cessionário:

_____
TESTEMUNHA:

_____
TESTEMUNHA:

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:758DD95A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.173, DE 07 DE MARÇO DE 2022

Delega competência à Secretária Municipal de Educação e Cultura.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 69, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município e com o Art. nº 34 da Lei Municipal nº 5.881/2017,

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 925, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 que regulamenta a execução do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - Pecim em 2022, visando à implantação de Escolas Cívico-Militares - Ecim, nos estados, nos municípios e no Distrito Federal;

CONSIDERANDO a adesão deste Município ao Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares – Pecim pela Modalidade Pessoal em 01 (uma) escola: Escola Municipal Professora Isabel Coutinho Galvão,

Resolve:

Art. 1º. Fica delegada a competência para coordenar todas as ações, bem como assinar documentos referentes ao Acordo de Cooperação Técnica – ACT - de pactuação da parceria entre o Ministério da Educação – MEC - e a Prefeitura do Município de Pouso Alegre/MG, visando a participação no Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares – Pecim, à **Secretária Municipal de Educação e Cultura, Leila de Fátima Fonseca da Costa, CPF nº 591433636-87, nomeada pela Portaria nº 3.438 de 1º de janeiro de 2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre – MG, 07 de março de 2022.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:13265790

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022 –

Objeto: "locação de escavadeira hidráulica com todos os encargos, motorista, combustível". A sessão pública será realizada no dia 29 de março de 2022 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com —

LUIZ GUSTAVO LIBÂNIO BORGES–
Pregoeiro Municipal -

Pouso Alegre 08 de março de 2022.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:36ABFE1F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA 75/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 141/2021

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico para registro de preços nº 141/2021- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS"**. Contratada: ARGOS LTDA Valor: R$ 382.228,30 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL,DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) Vencedora dos itens: 21,26,29. Data da assinatura: 07/02/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Dotação orçamentária:
02.0002.000.0004.0122.0001.1006.3449052000000000000.1001001 Ficha 160
02.001.000.0004.0122.0001.1001.3449052000000000000.1001001 Ficha 116
02.015.000.0004.0781.0010.1080.3349052000000000000.2001001 Ficha 1785
02.015.000.0026.0782.0013.1077.3349052000000000000.1001001 Ficha 1362
02.015.000..0026.0782.0013.1078.3449052000000000000.1574001 Ficha 1363
02.015.000.0026.0782.0013.1082.3449052000000000000.1001001 Ficha 1367
02.005.000.0004.0122.0007.1020.3449052000000000000.1001001 Ficha 253
02.010.000.0018.0541.0011.1104.3449505200000000000.1001001 Ficha 801
02.007.000.0012.0361.0004.1695.3449052000000000000.2192003 Ficha 1685
02.007.000.0012.0361.0004.2047.3339030000000000000.1192003 Ficha 535
02.007.000.0012.0361.0004.2051.3339030000000000000.1012001 Ficha 558
02.007.000.0012.0361.0004.1160.3449052000000000000.1472005 Ficha 487
02.009.000.0015.0451.0013.1179.3449052000000000000.1001001 Ficha 719

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:1450D071

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
INTIMAÇÃO TP 02/2022

INTIMAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022
RECURSOS ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022** - Processo Administrativo nº 08/2022. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BACIA DE RETENÇÃO HIDRÁULICA DO JOÃO PAULO NO BAIRRO PRIMAVERA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA".** Fica o licitante**intimado**para, caso queiram, interpor RECURSOS acerca da HABILITAÇÃO da empresa participante, obedecendo ao disposto no artigo 109 da lei 8.666/1993. A CPL informa que a empresa RX CONSTRUTORA EIRELI, encontra-se INABILITADA. Na ocasião comunico que o processoencontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Mais informações: (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com.

Pouso Alegre, 09 de Março de 2022.

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações .

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:7B2C0CB4

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO 30/2021

EXTRATO RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 30/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 30/2021. Processo Administrativo nº 317/2021. Objeto: "CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: 12 meses contados da assinatura do contrato Ratificado em 12/01/2022. Contratada: ELLEN ROCHA PENNA, pessoa jurídica, sediada na Rua Salvador dos Santos Nora, nº 25, Centro Médico - sala 108, Santa Doroteia, CEP 37.553-628, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 28.484.234/0001-70. Valor por plantão de 12 horas R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme Decreto Municipal nº 5.379 de 06 de Dezembro de 2021, cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são: Ficha 1268 - 02.11.10.122.0003.2624.3.3.90.36.00.1543083 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – FEDERAL; Ficha 1269 - 02.11.10.122.0003.2624.3.3.90.39.00.1543083 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FEDERAL; Ficha 1059 - 02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.36.00.1023000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – PRÓPRIO; Ficha 1060 - 02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.39.00.1023000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PRÓPRIO; Ficha 1587 - 02.11.10.301.0002.2114.3.3.90.36.00.1593305 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - ATENÇÃO PRIMÁRIA; Ficha 911 - 02.11.10.301.0002.2114.3.3.90.39.00.1593305 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - ATENÇÃO PRIMÁRIA

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:235DC17F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 21/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – ERRATAPREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - **Objeto:AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS E DIETAS ESPECIAIS.ERRATA–**no ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA, nos itens 28 e 29 onde se lê "GRAMAS**"**leia-se "800.000 GRAMAS**"**.

LUIZ GUSTAVO LIBÂNIO BORGES–
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:A1C02EA7

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 04/2022

EXTRATO RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – **INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022**. Processo Administrativo nº 43/2022. **Objeto:** "**Repasse de recurso financeiro referente à Resolução SES/MG Nº 7.775/2021, de 15 de outubro de 2021, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, destinado ao Hospital das Clínicas Samuel Libânio para ações de custeio**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, será de, no máximo, 12 (doze) meses, contados da ordem bancária do recurso pelo Fundo Nacional de Saúde Ratificação em 07/03/2022. Contratada: **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ**, pessoa jurídica, sediada na Avenida Alfredo Custodio de Paula, nº 240, bairro Alfredo Custódio de Paula, CEP 37.553-068, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 23.951.916/0001-22, mantenedora do HOSPITAL DAS CLÍNICAS SAMUEL LIBÂNIO, pessoa jurídica, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 777, bairro Centro, CEP 37.553-079, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 23.951.916/0004-75. Valor total de **R$ 644.118,75 (seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e dezoito reais e setenta e cinco reais).** Dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas: Ficha 1690 - 02.011.0010.0302.0003.2101.333903900.2553099 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Vinculado Estadual.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:04BCB04D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2019

Processo Licitatório nº 164/2019 – Dispensa De Licitação nº 070/2019.
Objeto: **RESCINDIR UNILATERALMENTE**, a partir de **01/03/2022** o contrato firmado em **05/08/2019,** cujo objeto "locação do imóvel situado nesta cidade de Prata-MG, na Avenida Leandro Vilela Pádua, n.º 161, Bairro Progresso, de propriedade do LOCADOR, para atender as necessidades da Secretaria de Educação"
Partes: Partes: Município do Prata e **OZIRES EDUARDO VILELA PADUA**.
Fundamento legal: inciso I, do artigo 79, c/c inciso XII do art. 78 da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 26/01/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:44CFAB02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL

Extrato de Concessão de Adicional, nos termos do Art.44, Inciso V da Lei 833/2010

Fica concedido adicional de 6% sobre o Vencimento para a Funcionária **Adriana Alves da Silva**, ocupante do cargo de Professora PEB-II, a partir da data do requerimento protocolado pela servidora.

Pratinha, 09 de Março de 2022.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilma Reis da Silva
Código Identificador:07CDC26B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL

Extrato de Concessão de Adicional, nos termos do Art.44, Inciso V da Lei 833/2010

Fica concedido adicional de 6% sobre o Vencimento para a Funcionária **Josiane Pimenta Vinaud**, ocupante do cargo de Professora PEB-II, a partir da data do requerimento protocolado pela servidora.

Pratinha, 09 de Março de 2022.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilma Reis da Silva
Código Identificador:B2796422

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL

Extrato de Concessão de Adicional, nos termos do Art.44, Inciso V da Lei 833/2010

Fica concedido adicional de 6% sobre o Vencimento para a Funcionária **Roberta Abadia de Morais Vecci**, ocupante do cargo de Professora PEB-II, a partir da data do requerimento protocolado pela servidora.

Pratinha, 09 de Março de 2022.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilma Reis da Silva
Código Identificador:4EA7502F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL

Extrato de Concessão de Adicional, nos termos do Art.44, Inciso V da Lei 833/2010

Fica concedido adicional de 6% sobre o Vencimento para a Funcionária **Rosemeire de Fátima Ribeiro**, ocupante do cargo de Orientadora Escolar, a partir da data do requerimento protocolado pela servidora.

Pratinha, 09 de Março de 2022.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilma Reis da Silva
Código Identificador:26C22038

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA (NOVOS) A SEREM UTILIZADOS NAS MÁQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES que integram a frota do Município de Pratinha/MG.

O MUNICÍPIO DE PRATINHA, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça do Rosário, nº. 365, Centro, CEP: 38.960-000, inscrito no CNPJ nº. 18.585.570/0001-56, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, John Wercollis de Morais, brasileiro, agente político, portador da carteira de identidade nº MG 11.297.512, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 042.024.726-2, residente e domiciliado na Rua João Andreia Vecci, nº 161, Centro, na cidade de Pratinha MG, doravante denominada CONTRATANTE, em virtude do pedido feito pela empresa AMP MECÂNICA PAINS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.177.852/0001-30, com endereço na Rua Alvarindo Rodrigues da Silva n° 25, Bairro Emidinho, na cidade de Pains/MG, representada neste ato pela Sra. Jéssica Cristina Faria, representante legal, brasileira, casada, empresária, RG-MG-18117684 SSP/MG e CPF: 099.006.886-27, de cancelamento da ata nº 13/2021, com o argumento de que o fornecimento das peças se tornou inviável haja vista o aumento das mesmas, uma vez que o preço das peças automotivas esta ligado ao valor do aço que também tem sofrido grande aumento em virtude da valorização do dólar. Alegou ainda que a modalidade da licitação, qual seja registro de preço, não prevê reajuste durante a execução do objeto, o que acabou por ocasionar um desequilíbrio econômico na relação contratual. Dessa forma, o fornecimento das peças automotivas está onerando demais a empresa e a mesma não consegue cumprir com a obrigação de forma satisfatória e, portanto solicita a rescisão amigável da ata de registro de preço. Pelo exposto, a administração resolve cancelar a ata acima referida, com fulcro no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93 e na cláusula 8.2, inciso VI da ARP supramencionada, bem como sob a égide do parecer jurídico anexado aos autos. O presente Termo de Cancelamento contempla os seguintes lotes: Lote 8 (Veículos da Marca Honda), Lote 12 (Veículos da marca Agrale). Cabe salientar que o presente termo de cancelamento será devidamente publicado nos mesmos órgãos em que foi divulgado o processo licitatório, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

Prefeitura Municipal de Pratinha MG, em 09 de Março de 2022.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Vilma Silva
Código Identificador:ADEBABDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE CONTRATO.

EXTRATO DA ATA DE PREÇO DE Nº 06/2022 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022- PREGÃO/RP DE Nº 09/2022; Contratante: Município de Quartel Geral Contratado: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no **CNPJ de nº 25.725.813/0001-70.** Objeto: Registro de preços para Aquisição de Medicamentos injetáveis conforme termo de referência. Vigência: 12, (doze) meses. Valor total: R$ 3.731,00 (Três mil setecentos e trinta e um reais).

Quartel Geral, 09 de março de 2022.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS –
Pregoeira.

EXTRATO DA ATA DE PREÇO DE Nº 07/2022 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022- PREGÃO/RP DE Nº 09/2022; Contratante: Município de Quartel Geral Contratado: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no **CNPJ de nº 18.519.219/0001-67.** Objeto: Registro de preços para Aquisição de Medicamentos injetáveis conforme termo de referência. Vigência: 12, (doze) meses. Valor total: R$ 74.076,00 (Setenta e quatro mil setenta e seis reais).

Quartel Geral, 09 de março de 2022.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS –
Pregoeira.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:23EDFF95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 40/2022 – Pregão Presencial/Registro de Preço: 17/2022. ***OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS EM PÓ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA..*** *Data de entrega dos envelopes: dia 28**/03/2022**, até as 08:00 min. Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia 28**/03/2022** às 08;00 min e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: 08:00 min do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –*

CIBELE DE ASSIS CAMPOS -
Pregoeira e Equipe de Apoio – 09/03/2022.

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 41/2022 – Pregão Presencial/Registro de Preço: 18/2022. ***OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.*** *Data de entrega dos envelopes: dia 28**/03/2022**, até as 13:00 min. Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia 28**/03/2022** às 13;00 min e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: 13:00 min do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –*

CIBELE DE ASSIS CAMPOS -
Pregoeira e Equipe de Apoio – 09/03/2022.

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 42/2022 – Pregão Presencial/Registro de Preço: 19/2022. ***OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA..*** *Data de entrega dos envelopes: dia 29**/03/2022**, até as 08:00 min. Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia 29**/03/2022** às 08;00 min e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: 08:00 min do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –*

CIBELE DE ASSIS CAMPOS -
Pregoeira e Equipe de Apoio – 09/03/2022.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:7CBC72FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 43/2022 – Pregão Presencial/Registro de Preço: 20/2022. ***OBJETO: Contratação de prestação de serviço de caminhão truck basculante com capacidade mínima de vinte e três toneladas para atendimento no Município de Quartel Geral/MG.*** *Data de entrega dos envelopes: dia 23**/03/2022**, até as 08:00 min. Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia 23**/03/2022** às 08;00 min e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: 08:00 min do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –*

CIBELE DE ASSIS CAMPOS -
Pregoeira e Equipe de Apoio – 09/03/2022.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:CFE4BD03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022.

O município de Queluzito – MG, torna público a realização do Pregão Eletrônico Nº 10/2022, autorizado pelo PL Nº 17/2022 visando a Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento combustíveis para a frota municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Assuntos Urbanos do município de Queluzito – MG. Dia 22/03/2022 às 14h00min. Edital disponível em **www.queluzito.mg.gov.br** e na plataforma **http://queluzito.pregaonet.com.br.**

Queluzito, 09/03/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:E598BED9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 016/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2022

Processo Licitatório n ° 016/2022
Pregão Presencial n° 007/2022
Registro de Preço nº 009/2022

Pelo presente Despacho, o **- MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 757 de 04 de janeiro de 2022, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de pães e bolos, objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais as seguintes empresas:

PADARIA E CONFEITARIA KIM LTDA-ME
CNPJ: 22.712.822/0001-38
VALOR: R$ 76.160,00 (setenta e seis mil e cento e sessenta reais)

ÉRICA IVO DE ASSUNÇÃO LIMA-ME
CNPJ: 12.659.177/0001-83
VALOR: R$ 24.296,00 (vinte e quatro mil e duzentos e noventa e seis reais)

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 09 de março de 2022.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:AC8B5FF7

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °006/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº004/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2022 N°:024/2022.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, ADRIANO LIMA RODRIGUES 83930990644, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para aquisição de verduras, legumes, frutas (hortifrúti), para atender a demanda da Secretaria municipal de Educação e Cultura.
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2022.
VIGÊNCIA: 04/03/2022 a 03/03/2023.
VALOR ESTIMADO: R$78.805,00(Setenta e Oito Mil e Oitocentos e Cinco Reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº006/2022, Registro de Preço nº004/2022,Pregão Eletrônico nº002/2022.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E ADRIANO LIMA RODRIGUES, PELA CONTRATADA ADRIANO LIMA RODRIGUES 83930990644 , Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:394C2E0D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °006/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº004/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2022 N°:025/2022.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, JEAN FABIAN VIANA SAADE 96426985791, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para aquisição de verduras, legumes, frutas (hortifrúti), para atender a demanda da Secretaria municipal de Educação e Cultura.
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2022.
VIGÊNCIA: 04/03/2022 a 03/03/2023.
VALOR ESTIMADO: R$108.243,18(Cento e Oito Mil e Duzentos e Quarenta e Três Reais e Dezoito Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº006/2022, Registro de Preço nº004/2022,Pregão Eletrônico nº002/2022.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E JEAN FABIAN VIANA SAADE, PELA CONTRATADA JEAN VIANA SAADE 96426985791 , Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:F2962479

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2022 REGISTRO DE PREÇO N° 004/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO:034/2022.

PARTES: Município de Recreio, Contratante e ADRIANO LIMA RODRIGUES 83930990644 Contratada.
OBJETO: Futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para aquisição de verduras, legumes ,frutas (hortifrúti) e especiarias, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA DE ASSINATURA:04 /03/2022
VIGÊNCIA:04/03/2022 a 04/03/2023
VALOR: R$78.805,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentos e Cinco Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Material de consumo-3.3.90.30.00
Ficha: 419/430
Fonte: 144/147

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 006/2022- Registro de Preço n° 004/2022,Pregão Eletrônico nº002/2022 Ata de Registro de Preço nº 024/2022.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e ADRIANO LIMA RODRIGUES, pela Contratada ADRIANO LIMA RODRIGUES 83930990644 Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:A9E9D48D

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2022 REGISTRO DE PREÇO N° 004/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO:035/2022.

PARTES: Município de Recreio, Contratante e JEAN FABIAN VIANA SAADE 96426985791Contratada.
OBJETO: Futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para aquisição de verduras, legumes ,frutas (hortifrúti) e especiarias, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA DE ASSINATURA:04 /03/2022
VIGÊNCIA:04/03/2022 a 04/03/2023
VALOR: R$108.243,18 (Cento e Oito Mil e Duzentos e Quarenta e Três Reais e Dezoito Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Material de consumo-3.3.90.30.00
Ficha: 419/430
Fonte: 144/147

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 006/2022- Registro de Preço n° 004/2022,Pregão Eletrônico nº002/2022 Ata de Registro de Preço nº 025/2022.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e JEAN FABIAN VIANA SAADE, pela Contratada JEAN FABIAN VIANA SAADE 96426985791 Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:D2C027B6

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °003/2022 PREGÃO PRESENCIAL N°002/2022 REGISTRO DE PREÇO N° 002/2022 N°:026/2022.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, A G MERCADO RECREIO LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Gêneros Alimenticios-Administração,para atender a demanda das Secretarias municipais.
DATA DE ASSINATURA: 08/03/2022.
VIGÊNCIA: 08/03/2022 a 07/03/2023.
VALOR ESTIMADO: R$71.123,70(Setenta e Um Mil e Cento e Vinte e Três Reais e Setenta Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº003/2022, Pregão Presencial nº 002/2022, Registro de Preço nº002/2022.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E GUSTAVO RIBEIRO MOREIRA, PELA CONTRATADA A G MERCADO RECREIO LTDA , Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:0F11797A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °003/2022 PREGÃO PRESENCIAL N°002/2022 REGISTRO DE PREÇO N° 002/2022 N°:027/2022.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, MERCADO DOMINGOS RUBACK LTDA ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Gêneros Alimenticios-Administração,para atender a demanda das Secretarias municipais.
DATA DE ASSINATURA: 08/03/2022.
VIGÊNCIA: 08/03/2022 a 07/03/2023.
VALOR ESTIMADO: R$126.992,90(Cento e Vinte e Seis Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais e Noventa Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº003/2022, Pregão Presencial nº 002/2022, Registro de Preço nº002/2022.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E ANGÈLICA DOMINGOS, PELA CONTRATADA MERCADO DOMINGOS RUBACK LTDA ME , Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:5F96ABF2

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022 REGISTRO DE PREÇO N° 002/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO:036/2022.

PARTES: Município de Recreio, Contratante e A G MERCADO RECREIO LTDA Contratada.
OBJETO: Futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Gêneros Alimenticios-Administração, para atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA:08 /03/2022
VIGÊNCIA:08/03/2022 a 07/03/2023
VALOR: R$71.123,70 (Setenta e Um Mil e Cento e Vinte e Três Reais e Setenta Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Material de consumo-3.3.90.30.00
Ficha: 58/141/166/166/173/173/256/256/302
Fonte: 100/100/155/159/155/159/100/129/100

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 003/2022– Pregão Presencial n° 002/2022 – Registro de Preço n° 002/2022, Ata de Registro de Preço nº 026/2022.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e GUSTAVO RIBEIRO MOREIRA, pela

Contratada A G MERCADO RECREIO LTDA Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:30990F7A

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022 REGISTRO DE PREÇO N° 002/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO:037/2022.

PARTES: Município de Recreio, Contratante e MERCADO DOMINGOS RUBACK LTDA ME Contratada.
OBJETO: Futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Gêneros Alimenticios-Administração, para atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA:08 /03/2022
VIGÊNCIA:08/03/2022 a 07/03/2023
VALOR: R$126.992,90 (Cento e Vinte e Seis Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais e Noventa Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Material de consumo-3.3.90.30.00
Ficha: 58/141/166/166/173/173/256/256/302
Fonte: 100/100/155/159/155/159/100/129/100

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 003/2022– Pregão Presencial n° 002/2022 – Registro de Preço n° 002/2022, Ata de Registro de Preço nº 027/2022.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e ANGÉLICA DOMINGOS, pela Contratada MERCADO DOMINGOS RUBACK LTDA ME Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:69029D66

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 610, DE 09 DE MARÇO DE 2.022

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 581, de 12 de janeiro de 2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**, **MG,** no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º - Revoga o Decreto nº 581, de 12 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o cancelamento de eventos públicos e festivos em comemoração ao Carnaval no Município de Recreio - MG, bem como a proibição da realização de quaisquer festas ou eventos, em ambientes abertos ou fechados, promovidos por iniciativa pública ou privada que possam gerar aglomeração de pessoas e contrariar as orientações dispostas nos programas de enfrentamento a pandemia da COVID-19.
Art. 2º - Ficam mantidas as regras e protocolos do Decreto Municipal nº 533/2021, bem como as deliberações do "Minas Consciente".
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 09 de março de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:EC40E111

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
SOBRESTAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 10537/2018

CORREGEDORIA MUNICIPAL

SOBRESTAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
AUTOS: 10537/2018

Autos sobrestados até o retorno do servidor afastado pelo INSS, por impossibilidade de andamento do feito diante do afastamento.

Comissão Processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:1F25E923

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 5048/2021

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 5048/2021

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

Decisão: Abertura de PAD em desfavor de N.N.M. e L.C.D., conforme art. 171, §2º, da Lei Complementar 038/2006, modificada pela Lei Complementar 169/2017.

Data: 09/03/2022

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:B210C500

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ADESÃO SUSPAD 045 AUTOS 0147/2022

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
AUTOS: 0147/2022

SERVIDOR PROCESSADO: DMM
Comissão processante: Giovani César Acorroni Romualdo,
Regilene Santos Pereira e Valéria Januário
Processo suspenso devido à adesão ao SUSPAD 045 em 23/02/2022.
Prazo da condicionante: 01 ano.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:9DF4D6E4

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ADESÃO SUSPAD 047 AUTOS 0147/2022

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
AUTOS: 0147/2022

SERVIDOR PROCESSADO: EFM
Comissão processante: Giovani César Acorroni Romualdo,
Regilene Santos Pereira e
Valéria Januário
Processo suspenso devido à adesão ao SUSPAD 047 em 04/03/2022.
Prazo da condicionante: 01 ano.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:84A470FD

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ADESÃO SUSPAD 048 AUTOS 0147/2022

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
AUTOS: 0147/2022

SERVIDOR PROCESSADO: MAS
Comissão processante: Giovani César Acorroni Romualdo,
Regilene Santos Pereira e
Valéria Januário
Processo suspenso devido à adesão ao SUSPAD 048 em 08/03/2022.
Prazo da condicionante: 01 ano.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:29EF7B37

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ADESÃO SUSPAD 044 AUTOS 0147/2022

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
AUTOS: 0147/2022

SERVIDOR PROCESSADO: PAC
Comissão processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário
Processo suspenso devido à adesão ao SUSPAD 044 em 23/02/2022.
Prazo da condicionante: 01 ano.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:B1C0DDB4

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ADESÃO SUSPAD 042 AUTOS 0147/2022

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
AUTOS: 0147/2022

SERVIDOR PROCESSADO: RJS
Comissão processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário
Processo suspenso devido à adesão ao SUSPAD 042 em 16/02/2022.
Prazo da condicionante: 01 ano.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:33B3EC82

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ADESÃO SUSPAD 046 AUTOS 0147/2022

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
AUTOS: 0147/2022

SERVIDOR PROCESSADO: RRM
Comissão processante: Giovani César Acorroni Romualdo,
Regilene Santos Pereira e
Valéria Januário
Processo suspenso devido à adesão ao SUSPAD 046 em 23/02/2022.
Prazo da condicionante: 01 ano.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:E149857D

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 4459/2021

CORREGEDORIA-GERAL MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 4459/2021

PROCESSADO (A): I.A.A.

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

Decisão: Processo extinto por perda de seu objeto.

Data: 09/03/2022.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:C6023E5D

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 283/2022

CORREGEDORIA-GERAL MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 283/2022

PROCESSADO (A): P.C.P.L.

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

Decisão: Processo extinto por perda de seu objeto.

Data: 09/03/2022.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:72599F41

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 13170/18

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 13170/18

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

Decisão: Processo extinto por perda do objeto.

Data: 09/03/2022.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:8A001091

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15351/18

CORREGEDORIA-GERAL MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 15351/18

PROCESSADO (A): E.C.O.P.

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

Decisão: Absolver o servidor por existência de prova do fato não constituir infração de natureza disciplinar.

Data: 09/03/2022.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:6439E7D4

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 6126/2020

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ENCERRAMENTO DE PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
AUTOS:6126/2020

Comissão Processante Permanente I:
Giovani Cesar Acorroni Romualdo,
Regilene Santos Pereira e Valéria Januário

Processo encerrado com fulcro na Lei Complementar Municipal 038/2006 art.. 171, §1º e § 2º, modificada pela Lei Complementar Municipal 169/2017.
Ausência de autoria e materialidade do fato

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:C171306D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 012/2022.

Abre Transferência no Orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município; autorizado pelo art. 47 da Lei de Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022, Lei n° 4.200, de 31 de agosto de 2021 (LDO); com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Ficam Transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo as dotações orçamentárias no valor total de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
08003001.12.122.0101.2.219	531	3.3.50.43.00.00	101	Subvenções Sociais	R$ 43.000,00
TOTAL					**R$ 43.000,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
08003001.12.122.0101.2.219	537	4.4.90.52.00.00	101	Equipamentos e Material Permanente	R$ 43.000,00
TOTAL					**R$ 43.000,00**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2022.

Ribeirão das Neves/MG, 02 de Fevereiro de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5F321CBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2022

Designa membros para compor a Comissão Processante da Guarda Civil Municipal de Ribeirão das Neves, para atuar nos processos de sua competência.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso II e artigo 95, inciso IV, ambas da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 77 da Lei Municipal nº 2.965, de 28 de dezembro de 2006, implementado pela Lei Municipal n°4.068, de 21 de janeiro de 2020, e o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes através do memorando nº 266/2022,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear membros titulares e suplentes para compor a Comissão Processante da Guarda Civil Municipal, com a finalidade de atuar nos processos de sua competência, conforme disposto na Lei n° 2.965, de 28 de dezembro de 2006 e suas alterações.

Art. 2º A Comissão Processante da Guarda Civil Municipal terá a seguinte composição:

I - Titulares:

a) Presidente: Tábata Pâmela Moreira Gonçalves, matrícula nº 27.994

b) 1° Secretário: Regilene dos Santos Pereira, matrícula nº 27.986

c) 2° Secretário: Ricardo Aníbal de Almeida, matrícula nº 17.723

II - Suplentes:

a) 1° Secretário: Flávia Figueira de Lima Cardoso, matrícula n° 20.412;

b) 2° Secretário: Adélia Soares Leite, matrícula n° 21.227.

Art. 3º A Comissão será presidida pela servidora Tábata Pâmela Moreira Gonçalves, que nesta qualidade, convocará os demais membros para as reuniões que se fizerem necessárias.

Art. 4º As reuniões da Comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Art. 5º A Comissão designada pela presente Portaria exercerá suas atividades por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da vigência desta Portaria.

Art. 6°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 041, de 23 de julho de 2021 e a Portaria nº 08, de 10 de fevereiro de 2022.

Ribeirão das Neves/MG, 24 de Fevereiro de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A4698571

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO 168/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão Eletrônico 168/2021 – NOVA DATA - torna público que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Edital do Pregão Eletrônico nº 168/2021, cujo objeto consiste Aquisição de Soluções Oftálmicas Manipulados. A nova data para execução do pregão será dia 24/03/2022 às 09:00, através do site www.bll.org.br.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:A098ED28

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, *através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.314.609/0001-09, com sede administrativa na Rua Ari Teixeira da Costa nº 1.100, Bairro Savassi, neste ato representado* pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** por seu titular **RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA, RESOLVE RESCINDIR POR ATENDIMENTO LEGAL E AO INTERESSE PÚBLICO, UNILATERALMENTE O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 108/2021,** vinculado ao Processo de Licitação n.º 200/2021, Dispensa por Emergência n.º 72/2021, firmado com a empresa **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME,** *pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Taquaraçu n.º 465, Vila Parque Jabaquara, CEP 04.346-040, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.619.992/0001-56, na pessoa de seu representante legal sócio administrador,* ***RODRIGO BENJAMIN DELGATO****, brasileiro, empresário, solteiro, CPF nº. 298.098.228-80, RG nº 32578986-1, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na rua José Eid Maluf, nº 387, Cidade Ademar, CEP 04.405-140, São Paulo - SP, e o faz com amparo legal no inciso I, do artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666/1993, considerando as justificativas apresentadas no Termo de Rescisão Contratual em anexo.*

Nos termos do artigo 79 parágrafo único c/c artigo 109, inciso I, alínea "e", ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, da presente decisão, a empresa notificada poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente notificação de rescisão.

Fique ciente a notificada que não deverá efetuar os serviços após a notificação, devendo retirar o equipamento recebido no dia 20 de janeiro de 2022 pelo Almoxarifado, à rua Seicídio Jorge Ricardo, nº 85, bairro Santa Paula, Ribeirão das Neves/MG dentro do prazo estabelecido nesta notificação.

A presente notificação será publicada de forma integral, em veículo de divulgação do Município.

Notifique-se imediatamente a empresa PRIOM Tecnologia em Equipamentos Eireli ME, via correios na modalidade AR ou pessoalmente, através de pessoa autorizada a responder pela empresa.

Transcorrido o prazo estabelecido no artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que a parte tenha se manifestado, providencie-se a elaboração e assinatura do Termo de Rescisão Contratual.

Ribeirão das Neves, em 07 de março de 2022.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor SUS Local

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:E6D25DE9

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCESSO Nº 234/2020

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando inadimplemento contratual das empresas SMART DO BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES EIRELI e SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA referente a aquisição de veículos;
Considerando que o recurso orçamentário e financeiro para aquisição do veículo através da AE 02384/2021 da empresa Société Comércio de Veículos Ltda, expirou em 04/12/2021;
Considerando que o recurso orçamentário e financeiro para aquisição do veículo através da AE 02383/2021 da empresa Smart do Brasil Comércio Representações Eireli, expira em 29/06/2022;
Considerando que o recurso orçamentário e financeiro para aquisição do veículo através da a AE 02382/2021 da empresa Smart do Brasil Comércio Representações Eireli expira em 08/07/2022;
Considerando Parecer Progem nº 508/2021, de 08/12/2021.
Decido pela abertura de processo administrativo para Apuração de infrações e/ou aplicação de sanções, devendo-se observar o rito de aplicação das penalidades.

Ribeirão das Neves, 23 de fevereiro de 2022.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor SUS Local

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:8054206D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 153/2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência nº153/2021.
PROCESSO: 253/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO FLORENÇA EM RIBEIRÃO DAS NEVES/MG.

EMPRESA VENCEDORA: SAMEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, perfazendo o valor total de **R$404.656,83** (Quatrocentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos).

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.
09 de Março de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:4B874A8C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 157/2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência nº 157/2021.
PROCESSO: 262/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS RUA DOIS, RUA TRÊS, RUA PEDRO GUERRA E RUA VINTE E TRÊS – BAIRRO SANTINHO.

EMPRESA VENCEDORA: SAMEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, perfazendo o valor total de **R$366.590,86** (Trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e seis centavos).

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

09 de Março de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B153BF63

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 007/2022.

AVISO DE ATA DE SESSÃO – RESULTADO PREGÃO Nº 007/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão 007/2022 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, a íntegra da ata de sessão do Pregão 007/2022, visando registro de preços visando a contratação de empresa para manutenção e instalação de portas e janelas de vidros, que ocorreu no dia 04/03/2017, sendo declarada deserta.

VÊRONICA TRINDADE GUIMARÃES ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:65073CAD

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATO N.° 013/202022
PROCESSO Nº. **025/2021**
EMPRESA: TECNOTRAN ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA, COM PERSPECTIVA DE 10 ANOS, VISANDO EFETIVAR A POLITICA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA INTEGRADO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

FICAM RETIFICADOS OS SEGUINTES ESCRITOS:

Onde se lê:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 O PREÇO GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 489.800,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais) NO QUAL JÁ ESTÃO INCLUÍDOS TODAS AS DESPESAS ESPECIFICADAS NA PROPOSTA DA CONTRATADA, SENDO O(S) SEGUINTES (S) PREÇO (S) UNITÁRIO(S) POR ITEM:

Leia – se:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 O PREÇO GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE **R$ 489.500,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais)** NO QUAL JÁ ESTÃO INCLUÍDOS TODAS AS DESPESAS ESPECIFICADAS NA PROPOSTA DA CONTRATADA, SENDO O(S) SEGUINTES (S) PREÇO (S) UNITÁRIO(S) POR ITEM:

Tendo em vista que se trata de um erro material por digitação, emendo a falha acima mencionada, passando a ser a data de vigência conforme retificado. Ficam mantidas as demais cláusulas constantes no contrato como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições fixas deste instrumento.

Ribeirão das Neves, 09 de março de 2022.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Superintendente de Aquisições e Contratações
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6385C745

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO CMDCA – Nº 68/2022

Altera a resolução n. 62/2021, que dispõe sobre a Comissão de Seleção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 25, II, da Lei Municipal nº 3.672/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – *Esta resolução altera a resolução n. 62/2021 que constitui a Comissão de Seleção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;*

Art. 2º – Ficam nomeados para a Comissão de Seleção, os seguintes membros:

I – Helisama Mara de Almeida Costa Lima;
II – Isabel Helena Ferreira Avelar;
III – Neide Maria de Castro;
IV – Otávio Batista de Souza.
V – Hilda Ribeiro.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 08 de março de 2022.

MARIA APARECIDA LUIZ DE JESUS VILABOIM VARGAS
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves – MG

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EA0C49BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO CMDCA – Nº 69/2022

Altera a resolução n. 60/2021, que dispõe sobre a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 25, II, da Lei Municipal nº 3.672/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – *Esta resolução altera a resolução n. 60/2021 que constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;*

Art. 2º – Ficam nomeados para a Comissão de Monitoramento, os seguintes membros:

I – Maria Aparecida Luiz de Jesus Vilaboim Vargas;
II – Eduardo do Carmo;
III – Gustavo Henrique Rocha;
IV – Neide Maria de Castro;
V – Otávio Batista de Souza.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 08 de março de 2022.

MARIA APARECIDA LUIZ DE JESUS VILABOIM VARGAS
Vice-presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão Das Neves – MG

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3285BA08

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO 1 º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 003/2021

Partes: Município de Ribeirão das Neves, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e a **Comunidade Kolping Nossa Senhora do Carmo.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Termo de Fomento n º 003/2021.

Vigência: com início em 25/02/22 à 31/06/22 estabelecido no Termo de Fomento.

Data da Assinatura: 24 de Fevereiro 2022

Processo Administrativo n.º 1873/2021

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO /
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0D20A56F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO LICITATÓRIO 018/2021 PREGÃO PRESENCIAL 011/2021

Extrato de Terceiro Termo de Aditivo Contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 018/2021
Pregão Presencial Nº 011/2021
Contrato Nº 020/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e LIVIO ALVES FERREIRA, CNPJ 21.616.068/0001-70
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 11/03/2022 a 11/03/2023.
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 09/03/2022
Signatários: José Carlos Ferreira, Prefeito Municipal – CONTRATANTE e Lívio Alves Ferreira - LIVIO ALVES FERREIRA - Contratada

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:DD00F2C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2022, pelo tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Processo Licitatório nº 029/2022, na data de 25/03/2022, às 13h00min, objetivando futuras e eventuais aquisições de marmitex, Self Service e P.F, conforme anexo I. O Edital poderá ser retirado junto ao setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário de 08h00min as 11h00min e de 13h00min ás 17h00min ou através do Portal de Transparência do Município.

Rosário da Limeira/MG, 09/03/2022,

ERICA RIBEIRO POGIANELI,
Pregoeira.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:6E5928D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº: 027/2022
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG
CONTATADO: Solução Contábil e Dados Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, bem como fornecimento de software integrado de gestão, todos os módulos exigidos pelo TCEMG no padrão SIAFIC, conforme decreto federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, bem como os módulos web (contra-cheque eletrônico, LAI, nota fiscal eletrônica de serviços, E-social e instrumentos de planejamento).
VALOR: R$ 291.600,00 (duzentos e noventa e um mil e seiscentos reais) pelo período de 12(doze) meses.
VIGÊNCIA: 08/03/2022 a 08/03/2023.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 018/2022.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2022.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:EED9DA7C

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITACAO

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público o Processo Licitatório nº031/2022 - Pregão Presencial nº 008/2022, a realizar-se no dia 28/03/2022 às 09h00min, objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso a internet através de link de fibra óptica dedicado e banda larga UHF Rádio em atendimento às diversas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal

de Rubelita. Edital na integra através do site: http://www.rubelita.mg.gov.br.

Rubelita/MG, 09 de março de 2022 –

EDILEUZA MIRANDA JARDIM –
Pregoeira.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:E5BD68B6

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público o Processo Licitatório nº032/2022 - Pregão Presencial nº 009/2022, a realizar-se no dia 29/03/2022 às 09h00min, objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do gramado e sistema de irrigação do campo de futebol. Edital na integra através do site: http://www.rubelita.mg.gov.br.

Rubelita/MG, 09 de março de 2022

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Pregoeira.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:0653308D

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITACAO

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público o Processo Licitatório nº033/2022 - Pregão Presencial SRP nº 010/2022, a realizar-se no dia 30/03/2022 às 09h00min, objeto: contratação de empresa para locação veículos automotivos, sem motorista. Edital na integra através do site: http://www.rubelita.mg.gov.br.

Rubelita/MG, 09 de março de 2022

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Pregoeira.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:28A214CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/22

Processo n.º 16/2022
Compartilhada n.º 004/2022
Contrato n.º 020/2022

Contratado (a): Damasceno Construções LTDA EPP
CNPJ: 19.391.945/0001-00

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de engenharia elétrica, para a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública, do município de Santa Bárbara/MG, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com requisição e as condições gerais descritas na ARP nº 028/2021 e no Termo de Referência do Pregão Presencial 007/2021, ambos realizados pelo CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Piracicaba.

Valor: O Valor Total Estimado é de **R$ 129.544,80 (cento e vinte e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).**
Vigência: 12 meses.

Data da assinatura: 08/03/2022

Santa Bárbara, 08 de março de 2022

ROBSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:B97AAE90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2020

Processo n.º 31/2020
Pregão Presencial nº: 17/2020
Contrato: 038/2020

2º Aditivo ao Contrato n.º 038/2020
Contratada: Portal Soluções LTDA
CNPJ: 02.989.244/001-74

Objeto: O termo aditivo tem por objeto a primeira prorrogação da vigência do Contrato nº 038/2020.

Prazo: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até 26 de fevereiro 2023.

Data assinatura: 22 de fevereiro de 2022

Santa Bárbara, 08/03/2022

SAMARA LINS RAMOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:247C9B01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL DA CONCORRÊNCIA 005/2021, PROCESSO N° 203/2021

Às 14:00 horas do dia 09 de março de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, n.º 122, Centro, Santa Bárbara (MG), para dar resultado da classificação da proposta comercial das empresas habilitadas **na Concorrência 005/2021, Processo n° 203/2021**, cujo objeto é o "Registro de Preços para Execução de futuros e eventuais serviços de manutenção e reparo em próprios municipais da sede, distritos e subdistritos de Santa Bárbara, inclusive em prédios conveniados da administração, incluído especificações técnicas básicas, planilha Orçamentária de Custo, e demais anexos deste edital, conforme especificações técnicas básicas, planilha Orçamentária de Custo, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos do edital". O edital desta licitação foi publicado nos Jornais O Tempo, Minas Gerais, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, bem como afixado no quadro de avisos da Prefeitura.

– Foram **classificadas** as seguintes empresas:

LICITANTE(S)	PREÇO GLOBAL	CLASSIFICAÇÃO
Construtora HR Domínio Ltda	R$ 4.806.085,56	2º
Edificar Empreendimentos e construções Ltda	R$ 4.803.796,41	1º

Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação decidiu declarar vencedora dessa licitação a empresa **Edificar Empreendimentos e construções Ltda** que ofertou o valor de **R$ 4.803.796,41** (quatro milhões, oitocentos e três mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos). Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso quanto ao julgamento das propostas comerciais, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata pela Comissão Permanente de Licitação.

Santa Bárbara, 09 de março de 2022.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

_____
EDIFICAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:BE575295

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022, PROCESSO Nº 002/2022 - COOPERATIVA DE TRANSPORTES

Às 16 horas do dia 09 de março de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação à Praça Cleves de Faria, 104, para analisar o pedido de credenciamento de cooperativas para transporte de servidores municipais, pacientes, outros munícipes e demais solicitações das Secretarias Municipais, sendo pagos os quilômetros efetivamente rodados em viagens municipais e intermunicipais, em vias asfaltadas, urbanas, estradas pavimentadas ou não, nos termos do Edital de Credenciamento nº 002/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, Processo nº 002/2022, pedido este formulado pelos /solicitantes abaixo conforme ordem de credenciamento. Nos termos do item 03 do referido Edital de Credenciamento, após analisar os documentos entregues pela interessada e estando os documentos em conformidade com o solicitado no edital, a Comissão Permanente de Licitação deferiu o pedido. Diante disso, para fins disposto no item 07 do Edital de Credenciamento n.º 002/2022, o credenciado fica classificado sob a seguinte ordem:

Credenciado	CNPJ	Ordem de credenciamento	Item
Cooperativa de Transporte da Estrada Real - Cooperreal	40.313.409/0001-82	1°	01 e 02

Informamos que a presente ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, bem como inserida na aba "Avisos/Erratas" da licitação Credenciamento n° 002/2022 no Portal Institucional do Município através do endereço www.santabarbara.mg.gov.br. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião cuja ata fora lavrada pela Comissão Permanente de Licitação.

Santa Bárbara, 09 de março de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:AC94C947

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022, PROCESSO Nº 028/2022 - MOTO/CARRO VOLANTE

Às 15 horas do dia 09 de março de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação à Praça Cleves de Faria, 104, para analisar os pedidos de Credenciamento de empresa especializa em propaganda volante, para veiculação de spot, em veículo automotor apropriado (carro e moto), para ampla divulgação dos programas, atos e informativos institucionais, sejam eles de orientação social ou de caráter educativo, de interesse da sociedade, nos termos do Edital de Credenciamento nº 004/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022, Processo nº 028/2022, pedido este formulado pelos /solicitantes abaixo conforme ordem de credenciamento. Nos termos do item 03 do referido Edital de Credenciamento, após analisar os documentos entregues pelas interessadas e estando os documentos em conformidade com o solicitado no edital, a Comissão Permanente de Licitação deferiu o pedido. Diante disso, para fins disposto no item 07 do Edital de Credenciamento n.º 004/2022, o credenciado fica classificado sob a seguinte ordem:

CREDENCIADO	CNPJ	ORDEM DE CREDENCIAMENTO	ITENS
Pedro Eustáquio dos Santos	28.030.834/0001-69	1º	02
Abel Hosken Santos 08792998607	17.825.580/0001-59	2º	01 e 02

Informamos que a presente ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, bem como inserida na aba "Avisos/Erratas" da licitação Credenciamento n° 004/2022 no Portal Institucional do Município através do endereço www.santabarbara.mg.gov.br. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião cuja ata fora lavrada pela Comissão Permanente de Licitação.

Santa Bárbara, 09 de março de 2022.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:71FC66B4

CONTROLADORIA
PORTARIA CGM DE N. 015/2022

"Prorroga o prazo para a finalização dos trabalhos nos PAD de n. 039/2019 – 1011/03/2022 – e PAD de n. 010/2020 – 1016/03/2022."

A **OUVIDORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, em especial, as previstas na Lei Complementar Municipal de n. 1970/2020, **CONSIDERANDO:**
I – o art. 3º, da Portaria de n. 009/2022/CGMI, que determina a redistribuição dos procedimentos com o início dos trabalhos da 2ª Comissão Disciplinar Permanente;
II – a reunião realizada no dia 09 de março de 2022, para realizar o sorteio de redistribuição;
III – a necessidade de reabrir os prazos para a conclusão dos processos e sindicâncias, conforme definido na ata da citada reunião;
IV – que as razões de avocação de competência, indicadas na motivação da Portaria de n. 009/2022/CGMI ainda se mantém;
V – que em relação aos PAD's de n. 039/2019 e 10/2020, considerando ter interesse em seu resultado (art. 43, IV, da Lei Complementar de n. 1970/2020), o Controlador-Geral do Município não participou do sorteio, sendo na ocasião designada a Ouvidora-Geral do Município para tal ação (retirada dos cartões com os respectivos números), considerando substituir aquela autoridade em suas faltas e impedimentos, conforme atribuições de seu cargo definidas na Lei Complementar de n. 1970/2020.
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam prorrogados em 120 (cento e vinte) dias os prazos para a finalização dos trabalhos pelas Comissões Disciplinares responsáveis nos PAD de n. 039/2019 – 1011/03/2022 – e PAD de n. 010/2020 – 1016/03/2022 –, os efeitos do disposto no caput não se aplicam esses procedimentos.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara/MG, 09 de março de 2022.

MIRIANE APARECIDA TOMAZ
Ouvidora-geral do Município

OUVIDOR-GERAL DO MUNICÍPIO: (...) Atribuições: (....) substituir o Controlador-Geral do Município em seus impedimentos, suspeições e outras faltas. Outras atribuições previstas em

regulamento. – Anexo III, da Lei Complementar Municipal de n. 1970/2020.

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:8C2E8F39

CONTROLADORIA
PORTARIA CGM DE N. 014/2022

"Redistribui os Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias e dá outras providências."

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, em especial, as previstas na Lei Complementar Municipal de n. 1970/2020, **CONSIDERANDO:**
I – o art. 3º, da Portaria de n. 009/2022/CGMI, que determina a redistribuição dos procedimentos com o início dos trabalhos da 2ª Comissão Disciplinar Permanente;
II – a reunião realizada no dia 09 de março de 2022, para realizar o sorteio de redistribuição;
III – a necessidade de reabrir os prazos para a conclusão dos processos e sindicâncias, conforme definido na ata da citada reunião;
IV – que as razões de avocação de competência, indicadas na motivação da Portaria de n. 009/2022/CGMI ainda se mantém;
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam distribuídos os procedimentos e sindicâncias às Comissões conforme quadro abaixo:

1ª CDP	2ª CDP
PAD de n. 043/2019 - 1011/03/2022	PAD de n. 003/2021 – 977/03/2022
Sindicância de n. 001/2022 – 1032/03/2022	PAD de n. 002/2021 – 972/03/2022
PAD de n. 037/2019 – 1013/03/2022	PAD de n. 010/2020 – 1016/03/2022
PAD de n. 039/2019 – 1003/03/2022	Sindicância de n. 007/2021 – 975/03/2022
Sindicância de n. 006/2021 – 1014/03/2022	---

Art. 2º. Ficam prorrogados em 120 (cento e vinte) dias os prazos para a finalização dos trabalhos pelas Comissões nos processos e sindicâncias acima.
Parágrafo único. Considerando o impedimento do Controlador-Geral do Município nos PAD de n. 039/2019 – 1011/03/2022 – e PAD de n. 010/2020 – 1016/03/2022 –, os efeitos do disposto no caput não se aplicam esses procedimentos.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara/MG, 09 de março de 2022.

BRYAN VICENTE DE SOUZA
Controlador-geral do Município

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:71571AA0

CONTROLADORIA
PORTARIA CGM DE N.º 18/2022

Instaura o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e designa Comissão Disciplinar para a sua condução.

O**CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar n.º 1970/2020,**CONSIDERANDO** que**:**
I - o art. 35, §2º, II, da Lei Complementar Municipal de n. 1970/2020, define que o Corregedor-Geral do Município é a autoridade competente para a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares;
II - neste momento, o cargo de Corregedor-Geral do Município se encontra vago, pendente de nomeação;
III - o art. 52, da Lei Complementar Municipal de n. 1910/2019, aduz ser permitida, em caráter excepcional e por motivos devidamente justificados, a avocação temporária de competência atribuída a órgão hierarquicamente inferior;
IV - o art. 27, da Lei Complementar Municipal de n. 1970/2020, estabelece a Corregedoria-Geral do Município como órgão de segundo grau hierárquico no âmbito da Controladoria-Geral do Município;
V - o Controlador-Geral do Município é a autoridade máxima da Controladoria-Geral do Município;
VI – o memorando de n. 205/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, no qual relata possível cometimento de falta disciplinar por servidor efetivo de seus quadros;
VII - A previsão do artigo 75, da Lei Municipal n.º 1910/2019;
VIII - As competências da Controladoria-Geral do Município, estabelecidas no artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1970/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Avocar a competência do Corregedor-Geral do Município para a instauração de processo administrativo disciplinar para a apuração dos fatos descritos no memorando de n. 205/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, designando, nos termos do art. 3ª, §1ª, da Portaria de n. 009/2022/CGMI, a 2ª Comissão Disciplinar Permanente (2ª CDP) para a sua execução.

Parágrafo único. A distribuição do sistema será realizada no sistema eletrônico Tramitação de Processos da GOVBR.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte dias) dias para a conclusão das apurações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 09 de março de 2022.

BRYAN VICENTE DE SOUZA
Controlador-Geral do Município

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:B83366F2

CONTROLADORIA
PORTARIA CGM DE N.º 17/2022

Instaura o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e designa Comissão Disciplinar para a sua condução.

O**CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar n.º 1970/2020,**CONSIDERANDO** que**:**
I - o art. 35, §2º, II, da Lei Complementar Municipal de n. 1970/2020, define que o Corregedor-Geral do Município é a autoridade competente para a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares;
II - neste momento, o cargo de Corregedor-Geral do Município se encontra vago, pendente de nomeação;
III - o art. 52, da Lei Complementar Municipal de n. 1910/2019, aduz ser permitida, em caráter excepcional e por motivos devidamente justificados, a avocação temporária de competência atribuída a órgão hierarquicamente inferior;
IV - o art. 27, da Lei Complementar Municipal de n. 1970/2020, estabelece a Corregedoria-Geral do Município como órgão de segundo grau hierárquico no âmbito da Controladoria-Geral do Município;
V - o Controlador-Geral do Município é a autoridade máxima da Controladoria-Geral do Município;
VI – o memorando de n. 210/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, no qual relata possível cometimento de falta disciplinar por servidor efetivo de seus quadros;
VII - A previsão do artigo 75, da Lei Municipal n.º 1910/2019;
VIII - As competências da Controladoria-Geral do Município, estabelecidas no artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1970/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Avocar a competência do Corregedor-Geral do Município para a instauração de processo administrativo disciplinar para a apuração dos fatos descritos no memorando de n. 210/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, designando, nos termos do art. 3ª, §1ª, da Portaria de n. 009/2022/CGMI, a 1ª Comissão Disciplinar Permanente (1ª CDP) para a sua execução.

Parágrafo único. A distribuição do sistema será realizada no sistema eletrônico Tramitação de Processos da GOVBR.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte dias) dias para a conclusão das apurações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 09 de março de 2022.

BRYAN VICENTE DE SOUZA
Controlador-Geral do Município

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:3B187FB3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5117/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 123, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/2000, **DECRETA**:

Art. 1º Fica declarada a vacância, por exoneração, a pedido, do cargo público de ASSISTENTE SOCIAL, ocupado (a) pelo (a) servidor (a) **CAROLINA ALCANTARA DA COSTA PRATAROTTI.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 21 de fevereiro de 2022, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 09 de março de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:370918EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE INTIMAÇÃO DO RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o resultado da Sessão de análise da Documentação de Habilitação do Processo Administrativo nº. 017/2022 – Tomada de Preço nº. 002/2022 – Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de Engenharia para tapa buracos e confecção de quebra-molas no município de Santa Barbara do Leste – MG. Recurso Próprio. Edital. Conforme Ata de fls foram declaradas inabilitadas as licitantes – Alfa Imóveis Construções Ltda – CNPJ – 07.329.219/0003-40 e Pavimentar Construção e Pavimentação Eireli – ME - CNPJ 21.596.470/0001-30. As licitantes juntaram à documentação desistência de recursos para a fase de habilitação. A Comissão Permanente de Licitação com fulcro no art. 48 §3º, decide intimar as licitantes para no prazo de 08 (oito) dias úteis apresentarem nova documentação referente as inconsistências que motivaram as inabilitações.

Santa Barbara do Leste – MG, 09/03/2022.

ROGERIO FERREIRA CORREIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:3904B115

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO À PARTIR DA PUBLICAÇÃO COM DATA BASE DIA 12/04/2022; INEXIGIBILIDADE/CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 011/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG. Torna público que fará realizar licitação à partir da publicação com data base dia 12/04/2022; INEXIGIBILIDADE/CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2022, Processo Licitatório 011/2022; Objeto: CREDENCIAMENTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR dos alunos de educação básica pública matriculados nas Escolas Municipais de Santa Efigênia de Minas/MG, verba FNDE/PNAE. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, e-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com. e no portal da transparência. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41.

Santa Efigênia de Minas MG, 09 de março de 2022.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:7C861CBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RERRATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

RERRATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

O Município de Santa Margarida, inscrito no CNPJ sob o nº 18.385.112/0001-73, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a presente **RERRATIFICAÇÃO** de dados da publicação concernentes ao Processo Licitatório n° 051/2022, Inexigibilidade 009/2022, tendo em vista o equívoco do valor do objeto.

Onde se vê: R$300.000,00 (trezentos mil reais), pagos em 6 (seis) parcelas de R$50.000,00 (cinquenta mil reais)

Leia-se: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), O pagamento do valor será efetuado em 06 (seis) parcelas, sendo 05(cinco) parcelas de R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), e 01(uma) parcela no valor de R$90.000,00 (noventa mil reais) sendo a primeira paga até o dia 09/03/2022 e a última parcela até dia 30/08/2022,

Ratificam-se todos os demais atos do Processo Licitatório n° 051/2022, Inexigibilidade 009/2022.

Santa Margarida/MG, 09 de Março de 2022.

FABRICIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:9B61711C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.385.112/0001-73, isento de inscrição estadual, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, CEP 36.913-000.

CONTRATADO: OLIVEIRA FILHO ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 25.461.161/0001-03, estabelecida na Avenida Afonso Pena, 4121- salas 601 a 608, Bairro Mangabeiras, Belo Horizonte-MG, CEP.30.130-008**,** por seus representantes, os Sócios Viviane Coronho, OAB/MG 61.130, inscrita no CPF sob o nº 014.054.877-71 e Igor Bruno Silva de Oliveira, OAB/MG 98.899, inscrito no CPF nº 013.554.446-75.

OBJETO: contratação de sociedade de advogados ou sociedade individual de advocacia para prestação de serviços técnico-jurídicos na seara judicial, com ênfase no suporte jurídico junto aos Tribunal de Justiças e aos Tribunais Superiores, e administrativa, em ambos os casos a depender das peculiaridades e das demandas surgidas no decorrer da vigência contratual

VIGÊNCIA: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 31/12/2022

VALOR: O pagamento de honorários será por hora de trabalho ou demanda, conforme descrição e tabela em anexo. Ao término de cada mês será encaminhado relatório de prestação dos serviços comprovadamente realizados, acompanhado do respectivo recibo para fins de pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.02.02.02.062.0005.2015.33903900. Ficha 127 Fonte 100.
02.02.02.02.091.0003.2017.33903900. Ficha 140 Fonte 100.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

FABRICIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da CPL/Suplente

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:F93F7C3C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 180/2021 DE 08/12/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021 REGISTRO DE PREÇOS 013/2021

CONTRATADO: RONALDO ALMEIDA MENDES DISTRIBUIDORA - EPP
CNPJ N.º: 24.170.072/0001-45, Rua semeão Pereira Campos, 175, Centro, santa Margarida/MG, Cep 36.913.000.

OBJETO: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir a demanda das Secretarias Administrativas do município de Santa Margarida/MG, cujas características e especificações deverão corresponder às descrições do Termo de Referência e contidas na solicitação elaborada pelo Município de Santa Margarida/MG.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: 156.682,50 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

VIGÊNCIA: 18/02/2022 à 18/02/2023
DOTAÇÃO ORÇ:
1 – Secretaria Municipal de Administração;
02.02.03.04.122.0003.2013.33903000. Ficha 166 Fonte 100.
2 – Secretaria Municipal de Educação;
02.04.02.12.306.0044.2012.33903000. Ficha 448 Fonte 100/144/146/147.
3 – Secretaria Municipal de Saúde;
02.07.01.10.122.0035.2071.33903000. Ficha 819 Fonte 102.
02.07.01.10.301.0043.2052.33903000. Ficha 841 Fonte 102.
02.07.01.10.302.0037.2047.33903000. Ficha 931 Fonte 102.
02.07.02.10.301.0043.2061.33903000. Ficha 1039 Fonte 155 / 159.
02.07.02.10.302.0037.2060.33903000. Ficha 1091 Fonte 155 / 159.
4 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
02.08.02.08.122.0029.2099.33903000. Ficha 1184 Fonte 100 / 129.
5 – Secretaria Municipal de Obras, serviços Urbanos e Habitação;
02.09.01.15.122.0042.2084.33903000. Ficha 1340 Fonte 100.
6 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
02.10.01.04.122.0028.204933903000. Ficha 1471 Fonte 100.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:5E9B44B5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 180/2021 DE 08/12/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021 REGISTRO DE PREÇOS 013/2021

CONTRATADO: GEORGIA VIEIRA PIMENTEL SANTANA - ME
CNPJ N.º: 08.378.566/0001-63, Rua Maestro Carlos Otoni, 41, loja 02, Centro, Santa Margarida/MG, Cep 36.913-000.

OBJETO: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir a demanda das Secretarias Administrativas do município de Santa Margarida/MG, cujas características e especificações deverão corresponder às descrições do Termo de Referência e contidas na solicitação elaborada pelo Município de Santa Margarida/MG.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: 178.077,40 (cento e setenta e oito mil, setenta e sete reais e quarenta centavos)

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

VIGÊNCIA: 18/02/2022 à 18/02/2023
DOTAÇÃO ORÇ:
1 – Secretaria Municipal de Administração;
02.02.03.04.122.0003.2013.33903000. Ficha 166 Fonte 100.
2 – Secretaria Municipal de Educação;
02.04.02.12.306.0044.2012.33903000. Ficha 448 Fonte 100/144/146/147.
3 – Secretaria Municipal de Saúde;
02.07.01.10.122.0035.2071.33903000. Ficha 819 Fonte 102.
02.07.01.10.301.0043.2052.33903000. Ficha 841 Fonte 102.
02.07.01.10.302.0037.2047.33903000. Ficha 931 Fonte 102.
02.07.02.10.301.0043.2061.33903000. Ficha 1039 Fonte 155 / 159.
02.07.02.10.302.0037.2060.33903000. Ficha 1091 Fonte 155 / 159.
4 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
02.08.02.08.122.0029.2099.33903000. Ficha 1184 Fonte 100 / 129.
5 – Secretaria Municipal de Obras, serviços Urbanos e Habitação;
02.09.01.15.122.0042.2084.33903000. Ficha 1340 Fonte 100.
6 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

02.10.01.04.122.0028.204933903000. Ficha 1471 Fonte 100.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:C9FF3C5D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 180/2021 DE 08/12/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021 REGISTRO DE PREÇOS 013/2021

CONTRATADO: POLO SUL LOGISTICA LTDA – ME
CNPJ N.º: 09.537.449/0001-68, Avenida Presidente Tancredo Neves,793, letra A, Bairro Pouso Legre, Manhuaçu/MG, CEP 36.904-076.

OBJETO: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir a demanda das Secretarias Administrativas do município de Santa Margarida/MG, cujas características e especificações deverão corresponder às descrições do Termo de Referência e contidas na solicitação elaborada pelo Município de Santa Margarida/MG.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 44.321,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

VIGÊNCIA: 18/02/2022 à 18/02/2023
DOTAÇÃO ORÇ:
1 – Secretaria Municipal de Administração;
02.02.03.04.122.0003.2013.33903000. Ficha 166 Fonte 100.
2 – Secretaria Municipal de Educação;
02.04.02.12.306.0044.2012.33903000. Ficha 448 Fonte 100/144/146/147.
3 – Secretaria Municipal de Saúde;
02.07.01.10.122.0035.2071.33903000. Ficha 819 Fonte 102.
02.07.01.10.301.0043.2052.33903000. Ficha 841 Fonte 102.
02.07.01.10.302.0037.2047.33903000. Ficha 931 Fonte 102.
02.07.02.10.301.0043.2061.33903000. Ficha 1039 Fonte 155 / 159.
02.07.02.10.302.0037.2060.33903000. Ficha 1091 Fonte 155 / 159.
4 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
02.08.02.08.122.0029.2099.33903000. Ficha 1184 Fonte 100 / 129.
5 – Secretaria Municipal de Obras, serviços Urbanos e Habitação;
02.09.01.15.122.0042.2084.33903000. Ficha 1340 Fonte 100.
6 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
02.10.01.04.122.0028.204933903000. Ficha 1471 Fonte 100.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:5BAE5DA1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 180/2021 DE 08/12/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021 REGISTRO DE PREÇOS 013/2021

CONTRATADO: SUPERMERCADO MARTINS E BARROS LTDA
CNPJ N.º: 24.273.986/0001-31, Avenida Octacílio Vieira campos, 37, loja A, Centro, Santa margarida, CEP 36.913-000.

OBJETO: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir a demanda das Secretarias Administrativas do município de Santa Margarida/MG, cujas características e especificações deverão corresponder às descrições do Termo de Referência e contidas na solicitação elaborada pelo Município de Santa Margarida/MG.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: 178.876,80 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

VIGÊNCIA: 18/02/2022 à 18/02/2023
DOTAÇÃO ORÇ:
1 – Secretaria Municipal de Administração;
02.02.03.04.122.0003.2013.33903000. Ficha 166 Fonte 100.
2 – Secretaria Municipal de Educação;
02.04.02.12.306.0044.2012.33903000. Ficha 448 Fonte 100/144/146/147.
3 – Secretaria Municipal de Saúde;
02.07.01.10.122.0035.2071.33903000. Ficha 819 Fonte 102.
02.07.01.10.301.0043.2052.33903000. Ficha 841 Fonte 102.
02.07.01.10.302.0037.2047.33903000. Ficha 931 Fonte 102.
02.07.02.10.301.0043.2061.33903000. Ficha 1039 Fonte 155 / 159.
02.07.02.10.302.0037.2060.33903000. Ficha 1091 Fonte 155 / 159.
4 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
02.08.02.08.122.0029.2099.33903000. Ficha 1184 Fonte 100 / 129.
5 – Secretaria Municipal de Obras, serviços Urbanos e Habitação;
02.09.01.15.122.0042.2084.33903000. Ficha 1340 Fonte 100.
6 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
02.10.01.04.122.0028.204933903000. Ficha 1471 Fonte 100.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:095A0DC5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 035/2022 DE 10/02/2022 INEXIGIBILIDADE 007/22, CREDENCIAMENTO 005/2022

CONTRATADO: EDMAR LOURENÇO PEREIRA 03707110680, com sede na Rua Guilherme Gomes, Ribeirão de São Domingos, na cidade de Santa Margarida-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 037.071.106-80.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas (naturais) e jurídicas interessadas na prestação de serviços de Transporte Escolar pela utilização de veículos ônibus, micro-ônibus e vans, para suprir necessidades remanescestes do transporte escolar no município de Santa Margarida.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: Micro-ônibus o valor de R$ 6,73 (seis reais e setenta e três centavos) por quilômetro rodado perfazendo um total de R$ 88.836,00 (oitenta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 25/02/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.361.0020.2051.33903900. ficha 362. Fonte 101
02.04.02.12.361.00202025.33903900. Ficha 472 Fontes 1.00.00; 1.22.00; 1.45.00; 1.46.00; 1.47.00; 1.06.00
02.04.03.12.361.0020.2098.33903900, Ficha 612. Fonte 119

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:4D25C365

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 035/2022 DE 10/02/2022 INEXIGIBILIDADE 007/22, CREDENCIAMENTO 005/2022

CONTRATADO: JOEL MENDES SERAFIM 09984474631, com sede no Córrego Cachoeira Alegre, Ribeirão de São Domingos, na cidade de Santa Margarida-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.27.022.077/0001-19.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas (naturais) e jurídicas interessadas na prestação de serviços de Transporte Escolar pela utilização de veículos ônibus, micro-ônibus e vans, para suprir necessidades remanescestes do transporte escolar no município de Santa Margarida.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: Van o valor de R$ 5,00 (cinco reais) por quilômetro rodado perfazendo um total de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 25/02/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.361.0020.2051.33903900. ficha 362. Fonte 101
02.04.02.12.361.00202025.33903900. Ficha 472 Fontes 1.00.00; 1.22.00; 1.45.00; 1.46.00; 1.47.00; 1.06.00
02.04.03.12.361.0020.2098.33903900, Ficha 612. Fonte 119

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:7C4D119F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 035/2022 DE 10/02/2022 INEXIGIBILIDADE 007/22, CREDENCIAMENTO 005/2022

CONTRATADO: ANTONIO JUNIOR DE SOUZA SILVA 10947085696 , com sede na Rua Principal, SN, Ribeirão de São Domingos, na cidade de Santa Margarida-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.350.123/0001-77.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas (naturais) e jurídicas interessadas na prestação de serviços de Transporte Escolar pela utilização de veículos ônibus, micro-ônibus e vans, para suprir necessidades remanescestes do transporte escolar no município de Santa Margarida.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: Micro-ônibus o valor de R$ 6,73 (seis reais e setenta e três centavos) por quilômetro rodado perfazendo um total de R$ 80.760,00 (oitenta mil setecentos e sessenta reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 25/02/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.361.0020.2051.33903900. ficha 362. Fonte 101
02.04.02.12.361.00202025.33903900. Ficha 472 Fontes 1.00.00; 1.22.00; 1.45.00; 1.46.00; 1.47.00; 1.06.00
02.04.03.12.361.0020.2098.33903900, Ficha 612. Fonte 119

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:10E18908

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 035/2022 DE 10/02/2022 INEXIGIBILIDADE 007/22, CREDENCIAMENTO 005/2022

CONTRATADO: ELIAS VENANCIO DA SILVA 07003661640, com sede na Rua Senhor Bom Jesus, 294, Bairro São Vicente, na cidade de Santa Margarida-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.847.660/0001-61.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas (naturais) e jurídicas interessadas na prestação de serviços de Transporte Escolar pela utilização de veículos ônibus, micro-ônibus e vans, para suprir necessidades remanescestes do transporte escolar no município de Santa Margarida.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: Ônibus o valor de R$ 7,70 (sete reais e setenta centavos) por quilômetro rodado perfazendo um total de R$ 103.180,00 (cento e três mil cento e oitenta reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 25/02/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.361.0020.2051.33903900. ficha 362. Fonte 101
02.04.02.12.361.00202025.33903900. Ficha 472 Fontes 1.00.00; 1.22.00; 1.45.00; 1.46.00; 1.47.00; 1.06.00
02.04.03.12.361.0020.2098.33903900, Ficha 612. Fonte 119

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:61B99164

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 035/2022 DE 10/02/2022 INEXIGIBILIDADE 007/22, CREDENCIAMENTO 005/2022

CONTRATADO: CRISTIANE APARECIDA VIEIRA 05308035695, com sede no Córrego São Félix, Zona Rural, na cidade de Santa Margarida-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.947.405/0001-25.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas (naturais) e jurídicas interessadas na prestação de serviços de Transporte Escolar pela utilização de veículos ônibus, micro-ônibus e vans, para suprir necessidades remanescestes do transporte escolar no município de Santa Margarida.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: Van o valor de R$ 5,00 (cinco reais) por quilômetro rodado perfazendo um total de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 25/02/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.361.0020.2051.33903900. ficha 362. Fonte 101
02.04.02.12.361.00202025.33903900. Ficha 472 Fontes 1.00.00; 1.22.00; 1.45.00; 1.46.00; 1.47.00; 1.06.00
02.04.03.12.361.0020.2098.33903900, Ficha 612. Fonte 119

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:458759D7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 035/2022 DE 10/02/2022 INEXIGIBILIDADE 007/22, CREDENCIAMENTO 005/2022

CONTRATADO: WIRLEY JOSE MENDES 05033270699, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, 410, Centro, na cidade de Santa Margarida-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.953.504/0001-10.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas (naturais) e jurídicas interessadas na prestação de serviços de Transporte Escolar pela utilização de veículos ônibus, micro-ônibus e vans, para suprir necessidades remanescestes do transporte escolar no município de Santa Margarida.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: Ônibus o valor de R$ 7,70 (sete reais e setenta centavos) por quilômetro rodado perfazendo um total de R$ 129.360,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e sessenta reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 25/02/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.361.0020.2051.33903900. ficha 362. Fonte 101
02.04.02.12.361.00202025.33903900. Ficha 472 Fontes 1.00.00; 1.22.00; 1.45.00; 1.46.00; 1.47.00; 1.06.00
02.04.03.12.361.0020.2098.33903900, Ficha 612. Fonte 119

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:9EADC3AE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 035/2022 DE 10/02/2022 INEXIGIBILIDADE 007/22, CREDENCIAMENTO 005/2022

CONTRATADO: VANDERCY JOSE DE SOUZA 85334804668, com sede na Rua G , 67, Bairro Colina, na cidade de Santa Margarida-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.970.117/0001-69.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas (naturais) e jurídicas interessadas na prestação de serviços de Transporte Escolar pela utilização de veículos ônibus, micro-ônibus e vans, para suprir necessidades remanescestes do transporte escolar no município de Santa Margarida.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: Micro-ônibus o valor de R$ 6,73 (seis reais e setenta e três centavos) por quilômetro rodado perfazendo um total de R$ 107.680,00 (cento e sete mil seiscentos e oitenta reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 25/02/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.361.0020.2051.33903900. ficha 362. Fonte 101
02.04.02.12.361.00202025.33903900. Ficha 472 Fontes 1.00.00; 1.22.00; 1.45.00; 1.46.00; 1.47.00; 1.06.00
02.04.03.12.361.0020.2098.33903900, Ficha 612. Fonte 119

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:1202DE47

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 035/2022 DE 10/02/2022 INEXIGIBILIDADE 007/22, CREDENCIAMENTO 005/2022

CONTRATADO: GUILHERME DORNELAS LUIS 12763991629, com sede no Córrego Bom Jardim, Zona Rural, na cidade de Santa Margarida-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.44.752.604/0001-60.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas (naturais) e jurídicas interessadas na prestação de serviços de Transporte Escolar pela utilização de veículos ônibus, micro-ônibus e vans, para suprir necessidades remanescestes do transporte escolar no município de Santa Margarida.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: Micro-ônibus o valor de R$ 6,73 (seis reais e setenta e três centavos) por quilômetro rodado perfazendo um total de R$ 94.220,00 (noventa e quatro mil e duzentos e vinte reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 25/02/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.361.0020.2051.33903900. ficha 362. Fonte 101
02.04.02.12.361.00202025.33903900. Ficha 472 Fontes 1.00.00; 1.22.00; 1.45.00; 1.46.00; 1.47.00; 1.06.00
02.04.03.12.361.0020.2098.33903900, Ficha 612. Fonte 119

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:0234AE44

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 035/2022 DE 10/02/2022 INEXIGIBILIDADE 007/22, CREDENCIAMENTO 005/2022

CONTRATADO: LIVIA KISSILA GOMES PORTES 11563754606, com sede na Rua Principal, Ribeirão de São Domingos, 149, município de Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.910.259/0001-10.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas (naturais) e jurídicas interessadas na prestação de serviços de Transporte Escolar pela utilização de veículos ônibus, micro-ônibus e vans, para suprir necessidades remanescestes do transporte escolar no município de Santa Margarida.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: Micro-ônibus o valor de R$ 6,73 (seis reais e setenta e três centavos) por quilômetro rodado perfazendo um total de R$ 104.988,00 (cento e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 25/02/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.361.0020.2051.33903900. ficha 362. Fonte 101
02.04.02.12.361.00202025.33903900. Ficha 472 Fontes 1.00.00; 1.22.00; 1.45.00; 1.46.00; 1.47.00; 1.06.00
02.04.03.12.361.0020.2098.33903900, Ficha 612. Fonte 119

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:DCB6A7E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 35/2022 INEXIGIBILIDADE N° 006/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022
A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Inexigibilidade nº 006/2022 – Processo Licitatório nº 35/2022. Objeto: **Chamamento público, para CREDENCIAMENTO, de Pessoa Física ou Jurídica especializada em ginecologia.** O Recebimento dos envelopes será a partir do dia 14/03/2022 as 08h00min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1510, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:4DB1CC5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO HAVER A SENHORA PRESIDENTE CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO 15/2022, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022, REGISTRO DE PREÇOS 07/2022, REGISTRO DE PREÇOS: 07/2022, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CARNES E PRODUTOS DE AÇOUGUE EM GERAL, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES-MG, VEM **HOMOLOGAR** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS, **KARINE DAS GRAÇAS ALVES PIRES SALES**, INSCRITA NO CNPJ: 14.272.854/0001-31, COM ENDEREÇO NA RUA PEDRO VENTURA 66 A, SOL NASCENTE, CATAGUASES- MG, VALOR R$ 166.000,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL REAIS)-

SANTANA DE CATAGUASES, MG, 08 DE MARÇO DE 2022-

MARCOS ANTONIO FERREIRA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:A1DFA858

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES- CONTRATADA: KARINE DAS GRAÇAS ALVES PIRES SALES- PROCESSO LICITATÓRIO: 15/2022- PREGÃO ELETRONICO: 07/2022- OBJETO: AQUISIÇÕES DE CARNES E PRODUTOS DE AÇOUGUE EM GERAL, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES-MG- CONTRATO Nº 24/2022- VALOR:R$ 166.000,00-HOMOLOGAÇÃO: 08/03/2022 A 08/03/2023-

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 08 DE MARÇO DE 2022-

MARCOS ANTONIO FERREIRA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:654FC37A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES

SETOR DE PREGÕES
LANCHES, REFEIÇÕES E ÁGUA MINERAL

A PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES, ATRAVÉS DO SEU PREFEITO MUNICIPAL, O SR. AVANILSON ALVES DE OLIVEIRA TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL O PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 OBJETO:**AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFEIÇÕES E ÁGUA MINERAL**, ABERTURA DIA 28/03/2022 ÁS 14:00 HORAS NA SALA DE REUNIÕES SITUADO NA RUA JOSÉ TEIXEIRA DE ARAÚJO, 33, EDITAIS NO SITE: HTTP://WWW.SANTANADOSMONTES.MG.GOV.BR/PAGINA /10218/EDITAIS%20DE%20LICITA%C3%A7%C3%A3O

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:39DC9790

SETOR DE PREGÕES
MATERIAIS ESPORTIVOS

A PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES, ATRAVÉS DO SEU PREFEITO MUNICIPAL, O SR. AVANILSON ALVES DE OLIVEIRA TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL O PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES**, ABERTURA DIA 28/03/2022 ÁS 08:00 HORAS NA SALA DE REUNIÕES SITUADO NA RUA JOSÉ TEIXEIRA DE ARAÚJO, 33, EDITAIS NO SITE: HTTP://WWW.SANTANADOSMONTES.MG.GOV.BR/PAGINA/10218/EDITAIS%20DE%20LICITA%C3%A7%C3%A3O

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:953B582C

SETOR DE PREGÕES
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

A PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES, ATRAVÉS DO SEU PREFEITO MUNICIPAL, O SR. AVANILSON ALVES DE OLIVEIRA TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL O PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 OBJETO:**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE 05 LUGARES PARA A PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES**, ABERTURA DIA 28/03/2022 ÁS 12:00 HORAS NA SALA DE REUNIÕES SITUADO NA RUA JOSÉ TEIXEIRA DE ARAÚJO, 33, EDITAIS NO SITE: HTTP://WWW.SANTANADOSMONTES.MG.GOV.BR/PAGINA /10218/EDITAIS%20DE%20LICITA%C3%A7%C3%A3O

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:9570C2C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

Extrato Ata de Registro de Preços nº 022/2022 - Processo Licitatório nº 013/2022 Pregão Eletrônico RP nº 004/2022. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: White Martins Gases Industriais Ltda, CNPJ: 35.820.448/0039-09. Objeto: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de gases medicinais liquefeitos e comprimidos, armazenado em cilindros, por regime de comodato, para atender as necessidades e suprimento da Unidade Mista de Saúde, deste Município. Valor: R$ R$256.220,50. Validade: 12 meses - de 07/03/2022 a 07/03/2023.

Município de Santa Vitória MG, 10 de março de 2022 -

FÁBIO MACEDO BENÍCIO DE PAIVA
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - Órgão Gerenciador

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:236774EB

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 010/2022

Extrato Contrato nº 010/2022, Processo Licitatório nº 013/2022, Pregão Eletrônico RP nº 004/2022. Órgão contratante: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Contratado: White Martins Gases Industriais Ltda, CNPJ nº 35.820.448/0039-09. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de gases medicinais liquefeitos e comprimidos, armazenado em cilindros, por regime de comodato, para atender as necessidades e suprimento da Unidade Mista de Saúde, deste Município. Valor: R$256.220,50. Vigência: 07/03/2022 a 07/03/2023. Dotação Orçamentária: Ficha 521 FR 102. Publicação em acatamento ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Autoridade Ratificadora
ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:600F0DDB

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022. DATA DA ABERTURA: 21 de março de 2022, às 09:00horas. OBJETO: Contratação visando à aquisição de CALCÁRIO AGRÍCOLA, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, município de Santa Vitória/MG, conforme especificações constantes do Anexo I e IA deste edital. PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AMPLA PARTICIPAÇÃO. Informações: Telefone: (34) 3251-8531 - E-mail: comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação).

Município de Santa Vitória MG, 10 de março de 2022.

DANILO GEOVANI DE SOUZA –
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:7900A2D7

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022. DATA DA ABERTURA: 21 de março de 2022, às 13:00horas. OBJETO: Contratação visando à aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO, destinados à doação de Kits Construção ou reforma prevista para 20 (vinte) casas, com entrega parcelada, para atendimento dos programas assistenciais desenvolvidos pela Sec. Mun. de Des. Social, Fundo Municipal de Assistência Social, município de Santa Vitória/MG, conforme especificações constantes do Anexo I e IA deste edital. PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AMPLA PARTICIPAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP OU EQUIPARADA E OUTROS ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. Informações: Telefone: (34) 3251-8531 - E-mail: comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação).

Município de Santa Vitória MG, 10 de março de 2022.

DANILO GEOVANI DE SOUZA –
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:1FC0159B

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. ABERTURA: 31 de março de 2022 às 13:00 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal. OBJETO: Contratação de empresa para execução de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, no Distrito de Perdilândia, com Recursos Próprios e Convênio de Saída nº 1301001205/2021/SEGOV/PADEM, município de Santa Vitória/MG. Conforme projetos básico e executivo, memoriais descritivos, planilha orçamentária de quantitativos e preços, cronograma físico financeiro e especificações, descritos nos Anexos deste edital. Informações: fone (34) 3251-8531 das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h e-mail comissao.permanente@santavitoria.mg.gov.br. Condições de participação: poderão participar pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória aos 10 dias do mês de março de 2022.

DANILO GEOVANI DE SOUZA
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:47A9164E

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. ABERTURA: 05 de abril de 2022 às 13:00 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal. OBJETO: Contratação de empresa para execução de DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, no Bairro Brasil, com Recursos Próprios e Convênio de Saída nº 1491001205/2021/SEGOV/PADEM, município de Santa Vitória/MG. Conforme projetos básico e executivo, memoriais descritivos, planilha orçamentária de quantitativos e preços, cronograma físico financeiro e especificações, descritos nos Anexos deste edital. Informações: fone (34) 3251-8531 das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h e-mail comissao.permanente@santavitoria.mg.gov.br. Condições de participação: poderão participar pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação). Município de Santa Vitória aos 10 dias do mês de março de 2022.

DANILO GEOVANI DE SOUZA
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:B143D3B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório nº 010/2022. Tomada de Preços nº 001/2022. Processo homologado e adjudicado nesta data. Lema Construção Civil Ltda. com o valor de R$ 398.262,42. 09/03/2022.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:1763D655

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 028/2022. Pregão Presencial nº 008/2022 pelo Sistema de Registro de Preço, pelo Menor Preço por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o futuro e eventual fornecimento de material médico/hospitalar, conforme Anexo I (Termo de Referência). **Legislação**: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, pelos Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013, pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 22/03/2022, às 09h30min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua José Antonio Senra, nº 15, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.mg.gov.br, até a data aprazada para o julgamento. 08/03/2022.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:E366179B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório nº 023/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2022. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas descartáveis. Processo homologado e adjudicado nesta data. 100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda. EPP com o valor total de R$ 50.560,00.

Santo Antonio do Aventureiro, 09 de março de 2022.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:C4CEA437

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022

Aos 03 dias do mês de março do ano em curso, às 09:00 horas, na plataforma de realização de licitações online usada pelo Município de Santo Antônio do Itambé/MG qual seja Licitar Digital, endereço eletrônico https://licitar.digital, deu-se início a sessão do processo licitatório conduzida Pelo Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio nomeados através da Portaria nº 074/2021 a fim de proceder com a abertura dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da empresa Posto Pé da Serra do Itambé LTDA, para o processo licitatório em epígrafe,

destinado a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG E ÓRGÃOS CONVENIADOS**. Foi concedido a empresa, em sessão do dia 18 de fevereiro de 2022, o prazo de 8 (oito) dias úteis, com base no art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93, para a empresa acima citada apresentar novamente toda a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, fato que não ocorreu. Por tal motivo declaramos o Processo Licitatório nº 010/2022, Pregão Eletrônico 007/2022, **FRACASSADO**. Sem mais para o momento, encerrou-se a reunião na qual eu, Mateus do Nascimento, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata de aviso de licitação deserta.

Santo Antônio do Itambé/MG, dia 03 de março de dois mil e dois.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

ALAN ALVES CÂNDIDO
Equipe de Apoio

THAIS LEIDE PEREIRA DE MIRANDA
Suplente Equipe de Apoio

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:565E0024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 014/2022

Processo Licitatório n.º 020/2022 – Dispensa de Licitação nº 007/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG X LUCIANO ILUMINATO DE OLIVEIRA. Valor do Contrato: R$ 7.000,00 (sete mil reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA NA CONFECÇÃO DE PORTAS E GRADES PARA O QUARTEL DE POLICIA MILITAR DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. VIGÊNCIA: De 24 de fevereiro de 2022 a 24 de março de 2022. Dispositivo legal: Art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:1C608A65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 006/2022 – Pregão Eletrônico n.º 004/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X FATOR EQUIPAMENTOS LTDA. Ata no valor Global de: R$ 18.790,00 (dezoito mil e setecentos e noventa reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO DA PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 22/02/2022 – VIGÊNCIA: 26/02/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 22 de fevereiro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:9AC8EA29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 006/2022 – Pregão Eletrônico n.º 004/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MERCEARIA MADECAPE LTDA. Ata no valor Global de: R$ 6.525,00 (seis mil e quinhentos e vinte e cinco reais). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO DA PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.** ASSINATURA: 22/02/2022 – VIGÊNCIA: 26/02/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 22 de fevereiro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:61599E12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2021

PROCESSO: 124/2021

MODALIDADE: Pregão nº 96/2021

CONTRATANTE: Município De Santo Antônio Do Monte

CONTRATADO: MCN PRESTADORA DE SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para proceder à reforma e ampliação da UBS Maria Angélica de Castro – Rua Joaquim Francisco de Oliveira, 1358, Bairro São José e UBS Dom Bosco – Rua Argemiro Itajubá, 749 Dom Bosco, conforme planilha de custos, memória de cálculo, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projetos e demais anexos do Edital e Termo de Referência

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 12 de abril de 2022, ou até término da obra, o que antes ocorrer.

Santo Antônio do Monte, 14 de Fevereiro de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:A33C628E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 27/2022 – PREGÃO 16/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de cadernos de atividades, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de cartilha de educação patrimonial, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com condições constantes do Termo de Referência, Edital e anexos.

Entrega dos envelopes**: até às 08:30 horas do dia 22 de Março de 2022.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18, Centro, Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 ou email: compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 09 de Março de 2022.

LUIS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:848CC036

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

Processo: 13/2021

Modalidade: Inexigibilidade n° 01/2021

Credenciante: Munícipio de Santo Antônio do Monte

Descredenciado: Karine Joice Faria

Objeto: Prestação de serviço em UBS, a partir de 01 de março de 2022

Santo Antônio do Monte, 25 de fevereiro de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:0DCFA02E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2020

PROCESSO: 22/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 04/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio do Monte

OBJETO: Contratação de ações e serviços de saúde que contemplam a atenção hospitalar e/ou ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestados pela Contratada, por intermédio da pactuação de metas no âmbito dos Programas Federais, Estaduais e Municipais.

ADITIVO: Fica acrescido ao contrato inicial o valor de R$ 1.195.214,40 (um milhão e cento e noventa e cinco mil e duzentos e quatorze reais e quarenta centavos), relativo ao reajuste do valor das diárias de UTI para as competências de março/2022 a fevereiro/2025, quando se encerra o presente contrato. O reajuste é concedido com base na Portaria do Ministério da Saúde no 160 de 27/01/2022, que concede reajuste nos valores das diárias de Unidade de Terapia Intensiva, e na Portaria do Ministério da Saúde no 404 de 25/02/2022, que estabelece o respectivo recurso financeiro a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Município para cobrir a concessão de tal reajuste.

Santo Antônio do Monte, 08 de março de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:A0B43BD6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

Processo:13/2021

Modalidade: Inexigibilidade n° 01/2021

Credenciante: Munícipio de Santo Antônio do Monte

Descredenciado: Layla Pimenta Serviços Médicos LTDA

Objeto: Prestação de serviço em UBS, a partir de 16 de fevereiro de 2022

Santo Antônio do Monte, 25 de fevereiro de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:F564ADF6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA LEI MUNICIPAL Nº 2506/2021

LEI MUNICIPAL N.º 2506/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE, COM A FINALIDADE DE CONSTITUIR O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO CENTRO-OESTE MINEIRO – CISICOM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Monte - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica ratificado, nos termos da Lei 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007, o Protocolo de Intenções firmado para constituição do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Inspeção do Centro-Oeste Mineiro – CISICOM.
§ 1º. O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.
§ 2º. O Consórcio Intermunicipal do Serviço de Inspeção do Centro-Oeste Mineiro – CISICOM terá personalidade jurídica de direito público.
Art. 2º. - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder servidores municipais ao CISICOM para o cumprimento de Contrato de Programa ou para que o consórcio cumpra as finalidades previstas no Contrato de Consórcio.
Art. 3º. - O Poder Executivo consignará, nas leis orçamentárias, dotações para atender as despesas assumidas com o Consórcio Público.
§ 1º. **-** A formalização de Contrato de Rateio dar-se-á em cada exercício financeiro e o seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam, com exceção dos contratos que tenham por objeto, exclusivamente, projetos consistentes em programas de ações contempladas no plano plurianual ou a gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.
§ 2º. **-** É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de Contrato de Rateio, inclusive os oriundos de transferências ou operações de crédito, para o atendimento de despesas classificadas como genéricas.
§ 3°. - Observar-se-á para fins de aplicação do disposto neste artigo as normas previstas na Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000, que "Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências".
Art. 4º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Monte, MG, 25 de Outubro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:02028236

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 11/2022

CONTRATO Nº11/2022

PROCESSO: 25/2022

MODALIDADE: Inexigibilidadenº 12/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Jungle Consultoria e Soluções Sociais LTDA

OBJETO: Cessão de licença de software de gestão integrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), compreendendo diagnóstico, implantação, mapeamento da rede, conversão, ajustes e importação dos dados do Cadúnico e treinamento presencial por nível de proteção, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) a ser pago: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) após Etapa I e R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais (Etapa II)

VIGÊNCIA: 24/02/2022 a 23/02/2023

Santo Antônio do Monte, 25 de fevereiro de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:D8443EC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO 8/2022 - PROCESSO 39/2022 - INEXIGIBILIDADE 09/2022

O Município de São Bento Abade, através do Departamento de Saúde e Meio Ambiente, INFORMA as empresas interessadas que, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, a abertura de "Credenciamento para contratação de empresa especializada na prestação de Exames Laboratoriais, conforme tabela SUS, para atender a demanda do Departamento de Saúde e Meio Ambiente conforme itens descritos no presente Edital, sendo o atendimento direcionado pelo Departamento Municipal de Saúde e Meio Ambiente de São Bento Abade – MG." As propostas para o credenciamento serão entregues na Prefeitura Municipal De São Bento Abade – MG, sito a Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – centro, CEP: 37.407-000, tel. (35) 3236-1213, a partir do dia 10 de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022, no horário compreendido de 13 às 17 horas. Mais informações através do e-mail: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br.

São Bento Abade, 9 de março de 2022.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:B558492B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 040/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 11/2022

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados que até às 9 horas e 30 do dia 22 de março de 2022, o Pregoeiro e sua equipe receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022, autorizado nos autos do Processo Licitatório n.º 040/2022, tendo por finalidade o Registro de Preços para possível e futura aquisição de concreto usinado para manutenção das atividades da Prefeitura de São Bento Abade - MG. Na mesma data às 9h e 30 dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail licitação@saobentoabade.mg.gov.br e através do site http://www.saobentoabade.mg.gov.br, a partir desta data. Mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 9 de março de 2022.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:12D8A634

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 041/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 012/2022

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados que até às 13 horas e 30 minutos do dia 22 de março de 2022, o pregoeiro e sua equipe receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022,** autorizado nos autos do **Processo Licitatório n.º 041/2022**, tendo por finalidade o registro de preços para possível e futura contratação de empresa apta para a prestação de serviço locação de copiadoras ao Município de São Bento Abade, pelo menor Preço unitário. Na mesma data às 13 horas e 30 minutos dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail licitação@saobentoabade.mg.gov.br e através do site http://www.saobentoabade.mg.gov.br, a partir desta data. Mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 9 de março de 2022.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:FD9BA825

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 042/2022 - PREGÃO 013/2022

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados que até às 9 horas e 30 minutos do dia 23 de março de 2022, o pregoeiro e sua equipe receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022,** autorizado nos autos do **Processo Licitatório n.º 042/2022**, tendo por finalidade o registro de preços para possível e futura contratação de empresa apta para fornecimento de fraldas descartáveis para atendimento do Departamento Municipal de Saúde de São Bento Abade - MG, pelo menor Preço unitário. Na mesma data às 9 horas e 30 minutos dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail licitação@saobentoabade.mg.gov.br e através do site http://www.saobentoabade.mg.gov.br, a partir desta data. Mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 9 de março de 2022.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:FDC236B0

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO 9/2022 - PROCESSO 043/2022 - INEXIGIBILIDADE 10/2022

O Município de São Bento Abade, através do Departamento de Saúde e Meio Ambiente, INFORMA as empresas interessadas que, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, a abertura de "Credenciamento para contratação de empresa especializada na prestação serviços de realização de CIRURGIAS DE URETEROLITOTRIPSIA A SV LASER, para atender a demanda do Departamento de Saúde e Meio Ambiente conforme itens descritos no presente Edital, sendo o atendimento direcionado pelo Departamento Municipal de Saúde e Meio Ambiente de São Bento Abade – MG." As propostas para o credenciamento serão entregues na Prefeitura Municipal De São Bento Abade – MG, sito a Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – centro, CEP: 37.407-000, tel. (35) 3236-1213, a partir do dia 10 de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022, no horário compreendido de 13 às 17 horas. Mais informações através do e-mail: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br.

São Bento Abade, 9 de março de 2022.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:DB7E060A

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO 10/2022 - PROCESSO 045/2022 - INEXIGIBILIDADE 11/2022

O Município de São Bento Abade, através do Departamento de Saúde e Meio Ambiente, INFORMA as empresas interessadas que, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, a abertura de "Credenciamento para contratação de empresa especializada na prestação serviços de realização de CIRURGIAS DE CISTO EPIDERMOIDE e CROSSSLINK, para atender a demanda do Departamento de Saúde e Meio Ambiente conforme itens descritos no presente Edital, sendo o atendimento direcionado pelo Departamento Municipal de Saúde e Meio Ambiente de São Bento Abade – MG." As propostas para o credenciamento serão entregues na Prefeitura Municipal De São Bento Abade – MG, sito a Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – centro, CEP: 37.407-000, tel. (35) 3236-1213, a partir do dia 10 de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022, no horário compreendido de 13 às 17 horas. Mais informações através do e-mail: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br.

São Bento Abade, 9 de março de 2022.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:EDB27189

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2022)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 029/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira que realizarão o Processo de Licitação Nº. 029/2022/Pregão Presencial Nº. 015/2022/Registro de Preço Nº. 014/2022, cujo objeto é o contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais diversos sendo eles: Cantoneira, Gonzo, Lambri, Metalon, Perfil U, Perfil Enrijecido, Tubo Redondo, Tela para alambrado, Chapa Preta e Telha de Zinco em atendimento as necessidades do municipio de São Francisco do Gloria. A sessão será realizada no dia 23 de Março de 2022, com início às 08h30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver), e declaração de classificação do Porte da empresa. É necessário o cadastramento da empresa no sistema da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 09 de Março de 2022.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:E261318A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 072/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2021
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.** Processo Licitatório n.º 072/2021 – Pregão Presencial n.º 054/2021. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Elias Magalhães Pinto ME. OBJETO: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato celebrado entre as partes, para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede pública da localidade, residentes em áreas rurais do Município de São Gonçalo do Rio Preto. ASSINATURA: 02/03/2022. (a) Dilson de Fátima Moreira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 02 de março de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 001/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:1898AAD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2022

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, á vista da deliberação da Comissão Permanente de Licitação, na forma da lei, homologa o Processo Licitatório n.º 014/2022, Pregão Presencial n.º 007/2022, destinado à contratação de serviços de biomédico para suporte a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição,

características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, com a adjudicação do objeto licitado a licitante: DYEGO SANTANA SANTOS SOUZA (R$ 43.200,00). Fica convocado o referido licitante para aceitação da Ordem de Fornecimento e/ou Serviços, nos termos do artigo 64, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data do Ato de Adjudicação: 08/03/2022. Data do Despacho de Homologação: 09/03/2022. (a) Dilson de Fátima Moreira – Prefeito Municipal. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 09 de março de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:D9B0ED5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE 1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL PAL 017/2022 PP 007/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE 1ª RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 017/2022 PREGÃO PRESENCIAL 007/2022. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL (PRONTO SOCORRO, BLOCO CIRÚRGICO, INTERNAÇÕES, OBSERVAÇÕES), BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA, FISIOTERAPIA, AMBULATÓRIO, FARMÁCIA VERDE, LABORATÓRIO E CAPS DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 14/03/2022 ATÉ ÀS 12H45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 12H45MIN NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 09 DE MARÇO DE 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:1274A91E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº. 021/2022 - DISPENSA Nº 007/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. CRISTINE ALVES RODRIGUES, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 007/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TESTES QUANTITATIVOS USADOS PARA INSTALAÇÃO DO TRATAMENTO ESPECIFICO NA ÁGUA PARA HEMODIÁLISE DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 25.485,34 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DA RATIFICAÇÃO: 09 DE MARÇO DE 2022.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:B387A503

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 043/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 043/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2022 - DISPENSA Nº. 007/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TESTES QUANTITATIVOS USADOS PARA INSTALAÇÃO DO TRATAMENTO ESPECIFICO NA ÁGUA PARA HEMODIÁLISE DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 25.485,34 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 09/03/2022. VIGÊNCIA: 09/03/2022 A 09/05/2022. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. CRISTINE ALVES RODRIGUES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. LARA DE OLIVEIRA SANTOS – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:D61A1A38

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 256/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 256/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 093/2020, - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2020. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO O REAJUSTE DO VALOR UNITÁRIO CONFORME VARIAÇÃO DO IGP-M, NO PERCENTUAL DE 17,78% (DEZESSETE VIRGULA SETENTA E OITO POR CENTO) NOS ITENS DE CÓD. 27190 E 27191 DO CONTRATO N° 256/2020. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 211.210,44 (DUZENTOS E ONZE MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DO ADITIVO: 07/03/2022. CONTRATADA: GOVPRINT SOLUÇÕES GRÁFICAS E EDITORA EIRELI. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. ADRIENE INÊS SELENITA DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO. CESAR JOSÉ BARBOSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. DANIELE MAGNAVITA DE ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DENER HENRIQUE DE CASTRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL. CRISTINE ALVES RODRIGUES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MARCELO SOARES LADEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. FLÁVIA LUIZA PEREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALDIR GONÇALVES DE ALMEIDA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:68F5CF06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais, homologa o julgamento do Pregoeiro ao Edital de Licitação nº 010/2022 – Processo Licitatório Nº 012/2022 – Pregão Eletrônico n° 007/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada **no fornecimento de veículo zero quilômetro, tipo Micro-ônibus fretamento de transporte sanitário (com acessibilidade- 01 cadeirante), ano fabricação – modelo 2022/2022**, por meio da Resolução SES/MG 7.791 de 21 de Outubro de 2021, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de São João da Ponte, em conformidade com o termo de referência e em observância ao descrito nas especificações técnicas, em observância a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a empresa: **MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 05.440.065/0001-71. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS).** Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte, 04 de Março de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:504CFC46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº010/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº012/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N°007/2022

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município, nomeado através da Portaria n°: 015 de 01 de Fevereiro de 2022, torna se público o extrato do contrato administrativo do Edital de Licitação nº010/2022 – Processo Licitatório nº012/2022 – Pregão Eletrônico n°007/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada **no fornecimento de veículo zero quilômetro, tipo Micro-ônibus fretamento de transporte sanitário (com acessibilidade- 01 cadeirante), ano fabricação – modelo 2022/2022**, por meio da Resolução SES/MG 7.791 de 21 de Outubro de 2021, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de São João da Ponte, em conformidade com o termo de referência e em observância ao descrito nas especificações técnicas, em observância a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

CONTRATADA: Contrato Administrativo nº015/2022 – MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.440.065/0001-71. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: **07/03/2022 à 06/03/2023.**

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 07 de Março de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:FA5AFB29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RETIFICAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº005/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N°003/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do dia 09/03/2022 pág. 09, Diário Oficial da União. Publicação do dia 09/03/2022 pág. 12, Diário dos Municípios Mineiros. Publicação do dia 09/03/2022 pág.10, Hoje em dia. Publicação do dia 09/03/2022 pág. 219, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, referente ao EXTRATO de A.R.P. e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO nº005/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº003/2022**.** Onde se lê: **ARP nº20/22 – Infolab Distribuidora LTDA. V. total: R$9.244,00.** Leia-se: **ARP nº20/22 – Infolab Distribuidora LTDA. V. total: R$9.210,00**. No **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO,** Onde se lê: **Infolab Distribuidora LTDA. CNPJ: 23.015.239/0001-30. V. total: R$9.244,00.** Leia-se: **Infolab Distribuidora LTDA. CNPJ: 23.015.239/0001-30. V. total: R$9.210,00**. Os demais permanecem inalterados.

São João da Ponte/MG, 09 de Março de 2022.

GUILHERME TADEU RODRIGUES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:AC3D1C50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

A Prefeitura de São João do Pacuí /MG torna pública a ARP do Processo nº. 002/2022, Pregão Presencial nº. 001/2021. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de microempresas e empresas de pequeno porte para fornecimento de materiais de consumo e permanente, tais como ferramentas, utensílios e equipamentos em atendimento as necessidades do Município de São João do Pacuí. **ARP nº. 006/2022**. Fornecedor: Paulo Motores Eireli, CNPJ: 06.293.920/0001-21, Valor: R$ 13.680,00 (Treze Mil e Seiscentos e Oitenta Reais). Vigência: 31/01/2022 a 30/01/2023.

SANDER PEREIRA AMARAL.
Responsável/Publicações.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:D8CFC07E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022.

O Município de São João do Pacuí/MG, torna publico a revogação do Processo nº. 18/2022. Inexigibilidade nº 005/2022. Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais. Motivo: Adequações frente a analise correta da legislação pertinente. Informações: www.saojoaodopacui.mg.gov.br. E-mail: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br.

SANDER PEREIRA AMARAL
. Responsável Publicações.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:B6895348

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITALPROCESSO 0070/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0037/2022

Processo 0070/2022 - Pregão Eletrônico 0037/2022 – 2ª CHAMADA - Objeto: Contratação de empresa especializada para efetuar encadernações de Leis, Decretos, Portarias e outros Atos Oficiais da Secretaria de Governo e Diretoria de Administração. Sessão Pública às 14:00h do dia 24/03/2022. Credenciamento: até as 14:00h do dia 24/03/2022. Apresentação das propostas: até as 14:00h do dia 24/03/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS -

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:98B11B2C

LICITAÇÕES E COMPRAS
RESCISÃO CONTRATUAL- PROCESSO:0190/2021 TOMADA DE PREÇO: 06/2021

RESCISÃO CONTRATUAL
O *Município de São Lourenço – Poder Executivo*, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ nº 18.188.219/0001-21, com Sede Administrativa nesta cidade à Praça Duque de Caxias, nº 61, CEP – 37.470-000, representado por seu Prefeito Municipal, **Dr. Walter José Lessa,** portador do RG 3.829131 – SSP/MG e do CPF 005.254.798-13, por este instrumento vem RESCINDIR **unilateralmente** o contrato administrativo **nº 2021.07-043**, firmado em 23/07/2021, com vigência até 23/12/201, prazo este prorrogado até 23/06/2022, por termo aditivo firmado em 23/12/2021 com a empresa **VALENGENHARIA EIRELI**, portadora do CNPJ nº17.590.226/0001-92, sediada na Rua Idrongal,207, em Guaratinguetá - SP, neste ato representada por Romi Stella dos Santos**,** portadora do RG 28.162.485-9 - SSP/SP e do CPF 289.411.618-78, oriundo do processo licitatório nº 0190/2021 e que tem como objeto a "***contratação de empresa especializada para execução de obra para reforma do Albergue Municipal de São Lourenço- Portaria MC 369/2020 - Reprogramada pela Resolução CMAS 002/2021***".

São Lourenço, 08 de março de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA.
Prefeito Municipal -

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:0D66D371

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0089/2022 INEXIGIBILIDADE:009/2022

Extrato de Ratificação – Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0089/2022, Inexigibilidade nº 09, artigo 25 da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço, com valor de R$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil quinhentos reais) cujo objeto: Contratação de serviços do Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço, conforme Portaria /MS nº 177 de 31 de Janeiro de 2022.

São Lourenço, 23 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA PEREIRA LESSA.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:87801F33

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0095/2022 DISPENSA:027/2022

Extrato de Ratificação – Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0095/2022, dispensa nº 027, artigo 24 inciso IV da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora PROJETO ESPERANCA EM CRISTO JESUS, com valor de R$ 20.400,00 (vinte mil quatrocentos reais) cujo objeto: Contratação de Clínica terceirizada para internação Compulsória conforme determinação judicial para internação das menores Maria Eduarda Alves Thomé e Ana Júlia da Silva Pereira.

São Lourenço, 03 de março de 2022.

PATRÍCIA PEREIRA LESSA.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:43C2BF70

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0097/2022 DISPENSA:029/2022

Extrato de Ratificação – Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0097/2022, dispensa nº 029, artigo 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Auto Gerais Distribuidora de Veículos Ltda, com valor de R$ 675,25 (seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) cujo objeto: Revisão dos 40.000 km do veículo Chev/ONIX 10 mt - placa RNV 9F93, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 04 de março de 2022.

PATRÍCIA PEREIRA LESSA.
Secretária Municipal de Saúde –

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:B44C6B48

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0100/2022 DISPENSA:030/2022

Extrato de Ratificação – Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0100/2022, dispensa nº 030, artigo 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda, com valor de R$ 484,00 (seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) cujo objeto: Revisão dos 20.000 km do veículo Fiat/ Fiorino Marimar Ambulância - Placa RNR 5I94, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 07 de março de 2022.

PATRÍCIA PEREIRA LESSA.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:1475C1B6

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 00101/2022 DISPENSA:031/2022

Extrato de Ratificação – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0101/2022, dispensa nº 031, artigo 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora TRANSRIO CAMINHOES, ONIBUS, MAQUINAS E MOTORES LTDA, com valor de R$ 1.933,30 (Um mil novecentos e trinta e três reais e trinta centavos) cujo objeto: Revisão dos 6 meses do veículo

VW/9.170 DRC Caminhão, placa RMD 5D99, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

São Lourenço, 07 de março de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:2EF10F32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2652

PORTARIA Nº 2652

"SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIA Nº 2610, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021, QUE NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIAS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DOS ACORDOS DE COOPERAÇÃO CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCELO DE MORAIS, Prefeito de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Em substituição ao servidor **OLAVO MARTINS JÚNIOR**, **Mat. 6586**, nomeado através do art. 1º da Portaria nº 2610/2021, fica nomeada a servidora **RENATA APARECIDA SILVA**, Mat. 13913, ficando a Comissão assim composta:

PRESIDENTE: Cícero José Nunes – Mat.4380.

MEMBROS:
Renata Aparecida Silva, Mat. 13913, e,
Gustavo Henrique Arantes – Mat. 16540**.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 09 de março de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:6393B255

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Tomé das Letras torna público o PAL n° 023/2022 Pregão Presencial n° 004/2022, tendo como objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de lixeiras e containers. O certame será dia no 21/03/2022, às 9h, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça barão de Alfenas, n° 100. Centro. Informações pelo tel: (35) 3237-1086

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:69597CB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
INEXIGIBILIDADE

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 013/2022, Inexigibilidade n° 001/2022, tendo como objeto a Contratação da empresa para realizar capacitação de professores quanto aos conteúdos exigidos na disciplina: arte, visto que, temos a mesma na nossa grade curricular e os professores da educação básica. A capacitação tem como objetivo oferecer, segundo a BNCC subsídios e recursos para utilizar a música como instrumento pedagógico no desenvolvimento de habilidades essenciais para o processo de alfabetização e de aprendizagem, como: socialização, psicomotricidade, consciência fonológica, sensibilização musical, coordenação motora, entre outros para o departamento municipal de educação. Ana Claudia Fonseca Ramos 08921617604, CNPJ: 44.124.844/0001-10. No valor R$ 17.500,00.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:6C3A6532

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO TP 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Tomada de Preço Nº. 001/2022. Objeto: execução de obra pública de calçamento em bloquete, meio fio e sarjeta, na zona rural no Município de Sem Peixe, em atendimento a operação da Caixa Econômica Federal. Contratado: **CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA ME**, CNPJ nº 13.525.230/0001-16, com sede no Sítio Camões, s/n, Zona Rural de Sem Peixe/MG, pelo valor total de R$ 294.765,80 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

Sem Peixe, 09 de março de 2022.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:BB0E4F00

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. **Pregão Eletrônico nº 003/2022**. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de reagentes para tratamento de água. O objeto foi adjudicado em favor das seguintes empresas: SANIGRAN LTDA, CNPJ/MF 15.153.524/0001-90, pelo valor total de R$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais) e AVANA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI, CNPJ/MF 08.990.721/0001-06, pelo valor total de R$ 46.560,00 (quarenta e seis mil quinhentos e sessenta reais).

Sem Peixe, 09 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n° 003/2022. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor das seguintes empresas:

SANIGRAN LTDA, CNPJ/MF 15.153.524/0001-90, pelo valor total de R$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais) e AVANA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI, CNPJ/MF 08.990.721/0001-06, pelo valor total de R$ 46.560,00 (quarenta e seis mil quinhentos e sessenta reais).

Sem Peixe, 09 de março de 2022.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:4B8A9264

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA COMPLEMENTAR PREGÃO PRESENCIAL 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 004/2022. Extrato da ata complementar. Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de serviço especializado, em publicidade institucional da Prefeitura Municipal de Sem Peixe. A empresa ABECE EMPREENDIMENTOS JORNALÍSTICOS LTDA – EPP, CNPJ/MF 18.096.707/0001-09 apresentou a Certidão Conjunta Federal atualizada dentro do prazo estabelecido e foi declarada habilitada e vencedora para o item 03.

Sem Peixe, 09 de março de 2022.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:22A8C4FC

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 016/2022

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 016/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de fotógrafo para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Sem Peixe, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. Contratada: **RAQUEL MARQUES CASTANON 06121060638,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.661.206/0001-40. Valor global: R$ 11.000,00 (onze mil reais).
Sem Peixe, 09 de Março de 2022.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 016/2022: Contratação de empresa para prestação de serviço de fotógrafo para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Sem Peixe, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. **RAQUEL MARQUES CASTANON 06121060638,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.661.206/0001-40. Valor global: R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Sem Peixe, 09 de Março de 2022.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:CEE559B6

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 016/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 016/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de fotógrafo para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Sem Peixe, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. Contratada: **RAQUEL MARQUES CASTANON 06121060638,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.661.206/0001-40, com sede a Rua: Jose Antônio do Nascimento, nº 120 , Loja 02 , Centro , Sem Peixe/MG , Cep:35441-000. Valor global: R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Sem Peixe, 09 de Março de 2022.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:4EF3DBE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 050/2022.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 050/2022, Pregão Presencial nº 006/2022. Tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO, CAPACIDADE DE 5 (CINCO) LUGARES, E, 2 (DUAS) CAMINHONETES (PICK-UP).** O Credenciamento dos interessados, abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação, ocorrerão no dia **23/03/2022, às 08:00hs**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179, Centro, Senador Cortes – MG. CEP: 36.650-000, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ.
Pregoeiro Municipal.

Senador Cortes – MG, 9 de março de 2022.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:45855B2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2022 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 007/2022.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 051/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2022 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 007/2022.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 051/2022, Pregão Presencial (SRP) nº 007/2022. Tipo menor preço por item, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, NA CIDADE DE JUIZ DE FORA – MG, A SEREM REALIZADAS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CORTES – MG**. O Credenciamento, abertura dos Envelopes de Proposta e Habilitação, ocorrerão no dia **23/03/2022, às 10:00hs.** A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário das 9h00min às 16h00min horas, na Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179, Centro, Senador Cortes, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ.
Pregoeiro Municipal.

Senador Cortes – MG, 9 de março de 2022**.**

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:83B6632F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022
Processo Licitatório nº 014/2022, Pregão Presencial nº 002/2022. Das partes: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e URSULA RENATA SANTOS FRANCA LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS E AFINS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COPA E COZINHA, MÓVEIS E COLCHÃO EM GERAL E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRTARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Assinatura: 15/02/2022, Vigência: 15/02/2023.
Onde se lê: URSULA RENATA SANTOS FRANCA LTDA
Leia-se: COMERCIAL FRANCA LTDA

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:4E3E8002

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão nº 10/2022. Processo nº. 18/2022. Objeto: registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis para atender as necessidades do departamento municipal de saúde. Detentoras: A.R.P. 47/2022 - Lumar Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda CNPJ n.º 49.228.695/0001-52 valor R$ 56.000,00. A.R.P. 47/2022 - CH Comercial Ltda CNPJ/MF sob o nº 07.171.284/0001-28 valor R$ 21.900,00. Vigência: 09/03/2022 a 08/03/2023.

Serrania, 09 de março de 2022.

RODRIGO OLIVEIRA SANTOS
Diretor Departamento de Saúde.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:50606803

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RETIF: EXTRATO DE CONTRATO

RETIF: EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°01/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°04.001/2022 - FMS
CONTRATO N°01/2022
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART.75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TAPIRA
CONTRATADO: IRMÃOS SILVA S/A
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA DESTINADOS À MANUTENÇÃO CORRETIVA DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
DO PREÇO: R$24.900,00
VIGÊNCIA: 30 DIAS
DATA ASSINATURA: 01/02/2022 - MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:CA0F3D6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 04.001/2022 FMS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 04.001/2022 FMS - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Considerando o parecer jurídico favorável juntado ao Processo de solicitação de AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS À MANUTENÇÃO CORRETIVA DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE considerando que o valor está dentro está dentro dos praticados no mercado. Valor total: R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais). RATIFICO a condição de Dispensa enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no inciso II do art. 75, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal. 01/02/2022

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:BAA6EB46

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXT. ADIT. PRAZO – DISPENSA N°04.001/2022 - FMS

EXT. ADIT. PRAZO – DISPENSA N°04.001/2022 - FMS - Município de Tapira e Irmãos Silva S/A. Aquisição de pneus destinados à manutenção corretiva da frota do fundo Municipal de Saúde. Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 01 de março de 2022, com vencimento em 30 de março de 2022.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 28/02/2022.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:B3114490

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. PROCESSO N°15/2022 DISPENSA N° 04.007/2022

PROCESSO N°15/2022
DISPENSA N° 04.007/2022
Maura Assunção de Melo Pontes, prefeita municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art: 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo N° 15/2022, em especial, o parecer técnico jurídico, autorizo a contratação da empresa PG SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.420.443/0001-67, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RADIO COMUNICAÇÃO E SINALIZADORES SONOROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA, pelo valor global de R$ 3.225,00(três mil, duzentos e vinte e cinco reais), com fundamento no art.75, inciso II da Lei Federal n°14.133/2021.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal –
07/03/2022

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:E0B57A14

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 04.007/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 04.007/2022 - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Considerando o parecer jurídico favorável juntado ao Processo de solicitação de, PG SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, considerando que o valor está dentro está dentro dos praticados no mercado. R$ 3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco reais). RATIFICO a condição de Dispensa enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no inciso II do art. 75, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal -
07/03/2022.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:3278DD67

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 13/2022

EXTRATO DE CONTRATO 13/2022 – O MUNICÍPIO DE TAPIRA e PG SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RADIO COMUNICAÇÃO E SINALIZADORES SONOROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA. Valor total: R$ 3.225,00 (três mil duzentos e vinte cinco reais). Prazo contrato: 60 (sessenta) dias. Fundamentados nos dispositivos legais previstos no inciso II do art. 75, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal 07/03/2022

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:677B6910

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. PROCESSO N°15/2022 DISPENSA N° 04.007/2022

PROCESSO N°15/2022
DISPENSA N° 04.007/2022
Maura Assunção de Melo Pontes, prefeita municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art: 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo N° 15/2022, em especial, o parecer técnico jurídico, autorizo a contratação da empresa VALOR TELECOMUNICAÇÃO EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 09.480.772/0001-42, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RADIO COMUNICAÇÃO E SINALIZADORES SONOROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA, pelo valor global de R$ 11.787,00 (onze mil setecentos e oitenta e sete reais), com fundamento no art.75, inciso II da Lei Federal n°14.133/2021.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 07/03/2022

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:6E01DF92

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 04.007/2022 -

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 04.007/2022 - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Considerando o parecer jurídico favorável juntado ao Processo de solicitação de, VALOR TELECOMUNICAÇÃO EIRELLI,, considerando que o valor está dentro está dentro dos praticados no mercado. R$ 11.787,00 (onze mil e setecentos e oitenta e sete reais). RATIFICO a condição de Dispensa enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no inciso II do art. 75, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal -
07/03/2022.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:7038BC7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 14/2022

EXTRATO DE CONTRATO 14/2022 – O MUNICÍPIO DE TAPIRA e VALOR TELECOMUNICAÇÃO EIRELLI. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RADIO COMUNICAÇÃO E SINALIZADORES SONOROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA. Valor total: R$ 11.787,00 (onze mil e setecentos e oitenta e sete reais). Prazo contrato: 60 (sessenta) dias. Fundamentados nos dispositivos legais previstos no inciso II do art. 75, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal 07/03/2022

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:1D2EA802

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ACÓRDÃO ALMIR VIEIRA BATISTA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI

PROCESSO Nº 5842/2020
NATUREZA: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DO IPTU
RECORRENTE: ALMIR VIEIRA BATISTA
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: LUIZ GUSTAVO RIBEIRO SANTANA
PROCURADOR: ALESSANDRO MARQUES DOURADO RODRIGUES DE MIRANDA

A C Ó R D Ã O
Vistos, relatados e discutidos os autos do processo nº 5842/2020. ACÓRDÃO os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Teófilo Otoni, por unanimidade, negar provimento ao recurso voluntário. Estavam presentes e acompanharam o Voto do relator pelo não provimento do recurso, para que o imóvel seja cadastrado e a guia de IPTU seja emitida como Espólio do Sr. Clemente Neves Batista e como coobrigados todos os herdeiros conhecidos no presente feito, os conselheiros Luiz Gustavo Ribeiro Santana, Natan Oliveira Caires, Paulo Sérgio Almeida Santos e conselheiras Schirley Vani Fabri Barreiros, Girlane Prates Siqueira e Tâmara Moura dos Santos Rocha. Designado para redigir o Acórdão o Relator Luiz Gustavo Ribeiro Santana. RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO PROVIDO.

Teófilo Otoni, 03 de março de 2022.

NATAN OLIVEIRA CAIRES
Presidente

ALESSANDRO MARQUES DOURADO RODRIGUES DE MIRANDA
Procurador Municipal

LUIZ GUSTAVO RIBEIRO SANTANA
Relator

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:75639706

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 016/2022, no dia 22/03/2022, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Aquisição de Veículo Hatch - Termo Aditivo 059/2021 - Convênio 134/2020 (SEI Nº 19.16.2003.0011417/2020-26) MPMG. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 09/03/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:07A66138

SECRETARIA DE GOVERNO
RESOLUÇÃO 001 2022

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TEÓFILO OTONI – CMDPITO
Lei Municipal Nº. 4.992 de 18 de janeiro de 2002-(Alterada pela Lei Municipal nº 6.211 de 09 de maio de 2011)
RESOLUÇÃO Nº 001/20212

Dispõe sobre a indicação dos componentes do Conselho para compor as Comissões Especiais de acordo com a Lei do MROSC 13.019/2014: Comissão de Seleção e Pactuação, Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor para o Recurso do Projeto CEMIG para Hospital Bom Samaritano em conta do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- FUMUDIP.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TEÓFILO OTONI-MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n°8.842 de 04 de janeiro de 1994, Lei Municipal nº 4.992/02, alterada pela Lei Municipal n°6.211/11 de 09 de maio de 2011 e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 13, VIII do Regimento Interno do Conselho, onde prescreve que compete ao Presidente assinar resoluções, portarias e correspondências do Conselho, aprovadas pela Plenária, salvo quando for delegada a atribuição a algum outro Conselheiro;
RESOLVE:
Art. 1º - Torna pública nomeação das Comissões Especiais que irão acompanhar e monitorar o recurso no valor de **R$ 202.633,56 (duzentos e dois mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, referente ao repasse do Projeto CEMIG para Hospital Bom Samaritano:
I – Comissão de Seleção de Pactuação de Projetos:
1)Perpetua de Jesus Luís – Representante Sociedade Civil
2) Martha Sander Almeida- Representante Sociedade Civil
3) Douglas Braga da Silva- Representante Governamental

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TEÓFILO OTONI – CMDPITO
Lei Municipal Nº. 4.992 de 18 de janeiro de 2002-(Alterada pela Lei Municipal nº 6.211 de 09 de maio de 2011

II – Comissão de Monitoramento:
Pedro Henrique Gonçalves dos Santos - Representante da Sociedade Civil
Luiz Rodrigues Epifanio - Representante Sociedade Civil
Lucilene Aparecida Lemes Ribeiro - Representante Governamental

Parágrafo Único: Maria Aparecida Rocha Johnson será a Gestora destas Comissões.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 08 de Março de 2021.

MARIA APARECIDA ROCHA JOHNSON
Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Teófilo Otoni/MG

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:D58EE69E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 - PROCESSO Nº 022/2022

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que não compareceu nenhum proponente interessado para o referido processo, sendo a sessão encerrada como **DESERTA**. Objeto: **Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de gás engarrafado com vistas a atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Tres Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.** Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Publique-se:

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 09 de março de 2022.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:962E6AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - NAF PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2021

Objeto: **Constitui objeto do presente termo, o pregão presencial para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção e instalação de grades metálicas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando as empresas abaixo relacionadas. Em rigorosa observância aos preceitos legais: **ANDREIA P. M. DE OLIVEIRA-SERRALHERIA,** inscrita no CNPJ sob o nº 34.391.329/0001-42, valor total de R$ 27.175, (vinte e sete mil cento e setenta e cinco reais); Nota de autorização de fornecimento nº. 1721/2021.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 09 de março de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:201CBDB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, a abertura de procedimento licitatório, do tipo **Menor Preço Item** objetivando o **Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de Gás engarrafado com vistas a atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Três Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência do Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 22/03/2022 ás 15h30min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 –Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 09 de março de 2022.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:11BE10C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, a abertura de procedimento licitatório, do tipo **Menor Preço Item** objetivando o **Registro de Preços, visando a futura aquisição de Carnes com vistas a atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Três Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência do Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 22/03/2022 ás 13h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 09 de março de 2022.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:1780C4C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo nº 02/2022
Modalidade Carta Convite nº 01/2022; Tipo Menor Preço

Contratante: IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, autarquia municipal com sede na Rua Minas Gerais, nº 30, Centro, na cidade de Três Pontas/MG, CEP: 30190-000, inscrito no CNPJ sob o nº 00.191.026/0001-64, neste ato representada pelo seu diretor, Sr. Geraldo Gabriel de Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 14.889.566-34.

Contratado: José Antônio de Azevedo, taxista, inscrito no CPF sob o nº 237.741.506-72, residente na Rua José Caxambu, nº 1.125, bairro Jardim Boa Vista, Três Pontas, M.G.

Objeto: Contratação de 03 (três) taxistas para transporte de servidores do Instituto e/ou, servidores que necessitarem se submeter á perícias médicas em outra localidade.

Valor total (estimativo): R$ 16.440,00.

Publicado por:
Alício Martinho da Silva
Código Identificador:DB2511DA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 014/2022 – PROCESSO N.º 040/2022

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Material Reciclado de Resíduos da Construção Civil Triturados.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **14 horas do dia 22 de março de 2022**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 09 DE MARÇO DE 2022.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:991237C1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022 – PROCESSO N.º 027/2022

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, mediante o Sistema de Registro de Preços, **para Aquisição de Gêneros Alimentícios**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 8h30min do dia 23/03/2022. Início da Sessão de Lances: 23/03/2022 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 09 DE MARÇO DE 2022.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:EA040FD4

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2021.

Fica aplicada as penalidades de ADVERTÊNCIAe MULTAno valor de R$ 275,80(duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)à empresa Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.417.694/0001-20, nos termos do artigo 87, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, em virtude da obrigação contratual não cumprida do Processo Licitatório n.º 1939/2020 - Pregão n.º 157/2020.

Três Pontas, 09 de março de 2022 -

Comissão de Processo Administrativo.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:46BEF484

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 008/2022 - PROCESSO N.º 020/2022

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XX, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, adjudico para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 008/2022 – Processo n.º 020/2022**, realizado em 09 de março de 2022, referente à Registro de Preços para Aquisição de Material de Origem Mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, em favor da empresa: **Mineração Santo Antônio de Varginha Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.860.537/0001-52, sendo o valor total estimado registrado: R$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais).

Três Pontas, 09 de março de 2022 –

ERIKA MESQUITA –
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:15ECA1EE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 006/2022 – PROCESSO N.º 050/2022

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a **contratação de empresa para prestação de serviços de construção de Praça no Bairro Jardim Paraíso, no Município de Três Pontas, conforme Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG. e o Ministério do Turismo, vinculado ao Contrato de Repasse n.º 899062/2020 - Operação n.º 1070030-46**, com fornecimento de material, mão de obra e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução dos serviços. O Edital completo e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente no sítio www.trespontas.mg.gov.br, ou ainda obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, mediante requerimento onde conste os dados do solicitante, no horário compreendido das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas, de segunda à sexta-feira, e recolhimento do valor relativo à cópia reprográfica, correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, mediante pagamento de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 11 de abril de 2022, às 09 horas,** na sala da Divisão de Licitações e Contratos.

TRÊS PONTAS (MG), 09 DE MARÇO DE 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:10FB769D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 008/2022 – PROCESSO N.º 020/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Origem Mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:** Mineração Santo Antônio de Varginha Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 25.860.537/0001-52, sendo o valor total estimado registrado: R$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais). **Vigência:** 10/03/2022 a 10/03/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:EDCB2C4C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 10º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO N.º 063/2018 – PROCESSO N.º 1057/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Três Pontas Internet Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.226.511/0001-87. O valor do contrato original fica suprimido em **R$ 220,90 (duzentos e vinte reais e noventa centavos) mensais,** referente ao ponto de acesso à rede física e tecnológica de comunicação de dados através de fibra óptica do Município, disponibilizado no PROCON, localizado na Rua Dr. Pedro Augusto Meinberg, n.º 394, Centro, tendo em vista transferência da Procuradoria-Geral do Município e seus servidores para do referido local para a sala da Procuradoria-Geral no Centro Administrativo Adriene Barbosa de Faria Andrade. Data: 09/03/2022

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:EF2A0BEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2022 OBJETIVANDO A INCLUSÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.10.00.23.122.0008.20079.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 224 - 01.0069.0069.0069

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:AC5C0A87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2022 OBJETIVANDO A INCLUSÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.10.00.23.122.0008.20079.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 224 - 01.0069.0069.0069

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:ED041248

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 049.2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022 QUE REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA NOVO, 0 (ZERO) KM, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 907805/2020 FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MAPA E O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, NAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO REFERÊNCIA. CONTRATADA: DCJ MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. - CNPJ Nº. 07.542.498/0001-63 - VALOR: R$ 235.500,00 - VIGÊNCIA: 24/02/2022 A 31/12/2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07.00.20.608.0010.10.018.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Ficha 112 – 01.0000.0000.0000

02.07.00.20.608.0010.10.018.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Ficha 112 – 01.0064.0064.0064

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:CC3B1480

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2022
Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 18.260.489/0001-04, com Centro Administrativo, situado na Praça Antônio Alves de Faria s/nº. , bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG, CEP 38.480/000, representado pelo **Sr. Francisco Lourenço Borges Neto,** brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 034.760.586-97, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Teodomiro Martins Prudente nº. 43, casa 05, Residencial Solarium, bairro Nova Esperança, resolve alterar, mediante o presente Termo de Apostilamento, o Contrato Administrativo nº. 039/2022 celebrado com a empresa **Marcelo Santana,** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 42.784.910/0001-52**,** nos termos que se seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:
02.03.02.12.361.0004.20036.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 628 – 01.0006.0006.0006.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram modificadas de modo expresso por esse instrumento.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:9F87D13A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório Nº 136/2021 – Concorrência Pública Nº 008/2021
Abertura: 08/02/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para a coleta e transporte até o destino final de resíduos domiciliares, comerciais e industriais de características domiciliares, com utilização de caminhões coletores compactadores de lixo, varrição mecanizada de vias públicas, equipe padrão para realização de serviços diversos conforme as especificações técnicas contidas no presente Edital e seus anexos, para atender as necessidades do Município no ano de 2022.

Empresas Participantes:
1 - Baudani Serviços De Saneamento E Construções EIRELI – CNPJ: 17.559.916/0001-89

2 - BV Ambiental Ltda. – CNPJ: 40.212.199/0001-36

3 - Delurb Ambiental Ltda. – CNPJ: 24.219.106/0001-49

4 - Evolução Serviços E Soluções Ambientais Ltda. – CNPJ: 27.740.311/0001-43

5 - Golden Ambiental e Construções Eireli – CNPJ: 09.410.984/0001-53

6 - Liarth Resíduos EIRELI – CNPJ: 04.578.889/0001-40

7 - Limpebras Engenharia Ambiental Ltda. – CNPJ: 00.609.820/0001-85

8 - Sanetran Saneamento Ambiental Eireli – CNPJ: 95.391.876/0001-12

9 - THV Saneamento Ltda. – CNPJ: 08.571.302/0001-21 - Apta a todos lotes

10 - SM Comercio E Serviço EIRELI – CNPJ: 14.567.322/0001-21

11 - Transvias Construções E Terraplanagem Ltda. – CNPJ: 54.883.194/0001-40
Em razão do volume de documentos suspende a presente sessão para avaliação, sendo o resultado a ser publicado na página do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e no site do município. E demais atualizações sobre o certame estará disponivel no site do municipio www.tupaciguara.mg.gov.br

TIAGO GONÇALVES GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:C26569CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 02/2022 - Pregão Eletrônico nº. 001/2022
Data da Abertura: 08/02/2022
Abertura da Sessão: 09:00hs
Objeto: Aquisição de leites e dietas suplementares para distribuição à população carente do Município de Tupaciguara, nas quantidades e especificações do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Participantes:

Cirúrgica Aliança Produtos Hopsitalares Ltda
LM Distribuidora de Medicamentos Ltda
Eremix Indústria de Alimentos Especiais Ltda
Gustavo Veiga Ltda
Riomédica Saúde e Nutrição Comércio de Suplementos Ltda ME
Ubermédica e Hospitalar Ltda
Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda
MB Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda
Comercial Otto Eireli
Augusto de Freitas Ltda
Hassen Raad Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda
Merces Luiza Barbosa da Silva Eireli
Barbalui Comercial Ltda
MF DES Neto Comércio e Serviço
Nutribody Dietas e Suplementos Alimentares Eireli
Natclean Produtos de Higiene e Limpeza Ltda
NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli

Habilitadas e Vencedoras:

Cirúrgica Aliança Produtos Hopsitalares Ltda
Gustavo Veiga Ltda
Riomédica Saúde e Nutrição Comércio de Suplementos Ltda ME
Ubermédica e Hospitalar Ltda
MB Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda
Comercial Otto Eireli
Nutribody Dietas e Suplementos Alimentares Eireli
NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:FB010592

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TUPACIGUARA - MG

Resolução SME nº: 001 /2022

REGULAMENTA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A DISPONIBILIZAÇÃO DE TABLETS e CHIPS PARA OS ESTUDANTES E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO (PROFESSORES, ESPECIALISTAS DA EDUCAÇÃO, DIRETORES E COORDENADORES), POR MEIO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO GRATUITO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Esta Resolução institui o regulamento para a autorização de uso na modalidade empréstimo gratuito, de tablets para estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental e Ensino Médio e servidores, da Rede Municipal de Educação, do município de Tupaciguara – MG.

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.2º - A Secretaria Municipal de Educação estabelece diretrizes e normas para a autorização de uso de equipamento tecnológico, tablet, bem móvel público, integrante do patrimônio do muncípio de Tupaciguara, visando o desenvolvimento de atividades pedagógicas diárias, pelos estudantes e servidores da educação (professores e especialistas da educação), nos ambientes escolar e domiciliar.

Parágrafo único: Para os fins desta Resolução os termos tablet e e quipamento se equivalem, bem como o termo beneficiário(s) aplica-se a estudantes e servidores da educação (professores e especialistas da educação).

Capítulo II
DO OBJETO

Art.3º - Será disponibilizado ao estudante regularmente matriculado no Ensino Fundamental da rede Municipal de Ensino, do município, e aos servidores da educação (professores e especialistas da educação), um kit tecnológico composto por 01(um) tablet, seus acessórios sendo um carregador e um sim card para acesso à internet.

Capítulo III
DOS BENEFICIADOS
Art. 4º - Os tablets educacionais serão destinados aos estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, do município, e aos servidores da educação (professores e especialistas da educação).
§1º Só serão beneficiados com o tablet os estudantes e servidores da educação, dispostos pelo caput, mediante o preeenchimento do documento de responsabilidade e autorização de uso, termo de empréstimo, contendo a assinatura do aluno, se maior, ou de seu responsável legal, se menor ou do servidor da educação.
§2º Os diretores ou cordenadores da unidades escolares, receberão e se responsabilizarão pelos equipamentos sob sua guarda.

Capítulo IV
DA CONCESSÃO DO EMPRÉSTIMO

Art. 5º - O empréstimo dos equipamentos será realizdo aos estudantes e servidores da educação que atenderem ao disposto pelo artigo 4º e parágafro único e poderá ser utilizado pelo período de vigência do termo assinado, constante no Anexo I desta Resolução.

Art. 6º - Só será permitido o empréstimo do equipamento que esteja identificado com a placa de registro de patrimônio, de forma legível e em bom estado de conservação.

Art. 7º - Será permitido o empréstimo de apenas 01 (um) tablet educacional por estudante e servidor da educação.

Art. 8º - Não haverá o empréstimo de itens avulsos. Somente do conjunto completo que compõe o kit tecnológico citado no artigo 3º desta resolução.

Art. 9º - O (a) beneficiário (a) deverá observar as instruções do Manual do Equipamento e Guia de Orientação para sua correta utilização. Em caso de dúvida poderá solicitar orientação junto à unidade escolar.

Art. 10º - Caberá ao estudante e ao seu responsável legal se menor, e ao servidor da educação a responsabilidade pela retirada, transporte e devolução do equipamento em perfeitas condições.

Capítulo V
DO EMPRÉSTIMO

Art.11º - O empréstimo do equipamento preconiza que o estudante, seu representante legal e os servidores da educação, declaram ter ciência das normativas que regem esta Resolução e do compromisso de seguir a orientações para correta e adequada utilização do equipamento, sendo os reponsáveis pela guarda, transporte e uso do equipamento e seus acessórios, desde o momento de seu empréstimo até a vistoria no ato da devolução. As orientações sobre a correta e adequada utilização do equipamento serão repassadas pela Secretaria Municipal de Educação e a vistoria no ato da devolução será realizada pela unidade escolar, conforme oreintações recebidas da equipe de T.I. – Tecnologia da Informática, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 12º - No caso de estudante menor de idade, é necessário a assinatura de seu responsável legal.

Art.13º - O equipamento é de uso pessoal e intransferível e/ou inalienável e o beneficiário do empréstimo será responsável pela guarda direta do bem emprestado em seu nome. É legalmente proibido o empréstimo a terceiros, estando sujeito a penalidades caso seja constatado o uso irregular.

Art. 14º - No ato do empréstimo é responsabilidade do beneficiário a conferência da integridade e pleno funcionamento do equipamento e dos itens que o acompanham.

Art.15º - A Secretaria Municipal de Educação, definirá onde o equipamento será retirado, bem como o agendamento da data e horário da retirada.

Art.16º - Caberá também à Secretaria Municipal de Educação, definir e garantir os procedimentos necessários ao cumprimento as normas de biossegurança, para a distribuição do equipamento.

Art 17º – A unidade escolar será responsável pelo controle e gestão patrimonial dos equipamentos, em situação de empréstimo, devendo manter atualizado o controle patrimonial e o conrole de empréstimo.

Art.18º - O cancelamento do empréstimo acontecerá quando:
I - No caso de estudante:
a)Solicitar transferência para outra unidade escolar, não pertecente à Rede Municipal de Ensino de Tupaciguara;
b)Tiver registro de desistência ou abandono escolar;
c)Solicitar desistência do empréstimo por vontade própria, expressa formalmente;
d)Danificar, extraviar ou inutilizar o equipamento, mediante dolo ou culpa;
e)Ausentar das atividades escolares (virtuais ou presenciais) por 3 (três) dias consecutivos, sem justificativa.
II - No caso de servidor da educação:
a)Ser desligado da Rede Municipal de Educação de Tupaciguara;
b)Solicitar desistência do empréstimo por vontade própria, expressa formalmente;
c)Danificar, extraviar ou inutilizar o equipamento, mediante dolo ou culpa.

Parágrafo único: O cancelamento por dano, extravio ou inutilização, não impede a exigência de ressarcimento do erário público.

Art. 19º - No caso do estudante que solicitar transferência para outra unidade escolar pertecente à Rede Municipal de Ensino, deverá ser feita pela unidade escolar de origem a transferência patrimonial do equipamento para a unidade escolar de destino em documento próprio, constante no Anexo II desta Resolução.

Art. 20º - O servidor da educação (professsor e especialista da educação), que também atue em outra rede de ensino, deverá ter ciência que o equipamento é para uso exclusivo e restrito às atividades escolares da Rede Municipal de Ensino, podendo incorrer em penalidades caso faça o uso em outras redes de ensino.

Capítulo VI
DA DEVOLUÇÃO

Art.21º - O equipamento deverá ser devolvido em até 3 (três) dias úteis, após a solicitação de devolução feita pela unidade escolar.
Art. 22º - A unidade escolar, responsável pelo bem, indicará as datas e horários para a devolução do equipamento do patrimônio público emprestado ao beneficiário.
§1º A devolução deverá ser realizada pelo próprio beneficiário do empréstimo, se maior, ou por seu responsável legal, se menor.
§2º No ato da devolução, deverá ser realizada a vistoria do equipamento, pela equipe designada na unidade escolar, na presença do beneficiário ou de seu representante legal, se menor.
§3º O beneficiário ou seu responsável legal, que não aguadarem a vistoria, seráo responsabilizados por todo e qualquer dano identificado no equipamento.
§4º No ato da devolução, após a conferência do equipamento, a equipe responsável pela vistoria fará o preenchimento do formulário de devolução, constante no Anexo III nesta resolução, que deverá ser assinado pelos envolvidos e encaminhado à unidade escolar responsável pelo patrimônio.
Art. 23º - A não devolução do equipamento implica na apuração de responsabilidade por meio de procedimento administrativo, e quando couber aplicação de penalidades, podendo ser gerada uma multa no valor do bem, referente a 20 UPFM (Unidade Padrão Fiscal do Município).

Capítulo VII
DAS RESPONSABILIDADES DO BENEFICIÁRIO

Art. 24º - É dever do beneficiário permitir a fiscalização e a realização de inventário, por parte da unidade escolar e Secretaria Municipal de educação, a qualquer tempo.

Art. 25º - Qualquer dano ou avaria identificado no bem, duante o período de empréstimo, será de responsabilidade do beneficiário ou de seu responsável legal, se menor e deverá ser informado imediatamente a unidade escolar, que deverá realizar abertura de procedimento para averiguação dos fatos.

Art. 26º - O beneficiário ou o seu representante legal, se menor, deverá devolver o bem mesmo quando danificado, independentemente do tipo do dano, para avaliação e apuração da responsabilidade.

Art. 27º - Em relação ao equipamento recebido, em forma de empréstimo, é vedado ao beneficiário e responsável legal:
I – Violar o lacre de segurança;
II – Alterar configuração ou formatar;
III – Realizar manutenções por conta própria;
IV – Instalar ou desinstalar qualquer programa, que não os previamente autorizados e solicitados;
V – Emprestá-lo a terceiros;
VI – Fazer uso não relacionado aos fins escolares.

Parágrafo único: É expressamente proibida a utilização dos equipamentos para acessar informações na internet incompatíveis com a classificação indicativa de faixa etária, bem como seu uso para gravação ou download ilegal de software ou outros materiais protegidos por leis de propriedade intelectual e industrial.

Art. 28º - Quando da devolução do equipamento, serão removidos quaisquer arquivos que o beneficiário instalar e salvar, não sendo de responsabilidade da unidade escolar a perda desses arquivos.

Art. 29º - O beneficiário ou seu responsável legal devem formalizar toda e qualquer alteração relevante ao uso do tablet pelos meios e formas estabelecidas pela unidade escolar.

Art. 30º - Em caso de dano ou desaparecimento (perda, furto ou roubo) dos bens patrimoniais a unidade, a unidade escolar responsável pelo patrimônio local e a Secretaria Municipal de Educação, deverão realizar abertura de procedimento para averiguação dos fatos.

Parágrafo único: Em caso de perda, furto ou roubo, deve-se providenciar o boletim de ocorrência junto a Policia Militar do Estado de Minas Gerais, e apresentar a unidade escolar, em até 24(vinte e quatro) horas úteis, sendo terminantemente proibido a procastinação da formalidade do ato junto a polícia e a unidade escolar.

Capítulo VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31º - O Município de Tupaciguara poderá suspender, unilateralmente a validade do Termo de Empréstimo, se verificado o descumprimento de quiasquer das clásulas constantes nesta resolução ou, ainda, a superveniência de norma legal que impeça a sua continuidade.

Art. 32º - A manutenção e a substituição dos equipamentos, quando necessárias, caberá a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 33º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara , 09 de Março de 2022

QUÊNIA LOURENÇO CARDOSO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:976478CE

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº 41/2022

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE REVERSÃO DE IMÓVEL, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**, **MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares; e ainda:
CONSIDERANDO que, a Lei Complementar Municipal nº 304/2013, alterada pela Lei Complementar nº 320/2013, qual conferiu autorização para o Município de Tupaciguara doar imóveis Públicos, inclusive o presente imóvel, estabelecendo obrigações;
CONSIDERANDO que houve celebração do contrato administrativo de nº 172/2013, entre o Município de Tupaciguara e a empresa vencedora da concorrência pública, Sementes Piraí Ltda-ME, no qual estabeleceu encargos;
CONSIDERANDO que o fim único e exclusivo da doação consiste na implantação e desenvolvimento do projeto de instalação da empresa DONATÁRIA, conforme fica estabelecido na proposta comercial anexa ao Processo Licitatório (Concorrência Pública);
CONSIDERANDO que supostamente houve descumprimento pela empresa DONATÁRIA dos encargos que estabeleceu a Lei Municipal, bem como dos assumidos perante ao contrato administrativo pactuado, não executando a implantação do projeto de instalação da empresa;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 304/2013 que regulamentou à presente doação, determinou em seu artigo 3º que em caso de não cumprimento das obrigações por parte da Donatária, implicará em reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal;
CONSIDERANDO que a empresa Donatária têm conhecimento acerca possibilidade de reversão dos imóveis ao Município de Tupaciguara, se não cumprissem com o estabelecido na legislação e no contrato administrativo.

RESOLVE:
Art.1º Fica determinada a abertura do Processo Administrativo para a apuração de possível reversão de doação de imóveis situados no Município de Tupaciguara.
Art.2º A Comissão do Processo Administrativo será composta pelos seguintes servidores públicos municipais efetivos, cabendo a presidência ao primeiro nomeado:

I- CASSIO ALVES PEREIRA, servidor efetivo do Cargo Vigia, exercendo função de confiança de Superintendente de Projetos e Convênios;
II- EMERSON ROSA DE PAIVA, servidor efetivo do Cargo Vigia, exercendo função de agente político do cargo de Secretário de Esporte, Lazer e Promoção da Juventude na Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG;
III- MARIA ABADIA DE JESUS, servidora efetiva do cargo professora C.A.P.V.

Parágrafo único - O presidente escolherá entre os membros o secretário.
Art.3°A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para conclusão de seus trabalhos, podendo ser prorrogado justificadamente, por mais 30 (trinta) dias.
Art.4° Sempre que necessário, ficam os membros da Comissão do Processo Administrativo dispensados do exercício de suas funções normais, durante o curso das diligências.
Art.5° Fica autorizada à Comissão do Processo Administrativo, a proceder todos os atos, diligências e depoimentos necessários ao esclarecimento dos fatos.
Art.6º A assessoria jurídica juntamente com a Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal prestará quando necessário, assistência aos membros da Comissão.
Art.7º A comissão apresentará relatório final circunstanciado, apontando todos os fatos, diligências e conclusão.
Art.8° Fica a comissão, por intermédio do processo administrativo, responsável por analisar a reversão da doação do imóvel situado no Município de Tupaciguara.
Art.9° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Tupaciguara/MG, 09 de Março de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:5BCE85EB

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº 42/2022

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, NA FORMA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**, **MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares; e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de análise minuciosa, para eventual pagamento de débito do Município com a empresa **VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.921.384/0001-61, qual foi contratada para aquisição de EPI's para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, do Processo Licitatório nº 090/2021, na modalidade de Pregão Presencial nº 029/2021, contrato administrativo nº 189/2021.
CONSIDERANDO que o pagamento ainda não foi realizado, pois a indicação do programa no orçamento para a liquidação está errado, sendo que primeiramente foi indicado a Unidade Mista de Saúde e o correto a ser indicado seria Saúde em Casa;
CONSIDERANDO que houve contrato administrativo estabelecido com encargos firmados entre o Município de Tupaciguara e a empresa;
CONSIDERANDO que os fatos acima narrados, demanda análise; e que o Processo Administrativo tem por objetivo apurar todas as nuances relatadas;
CONSIDERANDO que a Administração Pública se pauta nos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da publicidade, da impessoalidade e eficiência, e que é de responsabilidade do administrador público apurar os fatos que tenha conhecimento no exercício de suas funções, para dar solução.
RESOLVE:

Art.1º Fica determinada a abertura do Processo Administrativo para a apuração dos fatos narrados no Município de Tupaciguara.
Art.2º A Comissão do Processo Administrativo será composta pelos seguintes servidores públicos municipais efetivos, cabendo a presidência ao primeiro nomeado:
I- CASSIO ALVES PEREIRA, servidor efetivo do Cargo Vigia, exercendo função de confiança de Superintendente de Projetos e Convênios;
II- EMERSON ROSA DE PAIVA, servidor efetivo do Cargo Vigia, exercendo função de agente político do cargo de Secretário de Esporte, Lazer e Promoção da Juventude na Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG;
III- MARIA ABADIA DE JESUS, servidora efetiva do cargo professora C.A.P.V.

Parágrafo único - O presidente escolherá entre os membros o secretário.
Art.3° A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para conclusão de seus trabalhos, podendo ser prorrogado justificadamente, por mais 30 (trinta) dias.
Art.4° Sempre que necessário, ficam os membros da Comissão do Processo Administrativo dispensados do exercício de suas funções normais, durante o curso das diligências.
Art.5° Fica autorizada à Comissão do Processo Administrativo, a proceder todos os atos, diligências e depoimentos necessários ao esclarecimento dos fatos.
Art.6° A Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal prestará, quando necessário, assistência aos membros da Comissão.
Art.7° Fica a comissão, por intermédio do processo administrativo, responsável para analisar a Solicitação da Secretaria Municipal de saúde relatada no Ofício 114/2022, a qual requereu que seja efetuado o pagamento em favor empresa VDM Equipamentos de Segurança e Uniformes LTDA, e que seja indicado o programa correto.
Art.8° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 09 de Março de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:DA95EAE9

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº 43/2022

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, NA FORMA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**, **MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares; e ainda:
CONSIDERANDO a necessidade de análise minuciosa, para eventual pagamento de débito do Município com a empresa **OXICENTRO- OXIGÊNIO CENTRO OESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.609.327/0001-89, qual foi contratada para prestação de serviço de locação de cilindros e recargas de gases nº 02, referente ao fornecimento de oxigênio utilizado nas unidades de saúde e nos domicílios do município, do Processo Licitatório nº 110/2021, na modalidade de Dispensa nº 0024/2021, contrato administrativo nº 196/2021.
CONSIDERANDO que o pagamento ainda não foi realizado, pois a indicação da fonte para a liquidação está errada, sendo que primeiramente foi indicada a (Fonte 55) e a correta a ser indicada seria a (Fonte 02);
CONSIDERANDO que houve contrato administrativo no qual ficou estabelecido encargos, firmados entre o Município de Tupaciguara e a empresa;
CONSIDERANDO que os fatos acima narrados, demanda análise; e que o Processo Administrativo tem por objetivo apurar todas as nuances relatadas;
CONSIDERANDO que a Administração Pública se pauta nos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da publicidade, da impessoalidade e eficiência, e que é de responsabilidade do administrador público apurar os fatos que tenha conhecimento no exercício de suas funções, para dar solução.

RESOLVE:

Art.1º Fica determinada a abertura do Processo Administrativo para a apuração dos fatos narrados no Município de Tupaciguara.
Art.2º A Comissão do Processo Administrativo será composta pelos seguintes servidores públicos municipais efetivos, cabendo a presidência ao primeiro nomeado:
I- CASSIO ALVES PEREIRA, servidor efetivo do Cargo Vigia, exercendo função de confiança de Superintendente de Projetos e Convênios;
II- EMERSON ROSA DE PAIVA, servidor efetivo do Cargo Vigia, exercendo função de agente político do cargo de Secretário de Esporte, Lazer e Promoção da Juventude na Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG;
III- MARIA ABADIA DE JESUS, servidora efetiva do cargo professora C.A.P.V.

Parágrafo único - O presidente escolherá entre os membros o secretário.
Art.3° A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para conclusão de seus trabalhos, podendo ser prorrogado justificadamente, por mais 30 (trinta) dias.
Art.4° Sempre que necessário, ficam os membros da Comissão do Processo Administrativo dispensados do exercício de suas funções normais, durante o curso das diligências.
Art.5° Fica autorizada à Comissão do Processo Administrativo, a proceder todos os atos, diligências e depoimentos necessários ao esclarecimento dos fatos.
Art.6° A Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal prestará, quando necessário, assistência aos membros da Comissão.
Art.7° Fica a comissão, por intermédio do processo administrativo, responsável para analisar a Solicitação da Secretaria Municipal de saúde relatada no Ofício 115/2022, a qual requereu que seja efetuado o pagamento em favor empresa Oxicentro – Oxigênio Centro Oeste Ltda na fonte correta.
Art.8° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 09 de Março de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:049DBD7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 009/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 022/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022. Torna público que realizará Pregão Presencial Tipo: Menor Preço por Item, destinado ao Registro de preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da secretaria municipal de saúde de Turmalina/MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 08:00 horas do dia 30 de março de 2022. Regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.506/2011 (que regulamenta a modalidade pregão), Decreto Municipal nº 006/2017 (que regulamenta o Sistema de Registro de Preços), subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar N° 123/06 e alterações posteriores e Decreto Federal N° 8.538/2015. Demais informações e Edital à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro ou pelo telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e pelo e-mail: licita20172020@yahoo.com.

PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 09 de março de 2022.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:379F9A65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022. Processo Licitatório: 22/2022. Contratante: MUNICIPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ sob o nº 01.051.819/0001-40, Contratada: JAILTON BARBOSA DAS NEVES 04627595638, com sede na cidade de União de Minas-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.027.796/0001-37. Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DE TRANSPORTE COLETIVO COM CAPACIDADE PARA MAIS DE 20 (VINTE) PASSAGEIROS, PARA TRANSPORTE DE TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS-MG ATÉ O PORTO SECO DA USINA CORURIPE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Valor Total: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Vigência: 31/12/2022.

União de Minas/MG 09/03/2022,

REGINA MARIA SOARES FERREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:4962555F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022. Processo Licitatório: 23/2022. Contratante: MUNICIPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ sob o nº 01.051.819/0001-40, Contratada: HEITOR NASCIMENTO MENDES 01607814692, CNPJ: 33.542.001/0001-17. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos trâmites necessários, para a realização de Processo Seletivo, destinado à seleção de candidatos para as vagas dos seguintes cargos de Dentista, Psicólogo(a), Assistente Social e Agentes Administrativos, para atender as necessidades do município de União de Minas-MG. **Valor Total: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Vigência: 31/12/2022.

União de Minas/MG 09/03/2022,

RAUL EVANGELISTA NETO –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:84D24281

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG – RETIFICAÇÃO – o Município de União de Minas – MG, através da Pregoeira Oficial, publicou na data de 18 de fevereiro de 2022 no Jornal de abrangência regional Impacto O nosso Jornal, bem como nos quadro de avisos do Paço Municipal e Camara Municipal, Extrato para Abertura de Certame Licitatório para o Pregão Presencial Registro de Preços para aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **ONDE LÊ-SE FELIPE ARAUJO PINTO LTDA (pessoa jurídica), LEIA-SE FILIPE ARAUJO PINTO LTDA (pessoa jurídica).** Informações: avenida cinco, nº 1137 – centro – cep: 38288-000. União de Minas - MG -telefone: 34-3459 1904.

União de Minas, 09/03/2022

REGINA MARIA SOARES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:25F49661

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços nº 009/2022, Processo Licitatório nº 006/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF **10.921.809/0001-00.** Do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INJETÁVEIS, MATERIAL HOSPITALAR, LABORATORIAL, ODONTOLÓGICO, RADIOLÓGICO, FISIOTERÁPICO, BENS DURÁVEIS E SANEANTES. Valor Global R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).Vigência: de 24/02/2022 até 23/02/2023.

Urucuia-MG, 24 de Fevereiro de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:310A6882

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços nº 011/2022, Processo Licitatório nº 006/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF **07.790.854/0001-68.** Do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INJETÁVEIS, MATERIAL HOSPITALAR, LABORATORIAL, ODONTOLÓGICO, RADIOLÓGICO, FISIOTERÁPICO, BENS DURÁVEIS E SANEANTES. Valor Global R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).Vigência: de 24/02/2022 até 23/02/2023.

Urucuia-MG, 24 de Fevereiro de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:6D083C5E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços nº 010/2022, Processo Licitatório nº 006/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **MASTER MEDICO HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ/MF **05.188.208/0001-08.** Do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INJETÁVEIS, MATERIAL HOSPITALAR, LABORATORIAL, ODONTOLÓGICO, RADIOLÓGICO, FISIOTERÁPICO, BENS DURÁVEIS E SANEANTES. Valor Global R$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais).Vigência: de 24/02/2022 até 23/02/2023.

Urucuia-MG, 24 de Fevereiro de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:CE84DA37

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 006/2022, Inexigibilidade nº 002/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **58.170.994/0001-74.** Do Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados para Curso Completo de Licitações e Pregão á distância na prática para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Valor Global R$ 1.997,00 (um mil novecentos e noventa e sete reais).Vigência: de 04/03/2022 até 03/03/2023.

Urucuia-MG, 04 de Março de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:5EDE4191

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

O Prefeito Municipal Senhor, **RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO**, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Finanças, e o parecer apresentado pela Assessoria Jurídica do Município sobre Contratação de empresa para prestação de serviços no levantamento de dados e elaboração de

sistema de informação do 1º ao 6º bimestres do exercício de 2021 sobre orçamento público de saúde SIOPS (Sistema de Informação Sobre Orçamento Públicos em Saúde),para atender a Secretaria Municipal de Finanças, para atender necessidade imediata e indispensável com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, direto com a empresa **W20 CONTABILIDADE E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº **13.074.987/0001-30**, no valor Global R$ 5.000,10 (Cinco mil reais e dez centavos), Resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada.

Urucuia/MG, 09 de Março de 2022.

(A)RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:5B9F8039

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG -Aviso de Licitação Edital Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022, do tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS, para futura e incerta prestação de serviços de fornecimento de impressos gráficos convencionais, de forma parcelada, para atender as necessidades da Administração Municipal. Data e horário do recebimento das Propostas: até as 08h00min horas do dia 23/03/2022. Data e horário do início da Disputa: 08h30min horas do dia 23/03/2022. Disponibilização do edital no endereço eletrônico www.bll.org.br e site http://www.urucuia.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (038) 3634-9246.

Urucuia-MG, 09 de Março de 2022.

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:AC1BD9FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - P. L Nº 031/2022 – PP Nº 006/202

A Pref. torna público o P. L Nº 031/2022 – PP Nº 006/202 – Registro de preços - OBJETO: Aquis. de pneus, câmaras de ar e protetores – Credenc: 25/03/2022 – 08h30min – Abert. da sessão 25/03/2022 às 08h50min - Edital disponível no site: www.varzelandia.mg.gov.br. no e-mail: licitacao.varzelandia@gmail.com - Informações: (38) 99943-2257.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:534AE61E

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - P. L Nº 032/2022 – PP Nº 007/202

A Pref. torna público o P. L Nº 032/2022 – PP Nº 007/202 –OBJETO: Aquis. de câmara fria – Credenc: 28/03/2022 – 08h30min – Abert. da sessão 28/03/2022 às 08h50min - Edital disponível no site: www.varzelandia.mg.gov.br. no e-mail: licitacao.varzelandia@gmail.com - Informações: (38) 99943-2257.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:D1984C22

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - P. L Nº 033/2022 – PP Nº 008/202

A Pref. torna público o P. L Nº 033/2022 – PP Nº 008/202 –OBJETO: Aquis. de próteses dentárias**,** em conformidade à portaria nº 1.670, de 1º de julho de 2019. – Credenc: 29/03/2022 – 08h30min – Abert. da sessão 29/03/2022 às 08h50min - Edital disponível no site: www.varzelandia.mg.gov.br. no e-mail: licitacao.varzelandia@gmail.com - Informações: (38) 99943-2257.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:20ACCF48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Pref. Torna público o extrato de Adjudicação e Homologação referente ao P.L Nº 002/2022 – TP Nº 002/2022 – **OBJETO**: Execução de Reforma e adequação do Mercado Municipal, em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, projetos e Plantas, em atendimento à secretaria Municipal de Obras do Município de Varzelândia/MG - Empresa vencedora: **TORO CONSTRUTORA EIRELI – ME** – CNPJ: 26.861.341/0001-45 – VALOR: **R$ 1.196.808, 28** -

VALQUÍRIA RODRIGUES CARDOSO –
Prefeita Municipal.

Varzelândia/MG, 09 de março de 2022;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:4BF4BAE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - P. L Nº 029/2022 – TP Nº 08/2022

A Pref. torna público o P. L Nº 029/2022 – TP Nº 08/2022. Objeto: Contrat. de empresa especializada para Construção de quadra poliesportiva para atender a Escola Municipal Luiz Ferreira da Silva, na Comunidade de Lagoa, em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, projetos e Plantas e termo de convênio nº 1261000351/2022/SEE-MG- Cred: 30/03/2022 às 08h30min. Abert. da sessão 30/03/2022 às 08h50min – Edital disponível no site: www.varzelandia.mg.gov.br, no e-mail: licitacao.varzelandia@gmail.com - Informações: (38) 99943-2257.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:B5F2CF43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - P. L Nº 030/2022 – TP Nº 09/2022

A Pref. torna público o P. L Nº 030/2022 – TP Nº 09/2022. Objeto: Contrat. de empresa especializada para Construção de quadra poliesportiva para atender ao CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Amélia Cavalcante Pimenta, no Bairro Vila Nova, em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, projetos e Plantas e termo de convênio nº 1261000404/2022/SEE-MG - Cred: 04/04/2022 às 08h30min. Abert. da sessão 04/04/2022 às 08h50min – Edital disponível no site: www.varzelandia.mg.gov.br, no e-mail: licitacao.varzelandia@gmail.com - Informações: (38) 99943-2257.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:7DC46048

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO N° 230/2021 – ADESÃO N° 019/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos em geral, conforme a solicitação da Secretaria Municipal Saúde. Fica anulada a publicação da homologação do dia 01/10/2021, prevalecendo a publicação de homologação do dia 06/10/2021.

VANDERSON MARTINS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5EF2B1DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO N° 033/2022 - ADESÃO N° 002/2022

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de material médico hospitalar, equipamento médico, material laboratorial e materiais permanentes e moveis hospitalares, apurado com o maior desconto sobre os preços fixados no catálogo da revista SIMPRO vigente, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Homologo a Adesão às Atas de Registro de Preços **n° 005/2021 e n° 006/2021**, vinculadas ao **Processo Licitatório n° 011/2021 - Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 001/2021**, firmada entre o município de Vespasiano/MG e as empresas **EMENALLI MEDICAL LTDA,** nos lotes 01, 03 e 06, no valor total de R$6.000.000,00 e **RD PHARMA LTDA**, nos lotes 02 e 04, no valor total de R$ 1.800.000,00.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:2B7E5662

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 248/2021 - INEXIGIBILIDADE N° 020/2021

A CPL julga habilitadas e credenciadas as empresas **CARDIOMEDIV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, **DR. ETELVINO MOTA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI** e **CONSULTÓRIO DE NEURO CIRURGIA DR. LEONARDO BARNSLEY LTDA**.

VANDERSON MARTINS GOMES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:68DBC9B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 124/2021 – PE 036/2021 – AVISO DE RETIFICAÇÃO

Nas publicações de 08/02/2022 e 25/02/2022, onde se lê "PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDI para os lotes 0002 e 0004 no valor de R$ 90.503,40", leia-se "PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDI para os lotes 0002 e 0004 no valor de R$ 90.502,88".

MARCO ALEXANDRE CRUZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:B8C46D4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 035/2022 – INEXIGIBILIDADE 002/2022 – RATIFICAÇÃO

Ratifico o certame a VITAE TECNOLOGIA EM MEDICINA, no valor de 33.600,00, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para autoclave.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:1EBA8601

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 11/2022.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 21/2022, PREGÃO 11/2022, objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO HOSPITAL SÃO DOMINGOS,** abertura **dia 23 de março de 2022 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.
Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- licita@virgemdalapa.mg.gov.br, onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:D259FF0E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 13/2022.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 23/2022, PREGÃO 13/2022, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS**, abertura **dia 24 de março de 2022 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.
Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- liita@virgemdalapa.mg.gov.br, onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:837D9CE5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO PREÇO 105/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Termo aditivo a ATA REGISTRO PREÇO 105/2021, Contratado: **CENTER PAPELARIA& PRESENTES LTDA*, Objeto: REALINHAMENTO DE PREÇO.***

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora Compras/Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:DC2AECE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 02/22

Processo n° 012/2022
Pregão Eletrônico n° 002/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES INERENTES À ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (EMENDA PARLAMENTAR Nº 38913).

Homologação

IARA RICARDO OTTONI 12297394675 - CNPJ: 36.344.966/0001-93
Valor Total de R$ 6.271,92 (seis mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos)

INFONEW INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 16.779.286/0001-95
Valor Total de R$ 4.880,00 (quatro mil e oitocentos e oitenta reais)

VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR 06180888655 - CNPJ: 24.501.724/0001-87
Valor Total de R$ 9.000,00 (nove mil reais)

VOLTA GRANDE, 09 de Março de 2022.

SANDRA APARECIDA LOMBA PEREIRA
Secretaria da Educação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:400CD8E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2022

HOMOLOGO OS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA/MG QUANTO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022, PARA QUE A ADJUDICAÇÃO NELE PROCEDIDA PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.

ALVARENGA, 9 DE MARÇO DE 2022.

DIOCELIO FERNANDO RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:34AF4B12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
DISTRATO DE CONTRATO

DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO

DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALVARENGA E GILMAR SANTOS DE OLIVEIRA.

Considerando o contrato originado do PAL 024/2019 – Inexigibilidade 003/2019, do contrato nº 046/2019, contrato que tem por objeto serviços de **transporte de coletivo rural** em **ônibus** e **similares**, com capacidade a partir de **40** (quarenta) assentos (lugares), por adesão a preços previamente fixados pela Administração, sendo hipótese de **credenciamento** através de **Inexigibilidade** de licitação, mediante habilitação dos interessados e **proposta de adesão**, conforme especificações do **Anexo I** e adesão, no valor de **R$ R$ 4,60** por quilômetro rodado (carro vazio ou cheio), previstas as despesas até R$**101.200,00** ao ano, por comunicação do contratante de não suportar os preços ante a alta dos preços do combustíveis nos últimos meses, e não poder repassar o custo para o preço dos serviços, a contratante e o contratado por razão de motivos particulares, resolvem firmar o distrato amigável do contrato, firmado a partir de 17/06/2019.

CLÁUSULA I – DAS PARTES
1.1 O CONTRATANTE – O **MUNICÍPIO DE ALVARENGA** (**MG**), pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ 19.770.288/0001-01, com sede administrativa na Praça Prefeito José Carlos Martins, 30, centro, Alvarenga/MG, CEP 35.249-000, neste ato representado pelo Prefeito, **DIOCÉLIO FERNANDO RIBEIRO**, brasileiro, produtor rural, casado, Cédula de Identidade M- 3.675.671, SSP/MG, inscrição no CPF 677.385.246-34, residente e domiciliado na Rua 1º de Março, 24 – centro, nesta cidade, CEP 35.249-000;

1.2 O CONTRATADO – GILMAR SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF 093.763.706-86, com endereço no Córrego Alvarenguinha dos Mutucas, zona rural, na cidade de Alvarenga-MG.

CLÁUSULA II – DO DISTRATO
2.1 As partes, tendo em vista o mencionado no CONSIDERANDO acima, RESOLVEM amigavelmente, com fundamento no que dispõe o art. 79, II da Lei Federal 8.666/93, em celebrar o *Distrato do Contrato* originado do PAL 024/2019 – Inexigibilidade 003/2019, não mais havendo possibilidade da continuação dos serviços, dando-se as obrigações por findas.
2.2 Quaisquer obrigações anteriores pendentes do Contrato ora terminado serão resolvidas pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Alvarenga.

CLÁUSULA III – DO FORO
3.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Tarumirim (MG) para dirimir qualquer pendência que decorra deste termo, com exclusão de qualquer outro.

Prefeitura Municipal de Alvarenga, 29 de Dezembro de 2021.

DIOCELIO FERNANDO RIBEIRO
Contratante

GILMAR SANTOS DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:002514E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 22/03/2022, às 08:00 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição parcelada de gêneros alimentícios e afins para utilização pela Secretaria Municipal de Educação na Merenda Escolar das Escolas e Creche Municipal. Recurso**:** próprio/convênio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 08/03/2022.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:AF8082F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 24/03/2022, às 09 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de sistema de monitoramento, interno e externo, através de câmeras de vigilância, incluído os serviços de instalação, para as diversas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 09/03/2022.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:03EF2C31

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 24/03/2022, às 13 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de relógio de ponto biométrico. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 09/03/2022.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:4B87618A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL Nº 010/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022
OBJETO: Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de Bica Corrida, Rachão e Agregado Miúdo (Camada de Bloqueio), para atender as necessidades do Departamento Municipal de Obras e Vias Urbanas.
EMPRESA LICITANTE VENCEDOR:
BRITAMIL-BRITA, CONCRETO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, – ARP nº 009/2022 – Valor Total: R$176.950,00 (cento e setenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 de março de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2022.
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de assinatura

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamar de Araújo Rabelo
Código Identificador:7EEF6312

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, torna público a instauração do Processo Licitatório n° 015/2022, Pregão Eletrônico n° 005/2022, tipo menor preço por item, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, que tem por finalidade o Registro de preços para futura e parcelada contratação de prestação de serviço de confecção de materiais gráficos – impressos. Recebimento das propostas: Das 12h do dia 10/03/2022 até as 12h30min do dia 23/03/2022. Início da Sessão e Disputa de Preços: às 13h do dia 23/03/2022. Referência de tempo: horário de Brasília. Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (35) 3742-1300 – Obtenção do edital: www.bandeiradosul.mg.gov.br.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

ARIÉLA NOGUEIRA DIAS
Pregoeira

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:2362744C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação as empresas: **ANDES COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.242.040/0001-01, no valor de R$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais); HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.952.368/0001-48, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.012.033/0001-26, no valor de R$ 2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais); e SENSE VIEW COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.925.353/0001-38 no valor de R$ 16.350,00 (dezesseis mil e trezentos e cinquenta reais),** empresas essas devidamente classificadas no Processo Licitatório 098/2022, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **fornecimento de equipamentos oftalmológicos**.

Borda da Mata – MG, 09 de março de 2022.

PEDRO HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 031/2022 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 09 de março de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:B17C29F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos oftalmológicos. **CONTRATADA:** ANDES COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.242.040/0001-01. **VALOR:** R$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais)**. ASSINATURA:** 09/03/2022. **VIGÊNCIA:** 09/03/2022 a 31/12/2022.

Borda da Mata – MG, 09 de março de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:1E70C10A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos oftalmológicos. **CONTRATADA:** HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.952.368/0001-48. **VALOR:** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. ASSINATURA:** 09/03/2022. **VIGÊNCIA:** 09/03/2022 a 31/12/2022.

Borda da Mata – MG, 09 de março de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:9B4B8261

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos oftalmológicos. **CONTRATADA:** MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.012.033/0001-26. **VALOR:** R$ 2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais)**. ASSINATURA:** 09/03/2022. **VIGÊNCIA:** 09/03/2022 a 31/12/2022.

Borda da Mata – MG, 09 de março de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:79820979

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos oftalmológicos. **CONTRATADA:** SENSE VIEW COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.925.353/0001-38. **VALOR:** R$ 16.350,00 (dezesseis mil e trezentos e cinquenta reais)**. ASSINATURA:** 09/03/2022. **VIGÊNCIA:** 09/03/2022 a 31/12/2022.

Borda da Mata – MG, 09 de março de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:28A9F01A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 006/2022

Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG. Inex Marco Regulatório 006/2022. Objeto: seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização da sociedade-civil, nos termos da Lei Federal n° 13.019/2014, que se interesse firmar termo de parceria com o Município de Borda da Mata/MG, através do Departamento Municipal de Administração e Finanças. Termo de Fomento 006/2022. Celebrante: Associação do Circuito das Malhas do Sul de Minas. Valor: r$ 15.000,00. Assinatura: 09/03/2022. Vigência: 31/12/2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:28031966

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 041/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS torna público o Edital de Licitação PL 041/2022 – Pregão Eletrônico 003/2022 – UASG 984177. Objeto: Aquisição de bloquetes sextavados na medida 30x30x8 para atender o setor de obras municipal conforme especificações do termo de referencia deste edital. Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Modo de disputa: Aberto e fechado. Abertura: 25/03/2022 às 09:00h, através do sistema Comprasnet do Portal de Compras do Governo Federal, no sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Dúvidas pelo e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 09/03/2022.

HELEN G. A. A. FERNANDES –
CPL.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:469F2DC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 040/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 021/2022

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 040/2022 – Pregão Presencial nº 021/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE

BRAZÓPOLIS/MG. Abertura: 24/03/2022 às 09:00h. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 09/03/2022.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO FERNANDES
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:9BF51838

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:
PRC 055/2022 – Pregão nº 10/2022.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E EMULSÃO ASFÁLTICA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICA MANUTENÇÃO URBANA E RURAL
Data: 23/03/2022 – 09h00min.
-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 10 de março de 2022.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:E192C357

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:
PRC 056/2022 – Pregão Eletrônico nº 08/2022.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA FOMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data: 23/03/2022 – 14h00min.
-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 10 de março de 2022.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:04A1AD35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 01/2021

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão do Concurso Público e Processo Seletivo, tornar público a convocação dos seguintes classificados no Processo Seletivo 012021:

PROCESSO SELETIVO 01/2021.
CARGO: Fisioterapeuta
Nome: Ulisses Tirollo Taddei
CARGO: Psicólogo
Nome: Piero Jimenez Nardim
O prazo para contratação é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação do ato de convocação no Diário Oficial, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado para o 1º dia útil seguinte, o prazo vencido no dia em que não haja expediente.
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido a presente convocação, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* nos endereços www.caldas.mg.gov.br e no Jornal "Diário Online AMM", bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Caldas/MG, 09 de Março de 2022.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda da Silva Santos
Código Identificador:66DF6C84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2021

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão do Concurso Público e Processo Seletivo, tornar público a convocação dos seguintes classificados no Concurso Público 012021:
CONCURSO PÚBLICO 01/2021.
CARGO: Operador de Máquinas
Nome: Marcos Paulo de Oliveira
CARGO: Fiscal de Meio Ambiente
Nome: Luis Felipe Bernardo de Oliveira
CARGO: Fiscal de Posturas e Obras
Nome: Josiel do Prado Silva
CARGO: Professor de Educação Basica I
Nome: Valdirene Maria Freitas
Nome: Luciana de Cassia Pereira
Nome: Marcia Rodrigues Becsi
Nome: Claudia Silvia Leal
O prazo para contratação é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação do ato de convocação no Diário Oficial, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado para o 1º dia útil seguinte, o prazo vencido no dia em que não haja expediente.
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido a presente convocação, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* nos endereços www.caldas.mg.gov.br e no Jornal "Diário Online AMM", bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Caldas/MG, 09 de março de 2022

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda da Silva Santos
Código Identificador:14341568

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
LEI ORDINÁRIA N.º 2.980 DE 2022

"Dispõe sobre alterações na Lei Municipal n.º 2.343, de 20 de novembro de 2013 e dá outras providências".0

O POVO DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, **Tales Tadeu Tavares**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º – A Lei Municipal n.º 2.343, de 20 de novembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º - O vale alimentação compreende no pagamento de parcela única, de caráter indenizatório, no valor mensal de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para o cumprimento de uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais ou mais.
....."

"Art. 5º - .....
.....
VI – afastamento do emprego para acompanhar pessoas da família; (NR)
.....
§ 1º - Para fins de apuração das ocorrências de que trata este artigo será levada em conta a efetividade do mês imediatamente anterior à concessão do vale.
§ 2º - Não se aplica a restrição de recebimento prevista no inciso IX deste artigo, se a ausência decorrer em razão de diagnóstico de neoplasia, para tratamento por hemodiálise ou infecção do vírus Sars-Cov-2 (Covid-19)."

Art. 2.º – Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Municipal n.º 2.343, de 20 de novembro de 2013:
I - inciso VII do art. 5º; II – inciso III do art. 6º;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí - MG, aos 09 dias do mês de março de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Fabricio da Rosa
Código Identificador:28583D5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
LEI ORDINÁRIA N.º 2.981 DE 2022

"Dispõe sobre alterações na Lei Municipal n.º 2.609, de 09 de outubro de 2017 e dá outras providências."

O **POVO DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes legais, aprovou, e o Prefeito Municipal, **Tales Tadeu Tavares**, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º – O artigo 2º da Lei Municipal n.º 2.609, de 09 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.° – Fica o Poder Legislativo autorizado a firmar Convênio e/ou Contrato com empresas especializadas em convênios-alimentação, para pagamento através de cartão magnético, observando-se as normas relativas à licitação.

§ 1.º – O vale alimentação será concedido até o 10.º (décimo) dia útil do mês subseqüente à apuração da efetividade do mês anterior.

§ 2.º – O vale alimentação compreende no pagamento de parcela única, de caráter no valor mensal de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

§ 3º- Os valores do vale alimentação poderão ser alterados, devendo ser mantidos no âmbito do Poder Legislativo os mesmos valores concedidos aos servidores públicos em geral.

§ 4º- O Servidor para fazer jus ao vale alimentação, deverá cumprir carga horária integral conforme disposto na Resolução de criação do emprego ou cargo.

§ 5.º – O benefício será concedido uma única vez em caso de acúmulo regular de cargos, empregos ou funções e:

– não integrará o vencimento, remuneração ou salário, nem se incorporará a este para quaisquer efeitos;
– não será computado para efeitos de quaisquer vantagens que o servidor perceba ou venha a perceber;
– não configura como rendimento tributável e nem sofrerá incidências de contribuição para o plano de Seguridade Social do servidor público."

Art. 2.º – O artigo 4º da Lei Municipal n.º 2.609, de 09 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4.º - Não terá direito ao vale alimentação o servidor que no mês incorrer nas seguintes situações:

– sucessivas impontualidades na entrada ou saída do horário de trabalho, sendo tolerados até 05 (cinco) minutos, eventualmente ocorrido;
– ausência injustificada ao serviço, ainda que por um turno; III – sofrer penalidade disciplinar de qualquer espécie;
– desempenho de mandato classista;
– licença para concorrer a mandato eletivo;
– afastamento do emprego para acompanhar pessoas da família; (NR)
VII – licença para tratar de interesses particulares.
– em gozo de licença não remunerada;
– licenciado ou afastado temporariamente do emprego, cargo ou função;
– ausência ao serviço justificada por atestado médico, nas seguintes proporções:

01 (um) dia de ausência terá direito a parcela total do vale alimentação;
02 (dois) dias de ausência terá direito a 75% (setenta e cinco por cento) do vale alimentação;
03 (três) dias de ausência terá direito a 50% (cinqüenta por cento) do vale alimentação;
04 (quatro) dias ou mais de ausência não fará jus ao vale alimentação.

§ 1° - Para fins de apuração das ocorrências de que trata este artigo será levada em conta a efetividade do mês imediatamente anterior à concessão do vale.

§ 2° - Não se aplica a restrição prevista no inciso X deste artigo, se a ausência decorrer em razão de diagnóstico de neoplasia, para tratamento por hemodiálise ou infecção do vírus Sars-Cov-2 (Covid-19)."

Art. 3.º – Ficam revogadas as Resoluções 466/2017, 468/2018, 473/2019 e 479/2020.

Art. 4°- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 09 dias do mês de março de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Fabricio da Rosa
Código Identificador:93113A53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
LEI ORDINÁRIA Nº 2.982 DE 2022

*"*Cria Crédito Especial no Orçamento vigente, Lei Municipal n° 2.947 de 2021, e dá outras providências*"*.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, **Tales Tadeu Tavares**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial no Orçamento vigente, Lei Municipal n.º 2.947 de 2021, no valor total de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado a contribuição ao consorcio CIMESMI.

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 09 01 15 451 0013 4.191 CONTRIBUIÇÃO CONSORCIO CIMESMI.			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
3330 41 Contribuições	200		55.000,00
TOTAL			55.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320/64, o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Fica adequado ao vigente Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal n.º 2.946 de 20 de dezembro de 2021, o crédito autorizado por esta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 09 dias do mês março de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Fabricio da Rosa
Código Identificador:C9DEFA87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
LEI ORDINÁRIA Nº 2.983 DE 2022

Altera a Lei Municipal n.º 2.946/2021 – PPA para o Quadriênio 2022/2025 e dá outras providências".

O **POVO DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, **Tales Tadeu Tavares**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizada a criação de nova ação no PPA 2022/2025, Lei Municipal nº 2.946/2021, para o orçamento vigente, abaixo discriminada.

Programa	Ação	2022	2023	2024
0013	4.191—Contribuição consórcio CIMESMI	55.000,00	0,00	0,00

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 09 dias do mês de março de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Fabricio da Rosa
Código Identificador:14144EBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PAL 055/2022 – Pregão Eletrônico 014/2022 – Aquisição de material de limpeza e produtos diversos para utilização nas Unidades de Saúde do município e Secretaria de Administração e Finanças. Data para credenciamento: até as 10h00min do dia 29/03/2022. Apresentação das propostas: até as 10h00min do dia 29/03/2022. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas

ALANN SANTANA BATISTA
Pregoeiro

Cambuquira, 09/03/2022.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:1FC0F8BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE SAÚDE

Retificação PAL 057/2022 – Dispensa 034/2022 – Contratação de empresa especializada para realização de exames de tomografia e angiotomografia de tórax, a serem custeados com recurso proveniente da Resolução SES/MG nº 7.553 de 2021. Vencedor: BP Saúde Ltda. Onde se lê: "valor: R$ 8.450,00"; leia-se: "valor: R$ 13.500,00".

LEONARDO L. C. DE MESQUITA -
Presidente da CPL -

Cambuquira, 09/03/2022.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:64A8CF59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº TCT-PRF-018-2022

ELETROBRAS: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; BENEFICIÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO/MG; OBJETO: Repasse, pela ELETROBRAS, de recursos financeiros oriundos da Lei 13.280/2016, para a implementação de ações de eficiência energética em sistemas de iluminação pública da BENEFICIÁRIA, de acordo com projeto específico aprovado, com objetivos de promover a disseminação do uso da tecnologia LED na iluminação pública do país; ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº TCT-PRF-018/2022; VALOR: R$ 1.698.841,14 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e quatorze centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/2016. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. DATA DE ASSINATURA: 17/02/2022. SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Rodrigo Limp Nascimento - (Presidente) e Marcio Szechtman (Diretor); pela BENEFICIÁRIA: Samuel Azevedo Marinho - (Prefeito).

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:43BE4117

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2022 - CONCORRÊNCIA N° 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade

CONCORRÊNCIA, cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em engenharia civil e/ou arquitetura para construção da Praça Antônio Simão de Menezes, no Município de Carmo do Paranaíba – MG, conforme contrato de repasse nº 899272/2020/MTUR/CAIXA. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** até as 13h00min do dia 13/04/2022. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 13/04/2022 às 13h30min. **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 09 de março de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:7BCA11E5

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2022 – PREGÃO PRESENCIAL RP N° 007/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
O Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio de sua Pregoeira, torna público a presente RETIFICAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022, cujo objeto é o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de água e gás destinadas ao atendimento das Secretarias do Município de Carmo do Paranaíba, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda dos setores., nos termos abaixo especificados:

DO TERMO DE REFERÊNCIA
Onde se lê:

Item	Un	Quantidade	Código	Especificação
1	GL	900,00	118	ÁGUA MINERAL GALÃO DE 2O LITROS
2	UN	883,00	55	BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - P 13
3	UN	30,00	37632	BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P45.

Leia-se:

Item	Un	Quantidade	Código	Especificação
1	GL	900,00	118	ÁGUA MINERAL GALÃO DE 2O LITROS
2	UN	885,00	55	BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - P 13
3	UN	30,00	37632	BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P45.

Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital.
Considerando que tais alterações impactam na formulação das propostas, altera-se a data da sessão para o dia 29 de ABRIL DE 2022 às 13:00 (treze) horas.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA
Pregoeira

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:93359F76

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2022 - TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia civil e/ou arquitetura para execução de obra de reforma na UPA – Unidade de Pronto Atendimento, com emprego de materiais e mão de obra necessários, conforme planilha, memorial descritivo, anexos. **PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as 13h00min do dia 30/03/2022. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 13h10min. **SESSÃO PÚBLICA:** após credenciamento. **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 09 de março de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:452EA8D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO

SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL: FORNECIMENTO DE FRUTAS E VERDURAS CARNES E FRIOS PARA ATENDER AOS CONVÊNIOS PNAE E PNAC

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Fornecimento de Frutas e Verduras Carnes e Frios para atender aos convênios PNAE e PNAC, para 12 (Doze) meses.
Processo Licitatório N.º. 008/2022 Pregão Eletrônico N.º. 002/2022

A Pregoeira Beatriz Ingrid Stalder Santos designada pelo decreto 002/2022 torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame a **retificação** do Edital do Pregão Eletrônico 002/2022, alterando a data do certame para o dia **23 (Vinte e três) de março de 2022 às 09:00 horas.** Cópias do Edital e Informações Complementares serão obtidas junto à CPL, no endereço: Rua Elpídio de Carvalho, 799 - Centro, pelo telefone (34) 3248-1352 ou via e-mail: pmcrlicita@yahoo.com.br.

Cascalho Rico-MG.

BEATRIZ INGRID STALDER SANTOS
- Pregoeira

Publicado por:
Beatriz Ingrid Stalder Santos
Código Identificador:E9ED501B

SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
FORNECIMENTO DE CASCALHO VERMELHO E ARGILA

Aviso de Licitação

Processo Licitatório N.º. 009/2022 Pregão Presencial N.º. 001/2022

A Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG torna público com base na Lei Federal de N.º. 10.520/2002, Lei Federal de N.º 8.666/93 e suas alterações, que realizará Pregão Presencial N.º. 001/2022 do tipo: Menor Preço por Ítem, **no dia 24 (Vinte e quatro) de Março de 2022 às 09:00 horas,** na Divisão de Licitação e Compras, sito à Rua Elpídio de Carvalho N.º 799, nesta cidade de Cascalho Rico, onde serão recebidas e abertas propostas, documentação e realizada a sessão de lances, relativas à quem tem por objeto a **seleção e contratação de empresa (s) para o fornecimento de Cascalho Vermelho e argila, destinados à Secretaria Municipal de Obras Públicas, para 12 (doze) meses.** Cópias do Edital e Informações Complementares serão obtidas, no endereço acima, pelo telefone (34) 3248-1352 ou via e-mail: pmcrlicita@yahoo.com.br.

Cascalho Rico-MG.

BEATRIZ INGRID STALDER SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Beatriz Ingrid Stalder Santos
Código Identificador:7A34F39F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022 / CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº: 025/2022

Chamada Pública nº: 002/2022

Objeto: Credenciamento objetivando a eventual contratação de prestação de serviços de operador de trator agrícola com implementos e/ou máquinas pesadas, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG.

Acolhimento de propostas: O prazo para recebimento do envelope para credenciamento iniciará no dia 10/03/2022 e encerrará no dia 04/04/2022, às 14:00 horas

Abertura da sessão pública: 14:00h do dia 04/04/2022.

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O edital encontra-se disponível no endereço **www.coimbra.mg.gov.br**.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:78FB2760

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N° 030/2022, DISPENSA N° 019/2021, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA - MG,

Ratificação da Dispensa de Licitação, Processo n° 030/2022, Dispensa n° 019/2021, Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Prius Representações Ltda CNPJ 03.361.851/0001-58**.Objeto:contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos à pesquisa e remessa de publicações dos atos processuais (informador jurídico) publicados nos diários eletrônicos e de interesse da prefeitura do município de Cordislândia, no valor de R$2.340,00 (Dois mil trezentos e quarenta reais). Ratificado em 01/02/2022.

JOSÉ ODAIR DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:1B717D1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, Extrato de contrato n. 15/2022 da Dispensa n. 04/2022, referente a Aquisição de materiais permanentes destinado aos alunos da rede Municipal de Educação de Jampruca, a favor VARIEDADES SANTOS LTDA EPP, CNPJ 03.768.774/0001-55, valor global de R$ 11.600,00. Data do contrato 09/03/2022. Vigência até 31/12/2022.

POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kaio Cezar Batista Lima
Código Identificador:E2E58BE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 09/2022
Do tipo menor preço item, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina comum e diesel S10) e lubrificantes destinados aos veículos da frota e conveniados da Prefeitura Municipal. Abertura prevista para 22/03/2022, às 08h:30min. à Praça Jorge Agostinho, 56. Informações Tel.(33) 3513-9479.

POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kaio Cezar Batista Lima
Código Identificador:71C6BE49

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, 1º Termo Aditivo - Processo nº 028/2021, Convite 03/2021. Contratado JR ASSESSORIA, CNPJ Nº 41.048.837/0001-98. Objeto: Aditivo de Prorrogação de prazo, com início em 15/03/2022, referente a Prestação de serviços de apoio administrativo. Base legal 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93. Valor global do aditamento R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos reais). Data 09/03/2022.

POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kaio Cezar Batista Lima
Código Identificador:34C74B07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **28 DE MARÇO DE 2022 às 08:00** horas, estará realizando **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO, DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 e nos endereços eletrônicos: **www.lassance.mg.gov.br - licitacao@lassance.mg.gov.br**.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:3013624F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFIÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 001/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 002/2022
MODALIDADE DISPENSA Nº: 001/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, II, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o Processo de **Dispensa de Licitação nº 001/2022,** tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.**

Lassance, 26 de Janeiro de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 012/2022

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:AMANDA TEIXEIRA DA SILVA - CPF nº. 103.061.046-01

Valor Global:**R$22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)**.
Vigência:De 01/02/2022 a 31/12/2022.

Lassance/MG, 01 de Fevereiro de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 013/2022

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO - CPF nº. 232.667.596-72

Valor Global:**R$39.979,50 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.
Vigência:De 01/02/2022 a 31/12/2022.

Lassance/MG, 01 de Fevereiro de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 014/2022

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:ELCIO FLORENTINO DA SILVA - CPF nº. 081.166.286-15

Valor Global:**R$31.653,00 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).**
Vigência:De 01/02/2022 a 31/12/2022.

Lassance/MG, 01 de Fevereiro de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 015/2022

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:ISAURA MARIANA GUIMARAES - CPF sob nº. 047.307.068-54

Valor Global:**R$25.712,00 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS).**
Vigência:De 01/02/2022 a 31/12/2022.

Lassance/MG, 01 de Fevereiro de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 016/2022

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:ISMERIA AZEVEDO DA SILVA - CPF sob nº. 037.238.086-70

Valor Global: **R$12.297,00 (DOZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)**.
Vigência:De 01/02/2022 a 31/12/2022.

Lassance/MG, 01 de Fevereiro de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 017/2022

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:JOSÉ JOAQUIM SANTOS - CPF sob nº. 704.575.146-04

Valor Global: **R$23.992,00 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)**.
Vigência:De 01/02/2022 a 31/12/2022.

Lassance/MG, 01 de Fevereiro de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 018/2022

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA - CPF sob nº. 580.964.426-00

Valor Global: **R$8.910,50 (OITO MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.
Vigência:De 01/02/2022 a 31/12/2022.

Lassance/MG, 01 de Fevereiro de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 019/2022

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:MARIA DE LOURDES PEREIRA - CPF sob nº. 610.532.606-87

Valor Global: **R$13.450,00 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**.
Vigência:De 01/02/2022 a 31/12/2022.

Lassance/MG, 01 de Fevereiro de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 020/2022

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:MARIA SOARES DA SILVA - CPF sob nº. 030.214.826-43

Valor Global: **R$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).**
Vigência:De 01/02/2022 a 31/12/2022.

Lassance/MG, 01 de Fevereiro de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 021/2022

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:MAURÍCIO ANTONIO BEZERRA SILVA - CPF sob nº. 106.784.316-71

Valor Global: **R$31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS)**
Vigência:De 01/02/2022 a 31/12/2022.

Lassance/MG, 01 de Fevereiro de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 022/2022

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:ROBSON SOUZA COELHO - CPF sob nº. 032.155.146-05

Valor Global: **R$14.053,00 (QUATORZE MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS).**
Vigência:De 01/02/2022 a 31/12/2022.

Lassance/MG, 01 de Fevereiro de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 023/2022

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:ROSEMARY DE FÁTIMA SANTANA, CPF sob nº. 086.179.818-06

Valor Global: **R$7.598,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).**
Vigência:De 01/02/2022 a 31/12/2022.

Lassance/MG, 01 de Fevereiro de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 024/2022

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:SANDRA MARIA RABELO DE MEDEIROS - CPF sob nº. 047.870.336-89

Valor Global: **R$ 9.375,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).**
Vigência:De 01/02/2022 a 31/12/2022.

Lassance/MG, 01 de Fevereiro de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 025/2022

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:VALDEMAR ARAUJO DE OLIVEIRA - CPF sob nº. 039.636.856-54

Valor Global: **R$6.085,00 (SEIS MIL E OITENTA CINCO REAIS).**
Vigência:De 01/02/2022 a 31/12/2022.

Lassance/MG, 01 de Fevereiro de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 026/2022

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:VILMA PEREIRA DOS SANTOS - CPF sob nº. 029.669.756-79

Valor Global **R$10.030,00 (DEZ MIL E TRINTA REAIS).**
Vigência:De 01/02/2022 a 31/12/2022.

Lassance/MG, 01 de Fevereiro de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:A86E7517

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 08/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2022

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna pública a REPUBLICAÇÃO do processo licitatório n° 08/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022, que acontecerá no dia **23/03/2022**. Objeto: Registro de preços do tipo menor preço, para futuras e eventuais aquisições de merenda escolar conforme anexo I do presente edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:91BA0C08

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 37/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2022

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna pública a publicação do processo licitatório n° 37/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022, que acontecerá no dia **24/03/2022**. Objeto: Registro de preços do tipo menor preço, para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender ao Serviço de Acolhimento Casa Lar do Município, conforme especificações e quantitativos em anexo no presente edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:B7D4DB4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 45/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2022

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna pública a publicação do processo licitatório n° 45/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022, que acontecerá no dia **25/03/2022**. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de refeições do tipo Marmitex para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos em anexo do presente edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:B4B2ACC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
TERMO DE HOMOLGAÇÃO E EXTRATO CONTRATO

AVISO DE HOMOLGAÇÃO E EXTRATO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022.

O prefeito Municipal de Machacalis considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da lei 10.520/2002, lei nº8.666/93 alterada pela lei 8.883/94 Objeto: Prestação de Serviços de Lavagem e Lubrificação da Frota de Veículos e Máquinas do Município para a Empresa: **CRISOGNO MOREIRA TAVARES** 65971604520 inscrita no CNPJ: 38.448.871/0001-45 – HOMOLOGADO em 09 de março de 2022. Extrato do Contrato nº 029/2022 Valor Global R$ 258.690,00 (duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e noventa reais) Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Machacalis, 09 de março de 2022.

MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:155EF896

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
AQUISIÇÃO GAZES MEDICINAIS

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 007/22, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 004/22, TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGENIO) , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, DESTE MUNICIPIO, A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 22/03/22 ÀS 08:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou Site Portal da Transparência .

MALAC. 09/03/2022.

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:95A2DD24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
LOCAÇÃO DE SOFTWARE SEC. SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 008/22, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 005/22, TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE GESTÃO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO, A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 23/03/22 ÀS 08:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou Site Portal da Transparência .MALAC. 09/03/2022.

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:35CAEE31

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 06/22, TOMADA DE PREÇOS - Nº 001/22, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS EM BLOQUETE HEXAGONAL, NESTE MUNICIPIO, A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 28/03/22 ÀS 08:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou Site Portal da Transparência .

MALAC. 09/03/2022.

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:C341FCBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 029/2022

Pregão Presencial n° 008/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRÊS PLAYGROUND INFANTIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SER INSTALADO NA ESCOLA MUNICIPAL DO DISTRITO PINTOS NEGREIROS CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 1261000189/2022 JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, PARA INSTALAÇÃO NA AVENIDA DR. SILVESTRE DIAS FERRAZ, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 1491001744/2021 JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DE GOVERNO E PARA INSTALAÇÃO NA CRECHE MUNICIPAL MUNDO MÁGICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER.

Homologação

Homologo o Processo Licitatório nº029/2022, Pregão Presencial nº008/2022, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604 - CNPJ: 24.040.352/0001-39
Valor Total de R$ 202.700,00 (duzentos e dois mil e setecentos reais)

MARIA DA FÉ, 08 de Março de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:CD6161D8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 027/2022

Pregão Presencial n° 006/2022

Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS, PARA BENEFICIAR FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Homologação

Homologo o Processo Licitatório nº027/2022, Pregão Presencial- RP nº007/2022, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 15.413.146/0001-36
Valor Total de R$ 1.105.000,00 (um milhão, cento e cinco mil reais)

MARIA DA FÉ, 09 de Março de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:613B5B4E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS, PARA BENEFICIAR FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

CONTRATADO:
ARP Nº015/2022
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 15.413.146/0001-36
Valor Total de R$ 1.105.000,00 (um milhão, cento e cinco mil reais)
Processo Licitatório nº027/2022 – Pregão Presencial -RP nº 007/2022

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:8F1B7BF6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATODE CONTRATO

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRÊS PLAYGROUND INFANTIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SER INSTALADO NA ESCOLA MUNICIPAL DO DISTRITO PINTOS NEGREIROS CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 1261000189/2022 JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, PARA INSTALAÇÃO NA AVENIDA DR. SILVESTRE DIAS FERRAZ, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 1491001744/2021 JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DE GOVERNO E PARA INSTALAÇÃO NA CRECHE MUNICIPAL MUNDO MÁGICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

CONTRATADOS:
CONTRATO Nº 075/2022
JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604 - CNPJ: 24.040.352/0001-39
Valor Total de R$ 202.700,00 (duzentos e dois mil e setecentos reais)

Vigência: 09/03/2022 a 31/12/2022

Processo Licitatório nº029/2022 – Pregão Presencial nº008/2022

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:43F9CB1F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 026/2022

Tomada de preço n° 001/2022

Objeto: Contratação empresa especializada em Construção Civil para construção da 2ª Etapa do Parque Linear Urbano, na Linha Férrea, no Bairro Campo Redondo em Maria da Fé, MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento ao departamento de Contratos e Convênios e Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, cujo valor estimado é de R$ 308.109,07 (trezentos e oito mil, cento e nove reais e sete centavos)

Homologação

Homologo o Processo Licitatório nº 0026/2022, Tomada de Preço nº001/2022, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

ROCHA FAGUNDES EMPREENDIMENTOS - LTDA - CNPJ: 28.859.739/0001-72
Valor Total de R$ 297.027,22 (duzentos e noventa e sete mil, vinte e sete reais e vinte e dois centavos)

MARIA DA FÉ, 09 de Março de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:A34E050B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
A

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 016/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa para fornecimento de blocos de concreto e lajotas.
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3273-5503/3273-5516
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 23/03/20221 às 09:00 horas

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:ACED8BE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 017/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de materiais como: madeiras, portas, fechaduras, dobradiças, cadeados e outros para o Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa.
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3273-5503/3273-5516
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 24/03/2022 às 09:00 horas

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:06D6D263

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 018/2022
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Ovos de Páscoa para distribuição às crianças matriculadas na rede municipal de ensino.
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3273-5503/3273-5516
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 28/03/2022 às 09:00 horas

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:29CD61AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 14/2022, MODALIDADE DISPENSA POR VALOR Nº 03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – **Procedimento Licitatório nº 14/2022**, Modalidade **Dispensa por Valor nº 03/2022**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de registro de aeródromo privado junto ao comando de aeronáutica (COMAER) e agência nacional de Aviação civil (ANAC).** Contratante: Município de Mato Verde – MG. Contratada: LC Correa Construção e Serviços Ltda. Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 09/03/2022 a 09/06/2022.

Mato Verde/MG, 09 de março de 2022.

ANA LETÍCIA SILVA PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana Letícia Silva Pereira
Código Identificador:8928C378

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 15/2022, MODALIDADE DISPENSA POR VALOR Nº 04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – **Procedimento Licitatório nº 15/2022**, Modalidade **Dispensa por Valor nº 04/2022**, cujo objeto é **Aquisição de diversas mudas de plantas e frutas, vasos, entre outros.** Contratante: Município de Mato Verde – MG. Contratada: Plantas e Flores Mundo Verde Eireli. Valor: R$ 14.640,00 (quatorze mil e seiscentos e quarenta reais). Vigência: 09/03/2022 a 09/06/2022.

Mato Verde/MG, 09 de março de 2022.

ANA LETÍCIA SILVA PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana Letícia Silva Pereira
Código Identificador:8713233D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 06/22 – PREGÃO PRESENCIAL 05/22 RP 02/22

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC: 06/22 – PREGÃO PRESENCIAL 05/22 RP 02/22
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DE UNIDADES MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE - MG., visando solicitações futuras e parceladas pelo período de doze meses**.**
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
VENCEDORA:
AUTO CENTER GRAND PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.963.441/0001-40, vencedora no valor total de R$ 633.950,00 (seiscentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 23/02/2022 a 22/02/2023.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC: 27/22 – PREGÃO PRESENCIAL 17/22 RP 06/22
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDO DE COVID E TESTE COVID/INFLUENZA PARA USO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTA PREFEITURA, visando solicitações futuras e parceladas pelo período de doze meses.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
VENCEDORA:
RG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.379.344/0001-14, vencedora no **lote 4** no valor total de R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)
RODRIGUES & GOULART LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.608.000/0001-18, vencedora nos **lotes 1 e 2** no valor total de R$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 04/02/2022 a 03/02/2023.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC: 06/22 – PREGÃO PRESENCIAL 05/22 RP 02/22
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DE UNIDADES MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE - MG., visando solicitações futuras e parceladas pelo período de doze meses**.**
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
VENCEDORA:
AUTO CENTER GRAND PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.963.441/0001-40, vencedora no valor total de R$ 633.950,00 (seiscentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 23/02/2022 a 22/02/2023.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC: 05/22 – PREGÃO PRESENCIAL 04/22 RP 03/22
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA A REPOSIÇÃO EM VEICULOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE -MG., visando solicitações futuras e parceladas pelo período de doze meses**.**
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
VENCEDORA
AUTO CENTER GRAND PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.963.441/0001-40, vencedora no valor total de R$ 1.045.339,00(um milhão quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais),
SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.540.137/0001-62, vencedora no valor total de R$ 514.620,00(quinhentos e quatorze mil e seiscentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 23/02/2022 a 22/02/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC: 46/22 – PREGÃO PRESENCIAL 33/22 RP 19/2022
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OBRAS., visando solicitações futuras e parceladas pelo período de doze meses**.**
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
VENCEDORA:

FOX EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.358.486/0001-98, com sede na RUA JAIRO DOMINGUES SIQUEIRA, 448 - CENTRO - Juruaia - MG - CEP: 37805000 vencedora no valor total de R$ 335.600,00 (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 25/02/2022 a 24/02/2023.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PRC 67/22 – PREGÃO PRESENCIAL: 41/22 CONTRATO: 28/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 VEICULO 0KM DE ACESSIBILIDADE PARA O DEPARTAMENTO DE SAUDE DESTE MUNICIPIO DE NOVA RESENDE. , visando aquisições futuras e parceladas, pelo período de doze meses.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
CONTRATADA:
SMART MG COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.022.161/0001-00, vencedora no **lote 1** no valor total de R$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais)

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC: 69/22 – PREGÃO PRESENCIAL 43/22 RP 21/2022
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ARBITRAGEM PARA OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE HANDEBOL, FUTEBOL, FUTSAL, VOLEY, BASQUETE ENTRE OUTROS., visando solicitações futuras e parceladas pelo período de doze meses**.**
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
VENCEDORA:
ASSOCIACAO MUZAMBINHENSE DE AR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.365.526/0001-80, com sede na RUA Capitão Lamarca 100, anexo I, 100 - Vila Socialista - Muzambinho - MG - CEP: 37890000 vencedora no valor total de R$ 73.750,00 (setenta e três mil setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 08/03/2022 a 07/03/2023.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO DESERTO
PRC 66/22 – PREGÃO PRESENCIAL 07/2022
OBJETO: A contratação de empresa especializada para a realização de serviço/obra de construção de ponto de taxi na Praça Santa Rita, município de Nova Resende/MG, com recursos próprios do município, com fornecimento total de equipamentos e mão de obra qualificada, obedecendo as demais especificações constantes nos Anexos deste Edital, projetos e planilhas dos serviços a serem realizados os quais passam a fazer parte do mesmo, independente de transcrição.
Considerando que não houve presença de interessados no certame o mesmo foi declarado como deserto, conforme ata de sessão emitida pela Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pelas portarias nº 70/21 e 79/21. Sendo que persistindo o interesse pelo objeto, deverá repetir o certame.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PRC 40/22 – PREGÃO PRESENCIAL: 02/22 CONTRATO: 30/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação asfáltica da Rua Gumercino de Lima e Rua João Batista de Castro em Nova Resende, com recursos de repasse conforme Lei Estadual:23.830/2021, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, conforme tabela de Edital.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
CONTRATADA:
PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.744.153/0001-06, vencedora no valor total de R$ 659.818,36 (seiscentos e cinquenta e nove mil oitocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos)
Vigência: 08/03/2022 a 07/05/2022.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PRC 38/22 – TOMADA DE PREÇO: 01/22 CONTRATO: 29/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para serviço de pavimentação asfáltica de um trecho que liga Nova Resende á Conceição Aparecida, com recursos de repasse conforme resolução 038/2021 do Deputado Ulisses Gomes, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, conforme tabela anexa ao Edital.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
CONTRATADA: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.744.153/0001-06, vencedora no valor total de R$ 447.877,24 (quatrocentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos)
Vigência: 08/03/2022 até 07/06/2022

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADITIVO DE PRAZO
PRC 52/21 – INEXIGIBILIDADE: 09/2021.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA

CONTRATADA: LOBUE & PIANTINO SERVIÇOS EM SAUDE S/S.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada para realização de consultas medicas, exames e cirurgias eletivas conforme demanda da secretaria municipal de saúde de Nova Resende/MG. PRORROGADO POR MAIS 12 MESES.
Publica-se. José Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal, Elizângela Roza da Silva – Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC: 25/22 – PREGÃO PRESENCIAL 15/22 RP 15/22
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRAS SERRADAS SERÃO USADAS EM UNIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL-MG, visando aquisições futuras e parceladas, pelo período de doze meses.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
VENCEDORA:
CAPOTYRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.985.820/0001-69, no valor total de R$ 207.720,40 (duzentos e sete mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 15/02/2022 a 14/02/2023.
Publica-se. José Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal, Elizângela Roza da Silva – Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC: 65/22 – PREGÃO PRESENCIAL 40/22 RP 22/22
OBJETO: O AUXILIO FUNERAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº1.956/2018. , visando aquisições futuras e parceladas, pelo período de doze meses.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
VENCEDORA:
ORGANIZACAO FUNERARIA NOVA RESENDE LTDA, , inscrita no CNPJ sob o n.º 04.033.645/0001-81, vencedora no valor total de R$ 229.253,50 (duzentos e vinte e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 09/03/2022 a 08/03/2023.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AMM
EXTRATO DE CONTRATO
PRC 11/22 – PREGÃO ELETRÔNICO: 01/22 CONTRATO: 19/2022
OBJETO: Aquisição de 02 veículos 0Km ano/modelo 2021/2022, para compor a frota da Pref. Municipal de Nova Resende/MG com recursos oriundos da Emenda Parlamentar do Dep. Emidinho Madeira, conforme proposta nº 11997.485.000/1210-17, obedecendo ao Termo de Referência- ANEXO I e demais exigências do Edital.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
CONTRATADA:
RIO DOCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.426.763/0001-40, vencedora no **lote 1** no valor total de R$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos reais) sessenta e um mil oitocentos reais).

Publica-se.

J***OSÉ ROBERTO RODRIGUES***
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC: 05/22 – PREGÃO PRESENCIAL 04/22 RP 03/22
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA A REPOSIÇÃO EM VEICULOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE -MG., visando solicitações futuras e parceladas pelo período de doze meses**.**
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
VENCEDORA:
AUTO CENTER GRAND PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.963.441/0001-40, vencedora no valor total de R$ 1.045.339,00(um milhão quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais),
SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.540.137/0001-62, vencedora no valor total de R$ 514.620,00(quinhentos e quatorze mil e seiscentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 23/02/2022 a 22/02/2023.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:4A00CFBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC 88 /22 – PREGÃO PRESENCIAL: 49/22

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC 88 /22 – PREGÃO PRESENCIAL: 49/22
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a implantação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de tampas de bueiros para uso no departamento de obras do município de Nova Resende-MG, visando contratações futuras e parceladas, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
REALIZAÇÃO: 22/03/2022, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 08h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.bre para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA –
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC– 91/22 PREGÃO PRESENCIAL:54/22
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a implantação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de leite tipo B para consumo em vários setores da Prefeitura do município de Nova Resende/MG, visando aquisições futuras e parceladas, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
REALIZAÇÃO: 24/03/2022, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 08h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.bre para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA –
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC– 92/22 CONCORRÊNCIA:04/22
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção de Creche "Projeto Proinfância- Tipo 2" no Loteamento Presidente Lula com recursos oriundos do Termo de Compromisso 202104771-1, processo:23400.001193/2019-27 feito com o Ministério da Educação (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) e o município de Nova Resende-MG, com fornecimento total de material, equipamentos e mão de obra qualificada, obedecendo as demais especificações constantes nos Anexos deste Edital, Memorial Descritivo, projetos e planilhas dos serviços a serem realizados os quais passam a fazer parte do mesmo, independente de transcrição.
REALIZAÇÃO: 13/04/2022, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 08h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.bre para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:5CA8A343

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

P.L nº 020/2022, Dispensa de licitação nº 010/2022. Objeto: locação de um imóvel para atender a necessidade da secretaria de transportes da Prefeitura Municipal de Passabém – MG. Com endereço na Rua das Palmeiras, 288, centro em Passabém/MG, Estado de Minas Gerais. Locador: **GIULIANO GERALDO LOPES FERREIRA**, inscrito no CPF nº 993.186.440-00; Locatório: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM – MG. Valor do contrato: R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), para o período de 12 meses

P.L nº 021/2022, Dispensa de licitação nº 011/2022. Objeto: locação de um imóvel para atender a necessidade da secretaria de assistência social da Prefeitura Municipal de Passabém – MG. Com endereço na Praça São José, nº 100, centro em Passabém/MG, Estado de Minas Gerais. Locador: **ANDERSON JOSE DA COSTA**, inscrito no CPF nº 134.313.826-49; Locatório: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM – MG. Valor do contrato: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos), para o período de 12 meses

P.L nº 022/2022, Dispensa de licitação nº 012/2022. Objeto: locação de um imóvel para atender a necessidade da secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Passabém – MG. Com endereço na rua do Bonfim, 52, Centro, nesta Cidade de Passabém, Estado de Minas Gerais. Locador: **FLANIA ISABEL DUARTE ALVES**, inscrita no CPF nº 996.250.756-15, PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM – MG. Valor do contrato: R$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais), para o período de 12 meses

P.L nº 023/2022, Dispensa de licitação nº 013/2022. Objeto: locação de um imóvel para atender a necessidade do conselho tutelar. Com endereço na Rua do Bonfim, nº 180, centro em Passabém, Estado de Minas Gerais. Locador: **MARIA DO CARMO FERREIRA**, CPF nº 522.663.116-20, PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM – MG. Valor do contrato: R$ 700,00 (setecentos reais), para o período de 12 meses

P.L nº 024/2022, Dispensa de licitação nº 014/2022. Objeto: locação de um imóvel para atender a necessidade da secretaria de obras. Com endereço na Praça São José, nº 62, centro –Passabém, Estado de Minas Gerais. Locador: EUGENIO DUARTE DE SÁ, CPF n° 696.534.026-68, PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM – MG. Valor do contrato: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para o período de 12 meses

P.L nº 025/2022, Dispensa de licitação nº 015/2022. Objeto Constitui objeto deste, o serviço de mão de obra da troca de embreagem Iveco Tector 150E21, atendendo a necessidade da secretária municipal de transporte da prefeitura municipal de Passabém – MG. Contratado: **TROCAR EMBREAGENS LTDA**; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM – MG. Valor global do contrato: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:B359DAC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL/MG torna-se publica o **1º Termo Aditivo** de prazo com **Vigência: 17/02/2022 a 17/03/2022** ao contrato **Nº 078/2021**, respaldado pelo resultado do Processo Administrativo nº **065/2021**, Tomada de Preço **002/2021**, cujo objeto é a execução em regime de empreitada do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, **REFORMA DAS UBS- UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CONCEIÇÃO BAIRRO PLANALTO (SEDE DO MUNICÍPIO), ARAÇAJI DE MINAS E GISSARAS (DISTRITOS) CONFORME PORTARIA Nº 3993/2019 MINISTÉRIO DA SAÚDE,** empresas: **JORGI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, **CNPJ n° 05.547.572/0001-09,** permanecendo as demais clausulas inalteradas.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:3C082BF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL/MG torna-se publica o **1º Termo Aditivo** de prazo com **Vigência: 17/02/2022 a 17/03/2022** ao contrato **Nº 079/2021**, respaldado pelo resultado do Processo Administrativo nº **065/2021**, Tomada de Preço **002/2021**, cujo objeto é a execução em regime de empreitada do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, **REFORMA DAS UBS- UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CONCEIÇÃO BAIRRO PLANALTO (SEDE DO MUNICÍPIO), ARAÇAJI DE MINAS E GISSARAS (DISTRITOS) CONFORME PORTARIA Nº 3993/2019 MINISTÉRIO DA SAÚDE,** empresas: **JORGI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, **CNPJ n° 05.547.572/0001-09,** permanecendo as demais clausulas inalteradas.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:F029471B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 026/2022 – Pregão Eletrônico Nº 017/2022, PRC Nº 020/2022 – Pregão Eletrônico Nº 013/2022 e PRC Nº 027/2022 – Pregão Eletrônico Nº 018/2022 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:
PROCESSO Nº 026/2022 – Pregão Eletrônico Nº 017/2022 – Data: 22/03/2022 às 13h00min. Registro de preços para futura e eventual aquisição de frutas e legumes. Isabella Gomides de Magalhães. (Pregoeira).
PROCESSO Nº 020/2022 – Pregão Eletrônico Nº 013/2022 – Data: 23/03/2022 às 09h00min. Aquisição de mobiliário e equipamentos, para atender Secretaria Municipal de Cultura. Júlio Pires Monteiro. (Pregoeiro).

PROCESSO Nº 027/2022 – Pregão Eletrônico Nº 018/2022 – Data: 24/03/2022 às 13h00min. Registro de preços para futura e eventual aquisição de café em pó. Júlio Pires Monteiro. (Pregoeiro).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:C8AF95C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Nº 010/2022 – Pregão Eletrônico Nº 007/2022. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, juntamente com o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, vem por meio desta "RETIFICAR" o Edital do Processo Licitatório Nº 010/2022 – Pregão Eletrônico Nº 007/2022 cujo objeto é a Aquisição, montagem e instalação de elevador. A referida retificação altera o ANEXO I e data do Edital. Esta retificação se dá dentro dos prazos legais previstos no parágrafo 4º do artigo 21, passando o certame para o dia 23 (vinte e três) de março de 2022 às 13:00. Tal retificação estará disponível no site da Prefeitura no endereço www.pontenova.mg.gov.br, não obstante, serão avisados todos os possíveis participantes que enviaram o recibo de retirada de edital.

Publique-se, afixe-se no Saguão para atendimento legal.

SANDRA HELENA DE CARVALHO LANA
(Pregoeira).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:E4B71F17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
ALTERA A COMPOSIÇÃO COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 06/2022

PORTARIA Nº 09/2022

ALTERA A COMPOSIÇÃO COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 06/2022

O Prefeito do Município de Porto Firme, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° A Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 06, de 1 de fevereiro de 2022, para supervisionar e acompanhar a realização do concurso público do edital nº 01/2022, passa a ser composta pelos seguintes membros:
I - Geraldo Magela de Castro Souza, CPF nº 633.832.336-34;
II – Maria da Glória Santana Ribeiro Gonçalves, CPF nº 386.955.882-20;
III – Kelly Cristina de Neves Valente, CPF nº 674.431.766-00.
Art. 2º A Comissão Especial deverá fornecer subsídios e informações à empresa organizadora e neste mister deverá:
a. Fornecer relação dos locais que poderão ser utilizados quando do recebimento das inscrições e da aplicação das provas, requisitando-os, se for o caso;
b. Expedir ofícios sempre que houver necessidade, a pedido da empresa ou por conveniência da Administração Pública tais como, requisição de ambulância, requisição de profissionais da área médica, informações/requisições junto aos órgãos de segurança pública;
c. Indicar mão-de-obra temporária para prestação de serviços durante a realização dos trabalhos, tais como: fiscais, porteiros e auxiliares;
d. Acompanhar o recebimento das inscrições, vistoria das escolas, aplicação das provas e participar de quaisquer reuniões que se fizerem necessárias;
e. Solicitar a presença da força pública em caso de distúrbios.
Art. 3º Fica vedada aos membros da Comissão Especial, a participação no certame.
Art. 4º Quaisquer circunstâncias não previstas nesta portaria serão deliberadas, entre esta "Comissão Especial" e a empresa organizadora.
Art. 5° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e a Comissão será extinta após a homologação do Certame.

Art. 6° Cumpra-se, publique-se.

Porto Firme, 3 de março de 2022.

RENATO SANTANA SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Santana Saraiva
Código Identificador:5FFA3753

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

Processo Licitatório nº 012/2022
Pregão Presencial nº 004/2022
Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 034/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Edson Marques 08360890650
Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar, municipal e intermunicipal para o Município de Prados – MG, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário – no preço do quilômetro rodado deverá estar incluso a manutenção do veículo, o combustível e motorista.
Valor total do aditivo: R$ 7.224,00 (Sete mil e duzentos e vinte e quatro reais)
Data: 03 de março de 2022

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:DBF5AE37

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

Processo Licitatório nº 012/2022
Pregão Presencial nº 004/2022
Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 035/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Stefani Raiane Pereira Neri
Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar, municipal e intermunicipal para o Município de Prados – MG, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário – no preço do quilômetro rodado deverá estar incluso a manutenção do veículo, o combustível e motorista.
Valor total do aditivo: R$ 19.079,10 (Dezenove mil, setenta e nove reais e dez centavos)
Data: 03 de março de 2022

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:1EB10EB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

Processo Licitatório nº 012/2022
Pregão Presencial nº 004/2022
Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 037/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Edson José De Carvalho 050046438607
Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar, municipal e intermunicipal para o Município de Prados – MG, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário – no preço do quilômetro rodado deverá estar incluso a manutenção do veículo, o combustível e motorista.
Valor total do aditivo: R$ 19.866,00 (Dezenove mil, oitocentos e sessenta e seis reais)
Data: 03 de março de 2022

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:B6745702

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

Processo Licitatório nº 012/2022
Pregão Presencial nº 004/2022
Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 040/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Rosangela Trindade do Nascimento 06640129655
Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar, municipal e intermunicipal para o Município de Prados – MG, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário – no preço do quilômetro rodado deverá estar incluso a manutenção do veículo, o combustível e motorista.
Valor total do aditivo: R$ 22.332,05 (Vinte e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e cinco centavos)
Data: 03 de março de 2022

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:055A350E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

Processo Licitatório nº 012/2022
Pregão Presencial nº 004/2022
Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 041/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Eliana Trindade do Nascimento 07196438647
Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar, municipal e intermunicipal para o Município de Prados – MG, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário – no preço do quilômetro rodado deverá estar incluso a manutenção do veículo, o combustível e motorista.
Valor total do aditivo: R$ 34.357,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais)
Data: 03 de março de 2022

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:9BAC042B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CHAMADA PÚBLICA 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 19/2022 – Chamada Pública 01/2022, torna público que celebrou contrato para: **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE de 2022,** com **Lindomar domingos de Oliveira** (CPF: 957.001.376-15), **Nivalda Terezinha de Andrade** (CPF: 026.089.096-04), **Edson Ferreira de Andrade** (CPF: 957.010.446-53), **Nilza Amorim Costa Mendes** (CPF: 044.507.326-85) e **Gilvan Figueiredo Silva** (CPF: 042.446.108-04).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:DAE68ADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 23/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 58/2022 – Pregão Presencial 23/2022 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo sessão de licitação para às 13h30min do dia 24 de março de 2022, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR ITEM"** tendo como objeto de **Registrar preço para aquisição futura e parcelada de Leite Pasteurizado Integral para Manutenção das Secretarias Municipais e atendimento as Sentenças Judiciais.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:E7A66A3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
INTIMAÇÃO DECISÃO DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO – INTIMAÇÃO DECISÃO DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO.
A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, intima o(a) requerente do Requerimento Administrativo nº 0206/2022 para retirar cópia da decisão final no prazo de 5 (cinco) dias. Insta salientar que caso transcorrer o prazo sem a retirada da documentação, o feito será encaminhado para o arquivo, podendo ser desarquivado a qualquer momento, mediante novo requerimento da parte interessada.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:2645ACF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 24/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 59/2022 – Pregão Presencial 24/2022 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo sessão de licitação para às 13h30min do dia 23 de março de 2022, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR ITEM"** tendo como objeto de **Aquisição de ovos de páscoa, através do sistema de Registro de Preço, em atendimento à Secretaria da Educação Municipal.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:4A181A01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº243

DECRETO MUNICIPAL Nº 243, DE 08 DE MARÇO DE 2022
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE MINAS – ESTADO DE MINAS GERAIS

GLEBSON JOSÉ LEITE JÚNIOR, Prefeito do Município de Santa Fé de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na alínea "d", do inciso I, do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Santa Fé de Minas, e de acordo com o que lhe faculta a alínea "m", do art. 5º e art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, do imóvel lote de terreno localizado no perímetro urbano da cidade de Santa Fé de Minas/MG, na Rua Vice-Prefeito Marciano Pereira de Freitas (antiga Rua São Paulo), S/N, Centro, Santa Fé de Minas/MG, CEP 39295-000, que possui as seguintes confrontações: frente para a Rua Vice-Prefeito Marciano Pereira de Freitas, lado direito com imóvel do Município de Santa Fé de Minas (prédio da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Minas), lado esquerdo com imóvel do Senhor Edmundo Nobre de Nascimento (CPF 998.037.717-87), e fundo com imóvel do Município de Santa Fé de Minas/MG (prédio da Vigilância Sanitária Municipal), com área de 360m² (trezentos e sessenta) metros quadrados, registrado na matrícula 4.771, do Cartório de Registro de Imóveis de São Romão/MG, em nome de Cândido de Jesus Neto Costa (CPF 367.261.336-34).
Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.
Art. 3º - O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a ampliação do pátio destinado ao armazenamento dos maquinários e veículos da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
Art. 4º - Fica, ainda, o Secretário Municipal de Finanças autorizado a promover os atos administrativos ou judiciais, pela via amigável ou judicial, sendo indenizado a quem de direito, nos termos do que dispõe o inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, em caráter de urgência, necessário a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º, inclusive, devendo proceder com a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados.
Parágrafo Único – O valor total da indenização será de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser pago ao expropriado, utilizando, para tanto, os recursos próprios previstos no orçamento vigente.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Santa Fé de Minas/MG, 08 de março de 2022.

GLEBSON JOSÉ LEITE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thalison de Oliveira Soares
Código Identificador:5401C640

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS
ADESÃO Nº 002/2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022
ADESÃO Nº 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE,
RATIFICAR E HOMOLOGAR, o **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022, ADESÃO Nº 002/2022** conforme justificativa apresentada e Parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZANDO,** a contratação de Empresa **CONSÓRCIO SPA TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.857.557/0001-68, sediada na EST Ubai, nº 933, Planalto, Icaraí de Minas/MG, referente a Ata de Registro de Preços nº 009-C/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 008/2021, Processo Licitatório nº 017/2021, gerenciada pelo CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene, objetivando Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Rede de Ensino, no valor total estimado de R$ 2.185.305,00 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil e trezentos e cinco reais).

Publique-se.

Santa Fé de Minas/MG, 07 de Março de 2022.

GLEBSON JOSÉ LEITE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thalison de Oliveira Soares
Código Identificador:3BCA4FDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS
ADESÃO Nº 003/2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022
ADESÃO Nº 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE,
RATIFICAR E HOMOLOGAR, o **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022, ADESÃO Nº 003/2022** conforme justificativa apresentada e Parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZANDO,** a contratação de Empresa **DAVID LUCAS SANTOS SILVA**, inscrita no CNPJ Nº 27.428.187/0001-85, sediada na Rodovia Presidente Tancredo Neves, nº 2.015, Bairro Contingente, Município de Brasilândia de Minas /MG, referente a Ata de Registro de Preços nº 001/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 037/2021, Processo Licitatório nº 071/2021, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas/MG, objetivando a Prestação serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos Leves com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Minas, no valor total estimado de R$ 602.760,00 (seiscentos e dois mil setecentos e sessenta reais).

Publique-se.

Santa Fé de Minas/MG, 09 de Março de 2022.

GLEBSON JOSÉ LEITE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thalison de Oliveira Soares
Código Identificador:75391601

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS
CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DE MINAS- Credenciamento nº 002/2022, a Prefeitura Municipal de Santa Fe de Minas através do CPL, Torna Publico para o conhecimento dos interessados que fica aberto até 31 de dezembro de 2022. Objeto – credenciamento para contratação de serviço médico na especialidade de cirurgia geral, incluindo a realização de consultas, e procedimentos médicos. Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitasanta2021@gmail.com.

Santa Fé de Minas/MG, 09 de Março de 2022

(A)SIMONE PEREIRA DA MOTA LACERDA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thalison de Oliveira Soares
Código Identificador:3ADB7170

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
H O M O L O G A Ç Ã O

Nos termos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e alterações posteriores, nos termos do artigo 43 inciso VI, do citado diploma legal e mediante parecer e julgamento da Pregoeira e Comissão de Licitação, **HOMOLOGO** O Processo licitatório nº 011/2022 Pregão Presencial nº 005/2022, cujo objeto é o **Registro de preço visando a contratação de empresa, para fornecimento de uniformes escolares, para atender as escolas municipais**, a favor da empresa:

Nº	PROPONENTE	VALOR ESTIMADO R$
01	BEATON COMERCIAL LTDA	R$ 89.829,90

Santo Antônio do Rio Abaixo, 10 de março de 2022.

ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:93DA06E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE PROCESSO

Processo de Licitação Nº 019/2022
Dispensa nº 009/2022

FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 75 Inciso II LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
FORNECEDOR:	**IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES-ME**
CNPJ:	01.845.616/0001-26
OBJETO:	**COMPRA DE MATERIAL PARA AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUZIA CÂNDIDA DE ANDRADE MORAIS.**
VALOR R$	**R$ 21.969,51**

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:88AC79BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
PORTARIA Nº 029/2022

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS CONSTANTES DA PORTARIA Nº 07, DE 12 DE JANEIRO DE 2022, QUE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO."

DANIEL FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Comissão Especial instituída através da Portaria nº 07/2022 solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11.03.2022, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão nomeada através da Portaria nº 07/2022, podendo este prazo ser prorrogado caso haja necessidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Tomás de Aquino/MG, 09 de março de 2022.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:23933CD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação, modalidade Tomada de Preços n.º 001/2022, Tipo Menor Preço Global, Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia ou arquitetura e urbanismo para **"Construção de uma Quadra de Futebol Society com área de 760m² à Avenida Governador Valadares 475 (Praça de Esportes) para a Prefeitura de São Tomás de Aquino".** A abertura será dia 29 de março de 2022, às 09:30 horas.
- O edital completo e as demais informações relativas às licitações encontram-se à disposição dos interessados no site www.staquino.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Departamento de Compras e Licitações, na Rua Alves de Figueiredo, n.º 393, Centro, nesta cidade, fone (0xx35) 3535 – 1228, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Tomás de Aquino – MG, 09 de março de 2022.

DANIEL FERREIRA DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme José Pessoni
Código Identificador:18F4183E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.801, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos das Leis Municipais nº 1.361, de 01 de março de 2019, nº 1.362, de 01 de março de 2019,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **ÁLLISON AILTON DE SOUZA REIS,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO V,** com lotação na Divisão de Compras, Almoxarifado e Materiais, da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos,** sigla **SEARH**.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 09 de março de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:D8B18B30

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.802, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos das Leis Municipais nº 1.361, de 01 de março de 2019, nº 1.362, de 01 de março de 2019,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **GILSON CARDOSO DA SILVEIRA,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO III,** com lotação na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos,** sigla **SEARH**.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 09 de março de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:9570B8B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA Nº SEARH-054, DE 04 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORES MUNICIPAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, I e XIV da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando a reformulação da estrutura orgânica da administração pública, princípios básicos e organização, no âmbito do poder executivo municipal, estabelecida nos termos da Lei Municipal nº 1.361, de 01/03/2019;
Considerando a reformulação do plano de cargos, remuneração e carreiras dos servidores da Prefeitura Municipal, estabelecida nos termos da Lei Municipal nº 1.362, de 01/03/2019;
Considerando que a aplicação do benefício da Função Gratificada (FG), previsto no art. 84 da Lei Municipal nº 1.362, de 01/03/2019 está condicionado à expedição de ato;
Considerando que a função gratificada está vinculada ao exercício de atividade complementar, não se confundindo com a prática administrativa em decorrência das atribuições do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através da unidade administrativa competente, proceder ao lançamento, na Folha de Pagamento, do benefício da Função Gratificada (FG) em favor dos servidores municipais que estejam em exercício de atividades complementares, nos termos da tabela 1, mediante as condições enunciadas nesta portaria.

I. Tabela 1. Quadro de servidores em exercício de atividades complementares

ORD	SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	FG
1.	ALLISON AILTON DE SOUZA REIS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO V	002034	Pregoeiro Oficial Equipe de Apoio Modalidade de Licitação; Leiloeiro Administrativo	IV
2.	ANTONIO BANDEIRA NETO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO V	007716	Pregoeiro Substituto Equipe de Apoio Modalidade de Licitação	III
3.	FRANCIELE DE OLIVEIRA RAMOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO V	010211	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	III
4.	FAGNER GOMES ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	010400	Membro efetivo da Equipe de Apoio à Modalidade de Licitação - Pregão	III
5.	NUBIA FERREIRA MARQUES E BRITO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO VI	005214	Membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação	III
6.	SERGIO PEREIRA DA CRUZ	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	010237	Membro efetivo da Equipe de Apoio à Modalidade de Licitação - Pregão	III

Art. 2º. A Função Gratificada (FG) de que trata o art. 84 da Lei Municipal nº 1.362, de 01/03/2019 será aplicado sempre que necessário em favor dos servidores que além das atividades decorrentes do seu cargo, exerçam paralelamente função de relevante interesse para o poder público.
§ 1º. Será considerado de baixo grau de complexidade àquelas atividades que não exigem formação específica, podendo ser desenvolvidas por qualquer servidor.
§ 2º. Médio grau de complexidade se enquadra aquelas funções em que a formação ou experiência do servidor serão importantes para a ocupação da função.
§ 3º. O alto grau de complexidade se refere àquelas funções que apenas poderão ser desempenhadas por servidores específicos e que demandam tempo superior à sua jornada de trabalho regular para desempenho da função e que o nível de responsabilidade sobre o exercício da função recai diretamente sobre o servidor.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fiscalizará o cumprimento das ações desenvolvidas pelos beneficiados com a FG, a fim de verificar periodicamente se as atribuições a eles impostas estão sendo cumpridas.
§1º. Os servidores elencados no art. 1º desta portaria, deverão apresentar trimestralmente relatório das atividades complementares decorrentes da atribuição da Função Gratificada ao Secretário da SEARH uma vez que a concessão do benefício está condicionada ao exercício de novos encargos.
§2°. Conforme estabelece o §7º do art. 86 Lei da Municipal nº 1.362, de 01/03/2019, a concessão do benefício fica condicionado ao cumprimento das obrigações estabelecidas em portaria, assim, a qualquer momento tais condicionantes poderão ser revistas, a fim de melhorar a aplicação do benefício.

Art. 4º. Não se aplica a FG a servidores designados para representação dos órgãos da administração pública municipal e conselhos de controle social, cuja atividade será graciosa e considerada de relevante interesse social.

Art. 5º. A concessão da FG para fins de atividades suplementares em comissões, comitês, juntas ou unidades vinculadas, durará porquanto perdurar os trabalhos do grupo, sendo vedada a prorrogação do

benefício, ainda que a comissão não tenha cumprido em tempo hábil o determinado e, em razão disso, concedida prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 6°. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de janeiro de 2022, vigorando até 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), em 04 de março de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Bruna Lopes Sena
Código Identificador:DFDC34AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº SEARH-032, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de cargos efetivos – Edital 1/2019, por meio do Decreto Municipal nº 2.246, de 23 de janeiro de 2020, alterado pelo Decreto Municipal nº 2.765, de 12 de janeiro de 2022,

R E S O L V E

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados para os cargos efetivos – além do limite de vagas –, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de **05 (cinco) dias**, para início dos procedimentos de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** e apresentação dos documentos originais e cópias conforme Anexo I deste Edital, caso haja manifestação de interesse.

Cargo: 005- Auxiliar de Serviços Gerais I		**Período Compreendido: 08/03/2022 a 31/12/2022**
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
079.6xx.x	ANA PAULA OLIVEIRA COTRIM CARDOSO	26
112.4xx.x	JOSILEIDE DOS SANTOS MENDES	27
110.4xx.x	ADRIANO ALMEIDA SILVA	28

O candidato que não comparecer no prazo determinado ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente, ficando automaticamente impedido de ser contratado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 08 de março de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 032/2022

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- 1 (uma) foto 3x4, recente;
- Carteira de Trabalho (cópia das páginas de identificação);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
- Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
- Comprovante de Residência e telefone de contato;
- Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.

Divisão de Recursos Humanos
(38) 3845-3266
PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG

Publicado por:
Bruna Lopes Sena
Código Identificador:866A6FD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP-012/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
A PREFEITURA DE TAIOBEIRAS – MG, torna-se público PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022 - S.R.P, objeto: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM CAP 50/70 PARA EXECUÇÃO SE SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS,* data da realização: 24/03/2022, ás 08h01min, na plataforma de pregão eletrônico localizada no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br informações complementares através do site: www.taiobeiras.mg.gov.br Link "licitações" ou telefone (38) 3845 3592.

Taiobeiras/MG, 09/03/2022 –

ANTONIO BANDEIRA NETO –
Pregoeiro.

Publique-se:

Publicado por:
Antonio Bandeira Neto
Código Identificador:6ABE3E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA Nº SEARH-055, DE 09 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;

CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DvRH-030/2018** (reabertura)**,** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 30 (trinta) dias, a partir de 08 de março de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 23/01/2011 a 22/01/2016, à servidora **JILDIOMA BANDEIRA**, provida no cargo de **PROFESSOR I**, com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de março de 2022.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 09 de março de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Bruna Lopes Sena
Código Identificador:01F686CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA Nº SEARH-056, DE 09 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DvRH-085/2022,** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 30 (trinta) dias, a partir de 14 de março de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 12/05/2015 a 11/05/2020, à servidora **LAURA KELLEN FERRAZ COSTA**, provida no cargo de **MONITOR DE CRECHE**, com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 09 de março de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Bruna Lopes Sena
Código Identificador:FA0B97BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA Nº SEARH-057, DE 09 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DvRH-086/2022,** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 30 (trinta) dias, a partir de 04 de abril de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 03/10/2008 a 02/10/2013, à servidora **ADELCINA CARDOSO DE OLIVEIRA**, provida no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 09 de março de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Bruna Lopes Sena
Código Identificador:6B111345

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA Nº SEARH-058, DE 09 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DvRH-087/2022,** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 30 (trinta) dias, a partir de 23 de março de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2022, à servidora **ALCIONE SILVA DE OLIVEIRA**, provida no cargo de PROFESSOR I, com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 09 de março de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Bruna Lopes Sena
Código Identificador:B96A7BE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA Nº SEARH-059, DE 09 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DvRH-088/2022,** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 30 (trinta) dias, a partir de 23 de março de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 01/08/2012 a 31/07/2017, à servidora **DURVALINA MARIA DA CRUZ**, provida no cargo de **PROFESSOR I**, com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 09 de março de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Bruna Lopes Sena
Código Identificador:78B6B8F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA Nº SEARH-060, DE 09 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DvRH-089/2022,** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de abril de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 08/08/2016 a 07/08/2021, à servidora **NADIA MOREIRA DE SOUZA**, provida no cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE**, com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 09 de março de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Bruna Lopes Sena
Código Identificador:C21FF090

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA Nº SEARH-061, DE 09 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DvRH-048/2019** (reabertura)**,** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 30 (trinta) dias, a partir de 23 de março de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 02/08/2014 a 01/08/2019, à servidora **CLEIDE PEREIRA SILVA MENDES**, provida no cargo de **PROFESSOR I**, com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 09 de março de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Bruna Lopes Sena
Código Identificador:4A043FF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA GAB-011/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O PERÍODO DE 23/02/2022 A 22/02/2024 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 81, XIV da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO que os integrantes do Conselho Municipal de Saúde devem ser nomeados por ato do Chefe do Executivo, nos termos do art. 4º da Lei nº 671, de 22/10/91 e modificações pela Lei 760, de 12/01/96 e pela Lei 1084, de 28/12/09,
CONSIDERANDO manifestação de vontade pelos organismos representáveis no Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Conselho Municipal de Saúde de Taiobeiras, para cumprir os objetivos definidos no art. 1º da Lei 671, de 22/10/91:
I. DO GOVERNO MUNICIPAL
a)Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania:

1. Lays Fernanda Candido de Oliveira, titular;
2. Jossana Araújo Lobo, suplente.

b) Secretaria Municipal de Educação:
1. Anália Josielle Silva Barros, titular;
2. Milena Martins dos Martires Araujo

c) Secretaria Municipal de Saúde
1. Marlon Hállison Cardoso Ramos, titular;
2. Eduardo Luiz da Silva, suplente.

II. DOS PRESTADORES DE SERVIÇO E DOS TRABALHADORES DO SUS MUNICIPAL

a) Representantes dos prestadores de serviços filantrópicos
1. Edinei Brito Araújo, titular;
2. Nikolas Alexandro Martins Moreira Bastos, suplente.

b) Profissionais de saúde com formação de nível superior:
1. Daniella de Oliveira Felix Mendes, titular;
2. Edmar Rocha Almeida, suplente.

c) Profissionais de saúde com formação de nível médio ou inferior
1. Sinvaldo Tavares Viana, titular;
2. Maria Helena de Jesus, suplente.

III. DOS USUÁRIOS

a) Sindicato de trabalhadores urbanos e rurais:
1. Geraldo Caldeira Barbosa, titular;
2. Clemente de Oliveira Costa, suplente.

b) Associações de bairros:
Absteve-se.

c) Conselho de Desenvolvimento Rural e Sustentável – CMDRS:
1. Maria Camilo de Souza, titular;
2. Jandes Ferreira Sales, suplente.

d) Instituições religiosas:
1. Iziquiel da Conceição Bispo, titular;
2. Lucinda Ferreira de Oliveira, suplente.

e) Comércio, indústria e serviços:
1. Núbia Freitas Mendes, titular;
2. Ciro Marques Arruda Soares, suplente.

f) Instituições filantrópicas:
1. Maria Izabel Pereira Matos, titular;
2. Maria Ilda Araujo Lamin, suplente.

§ 1º. O mandato do conselho ora nomeado será de 2 (dois) anos, compreendendo o período de 23/02/2022 a 22/02/2024.

§ 2º. Ficam convalidados os atos praticados pelo conselho no período de 27/07/2021 até a presente data.

Art. 2º. Fica inteiramente revogada a Portaria GAB-073/2021, de 03 de agosto de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 09 de março de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:79B0B4F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS MUNICÍPIO DE TOMBOS PUBLICAÇÃO DE EDITAL TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2022 - INEXIGIBILIDADE N.º 003/2022

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
ATO DE RECONHECIMENTO / Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. **TORNA PÚBLICO** a abertura de **Processo Administrativo n.º 020/2022 - Inexigibilidade n.º 003/2022**, com abertura no dia **11 de março de 2022 perdurando até o dia 11/03/2023**, objetivando o **Credenciamento de empresas para prestação de serviços mecânicos e elétricos para manutenção preventiva e corretiva, nos veículos leves, vans, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da frota da Prefeitura Municipal.** Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro, pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br ou pelo telefone (32) - 3751 – 1595.

Tombos, 09/03/2022 >

SILVÂNIA MARIA ROSA DA CRUZ
< Presidente da CPL

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:5AD34FE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2022.

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, para a Contratação de empresa para fornecimento de ovos de chocolate (ovos de páscoa), para ser distribuído aos alunos da rede Municipal de ensino do Município de Turvolândia/MG. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 09h às 17h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 - Bairro centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 10:00h do dia 23 de março de 2022, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242-1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,

Turvolândia, 09 de Março de 2022 –

PAULA GERÔNIMA PEREIRA –
Pregoeira oficial.

Publicado por:
Paula Gerônima Pereira
Código Identificador:A43ACE06

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2022.

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização de obras no Município de Turvolândia (MG),. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 09h às 17h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 - Bairro centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 10:00h do dia 28 de março de 2022, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242-1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,

Turvolândia, 09 de Março de 2022

PAULA GERÔNIMA PEREIRA
Pregoeira oficial

Publicado por:
Paula Gerônima Pereira
Código Identificador:DA7800EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Vieiras/MG, torna público a assinatura do contrato referente ao processo licitatório nº 13/2022, Tomada de Preços nº 01/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa, por empreitada global, para execução de obras de reforma e ampliação do Cemitério Municipal, com construção de Capela Mortuária no Município de Vieiras/MG na data de 07/03/2022. Empresa Contratada: MENDES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.585.882/0001-13 com o valor global estimado em R$409.646,37 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:8C428D8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº. 07/2022, DE 07 JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº. 07/2022, DE 07 JANEIRO de 2022.

"Concede licença sem vencimento à servidora e dá outras providências".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vieiras, instituído pela Lei n° 37/1956, e:

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal requereu no dia 06 de janeiro de 2022, licença sem vencimento.

CONSIDERANDO que, por força da Lei Municipal n° 37/1956, há previsão da referida licença.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença sem vencimento para a servidora pública municipal a Sra. **ADILAINE DE FÁTIMA ANDRADE**, portadora do CPF nº 115.463.096-08, empossada para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL,** tendo exercido suas funções desde 28/12/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 07 de janeiro de 2022, revogando as disposições contrárias.

Vieiras, 07 de janeiro de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:73D0C4F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº. 37/2022, DE 09 MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº. 37/2022, DE 09 MARÇO DE 2022.

"Concede licença sem vencimento à servidora e dá outras providências".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vieiras, instituído pela Lei n° 37/1956, e:

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal requereu no dia 08 de março de 2022, licença sem vencimento.

CONSIDERANDO que, por força da Lei Municipal n° 37/1956, há previsão da referida licença.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença sem vencimento pelo prazo de 30 (trinta) dias para a servidora pública municipal a Sra. **CLAUDIA BEATRIZ DE CARVALHO**, portadora do CPF nº 701.271.826-91, empossada para o cargo efetivo de **PROFESSOR,** tendo exercido suas funções desde 01 de dezembro de 2000.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 10 de março de 2022, revogando as disposições contrárias.

Vieiras, 09 de março de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:481AA6E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022 – TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à seleção de empresa, comprovadamente especializada no ramo, para obra de construção de muro de contenção para recuperação de rua danificada localizada no Bairro Novo Planalto, centro, neste município. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **28/03/2022 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. **(Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:F8DC5AA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2022 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à seleção de empresa especializada no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços, para fornecimento de Cestas Básicas, a serem doadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, às famílias e pessoas que se encontram em vulnerabilidade social e econômica no município de Visconde do Rio Branco, de acordo com a LOAS 8.742, de 07 de dezembro de 1993, art 22, Lei Municipal 1.183/2014, art 7 e Resolução do CMAS. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **24/03/2022 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça

28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. **(Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.**

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:A15F5018

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E CONTRATO.

O Município De Diogo De Vasconcelos MG, torna público a quantos possam interessar, a Ratificação de INEXIGIBILIDADE de licitação e extrato de contrato. PL nº 017/2022, Inex. nº 002/2022, contrato nº 018/2022. Objeto: *Contratação direta da Companha Energética de Minas Gerais – CEMIG, para fins de fornecimento de energia elétrica para iluminação pública ao Município e seus distritos.*

Empresa Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ: 06.981.180/0001-16.

Valor Estimado do Contrato: R$ 475.500,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais).

Vigência: 09/03/2022 à 08/03/2023.

DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:15149D6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO 18/2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Extrato Contrato 18/2022. Processo nº 32/2022 – PBS: 66/2022 e 67/2022. Objeto: **Serviço de Locação de Caminhão Truck para serviços no Aterro Sanitário do Município de Pirapora-MG, com mão de obra do motorista, combustível, manutenção e todos os custos inclusos, visando atender aos anseios crescentes da municipalidade.** Subordinação legal: Lei Federal nº14.133/2021 de 01 de abril de 2021 – Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei supracitada. Empresa Contratada: Matheus Alfredo Carmo Becheleni, CNPJ nº 32.459.338/0001-00. Valor total deste contrato: R$47.880,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais**)**. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária 17.512.2013.2174-3.3.90.39-12-170 e 17.512.2013.2174-3.3.90.34-00-170 – Operação e Manutenção do Sistema de Limpeza Pública Urbana do Município de Pirapora-MG., para o exercício de 2022 e das dotações correspondentes do exercício subsequente no caso de aditamento. Data da assinatura do contrato: 04/03/2022. Vigência contratual: 10/03/2022 a 09/05/2022.

Pirapora/MG., 04 de março de 2022.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor Geral do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:3E121700

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIRAPORA Nº 43/2022

Pirapora/MG 04 de março de 2022.
O DIRETOR **Bruno Santos Guimarães** nomeado pela Portaria/Prefeitura Municipal de Pirapora nº 08/2021, de 04 de janeiro de 2021 e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Resolve:
Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Patrick Cláudio Nascimento Valim, Biólogo III,** matrícula SAAE nº 439**,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 18/2022, celebrado entre o SAAE e a empresa Matheus Alfredo Carmo Becheleni, CNPJ nº 32.459.338/0001-00**,** que tem por objeto do presente contrato é a prestação de **Serviço de Locação de Caminhão Truck para serviços no Aterro Sanitário do Município de Pirapora-MG, com mão de obra do motorista, combustível, manutenção e todos os custos inclusos,** visando atender aos anseios crescentes da municipalidade.
Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Genésio Veloso de Souza**, **Supervisor Operacional III**, matrícula SAAE nº 380, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo.
Art. 4° O fiscal do contrato terá as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos e propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto executado em desacordo com o contrato;
d) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
e) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
f) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, ou em caso de destituição do fiscal nos moldes da Portaria SAAE n° 108/2021 de 22/04/2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:23D6304A

SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO 19/2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Extrato Contrato 19/2022. Processo nº 35/2022 – PBS 71/2022 e 72/2022. Objeto: **Instalação e Manutenção Preventiva em Aparelhos de Ar Condicionado.** Subordinação legal: Lei Federal nº14.133/2021 de 01 de abril de 2021 – Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei supracitada. Empresa Contratada: **Francisco de Assis Nunes A. Filho - MF Refrigeração -** CNPJ nº 21.150.127/0001-67. Valor total deste contrato: R$10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais). As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2022: 17.122.2011.2172.3.3.90.39.15-170 – Manutenção dos Serviços Administrativos e 17.512.2013.2175.3.3.90.39-15-170 – Operação e Manutenção do Sistema de Água e das dotações correspondentes do exercício subsequente no caso de aditamento. Data da assinatura do contrato: 04/03/2022. Vigência contratual: 04/03/2022 a 31/12/2022.

Pirapora/MG., 04 de março de 2022.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor Geral do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:3C77F7B0

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIRAPORA Nº 44/2022

Pirapora/MG 04 de março de 2022.

O DIRETOR **Bruno Santos Guimarães** nomeado pela Portaria/Prefeitura Municipal de Pirapora nº 08/2021, de 04 de janeiro de 2021 e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Resolve:
Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Marcelo Lacerda Rocha Júnior, Oficial Esp. Eletricista III,** matrícula SAAE nº 445**,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 19/2022, celebrado entre o SAAE e a empresa FRANCISCO DE ASSIS NUNES A FILHO - MF REFRIGERAÇÃO, CNPJ nº 21.150.127/0001-67**,** que tem por objeto do presente contrato é a instalação e a manutenção preventiva dos aparelhos de ar condicionado existentes nas instalações da CONTRATANTE.
Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Alessandra Barbosa Rocha Veloso**, **Oficial de Administração III**, matrícula SAAE nº 405, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo.
Art. 4° O fiscal do contrato terá as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos e propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto executado em desacordo com o contrato;
d) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
e) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
f) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, ou em caso de destituição do fiscal nos moldes da Portaria SAAE n° 108/2021 de 22/04/2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:C0457F8B

SAAE PIRAPORA-MG
CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Credenciamento 01/2022. Processo 02/2022. Inexigibilidade por Credenciamento. **Objeto: "Fornecimento de Refeição Pronta no Quilo tipo "Self Service"**. Empresas credenciadas: Barbara Michele Claudina Soares 09058742695 - ME - CNPJ nº 25.119.359/0001-03 e Jacira Leite Costa 74909487620 - CNPJ nº 33.109.306/0001-30. As informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

Pirapora/MG 04 de março de 2022.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Eder Salvador dos Santos
Código Identificador:6FC725AE

SAAE PIRAPORA-MG
EXTRATO CONTRATO 16/2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Extrato Contrato 16/2022. Objeto: Fornecimento de Refeição Pronta no Quilo tipo "Self Service". Credenciamento 01/2022. Processo 02/2022. Inexigibilidade por Credenciamento. Subordinação Legal: Art. 74, inciso IV, art. 78, inciso I e art. 79, inciso I, todos da Lei Federal 14.133/2021. Empresa Contratada: Barbara Michele Claudina Soares 09058742695 - ME - CNPJ nº 25.119.359/0001-03. Valor total estimado deste contrato: R$12.555,00 (doze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2022: 17.122.2011.2172.3.3.90.39.27-170 – Fornecimento de Alimentação e das dotações correspondentes do exercício subsequente no caso de aditamento. Data da assinatura do contrato: 04/03/2022. Vigência: 04/03/2022 à 31/12/2022.

Pirapora/MG 04 de março de 2022.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Eder Salvador dos Santos
Código Identificador:1589E9B7

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIRAPORA Nº 41/2022

Pirapora/MG 04 de março de 2022.

O DIRETOR **Bruno Santos Guimarães** nomeado pela Portaria/Prefeitura Municipal de Pirapora nº 08/2021, de 04 de janeiro de 2021 e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **André Luiz Gomes Soares, Oficial de Serv. II Encanador,** matrícula SAAE nº 481**,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 16/2022, celebrado entre o SAAE e a empresa *Restaurante Tradição de Minas* sob a razão social Barbara Michele Claudina Soares 09058742695, CNPJ nº 25.119.359/0001-03**,** que tem por objeto do presente contrato o fornecimento de refeição pronta no quilo tipo *"Self Service"*, no município de Pirapora-MG, em embalagens próprias, composto de alimentos balanceados diversos conforme necessidade da CONTRATANTE.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Marcelo Leonardo Ferreira Mainarte**, **Auxiliar de Ofícios II**, matrícula SAAE nº 433, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo.

Art. 4° O fiscal do contrato terá as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos e propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto executado em desacordo com o contrato;
d) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
e) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
f) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando

houver, ou em caso de destituição do fiscal nos moldes da Portaria SAAE n° 108/2021 de 22/04/2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Eder Salvador dos Santos
Código Identificador:5D3FB676

SAAE PIRAPORA-MG
EXTRATO CONTRATO 17/2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Extrato Contrato 17/2022. Objeto: Fornecimento de Refeição Pronta no Quilo tipo "Self Service". Credenciamento 01/2022. Processo 02/2022. Inexigibilidade por Credenciamento. Subordinação Legal: Art. 74, inciso IV, art. 78, inciso I e art. 79, inciso I, todos da Lei Federal 14.133/2021. Empresa Contratada: Jacira Leite Costa 74909487620 - CNPJ nº 33.109.306/0001-30. Valor total deste contrato: R$12.555,00 (doze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2022: 17.122.2011.2172.3.3.90.39.27-170 – Fornecimento de Alimentação e das dotações correspondentes do exercício subsequente no caso de aditamento. Data da assinatura do contrato: 04/03/2022. Vigência: 04/03/2022 à 31/12/2022.

Pirapora/MG 04 de março de 2022.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Eder Salvador dos Santos
Código Identificador:997D4026

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIRAPORA Nº 42/2022

Pirapora/MG 04 de março de 2022.

O DIRETOR **Bruno Santos Guimarães** nomeado pela Portaria/Prefeitura Municipal de Pirapora nº 08/2021, de 04 de janeiro de 2021 e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **André Luiz Gomes Soares, Oficial de Serv. II Encanador,** matrícula SAAE nº 481**,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 17/2022, celebrado entre o SAAE e a empresa *Restaurante Recanto da Vovó* sob a razão social Jacira Leite Costa 74909487620, CNPJ nº 33.109.306/0001-30**,** que tem por objeto do presente contrato o fornecimento de refeição pronta no quilo tipo *"Self Service"*, no município de Pirapora-MG, em embalagens próprias, composto de alimentos balanceados diversos conforme necessidade da CONTRATANTE.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Marcelo Leonardo Ferreira Mainarte**, **Auxiliar de Ofícios II**, matrícula SAAE nº 433, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo.

Art. 4° O fiscal do contrato terá as seguintes atribuições:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos e propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto executado em desacordo com o contrato;
d) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
e) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
f) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, ou em caso de destituição do fiscal nos moldes da Portaria SAAE n° 108/2021 de 22/04/2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Eder Salvador dos Santos
Código Identificador:1B346F9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **pregão**, na forma **eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço por item,** nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação, sob as condições estabelecidas no ato convocatório e anexos**.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de substrato cromogênico definido ONPG/MUG**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: 08:30 horas do dia 22/03/2022

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Local: Site de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.comprasgovernamentais.gov.br e no site da Autarquia www.saaelambari.mg.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

Informações pelo telefone: (35) 3271-1056, ramal 208 ou e-mail: compras1@saaelambari.mg.gov.br / compras2@saaelambari.mg.gov.br

Lambari, 09 de março de 2022.

MAÍRA CASTILHO VITORIANO
Pregoeira

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:8A3F2A33

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
CONTRATO SAAE 012/2022
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA CONTRATO Nº 012/2022

Contrato n° 012/2022 para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos leves tipo pick-up, sem motorista e sem combustível. CONTRATANTE **SAAE**. CONTRATADA **MUVE LOCADORA LTDA, CNPJ: 25.308/0001-01**. Período de vigência do contrato: **12 meses**. Valor contrato para o período R$ 116.904,00. 09 de março de 2022.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR –
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:8303FFE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

SECRETÁRIA EXECUTIVA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO
CNPJ: 20.433.216/0001-58

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022
ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência
da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:
ALGAR TELECOM S/A, empresa sediada na Rua José Alves Garcia, 415, Bairro Brasil, Uberlândia – MG – CEP 38.400-668, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74

LOTE ÚNICO						
Item	**Descrição**	**Qtde**	**Und**	**Vr Médio unitário**	**Valor Médio mensal**	**Valor Médio anual**
01	Assinatura entroncamento E1 (E1 ou SIP com fornecimento de 30 canais e 60 DDRs para uso do tri-digito 192 no município de Patos de Minas)	12	LINK	600,00	600,00	7.200,00
02	Tráfego local – Fixo/ Fixo	84.000	minutos/ano	0,03	210,00	2.520,00
03	Tráfego local – Fixo/Móvel	12.000	minutos/ano	0,44	440,0,0	5.280,00
04	Tráfego LDN originado de entroncamento E1 e linhas diretas (D1,D2,D3 e D4) – Fixo/Fixo	84.000	minutos/ano	0,16	1.120,00	13.440,00
05	Tráfego LDN originado de entroncamento E1 e linhas diretas (VC2 e VC3) – Fixo/Móvel	12.000	minutos/ano	0,44	440,00	5.280,00
06	Instalação e Mão de Obra	01	Serviço	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Patos de Minas/MG, 03 de Março de 2022.

Pregoeira e equipe de apoio:

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

DAIANY ALVES DE MATOS GÉSSICA

LORRANE CARVALHO SILVA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.
EDMAR XAVIER MACIEL
Presidente CISREUNO
03 de Março de 2022.

Publicado por:
Ronaldo Rosa da Costa
Código Identificador:07ADC17C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PE 014/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 09/03/2022
Processo n° 034/2022
Pregão Eletrônico nº 014/2022

Objeto: Aquisição de material de expediente (PAPEL A4), em atendimento a secretarias diversas, pelo período de 90 dias, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.**

Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o item à licitante vencedora, conforme ata da sessão do dia 09/03/2022, e resultado abaixo:

ü A empresa **SAMUEL SILVA DE MOURA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 38.149.368/0001-99 foi considerada vencedora do certame para o item 01 com o valor total de R$ 53.760,00 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta reais), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	3.200	UN	PAPEL SULFITE BRANCO A4 C/500 FLS - PAPEL SULFITE - GRAMATURA: 75 G/M2; DIMENSAO: 210 X 297MM; FORMATO: A4; COR: BRANCA; PCT C/ 500 FOLHAS	SUZANO	REPORT	R$ 16,80	R$ 53.760,00
Total R$ 53.760,00							

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:F15CDA5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PE 015/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 09/03/2022

Processo n° 035/2022
Pregão Eletrônico nº 015/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de KIT ESCOLAR, atendendo pedido da secretaria de educação, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.**

Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGAÇÃO**, por conseguinte, o item à licitante vencedora, conforme ata da sessão do dia 09/03/2022, e resultado abaixo:

ü A empresa **IRANI DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°44.951.736/0001-10 foi considerada vencedora do certame para o item 01 com o valor total de R$ 268.600,00 (duzentos e sessenta e oito mil seiscentos reais), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R$	Total R$
1	1.100	UN	KIT ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - 1 ESTOJO; 2 APONTADOR COM DEPÓSITO; 2 BORRACHA ESCOLAR; 1 FOLHA A4 - 100 FOLHAS; 1 CAIXA DE CANETA HIDROGRÁFICA; 2 COLA BRANCA; 1 CAIXA DE GIZ DE CERA; 3 CAIXAS DE COLA COLORIDA; 2 CAIXAS DE LÁPIS DE COR; 4 LÁPIS PRETO; 2 EMBALAGENS DE MASSA DE MODELAR; 1 PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO; 1 TESOURA SEM PONTA; 1 CAIXA DE TINTA GUACHE; 2 CADERNOS 96 FOLHAS; 1 PINCEL N.º 8. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	360, imprimir, nova cril, leo e leo, 3b, cadernos, Piratininga e massabel	R$ 80,00	R$ 88.000,00
2	750		KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - 1 ESTOJO; 2 APONTADOR COM DEPÓSITO; 2 BORRACHA ESCOLAR; 1 CAIXA DE CANETA HIDROGRÁFICA; 1 COLA BRANCA; 01 LÁPIS DE COR; 4 LÁPIS PRETO; 1 TESOURA SEM PONTA; 1 RÉGUA; 1 ESQUADRO 45, 1 ESQUADRO 60; 1 TRANSFERIDOR 180; CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	360, 750, imprimir, nova cril, leo e leo, 3b, cadernos, Piratininga e massabel	R$ 28,00	R$ 21.000,00
3	2.100		KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 1 ESTOJO; 2 APONTADOR COM DEPÓSITO; 2 BORRACHA ESCOLAR; 2 PACOTES DE FOLHA A4; 1 CAIXA DE CANETA HIDROGRÁFICA; 1 COLA BRANCA; 3 CAIXAS DE COLA COLORIDA; 2 CAIXAS DE LÁPIS DE COR; 4 LÁPIS PRETO, 1 TESOURA SEM PONTA; 1 CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS; 4CADERNOS BROCHURA 80 FOLHAS; 1 RÉGUA;	360, 750, imprimir, nova cril, leo e leo, 3b, cadernos, Piratininga e massabel	R$ 76,00	R$ 159.600,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:B648618D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 037-2022- EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Registro de preço para aquisição de equipamentos e materiais hospitalares visando atender as demandas da Atenção Primária, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
KCR Indústria e Comércio de Equipamentos Eireli	1	2	3.000,00
Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli	1	1	11.700,00
Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli	1	3	3.780,00
Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli	1	4	462,80

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
KCR Indústria e Comércio de Equipamentos Eireli	3.000,00
Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli	15.942,80
Valot Total Adjudicado	**18.942,80**

Arcos, 09 de março de 2022.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e materiais hospitalares visando atender as demandas da Atenção Primária, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 37/2022 Pregão nº 20/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
KCR Indústria e Comércio de Equipamentos Eireli	1	2	1.000,00	3.000,00
Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli	1	1	390,00	11.700,00
Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli	1	3	18,90	3.780,00
Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli	1	4	17,80	462,80

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
KCR Indústria e Comércio de Equipamentos Eireli	3.000,00
Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli	15.942,80

Arcos, 09 de março de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº046/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022
Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e materiais hospitalares visando atender as demandas da Atenção Primária, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total			
KCR Indústria e Comércio de Equipamentos Eireli	3.000,00		194,50	29.175,00

Arcos, 09 de março de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº047/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022
Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e materiais hospitalares visando atender as demandas da Atenção Primária, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total			
Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli	15.942,80		194,50	29.175,00

Arcos, 09 de março de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:42C6C016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR 076/2022

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 076 – 07/03/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditoS adicionaIS SUPLEMENTARES.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento municipal vigente, no valor de R$15.995.396,67 (quinze milhões, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo descrito:

UND ORÇAMENTÁRIA	AÇAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	TOTAL FONTE
02.15 SECRET. DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	154529017.1.145000 Modernização do Patrimônio Público	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	124	433.000,00	433.000,00
02.08 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	154519019.1.149000 Obras de Infraestrutura, Pavimentacao, Recapeamento de Vias	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	168	750.000,00	750.000,00
02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	041229005.2.294000 Manutencao das Atividades da Secretaria de Governo	3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200	100.000,00	
02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	061269029.2.295000 Manutencao das Atividades do Programa Olho Vivo	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	200	30.000,00	
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	041229008.2.313000 Manutencao das Atividades Administrativas	3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200	250.000,00	
02.08 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	154519019.1.149000 Obras de Infraestrutura, Pavimentacao, Recapeamento de Vias	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	200	2.605.000,00	
02.08 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	154519019.1.198000 Construcao de Passarelas e Viadutos	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	200	1.850.000,00	
02.08 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	267829019.1.155000 Construção de Pontes e Estradas Vicinais	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	200	1.100.000,00	
02.11 SECRET.CULTURA,,ESPORTE,LAZER E TURISMO	133919020.2.336000 Manutencao Fundo Mun.Preserv.Patrimonio Cultural	3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200	90.000,00	
02.11 SECRET.CULTURA,,ESPORTE,LAZER E TURISMO	278139020.2.343000 Manutencao de Parques Esportivos e Recreativos	3.3.90.37.00.00.00 Locacao de Mao-de-obra	200	100.000,00	
02.15 SECRET. DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	041229017.2.344000 Manutencao das Atividades Secretaria Meio Ambiente e Agropecuaria	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	200	29.500,00	
02.15 SECRET. DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	154529017.1.168000 Construcao e Ampliacao de Pracas e Jardins	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	200	1.000.000,00	
02.15 SECRET. DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	154529017.1.145000 Modernização do Patrimônio Público	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	200	93.000,00	7.247.500,00
02.06 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	123619032.1.196000 Ampliação e Modernização da Frota de Veículos	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	201	1.100.000,00	
02.06 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	123619010.1.178000 Construcao e Ampliacao de Unidades Escolares	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	201	265.000,00	
02.06 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	123619010.2.408000 Manutencao do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	201	105.000,00	
02.06 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	123659011.1.179000 Construcao e Ampliacao de Creches	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	201	2.325.000,00	3.795.000,00
02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	061269029.1.189000 Ampliacao do Programa Olho Vivo	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	208	200.000,00	
02.08 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	154519019.1.149000 Obras de Infraestrutura, Pavimentacao, Recapeamento de Vias	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	208	568.000,00	768.000,00
02.08 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	257529019.2.332000 Manutencao da Iluminacao Publica	3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	217	595.500,00	595.500,00
02.15 SECRET. DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	041229017.2.344000 Manutencao das Atividades Secretaria Meio Ambiente e Agropecuaria	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	224	49.100,13	49.100,13
02.08 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	154519019.1.149000 Obras de Infraestrutura, Pavimentacao, Recapeamento de Vias	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	260	60.253,07	60.253,07
02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	041229005.1.145000 Modernização Patrimônio Público	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	264	78.600,00	
02.08 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	154529019.1.213000 Modernização da Frota de Veiculos e Maquinas	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	264	270.600,00	349.200,00
02.08 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	154519019.1.149000 Obras de Infraestrutura, Pavimentacao, Recapeamento de Vias	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	268	1.016.043,47	1.016.043,47
02.07 SECRETARIA MUN. DESENV. E INT. SOCIAL	041229021.2.388000 Manutencao dos Servicos Administrativos Socioassistenciais	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	269	78.600,00	
02.08 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	154529019.1.213000 Modernização da Frota de Veiculos e Maquinas	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	269	102.000,00	180.600,00
02.02 SECRET. MUN. PLANEJ. DESENV. ECONOMICO	226619006.1.151000 Infraestrutura do Distrito Industrial	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	292	751.200,00	751.200,00
TOTAL					**15.995.396,67**

Art. 2º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação, considerando-se a tendência do exercício, na Fonte 124 - Outras Transf. de Convênios ou Repasses da União, no valor de R$433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais), na Fonte 168 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação de Impactos do Rompimento de Barragem em Brumadinho, no valor de R$750.00,00 (setecentos e cinquenta mil reais), bem como a utilizar o superávit financeiro na Fonte 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores, no valor de R$7.247.500,00 (sete milhões, duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), na Fonte 201 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação - Exercícios Anteriores, no valor de R$3.795.000,00 (três milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais), na Fonte 208 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM) - Exercícios Anteriores, no valor de R$768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais), na Fonte 217 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP) - Exercícios Anteriores, no valor de R$595.500,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais), na Fonte 224 - Outras Transf. de Convênios ou Repasses da União - Exercícios Anteriores, convênio nº 1491000276/2021, no valor de R$49.100,13 (quarenta e nove mil, cem reais e treze centavos), na Fonte 260 - Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Exercícios Anteriores, valor de R$60.253,07 (sessenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e sete centavos), na Fonte 264 - Transferência Especial da União - Exercícios Anteriores, no valor de R$349.200,00 (trezentos e quarenta e nove mil e duzentos reais), na Fonte 268 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação de Impactos do Rompimento de Barragem em Brumadinho - Exercícios Anteriores, no valor de R$1.016.043,47 (um milhão, dezesseis mil, quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), na Fonte 269 - Transferência Especial dos Estados - Exercícios Anteriores, no valor de R$180.600,00 (cento e oitenta mil e seiscentos reais) e na Fonte 292 - Alienação de Bens - Exercícios Anteriores, no valor de R$751.200,00 (setecentos e cinquenta e um mil e duzentos reais), totalizando R$15.995.396,67 (quinze milhões, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 07 de março de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:6FAFEC9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 029/2022

Processo n° 029/2022

Pregão Presencial n° 012/2022

Objeto: clínica especializada para internação voluntária, involuntária e compulsória de adultos e adolescentes

Adjudicação

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 3 inciso IV da Lei 10520/02 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Fornecedor: COMUNIDADE TERAPEUTICA FAMILIA EM CRISTO	**Total lotes de itens e serviços R$ 72.000,00**

Lote 1 - SERVIÇOS - clínica especializada para internação voluntária, involuntária e compulsória de adultos e adolescentes						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1	SERVIÇOS - clínica especializada para internação voluntária, involuntária e compulsória de adultos e adolescentes	UNID	120,0000	600,0000	72.000,00	-
Total Lote: R$ 72.000,00						

ARGIRITA, 08 de Março de 2022.

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Chefe De Serviços Administ

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:98AAEE69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 020/2022

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e suas alterações, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 020/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO: 025/2022.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para ministrar aulas de Artes Marciais – Jiu-jitsu e Taekwon-Do em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme condições previstas neste edital e descrição do anexo I.

Fornecedor: MARCONDES TADEU VITAL 03069357679						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Aula de Jiu-jitsu	Un	360	57,00	20.520,00
1	2	Aula de Tae-Kwondo	Un	360	57,00	20.520,00
Total do Fornecedor 41.040,00						
Total Geral						41.040,00

Catas Altas, 08 de março de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:FAD51B1F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 050/2022

DECRETO Nº 50/2022

Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições e com base no Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 698/2020 e em conformidade com o Art. 176 da Consituição Federal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 610.000,00, conforme discriminações:

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.04	**SECRET. MUNIC. DE GOVERNO, ESPORTES E ORDEM PÚBLICA**				
26.0782.4004.2.104.000	**CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	2166	200	162.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
13.0392.7007.3.049.000	**REVITALIZACAO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	2164	200	448.000,00
Total Órgão PODER EXECUTIVO					**610.000,00**

Total dos Créditos..... 610.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR RED*

Total da (s) Redução (ões).....

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 07/03/2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:8575C06F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PRC 028/2022 PE 008/2022

HOMOLOGAÇÃODO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022– PREGÃO Nº 008/2022, PRESENCIAL- SRP. Objeto: A presente licitação tem por objetivo, registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimentode link de acesso à Internet, para instalação e manutenção do serviçodeconectividade, com fornecimento dos serviços de link dedicadocom IP via fibra ótica, link compartilhado via fibra ótica e link compartilhado via rádio, para acesso à rede mundial de Internet pelos diversos setores e departamentos da Prefeitura Municipal de Cláudio**.**

Claudio/MG,08 de março de 2022.

LOTE	DESCRIÇÃO	PONTO	LINK	VALOR MENSAL UNIT	VALOR MENSAL TOTAL	EMPRESA
1	Fornecimento de LINK DE INTERNET DEDICADO com Velocidade, **obrigatoriamente via fibra óptica,**com banda simétrica de download e upload, e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com equipamentos em comodato.	4	50 Mbps	**583,95**	**28.029,96**	**SEMPRE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
	Fornecimento de LINK DE INTERNET DEDICADO com Velocidade, **obrigatoriamente via fibra óptica,**com banda simétrica de download e upload, e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com equipamentos em comodato.	4	100Mbps	**706,89**	**33.931,04**	
	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO com Velocidade, **obrigatoriamente via fibra óptica,**incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com equipamentos em comodato. (Área Urbana)	50	50 Mbps	**119,86**	**71.919,06**	
	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO com Velocidade, **obrigatoriamente via fibra óptica,**incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com equipamentos em comodato. (Área Urbana)	50	100 Mbps	**150,59**	**90.359,82**	
	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO com Velocidade, **obrigatoriamente via fibra óptica,**incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com equipamentos em comodato. (Área Urbana)	10	200 Mbps	**181,33**	**21.760,12**	
VALOR MENSAL POR LOTE						
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**PONTO**	**LINK**	**VALOR MENSAL**	**VALOR MENSAL**	**EMPRESA**

				UNIT	TOTAL	
2	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO com Velocidade, **obrigatoriamente via fibra óptica,**incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com equipamentos em comodato. (Distrito de Monsenhor João Alexandre)	10	50 Mbps	**54,10**	**6.492,62**	**SEMPRE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
2	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO com Velocidade, **obrigatoriamente via fibra óptica,**incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com equipamentos em comodato. (Distrito de Monsenhor João Alexandre)	10	100 Mbps	**67,97**	**8.157,38**	
VALOR MENSAL POR LOTE						
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**PONTO**	**LINK**	**VALOR MENSAL UNIT**	**VALOR MENSAL TOTAL**	**EMPRESA**
3	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO com Velocidade, **obrigatoriamente via fibra óptica,**incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com equipamentos em comodato. (Povoado de Corumbá)	05	50 Mbps	**141,28**	**8.477,38**	**WI-MAX INTERNET LTDA-ME**
3	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO com Velocidade, **obrigatoriamente via fibra óptica,**incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com equipamentos em comodato. (Povoado de Corumbá)	05	100 Mbps	**188,54**	**11.312,62**	
VALOR MENSAL POR LOTE						
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**PONTO**	**LINK**	**VALOR MENSAL UNIT**	**VALOR MENSAL TOTAL**	**EMPRESA**
4	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO com Velocidade, **obrigatoriamente via fibra óptica,**incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com equipamentos em comodato. (Povoado de Bocaina)	05	50 Mbps	**160,67**	**9.640,68**	**G4 TELECOMUNICAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA**
4	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO com Velocidade, **obrigatoriamente via fibra óptica,**incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com equipamentos em comodato. (Povoado de Bocaina)	05	100 Mbps	**234,32**	**14.059,32**	
VALOR MENSAL POR LOTE						
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**PONTO**	**LINK**	**VALOR MENSAL UNIT**	**VALOR MENSAL TOTAL**	**EMPRESA**
5	Fornecimento de link BANDA LARGA de internet, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato. **É proibido utilizar radiofrequência de 2,4 GHz,** com equipamentos em comodato. (Comunidades Rurais)	20	10 Mbps	**164,14**	**39.394,82**	**WI-MAX INTERNET LTDA-ME**
5	Fornecimento de link BANDA LARGA de internet, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato. **É proibido utilizar radiofrequência de 2,4 GHz,** com equipamentos em comodato. (Comunidades Rurais)	20	20 Mbps	**227,52**	**54.605,18**	

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA
Pregoeiro

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:0E7E751B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PRC 037/2022 PP 011/2022

ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022– PREGÃO Nº 011/2022, PRESENCIAL- SRP. Objeto: A presente licitação tem por objetivo, registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Outsourcing de equipamentos de informática, incluindo serviços técnicos de instalação, migração de dados, manutenção, conservação e reparos, reposição e substituição de peças e equipamentos com defeitos ou com baixo desempenho, visando atender as necessidades da Prefeitura de Cláudio, conforme especificações técnicas e detalhamentos consignados no anexo Ideste edital.Claudio/MG,09 de março de 2022.

LOTE 1					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**V. UNIT.**	**QUAN**	**EMPRESA**
1	Microcomputadores	MENSAL	R$139,00	155	EMC TECNOLOGIA LTDA
2	Notebooks Básicos	MENSAL	R$155,00	05	
3	Suíte de Escritório Microsoft Office Standard	MENSAL	R$110,00	155	
4	Servidores Rack Tipo I	MENSAL	R$1.900,00	03	
5	Servidores Rack Tipo II	MENSAL	R$1.800,00	03	
6	Windows Server Standart Edition Licenciado por SPLA	MENSAL	R$18,00	60	
7	Software Antivírus para Proteção dos Servidores	MENSAL	R$18,00	20	
8	Windows Remote Desktop Licenciado por Usuário	MENSAL	R$49,00	20	
VALOR GLOBAL MENSAL					R$52.890,00

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA
Pregoeiro

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:14014D3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 20/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 10/2022

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Quarta-feira, 09 de Março de 2022, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 02/2022, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E PRODUTOS DE LIMPEZA VEICULAR DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento dos interessados presentes, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e demais práticas e atos de atribuição dos licitantes. Apresentaram suas documentações e se credenciaram tempestivamente os licitantes.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
LEICA ISABEL NOBRE	07.277.816/0001-06	BALTAZAR PINHEIRO NOBRE
RR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	33.719.100/0001-21	WENDEL RODRIGUES RIBEIRO

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as Propostas e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Foram lançadas as propostas no sistema informatizado de apoio do Pregoeiro objetivando agilizar os procedimentos.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registros das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitante classificadas a formularem os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto aos licitantes, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

HABILITAÇÃO
Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelopes de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricado por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESAS HABILITADAS	CNPJ	REPRESENTANTE
LEICA ISABEL NOBRE	07.277.816/0001-06	BALTAZAR PINHEIRO NOBRE
RR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	33.719.100/0001-21	WENDEL RODRIGUES RIBEIRO

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedores no presente certame as empresas:

EMPRESA	VALOR TOTAL
LEICA ISABEL NOBRE	R$766.123,00
RR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R$417.064,50

ENCERRAMENTO
Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

Coração de Jesus-MG, 09 de Março de 2022

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Membro da comissão

_____
BRUNA SOARES OLIVEIRA
Membro da comissão

_____
LEICA ISABEL NOBRE
Representante: Baltazar Pinheiro Nobre

_____
RR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
Representante: Wendel Rodrigues Ribeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:8348499A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
REFERÊNCIA :MARÇO DE 2022
Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 108, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992, fica autorizada a realização de horas extras pela servidora abaixo relacionada:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA;	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGUALR SUBSEQUENTE	EXPOSIÇÃO PRÉVIA DO PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
2037435	Ronaldo Maurício do Carmo	Exercer as atribuições de pedreiro na Reforma da Sede da Semed – Secretaria Municipal de Educação.	Executar o serviço de pedreiro, para que a reforma da sede da Semed termine mais rápido.	Finais de semana a partir de 18/12/21 com término em 31/03/22

IRACEMA SILVA SOUSA
Gerente de Planejamento/RH/SEMED

ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:66DDFFA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2022

PL 030/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022. EMPRESA: MOBILLE AÇO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, CNPJ 13.759.572/0001-09. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para reforma e equipagem da nova sede da SETTRANS no Município de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5.612/04, e do Registro de Preços 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 03/03/2022. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mesa de escritório 1,20 m com 02 gavetas e teclado	30	Un	R$ 616,16	R$ 18.484,80
02	Roupeiro em aço insalubre com 04 portas grandes com divisória e sapateira-com especificações das NR-24 e NR-18	15	Un	R$ 1.458,00	R$ 21.870,00
03	Cadeira giratória braços tecido preto	60	Un	R$ 278,87	R$ 16.732,20

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C1716277

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO VI CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021

CHAMADA PÚBLICA nº 006/2021
ADJUDICAÇÃO VI

A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 006/2021 – que objetiva o credenciamento para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços médicos especializados complementares para a saúde pública Municipal, a ser executado no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, UTI, centro de Atendimento ao COVID e UPA no Município de João Pinheiro MG, considerando também as proponentes habilitadas e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor das mesmas, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

JOÃO PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA				
Fabiano Gomes Spindola – CRM 41208				
Item	**Qtde**	**Descrição**	**Valor Unit**	**Valor Total**
02	250	Sobreaviso Médico de Anestesiologia 12h (para procedimentos emergenciais e eletivos).	R$ 1.200,00	R$ 300.000,00
MEDCARE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA ME				
Rander Crisostomo Souto – CRM 34848				
Item	**Qtde**	**Descrição**	**Valor Unit**	**Valor Total**
01	120	Plantão Médico 12h.	R$ 1.200,00	R$ 144.000,00
03	90	Plantão de Cirurgia Geral 12 hs	R$ 1.200,00	R$ 108.000,00
04	350	Sobreaviso de Cirurgia Geral 12h	R$ 600,00	R$ 210.000,00
07	30	Plantões UTI (12 horas)	R$ 1.450,00	R$ 43.500,00

João Pinheiro/MG, 20 de Maio de 2021.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento as proponentes para os itens que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
20/05/2021

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:0C2BCCC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO VIII CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021

CHAMADA PÚBLICA nº 006/2021
ADJUDICAÇÃO VIII
A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 006/2021 – que objetiva o credenciamento para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços médicos especializados complementares para a saúde pública Municipal, a ser executado no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, UTI, centro de Atendimento ao COVID e UPA no Município de João Pinheiro MG, considerando também as proponentes habilitadas e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor das mesmas, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

CAMILA KAREN DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA				
Camila Karen da Silva – CRM 81204				
Item	**Qtde**	**Descrição**	**Valor Unit**	**Valor Total**
01	220	Plantão Médico 12h.	R$ 1.200,00	R$ 264.000,00
06	08	Viagem (transporte de paciente – com médico) para Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 600,00	R$4.800,00
LIFEMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA				
Gabriela Bárbara Oliveira Lara – CRM 70718				
Item	**Qtde**	**Descrição**	**Valor Unit**	**Valor Total**
01	220	Plantão Médico 12h.	R$ 1.200,00	R$ 264.000,00
06	08	Viagem (transporte de paciente – com médico) para Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 600,00	R$ 4.800,00
MEDFEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA				
Renata Vargas Noreira – CRM 74155				
Item	**Qtde**	**Descrição**	**Valor Unit**	**Valor Total**
01	140	Plantão Médico 12h.	R$ 1.200,00	R$ 168.000,00
06	08	Viagem (transporte de paciente – com médico) para Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 600,00	R$ 4.800,00

João Pinheiro/MG, 24 de Maio de 2021.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento as proponentes para os itens que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
24/05/2021

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F11C78AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO X CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021

CHAMADA PÚBLICA nº 006/2021
ADJUDICAÇÃO X
A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 006/2021 – que objetiva o credenciamento para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços médicos especializados complementares para a saúde pública Municipal, a ser executado no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, UTI, centro de Atendimento ao COVID e UPA no Município de João Pinheiro MG, considerando também as proponentes habilitadas e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor das mesmas, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

JOSÉ A. DOS SANTOS & CIA LTDA				
José Antônio dos Santos – CRM 35236				
Item	**Qtde**	**Descrição**	**Valor Unit**	**Valor Total**
01	120	Plantão Médico 12h.	R$ 1.200,00	R$ 144.000,00
06	10	Viagem (transporte de paciente – com médico) para Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 600,00	R$6.000,00
RAYANNA PERES				
Rayanna Peres – CRM 67647				
Item	**Qtde**	**Descrição**	**Valor Unit**	**Valor Total**
01	60	Plantão Médico 12h.	R$ 1.200,00	R$ 72.000,00
06	10	Viagem (transporte de paciente – com médico) para Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 600,00	R$6.000,00
07	50	Plantões UTI (12 horas)	R$ 1.450,00	R$ 72.500,00

João Pinheiro/MG, 11 de Junho de 2021.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento as proponentes para os itens que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

11/06/2021

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:F84B7736

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.502, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para provimento de cargos efetivos do quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012; e

Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2018, por meio do Decreto nº 3.805, de 15 de maio de 2019, e do Decreto nº 3.834, de 08 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para provimento de cargos efetivos pertencentes ao quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, os seguintes candidatos, aprovados no Concurso Público nº 001/2018:

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS			
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**
2514466	123	Regina Aparecida Coelho	Servente Escolar
2513574	124	Brena Karoline de Araújo Lopes	Servente Escolar
2524351	125	Camilia Fernanda Araújo Barbosa	Servente Escolar
2517305	126	Brenda Moreira Gonçalves	Servente Escolar
2504252	127	Rozana Oliveira de Carvalho	Servente Escolar
2505598	128	Neuzimar Dias Freitas Barboza	Servente Escolar
2508098	129	Eliana Aparecida Simões	Servente Escolar
2517671	130	Maria DAjuda de Almeida Oliveira	Servente Escolar
2511370	131	Jane Pereira Almeida	Servente Escolar
2530679	132	Nerivania da Silva Pereira	Servente Escolar
2532029	133	Larissa Rodrigues Venâncio	Servente Escolar
2520964	134	Patrícia Borges Alves	Servente Escolar
2520417	135	Poliana Laurentino de Oliveira	Servente Escolar
2511716	136	Luciana Aparecida dos Santos	Servente Escolar
2509019	137	Miriam Regina dos Santos Martins	Servente Escolar
2512824	138	Juliana Ernestina Simão	Servente Escolar
2523198	139	Ieda de Souza Franca	Servente Escolar
2523554	88	Idelves Campos	Agente de Serviços Escolares
2530325	89	Dayana Maria Gomes dos Santos	Agente de Serviços Escolares
2529736	90	Andreia Teixeira dos Anjos Viana	Agente de Serviços Escolares
2506910	91	Renata Fabiana Ferreira Mol	Agente de Serviços Escolares
2514915	92	Jordana Rodrigues Batista Silva	Agente de Serviços Escolares
2519804	93	Marlene Ferreira Teles Rodrigues Costa	Agente de Serviços Escolares
2508498	94	Mirian Pereira de Almeida	Agente de Serviços Escolares
2509053	95	Ethel Cândida da Silva	Agente de Serviços Escolares
2511181	96	Maria Luiza dos Santos Luz	Agente de Serviços Escolares
2528230	97	Maria Elisabete Lopes	Agente de Serviços Escolares
2529367	98	Tatiane Nogueira Silva de Souza	Agente de Serviços Escolares
2532763	99	Carolina Gonçalves	Agente de Serviços Escolares
2516731	100	Jaqueline Machado Soares Pinho	Agente de Serviços Escolares
2524007	101	Ieda Marcela Alves Santos	Agente de Serviços Escolares
2516433	102	Adriana Maria dos Santos	Agente de Serviços Escolares
2533332	103	Renata Natália Pessanha Sipauba	Agente de Serviços Escolares
2531053	104	Urssula Daniela Soares de Oliveira Barcelos	Agente de Serviços Escolares
2535907	105	Bruna Karine Vasconcelos Soares Mendes	Agente de Serviços Escolares
2530281	106	Lisiane Gurieva Ferreira dos Santos	Agente de Serviços Escolares
2508466	107	Raquel Antunes Lafeta Moura	Agente de Serviços Escolares
2524585	108	Josiane Magela Pereira	Agente de Serviços Escolares
2509827	109	Leone Freitas da Cruz	Agente de Serviços Escolares
2510977	110	Aline Dias Silvestre Fernandes	Agente de Serviços Escolares
2531975	111	Flaviane Priscila Rezende Costa Melo	Agente de Serviços Escolares

2510293	112	Weberson Henrique Pereira Lopes	Agente de Serviços Escolares

Art. 2º O aperfeiçoamento da investidura no cargo se dará com a posse e posterior exercício, a partir do cumprimento dos requisitos constantes do art. 6º, e dos artigos 20 a 25, da Seção IV, da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012, e das regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018.

Art. 3º Fica sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os requisitos constantes do art. 6º, e dos artigos 20 a 25, da Seção IV, da Lei Municipal 3.242, de 16 de janeiro de 2012, as regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018, e do candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo legal, salvo por motivo devidamente justificado nos termos da Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 07 de março de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:502E59E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL INTERNO Nº 002/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONSOLIDADO COM AS ERRATAS Nº 001 E Nº 002

EDITAL INTERNO Nº 002/2022/SEMED – Consolidado com as Erratas nº 001 e nº 002

A Secretaria Municipal de Educação informa que estão abertas as seguintes vagas para EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA (DOBRA), a fim de compor o quadro de pessoal de Professores A da Rede Pública Municipal de Ensino:

EDUCAÇÃO INFANTIL			
ESCOLA	**Nº DE VAGAS**	**TURNO**	**OBJETO**
CEI ALAÍDE LIBSOA	*1*	*TARDE*	*PROFESSOR A - TURMA: BERÇÁRIO*
CEI ALAÍDE LIBSOA	***2***	*TARDE*	*PROFESSOR A - TURMA: MATERNAL I*
EM MESSIAS PINTO ALVES	*1*	*TARDE*	*PROFESSOR A - TURMA: MATERNAL II*
CEI MARIA DOS ANJOS	*1*	*TARDE*	*PROFESSOR A - TURMA: MATERNAL II*
CEI MARIA DOS ANJOS	*1*	*TARDE*	*PROFESSOR A - FUNÇÃO: APOIO PEDAGÓGICO*
EM ANTÔNIO DE CASTRO	*1*	*TARDE*	*PROFESSOR A - FUNÇÃO: APOIO PEDAGÓGICO*
EM CEL. PEDRO VIEIRA	***1***	***TARDE***	***PROFESSOR A - TURMA: MATERNAL II***
ENSINO FUNDAMENTAL			
ESCOLA	**Nº DE VAGAS**	**TURNO**	**OBJETO**
EM ODETE VALADARES	*1*	*MANHÃ*	*PROFESSOR A - TURMA: 3º ANO*
EM ODETE VALADARES	*1*	*MANHÃ*	***PROFESSOR A - ATUAÇÃO: PROJETO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA***
EM DE LAPINHA	*1*	*MANHÃ*	*PROFESSOR A - ATUAÇÃO: PROJETO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA*
EM DE LAPINHA	*1*	*TARDE*	*PROFESSOR A - ATUAÇÃO: PROJETO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA*
EM MÉRCIA MARGARIDA	*2*	*TARDE*	*PROFESSOR A - ATUAÇÃO: PROJETO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA*
EM DONA SANTINHA	*1*	*MANHÃ*	*PROFESSOR A - ATUAÇÃO: PROJETO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA*
EM DONA SANTINHA	*1*	*TARDE*	*PROFESSOR A - ATUAÇÃO: PROJETO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA*

OBSERVAÇÕES:

1 - Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição em formulário disponível na secretaria da própria escola em que trabalham, sendo o prazo para inscrição das 08 horas do dia 08/03/2022 às 08 horas do dia 10/03/2022.

2 - O formulário preenchido deverá ser encaminhado digitalizado, pelo próprio servidor, no prazo mencionado acima, para o email: rhsemed@lagoasanta.mg.gov.br

3 - A ampliação de carga horária será ofertada somente ao servidor efetivo e a carga horária semanal para o cargo é aquela prevista na Lei Municipal nº 3.241/2012.

4 - Os critérios para concessão da ampliação de carga horária serão aqueles definidos na Instrução Normativa nº 001/2022/SEMED no que remete a extensão de carga horária.

5 - O servidor que ocupar outro cargo ou função pública acumulável deverá observar a compatibilidade de horários.

6 - O resultado preliminar da seleção será divulgado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, paço Municipal e também encaminhado ao e-mail corporativo das escolas até as 18h do dia 10/03/22.

7 - O servidor poderá interpor recurso em desfavor do resultado preliminar em formulário próprio, disponível no ANEXO I deste Edital. O mesmo deverá ser impresso para preenchimento, digitalizado e encaminhado, pelo próprio servidor, para o e-mail: rhsemed@lagoasanta.mg.gov.br, no horário 08h às 13h do dia 11/03/2022. Colocar no assunto do e-mail: RECURSO – EDITAL Nº 002/2022.

6 - O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, paço Municipal e também encaminhado ao e-mail corporativo das escolas até as 18h do dia 11/03/22.

7 - Ressaltamos que a extensão de carga horária poderá ser cancelada a qualquer momento pela Administração Pública.

Lagoa Santa, 07 de março de 2022.

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

FICHA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
NOME:
CARGO:
SOLICITAÇÃO
Como candidato à ampliação de jornada, solicito revisão do Resultado Preliminar do Edital nº 002/2022.
Justificativa do Candidato

Assinatura do servidor: .....

Data: ..... /..... /.....

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:348A04EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA (PROSSAN PROJETO SOCIAL SANTO ANTÔNIO)

1- Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente			
Nome da OSC: Prossan Projeto Social Santo Antônio			CNPJ: 05.369.990/0001-53
Termo de Colaboração nº.: 011/2021	Banco: CEF	Agência: 0147	Conta: 00004537-8
Ano de referência: 2021			
2- Execução da Receita e Despesa			
RECEITAS			
Data		**Discriminação**	**Valor (R$)**
15/07/2021		Crédito Recursos Subvenção	10.000,00
23/07/2021		Crédito Recursos Subvenção	10.000,00
29/07/2021		Devolução de tarifas	36,50
09/08/2021		Crédito parte INSS(oriundo conta 4536-0)	153,77
10/08/2021		Crédito FGTS (oriundo conta 4536-0)	162,22
10/08/2021		Crédito Acréscimos legais GR-FGTS	15,86
23/08/2021		Crédito de tarifa s/transf/Leandro toldos	10,45
02/09/2021		Crédito parte INSS	153,78
02/09/2021		Crédito FGTS	162,20
14/09/2021		Crédito Acréscimos legais boleto Baronesa	10,62
04/10/2021		Crédito parte INSS(oriundo conta 4536-0)	153,75
04/10/2021		Crédito FGTS (oriundo conta 4536-0)	162,18
05/11/2021		Crédito FGTS	161,93
05/11/2021		Crédito INSS	153,50
23/11/2021		Crédito do valor pago por engano ao contador	160,00
07/12/2021		Crédito FGTS	161,90
07/12/2021		Crédito INSS	153,45
09/12/2021		Crédito de tarifa da Ted	10,45
10/12/2021		Crédito de tarifa sobre TED enviado	10,45
20/12/2021		Crédito de tarifa da TED Ana Maria	10,45
21/12/2021		Rendimentos aplicação Fundo Fácil Caixa	107,05
Total de Receitas: R$21.950,51			
DESPESAS			
Mês de referência: 07/2021			
Discriminação		Data da despesa	**Valor**
Tarifa de cadastro		15/07/2021	36,50
Adiantamento Leandro Toldo		23/07/2021	5.100,00
Tarifa sobre Doc Ted internet		23/07/2021	10,45
Total de Despesas R$5.146,95			
Mês de referência: Agosto/2021			
Discriminação		Data da despesa	**Valor**
Pagamento de funcionário (Assist Social)		03/08/2021	1.126,18
Pagamento de funcionário(Aux Limpeza)		03/08/2021	333,62
Pagamento de GPS INSS		09/08/2021	272,36
Pagamento Guia FGTS		10/08/2021	304,34
Pagamento de telefone		16/08/2021	156,50
Total de Despesa mensal: R$2.193,00			
Mês de referência: Setembro/2021			
Discriminação		Data da despesa	**Valor**
Pagamento de funcionário (Assist Social)		01/09/2021	1.126,25
Pagamento de funcionário(Aux Limpeza)		01/09/2021	333,64
Pagamento de GPS INSS		02/09/2021	272,67
Pagamento Guia FGTS		02/09/2021	288,50
Pagamento boleto Baronesa		14/09/2021	499,01
Acréscimos		14/09/2021	10,62
Consumo Telefônico Fatura		14/09/2021	158,44
Pagamento boleto Império /Distribuidora		20/09/2021	191,28
Pagamento papelaria		22/09/2021	102,00

Total de Despesa mensal: R$2.982,41		
Mês de referência: Outubro/2021		
Discriminação	**Data da despesa**	**Valor**
Pagamento de funcionário (Assist Social)	01/10/2021	1.126,02
Pagamento de funcionário(Aux Limpeza)	01/10/2021	333,48
Pagamento de GPS INSS	04/10/2021	272,60
Pagamento Guia FGTS	04/10/2021	288,44
Consumo Telefônico	11/10/2021	160,11
Total de Despesa mensal: R$2.180,65		
Mês de referência: Novembro/2021		
Discriminação	Data da despesa	**Valor**
Pagamento Assit Social	01/11/2021	1.126,27
Pagamento Aux Limpeza	01/11/2021	333,63
Pagamento INSS	05/11/2021	272,39
Pagamento FGTS	05/11/2021	288,25
Consumo Telefônico	10/11/2021	170,20
Pag de contador (erradamente)	10/11/2021	160,00
Pag RCT Assistente Social	12/11/2021	281,91
Compra de tintas para tecidos	29/11/2021	201,40
DOC/TED/INTERNET	29/11/2021	10,45
Total de Despesa mensal: R$2.844,50		
Mês de referência: Dezembro/2021		
Discriminação	Data da despesa	**Valor**
Pagamento Aux Limpeza	02/12/2021	333,50
Pagamento horas Assist Social	02/12/2021	212,63
Pagamento INSS	07/12/2021	203,34
Pagamento FGTS	07/12/2021	215,13
Compra Mat de limpeza	08/12/2021	302,08
Compra de filtro	09/12/2021	76,00
Esquadrias para toldo	09/12/2021	1.500,00
Tarifa cobrada transf casa dos filtros	09/12/2021	10,45
Pagamento boleto	13/12/2021	504,77
Compra de lã para artesanato	13/12/2021	199,76
Consumo telefônico	15/12/2021	172,02
Recarga de Extintores	15/12/2021	148,80
Produtos de limpeza	15/12/2021	208,63
Lider Cleam	17/12/2021	150,00
Recarga de Extintores	15/12/2021	148,80
Compra de alimentos	17/12/2021	289,19
Restante do Pagamento do toldo Leandro	21/12/2021	400,00
Pagamento Toldo M.D Esquadrias	29/12/2021	1.200,00
Total de Despesa mensal: R$6.275,10		
Mês de referência: 01/2022		
Discriminação	Data da despesa	**Valor**
Pagamento Aux limpeza 1 / 3 salário	03/01/2022	444,41
Transf para conta poupança do valor Pagamento de INSS(parte)		30,93
Total de Despesas: R$475,34		
BALANÇO FINAL		
Valor Total da Receita (I):	21.950,51	
Valor Total das Despesas (II):	22.097,95	
Saldo Final (I) - (II):	147,44 (RECURSOS PRÓPRIOS)	
Observações/Justificativas		
O valor provisionado dos salários era de R$10.314,20 e foi gasto com salários R$8.498,43 a diferença de R$1.815,77 foi utilizado para complementar os gastos com manutenção do prédio.		
Pouso Alegre, 14 de fevereiro de 2022.		
MARIA DE FÁTIMA SILVA FERNANDES		***RITA CELESTE DE MATOS REZENDE***
Presidente		Voluntária
007.555.456-99		214.084.676-15

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:53696F64

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.419, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Altera o Decreto nº 5.215 de 18 de dezembro de 2020 que "Aprova o loteamento "Professora Abigail Barros", de propriedade de Baroli Investimentos e Participações Ltda, CNJP N. 15.769.519/0001-06, com acesso principal pela Rua Alberto Paciulli, localizado no perímetro urbano de Pouso Alegre, classificado como Zona Mista 1 (ZM1) e Zona Mista 2 (ZM2) de acordo com o Mapa de Zoneamento Municipal."

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº 6.544/2021 e na conformidade do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a manifestação favorável do atendimento das disposições da Lei Municipal nº 4.862/2009, da Lei nº 4.707/2008, da Lei 6.004/2018 e do art. 252 da Lei nº 6.476/2021 pela Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – CI SMPMA no 004/2022, anexa neste, decreta:

Art. 1º. O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
Art.1º Fica aprovado o Loteamento denominado "Professora Abigail Barros", localizado no perímetro urbano de Pouso Alegre, com acesso principal pela Rua Alberto Paciulli, de propriedade de Baroli Investimentos e Participações LTDA, CNJP N. 15.769.519/0001-06, tendo como objeto uma gleba com área de 152.175,86m² (cento e cinqüenta e dois mil e cento e setenta e cinco metros quadrados vírgula oitenta e seis centímetros), Matrícula n. 116.338, conforme título de propriedade, plantas, memorial descritivo e demais documentos que ficam fazendo partes integrantes do presente Decreto, independente de transcrição.

Art. 2º. O Art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º. A área loteada de 152.175,86m² (cento e cinqüenta e dois mil e cento e setenta e cinco metros quadrados vírgula oitenta e seis centímetros) é fracionada em 161 (cento e sessenta e um) lotes.

Art. 3º. Fica o quadro de áreas com as áreas que compõem o loteamento, constante do Art. 3º do Decreto nº 5.215/2020, discriminado da seguinte forma:

QUADRO DE ÁREAS GERAL		
	ÁREA RETIFIC. (M²)	%
Área Total da Gleba	152.175,86	100
Área de Proteção Permanente	22.313,00	
Área de Proteção Permanente Computável	4.869,86	
Área Loteável	129.862,86	
Área Loteável + APP Computável	134.732,72	100
Área Pública Total	20.209,91	15
Equipamentos Públicos Urbanos (EPU)		
ELUP Avenida	9.218,80	6,85
ELUP Praça	6.121,25	4,54
ELUP Computável Em App	4.869,86	3,61
Via De Pedestre	210,15	0,16
Área De Guarita	180,03	0,13
Sistema De Lazer (Área Permeável)	2.937,20	2,18
Sistema Viário	24.761,63	18,38
Área De Lotes	86.433,80	64,15
Total de Lotes	161	

Art. 4º. Demais artigos do Decreto nº 5.215, de 18 de dezembro de 2020, permanecem inalterados.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 09 de março de 2022.

RAFAEL TADEU SIMÕES	
Prefeito Municipal	
RICARDO HENRIQUE SOBREIRO	***RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS***
Chefe de Gabinete	Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:43F0FF58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 016/2022 PREGÃO PRESENCIAL 010/2020 REGISTRO DE PREÇOS 006/2022

Extrato da Ata de Registro de Preços
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022.
Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de marmitex e refeições para as Secretarias Municipais, conforme Edital e seus anexos.
Vigência: 08/03/2022 a 08/03/2023.
Assinatura: 08/03/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		CARLA APARECIDA ALVES MENEZES E CIA LTDA, CNPJ 14.481.182/0001-74			TOTAL	R$ 22.931,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
1	395045	MARMITEX CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, SALADA CRUA, VERDURAS, LEGUMES, CARNE BOVINA OU SUINA OU PEIXE OU FRANGO E UM TIPO DE MASSA.	1500	UNID.	R$ 12,99	R$ 19.485,00
3	395042	REFEIÇÃO EM ESTABELECIMENTO PRÓPRIO DA CONTRATADA, ACOMPANHADA DE UM SUCO (COPO DE 300 ML) O ESPAÇO DEVE SER ADEQUADO PARA O SERVIÇO.AS REFEIÇÕES DEVERÃO CONTER NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, SALADA CRUA, VERDURAS, LEGUMES, CARNE BOVINA OU SUINA OU PEIXE OU FRANGO E UM TIPO DE MASSA.	100	UNID.	R$ 16,47	R$ 1.647,00
4	395043	REFEIÇÃO EM ESTABELECIMENTO PRÓPRIO DA CONTRATADA, ACOMPANHADA DE UMA LATA DE REFRIGERANTE (350 ML) O ESPAÇO DEVE SER ADEQUADO PARA O SERVIÇO.AS REFEIÇÕES DEVERÃO CONTER NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, SALADA CRUA, VERDURAS, LEGUMES, CARNE BOVINA OU SUINA OU PEIXE OU FRANGO E UM TIPO DE MASSA.	100	UNID.	R$ 17,99	R$ 1.799,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e Carla Aparecida Alves Menezes - CARLA APARECIDA ALVES MENEZES LTDA E CIA LTDA – Detentor

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		ELSON RODRIGUES VIEIRA FILHO 10380918617, CNPJ 37.084.063/0001-83			TOTAL	R$ 1.448,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
2	395044	REFEIÇÃO EM ESTABELECIMENTO PRÓPRIO DA CONTRATADA, , CUJO ESPAÇO DEVE SER ADEQUADO PARA O SERVIÇO. AS REFEIÇÕES DEVERÃO CONTER NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, SALADA CRUA, VERDURAS, LEGUMES, CARNE BOVINA OU SUINA OU PEIXE OU FRANGO E UM TIPO DE MASSA.	100	UNID.	R$ 14,48	R$ 1.448,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e Elson Rodrigues Vieira Filho - ELSON RODRIGUES VIEIRA FILHO 10380918617 - Detentor

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:98454B79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO N.º 085/2021

PROCESSO:227/2021
PREGÃO ELETRONICO:085/2021
OBJETO: Registro de preço para a aquisição de uniformes esportivos personalizadas, para uso das equipes esportivas, através dos eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esportes.

Fornecedor:		Play Fair Confecções Ltda				
Cód. Int. Int.	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
11792	2	CALCAO	UN	100,0000	13,0000	1.300,00
16694	4	COLETE.	UN	300,0000	14,0000	4.200,00
28928	8	KIT ESPORTIVO (Camiseta, calção e meiões) - AC	UN	52	1.012,0000	52.624,00
28928	8	KIT ESPORTIVO (Camiseta, calção e meiões) - MPE	UN	18	1.012,0000	18.216,00
Total do Fornecedor						76.340,00

Fornecedor:		Scapole Malhas ltda				
Cód. Int.	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
9882	1	MEIAO P/FUTEBOL	PR	100,0000	9,9000	990,00
13756	3	CALCA EM TACTEL	UN	100,0000	50,7500	5.075,00
23640	5	CONJUNTO DE AGASALHO	CJ	100,0000	131,0000	13.100,00
23492	6	CAMISA GOLA POLO DE MALHA DRY	UN	600,0000	32,8000	19.680,00
23394	7	CAMISA GOLA CARECA MALHA DRY I	UN	600,0000	29,0000	17.400,00
Total do Fornecedor						56.245,00

TOTAL DO PROCESSO: R$ 132.585,00 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)

Santa Bárbara, 08 de março de 2022

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:0673ABDD

CONTABILIDADE
DECRETO N° 5114/2022

DECRETO Nº 05114/2022

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 2.039 da 16 de Dezembro de 2021

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 2.326.800,00.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	***ESPECIFICAÇÃO***	***NATUREZA***	***NR***	***DR***	***VALOR SUPL***
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.01	**GOVERNANÇA PÚBLICA - GABINETE DO PREFEITO**				
02.0062.0011.2.034.000	**MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA**				
	Sentenças Judiciais	3.3.90.91.00	21873	200	0,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.04	**SECRET. MUNIC. DE GOVERNO, ESPORTES E ORDEM PÚBLICA**				
06.0183.0055.1.080.000	**PROJETO OLHO VIVO - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS**				

	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	21883	100	50.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12.0122.0004.2.002.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**				
	Auxílio-alimentação	3.3.90.46.00	14199	101	1.537.800,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.08	**SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**				
25.0752.0041.2.110.000	**MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	21874	100	50.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.0302.0065.2.182.000	**MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	13994	102	199.000,00
10.0301.0058.2.177.000	**MANUT ATEND E ASSIST AO PACIENTE NA ATENCAO BASICA**				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	661	102	440.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				
99.0999.9999.9.999.000	**RESERVA DE CONTINGENCIA E/OU RESERVA DE RPPS**				
	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	9.9.99.99.00	845	100	50.000,00
Total Órgão PODER EXECUTIVO					**2.326.800,00**
Total dos Créditos.....					**2.326.800,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II – REDUÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**NATUREZA**	**NR**	**DR**	**VALOR RED**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.08	**SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**				
15.0451.0039.1.045.000	ABERTURA E READEQUAÇÃO DE VIAS E PRAÇAS				
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	14345	100	50.000,00
Total PODER EXECUTIVO					**50.000,00**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12.0361.0008.1.006.000	CONTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES				
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	14203	101	1.537.800,00
Total PODER EXECUTIVO					**1.537.800,00**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.0301.0058.2.174.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	13934	102	517.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00	21631	102	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	663	102	17.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	13969	102	25.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	14017	102	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	14026	102	50.000,00
	Auxílio-Transporte	3.3.90.49.00	13881	102	5.000,00
Total PODER EXECUTIVO					**639.000,00**
Total da (s) Redução (ões).....					**2.226.800,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 04/03/2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Carine Soares Silverio
Código Identificador:9FEDAFF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
"DISPÕE SOBRE A BAIXA DOS LANÇAMENTOS EM DÍVIDA ATIVA DOS VALORES CUJA QUITAÇÃO FOI DEVIDAMENTE COMPROVADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO MUNICIPAL Nº81/2022

"Dispõe sobre a baixa dos lançamentos em dívida ativa dos valores cuja quitação foi devidamente comprovada, e dá outras providências."

O Povo do Município de Santana de Cataguases/MG, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas pela LOM em especial o artigo 89, dentre outros dispositivos aplicáveis à matéria,
CONSIDERANDO que há a necessidade de atualização de todo o cadastro tributário do município, bem como devido ao fato de o sistema utilizado anteriormente não ser interligado ao bancário;
CONSIDERANDO que muitos contribuintes que encontram-se em débito com o município apresentaram os respectivos comprovantes de pagamento;
Considerando a necessidade de regularizar tal situação, com a baixa dos lançamentos em dívida ativa dos valores cuja quitação foi devidamente comprovada;

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido pelo Procurador Geral Municipal, que opinou pela baixa de tais valores, desde que devidamente comprovados;
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretada a baixa dos lançamentos em dívida ativa dos valores cuja quitação foi devidamente comprovada, referente aos contribuintes relacionados no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Caberá ao servidor responsável pelo setor de tributação do município proceder com as cautelas necessárias para a baixa dos créditos relacionados no Anexo I, devendo arquivar cópia dos respectivos comprovantes de pagamento em pasta própria.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Cataguases/MG, 07 de março de 2022.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO MUNICIPAL Nº 81/2022

NOME DO CONTRIBUINTE	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	DATA DO PAGAMENTO
ALICE ORMEZINDA DA SILVA	23-0028-0462	2020	17/09/2020
CELSO LUIZ DA SILVA	19-0219-0393	2020	28/10/2020
CELSO LUIZ DA SILVA	19-0219-0393	2008 até 2019	28/10/2020
EDENIZIA APARECIDA DA SILVA	09-0278-0790	2018	13/05/2018
EDNEA THOMAZ DIAS	3765	2018	19/10/2018
EDUARDO DE ALBUQUERQUE	49-0073-1025	2020	06/06/2020
FRANCISCO CARLOS DA CUNHA NETO	12-0015-0219	2020	23/11/2020
GLÓRIA DAS GRAÇAS SILVA	50-0017-1030	2020	15/09/2020
HELIO SILVA	49-0031-1018	2020	01/09/2020
JACINTO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	02-0274-0051	2020	17/09/2020
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	50-0007-1029	2020	18/09/2020
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	50-0007-1028	2020	18/09/2020
JOSÉ EVANGELISTA BAESSO	09-0376-0805	2018	22/05/2018
JOSÉ EVANGELISTA BAESSO	43-0051-0881	2018	22/05/2018
JOSÉ FILOMENO FIRMINO	53-0205-1100	2020	11/09/2020
JOSÉ FILOMENO FIRMINO	53-0205-1100	2018/2019	11/09/2020
JOSÉ FRANCISCO PAULINO	41-0052-0848	2015	20/04/2015
LOURDES ZAN DO AMARAL SILVA	04-0017-1127	2018	22/05/2018
MARCUS VINICIUS GONZAGA DOS SANTOS	4389	2020	17/09/2020
MARIA ANGELINA THEODORO BAESSO DE SOUZA	09-0362-0804	2018	22/05/2018
NELMI BARCELOS MACHADO	08-0107-0144	2020	03/09/2020
NILDA THOMAZ DIAS DE ANDRADE	4383	2020	08/09/2020
NILDA THOMAZ DIAS DE ANDRADE	4478	2020	12/11/2020
PEDRO EVANGELISTA PINTO	27-0058-0546	2020	08/09/2020
REGIANE APARECIDA SILVA ALVES	2264	2018/2019	23/11/2020
REGIANE APARECIDA SILVA ALVES	10-0123-0175	2020	23/11/2020
ROGÉRIO COSTA DE SOUZA	23-0029-0464	2020	01/12/2020

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:85832B18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE GOVERNO
RESOLUÇÃO 002 2022

RESOLUÇÃO Nº. 02/2022

"Dispõe sobre o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa referente ao Ano de 2022".

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Teófilo Otoni / MG, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal Nº. 4.992 de 18 de janeiro de 2002, (Alterada pela Lei Municipal nº 6.211 de 09 de maio de 2011) que dispõe sobre a Política Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências, bem como em cumprimento à deliberação do CMDPITO/MG, em Assembléia Ordinária, realizada no dia 25 de Fevereiro de 2022 resolve:
Art. 1º. Aprovar o seguinte Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Teófilo Otoni referente ao ano de 2022.

ITEM	AÇÃO	QUANDO	RESPONSÁVEL	APOIO
01	Planejar as atividades do CMDIPTO	Fevereiro Março	Conselho	Conselheiros
02	Estabelecer Comissões temáticas temporaria para a distribuição de tarefas	Março Dezembro	Conselho	Conselheiros
03	Revisão da Legislação Municipal de criação do CMI e Fundo Municipal	Março Junho	Conselho	Comissão do CMDPITO Jurídico da Prefeitura de Teofilo Otoni Secretaria Municipal de Assistência Social Câmara Municipal de Teofilo Otoni
04	Publicação de Cadastramento no COMDIPTO dentro das três esferas ; publica, privada e filantropica e sociedade civil que desenvolvem trabalhos vinculadas com a politica da pessoa idosa.	Março Maio	Conselho	Conselheiros Secretaria Municipal de Assistência Social Comissão Temática Temporaria
05	Elaborar,aprovar e publicar o Plano de Aplicação de Recursos do FUMDIPI de Teofilo Otoni/MG.	Abril Junho	Conselho	Presidente Comissão Tecnica de Acompanhamento e Avaliação do Fundo Municipal do Idoso Contabilidade da Prefeitura de Teófilo Otoni Secretaria Municipal de Assistência Social
06	Publicação de chamamento público para avaliação de projetos para a captação de recursos prévia de recursos	Maio Julho	Conselho	Presidente Comissão Tecnica de Acompanhamento e Avaliação do Fundo

				Municipal do Idoso
07	Fomentar, fortalecer o Fundo Municipal do Idoso promovendo campanhas para captar recursos e divulgar prestação de contas referente a recursos captados.	Anual	Conselho	Conselheiros Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Fazenda Sind Comercio CDL
08	Realização de Forum para discutir a REDE e os procedimentos dos casos de Violencia contra a Pessoa Idosa dentro do municipio de Teófilo Otoni	Março Junho	Conselho	Conselheiros Secretaria Municipal de Saúde / Atenção Básica de Saúde Secretaria de Assistência Social Promotoria Pública Movimento Vidas Idosas Importam Casa de Referencia dos Direitos Humano (CRDH) Parcerias com outros orgãos(PMTO, Policia Militar, comercio, Policia Civil, Corpo de Bombeiros, etc.)
09	Realizar oficinas para a capacitação contínua dos Conselheiros	Julho	Conselho	Conselheiros Secretaria Municipal de Assistência Social
10	Instituir representantes do Conselho para acompanhar e deliberar sobre o andamento do edital de seleção pública de projetos para financiamentos pelo FUMDPI de Teófilo Otoni- MG.	Setembro Outubro	Conselho	Presidente Comissão Tecnica de Acompanhamento e Avaliação do Fundo Municipal do Idoso
11	Publicação de chamamento público para avaliação de projetos para a captação de recursos posterior- Resolução	Outubro Dezembro	Conselho	Presidente Comissão Tecnica de Acompanhamento e Avaliação do Fundo Municipal do Idoso Secretaria de Assistencia Social Secretaria de Governo
12	Fortalecer a divulgação das ações do conselho por meio de campanhas, materiais impressos, redes sociais, rádio e TV, estabelecimentos publicos e rede de atendimento a pessoa idosa.	Anual	Conselho	Conselheiros Secretaria Municipal de Saúde / Atenção Básica de Saúde Secretaria Municipal de Assistência Social Promotoria Publica Movimento Vidas Idosas Importam Imprensa PMTO Parcerias com outros orgãos(PMTO, Policia Militar, comercio, Policia Civil, Corpo de Bombeiros, etc.)
13	Participar de capacitações com variados atores do sistema de garantia dos direitos da pessoa idosa e parceiros de outras entidades/órgãos público e privado.	Anual	Conselho	Conselheiros Secretaria Municipal de de Saúde / Atenção Básica de Saúde Secretaria Municipal de Assistência Social Parcerias com outros orgãos(buscar)
14	Fomentar e divulgar ações que fortaleçam o direito da pessoa idosa(DiaNacional/Internacional da Pessoa Idosa/Dia de Enfrentamento a Violência), nas Escolas, nos CRAS, CREAS, PSF's, NASF, Hospitais e na oportunidade em orgãos que atende o publico idoso.	Anual	Conselho	Conselheiros Secretaria Municipal de Saúde / Atenção Básica de Saúde Secretaria Municipal de Assistência Social Parcerias com outros orgãos(buscar) Imprensa da PMTO
15	Realizar visitas e monitorar as ações desenvolvidas nas ILPIS	Anual	Conselho	Conselheiros
16	Monitorar rede de atendimento a pessoa Idosa, através de visitas, reuniões e conhecimento dos serviços, programas e projetos para propor ações.	Anual	Conselho	Conselheiros CREAS CRAS Hospitais Promotoria Pública
17	Propor aos órgãos/entidades afins,sugestão de mecanismos para implementação de placas de valorização da pessoa idosa- atraves do Movimento Vida Idosas Importam e contemplar-los com Selo AMIGO DO IDOSO.	Anual	Conselho	Conselheiros Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Saúde/ Atenção Basica de Saúde Movimento Vidas Idosas Importam Referência Municipal Saúde do Idoso
18	Monitorar as denuncias encaminhadas dos orgãos publicos, privados, SINAN(Sistema de Informação de Agravos de Notificação e anonimas.	Anual	Conselho	Conselheiros Referência Saúde do Idoso CRAS CREAS Atenção Básica (PSF/NASF)
19	Monitorar o Plano de Ação 2022	Anual	Conselho	Conselheiros
20	Avaliar Plano de Ação 2022	Junho e Dezembro	Conselho	Conselheiros
21	Elaborar Plano de Ação para 2023	Dezembro	Conselho	Conselheiros

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 08 de Março de 2021.

MARIA APARECIDA ROCHA JOHNSON
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de
Teófilo Otoni-MG

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:13EC672E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº. 005/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº. 003/2022 objetivando à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de concentradores de ar, BIPAP e CPAP para atender o programa de oxigenoterapia domiciliar dos pacientes do Município, nas quantidades e especificações contidas no termo de referência,** o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e Decreto nº. 10.024/19 determino a **HOMOLOGAÇÃO** para as empresas**:**

Fornecedor : WHITE MARTINS - Filial Recife - 24.380.578/0020-41				
Item	Quant.	Un	Descrição	Total Homologado
1	72,00	SE	LOCAÇÃO CPAP * MODO DE FUNCIONAMENTO: CPAP FIXO * NIVEL DE RUIDO: 30DB * INTERVALO DE PRESSÃO: 4 A 20 CM H2O * DEFINE PRESSÃO FIXA: SIM (SOMENTE MODO FIXO) * RAMPA: 0 A 45MIN (INCREMENTOS DE 5MIN) * POSSUA COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTO *ALIVIO DEPRESSÃO POR ALIVIO EXPIRATORIO * INSPIRAÇÃO COM TEMPO CONTROLADO: 0.3- 3.0 SEGS * RAMPA: 0 A 45 MIN. (INCREMENTOS DE 5 MIN) * DIMENSÕES APROXIMADAS: A - 10CM, L - 16CM, C - 14CM * PESO: APROXIMADAMENTE 1,36KG * CARTÃO DE DADOS: CARTÃO SD O KIT DE APLICAÇÃO SERA COMPOSTO POR: * 01 CPAP * 01 BASE AQUECIDA PARA UMIDIFICAÇÃO DO OXIGENIO * 01 CAMARA DE AGUA UMIDIFICADORA * 01 MASCARA FACIAL PARA ACOMPANHAR TODAS AS TERAPIAS QUE FAZEM USO DESTA INTERFACE. TIPODE MASCARA: FACIAL (ORONASAL OU NASAL OU FACIAL TOTAL); MATERIAL DA ALMOFADA: SILICONE; APOIO DE	R$ 9.360,00

			TESTA: SIM; CLIPES DE ATALHO: SIM; TAMANHOS P OU M OU G.	
Subtotal Homologado: R$ 9.360,00				

Fornecedor : AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - 00.331.788/0093-37				
Item	Quant.	Un	Descrição	Total Homologado
2	36,00	SE	LOCAÇÃO DE BIPAP *NIVEL DE RUÍDO: 60 DB(A) A 85DB(A) *MODOS DE VENTILAÇÃO: CPAP, S, S/T,T,PC +A FUNÇÃO AVAPS, IVAPS OU VOLUME MÉDIO GARANTIDO; *INTERVALO DEPRESSÃO: IPAP 4 A 30 COM H2O, EPAP 4 A 25 CM H2O, CPAP 4 A 20 COM H2O * DEFINEPRESSÃO FIXA: SIM *VOLUME CORRENTE: 200 - 150ML *INSPIRAÇÃO COM TEMPO CONTROLADO: 0.3-3.0 SEGS *RAMPA: 0 A 45MIN. (INCREMENTOS DE 5 MIN) *ALIVIO DE PRESSÃO: BI-FLEX *COMPENSA VAZAMENTO: SIM *DIMENSÕES APROXIMADAS: A- 10,80 CM DE ALTURA B- 22,23 CM DE LARGURA C- 18,42 CM DE COMPRIMENTO *PESO: APROXIMADAMENTE2KG *VOLTAGEM:100V- 240 V (BIVOLT) *CAPACIDADE DE ÁGUA: 325 ML *CARTÃO DE DADOS:CARTÃO SD O KIT DE APLICAÇÃO SERÁ COMPOSTO POR: * 01 BIPAP * 01 BASE AQUECIDA PARA UMIDIFICAÇÃO DO OXIGENIO * 01 CAMARA DE AGUA UMIDIFICADORA * 01 CIRCUITO DE BIPAP INVASIVO * 01 MASCARA FACIAL PARA ACOMPANHAR TODAS AS TERAPIASQUE FAZEM USO DESTA INTERFACE, TIPO DE MASCARA: FACIAL (ORONASAL OU NASAL OU FACIAL TOTAL); MATERIAL DE ALMOFADA: SILICONE; APOIO DE TESTA:SIM; CLIPES DE ATALHO: SIM; TAMANHOS P OU M OU G.	R$ 20.520,00

Item	Quant.	Un	Descrição	Total Homologado
3	120,00	SE	LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR CONVENCIONAL DE OXIGÊNIO MEDICINAL 5 LITROS, QUE POSSUA: *VOLTAGEM: 110 OU 220V *POTENCIA: 350W *FLUXO DE LITROS: 05 A 5 L/MIN *PESODE EQUIPAMENTOS DE ATÉ 15 KG *NIVEL DE RUIDO DE ATÉ 45DB *INDICADOR DE PERCENTAGEM DE OXIGÊNIO *DIMENSÕES APROXIMADAS: A - 58 CM, L - 38 CM, P - 24,1 CM AAPLICAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO NOS DOMICILIOS DOS PACIENTES RESIDENTESNO MUNICIPIO PARA USO NO PROGRAMA DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, ATRAVES DA SMS,DEVERÁ CONTER OS SEGUINTES ITENS NO KIT DE APLICAÇÃO: *01 CONCENTRADOR OXIGÊNIO C FLUXO DE ATÉ 0,5 A 5 L/MIN *01 CILINDRO DE OXIGENIO COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 7M³, A SEREM MANTIDOS COMO BACKUP DE SEGURANÇA, JUNTO A CADA CONCENTRADOR *01 MANGUEIRA EXTENSORA PARA UMIDIFICADOR CONECTOR X CONECTOR DE 4,5 METROS *01CANULA NASAL DE 7' DE TAMANHO 2,1 METROS, ANATONICAMENTE CURVADA, MATERIAL MACIO, DESOBSTRUTIVO E PESO LEVE *01 COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO DE PROLIPROPILENO DE 250ML	R$ 27.360,00
Subtotal Homologado: R$ 47.880,00				
TOTAL GERAL DO PROCESSO				
Total Homologado				
R$ 57.240,00				

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:D68C199E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022 referente à *Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de concentradores de ar, BIPAP e CPAP para atender o programa de oxigenoterapia domiciliar dos pacientes do Município, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : WHITE MARTINS - Filial Recife - 24.380.578/0020-41				
Item	Quant.	Un	Descrição	Total Adjudicado
1	72,00	SE	LOCAÇÃO CPAP * MODO DE FUNCIONAMENTO: CPAP FIXO * NIVEL DE RUIDO: 30DB * INTERVALO DE PRESSÃO: 4 A 20 CM H2O * DEFINE PRESSÃO FIXA: SIM (SOMENTE MODO FIXO) * RAMPA: 0 A 45MIN (INCREMENTOS DE 5MIN) * POSSUA COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTO *ALIVIO DEPRESSÃO POR ALIVIO EXPIRATORIO * INSPIRAÇÃO COM TEMPO CONTROLADO: 0.3- 3.0 SEGS * RAMPA: 0 A 45 MIN. (INCREMENTOS DE 5 MIN) * DIMENSÕES APROXIMADAS: A - 10CM, L - 16CM, C - 14CM * PESO: APROXIMADAMENTE 1,36KG * CARTÃO DE DADOS: CARTÃO SD O KIT DE APLICAÇÃO SERA COMPOSTO POR: * 01 CPAP * 01 BASE AQUECIDA PARA UMIDIFICAÇÃO DO OXIGENIO * 01 CAMARA DE AGUA UMIDIFICADORA * 01 MASCARA FACIAL PARA ACOMPANHAR TODAS AS TERAPIAS QUE FAZEM USO DESTA INTERFACE. TIPODE MASCARA: FACIAL (ORONASAL OU NASAL OU FACIAL TOTAL); MATERIAL DA ALMOFADA: SILICONE; APOIO DE TESTA: SIM; CLIPES DE ATALHO: SIM; TAMANHOS P OU M OU G.	R$ 9.360,00
Subtotal Adjudicado: R$ 9.360,00				

Fornecedor : AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - 00.331.788/0093-37				
Item	Quant.	Un	Descrição	Total Adjudicado
2	36,00	SE	LOCAÇÃO DE BIPAP *NIVEL DE RUÍDO: 60 DB(A) A 85DB(A) *MODOS DE VENTILAÇÃO: CPAP, S, S/T,T,PC +A FUNÇÃO AVAPS, IVAPS OU VOLUME MÉDIO GARANTIDO; *INTERVALO DEPRESSÃO: IPAP 4 A 30 COM H2O, EPAP 4 A 25 CM H2O, CPAP 4 A 20 COM H2O * DEFINEPRESSÃO FIXA: SIM *VOLUME CORRENTE: 200 - 150ML *INSPIRAÇÃO COM TEMPO CONTROLADO: 0.3-3.0 SEGS *RAMPA: 0 A 45MIN. (INCREMENTOS DE 5 MIN) *ALIVIO DE PRESSÃO: BI-FLEX *COMPENSA VAZAMENTO: SIM *DIMENSÕES APROXIMADAS: A- 10,80 CM DE ALTURA B- 22,23 CM DE LARGURA C- 18,42 CM DE COMPRIMENTO *PESO: APROXIMADAMENTE2KG *VOLTAGEM:100V- 240 V (BIVOLT) *CAPACIDADE DE ÁGUA: 325 ML *CARTÃO DE DADOS:CARTÃO SD O KIT DE APLICAÇÃO SERÁ COMPOSTO POR: * 01 BIPAP * 01 BASE AQUECIDA PARA UMIDIFICAÇÃO DO OXIGENIO * 01 CAMARA DE AGUA UMIDIFICADORA * 01 CIRCUITO DE BIPAP INVASIVO * 01 MASCARA FACIAL PARA ACOMPANHAR TODAS AS TERAPIASQUE FAZEM USO DESTA INTERFACE, TIPO DE MASCARA: FACIAL (ORONASAL OU NASAL OU FACIAL TOTAL); MATERIAL DE ALMOFADA: SILICONE; APOIO DE TESTA:SIM; CLIPES DE ATALHO: SIM; TAMANHOS P OU M OU G.	R$ 20.520,00

Item	Quant.	Un	Descrição	Total Adjudicado
3	120,00	SE	LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR CONVENCIONAL DE OXIGÊNIO MEDICINAL 5 LITROS, QUE POSSUA: *VOLTAGEM: 110 OU 220V *POTENCIA: 350W *FLUXO DE LITROS: 05 A 5 L/MIN *PESODE EQUIPAMENTOS DE ATÉ 15 KG *NIVEL DE RUIDO DE ATÉ 45DB *INDICADOR DE PERCENTAGEM DE OXIGÊNIO *DIMENSÕES APROXIMADAS: A - 58 CM, L - 38 CM, P - 24,1 CM AAPLICAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO NOS DOMICILIOS DOS PACIENTES RESIDENTESNO MUNICIPIO PARA USO NO PROGRAMA DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, ATRAVES DA SMS,DEVERÁ CONTER OS	R$ 27.360,00

			SEGUINTES ITENS NO KIT DE APLICAÇÃO: *01 CONCENTRADOR OXIGÊNIO C FLUXO DE ATÉ 0,5 A 5 L/MIN *01 CILINDRO DE OXIGENIO COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 7M³, A SEREM MANTIDOS COMO BACKUP DE SEGURANÇA, JUNTO A CADA CONCENTRADOR *01 MANGUEIRA EXTENSORA PARA UMIDIFICADOR CONECTOR X CONECTOR DE 4,5 METROS *01CANULA NASAL DE 7' DE TAMANHO 2,1 METROS, ANATONICAMENTE CURVADA, MATERIAL MACIO, DESOBSTRUTIVO E PESO LEVE *01 COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO DE PROLIPROPILENO DE 250ML	
Subtotal Adjudicado: R$ 47.880,00				

TOTAL GERAL DO PROCESSO
Total Adjudicado R$ 57.240,00

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:01BF5CE5

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº 44/2022

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, NA FORMA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**, **MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares; e ainda:

CONSIDERANDO que o Município de Tupaciguara firmou em 14/06/2021 Ata de Registro de Preço nº 008/2021, com a empresa **JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.600.475/0001-42, com sede na Alameda Camera Filho, nº 2065, Parque Oeste Industrial, Goiânia-GO, CEP: 74375-150, tendo por objeto **aquisição de medicamentos pelo Município, através de maior desconto nos itens relacionados na tabela CMED/ANVISA, para o ano de 2021, por um período de 12 meses**, conforme especificações contidas no Processo Licitatório nº 027/2021, da modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021;

CONSIDERANDO que na presente Ata de Registro de Preço encontra-se consignada na Cláusula Primeira – as especificações dos produtos;

CONSIDERANDO que a empresa assumiu compromisso de fornecimento nos preços e prazos registrados previamente na Ata de preço nº 008/2021;

CONSIDERANDO que as obrigações da empresa estão descritas na Cláusula terceira, sétima e na nona as sanções administrativas, assim como dispõe:

Cláusula Terceira - Do Recebimento, Prazo de Entrega e Fiscalização
3.1 - O objeto deverá ser entregue **48 (QUARENTA E OITO) HORAS, APÓS O RECEBIMENTO DA ACS** no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, localizado na Rua Bueno Brandão nº 317, Bairro Paineiras, CEP 38.480/000 ou em outro local designado pelo contratante, conforme solicitado.
[...]
3.5 - Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas neste Edital, bem como desobedecer às normas legais específicas vigentes não serão recebidos e ou aceitos pela Administração, e serão devolvidos mediante registro comprovando a sua inaceitabilidade, devendo ser substituídos no prazo máximo de duas horas, sob pena de, assim não procedendo, sofrer a aplicação das sanções previstas.
3.6 - Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste Edital.
3.9 - As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Tupaciguara em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

Cláusula Sétima - Das Obrigações do Fornecedor
[...]
7.2 - Executar o objeto desta licitação conforme regras estabelecidas
[...]
7.6 - Manter, durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
7.7 – O Fornecedor, além das responsabilidades atinentes, responderá pela qualidade, e correção nos termos da legislação pertinente.
7.8 - Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, a execução desta Ata, bem como não se associar com outrem ou realizar fusão, cisão ou incorporação.
[...]
7.15 - Cumprir fielmente as obrigações assumidas, de modo que o objeto seja realizado com esmero e perfeição.
7.16 - Cumprir rigorosamente as normas técnicas e regulamentos pertinentes.
7.17 - Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei nº. 8.666/93.

[...]
7.19 - Promover a entrega dos objetos contratados no local estipulado, responsabilizando-se pela qualidade.
7.20 - Substituir, de imediato, às suas expensas, os objetos do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.
[....]

Cláusula Nona - Das Sanções Administrativas
9.1 - Pelo descumprimento total ou parcial da presente Ata de Registro de Preço, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, de conformidade com a graduação da infração e nos termos do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93:
I - advertência.

II - multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo em seu total a 2% sobre o valor do contrato, acumulável com as demais sanções.
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração municipal.
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
9.2 - O atraso injustificado na entrega do objeto da presente Ata será penalizado com multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento).
9.3 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Tupaciguara/MG, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.
9.4 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.
9.5 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CONSIDERANDO que por diversas vezes, por dias a empresa atrasou a entrega dos medicamentos, mesmo com ACS expedidas e enviadas, não cumprindo os prazos estabelecidos no contrato;
CONSIDERANDO que a empresa foi advertida por várias vezes verbalmente por telefone e notificada/advertida por escrito em **08 de Outubro de 2021**, pela Procuradoria Geral do Município, conforme notificação nº 043/2021, para que dentro do prazo de 12 (doze) horas, a contar do recebimento da notificação, regulariza-se a entrega dos produtos licitados ao Município de Tupaciguara, nos termos do ajustado previamente; contudo, não entregou no prazo da notificação, mesmo após (quase 15 dias de atraso da expedição de ACS) e quando foram entregues, vários medicamentos faltaram;

CONSIDERANDO que não houve regularização, e a empresa sempre entregou os medicamentos no prazo que achava certo e por diversas vezes faltaram remédios nas entregas;

CONSIDERANDO que por diversas vezes o descumprimento no fornecimento dos medicamentos e os atrasos provocaram transtornos ao Município, pois tratam-se de medicamentos necessários e de máxima urgência, sendo, desta forma, de interesse público;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial do estipulado na Ata de Preço, acarreta a sua rescisão com as consequências previstas no edital, na Ata e na legislação, produzindo as providências de ordem civil, administrativa e fiscal, conforme cláusula nona da ata de registro de preço:

Cláusula Oitava - Da Rescisão
8.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido por ambas as partes, a partir de comunicação escrita, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.
Parágrafo Único: É vedado ao FORNECEDOR ceder ou transferir a presente Ata de Registro de Preços.

CONSIDERANDO que diante de tais fatos, o Município não teve outra saída senão realizar a rescisão no dia 02 de dezembro de 2021 e na oportunidade determinou a abertura de processo administrativo para apurar as supostas irregularidades apresentadas na entrega dos medicamentos, em desfavor da empresa **JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de possíveis sanções administrativas, dispostas nos art. 86 e 87 da Lei de Licitações e cláusula nova da ata de registro de preço;
CONSIDERANDO que os fatos acima narrados, demanda análise; e que o Processo Administrativo tem por objetivo apurar todas as nuances relatadas;

CONSIDERANDO que a Administração Pública se pauta nos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da publicidade, da impessoalidade e eficiência, e que é de responsabilidade do administrador público apurar os fatos que tenha conhecimento no exercício de suas funções, para dar solução.

RESOLVE:

Art.1° DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para apuração da responsabilidade da empresa **JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** para fins de aplicação de possíveis sanções administrativas, dispostas nos artigos 86 e 87 da Lei de Licitações e Cláusula nova da ata de registro de preço.

Art. 2° Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão do Processo Administrativo será composta pelos seguintes servidores públicos municipais efetivos, cabendo a presidência ao primeiro nomeado:
I- CASSIO ALVES PEREIRA, servidor efetivo do Cargo Vigia, exercendo função de confiança de Superintendente de Projetos e Convênios;
II- EMERSON ROSA DE PAIVA, servidor efetivo do Cargo Vigia, exercendo função de agente político do cargo de Secretário de Esporte, Lazer e Promoção da Juventude na Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG;
III- MARIA ABADIA DE JESUS, servidora efetiva do cargo professora C.A.P.V.

Parágrafo único. A presidente escolherá entre os membros o secretário.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, tais como documentos vinculados à licitação, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos, realizar pericias técnicas e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4° Fica determinado que a conclusão final dos trabalhos deverá ser realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão de seus trabalhos, podendo ser prorrogado justificadamente, por mais 30 (trinta) dias.
Art. 5º Fica determinado o respeito pela Comissão do Processo Administrativo às garantias constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e contraditório.
Art.6° Sempre que necessário, ficam os membros da Comissão do Processo Administrativo dispensados do exercício de suas funções normais, durante o curso das diligências.
Art.7° A Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal prestará, quando necessário, assistência aos membros da Comissão.
Art.8° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 09 de Março de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:4DE27098

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
ADJUDUCAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 02/22

Processo n° 012/2022
Pregão Eletrônico n° 002/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES INERENTES À ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (EMENDA PARLAMENTAR Nº 38913).

Adjudicação

IARA RICARDO OTTONI 12297394675 - CNPJ: 36.344.966/0001-93

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
Impressora ecotank com tecnologia de impressão jato de tinta de 4 cores (CMYK) - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros - Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade de impressão em preto 33 ppm e em cores 15 ppm - Velocidade de impressão ISO: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm. Quantidade de cóipas: 1-20 cópias (sem PC) - Tamanho máximo da cópia: A4, carta - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido - Resolução óptica: 1200 dpi - Resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi - Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi - Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - Caracteristicas do scanner: Digitalização para PC (PDF e WSD)	-	UNID	2,0000	1.164,9600	-	2.329,92
projetor 3600 lumens compativel com HDTV sim, conexões: PC, monitor out, S-video in, HDMI, USB, Audio In, Auto falante 2W, Tela de projeção 30"	-	UNID	3,0000	1.314,0000	-	3.942,00

Valor Total Adjudicado R$ 6.271,92

INFONEW INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 16.779.286/0001-95

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
Computador Desktop Completo Com Monitor 18" com mouse e teclado USB SSD 120GB, Memória 4GB, Placa mãe com processador Intel Dual Core	-	UNID	3,0000	1.340,0000	-	4.020,00
Tablet Android Oreo Go edition, 32 GB, Tela Cinza, Conectividade Wifi, Processador Quad Core de 1,5 Ghz, 1GB de Memória RAM, LCD 7" WSVGA Câmera frontal 2MP	-	UNID	2,0000	430,0000	-	860,00

Valor Total Adjudicado R$ 4.880,00

VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR 06180888655 - CNPJ: 24.501.724/0001-87

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
Notebook Quad Core 4GB 32 Gb com HD ou SSd Tela 14", Sistema Opercaional Windows 10 Home, leitor de cartão micro SD, tamanho da tela 14 ", webcam integrada	-	UNID	6,0000	1.500,0000	-	9.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 9.000,00

VOLTA GRANDE, 08 de Março de 2022.

JOÃO VICTTOR ELIAS DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:2F6A5A31

PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO 18/2022

Extrato de Contrato
Contrato n° 18/2022
Processo n° 12/2022

Contrante: Prefeitura Municipal de Volta Grande
Contratada: IARA RICARDO OTTONI 12297394675, localizada na Rua Marciano Mauricio Brandao, n° 262, bairro: Nova Paiva, município: Paiva, CEP: 36.195-000. CNPJ: 36.344.966/0001-93.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes inerentes à área de Tecnologia da Informação (EMENDA PARLAMENTAR Nº 38913).

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
2	Impressora ecotank com tecnologia de impressão jato de tinta de 4 cores (CMYK) - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros - Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade de im	Und.	02	EPSON ECOTANK L3210	R$ 1.164,96	R$ 2.329,92
4	projetor 3600 lumens compativel com HDTV sim, conexões: PC, monitor out, S-video in, HDMI, USB, Audio In, Auto falante 2W, Tela de projeção 30"	Und.	03	PROJETOR TOMATE 3800 LUMENS MPR 2003	R$ 1.314,00	R$ 3.942,00

Valor: R$6.271,92.
Vigência: 09/06/2022

Dotação	Fonte	Descrição
4.4.90.52.00.2.05.01.12.361.0010.1.0031	00.01.71	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL

Data da Assinatura 09/03/2022

SANDRA APARECIDA LOMBA PEREIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:6E88B3D8

PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO 19/2022

Extrato de Contrato
Contrato n° 19/2022
Processo n° 12/2022

Contrante: Prefeitura Municipal de Volta Grande
Contratada: INFONEW INFORMATICA EIRELI, localizada na Rua Jose David Nasser, n° 25, bairro: Francisco Bernardino, município: Juiz de Fora, CEP: 36.081-640. CNPJ: 16.779.286/0001-95.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes inerentes à área de Tecnologia da Informação (EMENDA PARLAMENTAR Nº 38913).

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
01	Computador Desktop Completo Com Monitor 18" com mouse e teclado USB SSD 120GB, Memória 4GB, Placa mãe com processador Intel Dual Core	Und.	03	CONCORDIA STD	R$ 1.340,00	R$ 4.020,00
05	Tablet Android Oreo Go edition, 32 GB, Tela Cinza, Conectividade Wifi, Processador Quad Core de 1,5 Ghz, 1GB de Memória RAM, LCD 7" WSVGA Câmera frontal 2MP	Und.	02	MULTILASER NB355	R$ 430,00	R$ 860,00

Valor: R$4.480,00.
Vigência: 09/06/2022

Dotação	Fonte	Descrição
4.4.90.52.00.2.05.01.12.361.0010.1.0031	00.01.71	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL

Data da Assinatura 09/03/2022

SANDRA APARECIDA LOMBA PEREIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:7F45DF06

PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO 17/2022

Extrato de Contrato
Contrato n° 17/2022
Processo n° 12/2022

Contrante: Prefeitura Municipal de Volta Grande
Contratada: VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR 06180888655, localizada na Rua Pereira Guimaraes, n° 63, bairro: Centro, município: Mateus Leme, CEP: 35.670-000. CNPJ: 24.501.724/0001-87.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes inerentes à área de Tecnologia da Informação (EMENDA PARLAMENTAR Nº 38913).

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
3	Notebook Quad Core 4GB 32 Gb com HD ou SSd Tela 14", Sistema Opercaional Windows 10 Home, leitor de cartão micro SD, tamanho da tela 14 ", webcam integrada	Und.	6	Positivo	R$ 1.500,00	R$ 9.000,00

Valor: R$9.000,00.
Vigência: 09/06/2022

Dotação	Fonte	Descrição
4.4.90.52.00.2.05.01.12.361.0010.1.0031	00.01.71	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL

Data da Assinatura 09/03/2022

SANDRA APARECIDA LOMBA PEREIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:DAF863ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
ADJUDICAÇÃO

Processo n° 027/2022

Pregão Presencial n° 006/2022

Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS, PARA BENEFICIAR FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Adjudicação

Adjudico à empresa licitante que ao ser habilitada no presente certame, apresentou sua proposta de preço e foi classificada, com o menor preço por item conforme abaixo:

Fornecedor: ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME	**Total lotes de itens e serviços R$ 1.105.000,00**				
Lote 1 - CESTA BÁSICA, TIPO 1 (ATÉ 2 PESSOAS) A CESTA BÁSICA DEVERÁ CONTER: - 01 PACOTE DE ARROZ TIPO I: ARROZ LONGO FINO, BENEFICIADO, POLIDO TIPO 1, COM GRÃOS INTEIROS, EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATOXICO COM 5KG. PRIMEIRA QUALIDADE. - 01 PACOTE DE AÇÚCAR CRISTAL: BRANCO, GRANULOSO FINO A MÉDIO, EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATOXICO COM 5KG. - 01 PACOTE DE SAL IODADO: SAL REFINADO IODADO, GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM DOSAGEM DE IODO DE 20MG A 60MG POR QUILO. EMBALAGEM ATÓXICA DE 1KG. - 02 PACOTES DE MACARRÃO: MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE Nº8, COMPRIDO, FINO, ENRIQUECIDA COM FERRO A ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM ATÓXICA DE 500G. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA, NÃO PODERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. - 01 PACOTE DE FEIJÃO TIPO I: FEIJÃO CARIOCA NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM ATÓXICA DE 1KG. - 01 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGOS SÃOS E LIMPOS. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES. - 02 PACOTES DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO: DO TIPO EXTRA FORTE, COM SELO DA ABIC, EMBALAGEM ATÓXICA DE 500G. - 02 PACOTES DE FARINHA DE MILHO AMARELA: FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS, COM NO MÍNIMO 5% DE PROTEÍNA NA PORÇÃO DE 100GR. EMBALAGEM ATÓXICA DE 500G. - 02 FRASCO DE ÓLEO DE SOJA: ESPECIFICAÇÃO CONFORME I.N. Nº49/2006. APRESENTAÇÃO EM LATA OU FRASCO DE POLIETILENO COM 900ML. - 01 POTE DE TEMPERO PARA COZINHAR, COMPOSTO MINIMAMENTE DE ALHO, SAL, PODENDO TER OUTROS TEMPEROS. EMBALAGEM ATÓXICA DE 500GR. - 01 SACHE DE EXTRATO DE TOMATE. COMPOSIÇÃO: TOMATE, SAL, AÇÚCAR; SEM GUTEM, COR VERMELHA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM ALERGÊNICOS; APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM (POTE, SACHE, LATA) COM 340GR; LIVRES DE SUJIDADES OU OUTROS PRODUTOS ALÉM DO TOMATE PURO. - 01 PACOTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, COMPOSTO DE LACTOSE, GORDURA, PROTEÍNAS E SAIS MINERAIS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A,B E DE. PÓ UNIFORME-SEM GRUMOS; COR BRANCO AMARELADA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, SEM MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM 400G. - 01 SABÃO EM BARRA GLICERINADO, NEUTRO. COMPOSIÇÃO: SAL SÓDICO, ÁCIDOS GRAXOS E COADJUVANTES. DEVE CONTER NA EMBALAGEM A INFORMAÇÃO "TESTADO DERMATOLOGICAMENTE", PACOTE EM MATERIAL PLÁSTICO RECICLÁVEL, CONTENDO 5 (CINCO) BARRAS DE 200GR. - 01 CAIXA DE CREME DENTAL ENRIQUECIDO COM CÁLCIO E FLÚOR, APRESENTAÇÃO EM BISNAGA PLÁSTICA COM 180GR, EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO. - 03 UNIDADES DE SABONETE: EMBALAGEM PLASTIFICADA, PERFUMES DIVERSOS, PH NEUTRO, COM EMOLIENTES, EMBALAGEM DE 180 GRAMAS. - 01 ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PARA UTILIDADE DOMÉSTICA, BIODEGRADÁVEL, ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 08 UNIDADES. - 01 CAIXA DE DETERGENTE EM PÓ (SABÃO EM PÓ), COM ENZIMAS CLAREANTES, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G, COM APROVAÇÃO ANVISA.					
Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
CESTA BÁSICA, TIPO 1 (ATÉ 2 PESSOAS) A CESTA BÁSICA DEVERÁ CONTER: - 01 PACOTE DE ARROZ TIPO I: ARROZ LONGO FINO, BENEFICIADO, POLIDO TIPO 1, COM GRÃOS INTEIROS, EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATOXICO COM 5KG. PRIMEIRA QUALIDADE. - 01 PACOTE DE AÇÚCAR CRISTAL: BRANCO, GRANULOSO FINO A MÉDIO, EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATOXICO COM 5KG. - 01 PACOTE DE SAL IODADO: SAL REFINADO IODADO, GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM DOSAGEM DE IODO DE 20MG A 60MG POR QUILO. EMBALAGEM ATÓXICA DE 1KG. - 02 PACOTES DE MACARRÃO: MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE Nº8, COMPRIDO, FINO, ENRIQUECIDA COM FERRO A ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM ATÓXICA DE 500G. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA, NÃO PODERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. - 01 PACOTE DE FEIJÃO TIPO I: FEIJÃO CARIOCA NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM ATÓXICA DE 1KG. - 01 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGOS SÃOS E LIMPOS. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES. - 02 PACOTES DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO: DO TIPO EXTRA FORTE, COM SELO DA ABIC, EMBALAGEM ATÓXICA DE 500G. - 02 PACOTES DE FARINHA DE MILHO AMARELA: FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS, COM NO MÍNIMO 5% DE PROTEÍNA NA PORÇÃO DE 100GR. EMBALAGEM ATÓXICA DE 500G. - 02 FRASCO DE ÓLEO DE SOJA: ESPECIFICAÇÃO CONFORME I.N. Nº49/2006. APRESENTAÇÃO EM LATA OU FRASCO DE POLIETILENO COM 900ML. - 01 POTE DE TEMPERO PARA COZINHAR, COMPOSTO MINIMAMENTE DE ALHO, SAL, PODENDO TER OUTROS TEMPEROS. EMBALAGEM ATÓXICA DE 500GR. - 01 SACHE DE EXTRATO DE TOMATE. COMPOSIÇÃO: TOMATE, SAL, AÇÚCAR; SEM GUTEM, COR VERMELHA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM ALERGÊNICOS; APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM (POTE, SACHE, LATA) COM 340GR; LIVRES DE SUJIDADES OU OUTROS PRODUTOS ALÉM DO TOMATE PURO. - 01 PACOTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, COMPOSTO DE LACTOSE, GORDURA, PROTEÍNAS E SAIS MINERAIS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS	UN	1.000,0000	198,5000	198.500,00	-

A,B E DE. PÓ UNIFORME-SEM GRUMOS; COR BRANCO AMARELADA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, SEM MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM 400G. - 01 SABÃO EM BARRA GLICERINADO, NEUTRO. COMPOSIÇÃO: SAL SÓDICO, ÁCIDOS GRAXOS E COADJUVANTES. DEVE CONTER NA EMBALAGEM A INFORMAÇÃO "TESTADO DERMATOLOGICAMENTE", PACOTE EM MATERIAL PLÁSTICO RECICLÁVEL, CONTENDO 5 (CINCO) BARRAS DE 200GR. - 01 CAIXA DE CREME DENTAL ENRIQUECIDO COM CÁLCIO E FLÚOR, APRESENTAÇÃO EM BISNAGA PLÁSTICA COM 180GR, EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO. - 03 UNIDADES DE SABONETE: EMBALAGEM PLASTIFICADA, PERFUMES DIVERSOS, PH NEUTRO, COM EMOLIENTES, EMBALAGEM DE 180 GRAMAS. - 01 ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PARA UTILIDADE DOMÉSTICA, BIODEGRADÁVEL, ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 08 UNIDADES. - 01 CAIXA DE DETERGENTE EM PÓ (SABÃO EM PÓ), COM ENZIMAS CLAREANTES, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G, COM APROVAÇÃO ANVISA.					
Total Lote: R$ 198.500,00					

Lote 2 - CESTA BÁSICA, TIPO 2 (3 A 5 PESSOAS) A CESTA BÁSICA DEVERÁ CONTER: - 02 PACOTES DE ARROZ TIPO I: ARROZ LONGO FINO, BENEFICIADO, POLIDO TIPO 1, COM GRÃOS INTEIROS, EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATOXICO COM 5KG. PRIMEIRA QUALIDADE. - 02 PACOTES DE AÇÚCAR CRISTAL: BRANCO, GRANULOSO FINO A MÉDIO, EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATOXICO COM 5KG. - 01 PACOTE DE SAL IODADO: SAL REFINADO IODADO, GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM DOSAGEM DE IODO DE 20MG A 60MG POR QUILO. EMBALAGEM ATÓXICA DE 1KG. - 03 PACOTES DE MACARRÃO: MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE Nº8, COMPRIDO, FINO, ENRIQUECIDA COM FERRO A ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM ATÓXICA DE 500G. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA, NÃO PODERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. - 03 PACOTES DE FEIJÃO TIPO I: FEIJÃO CARIOCA NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM ATÓXICA DE 1KG. - 02 PACOTES DE FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGOS SÃOS E LIMPOS. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES. - 03 PACOTES DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO: DO TIPO EXTRA FORTE, COM SELO DA ABIC, EMBALAGEM ATÓXICA DE 500G. - 02 PACOTES DE FARINHA DE MILHO AMARELA: FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS, COM NO MÍNIMO 5% DE PROTEÍNA NA PORÇÃO DE 100GR. EMBALAGEM ATÓXICA DE 500G. - 04 FRASCOS DE ÓLEO DE SOJA: ESPECIFICAÇÃO CONFORME I.N. Nº49/2006. APRESENTAÇÃO EM LATA OU FRASCO DE POLIETILENO COM 900ML. - 02 POTES DE TEMPERO PARA COZINHAR, COMPOSTO MINIMAMENTE DE ALHO, SAL, PODENDO TER OUTROS TEMPEROS. EMBALAGEM ATÓXICA DE 500GR. - 04 SACHES DE EXTRATO DE TOMATE. COMPOSIÇÃO: TOMATE, SAL, AÇÚCAR; SEM GUTEM, COR VERMELHA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM ALERGÊNICOS; APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM (POTE, SACHE, LATA) COM 340GR; LIVRES DE SUJIDADES OU OUTROS PRODUTOS ALÉM DO TOMATE PURO. - 02 PACOTES DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, COMPOSTO DE LACTOSE, GORDURA, PROTEÍNAS E SAIS MINERAIS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A,B E DE. PÓ UNIFORME-SEM GRUMOS; COR BRANCO AMARELADA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, SEM MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM 400G. - 02 SABÃO EM BARRA GLICERINADO, NEUTRO. COMPOSIÇÃO: SAL SÓDICO, ÁCIDOS GRAXOS E COADJUVANTES. DEVE CONTER NA EMBALAGEM A INFORMAÇÃO "TESTADO DERMATOLOGICAMENTE", PACOTE EM MATERIAL PLÁSTICO RECICLÁVEL, CONTENDO 5 (CINCO) BARRAS DE 200GR. - 02 CAIXAS DE CREME DENTAL ENRIQUECIDO COM CÁLCIO E FLÚOR, APRESENTAÇÃO EM BISNAGA PLÁSTICA COM 180GR, EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO. - 05 UNIDADES DE SABONETE: EMBALAGEM PLASTIFICADA, PERFUMES DIVERSOS, PH NEUTRO, COM EMOLIENTES, EMBALAGEM DE 180 GRAMAS. - 02 PACOTES DE ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PARA UTILIDADE DOMÉSTICA, BIODEGRADÁVEL, ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 08 UNIDADES. - 02 CAIXAS DE DETERGENTE EM PÓ (SABÃO EM PÓ), COM ENZIMAS CLAREANTES, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G, COM APROVAÇÃO ANVISA.

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
CESTA BÁSICA, TIPO 2 (3 A 5 PESSOAS) A CESTA BÁSICA DEVERÁ CONTER: - 02 PACOTES DE ARROZ TIPO I: ARROZ LONGO FINO, BENEFICIADO, POLIDO TIPO 1, COM GRÃOS INTEIROS, EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATOXICO COM 5KG. PRIMEIRA QUALIDADE. - 02 PACOTES DE AÇÚCAR CRISTAL: BRANCO, GRANULOSO FINO A MÉDIO, EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATOXICO COM 5KG. - 01 PACOTE DE SAL IODADO: SAL REFINADO IODADO, GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM DOSAGEM DE IODO DE 20MG A 60MG POR QUILO. EMBALAGEM ATÓXICA DE 1KG. - 03 PACOTES DE MACARRÃO: MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE Nº8, COMPRIDO, FINO, ENRIQUECIDA COM FERRO A ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM ATÓXICA DE 500G. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA, NÃO PODERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. - 03 PACOTES DE FEIJÃO TIPO I: FEIJÃO CARIOCA NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM ATÓXICA DE 1KG. - 02 PACOTES DE FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGOS SÃOS E LIMPOS. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES. - 03 PACOTES DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO: DO TIPO EXTRA FORTE, COM SELO DA ABIC, EMBALAGEM ATÓXICA DE 500G. - 02 PACOTES DE FARINHA DE MILHO AMARELA: FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS, COM NO MÍNIMO 5% DE PROTEÍNA NA PORÇÃO DE 100GR. EMBALAGEM ATÓXICA DE 500G. - 04 FRASCOS DE ÓLEO DE SOJA: ESPECIFICAÇÃO CONFORME I.N. Nº49/2006. APRESENTAÇÃO EM LATA OU FRASCO DE POLIETILENO COM 900ML. - 02 POTES DE TEMPERO PARA COZINHAR, COMPOSTO MINIMAMENTE DE ALHO, SAL, PODENDO TER OUTROS TEMPEROS. EMBALAGEM ATÓXICA DE 500GR. - 04 SACHES DE EXTRATO DE TOMATE. COMPOSIÇÃO: TOMATE, SAL, AÇÚCAR; SEM GUTEM, COR VERMELHA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM ALERGÊNICOS; APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM (POTE, SACHE, LATA) COM 340GR; LIVRES DE SUJIDADES OU OUTROS PRODUTOS ALÉM DO TOMATE PURO. - 02 PACOTES DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, COMPOSTO DE LACTOSE, GORDURA, PROTEÍNAS E SAIS MINERAIS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A,B E DE. PÓ UNIFORME-SEM GRUMOS; COR BRANCO AMARELADA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, SEM MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM 400G. - 02 SABÃO EM BARRA GLICERINADO, NEUTRO. COMPOSIÇÃO: SAL SÓDICO, ÁCIDOS GRAXOS E COADJUVANTES. DEVE CONTER NA EMBALAGEM A INFORMAÇÃO "TESTADO DERMATOLOGICAMENTE", PACOTE EM MATERIAL PLÁSTICO RECICLÁVEL, CONTENDO 5 (CINCO) BARRAS DE 200GR. - 02 CAIXAS DE CREME DENTAL ENRIQUECIDO COM CÁLCIO E FLÚOR, APRESENTAÇÃO EM BISNAGA PLÁSTICA COM 180GR, EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO. - 05 UNIDADES DE SABONETE: EMBALAGEM PLASTIFICADA, PERFUMES DIVERSOS, PH NEUTRO, COM EMOLIENTES, EMBALAGEM DE 180 GRAMAS. - 02 PACOTES DE ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PARA UTILIDADE DOMÉSTICA, BIODEGRADÁVEL, ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 08 UNIDADES. - 02 CAIXAS DE DETERGENTE EM PÓ (SABÃO EM PÓ), COM ENZIMAS CLAREANTES, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G, COM APROVAÇÃO ANVISA.	UN	1.000,0000	358,0000	358.000,00	-
Total Lote: R$ 358.000,00					

Lote 3 - CESTA BÁSICA, TIPO 3 (6 A 8 PESSOAS) A CESTA BÁSICA DEVERÁ CONTER: - 03 PACOTES DE ARROZ TIPO I: ARROZ LONGO FINO, BENEFICIADO, POLIDO TIPO 1, COM GRÃOS INTEIROS, EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATOXICO COM 5KG. PRIMEIRA QUALIDADE. - 03 PACOTES DE AÇÚCAR CRISTAL: BRANCO, GRANULOSO FINO A MÉDIO, EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATOXICO COM 5KG. - 01 PACOTE DE SAL IODADO: SAL REFINADO IODADO, GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM DOSAGEM DE IODO DE 20MG A 60MG POR QUILO. EMBALAGEM ATÓXICA DE 1KG. - 04 PACOTES DE MACARRÃO: MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE Nº8, COMPRIDO, FINO, ENRIQUECIDA COM FERRO A ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM ATÓXICA DE 500G. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA, NÃO PODERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. - 04 PACOTES DE FEIJÃO TIPO I: FEIJÃO CARIOCA NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM ATÓXICA DE 1KG. - 03 PACOTES DE FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGOS SÃOS E LIMPOS. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES. - 04 PACOTES DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO: DO TIPO EXTRA FORTE, COM SELO DA ABIC, EMBALAGEM ATÓXICA DE 500G. - 03 PACOTES DE FARINHA DE MILHO AMARELA: FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS, COM NO MÍNIMO 5% DE PROTEÍNA NA PORÇÃO DE 100GR. EMBALAGEM ATÓXICA DE 500G. - 06 FRASCOS DE ÓLEO DE SOJA: ESPECIFICAÇÃO CONFORME I.N. Nº49/2006. APRESENTAÇÃO EM LATA OU FRASCO DE POLIETILENO COM 900ML. - 03 POTES DE TEMPERO PARA COZINHAR, COMPOSTO MINIMAMENTE DE ALHO, SAL, PODENDO TER OUTROS TEMPEROS. EMBALAGEM ATÓXICA DE 500GR. - 06 SACHES DE EXTRATO DE TOMATE. COMPOSIÇÃO: TOMATE, SAL, AÇÚCAR; SEM GUTEM, COR VERMELHA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM ALERGÊNICOS; APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM (POTE, SACHE, LATA) COM 340GR; LIVRES DE SUJIDADES OU OUTROS PRODUTOS ALÉM DO TOMATE PURO. - 06 PACOTES DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, COMPOSTO DE LACTOSE, GORDURA, PROTEÍNAS E SAIS MINERAIS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A,B E DE. PÓ UNIFORME-SEM GRUMOS; COR BRANCO AMARELADA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, SEM MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM 400G. - 02 SABÃO EM BARRA GLICERINADO, NEUTRO. COMPOSIÇÃO: SAL SÓDICO, ÁCIDOS GRAXOS E COADJUVANTES. DEVE CONTER NA EMBALAGEM A

INFORMAÇÃO "TESTADO DERMATOLOGICAMENTE", PACOTE EM MATERIAL PLÁSTICO RECICLÁVEL, CONTENDO 5 (CINCO) BARRAS DE 200GR. - 03 CAIXAS DE CREME DENTAL ENRIQUECIDO COM CÁLCIO E FLÚOR, APRESENTAÇÃO EM BISNAGA PLÁSTICA COM 180GR, EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO. - 06 UNIDADES DE SABONETE: EMBALAGEM PLASTIFICADA, PERFUMES DIVERSOS, PH NEUTRO, COM EMOLIENTES, EMBALAGEM DE 180 GRAMAS. - 02 PACOTES DE ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PARA UTILIDADE DOMÉSTICA, BIODEGRADÁVEL, ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 08 UNIDADES. - 03 CAIXAS DE DETERGENTE EM PÓ (SABÃO EM PÓ), COM ENZIMAS CLAREANTES, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G, COM APROVAÇÃO ANVISA.					
Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
CESTA BÁSICA, TIPO 3 (6 A 8 PESSOAS) A CESTA BÁSICA DEVERÁ CONTER: - 03 PACOTES DE ARROZ TIPO I: ARROZ LONGO FINO, BENEFICIADO, POLIDO TIPO 1, COM GRÃOS INTEIROS, EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATOXICO COM 5KG. PRIMEIRA QUALIDADE. - 03 PACOTES DE AÇÚCAR CRISTAL: BRANCO, GRANULOSO FINO A MÉDIO, EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATOXICO COM 5KG. - 01 PACOTE DE SAL IODADO: SAL REFINADO IODADO, GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM DOSAGEM DE IODO DE 20MG A 60MG POR QUILO. EMBALAGEM ATÓXICA DE 1KG. - 04 PACOTES DE MACARRÃO: MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE Nº8, COMPRIDO, FINO, ENRIQUECIDA COM FERRO A ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM ATÓXICA DE 500G. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA, NÃO PODERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. - 04 PACOTES DE FEIJÃO TIPO I: FEIJÃO CARIOCA NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM ATÓXICA DE 1KG. - 03 PACOTES DE FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGOS SÃOS E LIMPOS. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES. - 04 PACOTES DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO: DO TIPO EXTRA FORTE, COM SELO DA ABIC, EMBALAGEM ATÓXICA DE 500G. - 03 PACOTES DE FARINHA DE MILHO AMARELA: FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS, COM NO MÍNIMO 5% DE PROTEÍNA NA PORÇÃO DE 100GR. EMBALAGEM ATÓXICA DE 500G. - 06 FRASCOS DE ÓLEO DE SOJA: ESPECIFICAÇÃO CONFORME I.N. Nº49/2006. APRESENTAÇÃO EM LATA OU FRASCO DE POLIETILENO COM 900ML. - 03 POTES DE TEMPERO PARA COZINHAR, COMPOSTO MINIMAMENTE DE ALHO, SAL, PODENDO TER OUTROS TEMPEROS. EMBALAGEM ATÓXICA DE 500GR. - 06 SACHES DE EXTRATO DE TOMATE. COMPOSIÇÃO: TOMATE, SAL, AÇÚCAR; SEM GUTEM, COR VERMELHA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM ALERGÊNICOS; APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM (POTE, SACHE, LATA) COM 340GR; LIVRES DE SUJIDADES OU OUTROS PRODUTOS ALÉM DO TOMATE PURO. - 06 PACOTES DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, COMPOSTO DE LACTOSE, GORDURA, PROTEÍNAS E SAIS MINERAIS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A,B E DE. PÓ UNIFORME-SEM GRUMOS; COR BRANCO AMARELADA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, SEM MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM 400G. - 02 SABÃO EM BARRA GLICERINADO, NEUTRO. COMPOSIÇÃO: SAL SÓDICO, ÁCIDOS GRAXOS E COADJUVANTES. DEVE CONTER NA EMBALAGEM A INFORMAÇÃO "TESTADO DERMATOLOGICAMENTE", PACOTE EM MATERIAL PLÁSTICO RECICLÁVEL, CONTENDO 5 (CINCO) BARRAS DE 200GR. - 03 CAIXAS DE CREME DENTAL ENRIQUECIDO COM CÁLCIO E FLÚOR, APRESENTAÇÃO EM BISNAGA PLÁSTICA COM 180GR, EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO. - 06 UNIDADES DE SABONETE: EMBALAGEM PLASTIFICADA, PERFUMES DIVERSOS, PH NEUTRO, COM EMOLIENTES, EMBALAGEM DE 180 GRAMAS. - 02 PACOTES DE ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PARA UTILIDADE DOMÉSTICA, BIODEGRADÁVEL, ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 08 UNIDADES. - 03 CAIXAS DE DETERGENTE EM PÓ (SABÃO EM PÓ), COM ENZIMAS CLAREANTES, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G, COM APROVAÇÃO ANVISA.	UN	1.000,0000	548,5000	548.500,00	-
Total Lote: R$ 548.500,00					

MARIA DA FÉ, 09 de Março de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:DB8E7586

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
ADJUDICAÇÃO

Processo n° 026/2022

Tomada de preço n° 001/2022

Objeto: Contratação empresa especializada em Construção Civil para construção da 2ª Etapa do Parque Linear Urbano, na Linha Férrea, no Bairro Campo Redondo em Maria da Fé, MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento ao departamento de Contratos e Convênios e Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, cujo valor estimado é de R$ 308.109,07 (trezentos e oito mil, cento e nove reais e sete centavos)

Adjudicação

Adjudico à empresa licitante que ao ser habilitada no presente certame, apresentou sua proposta de preço e foi classificada, com o menor preço por item conforme abaixo:

ROCHA FAGUNDES EMPREENDIMENTOS - LTDA - CNPJ: 28.859.739/0001-72

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
1	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - Serviços de Construção Civil para Execução da 2ª Etapa do Parque Linear Urbano (Pavimentação) na Linha Férrea, no Bairro Campo Redondo em Maria da Fé, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.	-	UN	1,0000	297.027,2200	-	297.027,22

Valor Total Adjudicado R$ 297.027,22

MARIA DA FÉ, 09 de Março de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:91B58C7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº SEARH-033, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de cargos efetivos – Edital 1/2019, por meio do Decreto Municipal nº 2.246, de 23 de janeiro de 2020, alterado pelo Decreto Municipal nº 2.765, de 12 de janeiro de 2022,

R E S O L V E

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados para os cargos efetivos – além do limite de vagas –, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de **10 de março de 2022**, para início dos procedimentos de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** e apresentação dos documentos originais e cópias conforme Anexo I deste Edital, caso haja manifestação de interesse.

Cargo: 003 – Servente Escolar	**Período compreendido: entre 10/03/2022 e 23/12/2022**	
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
037.3xx.x	VALDILENE SOARES	46
057.7xx.x	ANA PAULA ALVES	47
060.8xx.x	ALMERINDA DE OLIVEIRA SANTOS	48
098.2xx.x	JUCELMA ALVES TEIXEIRA	49

Cargo: 019 – Auxiliar de Secretaria Escolar	**Período compreendido: entre 10/03/2022 e 31/12/2022**	
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
143.2xx.x	VALERIA ALVES CRUZ	14

Cargo: 022 – Monitor de Creche	**Período compreendido: entre 10/03/2022 e 23/12/2022**	
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
070.6xx.x	ADILSA SOUZA SILVA	24
144.0xx.x	MARIA CLEOMAR OLIVEIRA	25
518.1xx.x	ZEOLANIA SOARES ALMEIDA CARVALHO	26
113.9xx.x	MAGNA NERES DE SOUZA	27
065.5xx.x	IRANI MENDES ALVES OLIVEIRA	28
134.1xx.x	SABRINA SAMARA SILVEIRA	29

Cargo: 051 – Professor I	**Período compreendido: entre 10/03/2022 e 23/12/2022**	
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
110.5xx.x	ALCINEIA MARIA ALVES DE SOUSA	92
111.2xx.x	HERIKA ALVES SENA	93
121.9xx.x	KEILANE DIAS DE OLIVEIRA	94
044.4xx.x	EUKIONE TEIXEIRA DA SILVA	95
050.9xx.x	KATIA DE OLIVEIRA MENDES	96
078.9xx.x	MESSIAS FRANCISCO SOBRINHO	97
044.6xx.x	SILVANIA MATOS DE OLIVEIRA	98
031.9xx.x	AILSE JORGEA ASSIS DE OLIVEIRA	99
074.5xx.x	LEIA MARCIA DE NOVAIS SILVA	100
105.1xx.x	ELIANE BATISTA DE AGUILAR	101
098.7xx.x	JEANE BARBOSA DE BARROS CORDEIRO	102
040.1xx.x	KEILLA BORGES CARDOSO	103
867.8xx.x	DEOZILDA PEREIRA DOS SANTOS	104

Cargo: 052 – Professor II - Geografia	**Período compreendido: entre 10/03/2022 e 17/04/2022**	
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
082.8xx.x	MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	6

Cargo: 054 – Professor II – Português	**Período Compreendido: entre 10/03/2022 a 18/05/2022**	
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
087.7xx.x	ELIANE PEREIRA MELO	4

Cargo: 056 – Supervisor Educacional	**Período compreendido: entre 10/03/2022 e 23/12/2022**	
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
056.8xx.x	SILVANA DANGELES DE FREITAS MENDES	16
064.1xx.x	SANDRA PEREIRA SANTOS	17
087.9xx.x	THIAGO JOSE FRANCISCO	18

O candidato que não comparecer no prazo determinado ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente, ficando automaticamente impedido de ser contratado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 09 de março de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Nº 033/2022

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- 1 (uma) foto 3x4, recente;
- Carteira de Trabalho (cópia das páginas de identificação);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
- Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
- Comprovante de Residência e telefone de contato;
- Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.

Divisão de Recursos Humanos
(38) 3845-3266
PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG

Publicado por:
Bruna Lopes Sena
Código Identificador:6C500E20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - 10ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2022 RECOMPOSIÇÃO DE VAGAS 02/2022

10ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2022 RECOMPOSIÇÃO DE VAGAS 02/2022

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado edital 01/2022, para **comparecer na Secretaria Municipal da Educação,** no edifício situado na Osório Soares - nº. 600 - Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.

Fixa-se o Prazo de **05 dias uteis** para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado edital 01/2022.
O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante - MG, 09 de março de 2022.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 01/2022
RECOMPOSIÇÃO DE VAGAS 02/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA EDUCAÇÃO 10ª CONVOCAÇÃO

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CODIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO
1	DORIEL BRAGA MARTINS	19/11/1992	01-057	MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	MOTORISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2	RENATA APARECIDA DE SOUSA AMORIM	18/07/1979	01-057	MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	MOTORISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:A5AE9EE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE: 11ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2022

11ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2022

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado edital 01/2022, para **comparecer na Secretaria Municipal da Educação,** no edifício situado na Osório Soares - nº. 600 - Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.
Nos termos da cláusula 9.5 do Edital 01/2022, para atender necessidade administrativa, os candidatos relacionados no anexo I, referente aos cargos 01-042 –30ª colocação MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA; 01-44- 16ª e 17ª colocação, MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO / PRÉ-ESCOLAR SONHO DOURADO, 01-060- 7ª colocação PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1, CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO.
Os candidatos convocados exercerão sua função necessariamente no período **VESPERTINO.**
O candidato que não se enquadrar no perfil de acordo com o horário de trabalho, NÃO ESTARÁ ELIMINADO do processo seletivo, permanecendo no cadastro reserva para futura convocação.
Fixa-se o Prazo de **10 dias uteis** para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado edital 01/2022.
O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante - MG, 09 de março de 2022.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 01/2022
RECOMPOSIÇÃO DE VAGAS 01/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA EDUCAÇÃO 11ª CONVOCAÇÃO

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CODIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO
30	JOSILENE DE ANDRADE SANTANA M. MARTINS	08/12/1983	01-042	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
6	SÍNTIA JULIANA CORRÊA DOS SANTOS	27/01/1987	01-043	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA M. CALDEIRA BRANT / CMEI VICENTE SECUNDINO
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
16	JANAINA FREITAS DOS SANTOS	16/10/1995	01-044	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO / PRÉ-ESCOLAR SONHO DOURADO
17	GABRIELLY RODRIGUES ALVES ARAÚJO	01/09/1996	01-044	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO / PRÉ-ESCOLAR SONHO DOURADO
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
18	TALITA DE JESUS PEREIRA FREITAS	21/07/1996	01-047	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CLEUZA MARIA LUIZ DE NORONHA
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
7	SOLANGE ALVES CÂNDIDA	08/03/1965	01-060	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
37	LETÍCIA PETRILLO DA CUNHA	02/12/1987	01-066	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO / PRÉ-ESCOLAR SONHO DOURADO
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
7	JANAINA FERNANDA DE MELO	29/01/1993	01-068	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIO ALVES RIOS
8	LÁZARA FERREIRA DA SILVA	17/02/1987	01-068	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIO ALVES RIOS
9	RAQUEL MENDES DA SILVA	13/06/1985	01-068	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIO ALVES RIOS

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:C6D3F041

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA E AVÍCOLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL PEDRINÓPOLIS, durante o ano de 2022, que serão entregue de forma parcelada, conforme Processo Licitatório nº 011/2022.

O Prefeito do Município de Pedrinópolis - MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 005/2022 e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento da proposta de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal nº 043 de 18 de novembro de 2009, Decreto Municipal nº 017 de 02 de abril de 2020, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório às empresas **ANATAME COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, JOÃO EURÍPEDES DA SILVA & CIA LTDA, JOAQUIM ANTÔNIO DE RESENDE e MARIA DA GLORIA INACIO E CIA LTDA**, no valor total de **R$ 364.228,60 (Trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta reais)** conforme descrito abaixo.

JOÃO EURÍPEDES DA SILVA & CIA LTDA

Item	Qtde	Unid.	Descrição dos materiais	Marca	V. Unit.	V. Total
1	2.650	Kg	PEITO DE FRANGO CONGELADO		R$ 17,95	R$ 47.567,50
2	1450	Kg	SALSICHA A GRANEL		R$ 13,99	R$ 20.285,50
TOTAL						**R$ 67.853,00**

ANATAME COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA

Item	Qtde	Unid.	Descrição dos materiais	Marca	V. Unit.	V. Total
1	20	Kg	BACON		R$ 33.20	R$ 664,00
2	530	Kg	CARNE BOVINA: CORTE COXÃO DURO		R$ 36,50	R$ 19.345,000
3	630	Kg	CARNE BOVINA: CORTE COXÃO MOLE		R$ 41.00	R$ 25.830,00
4	1.330	Kg	CARNE SUINA: CORTE PERNIL		R$ 22,80	R$ 30.324,00
5	160	Kg	CARNE SUINA: CORTE COSTELINHA		R$ 24,40	R$ 3.904,00
6	1.500	Kg	FRANGO CONGELADO		R$ 13,00	R$ 19.500,00
7	20	Kg	LINGUIÇA CALABRESA		R$24,90	R$ 498,00
8	20	Kg	PRESUNTO DE 1 QUALIDADE		R$ 29,95	R$ 599,00
TOTAL						**R$ 100.665,60**

JOAQUIM ANTÔNIO DE RESENDE

Item	Qtde	Unid.	Descrição dos materiais	Marca	V. Unit.	V. Total
1	100	Kg	CARNE BOVINA: CORTE COSTELA MAGRA		R$ 24,00	R$ 2.400,00
2	2.200	Kg	COXA E SOBRE COXA		R$ 14,45	R$ 31.790,00
3	1.500	Kg	LINGUIÇA MISTA		R$ 21,80	R$ 32.700,00
TOTAL						**R$ 66.890,00**

JOÃO EURÍPEDES DA SILVA & CIA LTDA

Item	Qtde	Unid.	Descrição dos materiais	Marca	V. Unit.	V. Total
1	3.800	Kg	CARNE BOVINA: CORTE ACÉM		R$ 33,90	R$ 128.820,00
TOTAL						**R$ 128.820,00**

Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Pedrinópolis-MG, 15 de Fevereiro de 2022.

DR. RAFAEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito de Pedrinópolis

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:84D32A35

